



VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
FLS Nº 9.201 *J*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALMEIRIM
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

TERMO DE ABERTURA DO XLVII VOLUME

Nesta data, procedo à abertura do **XLVII Volume** do processo do processo nº **0002487-69.2019.8.14.9100** – **Classe: Recuperação Judicial**, iniciando às fls. 9.201. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Distrito de Monte Dourado, 13 de novembro de 2019.

Josane Anjos de Sousa
JOSANE ANJOS DE SOUSA
Diretora de Secretaria
Portaria nº 4745/2019- G.P.

OBS: FAVOR DEVOLVER O CANHOTO CARIMBADO E ASSINADO



ECOLAB QUIMICA LTDA
 ROD. INDIO TIBIRIÇA - 3201, RAFFO
 Suzano, SP, Brasil
 Telefone +55 1147454700 CEP 08655-000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 342055
 SERIE 1
 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

35160800536772003249550010003420551009141019

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produto do estabelecimento
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160497874217 - 12/08/2016 13:48:50
 CHAVE DE ACESSO 3516 0800 5367 7200 3249 5500 1000 3420 5510 0914 1019

INSCRIÇÃO ESTADUAL 672.138.333.114
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIA
 CNPJ 00.536.772/0032-49

REMETENTE / DESTINATÁRIO
 NOME / RAZÃO SOCIAL JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S.A.
 CNPJ / CPF 04.815.734/0018-28
 DATA DA EMISSÃO 12/08/2016

ENDEREÇO VL MUNGUBA S/N
 BAIRRO / DISTRITO MONTE DOURADO
 CEP 68240-000
 DATA DA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO Almeirim
 FONE / FAX 1146898700
 UF PA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 150868693
 HORA DA ENTRADA / SAIDA

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 34090,61
 VALOR DO ICMS 2386,34
 BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34090,61

VALOR DO FRETE 0,00
 VALOR DO SEGURO 0,00
 DESCONTO 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS 1194,22
 VALOR TOTAL DO IPI 1194,22
 VALOR TOTAL DA NOTA 35284,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA
 FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem
 CÓDIGO A.N.T.T.
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF 83.325.670/0002-96

ENDEREÇO R LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 718
 MUNICÍPIO Guarulhos
 UF SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 336633195118

QUANTIDADE 5
 ESPÉCIE Volumes
 MARCA
 NÚMERO
 PESO BRUTO 3761,442
 PESO LÍQUIDO 3530,000

FATURA / DUPLICATA
 Fatura Data Vencimento Valor
 342055/1 09/09/2016 35284,83

CÁLCULO DO I.S.S.Q.N.
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 36921
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 BASE DO CÁLCULO DO I.S.S.Q.N.
 VALOR DO I.S.S.Q.N.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL	B.CALC ICMS	VAL. ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22305.61	NALCO 22305 - 22305.61-NALCO® 22305-Container - 2000,000 KG-ONU NR NAO REGULAMENTADO	39069019	000	6101	KG	2000,0000	9,4300000000	18860,00	18860,00	1320,20	943,00	7,00	5,00
3DT120.15	3D TRASAR 3DT120 - 3DT120.15-3D TRASAR? 3DT120-Tamber 200 L - 236,000 KG-ONU NR NAO REGULAMENTADO	39069019	000	6101	KG	236,0000	21,2900000000	5024,44	5024,44	351,71	251,22	7,00	5,00
BT-2611.61	NALCO BT 2611 - BT-2611.61-NALCO® BT-2611-Container - 1083,000 KG-ONU-1824 III HIDRÓXIDO DE SÓDIO. SOLUÇÃO-R	38249041	000	6102	KG	1083,0000	5,5800000000	6043,14	6043,14	423,02	0,00	7,00	0,00
ELIMINOX.15	NALCO ELIMINOX OXYGEN SCAVENGER - ELIMINOX 15-NALCO ELIMINOX OXYGEN SCAVENGER-Tamber 200 L - 211,000 KG-ONU NR NAO REGULAMENTADO - FCI: BEBAA79F-C5D7 -4936-B42B-F43B74EJ65CD	29280090	500	6101	KG	211,0000	19,7300000000	4163,03	4163,03	291,41	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Prod.BT-2611.61 Controlado pela Policia Civil, conforme Decr. Est. 6911 de 19/Jan/1935 da SSP-SP
 PEDIDO:gr.AOS CUIDADOS SR FRANCISCO DOS REIS PEDIDOS:
 4.070.018*4.070.019*4.070.020*4.070.021*4.070.022*4.070.01 7***** Declaramos que os produtos estao
 adequadamente acondicionados e estivados para suportar os riscos normais das etapas necessarias a operacao de
 transporte e que atendem a regulamentacao em vigor.** Cliente: 0150306526 ** Pedido do Cliente: PC. ** Pedido:
 0203039840 ** C.L.: PG4 ** Distrito: 0P+21 ** Remessa: 0129654252 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: dentro de
 28 dias s/desconto

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORDANA REIS SOARES MARQUES, protocolado em 07/11/2019, às 9:26:20 horas, sob o Nº 2019.04618697-78. Para conferir o original, acessar o site http://webconsultas.tjpa.jus.br/assinatureletronica/pages/pesquisaGeralAssinatura.action, e informar o documento 2019.04618697-78.

OBS: FAVOR DEVOLVER O CANHOTO CARIMBADO E ASSINADO



ECOLAB QUIMICA LTDA
ROD. INDIO TIBIRIÇA - 3201, RAFFO
Suzano, SP, Brasil
Telefone +55 1147454700 CEP 08655-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 342239
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

35160800536772003249550010003422391009145216

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160501680705 - 15/08/2016 13:19:15 CHAVE DE ACESSO 3516 0800 5367 7200 3249 5500 1000 3422 3910 0914 5216

INSCRIÇÃO ESTADUAL 672.138.333.114 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 00.536.772/0032-49

REMETENTE / DESTINATÁRIO
NOME / RAZÃO SOCIAL JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S.A CNPJ / CPF 04.815.734/0018-28 DATA DA EMISSÃO 15/08/2016

ENDEREÇO VL MUNGUBA S/N BAIRRO / DISTRITO MONTE DOURADO CEP 68240-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Almeirim FONE / FAX 1146898700 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 150868693 HORA DA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21654,00		1515,78	0,00		0,00	21654,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR APROXIMADO TRIBUTOS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21654,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA FRETE POR CONTA 1 - Dest./Rem. CÓDIGO A.N.T.T. PLACA DO VEICULO UF C.N.P.J. / C.P.F. 83.325.670/0002-96
ENDEREÇO R LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 718 MUNICÍPIO Guarulhos UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 336633195118

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE Container MARCA NUMERO PESO BRUTO 1409,400 PESO LÍQUIDO 1350,000

FATURA / DUPLICATA

Fatura	Data Vencimento	Valor
342239/1	12/09/2016	21654,00

CÁLCULO DO I.S.S.Q.N.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 36921 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DO CÁLCULO DO I.S.S.Q.N. VALOR DO I.S.S.Q.N.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL	B.CALC ICMS	VAL ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3DT166 61	3D TRASAR 3DT166 - 3DT166 61-3D TRASAR? 3DT166-Container - 1350,000 KG-DNI-3264 III LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E. (Clareta de zinco (3)	38249041	000	6101	KG	1350,0000	16,0400000000	21654,00	21654,00	1515,78	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Prod 3DT166.61 Controlado pela Policia Civil, conforme Decr. Est. 6911 de 19/Jan/1935 da SSP-SP PEDIDO<gt;:AOS CUIDADOS SR FRANCISCO DOS REIS* PEDIDOS: 4.070.018*4.070.019*4.070.020*4.070.021*4.070.022*4.070.01 7***** Declaramos que os produtos estão adequadamente acondicionados e estivados para suportar os riscos normais das etapas necessarias a operacao de transporte e que atendem a regulamentacao em vigor.** Cliente: 0150306526 ** Pedido do Cliente: PC. ** Pedido: 0203039840 ** C.L.: PG4 ** Distrito: 0P421 ** Remessa: 0129654853 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: dentro de 28 dias s/ desconto

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORDANA REIS SOARES MARQUES, protocolado em 07/11/2016, às 9:26:20 horas, sob o Nº 2019.04618697-78. Para conferir o original, acessar o site http://webconsultas.tpa.jus.br/assinaturaeletronica/pages/pesquisaGeraAssinatura.action, e informar o documento 2019.04618697-78.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
2052

Data e Hora da Emissão	20/9/2016 às 16:26:47	Competência	20/9/2016	Código de Verificação	160924191
Número da RP/E	2081	Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Almeirim

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	ECOLAB QUIMICA LTDA				
Nome Fantasia	ECOLAB QUIMICA LTDA				
CNPJ/CPF	00.536.772/0032-49	Inscrição Municipal	35921	Município	Suzano
Endereço CEP	ROD. INDIO TIBIRICA		3201	VILA SOL NASCENTE	8655000
Complemento		Telefone	1147454734	email	luloureiro@nalco.com



Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S.A				
Nome Fantasia	JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S.A				
CNPJ/CPF	04.815.734/0018-28	Inscrição Municipal		Município	Almeirim PA
Endereço CEP	VL MUNGUBA		S/N	MONTE DOURADO	68240000
Complemento		Telefone	1146898700	email	contratos@nalco.com

Determinação dos Serviços

- Serviço assistência Técnica ref. ao mes Vigente ao faturamento 2016. - RETER // PIS 0,65% R\$ 75,14 COFINS 3% R\$ 346,82 CSLL 1% R\$ 115,61O serviço foi prestado no tomador do serviço. Retenção de ISS= R\$462,43Imposto de Renda Retido na Fonte= R\$173,41RETENCAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL IN MPS/SRP N 971 de 13/11/2009= R\$1271,67** Cliente: 0150306526 ** Pedido do Cliente: . ** Pedido: 0005430822 ** C.L.: PG4 ** Distrito: 0P421 ** Remessa: 0005430822 CONDICAÇÃO DE PAGAMENTO: dentro de 28 dias s/desconto

Identificação dos Serviços

712/629 Prestação de Serviço

Determinação Específica da Classificação

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	75.14	COFINS	346.82	IRRF5	173.41	IRRF15	1271.67	CSLL (R\$)	115.61
-----	-------	--------	--------	-------	--------	--------	---------	------------	--------

Detalhamento do Valor de Retenção de R\$ 11560,68		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	11560.68	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	11560.68
(-) Desconto Incondicionado		2 - Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1982.65	0 - Nenhum		Base de Cálculo	11560.68
Outras Retenções		Episo Olímpias Nacional		(%) Alíquota %	4
(%) ISSQN Retido	462.43	2 - Não		ISS a reter	(X) - Sim () Não
(E) Valor Líquido R\$	9115.6	Incentivador Cultural		(e) Valor do ISS: R\$:	462.43
		1 - Sim			

1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

Avisos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORDANA REIS SOARES MARQUES, protocolado em 07/11/2019, às 9:26:20 horas, sob o Nº 2019.04618697-78. Para conferir o original, acessar o site http://webconsultas.tpa.jus.br/assinaturaelectronica/paques/pesquisaGeralAssinatura.action, e informar o documento 2019.04618697-78.

DOCUMENTO	EMISSAO	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL	NOME
342057	12/08/2016	09/09/2016	R\$ 16.335,00	JARI CELULOSE, PAPEL EMBALAGENS S.A.
342055	12/08/2016	09/09/2016	R\$ 35.284,83	JARI CELULOSE, PAPEL EMBALAGENS S.A.
342239	15/08/2016	12/09/2016	R\$ 21.654,00	JARI CELULOSE, PAPEL EMBALAGENS S.A.
1177	22/08/2016	22/08/2016	R\$ 11.560,68	JARI CELULOSE, PAPEL EMBALAGENS S.A.
2052	20/09/2016	20/09/2016	R\$ 11.560,68	JARI CELULOSE, PAPEL EMBALAGENS S.A.
TOTAL			R\$ 96.395,19	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORDANA REIS SOARES MARQUES em 20/09/2019, às 9:28:20. Para conferir o original, acesse o site <http://webconsultas.jpa.jus.br/assnaturaleletronica/pa/pa/assnaturaleletronica>, e informe o



RELATÓRIO DE CONTA DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Nº DOCUMENTO: 2019.02604525-76 PARTICIPACAO: REQUERENTE - JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA MATRIZ
 Nº PROCESSO: 0002487-69.2019.8.14.9100 REQUERENTE - SIBLINGS SA
 INSTÂNCIA: 1º GRAU REQUERENTE - SAGA CAPITAL SA
 CLASSE: Recuperação Judicial REQUERENTE - JFH PARTICIPACOES SA
 COMARCA: ALMEIRIM REQUERENTE - SAGA INVESTIMENTO E PARTCIPACOES DO BRASIL SA e outros...
 VARA: VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM
 SECRETARIA: SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM
 DISTRIBUÍDO EM: 28/08/2019 12:30:02 FINALIZADO EM:

DADOS DA CUSTA PROTOCOLO JUDICIAL DIGITAL INTEGRADO

Nº CUSTA: 30 SITUAÇÃO DA CUSTA: QUITADO
 DATA CUSTA: 05/11/2019 00:00:00 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.785.629.508,60
 Nº BOLETOS: 1 VALOR DA CUSTA: R\$ 22,68
 OBSERVAÇÃO: - Custa Gerada Via CustaWEB
 CUSTA GERADA POR: SISTEMA CUSTAONLINE

DADOS DO BOLETO: Nº : 2019354342 via 1

Nº CUSTA: 30 SITUAÇÃO BOLETO: PAGO
 BENEFICIÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DATA QUITAÇÃO: 05/11/2019 00:00:00
 SACADO: ECOLAS QUIMICALTDA PORCENTAGEM: %
 TIPO ATO QTD VALOR(R\$)
 DESPESA: PROTOCOLO JUDICIAL DIGITAL INTEGRADO 1 22,68
 TOTAL: 22,68

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORDANA REIS SOARES MARQUES, protocolado em 07/11/2019, às 9:26:20 horas, sob o Nº 2019.04618697-78. Para conferir o original, acessar o site <http://webconsuldas.tjpa.jus.br/assinatureletronica/pages/pesquisaGeneralAssinatura.action>, e informar o documento 2019.04618697-78.

3ANPARÁ | 037-1

03790000949910777000200002980241282440000002268

Local de Pagamento					Vencimento	03/05/2020
Pagável em qualquer agência bancária após registrado - https://apps.tjpa.jus.br/registro-boletos/					Agência/Cód. Cedente	0026/180.241-0
Sacador					TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
Data do documento	Via do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nº do Boleto	
05/11/2019	1ª Via		S	05/11/2019	2019354342	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Hora do Processamento	Valor do Documento	
		REAL		11:13:32	R\$ 22,68	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO -

Referente ao número do documento: 2019.02604525-76 / ALMEIRIM
Número do Processo: 00024876920198149100

Sacado	Ficha de Compensação
ECOLAB QUIMICA LTDA	
Autenticação Mecânica	

3ANPARÁ | 037-1

03790000949910777000200002980241282440000002268

Local de Pagamento					Vencimento	03/05/2020
Pagável em qualquer agência bancária após registrado - https://apps.tjpa.jus.br/registro-boletos/					Agência/Cód. Cedente	0026/180.241-0
Sacador					TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
Data do documento	Via do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nº do Boleto	
05/11/2019	1ª Via		S	05/11/2019	2019354342	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Hora do Processamento	Valor do Documento	
		REAL		11:13:32	R\$ 22,68	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO -

Referente ao número do documento: 2019.02604525-76 / ALMEIRIM
Número do Processo: 00024876920198149100

Sacado	Ficha de Compensação
ECOLAB QUIMICA LTDA	
Autenticação Mecânica	

3ANPARÁ | 037-1

03790000949910777000200002980241282440000002268

Local de Pagamento					Vencimento	03/05/2020
Pagável em qualquer agência bancária após registrado - https://apps.tjpa.jus.br/registro-boletos/					Agência/Cód. Cedente	0026/180.241-0
Sacador					TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
Data do documento	Via do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nº do Boleto	
05/11/2019	1ª Via		S	05/11/2019	2019354342	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Hora do Processamento	Valor do Documento	
		REAL		11:13:32	R\$ 22,68	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO -

Referente ao número do documento: 2019.02604525-76 / ALMEIRIM
Número do Processo: 00024876920198149100

Sacado	Ficha de Compensação
ECOLAB QUIMICA LTDA	
Autenticação Mecânica	



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORDANA REIS SOARES MARIJES, protocolado em 07/11/2019 às 9:26:20 horas, sob o nº 2019.04618697-78. Para conferir o original, acessar o site <http://webcon.sultas.tjpa.jus.br/assinaturaeletronica/pages/pesquisaGeralAssinatura.action>, e informar o documento 2019.04618697-78.



Boletos, Convênios e outros

G335051238880448014
05/11/2019 12:44:59

05/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:44:58
005200052 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BLIKSTEIN, C E S I. ADVOG
AGENCIA: 0052-3 CONTA: 140.206-4

BANCO DO ESTADO DO PARA S.A.

03790000949910777000200002980241282440000002268

BENEFICIARIO:

TJEJD - UNIDADE DE ARCADACAO JUDIC

NOME FANTASIA:

TJEJD - UNIDADE DE ARCADACAO JUDIC

CNPJ: 04.567.897/0001-90

SACADOR AVALISTA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARA

CNPJ: 04.567.897/0001-90

PAGADOR:

ECOLAB QUIMICA LTDA

CNPJ: 00.536.772/0032-49

NR. DOCUMENTO	110.503
DATA DE VENCIMENTO	03/05/2020
DATA DO PAGAMENTO	05/11/2019
VALOR DO DOCUMENTO	22,68
VALOR COBRADO	22,68

NR. AUTENTICACAO 7.0CC.ABD.92D.B61.618

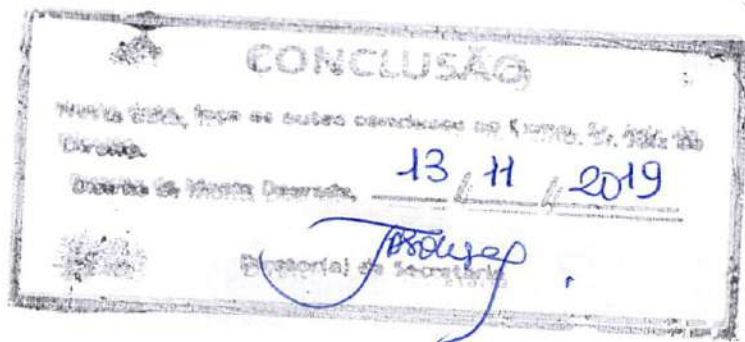
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

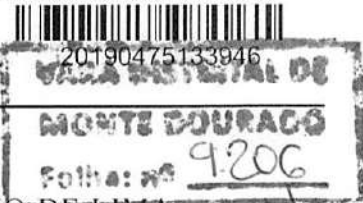
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Pala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6353884 DANIEL BLIKSTEIN.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORDANA REIS SOARES MARQUES, protocolado em 07/11/2019, às 9:26:20 horas, sob o Nº 2019.04618697-78. Para conferir o original, acesse o site http://webconsultas.tjpa.jus.br/assinaturaeletronica/pages/pesquisaGeraisAssinatura.action, e informe o documento 2019.04618697-78.



DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado por ANTONIO EVERALDO PINHO DE LIMA JUNIOR (fl.9.110/9.111) e KARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO DE LIMA e ALYCIA PAULINA CONCEIÇÃO DE LIMA, que apesar de apresentarem petições distintas, contém a mesma finalidade, e são representados pelo mesmo patrono.

Alega em síntese que são credores da Jari Celulose em razão de condenação em ação trabalhista, que tramitou na Vara do Trabalho de Monte Dourado, ocorrendo o trânsito em julgado no TST. Apresentaram valor atualizado e conta para depósito.

Em estrito cumprimento ao que fora determinado pelo Desembargador José Maria Teixeira do Rosário nos autos do agravo de instrumento de nº 0806511-53.2019.8.14.0000, o processo de recuperação judicial encontra-se suspenso, que ora transcrevo:

Sendo assim, deverão ser suspensas as seguintes medidas adotadas pelo Juízo de primeiro grau, como forma de evitar os prejuízos que poderão causar caso seja declaradas nulas no futuro: 1) nomeação do administrador judicial e o pagamento de seus honorários; 2) determinação para que as autoras da ação apresentem mensalmente os demonstrativos mensais enquanto perdurar o processo de recuperação judicial; 3) a expedição do edital referido na alínea h do decisório agravado; 4) apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias; 4) prazo para os credores apresentarem suas habilitações ao administrador judicial ou suas divergências aos créditos relacionados. As demais determinações contidas no decisório agravado deverão ser mantidas até que se julgue em definitivo o mérito deste recurso. Em relação as deliberações futuras do Juízo a quo e às decisões outras já tomadas que não estejam contidas no decisório agravado, somente poderão ser praticadas ou terem suas validades preservadas (em termos de competência) se forem urgentes ou se estiverem relacionadas às medidas de suspensão das ações ou execuções ajuizadas contra os agravados e de dispensa da apresentação de certidões negativas para que possam exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Do disposto acima, restou quase que esvaziada a competência deste juízo para apreciar quaisquer pedidos que estejam abrangidos na suspensão do processo de recuperação. Ressalta-se ainda que a habilitações de créditos não são protocoladas em juízo, muito menos nos autos da recuperação judicial, devendo serem apresentadas ao ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Ainda, por derradeiro, saliento o óbvio a todos os interessados, partes ou não, que o processo está, por ora, suspenso por força da decisão do agravo nº 0806511-53.2019.8.14.0000, e que não é o momento processual adequado para apresentação de habilitação ou impugnação a lista de credores, recomendando leitura atenta do que fora estabelecido no item j da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial. Publique-se.

Distrito de Monte Dourado, 14 de novembro de 2019.

LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Juiz de Direito, respondendo pela Vara Distrital de Monte Dourado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins, que o (a)
(X) Despacho () Decisão () Sentença () Outros
de fls. 9.206, foi encaminhado/publicado
no Diário de Eletrônico no dia **18/11/2019, Edição nº**
6785-2019.

Distrito de Monte Dourado, 18 de novembro de 2019
RAPHAEL DADALT Assinado de forma digital por
BARBOSA:156426 **BARBOSA:156426**
Dados: 2019.11.18 09:13:47 -03'00'
Assessor de Juiz
Mat 156426



DESPACHO

Trata-se de requerimento das autoras recuperandas apresentado as fls. 9162/9170; alegando em síntese que receberam uma intimação do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, por solicitação BANCO PAN S/A, credora nestes autos, com a finalidade de consolidação da propriedade de imóvel registrado perante aquele tabelionato, na matrícula nº 15.655, referente a cédula de crédito à Exportação nº 2711953.

Alega que com o deferimento da recuperação judicial todas as ações ou execuções contra as requerentes deverão ser suspensas, nos termos da decisão de fl. 7524/7529, pugnando pela suspensão da consolidação de propriedade das garantias de alienação fiduciária do imóvel. Em estrito cumprimento ao que fora determinado pelo Desembargador José Maria Teixeira do Rosário nos autos do agravo de instrumento de nº 0806511-53.2019.8.14.0000.

Ocorre que, conforme já informado anteriormente pelo juízo, o pedido das recuperandas esbarra nos limites impostos pela decisão proferida no agravo de instrumento, que ora transcrevo:

Sendo assim, deverão ser suspensas as seguintes medidas adotadas pelo Juízo de primeiro grau, como forma de evitar os prejuízos que poderão causar caso seja declaradas nulas no futuro: 1) nomeação do administrador judicial e o pagamento de seus honorários; 2) determinação para que as autoras da ação apresentem mensalmente os demonstrativos mensais enquanto perdurar o processo de recuperação judicial; 3) a expedição do edital referido na alínea h do decisório agravado; 4) apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias; 4) prazo para os credores apresentarem suas habilitações ao administrador judicial ou suas divergências aos créditos relacionados. As demais determinações contidas no decisório agravado deverão ser mantidas até que se julgue em definitivo o mérito deste recurso. Em relação as deliberações futuras do Juízo a quo e às decisões outras já tomadas que não estejam contidas no decisório agravado, somente poderão ser praticadas ou terem suas validades preservadas (em termos de competência) se forem urgentes ou se estiverem relacionadas às medidas de suspensão das ações ou execuções ajuizadas contra os agravados e de dispensa da apresentação de certidões negativas para que possam exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Do disposto acima, restou quase que esvaziada a competência deste juízo para apreciar quaisquer pedidos que estejam abrangidos na suspensão do processo de recuperação, caso do pedido de suspensão de registro de consolidação de imóvel.

Ressalta-se que não há nas fls. 9.162/9.185, sequer tentativa da própria Requerente de informar ao Cartório de Registro que a empresa encontra-se em processo de recuperação judicial, podendo por vias próprias recorrer ao ato.

Ainda, por derradeiro, saliento o óbvio a todos os interessados, partes ou não, que o processo está, por ora, suspenso por força da decisão do agravo nº 0806511-53.2019.8.14.0000, e que não é o momento processual adequado para apresentação de habilitação ou impugnação a lista de credores, recomendando leitura atenta do que fora estabelecido no item j da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial. Publique-se.

Distrito de Monte Dourado, 14 de novembro de 2019.



LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Juiz de Direito, respondendo pela Vara Distrital de Monte Dourado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins, que o (a)
() Despacho () Decisão () Sentença () Outros
de fs. 9.27 foi encaminhado/publicado
no Diário de Eletrônico no dia **18/11/2019**, Edição nº
6785-2019.

Distrito de Monte Dourado, 18 de novembro de 2019
Assinado de forma digital por
RAPHAEL DADALT BARBOSA:156426
RAPHAE DADALT
BARBOSA:156426
Dados: 2019.11.18 09:13:47 -03'00'
Assessor de Juiz
Mat. 156426



DESPACHO

Trata-se de habilitação de crédito apresentada por ECOLAB QUÍMICA LTDA às fls. 9186. Alega em síntese que são credores da Jari Celulose, pugnando a habilitação de crédito. Em estrito cumprimento ao que fora determinado pelo Desembargador José Maria Teixeira do Rosário nos autos do agravo de instrumento de nº 0806511-53.2019.8.14.0000, o processo de recuperação judicial encontra-se suspenso, que ora transcrevo:

Sendo assim, deverão ser suspensas as seguintes medidas adotadas pelo Juízo de primeiro grau, como forma de evitar os prejuízos que poderão causar caso seja declaradas nulas no futuro: 1) nomeação do administrador judicial e o pagamento de seus honorários; 2) determinação para que as autoras da ação apresentem mensalmente os demonstrativos mensais enquanto perdurar o processo de recuperação judicial; 3) a expedição do edital referido na alínea h do decisório agravado; 4) apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias; 4) prazo para os credores apresentarem suas habilitações ao administrador judicial ou suas divergências aos créditos relacionados. As demais determinações contidas no decisório agravado deverão ser mantidas até que se julgue em definitivo o mérito deste recurso. Em relação as deliberações futuras do Juízo a quo e às decisões outras já tomadas que não estejam contidas no decisório agravado, somente poderão ser praticadas ou terem suas validades preservadas (em termos de competência) se forem urgentes ou se estiverem relacionadas às medidas de suspensão das ações ou execuções ajuizadas contra os agravados e de dispensa da apresentação de certidões negativas para que possam exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Do disposto acima, restou quase que esvaziada a competência deste juízo para apreciar quaisquer pedidos que estejam abrangidos na suspensão do processo de recuperação.

Ressalta-se ainda que a habilitações de créditos não são protocoladas em juízo, muito menos nos autos da recuperação judicial, devendo serem apresentadas ao ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Ainda, por derradeiro, saliento o óbvio a todos os interessados, partes ou não, que o processo está, por ora, suspenso por força da decisão do agravo nº 0806511-53.2019.8.14.0000, e que não é o momento processual adequado para apresentação de habilitação ou impugnação a lista de credores, recomendando leitura atenta do que fora estabelecido no item j da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.

Publique-se.

Distrito de Monte Dourado, 14 de novembro de 2019.

LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Juiz de Direito, respondendo pela Vara Distrital de Monte Dourado

9.209

Este documento é cópia do original assinado digitalmente pelo(a) Magistrado(a) LAERCIO DE OLIVEIRA RAMOS. Para conferência acesse <https://consultas.tjpa.jus.br/assinaturaeletronica/> e informe o documento: 2019.04751463-62.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins, que o (a)
() Despacho () Decisão () Sentença () Outros
de fis. 9.208, foi encaminhado/publicado
no Diário de Eletrônico no dia 18/11/2019, Edição nº
6785-2019.

Distrito de Monte Dourado, 18 de novembro de 2019.
Assinado de forma digital por
RAPHAEL DADALT BARBOSA:156426
RAPHAE DADALT
BARBOSA:156426
Dados: 2019.11.18 09:13:47 -03'00'
Assessor de Juiz
Mat. 156426

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico haver JUNTADO, na presente data, à (s)
folha (s) 9.209/9.211 o (s) seguinte (s) documento
(s):

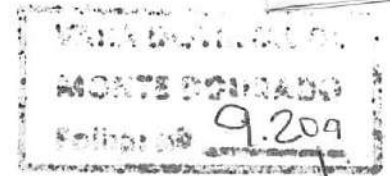
<input type="checkbox"/>	CARTA PRECATÓRIA	<input type="checkbox"/>	MANDADO (S)
<input type="checkbox"/>	OFÍCIO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS

Obs.: _____

Distrito de Monte Dourado, 18/11 /2019.

JOSANE ANJOS DE
SOUSA:167363
Diretora de Secretaria
Portaria nº 04745/2019- G.P.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE
MONTE DOURADO DA COMARCA DE ALMEIRIM/PA.




Autos nº 0002487-69.2019.8.14.9100

IRMÃOS PASSAÚRA S/A, já qualificada nos autos em epígrafe de recuperação judicial promovida por **JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM S.A.**, vem com o devido respeito e acatamento perante esse D. Juízo, por intermédio de seu advogado requerer a juntada de procuração em anexa.

Requer, finalmente, que todas as intimações e notificações, que não tenham caráter estritamente pessoal, sejam formuladas apenas na pessoa do advogado **Emanoel Theodoro Salloum Silva (OAB/PR 41.626)**, para facilidade de busca informatizada e celeridade processual, sem prejuízo da prática de atos processuais pelos demais procuradores.

Pede deferimento.

Curitiba, 13 de novembro de 2019.


Ruanderson Dias Caetano
OAB/PA 017945

Protocolo: 2019.04737501-44
Processo: 0002487-69.2019.8.14.9100
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE
DOURADO - ALMEIRIM
Classe: JUNTADA (CIVEL)
Data da Entrada: 14/11/2019 08:30:52
Tipo documento: PROTOCOLO

Envolvidos:
REQUERENTE:

JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA
MATRIZ

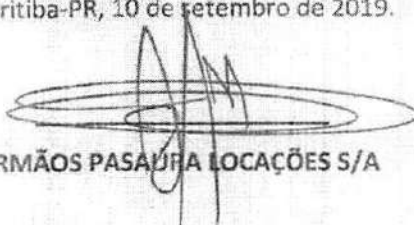


OUTORGANTE: IRMÃOS PASAÚRA LOCAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.464.546/0001-10, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 4120666715, com sede matriz à Rua Paul Garfunkel, 250, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81.460-040, neste ato representada por seu diretor **Luis Carlos Fernandes**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3/R 2.179.561 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.607.619-72 e do CPF/MF sob n.º 373.557.169-72, conforme artigo 8º, 10º e 11º do Estatuto Social, nomeia e constitui como seus advogados:

OUTORGADOS: EMANOEL THEODORO SALLOUM SILVA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR nº 41.626, **KAROLINA BECKER TRÁPAGA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR nº 51.214 e **ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 29.192, todos integrantes do escritório **SALLOUM & BECKER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede sito à Rua Emiliano Pernetá, 822, sala 907, Batel/Centro, CEP 80.420-080, Curitiba, Paraná.

PODERES: Em especial para representar seus interesses em habilitação de crédito na falência, e na própria falência, de Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A (autos nº 0002487-69.2019.8.14.9100 da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim/PA) outorga os poderes para o foro em geral, em qualquer juízo, esfera administrativa pública ou privada, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas que lhe forem propostas; em quaisquer demandas em que figure como autor ou réu, assistente ou oponente, requerente ou requerido, podendo promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, para o que lhe confere os poderes da cláusula *ad judicium* e *ad extra judicium*, seguindo umas e outras até final decisão e execução, usando dos recursos legais, praticando todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, agindo em conjunto ou separadamente, conferindo, ainda, os poderes especiais e específicos de desistir, de transigir, de firmar compromissos e acordos, de renunciar, de receber pagamentos, sacar guias de retirada, levantar alvarás, dar quitações, de participar de reuniões, de obter informações, de nomear representantes e prepostos para audiências, de revogar substabelecimentos, e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, especialmente para atuar na defesa de seus interesses demandas perante a Justiça do Trabalho, em todo o território nacional.

Curitiba-PR, 10 de setembro de 2019.


IRMÃOS PASAÚRA LOCAÇÕES S/A



SUBSTABELECIMENTO

VARA DISTRICTAL DE
MONTE DOURADO
Fls. nº 9:211

OUTORGANTE: EMANOEL THEODORO SALLOUM SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PR nº 41.626, com escritório profissional na Rua Emiliano Pernetá, 822, sala 907, Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-080.

SUBSTABELECIDO: RUANDERSON DIAS CAETANO, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PA 017945

PODERES: Substabeleço, **COM RESERVA** de iguais, todos os poderes que me foram conferidos por **IRMÃOS PASSAÚRA S/A** nos autos 0002487-69.2019.8.14.9100, em trâmite na Vara do Cível de Monte Dourado/PA, onde figura como autor o Jari Celulose Papel e Embalagem S.A

Curitiba, 13 de novembro de 2019

**EMANOEL THEODORO SALLOUM
SILVA OAB/PR 41.626**
(assinado digitalmente)



DESPACHO

Trata-se de habilitação de crédito apresentada por CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI.

Alega em síntese que são credores da Jari Celulose, pugnando a habilitação de crédito.

Em estrito cumprimento ao que fora determinado pelo Desembargador José Maria Teixeira do Rosário nos autos do agravo de instrumento de nº 0806511-53.2019.8.14.0000, o processo de recuperação judicial encontra-se suspenso, que ora transcrevo:

Sendo assim, deverão ser suspensas as seguintes medidas adotadas pelo Juízo de primeiro grau, como forma de evitar os prejuízos que poderão causar caso seja declaradas nulas no futuro: 1) nomeação do administrador judicial e o pagamento de seus honorários; 2) determinação para que as autoras da ação apresentem mensalmente os demonstrativos mensais enquanto perdurar o processo de recuperação judicial; 3) a expedição do edital referido na alínea h do decisório agravado; 4) apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias; 4) prazo para os credores apresentarem suas habilitações ao administrador judicial ou suas divergências aos créditos relacionados. As demais determinações contidas no decisório agravado deverão ser mantidas até que se julgue em definitivo o mérito deste recurso. Em relação as deliberações futuras do Juízo a quo e às decisões outras já tomadas que não estejam contidas no decisório agravado, somente poderão ser praticadas ou terem suas validades preservadas (em termos de competência) se forem urgentes ou se estiverem relacionadas às medidas de suspensão das ações ou execuções ajuizadas contra os agravados e de dispensa da apresentação de certidões negativas para que possam exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Do disposto acima, restou quase que esvaziada a competência deste juízo para apreciar quaisquer pedidos que estejam abrangidos na suspensão do processo de recuperação.

Ressalta-se ainda que a habilitações de créditos não são protocoladas nos autos da recuperação judicial, devendo serem apresentadas ao ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Ainda, por derradeiro, saliento o óbvio a todos os interessados, partes ou não, que o processo está, por ora, suspenso por força da decisão do agravo nº 0806511-53.2019.8.14.0000, e que não é o momento processual adequado para apresentação de habilitação ou impugnação a lista de credores, recomendando leitura atenta do que fora estabelecido no item j da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.

Determino o cancelamento e desentranhamento (protocolo nº 2019.047558637-74) referente ao pedido de habilitação e determino a sua distribuição.

Dar-se-á intimada via DJE.

Publique-se.

Distrito de Monte Dourado, 18 de novembro de 2019.

LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Juiz de Direito, respondendo pela Vara Distrital de Monte Dourado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

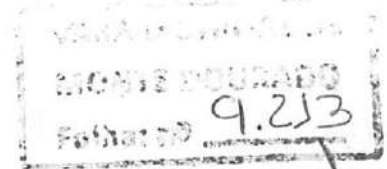
Certifico para devidos fins, que o (a)
(X) Despacho () Decisão () Sentença () Outros
de fs. 9.212 foi encaminhado/publicado
no Diário de Eletrônico no dia 21/11/2019, Edição nº
6788-2019.

Distrito de Monte Dourado, 20 de novembro de 2019.

RAPHAEL DADALT Assinado de forma digital por
RAPHAEL DADALT
BARBOSA:156426 BARBOSA:156426
Dados: 2019.11.20 08:00:44 -03'00'
Assessor de Juiz
Mat 156426



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



Protocolo: 2019.05069214-28
Processo: 0002487-69.2019.8.14.9100
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE
DOURADO - ALMEIRIM
Classe: INFORMAÇÕES
Data da Entrada: 05/12/2019 14:41:04
Tipo documento: PROTOCOLO
Envolvidos:
REQUISITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
BOCAIUVA DO SUL PR



Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620193071259

Nome original: Of. 1976-97.2016.pdf

Data: 05/12/2019 13:56:05

Remetente:

Dirce da Luz de Castro

Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Correção
Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Através do presente, encaminhado ofício n.º 694 2019, para o devido cumprimento. A
tenciosamente, Dirce da Luz de castro, Escrivã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL
VARA CÍVEL DE BOCAIÚVA DO SUL - PROJUDI

Rua Brasilio Moura Leite, 200 - Bocaiúva do Sul/PR - CEP: 83.450-000 - Fone: (41) 3210-8914 - E-mail:
dilu@tjpr.jus.br

OFÍCIO N.º 694/2019

Processo: 0001976-97.2016.8.16.0054

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença

Valor da Causa: R\$38.329,50

Exequente(s): • MADEIREIRA GALEGO LTDA-ME (CPF/CNPJ: 05.113.478/0001-41)
representado(a) por Alois Sestrem (RG: 16915190 SSP/PR e CPF/CNPJ:
301.990.009-30)
AVENIDA JOÃO TELLES, S/N - COLONIA MARQUES DE ABRANTES -
TUNAS DO PARANÁ/PR - CEP: 83.480-000 - E-mail:
simone@grandoallage.adv.br - Telefone: 4133223266

Executado(s): • BRASIL TIMBER PRODUTOS MADEIREIROS S.A (CPF/CNPJ:
19.694.160/0001-06)
Alameda Mamoré, 989 25º ANDAR - Alphaville Industrial - BARUERI/SP - CEP:
06.454-040 - E-mail: societario.juridico@grupojari.com.br

• GRUPO JARI S/A (CPF/CNPJ: 17.919.786/0001-48)
Alameda Mamoré, 989 25º andar, sala 2502 - Alphaville - BARUERI/SP - CEP:
06.454-040 - E-mail: fcpsilva@grupoorsa.com.br - Telefone: (11) 2175-7524 (11)
2175-7512

Bocaiúva do Sul, 03 de dezembro de 2019.


SENHOR JUIZ:

Através do presente, para instruir os autos supra, solicito a Vossa Excelência, informações quanto as determinações vigentes nos autos n.º 0002487-69.2019.8.14.9100, tendo em vista a existência da presente execução que envolve o grupo econômico recuperando.

Louvo o ensejo para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração distinta.

Paulo Antônio Fidalgo
Juiz de Direito

Exm.º Sr. Dr
MM. Juiz da Vara Distrital de Monte Dourado - Almeirin
Pará/PA

CONCLUSÃO	
Folha desta, faço as autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz de	
Direito.	
Distrito de Monte Dourado, <u>05</u> / <u>12</u> / <u>2019</u>	
 Diretor(a) de Secretaria	

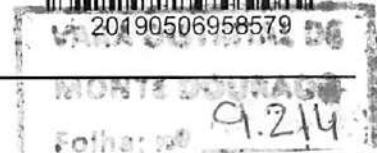




00024876920198149100



20190506958579



DESPACHO/OFÍCIO

Trata-se de pedido de informações apresentado pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Bocaiúva do Sul/PR.

Em estrito cumprimento ao que fora determinado pelo Desembargador José Maria Teixeira do Rosário nos autos do agravo de instrumento de nº 0806511-53.2019.8.14.0000, o processo de recuperação judicial encontra-se suspenso, que ora transcrevo:

Sendo assim, deverão ser suspensas as seguintes medidas adotadas pelo Juízo de primeiro grau, como forma de evitar os prejuízos que poderão causar caso seja declaradas nulas no futuro: 1) nomeação do administrador judicial e o pagamento de seus honorários; 2) determinação para que as autoras da ação apresentem mensalmente os demonstrativos mensais enquanto perdurar o processo de recuperação judicial; 3) a expedição do edital referido na alínea h do decisório agravado; 4) apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias; 4) prazo para os credores apresentarem suas habilitações ao administrador judicial ou suas divergências aos créditos relacionados. As demais determinações contidas no decisório agravado deverão ser mantidas até que se julgue em definitivo o mérito deste recurso. Em relação as deliberações futuras do Juízo a quo e às decisões outras já tomadas que não estejam contidas no decisório agravado, somente poderão ser praticadas ou terem suas validades preservadas (em termos de competência) se forem urgentes ou se estiverem relacionadas às medidas de suspensão das ações ou execuções ajuizadas contra os agravados e de dispensa da apresentação de certidões negativas para que possam exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Do disposto acima, restou quase que esvaziada a competência deste juízo para apreciar quaisquer pedidos que estejam abrangidos na suspensão do processo de recuperação. Ainda, por derradeiro, saliento o óbvio a todos os interessados, partes ou não, que o processo está, por ora, suspenso por força da decisão do agravo nº 0806511-53.2019.8.14.0000, e que não é o momento processual adequado para apresentação de habilitação ou impugnação a lista de credores, recomendando leitura atenta do que fora estabelecido no item j da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial. Servirá o presente como ofício.

Publique-se.

Distrito de Monte Dourado, 05 de dezembro de 2019.

RAFAELLA MOREIRA LIMA KURASHIMA
Juíza de Direito, respondendo pela Vara Distrital de Monte Dourado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins, que o (a)
 Despacho () Decisão () Sentença () Outros
de fls. 9.214, foi encaminhado/publicado
no Diário de Eletrônico no dia 09/12/2019, Edição nº
6800-2019.

Distrito de Monte Dourado, 05 de dezembro 2019.

RAPHAEL DADALT Assinado de forma digital por
BARBOSA:156426 RAPHAEL DADALT
BARBOSA:156426
Dados: 2019.12.06 09:13:03 -03'00'
Assessor de Juiz
Mat. 156426

CERTIDÃO DE EXPEDIÇÃO

Certifico haver EXPEDIDO na presente data os seguintes documentos:

<input type="checkbox"/>	CARTA PRECATÓRIA	<input type="checkbox"/>	OFÍCIOS
<input type="checkbox"/>	MANDADOS	<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS

Obs.:

Malote digital encaminhando despacho
9.214
Distrito de Monte Dourado, 06/12/2019.

JOSANE ANJOS DE
SOUSA:167363
Diretora de Secretaria
Portaria nº 4745/2019- G.J

MALOTE DIGITAL

Código de rastreabilidade: 81420191082587
Documento: informações da recuperação judicial.pdf
Remetente: VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM (Raphael Dadalt Barbosa)
Destinatário: Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Bocaiúva do Sul (TJPR)
Data de Envio: 06/12/2019 09:36:57
Assunto: De ordem, encaminhamento o despacho/ofício, em resposta ao ofício nº 694/2019, referente a ação de recuperação judicial nº 0002487-69.2019.8.14.9100. ATT.

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico haver JUNTADO, na presente data, à (s)
folha (s) 9215/9227 o (s) seguinte (s) documento
(s):

<input type="checkbox"/>	CARTA PRECATÓRIA	<input type="checkbox"/>	MANDADO (S)
<input type="checkbox"/>	OFÍCIO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS

Obs.:

Juntada (527)
Distrito de Monte Dourado, 10/12 /2019.

JOSANE ANJOS DE
SOUSA:167363
Diretora de Secretaria
Portaria nº 04745/2019- G.P.



Jari Celulose

À

**EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM -
ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo: 2019.05113649-98

Processo: 0002487-69.2019.8.14.9100

**SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE
DOURADO - ALMEIRIM**

Classe: JUNTADA (CIVEL)

Data da Entrada: 10/12/2019 08:51:56

Tipo documento: PROTOCOLO

Envolvidos:

**REQUERENTE: JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA
MATRIZ**



**JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A (EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL) E OUTRAS**, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da
sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em curso perante esta E. Vara e respectivo
cartório vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer uma
certidão de objeto e pé da presente ação, bem como a juntada da
inclusa guia de pagamento das custas.

Termos em que,

P. Deferimento.

Monte Dourado, PA, 06 de novembro de 2019.

Katiuschia Rodrigues

Katiuschia Rodrigues

OAB/PA-12.513

Protocolo: 2019.05097136-70

Processo: 0002487-69.2019.8.14.9100

SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE
OURADO - ALMEIRIM

Classe: PETIÇÃO CÍVEL

Data da Entrada: 09/12/2019 10:00:40

Tipo documento: PROTOCOLO

Envolvidos:

REQUERENTE: JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA
MATRIZ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LIBRA - Sistema de Arrecadação

Data: 06/12/2019
Hora: 11:28
Pág: 1

RELATÓRIO DE CONTA DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO	
Nº DOCUMENTO: 2019.02604525-76	PARTICIPACAO: REQUERENTE - JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA MATRIZ
Nº PROCESSO: 0002487-69.2019.8.14.9100	REQUERENTE - SIBLINGS SA
INSTÂNCIA: 1º GRAU	REQUERENTE - SAGA CAPITAL SA
CLASSE: Recuperação Judicial	REQUERENTE - JFH PARTICIPACOES SA
COMARCA: ALMEIRIM	REQUERENTE - SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPACOES DO BRASIL SA
VARA: VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM	e outros...
SECRETARIA: SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM	
DISTRIBUÍDO EM: 28/06/2019 12:30:02	FINALIZADO EM:

DADOS DA CUSTA INTERMEDIÁRIA	
Nº CUSTA: 32	SITUAÇÃO DA CUSTA: ABERTA
DATA CUSTA: 06/12/2019 00:00:00	VALOR DA CAUSA: R\$ 1.785.629.508,60
Nº BOLETOS: 1	VALOR DA CUSTA: R\$ 84,47
OBSERVAÇÃO: - Custa Gerada Via CUSTAWEB	
CUSTA GERADA POR: SISTEMA CUSTAONLINE	

DADOS DO BOLETO: Nº: 2019389923 via 1		
Nº CUSTA: 32	SITUAÇÃO BOLETO: ABERTO	
BENEFICIÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DATA QUITAÇÃO:	
SACADO: JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA MATRIZ	PORCENTAGEM: %	
TIPO ATO	QTD	VALOR(R\$)
SECRETARIA: EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO	1	84,47
TOTAL:		84,47

BANPARÁ | 037-1

0379000094991077700020000323138818275000008447

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária após registrado - https://apps.tjpa.jus.br/registro-boletos/					03/06/2020	
Sacador					Agência/Cód. Cedente	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ					0026/180.241-0	
Data do documento	Via do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nº do Boleto	
06/12/2019	1ª Via		S	06/12/2019	2019389923	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Hora do Processamento	Valor do Documento	
		REAL		11:28:36	R\$ 84,47	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					- NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO -	
Referente ao número do documento: 2019.02604525-76 / ALMEIRIM						
Número do Processo: 00024876920198149100						
Sacado				Ficha de Compensação		
JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA MATRIZ						

Via Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autenticação Mecânica

BANPARÁ | 037-1

0379000094991077700020000323138818275000008447

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária após registrado - https://apps.tjpa.jus.br/registro-boletos/					03/06/2020	
Sacador					Agência/Cód. Cedente	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ					0026/180.241-0	
Data do documento	Via do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nº do Boleto	
06/12/2019	1ª Via		S	06/12/2019	2019389923	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Hora do Processamento	Valor do Documento	
		REAL		11:28:36	R\$ 84,47	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					- NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO -	
Referente ao número do documento: 2019.02604525-76 / ALMEIRIM						
Número do Processo: 00024876920198149100						
Sacado				Ficha de Compensação		
JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA MATRIZ						

Via Parte

Autenticação Mecânica

BANPARÁ | 037-1

0379000094991077700020000323138818275000008447

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária após registrado - https://apps.tjpa.jus.br/registro-boletos/					03/06/2020	
Sacador					Agência/Cód. Cedente	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ					0026/180.241-0	
Data do documento	Via do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nº do Boleto	
06/12/2019	1ª Via		S	06/12/2019	2019389923	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Hora do Processamento	Valor do Documento	
		REAL		11:28:36	R\$ 84,47	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					- NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO -	
Referente ao número do documento: 2019.02604525-76 / ALMEIRIM						
Número do Processo: 00024876920198149100						
Sacado				Ficha de Compensação		
JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA MATRIZ						

Autenticação Mecânica



No. compromisso banco 900011421	No. compromisso cliente	Data do Crédito 06/12/2019	Valor 84,47
Convênio 0033-2271-004905717176		Data da Solicitação 06/12/2019	Agência/Conta Corrente 2271 / 000130009720
Nome/Razão Social do Pagador Original JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA MATRI			CPF/CNPJ do Pagador Original 04.815.734/0001-80
Nome/Razão Social do Beneficiário Original TJEJD - UNIDADE DE ARECADACAO JUDICIARIA UNAJ			CPF/CNPJ do Beneficiário Original 04.567.897/0001-90
Nome/Razão Social do Pagador Efetivo JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGE			CPF/CNPJ do Pagador Efetivo 04.815.734/0001-80
Instituição Financeira Favorecida 037 - BANCO DO ESTADO DO PARA SA			
Código de Barras 03790.00094 99107.770002 00003.231388 1 82750000008447			

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
84,47	0,00	0,00	84,47

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço
06122019

Autenticação Bancária
CCDB4249FFEFB576546DAB6

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha nº 0219

Eu, Josane Anjos de Sousa, Diretora de Secretaria, da Vara Distrital de Monte Dourado, Comarca de Almeirim, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A que, compulsando os autos de recuperação judicial, nº 0002487-69.2019.8.14.9100, consta:

PROCOLO: 27/06/2019;

DISTRIBUIÇÃO: 28/06/2019;

REQUERENTES: SIBLINGS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.965/0001-71; SAGA CAPITAL S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.728.040/0001-01; JFH PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.749.743/0001-08; SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.053.186/0001-72; GRUPO SAGA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.773/0001-73; GRUPO JARI S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.919.786/0001; COMPANHIA DO JARI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.682.251/0001-50; JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.815.734/0001-80; SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.139.456/0001-50; JARI FLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0001-04; JARI PRODUTOS E MATERIAIS DE MINERAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.713.694/0001; JARI ENERGÉTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.730.872/0001-82; MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08; CRYSTAL TOWER S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.010.436/0001-24; JARI CLEAN ENERGY GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.999.311/0001-95; JARI EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.854/0001-49; PRINCESA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente



inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.976.015/0001; MARQUESA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.886.040/0001-83; BARONESA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.972.951/0001-74; BRASIL TIMBER PRODUTOS MADEIREIROS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.694.160/0001-06; SANTA CLARA AGRO COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.441.128/0001-29; LINEA FLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.339.898/0001-88; OURO BRANCO AGRO NEGÓCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.365.822/0001-80; SANTA ANDREA AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.601.242/0001-79; VALE DO CONCHAS INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.629.364/0001-27, denominadas em conjunto como GRUPO JARI.

OBJETO: Alegam, em síntese, que preenchem os requisitos legais para o deferimento da recuperação judicial postulada, nos termos do art. 48 da Lei 11.101/05, inclusive, no que tange a adequação do benefício para sociedades empresariais que integram o mesmo grupo econômico. Descrevem uma série de eventos que prejudicaram a expansão dos negócios, bem como que ao longo dos últimos anos, em razão da má escolha de prestadores de serviços, foi obrigada a dispendar milhões de reais que não eram de sua efetiva responsabilidade e não tiveram como ser ressarcidos. Aduzem que em meados do ano de 2018 o pagamento das dívidas foi se tornando cada vez mais custoso e difícil às requerentes, que viram as fontes de financiamento e fomento de suas atividades operacionais se tornarem mais escassas e onerosas. A pressão dos credores foi aumentando a ponto de criar obstáculos ao desenvolvimento das próprias atividades das recuperadas, até que no mês de abril do ano em curso as contas da empresa Jari Celulose foram objeto de bloqueio, por parte do Banco do Brasil, de importantes recursos financeiros fundamentais ao giro da empresa, forçando-a a atrasar e paralisar parte de sua produção. Asseveram que a situação ficou insustentável, a ponto de inviabilizar o seguimento das atividades das requerentes, bem como destacaram a relevância econômica das requerentes na região chamada de Vale do Jari, empregando aproximadamente setecentos funcionários diretos, dois mil funcionários indiretos, além de duas mil e setecentas famílias dependentes da Jari Celulose. Afirmam, e é de conhecimento notório, que as requerentes compõem a força motriz da engrenagem econômica da região, sem a qual haverá um colapso econômico em vários municípios e comunidades. E, finalmente, sustentam que as requerentes se enquadram nas disposições da Lei 11.101/05 e juntam toda a documentação prevista no art. 51, da Lei de Recuperação Judicial. As requerentes pugnam para que seja deferido o processamento da Recuperação Judicial do GRUPO JARI, com a adoção das medidas previstas no art. 52 da LRJ. É o necessário. m apertada síntese o deferimento do processamento da recuperação judicial, em litisconsórcio ativo, do GRUPO JARI.



LISTA DE CREDORES PUBLICADA:

CLASSE I

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO

ADAILCO CORREA TOLOZA - R\$ 1.434,51; ADAILSON BARBOSA PANTOJA R\$ 9220,73;
674,64; ADAILSON PEREIRA DE SOUZA - R\$ 831,84; ADAO GONZAGA DE MELO -
R\$ 23.291,88; ADELINO PEREIRA COSTA - R\$ 1.034,64; ADEMIR BECA - R\$
26.644,84; ADENILTON DE SOUZA PINHO - R\$ 29.941,79; ADERSON VICENTE
VIEIRA - R\$ 1.041,00; ADILSON PEREIRA DE SOUZA - R\$ 1.109,77; ADIRSON DE
JESUS COSTA CASTRO - R\$ 1.263,09; ADRIANO ANTUNES DE SOUZA - R\$
22.806,08; ADRIANO BAPTISTA DE BARROS - R\$ 3.770,54; ADRIANO PAIXAO DA
SILVA - R\$ 8.037,04; ADRIANY SILVA DE JESUS - R\$ 4.338,31; AGNALDO JOSE
AROUCHE - R\$ 1.064,63; AGNALDO MARIA PINHEIRO - R\$ 1.233,66; AGNALDO
RANDY ALVES DE MORAES - R\$ 3.489,63; AILTON ALVES DA COSTA - R\$
2.089,37; AKIRA TAKAGI - R\$ 136.024,20; ALACID REIS DE LIMA - R\$ 1.436,68;
ALACID VIDEIRA BOSQUE - R\$ 80.712,25; ALBERTO LEITAO MARQUES - R\$
7.928,17; ALCEMIR CARLOS PINHEIRO - R\$ 5.884,58; ALDEANDRO FERREIRA
DOS SANTOS - R\$ 43.704,27; ALDEMIR CARVALHO OLIVEIRA - R\$ 10.053,13;
ALDEMIR MARIANO DE LIMA - R\$ 1.544,23; ALDENIS PIMENTEL DO
NASCIMENTO - R\$ 1.544,23; ALDERY RODRIGUES LIMA - R\$ 16.533,23;
ALDINEIRES LAZAME PINHEIRO - R\$ 7.202,38; ALESSANDRA MIRANDA
NICACIO DE SOUZA - R\$ 31.641,55; ALESSANDRO DOS SANTOS MORAES - R\$
689,07; ALEX LOPES XAVIER - R\$ 45.061,04; ALEX VIANA LOBATO - R\$ 822,96;
ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 1.120,22; ALEXANDRE LOURENCO
FERREIRA - R\$ 2.761,76; ALEXANDRE LUIS DE ARAUJO LEITE - R\$ 1.052,58;
ALEXANDRO DOS SANTOS SANTANA - R\$ 1.421,28; ALEXSANDRE LIMA
RODRIGUES - R\$ 626,98; ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R\$ 712,68; ALINE
LORENN BATISTA SILVEIRA - R\$ 1.246,00; ALISON GOMES TEIXEIRA - R\$
1.236,27; AMANDA CRISTINA SOBRAL DA SILVA - R\$ 723,28; AMIRALDO DA
SILVA PENA - R\$ 3.680,00; AMIRALDO DOS SANTOS SOUSA - R\$ 3.417,36; ANA
CAROLINE BORGES BARRETO - R\$ 1.067,04; ANASTACIANE PINTO MARTINS -
R\$ 2.375,88; ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ - R\$ 894,31; ANDERSON DOS
SANTOS EVANGELISTA - R\$ 530,32; ANDERSON LUIS MONTEIRO COSTA - R\$
933,59; ANDRE DANTAS PRADO - R\$ 1.200,24; ANDRE DE MOURA CASTRO - R\$
919,44; ANDRE DE SOUZA BEZERRA - R\$ 8.869,12; ANDRE LUIZ TELES OLIVEIRA
- R\$ 1.264,22; ANDREIA CATRINI FERREIRA NASCIMENTO - R\$ 2.000,34;
ANDREIA PINTO DA SILVA - R\$ 908,64; ANDRESON DA SILVA VALES - R\$
1.200,24; ANDREW WILLIAN DOS PASSOS ANDRADE - R\$ 1.200,24; ANDREY
RIBEIRO DE ABREU - R\$ 1.181,24; ANGELA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA - R\$
2.725,61; ANGELO DAVID FREITAS SENA - R\$ 1.200,24; ANNA KARINY SILVA
GOMES - R\$ 838,08; ANTONINO ELIAS DE BARROS FILHO - R\$ 6.592,96;
ANTONIO ACACIO ALVINO MESQUITA JUNIOR - R\$ 1.200,24; ANTONIO CARLOS
CASTILHO DE PAIVA - R\$ 14.308,18; ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA - R\$
3.439,04; ANTONIO CICERO DE SOUSA - R\$ 1.200,24; ANTONIO EURIDES DE
OLIVEIRA - R\$ 17.391,59; ANTONIO GLEYSON ALHO DE OLIVEIRA - R\$ 1.233,66;
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - R\$ 1.200,24; ANTONIO GOMES
EVANGELISTA - R\$ 9.771,59; ANTONIO LISBOA RAMOS - R\$ 3.854,52; ANTONIO
NUNES FARIAS - R\$ 933,84; ANTONIO ONOFRE PEREIRA FILHO - R\$ 748,08;
ANTONIO PATRICIO OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 792,38; ANTONIO



SERGIO MARQUES DE SOUSA - R\$ 1.200,24; ANTONIO SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO - R\$ 1.850,40; ANTONIO VALTER NEI DOS SANTOS - R\$ 937,44; ARIMOCENE CUNHA SIQUEIRA - R\$ 724,97; ARLEIDISON FURTADO LISBOA - R\$ 1.359,43; ARLINDO PAIVA DE MORAES FILHO - R\$ 5.088,96; ARMANDO PINHEIRO FERRAZ - R\$ 1.787,68; ARNALDO AUGUSTO SOARES DA SILVA - R\$ 1.359,43; ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 2.365,52; BEATRIZ DO SOCORRO LOBATO GONCALVES - R\$ 1.976,52; BENALDO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 42.444,70; BENEDITO AUGUSTO FREITAS CORREA - R\$ 2.798,05; BENEDITO DA SILVA FERREIRA - R\$ 1.200,24; BENEDITO DE SOUZA DA SILVA - R\$ 7.308,04; BENEDITO FERREIRA LIMA - R\$ 63.442,99; BENEDITO MAGNO DA SILVA REIS - R\$ 712,68; BENEDITO RISINALDO PERNA BARROSO - R\$ 1.200,24; BENEDITO SILVA - R\$ 771,12; BENEDITO SILVA MORAES - R\$ 933,59; BENEDITO TAVARES DA SILVA - R\$ 791,87; BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS - R\$ 52.399,09; BENEDITO XISTO PINHEIRO - R\$ 1.200,24; BENEVALDO CASTELO BRANCO DA SILVA - R\$ 937,44; BENEVALDO DA SILVA PEREIRA - R\$ 34.075,81; BRASILINO GALVAO PEREIRA - R\$ 12.077,77; BRAULIO VELOSO DAIBES - R\$ 1.200,24; BRENO GOMES DE ALMEIDA - R\$ 530,32; BRUNO PAIVA DA ROCHA - R\$ 520,78; CARLA NUBIA GOMES TEIXEIRA - R\$ 1.264,22; CARLISON ALVES CARDOSO - R\$ 712,68; CARLOS ANTONIO LISBOA LIMA - R\$ 7.825,43; CARLOS AUGUSTO BARBOSA SOUSA - R\$ 8.496,10; CARLOS DOS SANTOS ROMANO - R\$ 1.172,16; CARLOS EDUARDO BASILIO - R\$ 1.325,18; CARLOS FERREIRA LIMA - R\$ 39.216,26; CARLOS HENRIQUE MENDONCA PINTO - R\$ 8.997,05; CARLOS HENRIQUE MENEZES DA SILVA - R\$ 1.034,64; CARLOS MAURICIO NICACIO DE SOUSA - R\$ 937,52; CARLOS RODRIGO TOSCANO DA SILVA - R\$ 1.200,24; CAROLINA MONTAGNANA GARCIA - R\$ 832,00; CASSIO PATRICK NUNES MENDES - R\$ 5.292,44; CECILIO ALVES DOS SANTOS - R\$ 1.200,24; CESAR OLIVEIRA RODRIGUES - R\$ 257.882,05; CEZAR LIMA DE MELO - R\$ 1.028,16; CHARLE JARDEL BATISTA MONTEIRO - R\$ 84.119,78; CHARLES PACHECO MONTEIRO - R\$ 43.956,07; CICERO RAIMUNDO DOS SANTOS - R\$ 25.227,62; CIDINES DE JESUS DOS SANTOS - R\$ 1.200,24; CLAUDEMIR DOS SANTOS MONTEIRO SILVA - R\$ 26.681,79; CLAUDIO AUGUSTO GONCALVES BASTOS - R\$ 1.544,23; CLAUDIO CANTANHEIDE AROUCHE - R\$ 1.200,24; CLAUDIO GILBERTO LIMA DO NASCIMENTO - R\$ 1.544,23; CLAUDOMIRO DA SILVA COSTA - R\$ 10.702,35; CLEBER BALIEIRO LOBATO - R\$ 712,68; CLEBER DE ARAUJO UCHOA - R\$ 40.335,34; CLEIBER SALES DOS SANTOS - R\$ 2.822,65; CLEINALDO NASCIMENTO MOREIRA - R\$ 933,99; CLEISON MONTEIRO CAMPOS - R\$ 510,48; CLEISON SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 2.758,99; CLEONEMONE BATISTA DE PAIVA - R\$ 1.367,23; CLEUDILEIA MONTEIRO SILVA - R\$ 9.356,25; CLEUSON LOBATO DA SILVA - R\$ 1.432,64; CLEYLTON ALMEIDA RIBEIRO - R\$ 530,32; CLODECI NASCIMENTO DOS REIS - R\$ 1.195,08; CLOVIS MENDES CALDEIRA - R\$ 1.200,24; CONCIVALDA BENICIO MARREIROS - R\$ 36.244,76; CRISTIANE FURTADO DA SILVA - R\$ 19.269,62; CRISTIANO COSTA DE SOUZA PADRE - R\$ 6.097,68; CRISTIANO SANTOS DE ARAUJO - R\$ 2.444,82; DAGOBERTO RIBEIRO DA COSTA - R\$ 691,92; DAIANNY DAS VIRGENS COSTA PINTO - R\$ 935,83; DAISEANE COSTA LIMA - R\$ 510,68; DANIEL BISPO ARAGAO - R\$ 3.439,04; DANIELA NASCIMENTO CARDOSO - R\$ 1.034,64; DANIELLE CRISTINA FURTADO DE SOUZA - R\$ 31.482,07; DANIELLE MONTEIRO RIBEIRO DE PAIVA - R\$ 7.711,94; DANIELLE NEIVA DE SOUSA - R\$



26.656,59; DARCY PEREIRA PACHECO - R\$ 1.266,30; DARLEY DA SILVA BRAGA - R\$ 1.200,24; DARLISOM PANTOJA PASTANA - R\$ 1.080,29; DAVID PINHEIRO DA SILVA - R\$ 3.200,00; DAVID SOUSA - R\$ 40.916,04; DAWIDSON DE PAULA NASCIMENTO - R\$ 9.149,46; DEAN PANTOJA CORREIA - R\$ 831,84; DECIO ALVES DA COSTA - R\$ 1.200,24; DEISY MAGALI MOTA - R\$ 70.273,29; DELCYMARA DA CONCEICAO FLEXA MONTEIRO - R\$ 1.034,64; DEMINSON CARDOSO SANTOS - R\$ 822,93; DEMOSTENES FREIRE - R\$ 1.249,20; DENILSON LOPES DOS REIS - R\$ 1.200,24; DENISE SILVA DE JESUS - R\$ 2.292,68; DENIVALDO COSTA - R\$ 9.439,08; DENYS WILLIAMS PEREIRA DE SOUSA - R\$ 613,64; DEUSA MARIA DA SILVA GOMES - R\$ 12.712,79; DEUSDETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 10.146,34; DEYRIANE SANTOS BEZERRA SABOIA - R\$ 1.379,76; DEYSIANE SILVA SERRAO - R\$ 1.766,05; DEYVISON LIMA ROSA - R\$ 1.200,24; DHEYSON VEIGA DA SILVA - R\$ 1.200,24; DHONI VEIGA DA SILVA - R\$ 1.200,24; DIAMANTINO JUNIOR GOMES FONSECA - R\$ 748,08; DIEGO BRAGA NONATO - R\$ 937,52; DIEGO FURTADO DA COSTA - R\$ 11.927,06; DIEGO NEVES BORGES - R\$ 1.200,24; DIEGO NUNES CRISTO - R\$ 14.458,16; DIEGO RODRIGUES SILVA - R\$ 936,25; DILCELENE MARIA SOUSA DOS SANTOS - R\$ 24.657,50; DILSON VALDERLEY SOUZA SANTOS - R\$ 2.206,47; DIOGO CALDAS CHAGAS - R\$ 1.034,64; DIOGO MIRANDA ANDRADE - R\$ 1.031,90; DIOGO QUEIROZ CABRAL DE MELO - R\$ 194.671,21; DIZONILSON COSTA PERNA - R\$ 686,73; DOMINGOS DOS ANJOS MELO - R\$ 9.941,83; DOMINGOS GOMES PEREIRA - R\$ 59.733,56; DOMINGOS SANTOS PESSOA - R\$ 77.389,65; DOMINGOS SILVA - R\$ 34.743,00; DOMINGOS SOUSA COSTA LEITE - R\$ 707,76; DONNATHAN DA COSTA NASCIMENTO - R\$ 1.200,24; DOUGLAS ANTONIO HARTMANN - R\$ 5.292,52; EDER DIAS DOS SANTOS - R\$ 963,79; EDGAR EZEQUIEL OLIVEIRA DA SILVA NETO - R\$ 45.744,28; EDICLEY MEDEIROS DA SILVA - R\$ 1.316,97; EDIGELSO BATISTA PINHEIRO - R\$ 1.200,24; EDILCINARA SILVA DOS SANTOS - R\$ 1.936,59; EDILSON FONTINELE ALCANTARA - R\$ 712,68; EDISSANDRO ANDRADE DA SILVA - R\$ 712,68; EDIVAN TEIXEIRA MONTEIRO - R\$ 1.378,36; EDIVANI FARIAS FURTADO - R\$ 1.263,09; EDMILSON PEREIRA DE LIMA - R\$ 24.373,45; EDNIE FELIPE DA SILVA AMORIM - R\$ 3.207,44; EDSON ALEXANDRE GOMES DE SOUZA - R\$ 933,59; EDSON BASTOS - R\$ 898,58; EDSON DE MEDEIROS SANTOS - R\$ 1.080,29; EDSON DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR - R\$ 510,48; EDSON FRANCISCO DOS REIS LANES - R\$ 15.140,52; EDUARDO DA SILVA E SILVA - R\$ 963,79; EDUARDO DOS SANTOS SOARES - R\$ 608,14; EDUARDO HENRIQUE XAVIER - R\$ 5.931,10; EDUARDO MAGNUSSON SILVA - R\$ 5.910,66; EDUARDO SOUZA DOS SANTOS - R\$ 1.034,64; EDUARDO UCHOA FLEXA - R\$ 8.369,29; EDVALDO FERREIRA CUNHA - R\$ 626,98; ELEMAR LIMA LIRA - R\$ 1.432,64; ELEN CARINE CALDEIRA - R\$ 3.272,57; ELIAS ALMEIDA MARTINS - R\$ 5.388,61; ELIAS DA SILVA FREITAS - R\$ 1.088,64; ELIAS FONSECA DE FREITAS - R\$ 4.288,87; ELIAS SOARES DE SOUSA - R\$ 10.322,23; ELIAS TEIXEIRA FREIRE - R\$ 935,28; ELIEL COSTA DA SILVA - R\$ 937,52; ELIELSON FREITAS EVANGELISTA - R\$ 707,76; ELIEZE PAIVA PERNA - R\$ 791,87; ELIEZE PORFIRIO DOS SANTOS - R\$ 5.163,87; ELISEU DOS SANTOS SODRE - R\$ 626,98; ELISMAR DE SOUZA PERNA - R\$ 1.850,40; ELIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 920,18; ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA - R\$ 3.812,65; ELIZEU DA SILVA FARIAS - R\$ 626,98; ELOAN FERREIRA DE LIMA - R\$ 442,59; ELSON DA SILVA FOGACA - R\$



1.850,40; ELVYS VIEIRA GOMES JUNIOR - R\$ 1.442,10; ELZA LUCIA GONCALVES E SILVA - R\$ 1.263,09; EMANOEL DA SILVA TELLES - R\$ 1.200,24; EMANUEL FRANCIS MARQUES - R\$ 2.822,65; EMANUELA GOMES COSTA - R\$ 838,08; EMANUELLA CAVALCANTI BARROS - R\$ 1.467,06; EMERSON LEITAO BESSA - R\$ 1.978,32; EMERSON NAZARENO FONSECA DE ARAUJO - R\$ 1.320,35; EMILIANO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 22.452,65; ENILSON JUNIOR SILVA SERRAO - R\$ 510,48; ENOS BARROSO MARQUES - R\$ 792,38; ERALDO FARIAS DA COSTA - R\$ 2.148,24; ERANILSON ARAUJO COSTA NASCIMENTO - R\$ 41.151,23; ERENILDA FARIAS ARAUJO SOARES - R\$ 1.417,12; ERIKA FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.198,30; ERIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 937,44; ERIVAN CARVALHO TAVARES - R\$ 62.992,95; ERNANI DA PAIXAO SERRA JUNIOR - R\$ 838,08; ESAU TORRES CHAVES - R\$ 838,08; ESTER CARMO MENDES - R\$ 9.810,72; EUNICE KACIA GONCALVES VIANA - R\$ 2.148,24; EURICO DA SILVA NUNES - R\$ 2.624,62; EUTILENE DE SOUZA DE JESUS - R\$ 10.692,59; EVALDO ABREU PAIXAO - R\$ 14.794,52; EVANDRO CARDOSO DA SILVA - R\$ 792,38; EVANILDO DIAS DA NATIVIDADE - R\$ 2.025,12; EZEQUIEL SILVA GONCALVES - R\$ 650,43; FABIANO BARROS DA SILVA - R\$ 2.281,83; FABIANO NOGUEIRA DA COSTA - R\$ 1.824,48; FABIO CAMPOS DE OLIVEIRA - R\$ 650,43; FABIO DA SILVA DE FARIAS - R\$ 933,99; FABIO DA SILVA DINIZ - R\$ 510,48; FABIO JUNIOR ARAUJO PARENTE - R\$ 707,76; FABIO LOPES BENAZZI - R\$ 1.875,13; FABIO NOGUEIRA MENDES - R\$ 13.645,52; FABIO RODRIGO ALVES NAGAMI - R\$ 119.135,61; FABIO SANTOS DA SILVA - R\$ 626,98; FABIULA PEREIRA CORREA - R\$ 724,97; FABRICIO DA SILVA PEREIRA - R\$ 1.432,64; FAGNER BARROS DA SILVA - R\$ 1.200,24; FELIZARDO CARNEIRO DE MELO - R\$ 24.299,92; FERNANDA CRISLEY OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 724,97; FERNANDO DA COSTA LEAL - R\$ 940,32; FLAVIA SALGADO ESKINAZI - R\$ 82.754,28; FLAVIO QUINDELHER DE BRITTO - R\$ 3.585,67; FLENNESON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - R\$ 9.126,98; FRANCENILSON BRAZ DE CARVALHO - R\$ 1.200,24; FRANCIDALVO MACHADO DE PAULA - R\$ 707,76; FRANCIMEIRE BRAZ DE CARVALHO - R\$ 879,20; FRANCINEI BRAZ DE CARVALHO - R\$ 1.436,68; FRANCINEI LIMA DE SOUZA - R\$ 57.603,91; FRANCINEI PEREIRA BARBOSA - R\$ 5.181,94; FRANCINEY FONSECA DE LIMA - R\$ 1.419,58; FRANCINEY SILVA DIAS - R\$ 933,99; FRANCISCO ALBERTO DE ARAUJO PARENTE - R\$ 707,76; FRANCISCO ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS - R\$ 13.903,61; FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA - R\$ 34.718,96; FRANCISCO COSTA DOS SANTOS - R\$ 5.411,04; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MESQUITA - R\$ 1.200,24; FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE AMORIM - R\$ 3.854,52; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA - R\$ 2.159,82; FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - R\$ 41.135,45; FRANCISCO DOS REIS E SILVA - R\$ 2.686,00; FRANCISCO DOS SANTOS - R\$ 13.003,64; FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS - R\$ 792,38; FRANCISCO EDVAR COSTA REINALDO - R\$ 547,26; FRANCISCO JOSE ALMEIDA DA SILVA - R\$ 14.605,40; FRANCISCO MACHADO DA COSTA - R\$ 510,68; FRANCISCO MARCONI SILVA DANTAS - R\$ 740,48; FRANCISCO MARCOS DE LIMA MARREIRO - R\$ 1.200,24; FRANCISCO RODRIGUES SALES - R\$ 1.850,40; FRANCISCO SANTANA DE SOUZA - R\$ 125.752,25; FRANCISCO SERRA DA FONSECA - R\$ 9.281,83; FRANCISCO WELLINGTON SOARES DA SILVA - R\$ 1.200,24; FRANCISVANDO ROSA DA SILVA - R\$ 1.246,79; FRANCYMARA BRAZ DE CARVALHO GOES - R\$ 1.874,10; GABRIEL HUGO SANTOS FERREIRA - R\$



831,84; GABRIEL SOARES DA COSTA - R\$ 20.531,87; GABRIEL VITOR ENGUE THOMAZ - R\$ 635,38; GABRIELA JORDAO DUARTE COSTA - R\$ 39.245,57; GAMALIEL GADELHA DA ROCHA - R\$ 3.363,59; GECIVALDO FRAZAO DA SILVA - R\$ 1.467,06; GELSON PEREIRA BATISTA - R\$ 1.419,79; GENSO BRITO DE ALHO - R\$ 1.080,29; GERALDO EVANGELISTA DOS SANTOS - R\$ 13.129,85; GERLANE DE SOUSA BATISTA - R\$ 1.647,49; GERSON BARROS DE ARAUJO - R\$ 2.822,65; GERSON BARROS DE ARAUJO FILHO - R\$ 3.170,74; GEYCIANE SILVA SERRAO - R\$ 510,68; GILBERTO SOUSA DA SILVA - R\$ 1.200,24; GILMAR ALVES DA SILVA - R\$ 2.210,82; GILMAR DA SILVA PEREIRA - R\$ 1.850,40; GILMAR FERREIRA DE LIMA - R\$ 24.029,65; GILMAR OLIVEIRA FELICIO - R\$ 33.580,24; GILSON PANTOJA - R\$ 7.322,57; GILSON SOUSA DA SILVA - R\$ 398,98; GIOVANI SANTOS PONTES MACIEL - R\$ 3.328,00; GLAIDSON ROGERIO DOS SANTOS DIAS - R\$ 1.750,75; GLAUBER GONCALVES DE CARVALHO - R\$ 838,08; GLEYSON CHAGAS SILVA BRILHANTE - R\$ 29.577,80; GRACIENE DA SILVA BARBOSA - R\$ 10.366,82; HEIDER ALEXANDRE DOS SANTOS TORRES - R\$ 1.202,03; HELEN CRISTINA BRAZAO CUNHA - R\$ 1.266,31; HENRIQUE JORGE ALVES COSTA - R\$ 1.200,24; HENRIQUE PONTES - R\$ 65.901,36; HERALDO JOSE AMORAS DOS SANTOS - R\$ 8.960,47; HERBERT JONATHAN FERREIRA BULHOES - R\$ 53.065,92; HERMES DE SOUZA TRINDADE - R\$ 234.200,06; HERONIDES HERACLITO CARVALHO NETO - R\$ 14.715,94; HILAS LOPES SOARES - R\$ 792,72; HILQUIAS DOS SANTOS NUNES - R\$ 1.200,24; HIROTO MASUYAMA - R\$ 5.530,35; IDASIO JOSE PEREIRA ALVES - R\$ 2.415,85; IDIVAL CIDREIRA DOS SANTOS - R\$ 73.427,29; IRACILDO MARTINS PINHEIRO - R\$ 4.564,59; IRINEU LISBOA RAMOS - R\$ 3.439,04; ISAEL ARAUJO COSTA - R\$ 2.089,37; ISAIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO - R\$ 1.000,20; ISMAEL NUNES DA SILVA - R\$ 1.361,96; ITALO MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA - R\$ 1.432,64; ITAMAR DO CARMO GOMES - R\$ 937,52; IVANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 2.000,34; IVANILDO QUARESMA UCHOA - R\$ 3.834,84; IVANILDO TAVARES PEREIRA - R\$ 3.439,04; IVANILSON OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 1.850,40; IVONE CRAVEIRO BARBOSA - R\$ 6.936,38; IVSON CANDIDO LIRA - R\$ 2.244,32; IZAIAS SILVA DA SILVA - R\$ 686,29; IZAQUEU FONSECA DOS SANTOS - R\$ 1.200,24; IZIDORIO FRANCISCO RIBEIRO - R\$ 1.200,24; JACINTO RIBEIRO CORREIA - R\$ 23.313,42; JACQUES GIOVANY SOUSA NASCIMENTO - R\$ 63.859,99; JACSON CLAUDINO PIMENTEL - R\$ 650,43; JADSON ALAN DE LIMA ROSA - R\$ 1.263,09; JAILSON FARO CAMPELO - R\$ 1.266,31; JAIME FRANCISCO HENRIQUES FILHO - R\$ 754,52; JAIRO DOS SANTOS GUEDES - R\$ 10.174,45; JAKSON ANDRADE DOS SANTOS - R\$ 7.749,98; JAMESON FURTADO DA CONCEICAO - R\$ 1.200,24; JANAIA BIANCA LIMA DE LIMA - R\$ 829,81; JANDERSON ALVES MONTEIRO - R\$ 12.139,19; JARBAS DOS SANTOS LIMA - R\$ 1.200,24; JARLIENE LIMA DO NASCIMENTO - R\$ 1.000,20; JASON TIBURCIO DE SOUSA JUNIOR - R\$ 3.489,63; JEANE BENEDITA EVANGELISTA DOS SANTOS - R\$ 1.567,91; JEFFERSON AZEVEDO DO NASCIMENTO - R\$ 1.200,24; JEFFERSON DE ANDRADE PIMENTEL - R\$ 1.850,40; JEFFERSON RAMON LIMA DE LIMA - R\$ 530,32; JEREMIAS BORGES LIMA - R\$ 633,48; JEREMIAS DE SOUZA CARVALHO - R\$ 1.200,24; JEREMIAS PERNA DA SILVA - R\$ 1.823,76; JERFFESON LUIZ LIMA DO AMARAL - R\$ 510,48; JHON LENNO GOMES PANTOJA - R\$ 9.071,74; JHONATAN DE OLANDA ALMEIDA - R\$ 30.775,75; JHONE SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 822,24; JOAO APARECIDO RODRIGUES - R\$



22.329,67; JOAO BATISTA DE ARAUJO - R\$ 14.251,14; JOAO BOSCO ANDRADE SERRA - R\$ 2.934,67; JOAO BOSCO LIRA DA FONSECA - R\$ 7.047,18; JOAO CARLOS DE SOUSA BARBOSA - R\$ 1.387,20; JOAO DE JESUS PANTOJA DA CONCEICAO - R\$ 1.544,23; JOAO DE JESUS PEREIRA - R\$ 30.995,42; JOAO FRANCELINO DOS SANTOS SERRA - R\$ 1.242,54; JOAO LIMA DE ALMEIDA - R\$ 1.850,40; JOAO LUIZ MONTEIRO DE SOUZA - R\$ 1.850,40; JOAO PANTOJA DE MENEZES - R\$ 19.994,65; JOAO PAULO DO NASCIMENTO - R\$ 45.676,53; JOAO PAULO GE - R\$ 1.266,30; JOAO VICTOR MENEZES DA SILVA - R\$ 650,43; JOAQUIM VENANCIO SILVA - R\$ 11.226,66; JOAREZ DA SILVA SOUSA - R\$ 8.756,48; JOBIAN ISMAEL PEREIRA RODRIGUES - R\$ 838,08; JOCICLEI DA SILVA DOS SANTOS - R\$ 665,18; JOEDSON LIMA DA SILVA - R\$ 1.850,40; JOEL CORREA BATISTA - R\$ 1.850,40; JOEL DE JESUS EVERTON DE CARVALHO - R\$ 510,48; JOEL FLORENCIO DA SILVA JUNIOR - R\$ 33.441,13; JOELSON DE SOUZA FERREIRA - R\$ 1.200,24; JOHNNY HENRIQUE RODRIGUES BRITO - R\$ 1.200,24; JONAS DE JESUS MORAES BARROS - R\$ 10.150,74; JORDEL RODRIGUES DA GAMA - R\$ 1.200,24; JORGE ANTONIO ALVES RIBEIRO - R\$ 35.614,65; JORGE LOPES DA SILVA FILHO - R\$ 748,08; JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA - R\$ 4.581,94; JOSE ADRIANO VIEGAS CALDEIRA - R\$ 1.233,66; JOSE ALDO MARTINS CARDOSO - R\$ 84.531,37; JOSE AMARILDO DE LIMA PEREIRA - R\$ 1.433,52; JOSE ANTONIO PINTO SILVA - R\$ 8.317,22; JOSE BAIA LEITE - R\$ 707,76; JOSE CARDOSO LIMA - R\$ 780,29; JOSE CARLOS DA CRUZ DOS SANTOS - R\$ 71.405,48; JOSE CARLOS SERRAO VIANA - R\$ 1.850,40; JOSE CLEMILDE DE ARAUJO - R\$ 19.803,91; JOSE COGUI MOREIRA - R\$ 9.149,46; JOSE CONDE - R\$ 15.052,65; JOSE DE ALMEIDA FELIX - R\$ 45.590,65; JOSE DE JESUS LOPES DA SILVA - R\$ 1.850,40; JOSE ELIAS SOARES MARTINS - R\$ 1.263,09; JOSE EVAIR DOS REIS SOARES - R\$ 748,08; JOSE GERALDO DOS SANTOS - R\$ 46.167,01; JOSE GERALDO SANTOS - R\$ 754,69; JOSE GREGORIO SCHNEIDER DA CONCEICAO - R\$ 4.698,12; JOSE JUSSIAN DA SILVA - R\$ 1.978,32; JOSE LIBORIO DE ATAIDE FILHO - R\$ 3.489,63; JOSE LUIS FRANCA - R\$ 13.186,39; JOSE LUIZ DA SILVA MOREIRA - R\$ 4.619,04; JOSE MARIA ALVES DE SOUZA - R\$ 3.246,16; JOSE MARIA DOS REIS SOUZA - R\$ 1.850,40; JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUSA - R\$ 44.155,87; JOSE MATEUS MARTINS - R\$ 838,08; JOSE MATIAS DA SILVA FILHO - R\$ 1.366,56; JOSE MAURICIO MARTINS DOS SANTOS - R\$ 1.200,24; JOSE MAURICIO ROCHA AROUCHE - R\$ 1.249,20; JOSE MILTON PRINTES MARIA - R\$ 120.871,81; JOSE NELSON RIBEIRO - R\$ 56.065,15; JOSE NILO PERNA DA SILVA - R\$ 510,68; JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - R\$ 822,29; JOSE RAIMUNDO MARTINS - R\$ 78.906,32; JOSE RIBAMAR LIMA SANTOS - R\$ 11.402,89; JOSE RIBAMAR NASCIMENTO - R\$ 838,08; JOSE RIBAMAR R. DE CARVALHO FILHO - R\$ 588,24; JOSE RIBAMAR REIS MARQUES - R\$ 1.249,20; JOSE RIBAMAR SANTOS PEIXOTO - R\$ 1.200,24; JOSE RIBAMAR SOARES MARTINS - R\$ 89.619,65; JOSE ROBERTO NASCIMENTO DOS REIS - R\$ 3.836,74; JOSE ROBERTO NUNES - R\$ 2.777,90; JOSE ROBERTO RODRIGUES MARIA - R\$ 838,08; JOSE RODRIGO CUNHA - R\$ 4.393,60; JOSE RONIVALDO COSTA POMPEU - R\$ 1.850,40; JOSE VALTER RODRIGUES - R\$ 547,26; JOSE WENES BARBOSA DE SOUSA - R\$ 9.546,06; JOSELITA COSTA MENDES - R\$ 640,05; JOSENIR AGUIAR MELONIO - R\$ 1.850,40; JOSEVALDO ABREU ARAUJO - R\$ 1.544,23; JOSICLEI SALES MENDES - R\$ 712,68; JOSIMAR PEREIRA SABINO DOS SANTOS - R\$ 1.850,40; JOSIMAURO PERNA



DA SILVA - R\$ 1.467,06; JOSUE DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 1.434,96; JOTANIAS DE ARAUJO SILVA - R\$ 1.200,24; JOYCE LIMA DO NASCIMENTO - R\$ 1.200,24; JOZIAS RODRIGUES SARDINHA - R\$ 102.506,33; JUCINEIDE LIMA PACHECO - R\$ 10.247,52; JULIANA MEDEIROS SANTOS - R\$ 4.689,57; JULIANO KUBIAK - R\$ 963,79; JULIELSON DA SILVA NET - R\$ 1.200,24; JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS - R\$ 75.114,53; JULIO MARAMALDO DA SILVA SOUZA - R\$ 1.172,64; JUNIEL FERREIRA BRITO - R\$ 1.850,40; JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.725,48; JURANIL DA SILVA DE JESUS - R\$ 791,87; JURUCEI RIBEIRO - R\$ 1.249,20; JUSCELINO GOMES PINHEIRO - R\$ 1.366,56; JUVENAL ARAUJO COSTA - R\$ 45.458,60; KATIA CILENE FONSECA COSTA - R\$ 1.976,52; KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - R\$ 4.216,06; KEDSON DOS SANTOS - R\$ 1.263,09; KELLISON JUNIOR SANTOS VAZ - R\$ 1.029,60; KELLY ROSS DA SILVA SANTOS - R\$ 1.986,63; KLEBER BUENO FREGATE - R\$ 4.164,19; KLISMA VIANA DA SILVA - R\$ 650,43; LEILA DE NAZARE MOREIRA CARDOSO - R\$ 1.095,66; LEILA SUELY MAIA FERREIRA - R\$ 1.468,20; LELIO CARDOSO LAMEIRA - R\$ 4.324,93; LEOCINHO LIMA BARBOSA - R\$ 7.379,15; LEONALDO OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 1.080,72; LEONARDO NASCIMENTO VAZ - R\$ 1.200,24; LEONARDO SANTOS SILVA - R\$ 1.088,53; LEONARDO VIANA TAVARES - R\$ 22.177,93; LEONARDSON COSTA DA SILVA - R\$ 919,44; LEONIDAS SIQUEIRA SOARES - R\$ 13.923,25; LEONILDES RODRIGUES - R\$ 83.713,66; LEONY SERRAO DA SILVA - R\$ 24.342,23; LIDICLEY SILVA DE CASTRO - R\$ 3.851,33; LIEIDE CLEVIA DE MEDEIROS SOUSA - R\$ 1.086,80; LINDALVA RIBEIRO CORREIA - R\$ 11.820,91; LINDOMAR BARBOSA MACHADO - R\$ 822,96; LINDOMAR FRANCISCO CUNHA MIRANDA - R\$ 4.173,65; LINDOVAL CARDOSO SANTOS - R\$ 1.249,20; LORENA DA SILVA MOURAO - R\$ 13.093,48; LOURIBERG DE ALMEIDA PRADO - R\$ 55.589,18; LUAN DE SOUSA RODRIGUES - R\$ 11.213,82; LUAN KELVIN VASCONCELOS ALMEIDA - R\$ 1.200,24; LUAN NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 724,97; LUANE LOPES SANCHES PAIXAO - R\$ 1.178,07; LUCAS DA SILVA CARVALHO FERREIRA - R\$ 11.012,20; LUCAS PIAIA RODRIGUES - R\$ 707,76; LUCAS RAMOS NUNES - R\$ 16.701,92; LUCELINO RODRIGUES GONCALVES - R\$ 1.064,63; LUCENILDO SILVA DE ABREU - R\$ 919,44; LUCIANA APARECIDA VIEIRA LIMA - R\$ 1.248,00; LUCIANE DA COSTA SILVA - R\$ 1.359,43; LUCIANO MARIA PINHEIRO - R\$ 933,59; LUCIANO RENATO GUEDES CASTELO - R\$ 963,79; LUCIMARA DE ABREU FERREIRA - R\$ 29.654,66; LUCINALDO ALVES DE SOUSA - R\$ 664,40; LUCINALDO MOREIRA VIANA - R\$ 2.161,19; LUCINETE DA HORA CASTRO - R\$ 1.200,24; LUCIVALDO BRAGA TAVARES - R\$ 1.591,20; LUCIVALDO FERREIRA DE ARAUJO - R\$ 626,98; LUCIVALDO MATOS DA SILVA - R\$ 2.600,00; LUENDLEY DA SILVA PINHEIRO - R\$ 1.200,24; LUIS ALBERTO FRAZAO - R\$ 7.958,86; LUIS CARLOS ARAUJO SILVA - R\$ 19.552,15; LUIS HENRIQUE CELEIRO SOUSA - R\$ 39.524,45; LUIS MAGNO LOBATO LIMA - R\$ 71.709,04; LUIS SOUSA DOS ANJOS - R\$ 18.965,46; LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA FIGUEIRA - R\$ 1.366,56; LUIZ ARNOR SOUZA RODRIGUES - R\$ 55.381,47; LUIZ CLAUDIO RIBEIRO - R\$ 11.303,46; LUIZ DA SILVA MENDONCA - R\$ 9.501,00; LUIZ ERNANDO PINTO DO VALE - R\$ 35.122,68; LUIZ FIGUEIREDO NUNES - R\$ 1.978,32; LUIZ GONZAGA COSTA DA SILVA - R\$ 686,29; MACELINO TAVARES DA SILVA - R\$ 626,98; MACILENE SANTOS SOUSA - R\$ 879,17; MADSON NUNES CRISTO - R\$ 1.733,70; MADSON VASCONCELOS ROCHA - R\$ 937,52; MAGNO



CASTRO - R\$ 1.067,79; MAGNO CESAR JERONIMO DA SILVA - R\$ 134.153,09; MAGNO CONCEICAO SOUZA - R\$ 2.000,00; MAGNO DIONE FIGUEIREDO DA SILVA - R\$ 6.624,73; MAGNO FREITAS MATOS JUNIOR - R\$ 2.000,34; MAIKE STOITCHKOU DO AMARAL COSTA - R\$ 937,52; MAILSON TENORIO ARAGAO - R\$ 933,99; MAKSON ALCANTARA DE OLIVEIRA - R\$ 9.467,69; MANOEL BULHOES DA SILVA - R\$ 45.074,19; MANOEL DE JESUS DA COSTA LIMA - R\$ 650,43; MANOEL DE NOVAES DO CARMO - R\$ 39.664,07; MANOEL FRANCISCO NOGUEIRA EVANGELISTA - R\$ 35.912,05; MANOEL JORGE DA SILVA SOUZA - R\$ 15.658,96; MANOEL JOSONIAS FIGUEIRA DA SILVA - R\$ 1.316,97; MANOEL MESSIAS DE SOUZA ARAUJO - R\$ 1.087,23; MANOEL RAIMUNDO MORAES - R\$ 8.411,52; MANOEL REIS DA SILVA - R\$ 38.750,52; MANOEL SALES - R\$ 1.264,22; MANOEL XAVIER DA SILVA - R\$ 626,98; MANUEL JOSE MOIA OLIVEIRA - R\$ 6.465,20; MANUELA CRISTINA SERRAO DA SILVA - R\$ 6.949,52; MARCELO A. DO NASCIMENTO FERNANDES - R\$ 2.552,35; MARCELO PEDROZO PEREIRA - R\$ 707,76; MARCELO RAMOS ARAUJO - R\$ 1.200,24; MARCELO ROBERTO DA SILVA SADALA - R\$ 831,84; MARCIA ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 2.800,09; MARCIO DOS SANTOS FERREIRA - R\$ 2.299,26; MARCIO RICARDO SA BARBOSA - R\$ 1.200,24; MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA - R\$ 45.410,15; MARCONI RIBEIRO FREIRE - R\$ 1.200,24; MARCOS ANDRADE DA GAMA - R\$ 1.316,97; MARCOS OSVALDIR CANTE NEGRAO - R\$ 919,44; MARCOS PAULO RODRIGUES CARDOSO - R\$ 3.439,04; MARCOS ROBERTO FARIAS DOS SANTOS - R\$ 748,08; MARIA BENEDITA ROCHA LIMA - R\$ 5.481,65; MARIA CRISTINA SANTOS GONCALVES - R\$ 26.767,08; MARIA DE NAZARE NUNES LOBATO - R\$ 1.135,88; MARIA DO PERPETUO SOCORRO F DE SOUSA - R\$ 899,16; MARIA DOMINGAS SILVA MONTEIRO - R\$ 1.326,78; MARIA IVETE DE ARAGAO MOREIRA - R\$ 10.036,92; MARIA LUZILETE CORREA VALES - R\$ 9.726,32; MARIA NERES RODRIGUES COSTA - R\$ 10.931,51; MARIA NILDA MATIAS - R\$ 12.641,83; MARIA ORDALIA CARDOSO DA COSTA - R\$ 58.828,46; MARINALDO DE JESUS LEMOS SANTOS - R\$ 1.264,22; MARINALDO DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 1.200,24; MARIO CESAR BEZERRA LIMA - R\$ 1.257,04; MARIO NEVES FERNANDES - R\$ 1.028,16; MARIO SERGIO AMARAL SOUZA - R\$ 1.252,70; MARK BRUNO SANTANA POMBO - R\$ 676,97; MARLY RODRIGUES GOMES - R\$ 584,68; MARTA CORREA DE SA - R\$ 4.523,59; MARTA DE SOUZA PINHO - R\$ 1.763,60; MAURICIO MACEDO CAMARGO - R\$ 634,45; MAURO ALVES PANTOJA - R\$ 5.473,85; MAURO FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 1.164,28; MAURO SERGIO REIS BAIA - R\$ 1.263,09; MAX WILLIAM FERNANDES - R\$ 7.440,95; MAYLA SEMA CARVALHO DA SILVA - R\$ 724,97; MELK MACIEL SOUZA ALVES - R\$ 963,79; MICHAEL MACHADO SADALA - R\$ 46.163,45; MICHEL BRENNER DA COSTA MARINHO - R\$ 306,29; MIGUEL PEREIRA DA SILVA FILHO - R\$ 530,32; MILIELKSON SANTANA DOS SANTOS - R\$ 1.200,24; MILTON FARIAS PANTOJA JUNIOR - R\$ 937,52; MIZAEAL ALVES DOS SANTOS - R\$ 748,08; MOISES COSTA DA FONSECA - R\$ 1.200,24; NAGEL NUNES GONCALVES - R\$ 1.233,66; NAPOLEAO ALESSANDRO ROCHA - R\$ 1.687,68; NATANAEL CORREA MOREIRA - R\$ 1.029,60; NAZARE VANESSA SOUZA BRITO FERREIRA - R\$ 6.835,39; NAZARENO VIANA PIMENTA - R\$ 59.133,13; NEILANE ASSUNCAO DA ROCHA SERRA - R\$ 1.200,24; NELSON FRANCA PEREIRA - R\$ 712,68; NELI FRANCO DE LIMA - R\$ 131.798,60; NELSON BASTOS - R\$ 1.257,04; NELSON CESAR LAVAREDA RODRIGUES - R\$ 5.116,87; NILO



ALVES CAMELO FILHO - R\$ 3.833,25; NILSON ALMEIDA RIBEIRO - R\$ 943,69; NILSON DOS SANTOS GARCIA - R\$ 780,29; NILSON SOUZA CAMELO - R\$ 1.200,24; NILSON VITO COSTA - R\$ 20.262,15; NIVALDO BALIEIRO XAVIER - R\$ 14.501,36; ODAIR FERNANDO B. BARRETO MOREIRA - R\$ 3.854,52; ODEILSON CARDOSO NASCIMENTO - R\$ 792,48; ODILSON MACHADO POMBO - R\$ 14.439,20; ODINAEI NEVES SAMPAIO - R\$ 831,84; OGLI ALMEIDA DA SILVA - R\$ 1.200,24; OLAZIEL GONCALVES FERREIRA - R\$ 41.574,45; OLESMI DUARTE DA LUZ - R\$ 748,08; ONIVALDO GIRARDI MARTINS - R\$ 193.972,44; ORIVALDO CARDOSO MACHADO - R\$ 650,88; OSEIAS CARDOSO NASCIMENTO - R\$ 792,48; OSMAR MORAES VALE - R\$ 1.200,24; OSMAR RICARDO DA COSTA SILVA - R\$ 7.183,97; OSMARILDO DA SILVA MACIEL - R\$ 712,68; OTONIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 6.072,33; OZEIAS GAMA PAIVA - R\$ 626,98; OZENILDO DA SILVA GOMES - R\$ 3.489,63; PABLO APARECIDO SANTIAGO DE MEDEIROS - R\$ 52.052,06; PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA - R\$ 13.903,08; PATRICK DOS SANTOS NOGUEIRA - R\$ 2.375,88; PAULO ADRIANO DO NASCIMENTO - R\$ 822,29; PAULO ANDRE PINHO DE ATAIDE - R\$ 1.200,24; PAULO CESAR DE OLIVEIRA - R\$ 748,08; PAULO ELKE SILVA DA SILVA - R\$ 1.200,24; PAULO HENRIQUE FERNANDES BORGES - R\$ 2.793,53; PAULO LOBATO BENTES - R\$ 1.823,04; PAULO LOPES GONCALVES - R\$ 61.953,23; PAULO NAZARENO FERREIRA CARNEIRO - R\$ 1.264,22; PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 7.416,70; PAULO RONALDO BEZERRA DA SILVA - R\$ 1.509,49; PAULO VARLON DA SILVA MIRANDA - R\$ 59.960,83; PAULO VASCONCELOS DA LUZ - R\$ 41.572,88; PEDRO ADOLFO MARTINEZ GALA - R\$ 9.149,46; PEDRO PAULO RIBEIRO VIANA JUNIOR - R\$ 1.200,24; PEDRO PINTO DE SOUSA - R\$ 664,40; PEDRO ROGERIO RAMOS DO VALE - R\$ 46.193,84; PEDRO VIEIRA - R\$ 31.694,66; PENHA DO SOCORRO MIRANDA DE AVELAR - R\$ 62.401,20; PRISCILA FERREIRA DA SILVA - R\$ 4.138,77; RAFAEL SOUSA DE MORAES - R\$ 1.034,64; RAIMUNDO CARLOS LIMA BARBOSA - R\$ 500,71; RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA - R\$ 1.233,66; RAIMUNDO DA CONCEICAO OLIVEIRA - R\$ 1.080,29; RAIMUNDO EDINALDO ROCHA DA SILVA - R\$ 1.473,55; RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA - R\$ 15.509,34; RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO - R\$ 1.366,56; RAIMUNDO GERVA NI MACHADO DE SOUSA - R\$ 838,08; RAIMUNDO JOSE SOARES AMARAL - R\$ 15.524,62; RAIMUNDO LEAO DOS SANTOS - R\$ 8.997,92; RAIMUNDO NONATO SANTANA MARQUES - R\$ 9.140,79; RAIMUNDO NONATO SILVA MARTINS - R\$ 937,44; RAIMUNDO NONATO SILVA MENDONCA - R\$ 1.850,40; RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS - R\$ 1.200,24; RAIMUNDO NONATO SOEIRO TEIXEIRA - R\$ 1.200,24; RAIMUNDO PEREIRA DIAS - R\$ 1.591,20; RAIMUNDO PINTO SILVA - R\$ 2.126,98; RAMON NAZARENO RODRIGUES LUZ - R\$ 26.578,59; RANGEL VILASTER DE OLIVEIRA - R\$ 510,48; RAQUEL DA GAMA CORREA FREIRE - R\$ 17.512,58; RARISON VASCONCELOS GUEDES - R\$ 1.200,24; RAUL ANDRADE DA SILVA - R\$ 792,72; REGINA LEMOS ALELUIA - R\$ 880,99; REGINALDO DA SILVA LIMA - R\$ 1.434,96; REGINALDO JOSE MOTA JUNIOR - R\$ 838,08; REGINALDO PIMENTEL VIEIRA - R\$ 89.535,22; RENATO DA SILVA FARIAS - R\$ 1.252,70; RENATO JUNIOR DOS SANTOS CAMPOS - R\$ 707,76; RENATO LOPES LINARD - R\$ 3.854,52; RENEU CLARETE DE BASTOS - R\$ 5.431,69; RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS - R\$ 1.200,24; RICARDO APARECIDO GONCALVES DE ARRUDA - R\$ 1.967,36; RICARDO BARACUHY COELHO - R\$



5.292,52; RICARDO RIBEIRO - R\$ 2.927,81; RICARDO VAGNER SILVA DE JESUS - R\$ 1.359,43; RICARLOS DA SILVA LIMA - R\$ 626,98; RIVELINO ALMEIDA DE ASSUNCAO - R\$ 1.591,20; RIVELINO CARVALHO DE MORAES - R\$ 1.850,40; ROBERTO LEITE DE ALELUIA - R\$ 102.816,92; ROBSON DA SILVA E SILVA - R\$ 1.200,24; ROBSON DOS SANTOS SILVA - R\$ 8.784,63; ROBSON EDERALDO DE MELLO - R\$ 10.524,90; ROBSON GOMES MARINHO - R\$ 1.080,72; ROBSON JOSE DE SOUZA - R\$ 6.971,36; ROCIVALDO SILVA DOS ANJOS - R\$ 510,68; RODRIGO FROZ VIEGAS - R\$ 1.200,24; RODRIGO MARTINS DA SILVA - R\$ 707,76; RODRIGO VASCONCELOS DE MELO - R\$ 26.688,79; ROGER LIDIO FERREIRA ALMEIDA - R\$ 1.200,24; ROGERIO BATISTA DE SOUZA - R\$ 1.200,24; ROGERIO MAGALHAES DE SOUZA - R\$ 822,29; ROGERIO PEREIRA SANTIAGO - R\$ 2.822,65; ROMARIO ALVES DE SOUZA - R\$ 1.200,24; ROMILDA RODRIGUES DA CRUZ - R\$ 2.365,52; ROMULO PEREIRA CORREA - R\$ 35.730,55; RONALDO DA SILVA DE JESUS - R\$ 626,98; RONALDO DOS REIS FERREIRA - R\$ 36.851,22; RONALDO VIANA PACHECO - R\$ 510,48; RONALDSON FRANCA MOREIRA - R\$ 1.200,24; RONEI XAVIER ROCHA - R\$ 933,99; RONICLEY DOS SANTOS LIMA - R\$ 1.200,24; RONIELSON ALVES DOS SANTOS - R\$ 1.233,66; RONILDO VIANA PACHECO - R\$ 1.717,57; RONIVALDO MARQUES COSTA - R\$ 1.121,48; ROSENILDO LOPES MONTEIRO - R\$ 1.266,30; ROSIANE DOS SANTOS - R\$ 12.531,42; ROSIENE CUNHA SIQUEIRA - R\$ 908,64; ROSINALDO DE SOUSA SILVA - R\$ 11.306,34; ROSIVALDO PINHEIRO REIS - R\$ 530,32; ROSIVAN DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 831,84; ROWER KERVENSON DA SILVA REIS - R\$ 1.823,92; ROZIVALDO CARDOSO MACHADO - R\$ 650,43; ROZIVALDO SILVA CORREA - R\$ 1.886,49; RUBENILDESON PAIXAO PENHA - R\$ 1.200,24; RUBENS GONCALVES TRINDADE - R\$ 28.217,08; RUBERLAM ALMEIDA CARDOSO - R\$ 5.014,38; RUDINEI DE LIMA SOUZA - R\$ 1.181,23; RUZIA DANIELA DE LIMA SOUZA - R\$ 11.104,66; SALOMAO MIRANDA DE MOURA - R\$ 1.127,43; SAMANTA ALHO TRINDADE - R\$ 4.186,15; SAMANTA FERREIRA CARDOSO - R\$ 482,83; SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA - R\$ 379.012,55; SANDRA DA COSTA FRANCISCO - R\$ 908,64; SANDRA DO SOCORRO CALDEIRA BATISTA - R\$ 1.200,24; SANDRA REGINA TAVANO ROZARIO - R\$ 1.875,13; SANDRO MARCLEY DINIZ COELHO - R\$ 1.200,24; SARA DE SOUSA CARVALHO - R\$ 1.359,43; SAULO DE BORTOLI - R\$ 10.989,95; SAVIO DE SOUSA MOREIRA - R\$ 1.000,20; SEBASTIAO DE JESUS ROMANO - R\$ 3.489,63; SEBASTIAO FREITAS DOS SANTOS - R\$ 822,29; SEBASTIAO GENUINO LEITAO - R\$ 4.046,57; SEBASTIAO ROMANO DO AMARAL - R\$ 98.008,69; SENIVALDO SOARES PANTOJA - R\$ 510,68; SERGIO COSTA CARVALHO - R\$ 89.765,50; SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 792,38; SERGIO HENRIQUE VASCONCELOS DE MELO - R\$ 44.444,85; SERGIO RICARDO DOS SANTOS - R\$ 1.094,34; SERGIO SANTOS ALMEIDA GONCALVES - R\$ 898,58; SIDIONEI PEREIRA E PEREIRA - R\$ 564,28; SIDNEI SANTOS DONATO - R\$ 712,68; SIDNEY SANTIAGO DA SILVA - R\$ 1.725,48; SIGNEY DE SOUZA MOREIRA - R\$ 1.293,02; SILVAN SERGIO DA FONSECA CARDOSO - R\$ 2.785,89; SILVANDO DE OLIVEIRA BARROS - R\$ 18.911,21; SILVANO BORGES FROES - R\$ 1.064,63; SILVERIO BARROS MACHADO - R\$ 5.582,82; SILVIA DA SILVA - R\$ 4.635,66; SILVIO IMAR TEIXEIRA NUNES - R\$ 1.850,40; SIRLENE DE SOUSA PINHEIRO - R\$ 1.729,30; SIULLANE CHAVES DE OLIVEIRA - R\$ 1.034,64; SIVALDO VALENTE ASSUNCAO - R\$ 1.064,63; SONIA MARIA VARELA COSTA - R\$ 1.978,32; SORAYA DO SACRAMENTO



COSTA - R\$ 650,43; SUELEM ASSUNCAO DA ROCHA - R\$ 30.425,74; SUELI DOS SANTOS SILVA - R\$ 1.000,20; SUZANNE DOS SANTOS RODRIGUES SILVA - R\$ 24.541,72; TATIANA NASI FERNANDES FLORESTI - R\$ 80.719,22; TATIANE DUARTE RAMOS - R\$ 1.949,17; TERESA LOPES MONTEIRO - R\$ 1.263,09; THIAGO LEANDRO DE PAIVA - R\$ 4.045,97; TIAGO DA SILVA DE BULHOES - R\$ 1.850,40; TOSIN DOS SANTOS CORREA - R\$ 1.419,58; ULISSES BALIEIRO SANTOS - R\$ 547,26; UZIEL DOS SANTOS FURQUIM - R\$ 15.100,08; VAGNER DOS SANTOS BAIA - R\$ 1.257,04; VALDEIR GAMA CAVALCANTI - R\$ 1.200,24; VALDENIR ARAUJO COSTA - R\$ 21.320,06; VALDENIR VIEIRA LIMA - R\$ 822,29; VALDENIRA VIANA COSTA - R\$ 650,46; VALDINEI COUTINHO PINTO - R\$ 17.871,56; VALDIR CARNEIRO VIANA - R\$ 46.076,64; VALDIR DOS SANTOS BAIA - R\$ 1.366,56; VALDIVINO ADRIAO DE SOUZA - R\$ 712,68; VALMIR ARAUJO COSTA - R\$ 1.263,09; VALNIR MAGALHAES DA SILVA - R\$ 1.699,30; VILTON LAZARO VALES DA COSTA - R\$ 1.200,24; VITORIO PINHEIRO AMORIM - R\$ 75.438,84; VIVALDO MOURA BATISTA - R\$ 1.181,23; VIVIANE DE SOUZA NOGUEIRA - R\$ 3.565,31; WAGNER DA COSTA BARBOSA DIAS - R\$ 4.045,97; WAGNER SANTOS PINHEIRO - R\$ 933,99; WALA MARQUES DA SILVA - R\$ 1.200,24; WALDECY DO SOCORRO DA SILVA LIMA - R\$ 8.145,45; WALDEJUNIOR MENDES FLEXA - R\$ 1.850,40; WALDERNY CARDOSO GOMES - R\$ 3.489,63; WALDINEY MENDES DE LIMA - R\$ 1.064,63; WALMIR ARAUJO DA SILVA - R\$ 748,08; WALTER BATISTA FELIPE - R\$ 1.200,24; WALTER SOARES MONTEIRO - R\$ 643,87; WALTER YOSHIHIRO SAITO - R\$ 94.750,88; WANDERSON SILVIO P. SEGUINS MORAIS - R\$ 1.031,90; WELEN RENILDO RAVANI - R\$ 5.998,75; WELLINGTON BASTOS DA SILVA - R\$ 510,48; WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS - R\$ 1.200,24; WERBETH DE JESUS SILVA REIS - R\$ 13.418,03; WESLY AQUINO CRUZ - R\$ 16.186,05; WILAMES DA SILVA SOUSA - R\$ 30.488,68; WILDICLEI MENEZES DA TRINDADE - R\$ 1.243,94; WILSON DOS SANTOS - R\$ 11.702,64; WILSON GOMES COELHO - R\$ 19.737,86; ZACARIAS DOS SANTOS CAMELO FILHO - R\$ 588,24. TOTAL DOS CRÉDITOS CLASSE I - R\$ 9.428.478,97

CLASSE II - GARANTIA REAL

BANCO NACIONAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) TOTAL - R\$ 791.814.588,13; FB PARTICIP. (J&F) TOTAL - R\$ 173.095.648,61; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A TOTAL - R\$ 1.585.627,59; OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A TOTAL - R\$ 1.140.509,98. TOTAL DOS CRÉDITOS CLASSE II - R\$ 967.636.374,30.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

44 CAPITAL FINANÇAS CORPORATIVAS LTDA - R\$ 120.415,30; A G F R S/A - R\$ 27.006,99; A H. CASTRO SERV.TECN.DE SANEAMENTO LTDA - R\$ 2.154.813,72; ACACIO JUNIOR ADVOCACIA - R\$ 217.500,54; ACERTA ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - R\$ 17.039,15; ADELCO SISTEMA DE ENERGIA LTDA. - R\$ 18.725,55; ADEMIR FERNANDES DE CARVALHO - R\$ 71.937,51; AEREO LESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - R\$ 124.341,76; AGG AMBIENTAL E SERVICOS TECNICOS EIRELI - R\$ 487.203,20; AGG LOGISTICA E SERVICOS EIRELI - R\$ 544.470,05; AGG SERVICOS SANTA



BARBARA EIRELI - R\$ 215.040,00; AGMP ASSESSORIAS E LOCACOES LTDA. - R\$ 28.000,00; AGREGUE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 134.122,98; AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA LTDA - R\$ 46.876,62; ALDICELIO GOMES SOARES - R\$ 2.209,79; ALEXANDRE CAMPOS SARGI - R\$ 32.825,67; ALEXANDRINO CASTRO EVANGELISTA - R\$ 48.000,00; ALEXANDROS ABATZOGLOU - R\$ 21.936,47; ALFAIA & QUEIROZ HOTELARIA E SERV. LTDA - R\$ 19.250,24; ALTO PARA - NAVEGACAO E TRANSP. LTDA - R\$ 1.743.345,97; AMAZON AGROFLORESTAL LTDA - R\$ 2.832.196,19; AMAZON LOGISTICS LTDA - R\$ 1.388.495,87; ANEEL-AGENCIA NAC. DE ENERGIA ELETRICA - R\$ 453.801,93; ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 72.253,10; ANTONIO DE DONNO - R\$ 216.231,52; ANTONIO ELIVANEI DOS SANTOS - R\$ 72.361,20; ANTONIO MANUEL OLIVEIRA DE ABREU - R\$ 15.000,00; ASNDT - TECH AVALIACAO DE INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 39.010,38; ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO - R\$ 7.033,84; ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - R\$ 5.622,00; ASSOCIACAO DE ENSINO JARI LTDA - R\$ 824.141,67; ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VITORIA - R\$ 5.622,00; ASTHI IND. E COM. DE MANGUEIRAS LTDA - R\$ 9.745,18; ATLAS COPCO DO BRASIL LTDA - R\$ 15.517,19; AUGUSTO KLEMERSON DA LUZ DINIZ - R\$ 82.607,56; AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA - R\$ 12.461,71; AUTO SHIP-PREST.SERV.ENTID.CERTIF.EMBAR.LTDA - R\$ 17.643,80; AVENIDA SERV-CAR DE ITAPEVA LTDA - R\$ 335.812,89; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 31.447.181,77; BANCO BRADESCO S/A - US\$ 60.409.779,45; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 31.447.181,77; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL - US\$ 15.467.003,09; BANCO ITAU S/A. - R\$ 18.802,75; BANCO PAN S/A - R\$ 2.170.941,05; BANCO PAN S/A - US\$ 11.626.229,94; BANCO PINE S/A - US\$ 2.381.163,06; BASTOS & SOUSA LTDA - R\$ 595.053,90; BAUMIER AUTOMATION LTDA - R\$ 12.726,40; BELEM FOMENTO MERCANTIL - EIRELI - R\$ 288.000,00; BENEDITA ROSEANE PINHEIRO RODRIGUES - R\$ 1.348,25; BENETTI-INVEST PARTICIPACAO E INTERM. EMPRESARIAL LTDA - R\$ 425.000,00; BOEHLER THYSSEN TEC.DE SOLDAGEM LTDA. - R\$ 29.374,61; BRAZ & BRAZ LTDA - R\$ 766.764,40; BRAZIL BUSINESS EVENTOS S/C LTDA - R\$ 75.000,00; BRUNO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 24.982,46; BTG PACTUAL S/A - US\$ 9.161.227,86; C. LOURENCO DOS SANTOS - R\$ 1.244.001,75; CAIO AUGUSTO SARGI - R\$ 21.886,17; CAL NORTE NORDESTE S/A - R\$ 62.428,62; CALDAS RESTAURANTE COM. E SERV. LTDA - R\$ 2.096.176,74; CARDILLO & PRADO ROSSI SOC. DE ADVOGADOS - R\$ 315.964,79; CARDINALI BOMBAS LTDA - R\$ 75.051,76; CASA DO ADUBO LTDA - R\$ 389.949,24; CASCIONE, PULINO, BOULOS E SANTOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 10.486,28; CATTANI S/A TRANSPORTES E TURISMO - R\$ 1.833.852,49; CAULIM DA AMAZONIA S/A - CADAM - R\$ 88.833,16; CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA - R\$ 201.058,88; CENTRO EDUCACIONAL SAO FCO. ASSIS LTDA - R\$ 109.520,82; CHAMMA & COSTA DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 9.350,00; CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) S/A - US\$ 17.328.630,50; CHUBB SEGUROS BRASIL S/A - R\$ 26.268,97; CLARI GOMES DOS SANTOS MARTINS RIBEIRO - R\$ 11.000,00; CLAUDECY GOMES DE ABREU - R\$ 9.027,90; CLAUDEMIR GOMES DE ABREU - R\$ 32.198,90; CLAUDIO MARRAFAO - R\$ 15.800,00; CLOVES MACHADO DE SOUSA - R\$ 55.765,50; CMA CGM DO BRASIL AGENCIA MARITIMA LTDA - R\$ 5.206,75; COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS - R\$



83.722,48; CONSTRUTORA SER LTDA - R\$ 170.690,00; COOP. AGULHAS VERSATEIS DO VALE DO JARI - R\$ 14.065,69; COSTA PORTO LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - R\$ 58.099,58; CROPHEM LTDA. - R\$ 153.600,00; D P M COMERCIO DE MADEIRAS E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 7.908,82; D.R. FREITAS - R\$ 1.466.401,92; DARLENE DO SOCORRO S.GOMES - R\$ 15.580,50; DAYANA LONGHI TERRES - R\$ 35.691,43; DAYSE NOBRE SILVA - EPP TRANSAMAPA - R\$ 13.624,00; DIAMOND POWER DO BRASIL LTDA. - R\$ 169.819,49; DILVANE PRATA SOARES - R\$ 14.000,00; DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. - R\$ 9.292,60; DINATECNICA IND E COM LTDA - R\$ 51.542,10; DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS S/A. - R\$ 23.000,00; DITTORA MADEIRAS LTDA - R\$ 8.587,66; E. MARINHO VERAS - R\$ 27.468,68; E.M.COMERCIO DE AUTOPECAS E SERV. LTDA - R\$ 31.439,16; EBARA - IND. MECANICA E COMERCIO LTDA - R\$ 100.541,60; EDILSON CARDOSO DA SILVA - R\$ 11.000,00; EDIVALDO VILELA FERREIRA - R\$ 77.533,90; EDMARCAS REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA - R\$ 13.125,18; EDNELSA LACERDA DAMASCENO - R\$ 67.587,60; EDSON FRANCISCO DOS REIS LANES - R\$ 9.700,00; ELETRO FERRAGENS UNIAO LTDA - R\$ 105.648,63; ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 231.783,62; ELLIOTT EBARA SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS ROTATIVOS LTDA - R\$ 78.532,65; ELON F. DE AGUIAR - R\$ 32.585,07; EMH-ELETROMECHANICA HIDRAULICA LTDA - R\$ 37.470,00; EMSENHUBER E ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 325.958,31; ESAB S/A IND. E COMERCIO - R\$ 8.113,54; ESGLO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 27.086,59; EURICO LIMA CALCANTE - R\$ 30.601,70; EXAUSFIBRA IND.E COM.DE AXAUSTORES LTDA - R\$ 5.940,00; EXPORTADORA DE MADEIRAS XINGU LTDA - R\$ 644.843,45; F. FONTINELE DA SILVA - R\$ 1.277.501,53; FABIANO LEE VAN CARVALHO TAVARES - R\$ 59.000,00; FELIPE DE SOUSA FERREIRA - R\$ 36.000,00; FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS - R\$ 217.761,31; FERCOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 11.595,29; FESACO COML. DE FERRO E ACO LTDA - R\$ 24.650,48; FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - R\$ 86.837.926,87; FLORESTAL RECURSOS MANEJO BR CONS. E ASSESS. LTDA - R\$ 3.233.980,15; FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAG.TUR.LTDA - R\$ 31.139,70; FORBO SIEGLING BRASIL LTDA - R\$ 7.851,29; FRANCIELSON SANTOS ESTEVAO - R\$ 25.092,70; FRANCISCA DOS REIS ARAUJO - R\$ 23.000,00; FRANCISCA LIMA GOMES - R\$ 8.958,26; FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO - R\$ 18.000,00; FUNDO AEROVIARIO-ANAC - R\$ 6.677,66; FURTUOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - R\$ 7.002,79; GALENO AUGUSTO GODONIX MARVULLE - R\$ 264.466,17; GARRIDO, FOCACCIA, DEZUANI & SANCHEZ ADVOGADOS - R\$ 50.980,00; GERENCIA REG. DO PATRIM.DA UNIAO - PARA - R\$ 47.130,74; GEVISA S/A - R\$ 608.782,85; GILBERTO DE CARVALHO JUNIOR - R\$ 21.776,15; GL&V BRASIL EQUIP. COM. E SERV. LTDA - R\$ 547.713,82; GLEYSON CHAGAS SILVA BRILHANTE - R\$ 61.972,60; GUEDES NUNES, OLIVEIRA E ROQUIM SOC.ADV - R\$ 1.006.011,40; GUSTAVO DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 5.877,78; GUSTAVO T MATTOS - R\$ 7.000,00; H P X ENGENHARIA EIRELI - R\$ 113.235,47; HC PNEUS LTDA - R\$ 129.342,21; HMPC SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - R\$ 28.863,24; HYDAC TECNOLOGIA LTDA - R\$ 6.790,40; ICONIC LUBRIFICANTES S.A. - R\$ 373.044,24; IND.BR.DE ARTIGOS REFRATARIOS IBAR LTDA - R\$ 283.857,93; INDUFEX SERVICOS DE



TRANSPORTES EIRELI - R\$ 28.660,21; INFASUL FACAS INDUSTRIAIS LTDA. - R\$ 173.170,69; INSTI INOV.EM SOLUCOES DE PROJ. EM T.I. - R\$ 5.450,00; INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS - R\$ 11.593,46; INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA - R\$ 8.947,34; INSTRUMENTOS LINCE LTDA - R\$ 22.084,60; INTERNATIONAL SEALS TECNOLOGIA EM VEDACOES LTDA - R\$ 6.130,86; INTER-VALVULAS IND, COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA. - R\$ 10.167,93; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A - R\$ 10.070.090,14; IRMAOS PASSAURA S/A - R\$ 2.178.430,25; ITAPEMA PREST. DE SERV. FLORESTAIS LTDA - R\$ 2.551.709,66; IZAIAS B. GOMES EIRELI - R\$ 32.154,87; J M TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - R\$ 327.767,67; J. DE BULHOES ARAUJO - R\$ 420.503,05; J.B.A. SANTOS - R\$ 12.680,20; J.J.D. PRESTADORA DE SERVICOS S/C LTDA - R\$ 36.522,87; JACILENE BRITO DE ARAUJO DA SILVA - R\$ 97.377,80; JAIR SILVEIRA - R\$ 28.515,50; JANINE SILVA RIBEIRO - R\$ 36.000,00; JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 37.186,40; JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA. - R\$ 94.556,21; JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA - R\$ 56.663,20; JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO - R\$ 28.571,40; JOSE BOTELHO DOS SANTOS - R\$ 98.187,70; JOSE GEORGE BATISTA FELIPE - R\$ 134.923,90; JOSE RAIMUNDO LIMA - R\$ 39.289,25; JOSE SIDNEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA - R\$ 15.182,70; JOSIMAR COSTA DA SILVA - R\$ 8.008,80; JULIANO ARAUJO BORGES CAPUA DA ROSA - R\$ 44.556,00; JY COMERCIAL LTDA - R\$ 11.270,00; KIDDE BRASIL LTDA - R\$ 16.858,80; KLAUS E.CONSE PROJ. P/ EQTO.C. AMB.LTDA - R\$ 9.650,00; KONECRANES TALHAS, PONTES ROLANTES E SERVICOS LTDA. - R\$ 16.773,27; KW DO BRASIL LTDA - R\$ 45.808.688,29; LADDER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 7.286,82; LADINEI DIAS DE ANDRADE - R\$ 6.000,00; LARA TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - R\$ 30.262,64; LAVOURA & FRISSE LTDA - R\$ 14.874,33; LEO FLORESTAL EIRELI - R\$ 461.274,17; LEO FLORESTAL LTDA - R\$ 376.092,79; LEGASI PARTNERS LTDA. - R\$ 234.492,98; LIBRA TERMINAL RIO S/A - R\$ 15.000,00; LICASTRO E PICELI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 1.898.763,48; LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA - R\$ 147.160,73; LIMPREST PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R\$ 1.086.315,48; LINKS TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA - R\$ 23.828,79; LIODETE G DE CARVALHO EIRELI - R\$ 274.550,16; LJBR MAN.E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - R\$ 564.727,84; LOCSEG LOGISTICA E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 2.461.901,63; LUCAS TENORIO FRANCA - R\$ 18.000,00; LUCIANA SALETE LUCATELLI - R\$ 19.534,07; LUIZ ANTONIO MATTAR ROSA - R\$ 43.929,25; LUIZ OMAR LOPES BILLAFAN - R\$ 39.520,00; M ANADETH FREITAS DO NASCIMENTO MIRANDA - R\$ 5.760,00; M M MENDONCA SERVICOS - R\$ 6.204,80; M8 SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 100.000,00; MADEIREIRA IDEAL, INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTCAO LTDA - R\$ 8.393,00; MAINARDES & CIA LTDA - R\$ 17.770,00; MANOEL EVANGELISTA BATISTA FILHO - R\$ 30.131,90; MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 14.743,90; MARANATA SALINEIRA DO BRASIL LTDA - R\$ 13.950,00; MARIA ALDENORA DA SILVA - R\$ 30.206,90; MARIA DE LOURDES FERNANDES ARAUJO - R\$ 82.964,96; MARIA DE NAZARE DOS ANJOS RAMOS - R\$ 56.000,00; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA - R\$ 60.000,00; MARIA JOSE MENDES VIEIRA - R\$ 19.894,90; MARIA MIRIAN FURTADO OLIVEIRA - R\$ 73.462,80; MARINEZ LACERDA RODRIGUES - R\$ 86.214,70; MAXEL MATERIAIS



ELETRICOS LTDA - R\$ 66.000,00; METTLER-TOLEDO IND. E COM. LTDA - R\$ 6.429,01; MONTE DOURADO AUTO DIESEL LTDA - R\$ 38.904,50; MULTI-TEK IMPORTACAO E COM. LTDA. - R\$ 23.989,85; NEADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.249,16; NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A - R\$ 44.761,54; NISHIPOWER SERVICOS ELETRICOS LTDA - R\$ 135.778,40; NORDISK TIMBER EIRELI - R\$ 152.902,78; NORIVALDO VIANA DA SILVA - R\$ 99.465,96; NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - R\$ 1.339.203,74; OLINDOMAR CHAHINI BARROS - R\$ 108.668,70; OMEGA PRO MONTAGENS E MAN. INDL. LTDA - R\$ 6.522.043,11; OMEL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA - R\$ 7.796,25; OPERFLORA - OPERACOES FLORESTAIS S.A. - R\$ 1.541.745,55; ORGANIZE DOCUMENTACAO E INFORMACAO LTDA - R\$ 11.405,49; OTRANTO E CAMARGO ADV. ASSOCIADOS - R\$ 45.838,17; OYAMOTA DO BRASIL S/A. - R\$ 763.080,48; PANGEA CHEMICALS HK LTD - R\$ 684.041,99; PASTERNAK, BAUM & CO., INC. - US\$ 1.157.838,36; PERSTORP SPECIALTY CHEMICALS AB - R\$ 1.115.038,75; PIMENTEL & PIMENTEL LTDA - R\$ 202.279,11; PINHEIRO GUIMARAES ADVOGADOS - R\$ 150.000,00; PLAMANTEC EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 213.712,79; PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDIT. INDEP. - R\$ 329.397,69; PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - R\$ 1.404.000,00; PRONTOMEC INDUSTRIAL LTDA - R\$ 11.380,74; PRO-RAD CONSUL.RADIOPROTECAO S/A LTDA - R\$ 9.530,92; PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S/A - R\$ 192,01; PWR MISSION INDUSTRIA MECANICA LTDA - R\$ 20.585,31; QUALY END INSPECOES LTDA - R\$ 256.219,78; R 3 S SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACAO LTDA - R\$ 13.397,69; R DA S QUEIROZ COMPANHIA DE MANEJO E COLHEITA MECANIZADA - R\$ 16.537.952,76; R. BENETTI CONSULT. ASSESS. E PARTIC. EMPRESARIAL LTDA - R\$ 100.399,00; R.N. OLIVEIRA JUNIOR COMERCIO - R\$ 86.306,80; RADIO WAY COM. DE EQUIP. E SERV. LTDA - R\$ 117.000,00; RADIOTEC SERV. DE COM. DE ITAPEVA LTDA - R\$ 40.508,45; RAIMUNDA NONATA CASTRO CORREIA - R\$ 73.354,25; RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS - R\$ 12.666,66; RAIMUNDO DOS SANTOS BATISTA - R\$ 14.000,00; RAIMUNDO SALES RODRIGUES - R\$ 150,00; RC & REIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 24.392,42; REFERENCIA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 46.956,95; REGINALDO RODRIGUES LIMA - R\$ 9.000,00; RENISTELA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - R\$ 47.869,19; RICARDO DE MELO CABADAS - R\$ 140.321,67; RJR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 71.353,34; RM LEO & FILHOS LTDA - R\$ 13.140,50; ROCKWELL AUTOMATION DO BRASIL LTDA - R\$ 30.203,63; RODIVAL DOS SANTOS ESTEVAO - R\$ 14.870,20; RODOLFO DA SILVA PEDROSO - R\$ 20.500,00; ROYVEL INDUSTRIAL SUPPLIES INC. - R\$ 313.494,33; RPS & SILVA LTDA - R\$ 33.451,55; RTS INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTD - R\$ 22.140,00; RUDOLF JOSEF THEODOR - R\$ 316.336,40; SAFETY ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 34.035,40; SANDOVAL SERRAO CAMPOS - R\$ 38.404,30; SANTAREM COM. MAN. DE BOMBAS HIDR. LTDA - R\$ 6.839,00; SANTOS BRASIL S.A. - R\$ 160.495,56; SATHEL ENERGIA S/A EQUIPAMENTOS E SERV. - R\$ 1.144.753,50; SCEPP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$ 138.600,00; SEFER ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA - R\$ 30.121,60; SENAI-SERV.NAC.APREND.INDUSTRIAL - R\$ 3.514,98; SEPACO SERVICO SOCIAL IND.PAP.CORTICA SP - R\$ 1.484.889,30; SERASA S.A. - R\$ 11.626,35; SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - R\$ 40.030,00; SESI - SERV.



SOCIAL DA INDUSTRIA - R\$ 68.576,82; SGI SISTEMAS GERAIS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 20.620,00; SGS DO BRASIL LTDA - R\$ 11.271,42; SGUARIO FLORESTAL S/A - R\$ 2.068.667,58; SGUARIO INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - R\$ 463.449,60; SHB POWER PLANT ENGINEERING - R\$ 723.202,55; SILVEIRA,ATHIAS,SORIANO DE MELLO,GUIMARAES,PINHEIRO, & SCAFF - ADVOGADOS - R\$ 147.130,42; SINDUS ANDRITZ LTDA - R\$ 6.050.440,01; SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA - R\$ 9.750,24; SOCIEDADE DE INVESTIGACOES FLORESTAIS - R\$ 31.870,93; SOENERGY SIST.INTERN. ENERGIA LTDA - R\$ 337.986,10; SOLENIS ESPECIALIDADES PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - R\$ 199.399,32; SOLUCAO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - R\$ 1.542.238,38; SOPETRA SOC DE PECAS P/TRATORES LTDA - R\$ 47.376,60; SOTREQ S/A - R\$ 10.176,74; SRMB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 445.820,19; SUCUPIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 21.825,69; SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 38.118,25; SUPRICEL LOGISTICA LTDA - R\$ 27.387,63; TAYNAN FIBRAS,TUBULACS.E REVEST. ANTICOR - R\$ 406.450,66; TCA TUBOS E CONEXOES DE ACO LTDA - R\$ 59.084,96; TELEFONICA DATA S.A. - R\$ 14.455,35; TEREZINHA FILGUEIRAS BERNABIO - R\$ 59.174,13; TERRA VERDE FLOR.P.EQUIP.E SERV. RURAIS LTDA - R\$ 1.998.440,13; TIMBER IX PARTICIPACOES S.A - R\$ 2.349.676,53; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - R\$ 33.745,41; TOTVS S/A - R\$ 178.262,24; TRANSDIEGO TRANSPORTE RODOVIARIO - LTDA - R\$ 364.773,24; TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA - R\$ 9.006,51; TRES PRIMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - R\$ 189.444,55; TRIANGULO LOCACOES DE GUINDASTES LTDA - R\$ 10.773,70; UNIMED - COOP.DE TRAB.MED.DE BELEM - R\$ 171.653,14; UNIMED SEGUROS SAUDE S/A - R\$ 25.510,46; URIMAMA MINERACAO LTDA - R\$ 35.200,00; V. DE SOUSA BARROS PARAISO DA CONSTRUCAO - R\$ 231.171,93; VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA - R\$ 20.929,29; VB SERVICOS COM. E ADMINISTRACAO LTDA - R\$ 9.318,87; VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 13.946,37; VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - R\$ 21.241,95; VIA RIO SERVIÇOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 9.752,40; VICENTE GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - R\$ 72.225,00; VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - R\$ 6.704,22; VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 189.765,50; W. DIAS BORSERO - R\$ 9.677,19; W.A. SIVICULTURA E MANEJO FLORESTAL LTDA - EPP - R\$ 1.602.368,88; WALDECIR BATISTA DE MORAIS FILHO - R\$ 2.045,10; WALDECIR RAMOS DOS SANTOS - R\$ 10.000,00; WE SERVICOS & TRANSPORTES LTDA - R\$ 572.936,00; WEGHAUX ENERGY ENGENHARIA LTDA. - R\$ 265.754,26; WERSAN - IND. COM. E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA - R\$ 13.498,24; WHITE MARTINS GASES INDS. DO NORTE S/A - R\$ 34.309,85; WILLIS CORRETORES DE SEGUROS LTDA - R\$ 79.708,22. TOTAL DOS CRÉDITOS

CLASSE III – R\$ 283.141.759,18 e US\$ 117.531.872,26

CLASSE IV – ME/EPP

A J K MARTINS TRANSPORTES - ME - R\$ 2.929.964,84; A S BORRACHA LTDA EPP - R\$ 11.942,82; A. A. S. DOS SANTOS SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - ME - R\$ 12.189,99; A. DE L. DOS SANTOS - ME - R\$ 303.965,56; A. NILTON CHAVES ARAUJO - ME - R\$ 161.390,00; A. P. BARBOSA COMERCIO E



SERVICOS - ME - R\$ 75.641,40; A. S. P. S. LTDA - ME - R\$ 10.479,00; A. T. RODRIGUES - EPP - R\$ 400.487,18; A. V. OLIVEIRA - ME - R\$ 706.854,93; AD-HOC PROJETO E DES. DE SOFTWARE LTDA - EPP - R\$ 13.650,16; AGREGUE IND, COM. E TRANSP. DE MADEIRAS - EIRELI - ME - R\$ 14.258.156,51; ALEX J. G. HEMPLES MADEIRAS - ME - R\$ 32.973,79; ALVARO DONISETE WENZEL ITAPEVA ME - R\$ 20.162,50; APEX CONTROL AUTOMACAO E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - R\$ 14.335,50; ARIZONA LOGISTICA LTDA - ME - R\$ 122.170,22; B B CARVALHO - EPP - R\$ 2.589.785,16; BUENO LOG EIRELI - ME - R\$ 366.433,29; CARLOS A.P.AGUIAR - ME (PADILOCA) - R\$ 45.337,08; FERREIRA & CALDAS LTDA - EPP - R\$ 116.473,93; FORTESAN VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME - R\$ 59.463,99; GENERALTECH SISTEMAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI - ME - R\$ 7.245,00; ISHIGURO & CIA LTDA - EPP - R\$ 706.874,76; J DE B ARAUJO - ME - R\$ 49.718,67; J.C.DE OLIVEIRA FILHO - ME - R\$ 21.380,00; JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO - ME - R\$ 137.350,00; L. ARAUJO SERRAO - ME - R\$ 18.016,61; LABOTEST CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - R\$ 17.831,50; LUC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 1.286.450,93; LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MADEIRAS - ME - R\$ 54.557,60; LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS ITAPEVA - ME - R\$ 70.419,84; M H S DE FREITAS - ME - R\$ 198.887,88; M R - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - EPP - R\$ 14.339,22; M. C. M. LEO - ME - R\$ 20.622,27; M.N.M. JESUS - ME - R\$ 41.717,46; MARIA DA SILVA MOREIRA - ME - R\$ 233.103,02; MARQUES E FERNANDES ENGENHARIA LTDA - EPP - R\$ 33.327.745,52; NIMACK MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME - R\$ 209.483,16; NORTE FLORESTAL E SERVICOS RURAIS LTDA - EPP - R\$ 4.013.800,62; O. M. DOS REIS NETO COMERCIO E SERVICOS - ME - R\$ 11.721,25; PROVASI & PEZZONI FLORESTAL LTDA EPP - R\$ 141.898,11; R DA SILVA EIRELI - EPP - R\$ 37.862,36; R MELO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI ME - R\$ 26.603,46; RETROCELIO - TERRAPLANAGEM EIRELI - ME - R\$ 19.500,00; RMS TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 813.090,89; ROHRBACHER FLORESTAL LTDA. - EPP - R\$ 21.300,05; S.M. DE S. H. DE CASTRO - EPP - R\$ 1.131.836,47; SANTO EXPEDITO REFLORESTAMENTO LTDA - ME - R\$ 14.752,10; SAO JOSE TRANSPORTES LTDA EPP - R\$ 1.156.996,60; SEA AND PORT SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 11.865,30; SERVIPLAN ITAPEVA LTDA - ME - R\$ 35.000,00; SIDNEI CARDOSO ME - R\$ 13.150,00; SISCOM TECNOLOGIA DA COMUNICACAO LTDA - ME - R\$ 10.298,00; SISCOM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP - R\$ 7.540,00; SOLOPLENA TERRAPLENAGEM, LOC. DE MAQ. E TRANSP. LTDA. - EPP - R\$ 918.812,83; SR ELETROMECÂNICA LTDA - ME - R\$ 368.836,62; TERRA NOVA DISTRIB. DE PROD. INDUST. LTDA - EPP - R\$ 8.750,00; TMC - TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - ME - R\$ 7.981,48; TORUM DO BRASIL - SISTEMAS DE DETECAO LTDA - ME - R\$ 8.374,00; VANESSA BUSTOLIN PRESTES GONCALVES - ME - R\$ 315.749,31; W A SERVICOS, CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME - R\$ 2.576.708,58; W. A. CRUZ TRANSPORTES E SERVICOS - ME - R\$ 15.999,44; W. A. SILVICULTURA E MAN. FLORESTAL LTDA - EPP - R\$ 970.725,73. TOTAL DOS CRÉDITOS CLASSE IV - R\$ 71.326.754,49

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

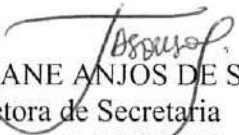


- 1) Decisão deferindo a recuperação judicial em 16/06/2019;
- 2) Nomeado para o cargo de Administrador Judicial SANTOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES (CNPJ 07.620.428/0001-86), representado pelo advogado Dr. Mauro Cesar Lisboa dos Santos, com endereço na Rua Domingos Marreiros, n. 49, Sala 1201, Bairro Umarizal – Belém/PA, que, sob compromisso, deverá assumir o encargo.
- 3) Edital expedido nos termos no artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005, para conhecimento de todos os credores em 24/07/2019;
- 4) Realizado os expedientes, conforme determinado a decisão;
- 5) Processo suspenso em razão da liminar concedida nos autos nº 0806511-53.2019.8.14.0000 pelo d. Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, em 30/08/2019, determinando que deverão ser suspensas as seguintes medidas adotadas pelo Juízo de primeiro grau, como forma de evitar os prejuízos que poderão causar caso sejam declaradas nulas no futuro:

1) nomeação do administrador judicial e o pagamento de seus honorários; 2) determinação para que as autoras da ação apresentem mensalmente os demonstrativos mensais enquanto perdurar o processo de recuperação judicial; 3) a expedição do edital referido na alínea h do decisório agravado; 4) apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias; 5) prazo para os credores apresentarem suas habilitações ao administrador judicial ou suas divergências aos créditos relacionados. As demais determinações contidas no decisório agravado deverão ser mantidas até que se julgue em definitivo o mérito deste recurso. Em relação às deliberações futuras e às decisões outras já tomadas que não estejam contidas no decisório agravado, somente serão praticadas ou terem suas validades preservadas (em termos de competência) se forem urgentes ou se estiverem relacionadas às medidas de suspensão das ações ou execuções ajuizadas contra os agravados e de dispensa da apresentação de certidões negativas para que possam exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. (dispositivo final).

6) Processo ainda permanece suspenso até a data e horário desta certidão.

O referido é verdade e dou fé. Distrito de Monte Dourado, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de (2019) dois mil e dezenove, às 10:29min. Eu (Josane Anjos de Sousa), Diretora de Secretaria, digitei, subscrevi e assino, em conformidade com os Provimentos de n. 006/2006 - CJRMB e n. 006/2009 - CJCI.//


 JOSANE ANJOS DE SOUSA
 Diretora de Secretaria
 Portaria nº 4745/2019 – G.P.

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico haver JUNTADO, na presente data, à (s) folha (s) 9228/9241 o (s) seguinte (s) documento (s):

<input type="checkbox"/>	CARTA PRECATÓRIA	<input type="checkbox"/>	MANDADO (S)
<input type="checkbox"/>	OFÍCIO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS

Obs.: Juntada 5017
 Distrito de Monte Dourado, 10/12 /2019.

JOSANE ANJOS DE SOUSA:167363
 Diretora de Secretaria
 Portaria nº 04745/2019- G.P.

D. Marin
— SOCIEDADE DE ADVOCACIA —

245.9810

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE MONTE DOURADO,
ESTADO DO PARÁ

458.372.338.57
nada



Processo nº 0002487-69.2019.8.14.9100

FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.167.320/0001-66, localizada na Alameda Juruá, nº 641, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, com endereço eletrônico judicial@flytour.com.br, por seus advogados (doc. anexo), nos autos da Recuperação Judicial promovida por JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Inicialmente, esta credora vem manifestar concordância com o valor de **R\$ 31.139,70 (trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos)**, apontado na relação de credores.

Ademais, requer a juntada dos anexos documentos, quais sejam, instrumento de procuração, substabelecimento com reserva de poderes e contrato social.

Outrossim, requer sejam todas as publicações e intimações referentes ao presente feito realizadas **exclusivamente** em nome da advogada Denise Marin, inscrita na OAB/SP sob o nº. 141.662, endereço eletrônico projudi@dmalin.adv.br, e encaminhas, quando for o caso, ao escritório situado na Rua Egas Muniz, nº 21, Parque Taquaral, Campinas, Estado de São Paulo - CEP 13087-060.

Nestes termos,
pede deferimento.

Monte Dourado/PA, 26 de novembro de 2019.

Denise Marin
Denise Marin
OAB/SP 141.662

Rodrigo César Lucena de Salles
Rodrigo César Lucena de Salles
OAB/SP 406.212



Protocolo: 2019.05162436-13
Processo: 0002487-69.2019.8.14.9100
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE
OURADO - ALMEIRIM
Classe: JUNTADA (CIVEL)
Data da Entrada: 12/12/2019 11:46:48
Tipo documento: PROTOCOLO

Envolvidos:
REQUERIDO FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGESN E
TURISMO LTDA





SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, aos advogados ALESSANDRA CUSTÓDIO BUENO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.852.938-40, e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o nº 282.011, e endereço eletrônico alessandra@dmarin.adv.br; MARINA YUMI NAKANDAKARE, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 353.220.708-77, e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o nº 314.677, e endereço eletrônico marina@dmarin.adv.br, RODRIGO CÉSAR LUCENA DE SALLES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.065.918-47, e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o nº 406.212, com endereço eletrônico rodrigo@dmarin.adv.br, e BEATRIZ CIRILO ROBLES, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.717.598-54 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o nº 411.304, e endereço eletrônico beatriz@dmarin.adv.br, todos do escritório D. MARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o nº 3.577, sediado na cidade de Campinas/SP, na Rua Egas Muniz, nº 21, Parque Taquaral (CEP 13.087-060), conferindo-lhes os poderes que me foram outorgados por FLYTOUR BUSSINES TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, para representar seus interesses nos autos da Ação de Recuperação Judicial, promovida por JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A., processo nº 0002487-69.2019.8.14.9100, em trâmite perante a Vara Cível do Foro Distrital de Monte Dourado, Estado do Pará.

Outrossim, reitera o pedido de que de todas as publicações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome da advogada Denise Marin, inscrita na OAB/SP nº 141.662 com endereço eletrônico em projudi@dmarin.adv.br, com escritório situado na Rua Egas Muniz, nº 21, Campinas/SP - CEP 13087-060.

Campinas/SP, 26 de novembro de 2019

Denise Marin

OAB/SP 141.662

Livro: 10.938 - Páginas: 357

Flytour Busines - Ad Judicia 2018

= LIVRO Nº 10.938 - PÁG. Nº 357 -M.C - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E
TURISMO LTDA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano dois mil e dezoito (2018), aos dezenove (19) dias do mês de setembro, nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Francisco Matarazzo nº 1.350, onde a chamado vim, compareceu como Outorgante: **FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, sociedade com sede em Barueri, neste Estado, à Avenida Juruá, nº 641, andar térreo, em Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.167.320/0001-66, com seu contrato social consolidado em 26 de março de 2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 248.768/18-9, em 06 de junho de 2018, e arquivado nestas notas sob nº 1296/2018, neste ato representada nos termos da cláusula 6ª, parágrafo 2º da referida consolidação contratual, por seus diretores **CHRISTIANO KHOURI DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 26.340.916-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.852.708-31, e **RUI DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.350.122 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.309.758-06, ambos com endereço comercial no mesmo dela outorgante, e com escritório nesta Capital na Avenida Francisco Matarazzo nº 1.350. Os presentes, maiores e capazes, face aos documentos apresentados, foram identificados por mim, Escrevente, e pelo Tabelião, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma como vêm representada, me foi dito que, por este público instrumento bastante de procuração, e nos termos de direito, nomeia e constitui como procuradores: 1) **ELIANA DE LOURDES LORETI**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 169.016, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.271.678-09, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Constantino de Sousa nº 914, apto. 91, Campo Belo; e 2) **DENISE MARIN**, brasileira, divorciada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 141.662, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.985.098-59, residente e domiciliada em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Uvaia, nº 53, Alphaville Industrial, as quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes à Cláusula "Ad Judicia Et Extra", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, mesmo os especiais e excepcionais, como Militar, do Trabalho, e de Arbitragem, Varas de Recuperação Judicial, e setor de conciliação extrajudicial dos Foros de todo o território nacional, e ainda, nas esferas administrativas federais, estaduais, municipais e autárquicas, e usufruindo dos poderes em direito permitidos, propor e variar de ações, defende-las nas quais figure ou venha a figurar no polo passivo, apresentar recursos em geral, nomear preposto, recorrer, executar, embargar, fazer acordo, desistir, renunciar, dar e receber quitação, apresentar provas, confessar, receber intimações, notificar e receber notificações; louvar-se em peritos e impugná-los; requerer falência de seus devedores, conceder ou apresentar objeção

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDAM ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01047-000
FONE: 11-21746872 FAX 11-21746858

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3268-2611
AUTENTICO: procede esta operação conforme o original e mim apresentado na parte correspondente. Dou fé.

21 SET. 2018

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Ignácio
Rafael Rick Prudente - Ramon Marques da Silva
SERÃO RECONHECIDOS POR MEIO RECEBIDO Nº 370





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

e/ou embargar processos de recuperação judicial e/ou extrajudicial, declarar e habilitar seus créditos, bem como cedê-los a quem convier; solicitar certidões em geral e demais papéis, requerer instauração de inquéritos policiais, buscas e apreensões; promover queixa crime, representação, denúncia crime, e demais atos necessários ao início e trâmite de ações penais de natureza pública ou privada, podendo acompanhá-las até o seu trânsito em julgado, inclusive na qualidade de assistente; e, enfim, praticar todos os demais atos para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda nomear prepostos, substabelecer este para outros, com ou sem reserva de iguais poderes para si. **O presente instrumento terá validade por prazo indeterminado.** Assim o disseram do que dou fé: pediram-me e eu lhes lavrei este instrumento que depois de lido em voz alta e clara, foi achado conforme na forma redigida, outorgam e assinam. Eu, (a) **KARLA REGINA TAVARES DELPHINO**, Escrevente Habilitada, a lavrei. Eu, (a) **HOMERO CAIRES FRIAS**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a.) **//// HOMERO CAIRES FRIAS //// CHRISTIANO KHOURI DE OLIVEIRA //// RUI DOS SANTOS ALVES ////** Nada mais: Trasladata na mesma data, dou fé. Eu, *Frias, Tab. Subst* a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º *[Signature]* DA VERDADE

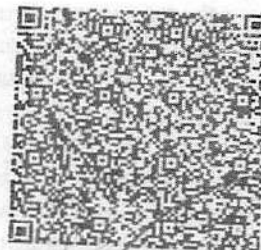
9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

HOMERO CAIRES FRIAS TABELIÃO
SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

EMOLUMENTOS	RS.	261,48
ESTADO	RS.	74,30
IPESP	RS.	50,84
IMP. MUNIC	RS.	5,58
MIN. PÚBLICO	RS.	12,54
REG. CIVIL	RS.	13,76
TRIB. JUSTIÇA	RS.	17,94
SANTA CASA	RS.	2,62



1137871PR000000001020183
Total 439,06
ISS 5,58
Consulte o selo no site
<https://seledigital.fsp.jus.br>

9º TABELIÃO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3258-2611
AUTENTICAÇÃO a presença e/ou a reprodução conforme original e min. apresentado na parte respectiva.

S. Paulo 24 SET. 2018

Marcos Campos dos Santos - Daniel Ignacio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques de Oiva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDA R\$ 3,50



CONVÊNIO
INDAIATUBA



JUCESP PROTOCOLO
0.524.270/18-1



FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTD.

CNPJ/MF 02.167.320/0001-66

NIRE 35.214.738.204

JARÁ DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Cód. nº 923270

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., sociedade constituída e organizada sob as Leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.757.300/0001-50, sediada na cidade de Barueri/SP, na Avenida Juruá, 641, Alphaville Centro Industrial e Comercial, CEP 06455-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.200.450.777, neste ato representada por seus diretores, Christiano Khouri de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26340916-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 163.852.708-31, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Katmandu n.º 238, Residencial 2, bairro Tamboré, CEP 06543-140, e Rui dos Santos Alves, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agente de viagens, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.350.122 SSP/SP e do CPF n.º 014.309.758-06, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas n.º 4797 – apto 21 / Torre F – Jardim Universidade Pinheiros – CEP: 05477-000 – São Paulo – SP, e

ELOI D'AVILA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.864.128 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.056.498-04, residente e domiciliado na Praça Diapoque, n.º 360, 12º andar, apartamento 1203, Alphaville Centro Industrial e Comercial/Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-060,

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social de FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.167.320/0001-66, sediada na cidade de Barueri/SP, na Avenida Juruá, 641, andar térreo, Alphaville Centro Industrial e Comercial, CEP 06455-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o número 35.214.738.204, têm entre si justo e contratado, por unanimidade, alterar e consolidar o Contrato Social atualmente em vigor, nos termos que seguem:

1. DO NOME FANTASIA

- 1.1. Deliberam os sócios que a Sociedade passará a utilizar o nome fantasia Flytour Gobar Business Travel, pelo que a Cláusula 1ª do Contrato Social passará à seguinte redação:

CLÁUSULA 1a: DENOMINAÇÃO

A Sociedade é denominada FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., e girará sob o nome fantasia de FLYTOUR GLOBAL BUSINESS TRAVEL.

2. EXTINÇÃO DE FILIAIS:

- 2.1. Deliberam os sócios extinguir as seguintes filiais:

JOINVILLE/SC – (NIRE 42.900.675.327, CNPJ 02.167.320/0011-38) - Rua Ministro Calogeras, 1540, sala A - Atiradores – CE- 89203-000;

PORTO ALEGRE/RS – NIRE 43.901.546.106, CNPJ 02.167.320/0018-04) Filial 2- Rua Sete de Setembro, 730, 9º andar, Espaço "Flytour" – Centro Histórico – CEP 90010-190;

RECIFE/PE – (NIRE 26.900.387.736, CNPJ 02.167.320/0006-70) - Rua Estado de Israel, 334, salas 401 e 402 – Ilha do Leite – CEP 50070-420;

RIO DE JANEIRO/RJ – (NIRE 33.901.385.015, CNPJ 02.167.320/0019-95), Avenida 20 de Janeiro, s/nº – TPS2 – Jirau – Ilha do Governador - CEP 21.942-900;



SALVADOR/BA – (NIRE 29.900.850.625, CNPJ 02.167.320/0013-08) - Avenida Tancredo Neves, 2421 – salas 1001, 1002 e 1010 – Pituba – CEP 41820-021;

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP – (NIRE 35902748172, CNPJ 02.167.320/0003-28) - Av. São João n. 570, salas 62, 63 e 64, no Jardim Esplanada, CEP 12242-840.

3. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL:

3.1. Deliberam os sócios, por unanimidade, atualizar endereço da seguinte filial:

RIO DE JANEIRO/RJ – (NIRE 33.900.676.334, CNPJ 02.167.320/0002-47), da Avenida Rio Branco, nº 257, conjuntos 1008 a 1012 – Centro – CEP 20040-009, para a Avenida Rio Branco, 255, complemento E 257, PAV 10 (B) – Centro - CEP 20040-009.

3.2. Em decorrência das deliberações acima, a cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade passará à seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª: SEDE, FORO E FILIAIS

A Sociedade tem sede e foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, número 641, andar térreo, Alphaville, CEP 06455-010, e possui as seguintes Filiais que exercem as mesmas atividades da matriz:

BELO HORIZONTE/MG - (NIRE 31.901.539.703, CNPJ 02.167.320/0009-13) - Avenida do Contorno, 4.118, 6º andar, Bairro Funcionários - CEP 30.110-022;

BRASÍLIA/DF – (NIRE 53.999.023.105, CNPJ 02.167.320/0017-23) – SRTVS Quadra 701 – Conjunto D – Bloco C, nº 100 – salas 233 e 235 – Asa Sul – CEP 70340-970;

CAMPINAS/SP – (NIRE 35.902.748.164, CNPJ 02.167.320/0004-09) - Av. José de Souza Campos, 1815 – 8º andar - Salas 803, 805 e 807 – Cambuí – CEP 13025-320;

GUARULHOS/SP – (NIRE 35.903.706.074, CNPJ 02.167.320/0016-42) - Aeroporto Internacional de São Paulo André Franco Montoro, Terminal 2, Asa C, Piso Térreo, Área número 52 (T2TE0052), Rodovia Helio Smidt, s/nº – Aeroporto - CEP 07143-970;

PORTO ALEGRE/RS – (NIRE 43.901.045.514, CNPJ 02.167.320/0008-32) - Rua dos Andradas, 1234 – sala 2102 – Centro - CEP 90020-008;

RIO DE JANEIRO/RJ – (NIRE 33.900.676.334, CNPJ 02.167.320/0002-47) - Avenida Rio Branco, 255, complemento E 257, PAV 10 (B) – Centro - CEP 20040-009.

§ único. Sociedade poderá abrir outras filiais, escritórios e representações em qualquer parte do país e no exterior, por deliberações dos sócios.

4. REGRA DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. Deliberam os Sócios alterar a regra de administração da Sociedade, alterando a cláusula 6ª de seu Contrato Social para a redação que segue:

CLÁUSULA 6ª: ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A Sociedade será administrada por diretores, sócios ou não sócios, sendo eles, Eloi D'Avila de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.864.128 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.056.498-04, residente e domiciliado na Praça Diapoque, nº 360, 12ª andar, apartamento 1203, Alphaville Centro Industrial e Comercial/Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-060, Christiano Khouri de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26340916-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 163.852.708-31, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Katmandu nº 238, Residencial 2, bairro Tamboré,



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CEP 06543-140, e Rui dos Santos Alves, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agente de viagens, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.350.122 SSP/SP e do CPF nº 014.309.758-06, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas nº 4797 - apto 21 / Torre F - Jardim Universidade Pinheiros - CEP: 05477-000 - São Paulo - SP.

§ 1º. Caberá aos diretores, individualmente ou em conjunto:

- a) representar a Sociedade, utilizando-se da denominação de Diretor;
- b) administrar e gerir os negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Contrato Social, atribuída a competência à Assembleia Geral, ou à reunião de sócios;
- c) zelar pelo cumprimento da lei, deste Contrato Social, das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, e nas reuniões de Sócios.

§ 2º. A representação da Sociedade, ativa ou passivamente, perante terceiros que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade (tais como assinatura de contratos, dentre outros), será feita:

- a) pelo Diretor Eloi D'Ávila de Oliveira isoladamente;
- b) em conjunto pelos demais Diretores;
- c) por um dos Diretores com um procurador da Sociedade; ou
- d) por dois procuradores da Sociedade.

§ 3º. Os procuradores da Sociedade serão sempre nomeados pelo Diretor Eloi D'Ávila de Oliveira isoladamente, ou em conjunto pelos demais Diretores.

§ 4º. A representação da Sociedade poderá ser feita por apenas um procurador com poderes específicos, nomeado nos moldes designados no parágrafo acima para atos:

- a) perante a Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, Ministério da Previdência Social, Secretaria da Fazenda Nacional, Prefeituras e quaisquer outras repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) admitir e demitir empregados, fixar-lhes as respectivas remunerações, celebrar os contratos respectivos e suas rescisões; fazer homologações perante sindicatos e outros órgãos públicos; receber em nome da Sociedade quaisquer quantias depositadas judicialmente junto à Caixa Econômica Federal; representa-la perante a Justiça do Trabalho; fazer anotações em carteiras profissionais; assinar guias de movimentação de fundo de garantia por tempo de serviços; assinar requerimentos; declarações relativas à empregados.
- c) representar com os poderes das cláusulas "ad judicium" e os demais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo e ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor ações e recursos, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, bem como nomear prepostos.
- d) participar de licitações públicas, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances e preços, assinar, entregar e retirar documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

§ 5º. Todas as procurações terão validade pelo período máximo de um ano, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter validade por prazo indeterminado.

5. EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS E INSERÇÃO DE NOVA REGRA

5.1. Deliberam os Sócios excluir as cláusulas 7ª: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, 9ª: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, 10: INSOLVÊNCIA OU RETIRADA DE SÓCIO, 11: ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL e 16: TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE de seu Contrato Social, e incluir cláusula prevendo a submissão ao



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

acordo de sócios arquivado na Sociedade, passando a Cláusula 7ª do Contrato Social à redação que segue, e reenumerando as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade:

CLÁUSULA 7ª: SUBMISSÃO AO ACORDO DE SÓCIOS

A Sociedade e seus Diretores obrigam-se a cumprir integralmente os acordos de sócios e demais contratos celebrados entre os sócios arquivados na sede da Sociedade, inclusive no que diz respeito à transferência de quotas em qualquer modalidade, insolvência ou falecimento de sócio, ao exercício do direito de voto pela Sociedade em quaisquer deliberações sociais de sociedades nas quais a Sociedade tenha participação societária como sócia, acionista ou quotista.

6. ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DE ARBITRAGEM

6.1. Deliberam os Sócios excluir alterar a antiga cláusula 19, atual cláusula 15, que trata da Convenção de Arbitragem para a redação que segue:

CLÁUSULA 15: ARBITRAGEM

Qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza relacionado direta ou indiretamente a este Contrato Social ("Conflito"), será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP ("Câmara").

§ 1º A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem ("Regulamento").

§ 2º A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por três árbitros.

§ 3º Cada parte indicará um árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes.

§ 4º A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades.

§ 5º A arbitragem será realizada em língua portuguesa.

§ 6º A arbitragem será sigilosa.

§ 7º O Tribunal Arbitral alocará entre as partes, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) e honorários advocatícios em favor da parte vencedora.

§ 8º As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra elas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos na forma do Regulamento.

§ 9º Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral.

§ 10. Para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96 e (iii) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.



§ 11. A execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, serão requeridas preferencialmente no Foro da Comarca de São Paulo; porém, caso seja útil ou necessário, poderão ser requeridas em qualquer foro, ainda que estrangeiro.

7. CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.1. Em razão das deliberações acima, os sócios resolvem consolidar seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA".

CLÁUSULA 1ª: DENOMINAÇÃO

A Sociedade é denominada FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA., e girará sob o nome fantasia de FLYTOUR GLOBAL BUSINESS TRAVEL.

CLÁUSULA 2ª: SEDE, FORO E FILIAIS

A Sociedade tem sede e foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, número 641, andar térreo, Alphaville, CEP 06455-010, e possui as seguintes Filiais que exercem as mesmas atividades da matriz:

BELO HORIZONTE/MG - (NIRE 31.901.539.703, CNPJ 02.167.320/0009-13) - Avenida do Contorno, 4.118, 6º andar, Bairro Funcionários - CEP 30.110-022;

BRASÍLIA/DF - (NIRE 53.999.023.105, CNPJ 02.167.320/0017-23) - SRTVS Quadra 701 - Conjunto D - Bloco C, nº 100 - salas 233 e 235 - Asa Sul - CEP 70340-970;

CAMPINAS/SP - (NIRE 35.902.748.164, CNPJ 02.167.320/0004-09) - Av. José de Souza Campos, 1815 - 8º andar - Salas 803, 805 e 807 - Cambuí - CEP 13025-320;

GUARULHOS/SP - (NIRE 35.903.706.074, CNPJ 02.167.320/0016-42) - Aeroporto Internacional de São Paulo André Franco Montoro, Terminal 2, Asa C, Piso Térreo, Área número 52 (T2TE0052), Rodovia Helio Smidt, s/nº - Aeroporto - CEP 07143-970;

PORTO ALEGRE/RS - (NIRE 43.901.045.514, CNPJ 02.167.320/0008-32) - Rua dos Andradas, 1234 - sala 2102 - Centro - CEP 90020-008;

RIO DE JANEIRO/RJ - (NIRE 33.900.676.334, CNPJ 02.167.320/0002-47) - Avenida Rio Branco, 255, complemento E 257, PAV 10 (B) - Centro - CEP 20040-009.

§ único. Sociedade poderá abrir outras filiais, escritórios e representações em qualquer parte do país e no exterior, por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto a atividade de intermediação própria de agência de turismo, que compreende a oferta, reserva e venda a consumidores de serviços de terceiros, tais como passagens; acomodações e outros meios de hospedagem; programas educacionais e de aprimoramento profissional; serviços de recepção, transferência e assistência; excursões, viagens e passeios turísticos, marítimos, fluviais e lacustres.

§ 1º. Sociedade também prestará serviços complementares de agência de turismo, destacando-se a intermediação remunerada na obtenção de passaportes, vistos, ou qualquer outro documento necessário à realização de viagens; intermediação remunerada na locação de veículos; representação de empresas transportadoras, de meios de hospedagem e de outros fornecedores de serviços turísticos; assessoramento e execução de atividades que lhe são próprias em feiras, exposições, congressos, eventos e similares; venda comissionada ou intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens, passeios e excursões e de cartões de assistência ao viajante; e outros serviços de interesse de viajantes.



§ 2º. A Sociedade poderá participar de outras sociedades.

§ 3º. A Sociedade poderá ainda licenciar ou sublicenciar marcas e serviços relacionados ao agenciamento de viagens.

§ 4º. A Sociedade prestará serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.

CLÁUSULA 4ª: PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de setembro de 1997.

CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelos sócios, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os quotistas conforme segue:

(a) FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. detentora de 1.980.000,00 (um milhão, novecentas e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentas e oitenta mil reais); e

(b) ELOI D'AVILA DE OLIVEIRA detentor de 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 5. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA 6ª: ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A Sociedade será administrada por diretores, sócios ou não sócios, sendo eles, Eloi D'Avila de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.864.128 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 610.056.498-04, residente e domiciliado na Praça Oiapoque, nº 360, 12º andar, apartamento 1203, Alphaville Centro Industrial e Comercial/Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-060, Christiano Khouri de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26340916-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 163.852.708-31, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Katmandu nº 238, Residencial 2, bairro Tamboré, CEP 06543-140, e Rui dos Santos Alves, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agente de viagens, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.350.122 SSP/SP e do CPF nº 014.309.758-06, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas nº 4797 – apto 21 / Torre F – Jardim Universidade Pinheiros – CEP: 05477-000 – São Paulo – SP.

§ 1º. Caberá aos diretores, individualmente ou em conjunto:

- a) representar a Sociedade, utilizando-se da denominação de Diretor;
- b) administrar e gerir os negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Contrato Social, atribuída a competência à Assembleia Geral, ou à reunião de sócios;
- c) zelar pelo cumprimento da lei, deste Contrato Social, das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, e nas reuniões de Sócios.

§ 2º. A representação da Sociedade, ativa ou passivamente, perante terceiros que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade (tais como assinatura de contratos, dentre outros), será feita:

- a) pelo Diretor Eloi D'Avila de Oliveira isoladamente;
- b) em conjunto pelos demais Diretores;



- c) por um dos Diretores com um procurador da Sociedade; ou
- d) por dois procuradores da Sociedade.

§ 3º. Os procuradores da Sociedade serão sempre nomeados pelo Diretor Eloi D'Avila de Oliveira isoladamente, ou em conjunto pelos demais Diretores.

§ 4º. A representação da Sociedade poderá ser feita por apenas um procurador com poderes específicos, nomeado nos moldes designados no parágrafo acima para atos:

- a) perante a Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, Ministério da Previdência Social, Secretaria da Fazenda Nacional, Prefeituras e quaisquer outras repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) admitir e demitir empregados, fixar-lhes as respectivas remunerações, celebrar os contratos respectivos e suas rescisões; fazer homologações perante sindicatos e outros órgãos públicos; receber em nome da Sociedade quaisquer quantias depositadas judicialmente junto à Caixa Econômica Federal; representa-la perante a Justiça do Trabalho; fazer anotações em carteiras profissionais; assinar guias de movimentação de fundo de garantia por tempo de serviços; assinar requerimentos; declarações relativas à empregados.
- c) representar com os poderes das cláusulas "ad judicium" e os demais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo e ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor ações e recursos, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, bem como nomear prepostos.
- d) participar de licitações públicas, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances e preços, assinar, entregar e retirar documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

§ 5º. Todas as procurações terão validade pelo período máximo de um ano, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter validade por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª: SUBMISSÃO AO ACORDO DE SÓCIOS

A Sociedade e seus Diretores obrigam-se a cumprir integralmente os acordos de sócios e demais contratos celebrados entre os sócios arquivados na sede da Sociedade, inclusive no que diz respeito à transferência de quotas em qualquer modalidade, insolvência ou falecimento de sócio, ao exercício do direito de voto pela Sociedade em quaisquer deliberações sociais de sociedades nas quais a Sociedade detenha participação societária como sócia, acionista ou quotista.

CLÁUSULA 8ª: EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. No fim de cada exercício será levantado um balanço patrimonial e preparada a respectiva demonstração do resultado apurado.

§ 1º. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios.

§ 2º. A Sociedade poderá levantar as demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir dividendos.

§ 3º. A distribuição dos lucros da Sociedade entre os sócios poderá atender a outros parâmetros que não a proporção de suas respectivas quotas, mediante aprovação de no mínimo 2/3 do Capital Social.

CLÁUSULA 9ª: USO DO NOME DA SOCIEDADE

São expressamente vedados, sendo ineficazes e inoperantes com relação à Sociedade os atos de quaisquer de seus Diretores que utilizarem o nome da Sociedade ou a envolverem em negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Não são vedados, no entanto, a negociação, endosso e desconto de duplicatas relativos aos atos decorrentes das atividades previstas no



objeto social da Sociedade. Não é vedada, tampouco, a prestação de garantias para outras sociedades controladas (direta ou indiretamente) pelos mesmos sócios da Sociedade, desde que tais garantias sejam relacionadas às atividades previstas em seus respectivos objetos sociais e/ou prestadas em contratos de locação de bens móveis e-ou imóveis.

CLÁUSULA 10: EXCLUSÃO DE SÓCIO

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social.

CLÁUSULA 11: REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas em reunião de sócios.

§ 1º. As reuniões deverão ser convocadas por qualquer dos sócios. As convocações serão realizadas mediante comunicação por escrito aos demais sócios, por carta, fac-símile ou e-mail, com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência da data da respectiva reunião. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, da Reunião.

§ 2º. As deliberações em reunião serão tomadas por sócio(s) representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade do Capital Social da Sociedade, ressalvada a aplicação de quorum diverso expressamente previsto neste Contrato Social ou na Lei.

§ 3º. A reunião será presidida por sócio e secretariada por sócio ou por terceiro escolhido pelos sócios presentes. As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em Ata de reunião, que poderá ser levada a registro em órgão competente, ficando a Sociedade dispensada da manutenção e lavratura de qualquer livro.

§ 4º. Ao sócio que solicitar, será entregue cópia simples da ata.

§ 5º. Independentemente das matérias envolvidas, as reuniões de sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA 12: PRO LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, fixada mediante os serviços prestados à Sociedade, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA 13: DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os diretores declaram não estarem impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, não tendo sido tampouco condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14: LEIS DE REGÊNCIA

Aplicam-se as disposições da Lei número 10.406 de 10/01/2002, e aos casos omissos aplicam-se as disposições da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 15: ARBITRAGEM

Qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza relacionado direta ou indiretamente a este Contrato Social ("Conflito"), será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP ("Câmara").



A

8

§ 1º A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem ("Regulamento").

§ 2º A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por três árbitros.

§ 3º Cada parte indicará um árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes.

§ 4º A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades.

§ 5º A arbitragem será realizada em língua portuguesa.

§ 6º A arbitragem será sigilosa.

§ 7º O Tribunal Arbitral alocará entre as partes, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) e honorários advocatícios em favor da parte vencedora.

§ 8º As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra elas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos na forma do Regulamento.

§ 9º Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral.

§ 10. Para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96 e (iii) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidas à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

§ 11. A execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, serão requeridas preferencialmente no Foro da Comarca de São Paulo; porém, caso seja útil ou necessário, poderão ser requeridas em qualquer foro, ainda que estrangeiro.

E, assim, justas e contratadas, as sócias firmam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e forma.

Barueri, 26 de março de 2018.

FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Christiano Khouri de Oliveira / Rui dos Santos Alves

ELOI D'AVILA DE OLIVEIRA
Sócio

Eloi D'Avila de Oliveira
Diretor

Christiano Khouri de Oliveira
Diretor

Rui dos Santos Alves
Diretor



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO DE MENEZES
SECRETARIA GERAL

248.768/18-9



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 235738 - AGF MARIA MONTEIRO
CAMPINAS - SP
CNPJ....: 73887242000112 Ins Est.: 795110366117
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: D MARIN SOCIEDADE DE ADVOGAD
CNPJ/CPF.....: 01698850000178
Doc. Post.....: 351928095
Contrato...: 9912298941 Cod. Adm.: 12205540
Cartao...: 64701093

Movimento..: 26/11/2019 Hora.....: 17:56:59
Caixa.....: 94388045 Matrícula..: 4583*****
Lancamento.: 060 Atendimento: 00055
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1741001016

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	80,70+

Valor do Porte(R\$)..: 80,70

Cep Destino: 68240-000 (PA)

Peso real (KG).....: 0,083

Peso Tarifado:.....: 0,083

OBJETO=====> 0D778702337BR

PE - 12 ED - S ES - N

Destinatario...: FORO CÍVEL VARA DISTRITAL

Nome Remetente.: D. MARIN SOCIEDADE DE ADVO

Cont. Nome.....: GADDS

Endereco Remet.: RUA Rua Egas Muniz,21 - P

Cont Endereco..: arque Taquaral

Cep Remetente..: 13087-060

Cidade Remet...: CAMPINAS

UF Remet.....: SP

Num. Documento..: 0D778702337BR

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

N Processo:00024876920198149100

Orgao Destino:PA

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 80,70

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com

os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7,9,02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP

CENTRO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

248.768/18-9

PLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



ECT - LMP, BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 235738 - AGF MARIA MONTEIRO
 CAMPINAS - SP
 CNPJ: 73887242000112 Ins Est.: 795110366117
 COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: D. MARIN SOCIEDADE DE ADVOGAD
 CNPJ/CPF: 01698850000178
 Doc. Post.: 351928095
 Contrato: 9912298941 Cod. Adm.: 12205540
 Cartao: 64701093

Movimento: 26/11/2019 Hora: 17:56:59
 Caixa: 94388045 Matrícula: 4583+*****
 Lançamento: 060 Atendimento: 00055
 Modalidade: A Faturar ID Tiquete: 1741001016

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	80,70*
Valor do Porte(R\$):	80,70	
Cep Destino: 68240-000 (PA)		
Peso real (KG):	0,063	
Peso Tarifado:	0,063	
Objeto: 00778/023370R		
Pl - 12 ED - S ES - N		
Destinatário: FORO CIVIL VARA DISTRICTAL		
Nome Remetente: D. MARIN SOCIEDADE DE ADVO		
Cont. Nome: GADUS		
Endereço Remet.: RUA Rua Egas Muntz, 21 P		
Cont Endereço: arque Taquaral		
Cep Remetente: 13087-060		
Cidade Remet.: CAMPINAS		
UF Remet.: SP		
Num. Documento: 00778/023370R		

Não houve opção pelo serviço Mau Propriedade.
 O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.
 N Processo: 000246/6820198149100
 Órgão Destino: PA

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 80,70

Valor Declarado não sofrido(R\$)
 No caso de objeto com valor, utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis,
 ED - Entrega domiciliar - Sim/Não,
 ES - Entrega sábado - Sim/Não,
 RE - Restrição de entrega - Sim/Não,

A FATURAR
 Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais
 Nome: RG:

Ass. Responsável: _____
 SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES LEI 6538/78

Ganhe tempo!
 Baixe o APP de Pré Atendimento dos Correios
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.
 VIA CLIENTE SARA 7.9.02

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico haver JUNTADO, na presente data, à (s) folha (s) 0242 o (s) seguinte (s) documento (s): 9400

- CARTA PRECATÓRIA
- MANDADO (S)
- OFÍCIO(S)
- OUTROS

Obs.: João de Ricuprinos
 Distrito de Monte Dourado, 05/03 /2020

JOSANE ANJOS DE SOUSA:167363
 Diretora de Secretaria
 Portaria nº 4745/2019- G.P.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA
DISTRITAL DE MONTE DOURADO, COMARCA DE ALMEIRIM/PA

Protocolo: 2020.00748417-66

Processo: 0002487-69.2019.8.14.9100

SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE
DOURADO - ALMEIRIM

Classe: JUNTADA (CIVEL)

Data da Entrada: 04/03/2020 10:20:21

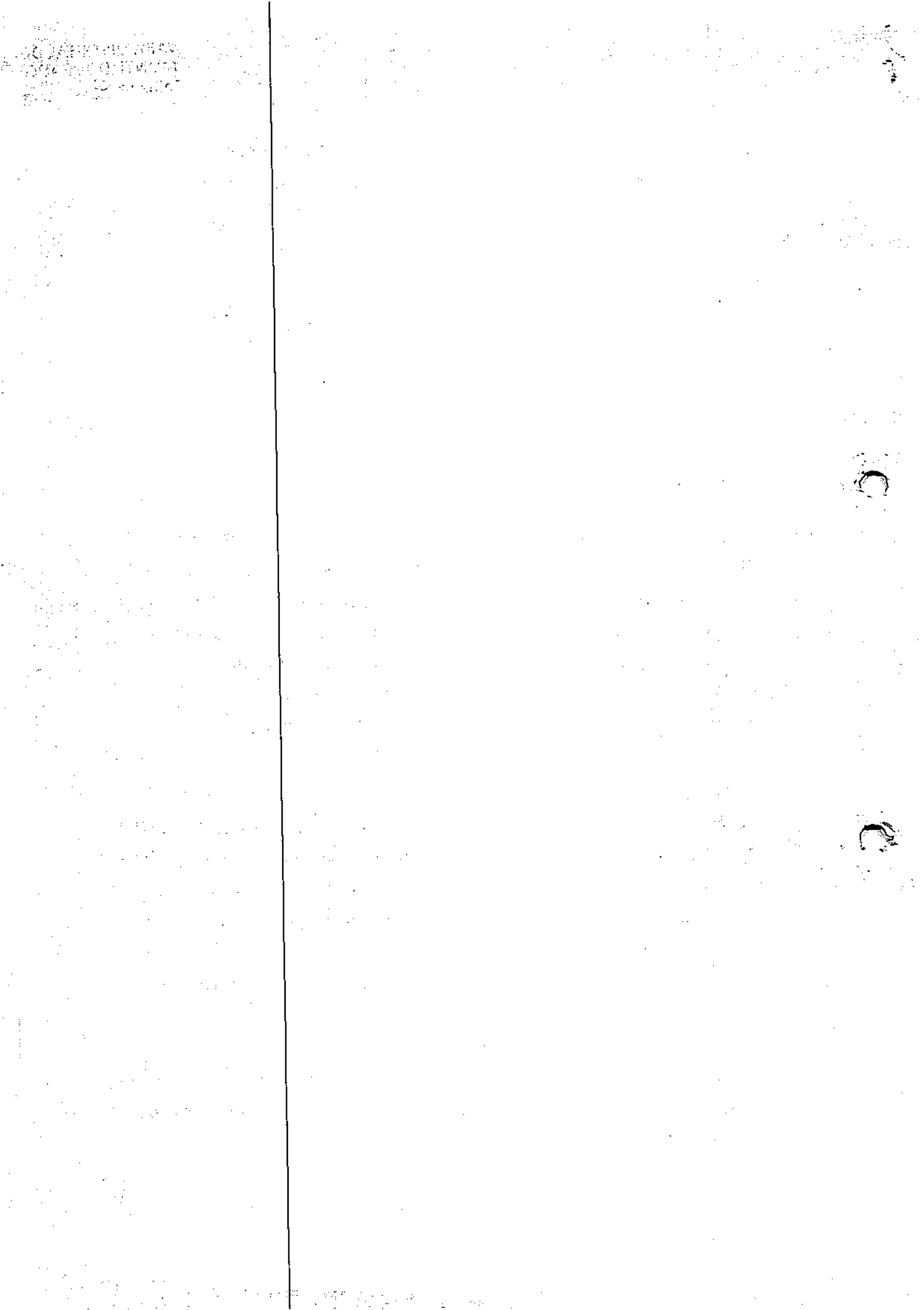
Tipo documento: PROTOCOLO

Envolvidos:

REQUERENTE JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGEM SA
MATRIZ

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRAS, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em curso perante esta E. Vara e respectivo cartório vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao v. acórdãos proferidos nos autos dos Agravos de Instrumento nº. 0806830-21.2019.8.14.0000, 0806831-06.2019.8.14.0000, 0806744-50.2019.8.14.0000, 0806511-53.2019.8.14.0000, 0806515-90.2019.8.14.0000, os quais reconheceram a competência desse D. Juízo para processar e julgar a presente recuperação judicial, **requerer a juntada do seu plano de recuperação judicial, contendo como anexos, laudos de avaliação de ativos imobilizados**, que deverá ser homologado por este D. Juízo, caso o plano não venha sofrer objeção dos credores nos termos do artigo 56 da Lei de Recuperações de Empresas, ou venha ser aprovado pela Assembleia Geral de Credores na forma do artigo 45 da referida lei.

Assim, as Recuperandas requerem a este D. Juízo que se digne de determinar a publicação de aviso aos credores, nos termos do parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/05, para que se manifestem no prazo legal.



Após a homologação de seu plano e consequente concessão de sua recuperação judicial e cumprimento do disposto nos arts. 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005, as Recuperandas comprometem-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu plano proposto, *ex vi lege*.

Termos em que,

P. Deferimento.

De São Paulo p/ Monte Dourado, 03 de março de 2020.

GERALDO GOUVEIA JUNIOR
OAB/SP 182.188


KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES
OAB/PA 12.513

AMERICAN
OVERSEAS
CORPORATION

10

10



aalc

CONSULTORIA + ASSESSORIA TÉCNICA + EMPRESAS



Jari Celulose

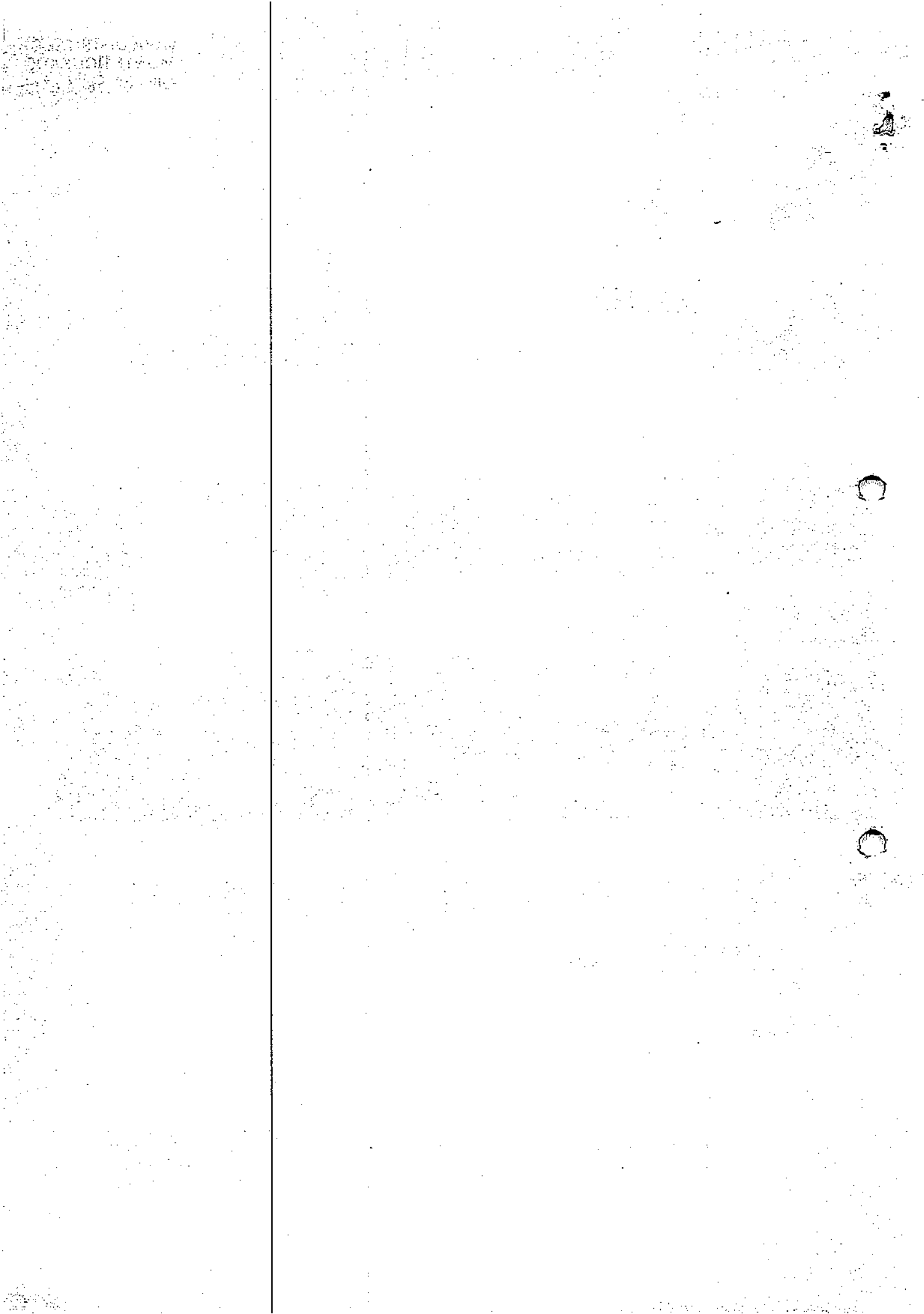


PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO JARI

Março de 2020

*Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo número
CNIJ 0002487-69/2019 & 14.9100 em trâmite perante o MM Juízo da Vara Distrital de Monte
Dourado, Comarca de Almeirim (PA), consoante à Lei nº 11.101/2005, em atendimento ao seu
Artigo 53 e seguintes*



SUMÁRIO

1. Preâmbulo	4
1.1. Definições	4
1.2. Regras de Interpretação	9
2 O GRUPO JARI	10
2.1. Estrutura Física	16
3 ORIGENS DA CRISE	19
4 CONJUNTURA ECONÔMICA	22
5 A REESTRUTURAÇÃO	26
5.1. Produção	26
5.2. Administração e Finanças	26
5.3. Meios de Recuperação	27
6 QUADRO DE CRÉDORES	29
7 PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CRÉDORES	30
7.1. Fluxo Programado de Pagamento	30
7.2. Evento de Liquidação	34
7.3. Credor Colaborativo	35
7.4. Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	38
7.5. Passivo Tributário	38
8 CONDIÇÕES GERAIS DESTE PRJ	38
8.1. Dos Bens Abrangidos pelo Plano	38
8.2. Das Suspensões das Ações e Execuções dos Créditos Originários	39
8.3. Das Suspensões dos Efeitos Publicísticos e das Restrições Referente aos Créditos Originários	40
8.4. Da Nulidade Parcial	40
8.5. Local de Pagamento	41
8.6. Inadimplemento de Obrigações	42

Plano de Recuperação Judicial
Grupo JARI

8.7. Passivos Ilíquidos _____	42
8.8. Créditos de Partes Relacionadas e Empresas Coligadas _____	43
8.9. Alteração do Plano de Recuperação Judicial _____	43
8.10. Da Prevenção ao Pagamento em Duplicidade _____	43
8.11. Operações Societárias _____	44
8.12. Das Discussões Judiciais _____	44
8.13. Do Foro _____	44

1. PREÂMBULO

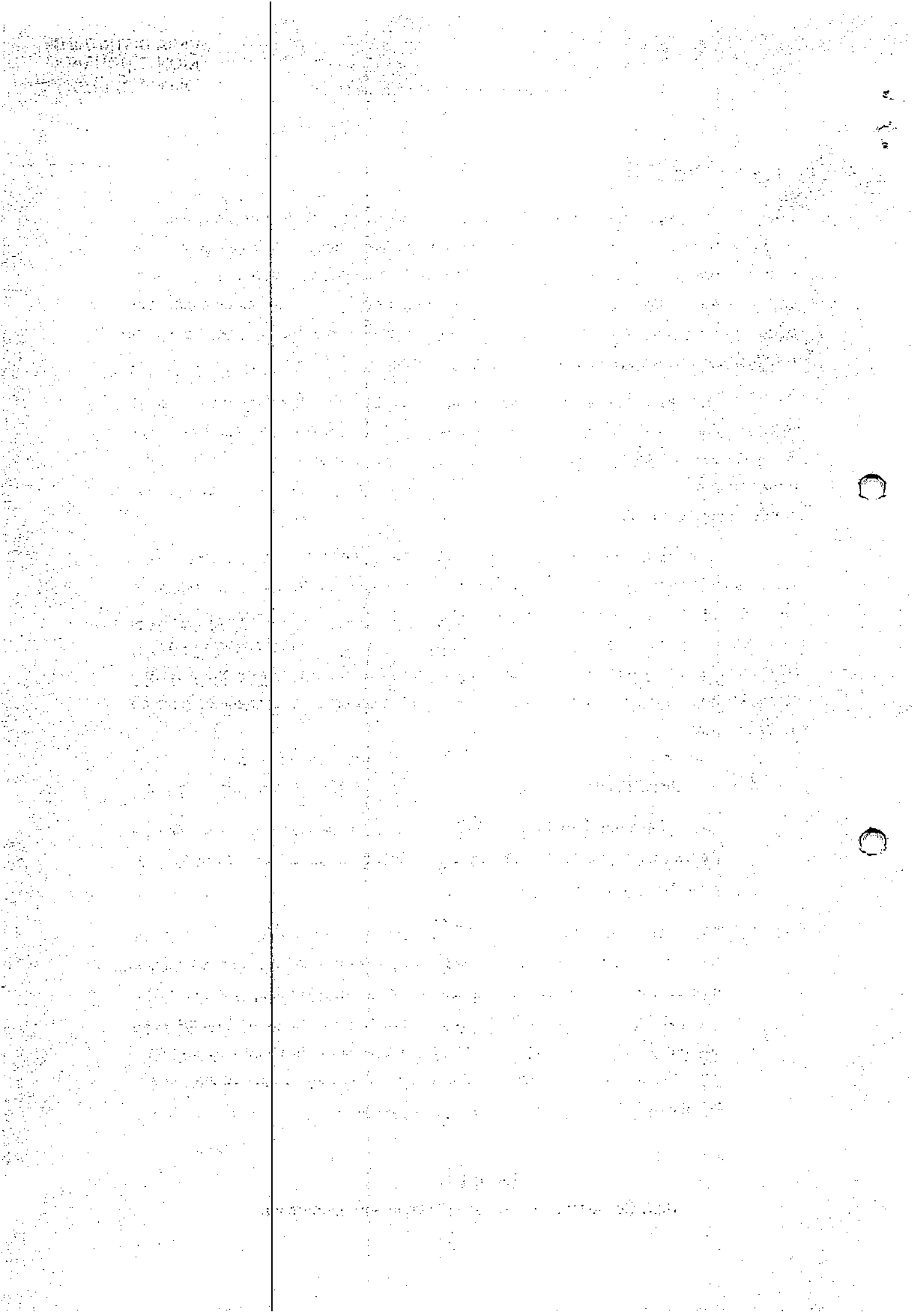
O Grupo JARI é um grupo econômico de fato composto pelo conglomerado empresarial de 25 empresas que se apresentam em litisconsórcio ativo nesse processo recuperacional em razão de estarem umbilicalmente relacionadas, não apenas no que concerne ao controle societário, mas também em relação à complementaridade das atividades empreendidas, desde a aquisição de matérias primas e insumos até o transporte e distribuição dos seus produtos finais e demais atividades correlatas.

Em razão da crise econômica e financeira o Grupo JARI ajuizou o processo de Recuperação Judicial com objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social,

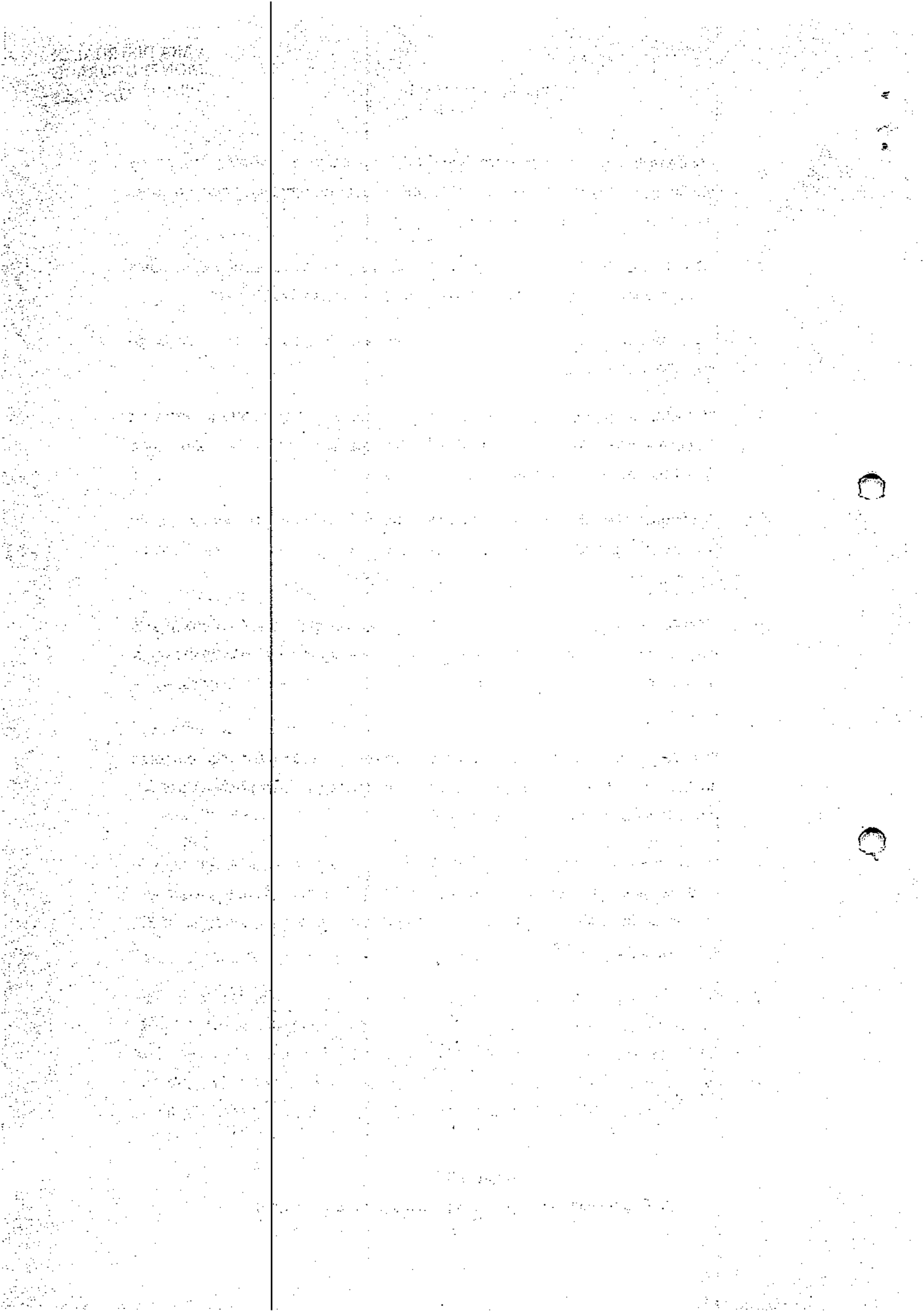
Em atendimento ao que dispõe o Artigo 53 da Lei 11.101/2005 o Grupo JARI apresenta o Plano de Recuperação Judicial nos autos do Processo nº 0002487-69.2019.8.14.9100, em tramite perante ao MM Juízo da Vara Distrital de Monte Dourado, Comarca de Almeirim, no Estado do Pará. Portanto, este documento descreve de forma pormenorizada os meios de recuperação utilizados pelo Grupo JARI para superar o cenário de crise financeira, e apresenta o Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira e o Laudo de Bens e Ativos.

1.1. Definições

- I. “Administrador judicial” ou “AJ”: conforme nomeação pelo MM Juízo da Recuperação (nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Recuperação de Empresas), que nomeou MNMN;
- II. “Aprovação do plano”: significa a aprovação da versão do plano de recuperação judicial que for apreciada, por parte dos credores, em assembleia geral de credores ou mediante a concessão da recuperação judicial pelo MM Juízo da recuperação, nos termos dos Artigos 45 ou 58 da Lei de Recuperação Judicial (LRE). A aprovação do plano poderá ser na forma exata, tal como apresentada, ou com quaisquer modificativos e alterações que venham a ser propostos pelas Recuperandas ou pelos credores;



- III. **“Assembleia geral de credores”** ou **“AGC”**: assembleia formada nos termos do Capítulo II, seção IV, da Lei 11.101/05, a qual é composta pelos credores relacionadas no Artigo 41 da LRE;
- IV. **“Créditos concursais”**: significam os créditos de credores concursais, os quais serão novados e pagos conforme a disposição aplicável deste plano;
- V. **“Créditos não sujeitos”**: Significam os créditos enquadrados na forma do Artigo 49, §§3º e 4º, da LRE;
- VI. **“Créditos sujeitos”**: Na forma do Artigo 49 da Lei 11.101/05, são todos os créditos existentes na Data do Pedido de Recuperação Judicial, ainda que não vencidos, com exceção dos créditos não sujeitos;
- VII. **“Credores classe I”** ou **“credores trabalhistas”**: credores concursais titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do Artigo 41, inciso I, da LRE;
- VIII. **“Credores classe II”** ou **“credores com garantia real”**: credores concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia (tais como penhor ou hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do Artigo 41, II, da LRE;
- IX. **“Credores classe III”** ou **“credores quirografários”**: são os credores concursais titulares de créditos quirografários, tal como consta dos Artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da LRE;
- X. **“Credores classe IV”** ou **“credores ME/EPP”**: credores concursais titulares de créditos quirografários que sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta nos Artigos 41, inciso IV, e 83, inciso IV, ambos da LRE;
- XI. **“Credores”** ou **“credores concursais”**: são os credores titulares de créditos materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, existentes na Data do Pedido de Recuperação Judicial ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com Data do Pedido, cujos créditos e direitos podem ser alterados pelo Plano, nos termos da LRE. Tais Credores são divididos em quatro classes: Credores



Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP), nos termos do Artigo 41 da LRE;

- XII. “**Data da aprovação**”: é o dia em que for aprovado o Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- XIII. “**Data da homologação**”: é a data em que for proferida decisão concessiva da Recuperação Judicial pelo MM Juízo da Recuperação, nos termos do Artigo 58, caput, e/ou, §1º da LRE;
- XIV. “**Data do deferimento**”: é o dia 16 de julho de 2019, data em que o pedido de processamento da recuperação judicial do Grupo JARI foi deferido, na forma do Artigo 52 da LRE;
- XV. “**Data do pedido**”: é o dia 27 de junho de 2019, data em que foi ajuizado o pedido de Recuperação judicial;
- XVI. “**Dia útil**”: para fins deste Plano, dia útil será todo e qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriados nacionais, estadual ou municipal, no Município de Almeirim (PA), ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário neste Município;
- XVII. “**GRUPO JARI**”, ou simplesmente “**JARI**”: refere-se às empresas Recuperandas: SIBLINGS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.965/0001-71 (“**SIBLINGS**”); SAGA CAPITAL S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.728.040/0001-01 (“**SAGA CAPITAL**”); JFH PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.749.743/0001-08 (“**JFH**”); SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.053.186/0001-72 (“**SAGA INVESTIMENTO**”); GRUPO SAGA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.773/0001-73 (“**SAGA HOLDING**”); GRUPO JARI S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.919.786/0001-48 (“**JARI HOLDING**”); COMPANHIA DO JARI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.682.251/0001-50 (“**CIA. DO JARI**”); JARI CELULOSE,

PAPEL E EMBALAGENS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.815.734/0001-80 ("**JARI CELULOSE**"); SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.139.456/0001-50 ("**SASI**"); JARI FLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.724/0001-04 ("**JARI FLORESTAL**"); JARI PRODUTOS E MATERIAIS DE MINERAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.713.694/0001-77 ("**JARI MINERAÇÃO**"); JARI ENERGÉTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.730.872/0001-82 ("**JARI ENERGÉTICA**"); MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.590.278/0001-08 ("**GUANAMBI**"); CRYSTAL TOWER S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.010.436/0001-24 ("**CRYSTAL TOWER**"); JARI CLEAN ENERGY GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.999.311/0001-95 ("**JARI CLEAN ENERGY**"); JARI EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.854/0001-49 ("**JARI EMPREENDIMENTOS**"); PRINCESA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.976.015/0001-31 ("**PRINCESA**"); MARQUESA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.886.040/0001-83 ("**MARQUESA**"); BARONESA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.972.951/0001-74 ("**BARONESA**"); BRASIL TIMBER PRODUTOS MADEIREIROS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.694.160/0001-06 ("**BRASIL TIMBER**"); SANTA CLARA AGRO COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.441.128/0001-29 ("**SANTA CLARA**"); LINEA FLORESTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.339.898/0001-88 ("**LINEA FLORESTAL**"); OURO BRANCO AGRO NEGÓCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.365.822/0001-80 ("**OURO BRANCO**"); SANTA ANDREA AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.601.242/0001-79

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third section focuses on the results of the analysis. It shows that there are significant trends in the data, particularly in the areas of customer behavior and market demand. These findings are crucial for making informed business decisions.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future work. It suggests that further research should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends. Additionally, it recommends implementing new strategies to better serve the market.



("SANTA ANDREA"); VALE DO CONCHAS INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.629.364/0001-27 ("VALE DO CONCHAS");

- XVIII. "Lei de Recuperação Judicial", "Lei de Recuperação de Empresas" ou "LRE": é a Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;
- XIX. "Lista de Credores", "Relação de Credores" ou "Rol de Credores": refere-se, via de regra, à relação nominal dos credores vigente no momento de apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), ou do pagamento. De acordo com o contexto ou momento no tempo a que se refira, pode significar do Artigo 53, III, a de que trata o §2º do Artigo 7º, ou, ainda, a que se refere o Artigo 18, todos da LRE;
- XX. "Plano" ou "Plano de Recuperação Judicial" ou "PRJ": é o presente documento, que formaliza o Plano de Recuperação Judicial do GRUPO JARI, abrangendo eventuais aditamentos, modificações e alterações;
- XXI. "Recuperação Judicial" ou "RJ": Processo nº 0002487-69.2019.8.14.9100, em trâmite perante o MM Juízo da Vara Distrital de Monte Dourado, Comarca de Almeirim (PA);
- XXII. "Valor do Crédito" ou "Crédito": diz respeito ao montante creditório, em sua respectiva moeda de origem, devidamente inscrito na Lista de Credores;
- XXIII. "Juízo da Recuperação": refere-se ao Meritíssimo Juízo da Vara Distrital de Monte Dourado, Comarca de Almeirim (PA);
- XXIV. "TR": Taxa Referencial criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resolução CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997;
- XXV. "Receita Líquida": receita bruta menos os impostos sobre as vendas, as devoluções e os cancelamentos;
- XXVI. "EBITDA" ou "LAJIDA": *Earn Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*, termo em inglês que significa Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre lucro, depreciação e amortizações;



XXVII. "FCO": Fluxo de Caixa Operacional.

1.2. Regras de Interpretação

Cláusulas e Anexos. Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste instrumento referem-se a Cláusulas e Anexos deste Plano. Referências a cláusulas ou itens deste Plano referem-se também às respectivas subcláusulas, itens e subitens;

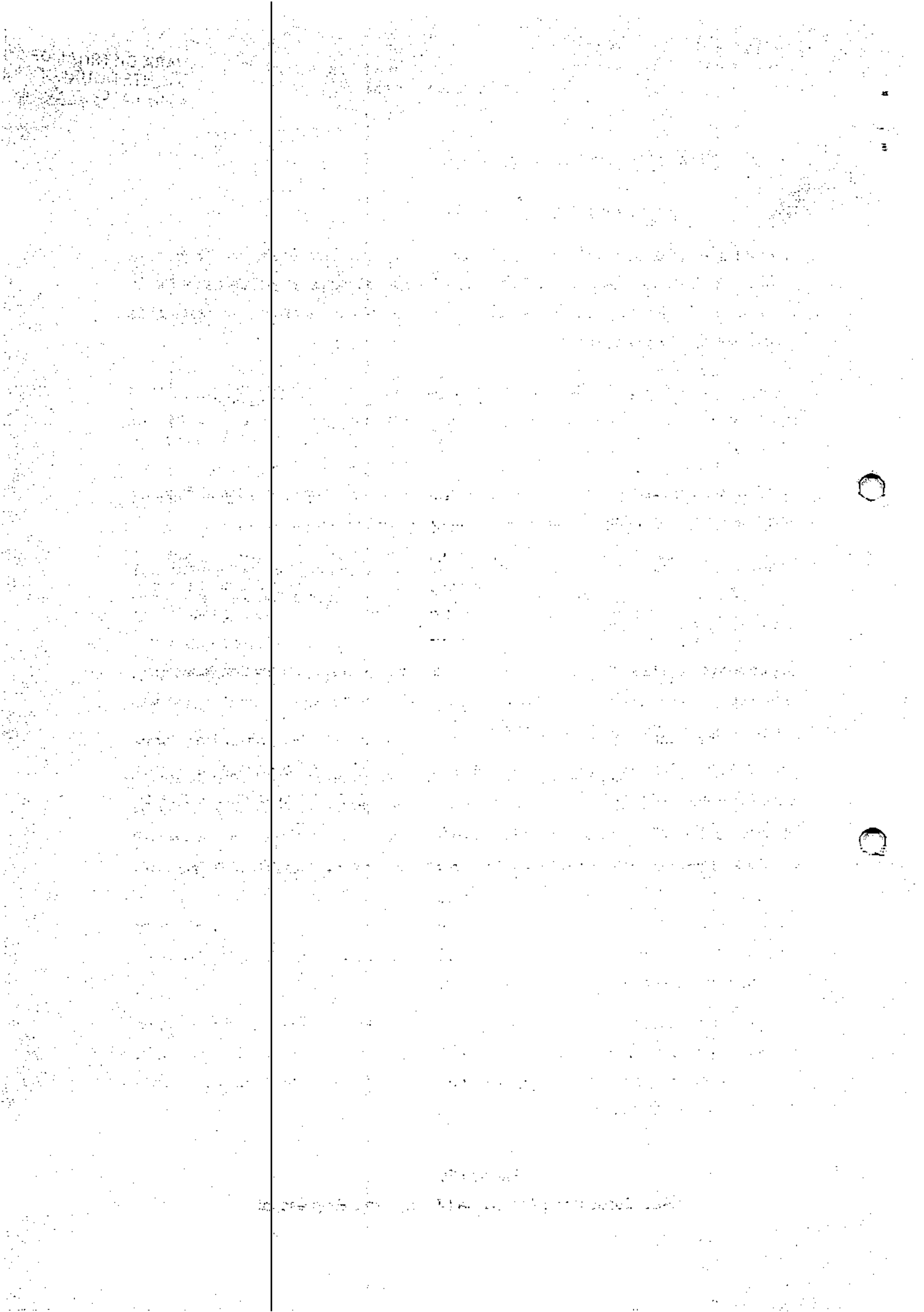
Títulos. Os títulos dos Capítulos e das Cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões;

Termos. Os termos "incluem", "incluindo" e similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão, "porém não se limitando a";

Referências. As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente for previsto neste Plano;

Disposições Legais. As menções a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições, tais como, as vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto;

Prazos. Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no Artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior.



2. O GRUPO JARI

O projeto JARI teve seu princípio em 1967, capitaneado pelo empresário e visionário norte-americano Daniel Keith Ludwig, que implantou em uma área equivalente ao Estado de Sergipe, um ambicioso complexo agroindustrial e minerador no coração da floresta amazônica.

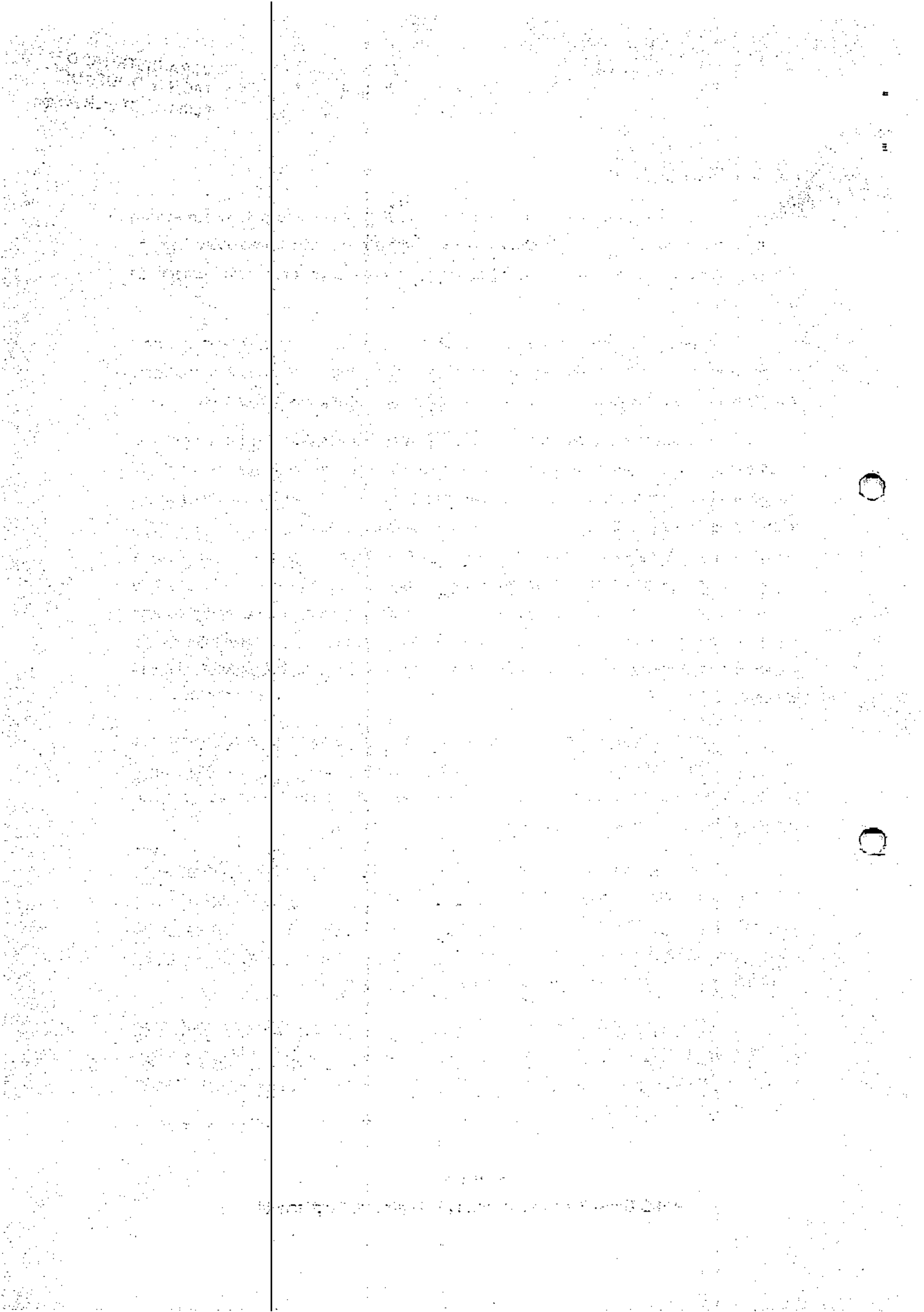
Nesta época, no auge dos governos militares, o apoio a projeto que levassem o desenvolvimento nas mais remotas regiões do país era total, e buscava-se promover a atividade econômica nacional, buscando a integração com as regiões mais desenvolvidas.

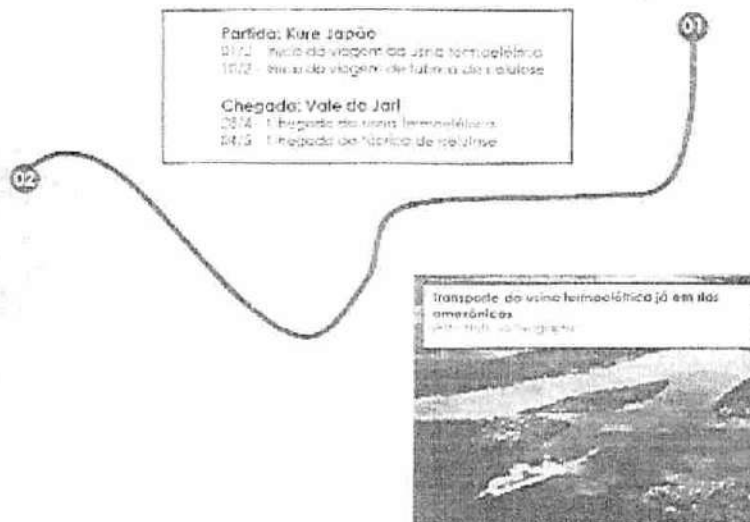
Desde o início, a principal atividade prevista para o Projeto JARI foi a produção e colheita de madeira destinada à fabricação de celulose, cuja comercialização seria voltada para o mercado internacional. Para isso, cento e vinte mil hectares de floresta nativa foram substituídos por espécies vegetais importadas, destinadas à extração de celulose, cujas áreas foram reflorestadas inicialmente com *Gmelina Arborea* (originária da Ásia) e subsequentemente com *Pinus Caribaea* (pinheiro originário da América Central e sul da América do Norte) - ambas espécies introduzidas em razão dos estudos de adaptação feitos à época, mas que não se desenvolveram de maneira adequada - e, finalmente, com a introdução do eucalipto, que melhor adaptou-se à região e tem sido a espécie atualmente em uso.

No setor agropecuário, desenvolveu-se a maior área contínua de cultivo de arroz do mundo, além da introdução de milhares de cabeças de gado bufalino, oriundo da América do Norte. O setor de mineração, destacou-se pelas extrações de caulim e bauxita, além do domínio sobre importantes reservas de ferro, quartzo, calcário e ouro.

Com o objetivo de dar sustentação a todas essas atividades, o Projeto JARI iniciou a construção de uma extensa rede de infraestrutura que incluía dezenas de quilômetros de ferrovias, centenas de quilômetros de rodovias, um porto e três vilas residenciais. Para sede do projeto foi fundado o núcleo urbano de Monte Dourado, localizado em área pertencente ao município paraense de Almeirim.

Em poucos anos o projeto saiu do papel, consumiu centenas de milhões de dólares e ganhou força, tornando-se um megaempreendimento responsável pela maior companhia florestal do planeta, contida na mais extensa propriedade agrícola do mundo pertencente a uma só pessoa.



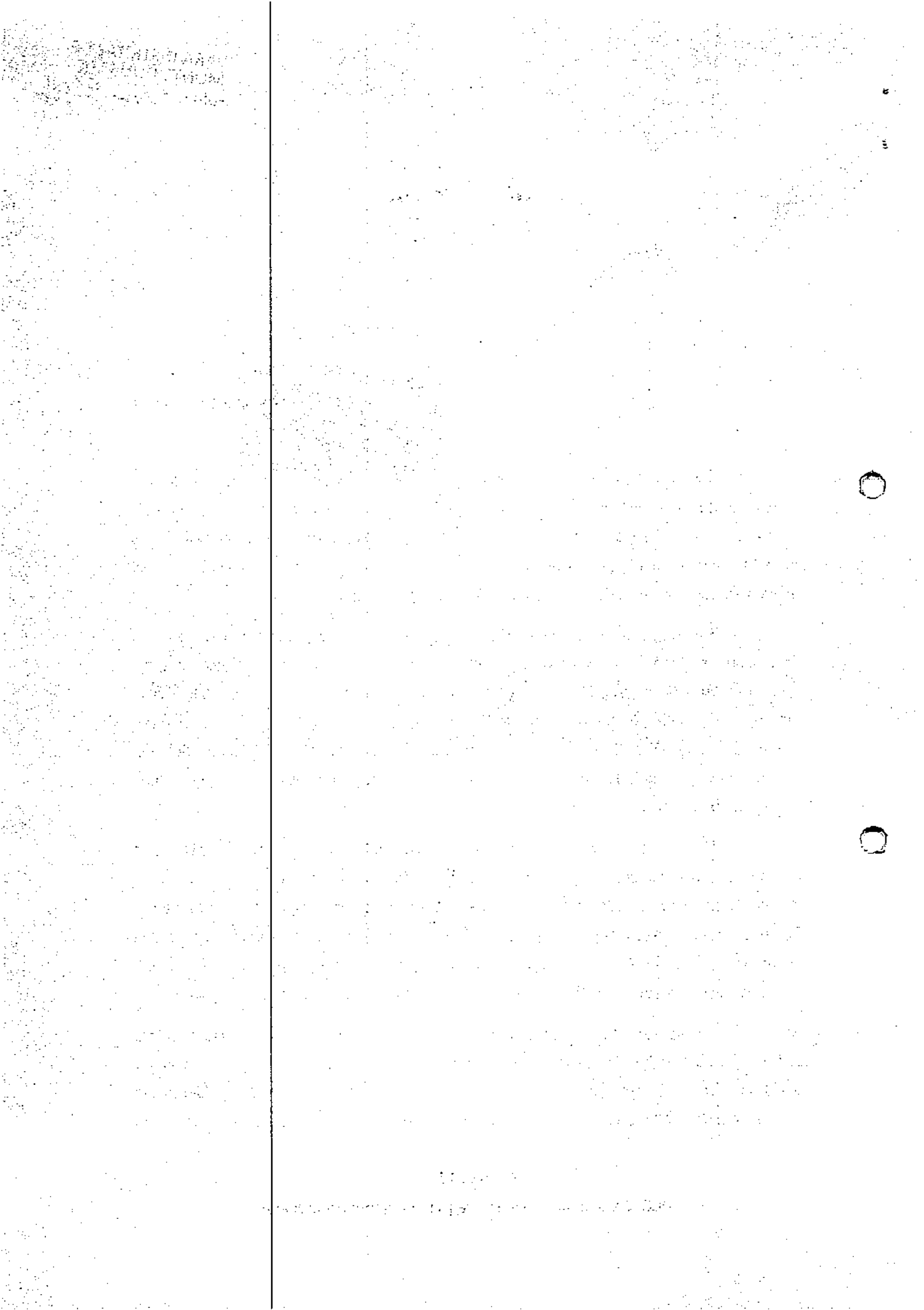


No início dos anos 1970, estava em curso o "milagre econômico" brasileiro, alicerçado em uma política de maciços investimentos estatais em infraestrutura, possíveis em razão de um crescente endividamento internacional. Neste cenário, os investimentos propostos para o Projeto JARI eram muito bem vistos pelo governo, que intensificou o apoio político e financeiro às ideias que estavam sendo implementadas.

Em razão de suas dimensões e devido ao fato de ser controlado por um empresário estrangeiro, inúmeras foram as críticas e denúncias à existência daquele ambicioso projeto empresarial, mas mesmo em meio às discussões de cunho ideológico, em 1974, mediante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) o Governo Federal avalizou um empréstimo internacional de cerca de duzentos milhões de dólares, destinado à importação de uma fábrica de celulose e de uma usina termelétrica, que seriam adquiridas no Japão.

Foi em 1978, após uma viagem de quase três meses, que Monte Dourado recebeu as imensas estruturas japonesas de uma fábrica de celulose e de uma usina termelétrica. Em razão de seu porte, as estruturas não poderiam passar pelo Canal do Panamá, obrigando-as a percorrer o caminho mais longo, em uma operação logística que assombrou o Brasil da época, e, apesar das constantes críticas e pressões em sentido contrário, a construção de um polo agroindustrial em plena floresta tropical prosperou.

As superdimensionadas plantações de arroz não tinham custo suficientemente competitivo para serem comercializadas no mercado brasileiro ou internacional; a floresta plantada anos antes para extração de polpa de celulose, em razão das condições locais não se desenvolveu adequadamente e a produção de celulose apresentava rendimento



Plano de Recuperação Judicial
Grupo JARI

bastante inferior ao que havia sido previsto; os altos custos envolvidos na montagem e manutenção da infraestrutura construída no Japão tornavam o custo final da celulose produzida excessivamente alto; enfim, uma sucessão de problemas estrangulava financeiramente o empreendimento e a única atividade lucrativa ficara reduzida à extração de caulim.

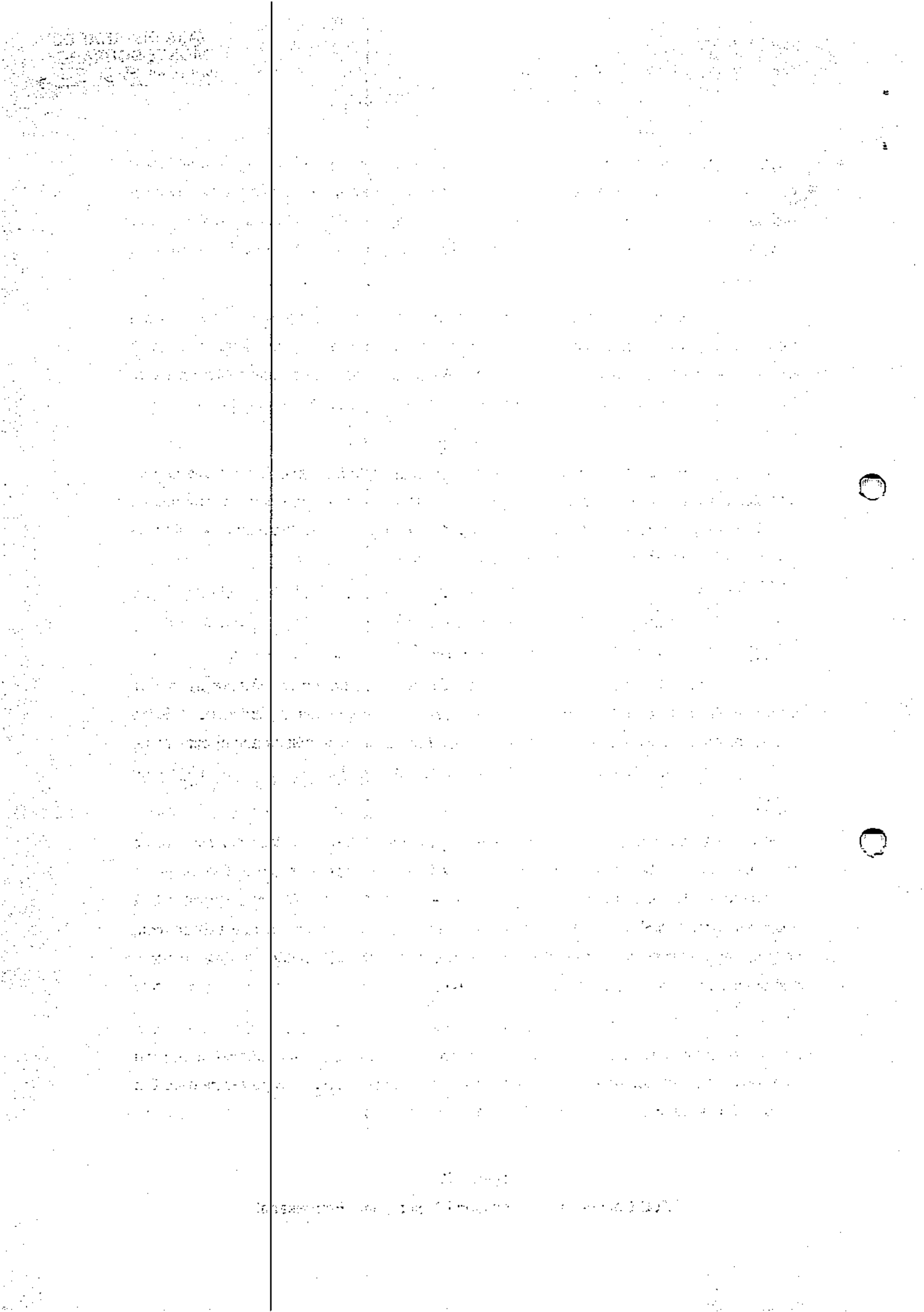
Cercado de pressões e sufocado financeiramente, o empresário Daniel Ludwig buscou novo apoio junto ao Governo Federal, especialmente para suprir a infraestrutura da região, mas a situação econômica e política do Brasil no início dos anos 1980 era outra. Nenhum tipo de apoio foi concedido e as relações com Brasília foram definitivamente abaladas.

Com a crise financeira e sem nenhum apoio governamental, foi articulada uma solução para a "nacionalização" do PROJETO JARI. Sob a liderança do empresário brasileiro Augusto Trajano de Azevedo Antunes, controlador da Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração – CAEMI, um consórcio formado por 23 empresários constituiu a COMPANHIA DO JARI, da qual o Governo Federal seria um dos principais acionistas (por meio do Banco do Brasil e do BNDE, em razão das dívidas pré-existentes), para receber o controle de todas as empresa, ativos e passivos do PROJETO JARI.

Tamãha era a relevância daquele empreendimento no cenário brasileiro, que a transferência de controle acionário das empresas que compunham o PROJETO JARI ao capital nacional, ocorrida em janeiro de 1982, deu-se durante solenidade realizada no Palácio do Planalto, com a presença do Presidente da República e diversos Ministros de Estado.

A administração do projeto, encabeçada pelo Grupo CAEMI, desmembrou as operações por unidades de negócio que passaram a ser geridas por subsidiárias da COMPANHIA DO JARI. Para tanto, foram criadas a CAULIM DA AMAZÔNIA (destinada à exploração de caulim), a CIA. FLORESTAL MONTE DOURADO (responsável pelo manejo florestal e produção de celulose) e a SÃO RAIMUNDO AGROINDUSTRIAL (arroz e pecuária).

Como decorrência natural do domínio que o Grupo CAEMI detinha sobre o segmento de mineração, este setor passou a ser o principal foco das atenções da Companhia do JARI, que em poucos anos abandonou as deficitárias atividades de pecuária e produção de arroz.



A operação de celulose, por seu turno, embora tenha sido mantida ativa, perdeu o destaque que inicialmente lhe havia sido destinado, com a fábrica sofrendo reiteradas reduções orçamentárias, que acabaram por gerar contingenciamentos especialmente no que tange à manutenção e modernização de seus equipamentos.

Em 1996 faleceu o idealizador e condutor da COMPANHIA DO JARI, o empresário Augusto Trajano de Azevedo Antunes e, ato contínuo, seus sucessores e demais sócios, decidiram vender a companhia, que, por se tratar de um empreendimento extremamente grande e complexo, as operações foram separadas para que a busca de novos investidores pudesse ser facilitada.

Com especial interesse do Banco do Brasil e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (denominação que sucedeu BNDE) o controle das empresas passou a ser ofertado no mercado brasileiro e internacional e, em 1997, o GRUPO ORSA foi sondado como potencial interessado em adquirir as operações de manejo florestal e fabricação de celulose.

Àquela altura o Grupo Orsa era um dos maiores e mais destacados produtores de papéis e embalagens cartonados do Brasil, com expertise em manejo florestal para produção de celulose, que desde o início dos anos 1980 havia crescido de forma robusta, mediante a estratégia de assumir empresas em dificuldade, para, em seguida, recuperá-las, porém, desafio de assumir e recuperar uma empresa daquele porte e naquelas condições pareceu uma empreitada por demais arriscada, que não levaram adiante as negociações.

Contudo, não tardou para que o Grupo Orsa fosse novamente procurado para assumir as florestas e a fábrica de celulose. Assim, no ano 2000, o Grupo Orsa assume um endividamento de longo prazo de aproximadamente US\$ 415 milhões perante o Banco do Brasil e o BNDES, assume a JARI Celulose, e a totalidade das operações de celulose da CIA. DO JARI, inclusive florestas e amplos equipamentos de infraestrutura como unidades de geração de energia, estradas, ruas, extensa malha ferroviária, porto e aeroporto, além de uma vila inteira, com escolas, hospitais e administração autônoma, inicialmente planejada para abrigar os trabalhadores da empresa e que se transformou no próprio Distrito de Monte Dourado.

A partir de então os esforços concentraram-se na atualização do parque fabril e no crescimento da produção, que paulatinamente vai melhorando seu desempenho. Em 2008 a fábrica atinge seu recorde histórico, alcançando o total de 390 mil toneladas de

produção de celulose, das quais, mais de 90% são exportadas para Estados Unidos, Europa e Ásia.

Apesar do recorde de produção, naquele mesmo ano eclode a crise financeira mundial e a produção global de celulose passaria por um período de baixa demanda que, não apenas derrubou os preços internacionais daquela commodity, como também impediu que a JARI Celulose continuasse com seu ciclo de crescimento.

Ademais, novos players asiáticos ganharam porte e passaram a dividir o mercado mundial de celulose com os tradicionais fabricantes europeus e americanos. Nessa nova realidade, os fabricantes passaram a dispor de mega plantas industriais, modernas e com escala de produção superior a mais de 1,5 milhão de toneladas anuais, alcançando escala e custos de produção praticamente inalcançáveis para JARI Celulose.

Ainda assim, a JARI Celulose consegue desenvolver parcerias de sucesso no mercado mundial e atingir razoável prosperidade financeira, de maneira que em 2010, mesmo que ainda contando com o suporte das demais empresas do controlador Grupo Orsa, foi possível quitar a dívida histórica perante o BNDES e demais bancos credores, fazendo com que novamente fosse possível acessar linhas de crédito menos onerosas e de melhor qualidade, tanto no mercado nacional como internacional.

Com isso, a empresa consegue novo fôlego financeiro, que dedica à expansão e aperfeiçoamento de sua floresta, com a substituição completa das espécies de baixo rendimento que haviam sido introduzidas décadas antes, por outras geneticamente mais adaptadas para as condições da floresta tropical amazônica.

Paralelamente, enquanto lidava com todas as dificuldades, oportunidades e projetos da JARI Celulose, a atividade de produção de papel cartonado e fabricação de embalagens do Grupo Orsa foi objeto de uma interessante proposta de aquisição por parte do grupo norte-americano INTERNATIONAL PAPER.

As negociações com a INTERNATIONAL PAPER prosperaram e, no ano de 2012, a Saga Investimentos, controladora do Grupo Orça, sacramentou a venda de todas as empresas ligadas às atividades de papel cartonado e embalagens, encerrando o ciclo de uma das mais bem-sucedidas trajetórias empresariais do mercado de papel e celulose nacional dos últimos anos.

Sem a grande dívida original que acompanhou a aquisição das empresas do GRUPO JARI e com o capital da controladora SAGA INVESTIMENTOS "turbinado" pela

1. The first part of the document discusses the current situation in the region and the impact of the conflict on the civilian population. It highlights the need for immediate humanitarian assistance and the role of the international community in providing support.

2. The second part of the document focuses on the political and diplomatic aspects of the conflict. It examines the positions of the various parties involved and the prospects for a negotiated settlement. The document also discusses the importance of maintaining international law and human rights standards throughout the process.

3. The third part of the document addresses the economic and social challenges facing the region. It analyzes the impact of the conflict on the economy and the social fabric of the community. The document proposes strategies for rebuilding the economy and promoting social stability in the aftermath of the conflict.

4. The fourth part of the document discusses the role of the media and public opinion in the conflict. It examines how the media has shaped the narrative of the conflict and the impact of public opinion on the actions of the various parties. The document also discusses the importance of responsible journalism and the role of the public in holding the parties accountable.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key findings and recommendations. It emphasizes the need for a comprehensive and sustainable peace agreement that addresses the underlying causes of the conflict and ensures the long-term stability and well-being of the region. The document also calls for continued international support and cooperation in the implementation of the recommendations.

SECRET

Plano de Recuperação Judicial
Grupo JARI

venda das divisões de papel cartonado e embalagens. o ânimo para novos investimentos na JARI CELULOSE se renovou. e novos estudos para viabilizar o projeto de ampliação com a construção de uma nova unidade industrial foram feitos, mas, novamente, os elevadíssimos investimentos necessários para levar esta ideia adiante inviabilizaram sua consecução.

Com isso, buscou-se uma solução alternativa para alcançar melhor rentabilidade sem o pesado investimento que seria demandado para a construção de uma nova unidade industrial e no início do ano de 2013, a empresa decidiu converter sua fábrica de polpa de celulose padrão para processamento e produção de celulose solúvel.

A celulose solúvel possui um altíssimo grau de pureza e alta demanda mundial, sendo destinada a vários segmentos, tais como têxtil, alimentício, cosmético, farmacêutico, eletrônico e também na produção de pneus, tintas e solventes.

Desta forma, a fábrica estaria apta a se inserir em um diferente nicho de mercado, mais específico e com um futuro promissor e rentável, não obstante o custo e complexidade que ainda seriam requeridos para levar a cabo a conversão de sua planta industrial.

Após um processo de seleção entre as empresas aptas a implementar o projeto, foi contratada uma das maiores e mais tradicionais empresas brasileiras de engenharia industrial, a JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ("JARAGUÁ"), que se responsabilizaria pelo gerenciamento integral da implantação do projeto, conhecido como regime de *turn-key*.

Tratava-se de um projeto bastante arrojado, que previa a efetiva paralização da fábrica pelo período de 11 meses, nos quais toda a estrutura industrial seria renovada e alterada, para ser retomada somente quando estivesse apta a produzir celulose solúvel.

No entanto, naquele mesmo momento o Brasil já sentia os primeiros sinais de um período de aguda recessão que estava por vir, sendo que as primeiras empresas a sentirem estes reflexos foram exatamente aquelas voltadas para a produção de bens de capital, notadamente máquinas e equipamentos industriais voltadas ao segmento de óleo e gás, um dos focos dos negócios da JARAGUÁ.

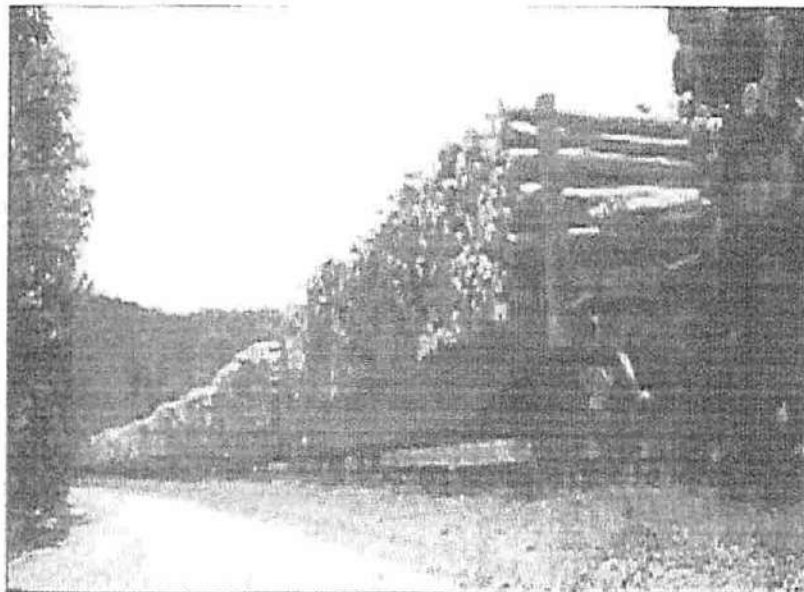
Premida pela suspensão de pedidos e atrasos em seus pagamentos, a JARAGUÁ não conseguiu levar adiante o projeto de conversão contratado para a fábrica da JARI CELULOSE e, em junho de 2014, sucumbe à sua própria crise financeira, sendo

Plano de Recuperação Judicial
Grupo JARI

levada a um processo de recuperação judicial em busca da reestruturação de seus negócios.

Em razão de ser integralmente voltada ao mercado exportador, a JARI CELULOSE inicialmente não apresentou grandes preocupações relativamente à profunda recessão que se abateu sobre a economia nacional, mas as dificuldades econômicas que atingiram a JARAGUÁ fizeram com que todo o GRUPO JARI fosse arrastado para o centro daquela crise, trazendo à tona, com grande intensidade, grande parte dos problemas preexistentes, além de criar outros, com os quais não contavam.

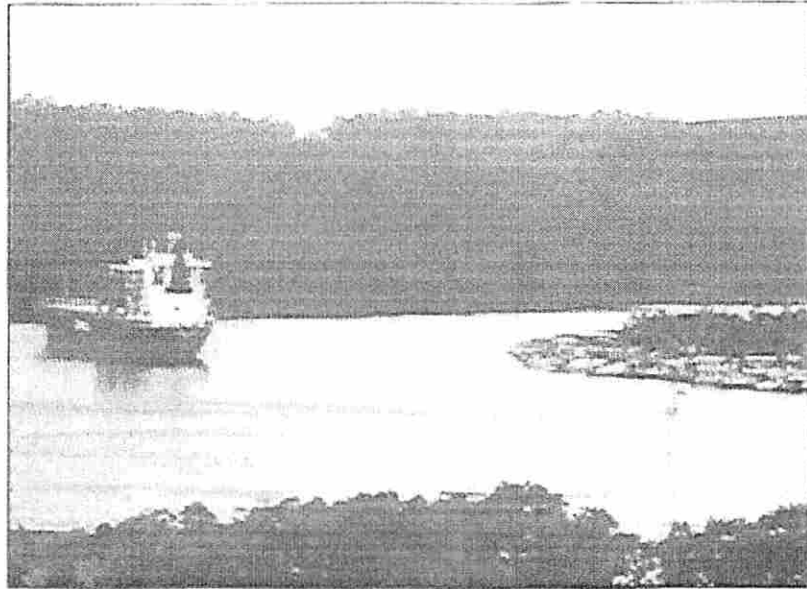
2.1. Estrutura Física



Floresta e transporte ferroviário privado

ARMY
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.

Plano de Recuperação Judicial
Grupo JARI

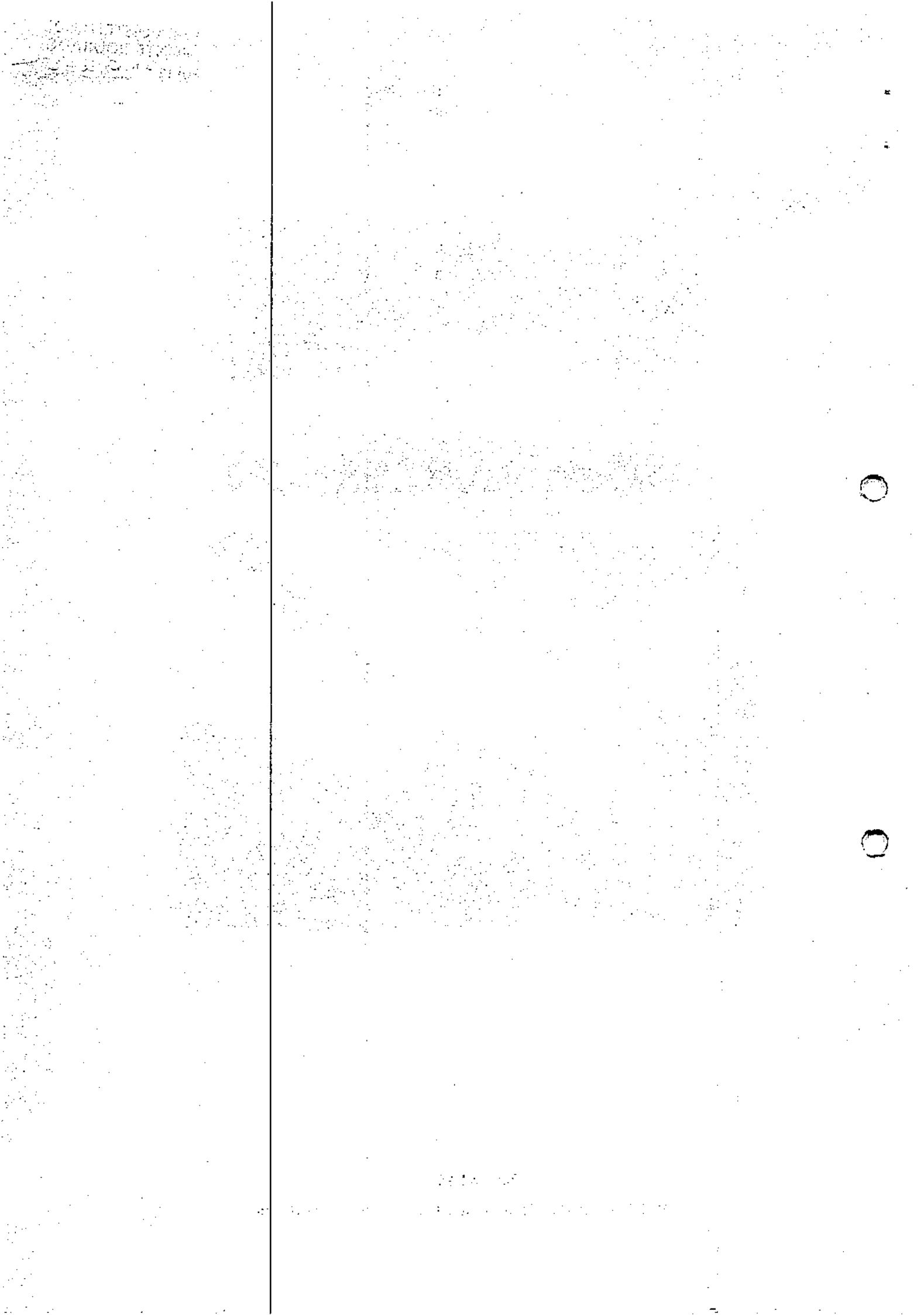


Terminal portuário privado



Fachada da planta

[Handwritten signature]





Distribuição geográfica das vendas

3. ORIGENS DA CRISE

A interrupção do processo de conversão da planta industrial foi um pesado golpe para a JARI CELULOSE que já havia efetuado expressivos dispêndios, tanto diretamente para a JARAGUÁ, quanto na própria estrutura da fábrica que se encontrava desligada e parcialmente reformada.

Entre os valores pagos à Jaraguá, assunção de dívidas perante fornecedores de materiais e equipamentos utilizados na reforma e custos em geral, a JARI CELULOSE estima gastos de R\$ 200 milhões acima daqueles que havia inicialmente programado.

A estrutura industrial para produção de celulose voltada ao mercado papelheiro já estava parcialmente desmontada (em processo de substituição) e a produção industrial paralisada. Com a indústria paralisada, os esforços de todas as empresas Requerentes voltaram-se para a consecução do projeto de conversão.

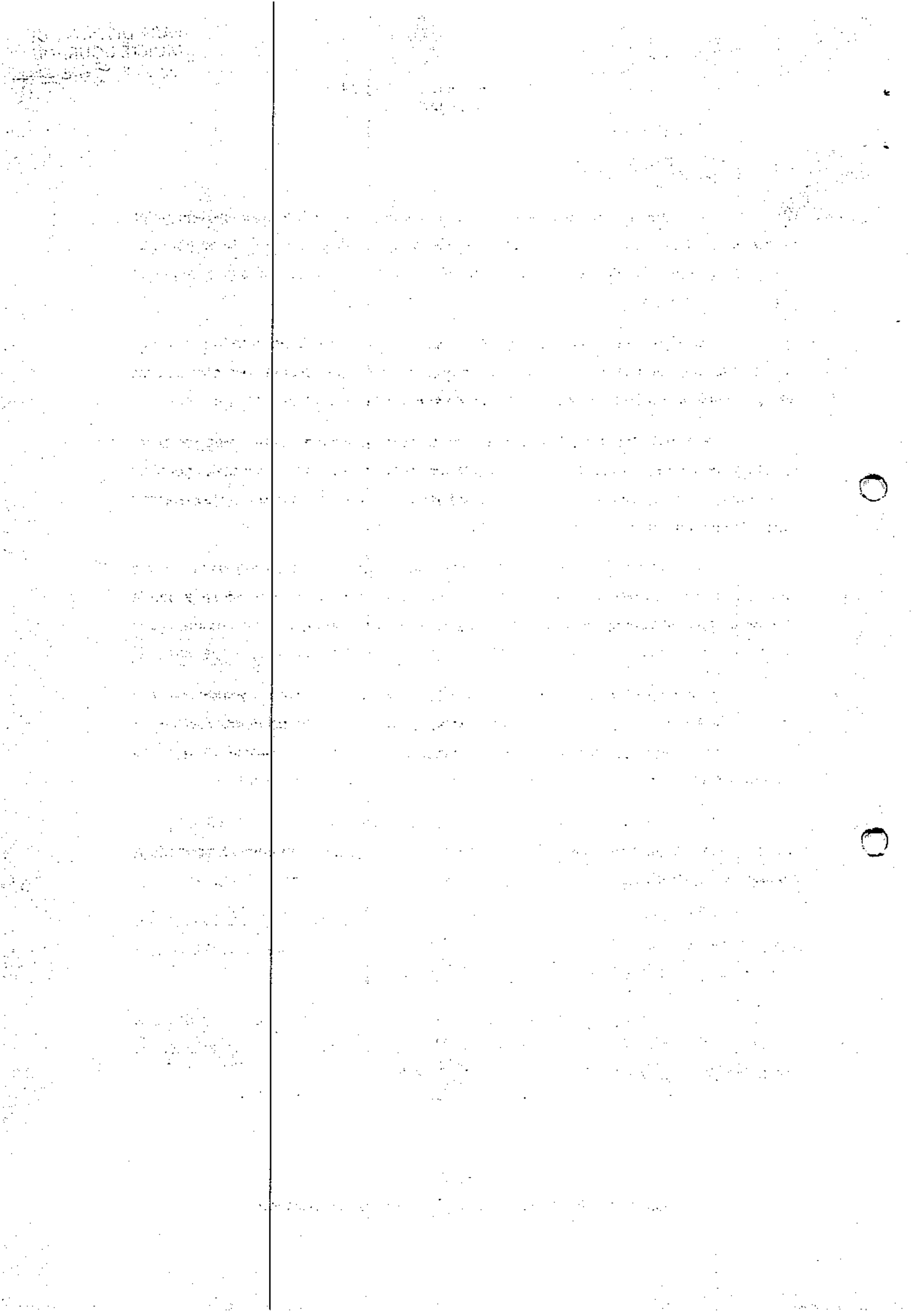
Os recursos financeiros que haviam sido captados e provisionados para o projeto de conversão se esvaíram, assim como o capital de giro que mantinha a saúde financeira das empresas do GRUPO JARI. Sem perspectivas imediatas, novos recursos dos acionistas foram injetados no caixa para fazer frente aos constantes prejuízos operacionais.

A fabricação de celulose restou paralisada por mais de 2 anos, fazendo com que o esforço financeiro para concluir o projeto de conversão exaurisse todos os recursos de todas as empresas do GRUPO JARI e seus sócios, conduzindo-os a um pesado endividamento.

Porém, ao serem reiniciadas as operações industriais, a fábrica ainda não estava apta a produzir celulose solúvel, de modo que, por quase um ano, foi obrigada a produzir, com pesados prejuízos, celulose padrão.

Finalmente, em fevereiro de 2016, próximo de completar 3 anos do início do processo de conversão, a fábrica iniciou a produção de celulose solúvel, mas ainda com capacidade industrial muito inferior àquela originalmente projetada.

Ao fim do processo de conversão, restou claro que seu custo havia sido deveras alto. O capital de giro se esvaira, ativos florestais foram vendidos para injetar recursos na fábrica e o endividamento bancário aumentara sobremaneira.



Contudo, novas oportunidades surgiram com base no novo produto que passara a ser processado e a JARI CELULOSE acreditou que em breve conseguiria reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro necessário. Assim, já a partir de 2016 o processo industrial foi sendo aperfeiçoado e rapidamente a celulose processada na nova fábrica veio a ser reconhecida pela alta qualidade que apresentava.

O ano de 2017 iniciou-se de forma extremamente promissora, com a JARI CELULOSE aumentando sua produtividade e margem de retorno. Recordes de produção e vendas são alcançados e, mesmo com um grande passivo financeiro em aberto, tudo indicava que o caminho da retomada havia sido encontrado.

Em abril daquele mesmo ano a empresa sofreu novo baque, desta feita em razão de um acidente industrial. A explosão de uma caldeira paralisou a produção por mais de um mês e meio, interrompendo a rota ascendente do equilíbrio financeiro que parecia estar se aproximando.

Embora tenha conseguido retomar sua produção em um tempo relativamente curto, a empresa levou 21 meses para receber o valor devido pela companhia seguradora, mesmo não tendo restado nenhuma vítima grave naquele acidente.

O lapso temporal demasiadamente longo para receber os recursos que poderiam ter acelerado a retomada da produção agravou ainda mais o estado de crise financeira que, mesmo contando com a compreensão inicial de seus credores, foi obrigada a renegociar e postergar suas dívidas, fazendo com que o passivo crescesse consideravelmente em razão do acúmulo de juros e multas, que retroalimentaram a própria crise.

Não bastasse o pesado endividamento de sua própria responsabilidade, nos últimos anos a Requerente JARI CELULOSE ainda foi obrigada a arcar com obrigações de terceiros prestadores de serviço que, em alguns casos, mesmo tendo sido corretamente pagos, deixaram de cumprir com suas obrigações trabalhistas a ponto de arrastá-la para discussões nas quais foi declarada responsável subsidiária de pesadas dívidas que nunca foram de sua responsabilidade direta.

Assim, em razão da má escolha de alguns de seus prestadores de serviço, ao longo dos últimos anos a JARI CELULOSE foi obrigada a dispendir milhões de reais que não eram de sua efetiva responsabilidade e não tiveram como ser ressarcidos.

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or memorandum, but the specific details cannot be discerned.]

Plano de Recuperação Judicial
Grupo JARI

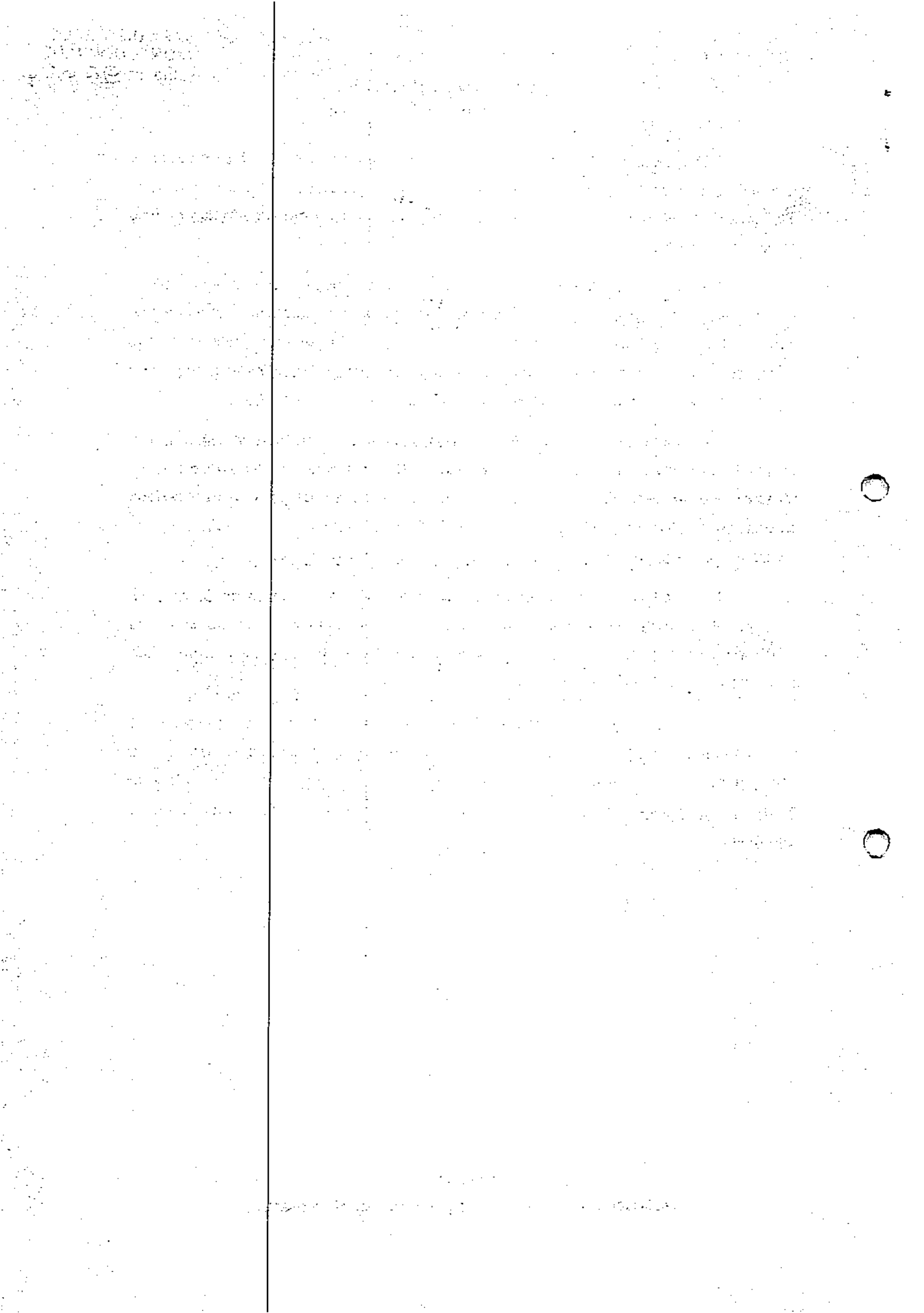
Com o caixa cada vez mais combalido, no correr do ano de 2018 o processo de rolagem e pagamento de dívidas foi se tornando cada vez mais difícil e custoso, que viram as fontes de financiamento e fomento de suas atividades operacionais se tornarem mais escassas e onerosas.

A pressão dos credores em geral, e dos bancos em particular, foi aumentando a ponto de criar obstáculos ao desenvolvimento das próprias atividades, até que no mês de abril de 2019, as contas correntes da JARI CELULOSE foram objeto de bloqueio, por parte do Banco do Brasil, que reteve importantes recursos financeiros fundamentais ao giro da empresa, forçando-a a atrasar salários e paralisar parte de sua produção.

A sobreposição desses fatores adversos alcançou um ponto insustentável, a ponto de inviabilizar a continuidade das atividades sem que haja a imprescindível reestruturação de suas dívidas, sob a proteção da Lei de recuperacional, pela necessidade de proteger a continuidade das atividades do GRUPO JARI durante a negociação que será levada adiante em busca de uma solução coordenada e coletiva de seu passivo.

É válido apontar a imensa e indiscutível relevância econômica do Grupo JARI na região, pois conta com aproximadamente 700 funcionários diretos e aproximadamente 2.000 indiretos, ligados a empresas terceiras e alocados exclusivamente o Grupo. São aproximadamente 2.700 famílias diretamente dependentes da JARI CELULOSE.

A recuperação da saúde empresarial, além de salvaguardar os interesses de seus credores, também é fundamental para salvaguardar os interesses de toda a comunidade, e é inegável que o Grupo JARI compõe a força motriz da principal engrenagem econômica dessa região, sem a qual o colapso socioeconômico será inevitável.



4. CONJUNTURA ECONÔMICA

"As instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) reduziram a estimativa para a inflação este ano. A projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA – a inflação oficial do país – caiu de 3,47% para 3,40%. A informação consta no boletim Focus, pesquisa semanal do BC, que traz as projeções de instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2021, a estimativa é que a inflação se mantenha em 3,75%. A previsão para os anos seguintes também não teve alterações: 3,50% em 2022 e 2023.

A projeção para 2020 está abaixo do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 4% em 2020, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. " (Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br>).

Analistas do mercado reduziram para 2,23% a estimativa do PIB (Produto Interno Bruto), que mede o crescimento econômico do país. Na semana anterior (7.fev.2020), a projeção era de 2,3%.

A previsão consta do Boletim Focus divulgado nesta 2ª feira (17.fev.2020), elaborado a partir da opinião de especialistas escutados pelo BC (Banco Central) na semana anterior.

O Copom (Comitê de Política Monetária) do BC decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa básica de juros (Selic) de 4,5% para 4,25% ao ano. Com a decisão, os juros atingiram o nível mais baixo da história.

PREVISÕES DO MERCADO PARA A ECONOMIA

		4 semanas antes	na semana anterior	em 14.fev.2020	na semana
 PIB %	2020	2,31	2,30	2,23	▼
	2021	2,50	2,50	2,50	▬
 Inflação %	2020	3,56	3,25	3,22	▼
	2021	3,75	3,75	3,75	▬
 Selic %	2020	4,50	4,25	4,25	▬
	2021	6,25	6,00	6,00	▬
 Dólar R\$	2020	4,05	4,10	4,10	▬
	2021	4,00	4,10	4,11	▲

Dados de atividade econômica divulgados desde o último Copom indicam a continuidade do processo de recuperação gradual da economia brasileira.

No cenário externo, apesar do recente aumento de incerteza, o caráter acomodatório da política monetária nas principais economias ainda tem sido capaz de produzir ambiente relativamente favorável para economias emergentes.

Diversas medidas de inflação subjacente encontram-se em níveis compatíveis com o cumprimento da meta para a inflação no horizonte relevante para a política monetária.

As expectativas de inflação para 2020, 2021 e 2022 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 3,4%, 3,75% e 3,5%, respectivamente.

No cenário híbrido com trajetória de taxa de juros da pesquisa Focus e taxa de câmbio constante em R\$ 4,25/US\$, as projeções condicionais para a inflação situam-se ao redor de 3,5% para 2020 e 3,7% para 2021. Esse cenário supõe trajetória de juros que encerra 2020 em 4,25% a.a., e se eleva até 6,00% a.a. em 2021. Nesse cenário, as projeções para a inflação de preços administrados são de 3,7% para 2020 e 4,1% para 2021.

No cenário com taxa de juros constante a 4,50% a.a. e taxa de câmbio constante a R\$ 4,25/US\$, as projeções situam-se em torno de 3,5% para 2020 e 3,8% para 2021. Nesse cenário, as projeções para a inflação de preços administrados são de 3,7% para 2020 e 4,1% para 2021.

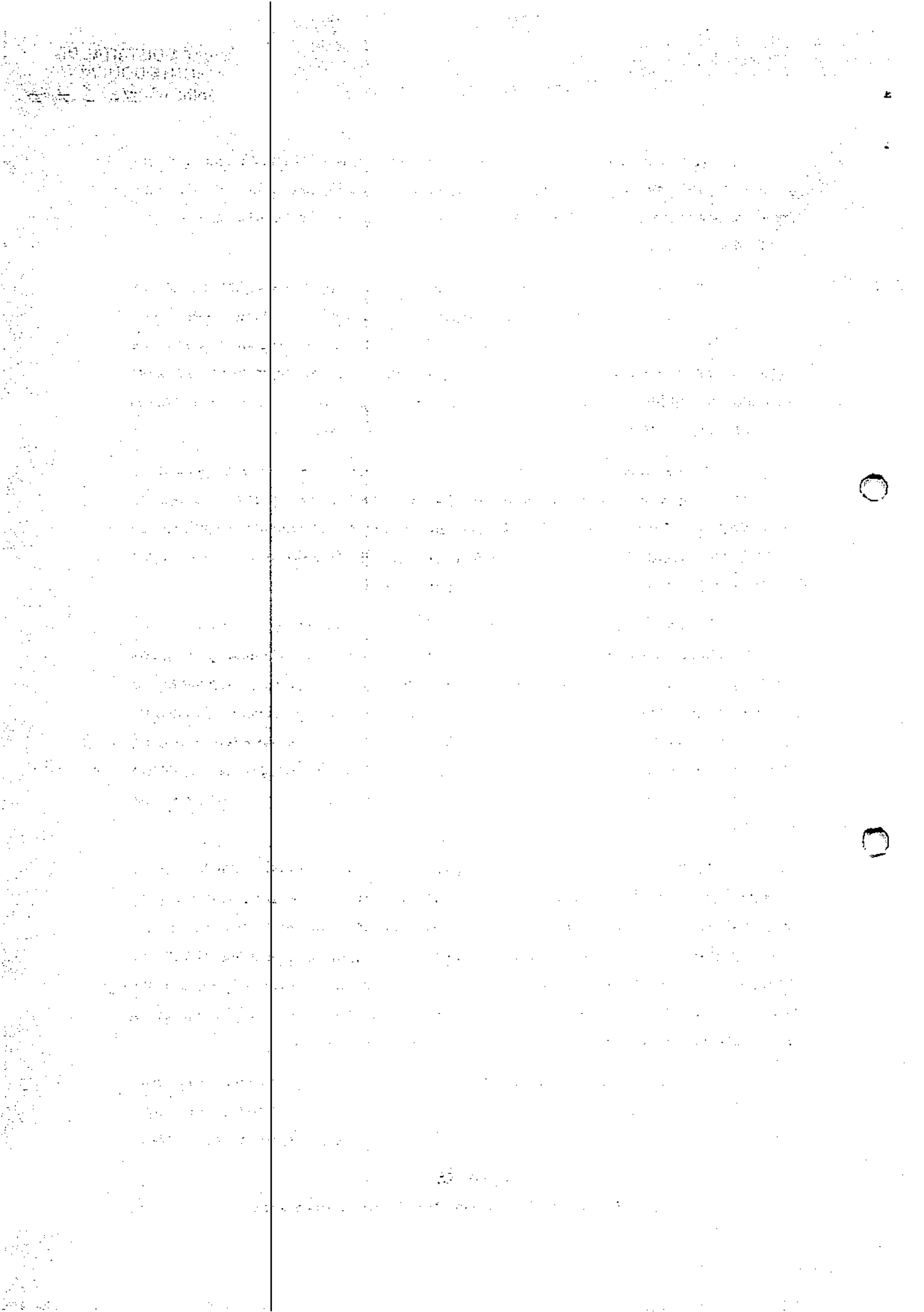
Os membros do Copom discutiram a evolução da atividade econômica à luz dos indicadores e informações disponíveis. Avaliaram que os dados divulgados desde sua reunião anterior indicam que há uma dicotomia entre a evolução do mercado de trabalho e o crescimento da produção de bens e serviços. Enquanto o mercado de trabalho segue em recuperação gradual, os dados recentes de produção industrial e os indicadores preliminares de investimento tiveram desempenho abaixo do esperado.

Nesse contexto, os membros do Copom refletiram sobre o nível de ociosidade da economia. Alguns membros avaliaram que o esgotamento do modelo de alocação centralizada de capital e a longa duração da recessão podem ter produzido restrições de oferta. Nesse sentido, a dicotomia dos últimos dados sugere que pode haver menos espaço de ociosidade do que o mensurado por métodos tradicionais.

No que tange à conjuntura internacional, os membros do Copom avaliaram que o cenário segue relativamente favorável para economias emergentes. O Comitê discutiu os efeitos do corona vírus sobre a economia global. O eventual prolongamento ou intensificação do surto implicaria uma desaceleração adicional do crescimento global, com impactos sobre os preços das commodities e de importantes ativos financeiros. O Copom concluiu que a consequência desses efeitos para a condução da política monetária dependerá da magnitude relativa da desaceleração da economia global versus a reação dos ativos financeiros.

No horizonte relevante para a política monetária, o cenário com taxa Selic extraída da pesquisa Focus e taxa de câmbio constante produz inflação abaixo da meta para 2020 e ao redor da meta para 2021. As projeções de curto prazo foram particularmente afetadas pelos efeitos do choque de preços de proteínas que, após se manifestarem de forma mais intensa do que a esperada no final de 2019, mostram reversão parcial neste início de ano. No âmbito dos administrados, mantém-se a presença de condições benignas para a ocorrência de reajustes menores nas tarifas de energia elétrica.

O Copom avalia que a conjuntura econômica com expectativas de inflação ancoradas, com medidas de inflação subjacente em níveis compatíveis com o cumprimento da meta, com cenários com projeções para a inflação abaixo ou ao redor da meta para o



horizonte relevante de política monetária e com elevado grau de ociosidade na economia prescreve política monetária estimulativa, ou seja, taxas de juros abaixo da taxa estrutural. Os membros do Copom avaliam que as atuais taxas de juros reais *ex-ante* têm efeito estimulativo sobre a economia.

Contudo, em vista das múltiplas incertezas no que tange ao atual grau de ociosidade, à velocidade de recuperação da economia e ao aumento da potência da política monetária, que atua com defasagens na economia, o Copom considera que é importante observar os efeitos do ciclo de estímulo monetário iniciado em 2019. O Comitê avalia que uma melhor compreensão desses efeitos é essencial para definir os próximos passos da política monetária.

O Comitê entende que, num contexto de expectativas de inflação ancoradas, o choque nos preços de proteínas antecipou inflação do ano-calendário 2020 para o ano-calendário 2019. Tendo em vista que há incertezas sobre a defasagem e a magnitude dos efeitos do estímulo já concedido, o Copom julga que é fundamental observar a evolução da atividade econômica e das projeções e expectativas de inflação ao longo dos próximos meses, com peso crescente para o ano-calendário de 2021.

O Copom avalia que o processo de reformas e ajustes necessários na economia brasileira tem avançado, mas enfatiza que perseverar nesse processo é essencial para permitir a consolidação da queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. O Comitê ressalta ainda que a percepção de continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes.

O Copom entende que o atual estágio do ciclo econômico recomenda cautela na condução da política monetária. Considerando os efeitos defasados do ciclo de afrouxamento iniciado em julho de 2019, o Comitê vê como adequada a interrupção do processo de flexibilização monetária. O Comitê enfatiza que seus próximos passos continuarão dependendo da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação, com peso crescente para o ano-calendário de 2021. (Fonte: <http://bcb.gov.br>).

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

[The remainder of the page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]

5. A REESTRUTURAÇÃO

O Grupo JARI buscou muito antes do pedido de Recuperação Judicial realizar sua reestruturação, e elaborou várias medidas emergenciais, em razão da gravidade da situação, para resolver o desencaixe financeiro gerado ao longo dos últimos anos, porém, dada a situação já instalada, não restou alternativa senão a busca do benefício da Recuperação Judicial.

Várias ações foram postuladas e atingiram resultados importantes, sendo que a readequação em todos os setores será uma constante até a superação da situação de crise financeira.

5.1. Produção

As premissas para a reestruturação no setor de produção são:

- Potencializar a geração de resultados por meio da elevação gradual da disponibilidade da fábrica, através do aumento dos gastos com manutenção;
- Adequar a força de trabalho para capacidade de produção e buscar otimizar a equipe disponível para a realização de todas as tarefas, sem realizar novas contratações. Ressalta-se que o Grupo já realizou a demissão de um número significativo de colaboradores para essa adequação;
- Planejar rigorosamente a produção com objetivo de eliminar quaisquer desperdícios de tempos, horas extras, materiais, insumos e equipamentos;
- Negociar intensivamente com os fornecedores de matéria-prima e insumos com objetivo de galgar os melhores preços de compra e melhorar as margens.

5.2. Administração e Finanças

Nos setores administrativo e financeiro foram realizados diversos ajustes, visando principalmente à otimização da estrutura de pessoal e à redução de despesas na

INTERNATIONAL
ASSOCIATION
OF
PROFESSIONAL
AND
TECHNICAL
PERSONNEL

INTERNATIONAL
ASSOCIATION
OF
PROFESSIONAL
AND
TECHNICAL
PERSONNEL



área operacional e administrativa. Isso proporcionará reflexo direto no fluxo de caixa e contribuirá para completa superação da atual situação.

O fortalecimento da política de recursos humanos é outro ponto importante e prevê melhorias no processo de seleção, treinamento e valorização da mão de obra local e dos colaboradores internos, reduzindo o *turnover* e, por consequência, os custos de pessoal.

As novas diretrizes da administração darão o suporte necessário para todos os setores do Grupo JARI e serão complementadas inclusive com a possibilidade de reorganização do organograma para que todas as premissas do planejamento possam ser cumpridas.

Todos esses ajustes contribuirão para a formação de uma base sustentável de informações, fundamental a todas as decisões estratégicas. Buscar melhores taxas das operações financeiras é uma constante, contribuindo de forma significativa para a melhora do resultado líquido e garantindo o capital de giro na medida certa.

O setor de controladoria está sendo aperfeiçoado, e em conjunto com o departamento fiscal/contábil, trará para a administração do Grupo relatórios fundamentais para a gestão e todos os setores serão envolvidos neste processo.

5.3. Meios de Recuperação

Fundamentado no Artigo 50 da Lei 11.101/2005, o Grupo JARI busca especialmente, dentre outros, os seguintes meios de recuperação:

- "CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES VENCIDAS OU VINCENDAS". (Lei 11.101/2005, Artigo 50, Inciso I);
- "EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS RELATIVOS A DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DA DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APLICANDO-SE INCLUSIVE AOS CONTRATOS DE CRÉDITO RURAL, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA". (Lei 11.101/2005, Artigo 50, Inciso XII);

Plano de Recuperação Judicial
Grupo JARI

- "CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO OU TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE, CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, OU CESSÃO DE COTAS OU AÇÕES, RESPEITADOS OS DIREITOS DOS SÓCIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE". (Lei 11.101/2005, Artigo 50, Inciso II);
- "CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PARA ADJUDICAR, EM PAGAMENTO DOS CRÉDITOS, OS ATIVOS DO DEVEDOR". (Lei 11.101/2005, Artigo 50, Inciso XVI).

Além disso, durante o processo de reestruturação e da Recuperação Judicial, o Grupo JARI poderá utilizar quaisquer meios de recuperação propostos pelo legislador no Artigo acima descrito.

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

100

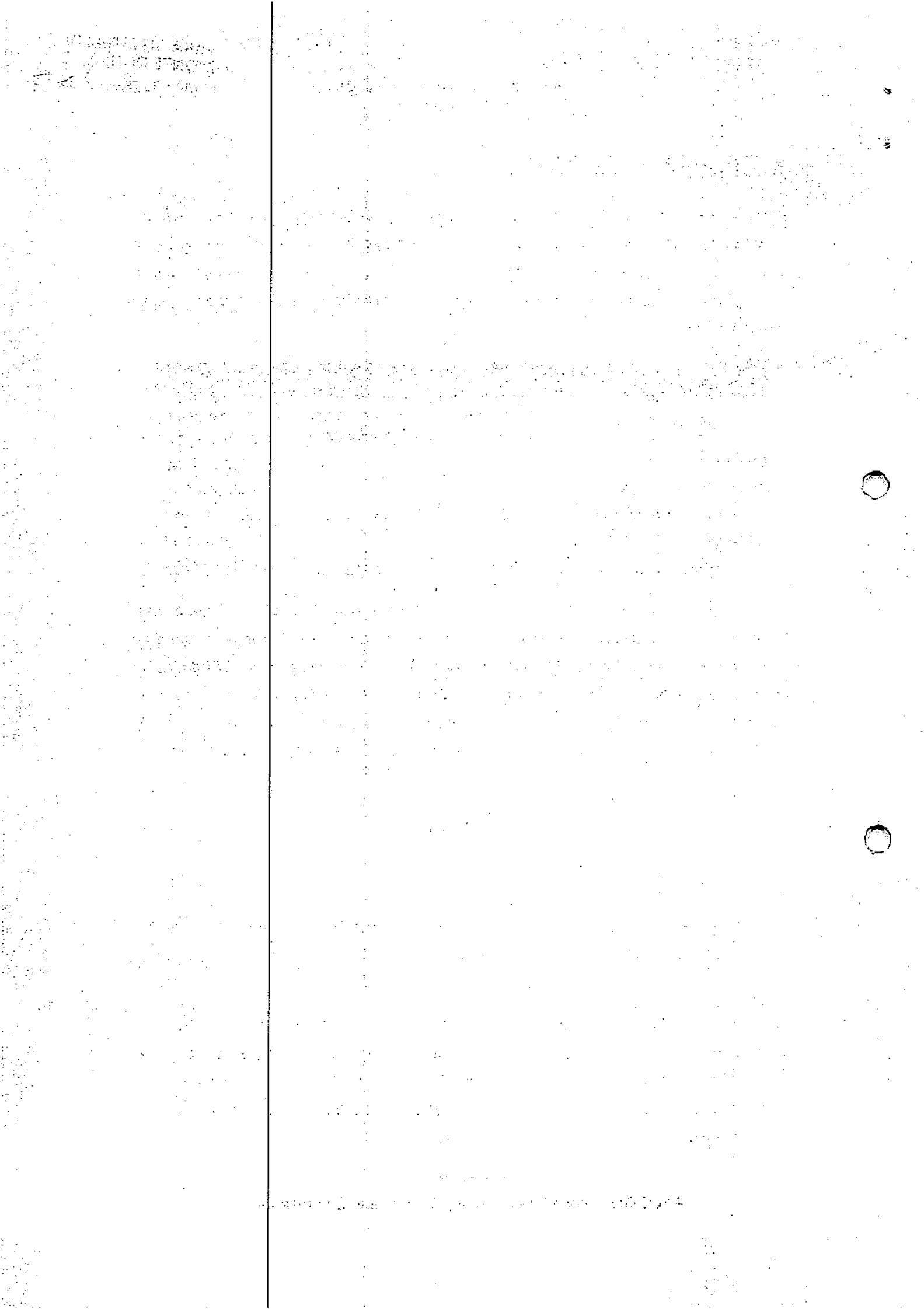


6. QUADRO DE CREDORES

O Grupo JARI apresentou no pedido de Recuperação Judicial, conforme preconiza o Artigo 51 da Lei 11.101/2005, a relação de credores, individualizada por Classe de Crédito, com os valores existentes no dia do pedido de Recuperação Judicial (17/06/2019), e posteriormente com a retificação dos créditos da Classe I, restando o quadro resumo a seguir:

Resumo da Relação de Credores			
Classe de Credor	Número de Credores	Valor em Moeda Estrangeira (USD)	Valor em Moeda Nacional (BLR)
Classe I - Trabalhista	1743	-	20.684.240,96
Classe II - Garantia Real	4	-	967.636.374,30
Classe III - Quirografário	327	117.531.872,26	283.141.759,18
Classe IV - ME e EPP	62	-	71.326.754,49
Total Geral	2136	117.531.872,26	1.342.789.128,94

A relação de credores poderá ser modificada pela análise das divergências, apresentadas pelos credores ao Administrador Judicial, e ainda pelas impugnações de créditos no processo, se houver. Os valores dos créditos em moeda estrangeira foram assim mantidos no quadro de credores, sem conversão para moeda nacional.



7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

O presente Plano de Recuperação Judicial apresenta a proposta de pagamento aos credores e para aperfeiçoar o entendimento foram dispostas da seguinte forma.

7.1 Fluxo Programado de Pagamento: Esta proposta apresenta as condições de pagamento por meio de desembolsos de caixa programados para todas as classes de credores, e é compromisso assumido pelo Grupo JARI, não obrigando, entretanto, as demais condições de pagamentos abaixo, que são opcionais:

7.2 Evento de Liquidação: O Grupo JARI se reserva ao direito de, quando houver saída de fluxo de caixa, e a seu exclusivo critério, convocar os Credores para participar desta modalidade de pagamento, a fim de reduzir o prazo de pagamento proposto no Plano. Os Credores interessados em participar e que concederem os maiores descontos terão seus créditos satisfeitos na forma de pregão;

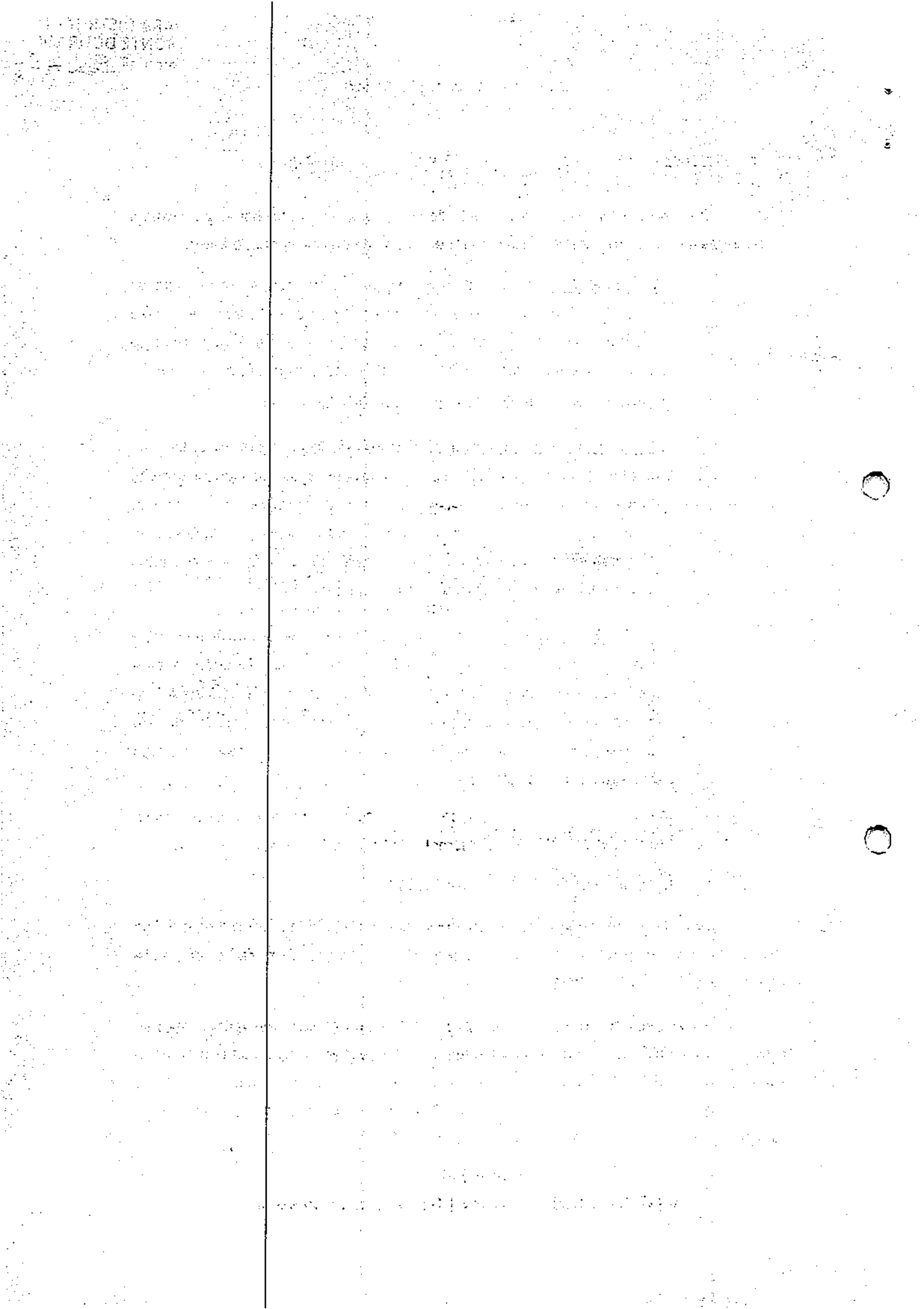
7.3 Credor Colaborativo: De forma optativa, os credores que desejarem contribuir com a recuperação do Grupo JARI poderão aderir a esta modalidade de aceleração de pagamento através da concessão de crédito novo (extraconcursal), e como contrapartida, o credor poderá reverter parcial ou totalmente eventuais deságios, e/ou reduzir o prazo de pagamento previsto no item (7.1).

7.1. Fluxo Programado de Pagamento

7.1.1. Classe I – Credores Trabalhistas

Essa classe de crédito abrange especificamente de todos os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, conforme Artigo 41, inciso I, da Lei 11.101/2005.

Por se tratar de expressivo volume de credores, que resulta em vultoso valor de crédito, o Grupo JARI propõe pagar os credores em 12 parcelas mensais, onde o primeiro pagamento ocorrerá 30 dias após a homologação judicial do PRJ aprovado na AGC. Os credores receberão seus créditos até o limite de 180 salários mínimos, e o saldo, se houver, será liquidado conforme proposta da Classe IV – ME e EPP.

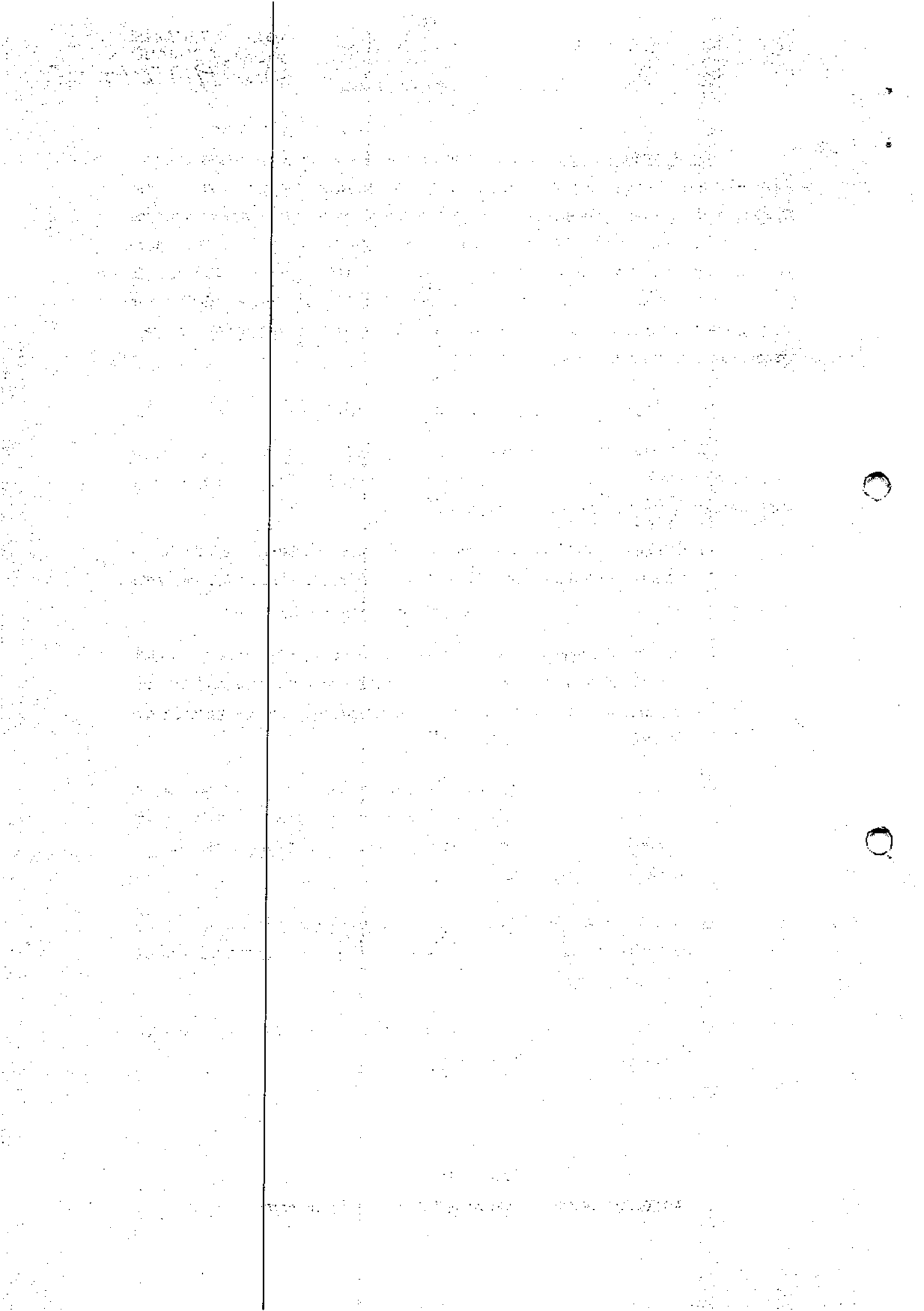


Créditos Equiparados: Os créditos equiparados à Classe I – Trabalhista, leia-se, aqueles que não sejam derivados da relação de trabalho diretamente, nem decorrentes de acidente de trabalho, receberão, até o limite de 180 salários mínimos (base nacional) de acordo com os termos deste PRJ para a Classe I. Os pagamentos sujeitos a esta classe ocorrerão conforme citado anteriormente, e o valor do saldo superior a 180 salários mínimos, quando existente, será pago conforme proposta da Classe IV – ME e EPP. Neste caso, também estarão incluídas verbas sucumbenciais originadas em ações cujo fato gerador (o crédito discutido) esteja sujeito à RJ.

7.1.2. Classe II – Credores com Garantia Real

Os créditos relacionados nesta Classe de Credor estão assim classificados conforme estabelece o Artigo 41, inciso II, da Lei 11.101/2005. Para esses créditos, são propostas as seguintes condições para pagamento:

- a) Deságio de 85% do valor total dos créditos constantes na relação de credores apresentada pelo Grupo JARI, no segundo edital do Administrador Judicial, ou decisão judicial que vier a alterar ou incluir o crédito;
- b) Após a aplicação do deságio, mencionado no item "a" anterior, incidirá correção pela Taxa Referencial "TR", sobre o valor de cada parcela, com data inicial no primeiro dia útil após a Homologação do PRJ e data final o dia do vencimento de cada parcela;
- c) Após a aplicação do deságio, mencionado no item "a" anterior, serão calculados juros de 1% a.a., sobre o valor de cada parcela, com data inicial no primeiro dia útil após a Homologação do PRJ e data final o dia de vencimento de cada parcela;
- d) Haverá carência de principal e juros de 20 meses e será fixada a data inicial para cômputo do período de carência o primeiro dia útil após a data da Homologação do PRJ;
- e) O saldo devedor após aplicação do deságio, será amortizado em 25 parcelas anuais, com fluxo crescente, conforme indicado a seguir:



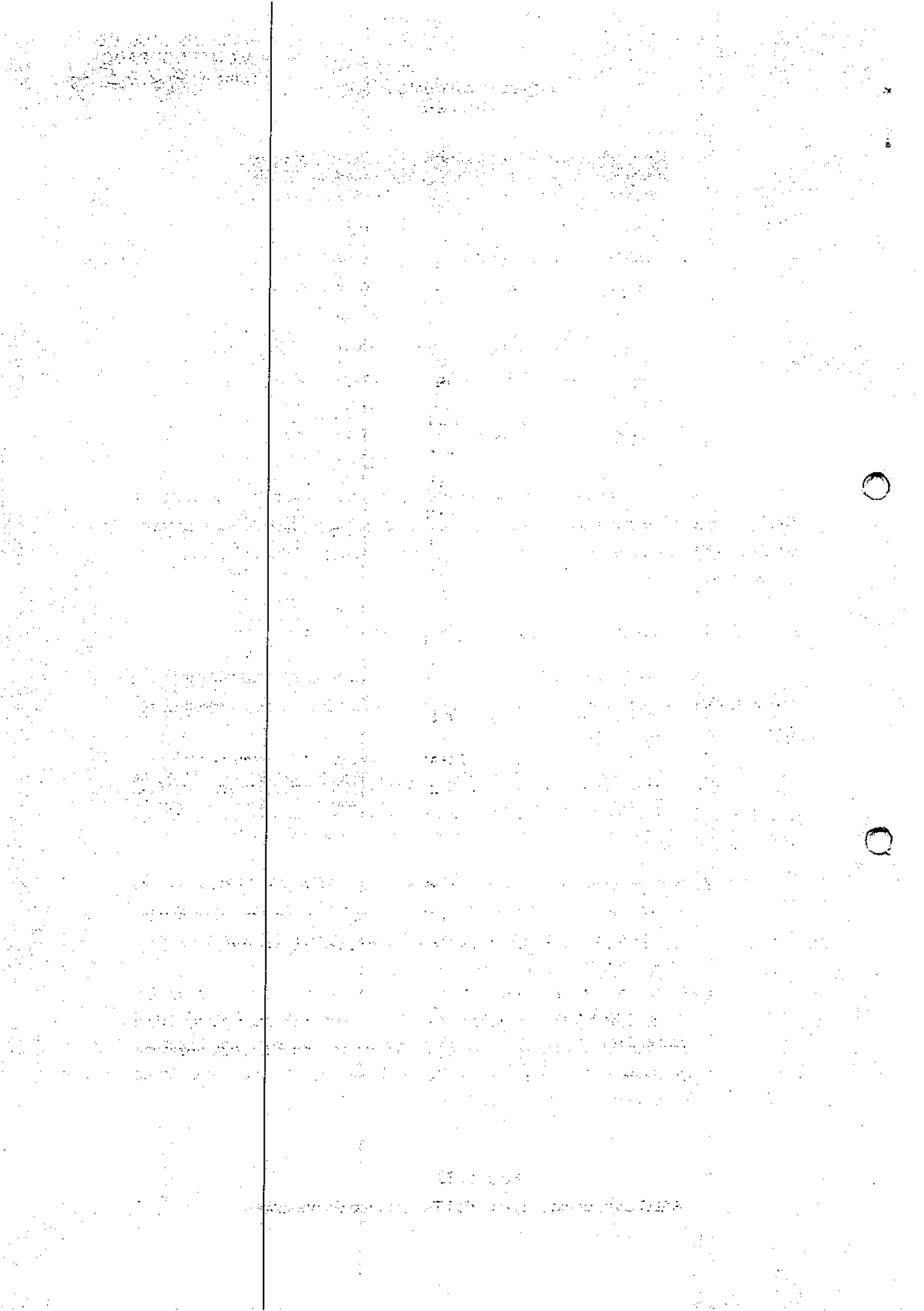
Cronograma de Amortizações Classe II					
Período	% Amort.	Período	% Amort.	Período	% Amort.
Ano 1	1,0%	Ano 9	3,0%	Ano 17	6,0%
Ano 2	1,0%	Ano 10	3,0%	Ano 18	6,0%
Ano 3	2,0%	Ano 11	4,0%	Ano 19	6,0%
Ano 4	2,0%	Ano 12	4,0%	Ano 20	6,0%
Ano 5	2,0%	Ano 13	4,0%	Ano 21	6,0%
Ano 6	2,0%	Ano 14	4,0%	Ano 22	6,0%
Ano 7	3,0%	Ano 15	4,0%	Ano 23	6,0%
Ano 8	3,0%	Ano 16	4,0%	Ano 24	6,0%
				Ano 25	6,0%

Preserva-se ainda aos credores desta classe a manutenção das suas Garantias Reais. Os credores poderão a qualquer momento autorizar a substituição de suas garantias, desde que haja a sua expressa concordância, conforme dispõe o Artigo 50, parágrafo 1º, da Lei 11.101/2005.

7.1.3. Classe III – Credores Quirografários

Os créditos relacionados nesta Classe de Credor estão assim classificados conforme estabelece o Artigo 41, inciso III, da Lei 11.101/2005. Para esses créditos, são propostas as seguintes condições para pagamento:

- a) Deságio de 85% do valor total dos créditos constantes na relação de credores apresentada pelo Grupo JARI, no segundo edital do Administrador Judicial, ou decisão judicial que vier a alterar ou incluir o crédito;
- b) Após a aplicação do deságio, mencionado no item "a" anterior, incidirá correção pela Taxa Referencial "TR", sobre o valor de cada parcela, com data inicial no primeiro dia útil após a Homologação do PRJ e data final o dia do vencimento de cada parcela;
- c) Após a aplicação do deságio, mencionado no item "a" anterior, serão calculados juros de 1% a.a., sobre o valor de cada parcela, com data inicial no primeiro dia útil após a Homologação do PRJ e data final o dia de vencimento de cada parcela;



- d) Haverá carência de principal e juros de 20 meses e será fixada a data inicial para cômputo do período de carência o primeiro dia útil após a data da Homologação do PRJ;
- e) O saldo devedor após aplicação do deságio, será amortizado em 25 parcelas anuais, com fluxo crescente, conforme indicado a seguir:

Cronograma de Amortizações Classe III					
Período	% Amort.	Período	% Amort.	Período	% Amort.
Ano 1	1,0%	Ano 9	3,0%	Ano 17	6,0%
Ano 2	1,0%	Ano 10	3,0%	Ano 18	6,0%
Ano 3	2,0%	Ano 11	4,0%	Ano 19	6,0%
Ano 4	2,0%	Ano 12	4,0%	Ano 20	6,0%
Ano 5	2,0%	Ano 13	4,0%	Ano 21	6,0%
Ano 6	2,0%	Ano 14	4,0%	Ano 22	6,0%
Ano 7	3,0%	Ano 15	4,0%	Ano 23	6,0%
Ano 8	3,0%	Ano 16	4,0%	Ano 24	6,0%
				Ano 25	6,0%

7.1.4. Classe IV – Credores ME e EPP

Os créditos relacionados nesta Classe de Credor, estão assim classificados conforme estabelece o Artigo 41, inciso IV, da Lei 11.101/2005. (Inciso acrescido pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014). Para esses créditos, são propostas as seguintes condições para pagamento:

- a) Deságio de 85% do valor total dos créditos constantes na relação de credores apresentada pelo Grupo JARI, no segundo edital do Administrador Judicial, ou decisão judicial que vier a alterar ou incluir o crédito;
- b) Após a aplicação do deságio, mencionado no item "a" anterior, incidirá correção pela Taxa Referencial "TR", sobre o valor de cada parcela, com data inicial no primeiro dia útil após a Homologação do PRJ e data final o dia do vencimento de cada parcela;

10/27/78
10/27/78
10/27/78

[Faint, illegible text covering the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



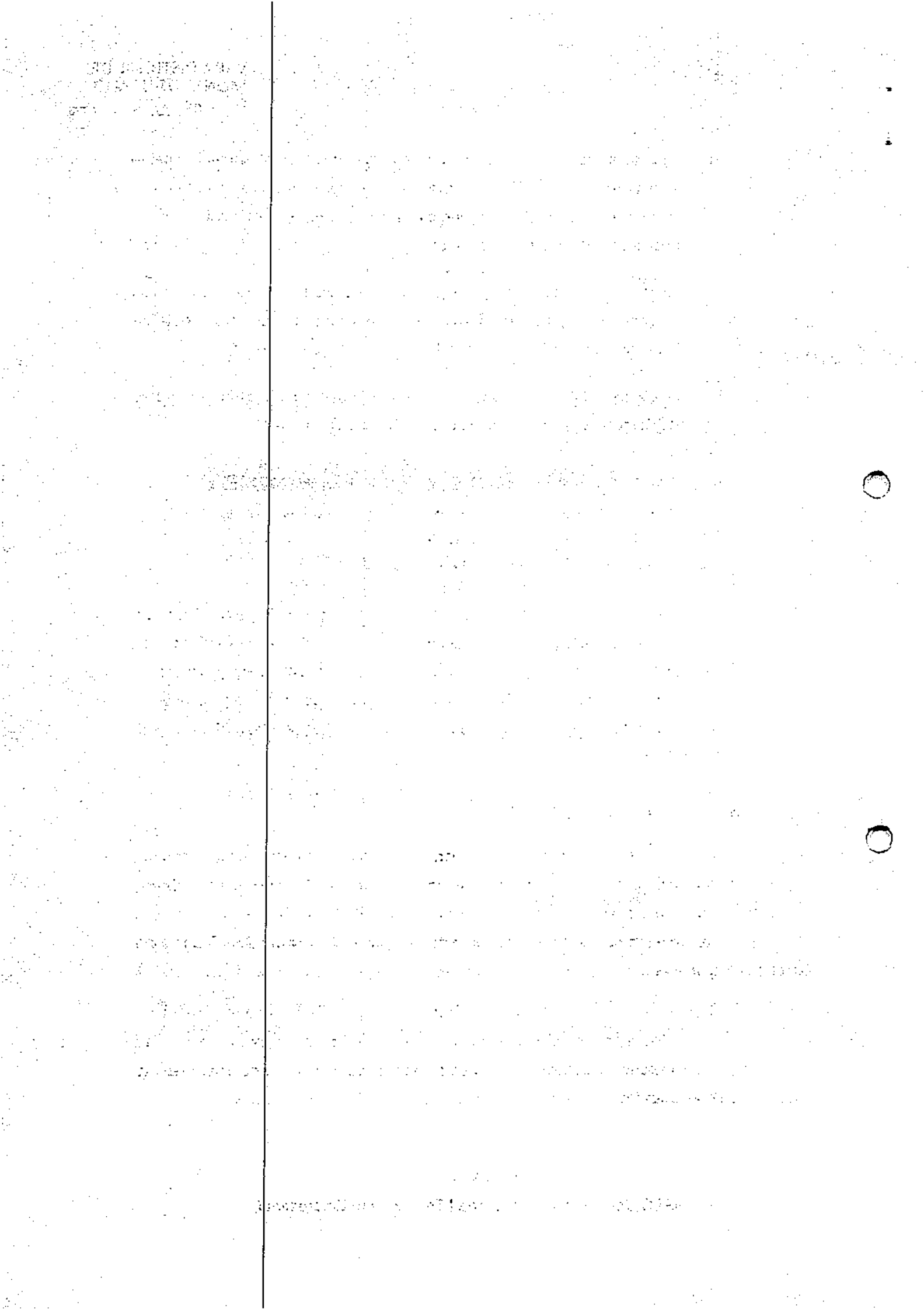
- c) Após a aplicação do deságio, mencionado no item "a" anterior, serão calculados juros de 1% a.a., sobre o valor de cada parcela, com data inicial no primeiro dia útil após a Homologação do PRJ e data final o dia de vencimento de cada parcela;
- d) Haverá carência de principal e juros de 20 meses e será fixada a data inicial para cômputo do período de carência o primeiro dia útil após a data da Homologação do PRJ;
- e) O saldo devedor após aplicação do deságio, será amortizado em 25 parcelas anuais, com fluxo crescente, conforme indicado a seguir:

Cronograma de Amortizações Classe III					
Período	% Amort.	Período	% Amort.	Período	% Amort.
Ano 1	1,0%	Ano 9	3,0%	Ano 17	6,0%
Ano 2	1,0%	Ano 10	3,0%	Ano 18	6,0%
Ano 3	2,0%	Ano 11	4,0%	Ano 19	6,0%
Ano 4	2,0%	Ano 12	4,0%	Ano 20	6,0%
Ano 5	2,0%	Ano 13	4,0%	Ano 21	6,0%
Ano 6	2,0%	Ano 14	4,0%	Ano 22	6,0%
Ano 7	3,0%	Ano 15	4,0%	Ano 23	6,0%
Ano 8	3,0%	Ano 16	4,0%	Ano 24	6,0%
				Ano 25	6,0%

7.2. Evento de Liquidação

De forma subsidiária de satisfação do passivo, o Grupo JARI se reserva no direito de, quando houver saldo de fluxo de caixa, e a seu exclusivo critério, convocar os Credores para participar de um pregão, a fim de proporcionar a antecipação de pagamento para os credores em relação a proposta de Fluxo Programado de Pagamento neste PRJ.

Os Credores interessados em participar e que concederem os maiores descontos terão seus créditos satisfeitos conforme as regras a seguir expostas:

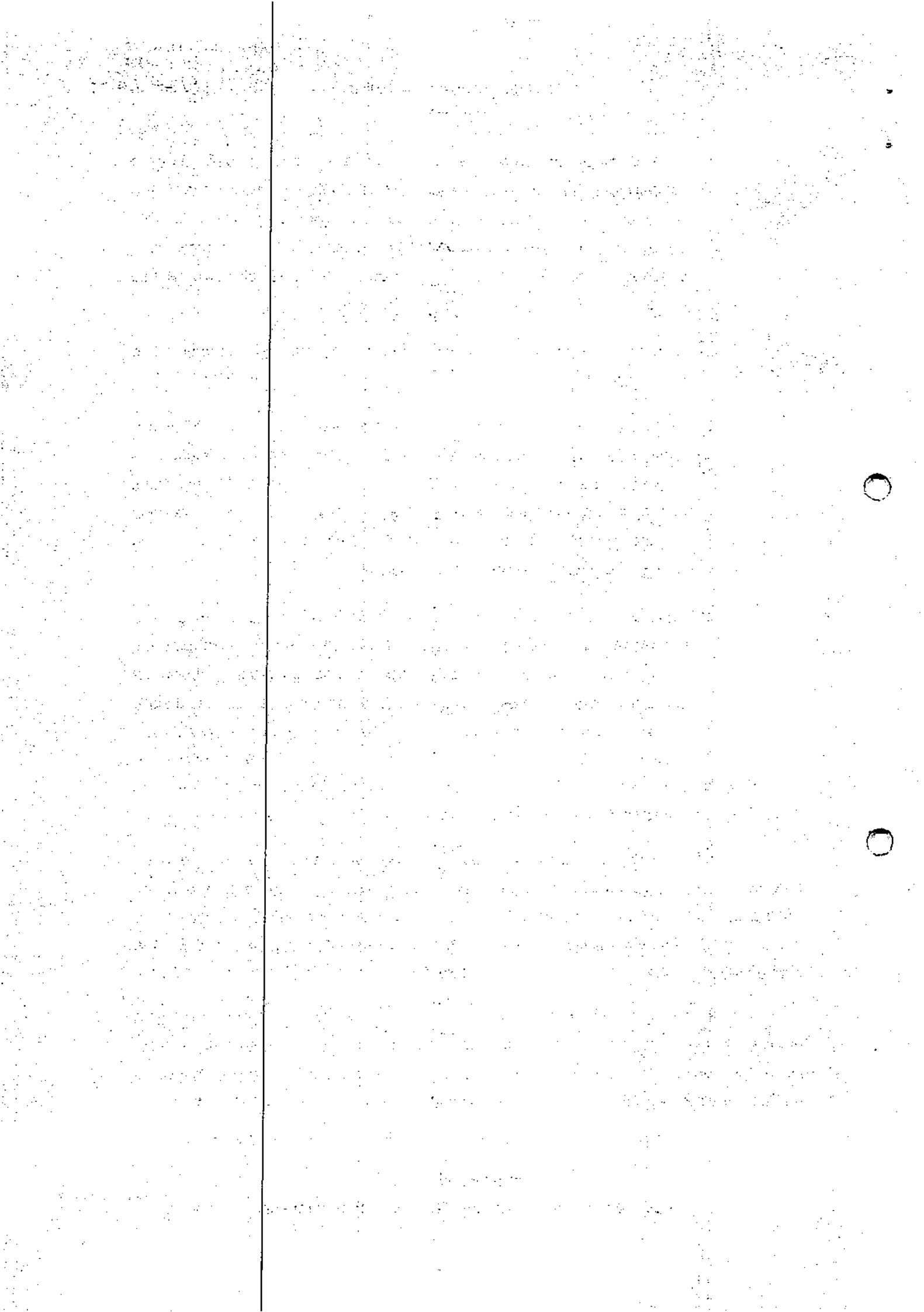


- a) Para definição da ordem de pagamento aos credores, será adotado procedimento similar ao conhecido como Pregão. Por esse critério, será pago primeiramente o credor que conceder o maior percentual de desconto em seu crédito, já determinando um desconto mínimo de 50% sobre o saldo devedor do Valor Base remanescente na data do leilão (já aplicado o deságio conforme a classe de crédito estabelecido no item 7.1);
- b) O mecanismo poderá ser repetido enquanto houver saldo disponibilizado pelo Grupo JARI;
- c) Na hipótese em que o valor disponível não seja suficiente para liquidar o total do Valor Base do crédito referente ao lance vencedor, a quitação será apenas parcial, proporcional ao valor efetivamente pago. O Valor Base remanescente permanecerá a crédito de seu titular e será rateado proporcionalmente às parcelas restantes para a liquidação do Plano conforme proposta estabelecida na cláusula 7.1;
- d) Na existência de mais de um credor vencedor do Leilão Reverso Financeiro e a soma dos respectivos créditos superar o montante destinado ao pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio proporcional entre os credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de credores vencedores, independentemente do Valor Base de seu crédito.

7.3. Credor Colaborativo

No intuito de proporcionar a possibilidade de pagamento com deságio menor ou zero sobre a dívida, juntamente com uma aceleração na liquidação do passivo, o Grupo JARI propõe uma forma adicional de pagamento aos seus credores, entretanto, salienta-se que se trata de uma forma adicional de pagamento e optativa, não obrigando o Grupo JARI nem o credor a aderir.

A adesão dos credores a esta proposta não os excluirá do recebimento pela proposta de Fluxo Programado de Pagamento (7.1), e o benefício dessa proposta vigorará por tempo indeterminado, limitando o recebimento de cada credor a 100% da dívida inscrita na Recuperação Judicial.



Inicialmente o valor recebido pelo credor que aderir esta modalidade será revertido para recomposição do valor que foi desagiado pela proposta de Fluxo Programado de Pagamento (7.1), conforme a classe do crédito. Quando o valor desagiado estiver recomposto, as antecipações incidirão sobre o valor não desagiado.

O credor que aderir a essa proposta de recebimento diferenciado poderá renunciar a qualquer momento à continuidade da negociação estabelecida, passando a receber seu crédito conforme a proposta principal. Os valores apurados durante o período da proposta adicional serão liquidados normalmente até a data da efetiva desistência.

Ao aderir a esta modalidade de recebimento adicional, os credores serão chamados de CREDORES COLABORATIVOS e serão classificados como CREADOR COLABORATIVO FORNECEDOR e CREADOR COLABORATIVO FINANCEIRO.

7.3.1. Credor Colaborativo – Fornecedor

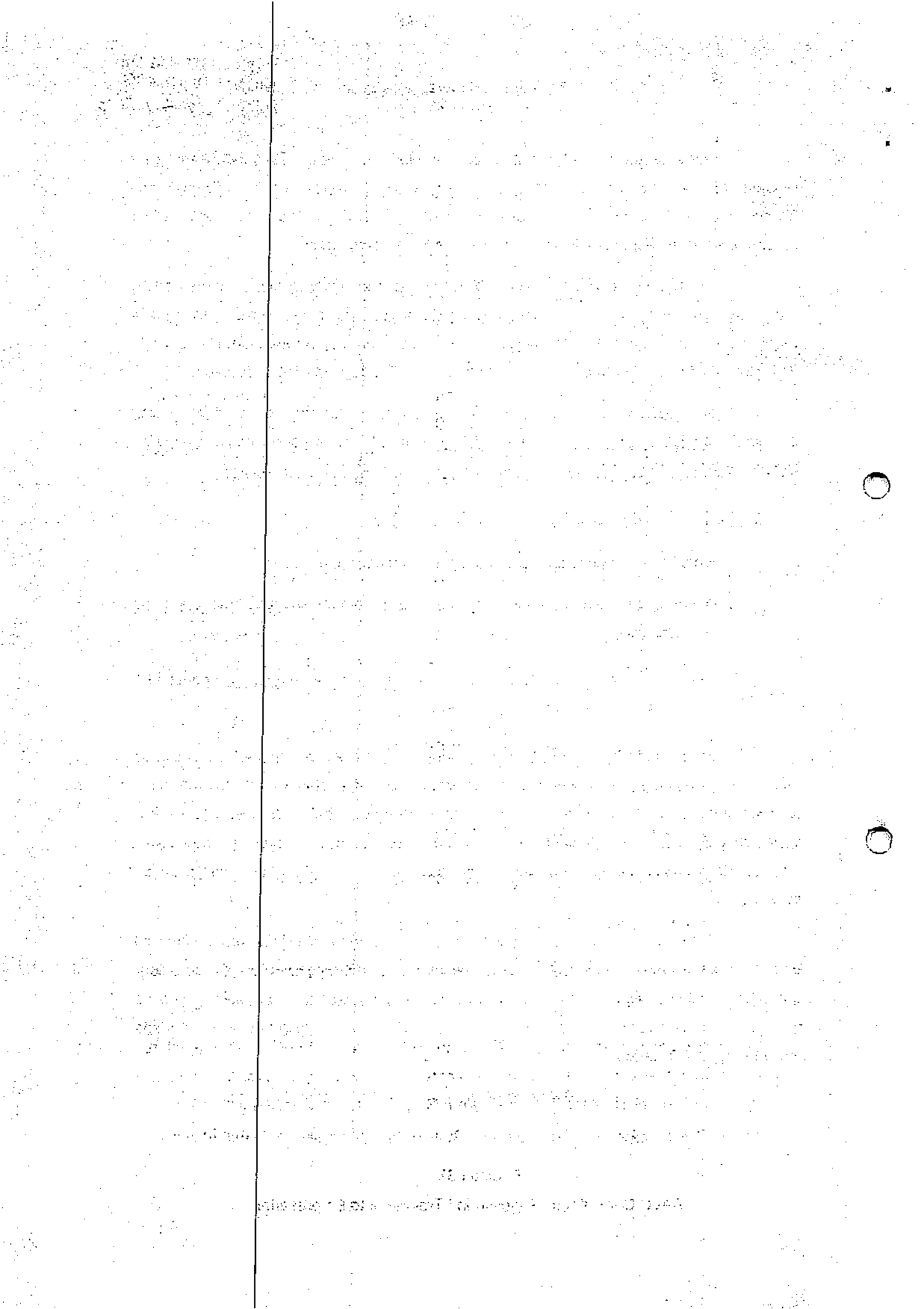
Entende-se por Credor Colaborativo Fornecedor aquele que:

- a) Fornece matéria-prima, insumos ou produtos diversos utilizados na produção;
- b) Presta serviços em geral com o objetivo de manter a produção constante, inclusive serviços de manutenção industrial.

Farão parte deste grupo os fornecedores que mantiverem os fornecimentos mencionados acima a partir da Homologação do PRJ, e todos os novos créditos ofertados (extraconcursal), não terão valores mínimos, carência e taxas definidas previamente, e a negociação comercial de cada operação deverá ser realizada entre o credor e o Grupo JARI, respeitando o planejamento comercial e a necessidade de compra e/ou contratação de serviços.

Para a diminuição do deságio do passivo relacionado na Recuperação Judicial e posterior antecipação do valor não afetado pelo deságio, o Grupo JARI propõe ao credor que aderir a esta condição, a liquidação de acordo com os prazos e percentuais das novas compras demonstrados a seguir, os quais serão aplicados sobre o total dos novos créditos efetivamente contratados:

- A partir de 30 dias de prazo na venda: 1,0% (sobre o crédito novo)
- A partir de 60 dias de prazo na venda: 1,5% (sobre o crédito novo)



- A partir de 90 dias de prazo na venda: 2,0% (sobre o crédito novo)
- A partir de 120 dias de prazo na venda: 2,5% (sobre o crédito novo)

O valor será apurado mensalmente através do percentual acima descrito, e será pago até o último dia útil no mês subsequente à efetiva liberação dos novos créditos. Exemplo: O credor que fornecer com prazo de pagamento superior a 30 dias irá receber 1% sobre o valor da nova venda, e este percentual será acumulado, pago e descontado do saldo devedor existente uma vez por mês.

Os créditos que já foram ou ainda serão sub-rogados, sob qualquer hipótese ou natureza, preservarão, nos termos do artigo 349, do Código Civil, os mesmos benefícios concedidos neste Plano de Recuperação Judicial, inclusive, mas não se limitando, àqueles concedidos aos Credores Colaborativos, conforme qualificado e definido neste Plano de Recuperação Judicial.

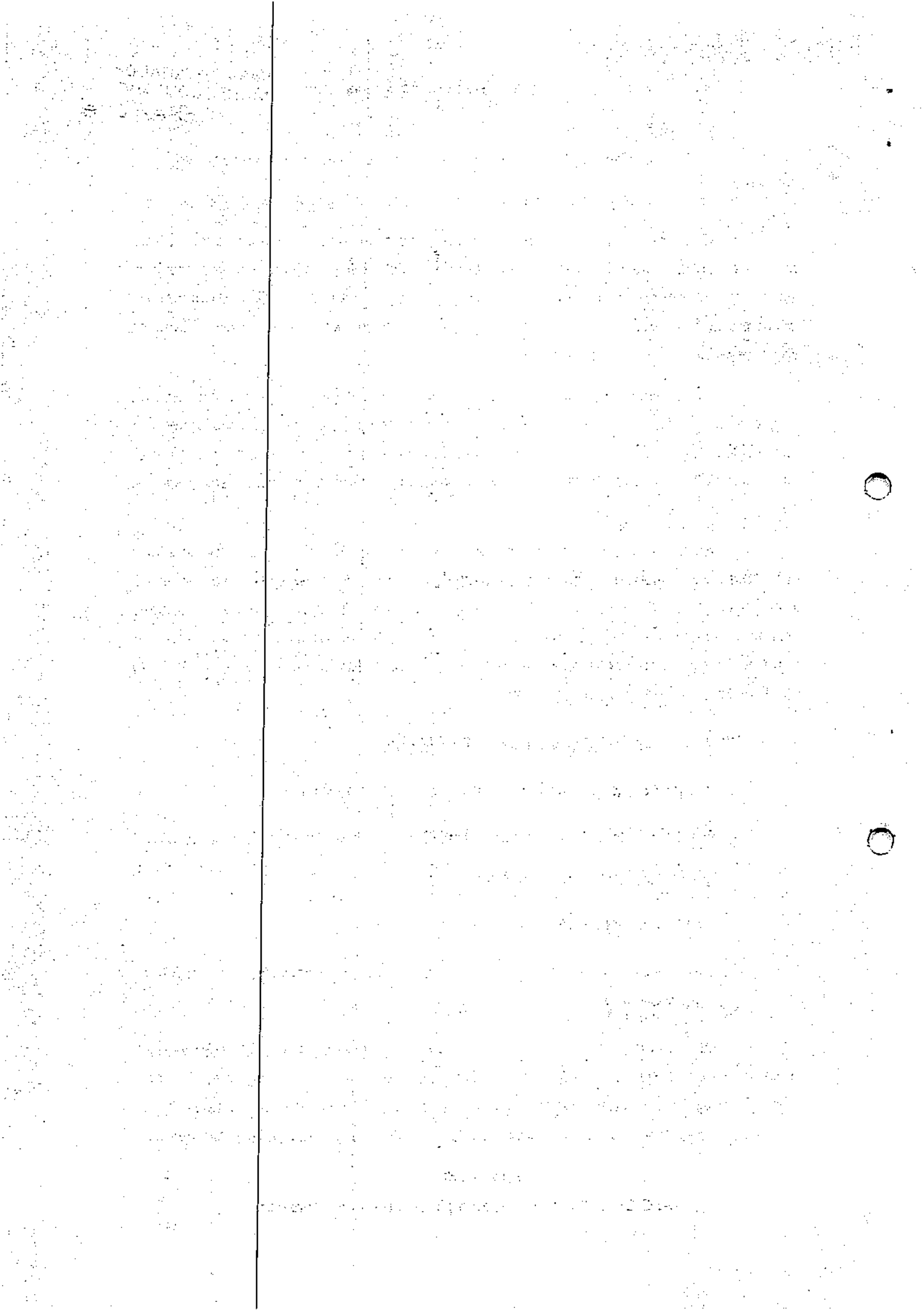
Salienta-se que a alternativa acima poderá ser ineficaz, pois está vinculada principalmente à disposição dos fatores e eventos que, ao todo, ou em parte, são alheios à vontade única do Grupo JARI. Assim sendo, a eventual não efetivação das condições propostas nesta não caracterizará o descumprimento do plano, cabendo ao credor observar a proposta de recebimento através do Fluxo Programado de Pagamento (7.1) como condição mínima e certa de recebimento.

7.3.2. Credor Colaborativo – Financeiro

Entende-se por Credor Colaborativo Financeiro aquele que:

- a) Fornece linhas de crédito de fomento mercantil;
- b) Fornece linhas de desconto de recebíveis;
- c) Fornece linhas de comissárias e conta garantida;
- d) Fornece outras linhas de crédito para financiamento da atividade empresarial.

Os créditos ofertados, que são de natureza extraconcursal, não terão valores mínimos, carência e taxas definidas previamente, e a negociação comercial de cada operação deverá ser realizada entre o credor e o Grupo JARI. Os credores financeiros que se habilitarem a participar desta forma adicional e alternativa de recebimento deverão



destinar novos recursos ao Grupo JARI, por meio de diferentes linhas de créditos mencionadas.

Para a diminuição do deságio do passivo relacionado na Recuperação Judicial e posterior pagamento antecipado do valor não afetado pelo deságio, o Grupo JARI propõe aos credores que aderirem a esta condição o pagamento adicional de 1,5% sobre o valor líquido do novo crédito liberado. O pagamento do percentual será realizado até o último dia útil do mês posterior ao da liberação do recurso.

Salienta-se que a alternativa acima poderá ser ineficaz, pois está vinculada principalmente à disposição dos fatores e eventos que, ao todo, ou em parte, são alheios à vontade única do Grupo JARI. Assim sendo, a eventual não efetivação das condições propostas nesta não caracterizará o descumprimento do plano, cabendo ao credor observar a proposta de recebimento através do Fluxo Programado de Pagamento (7.1) como condição mínima e certa de recebimento.

7.4. Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial

Os créditos constantes na relação de credores que eventualmente forem classificados como extraconcursais, poderão ser negociados individualmente com o respectivo credor, conforme condições de cada modalidade de crédito não sujeito. É certo que os desembolsos de caixa para pagamentos desses créditos devem considerar a capacidade de pagamento, sob pena de inviabilidade financeira.

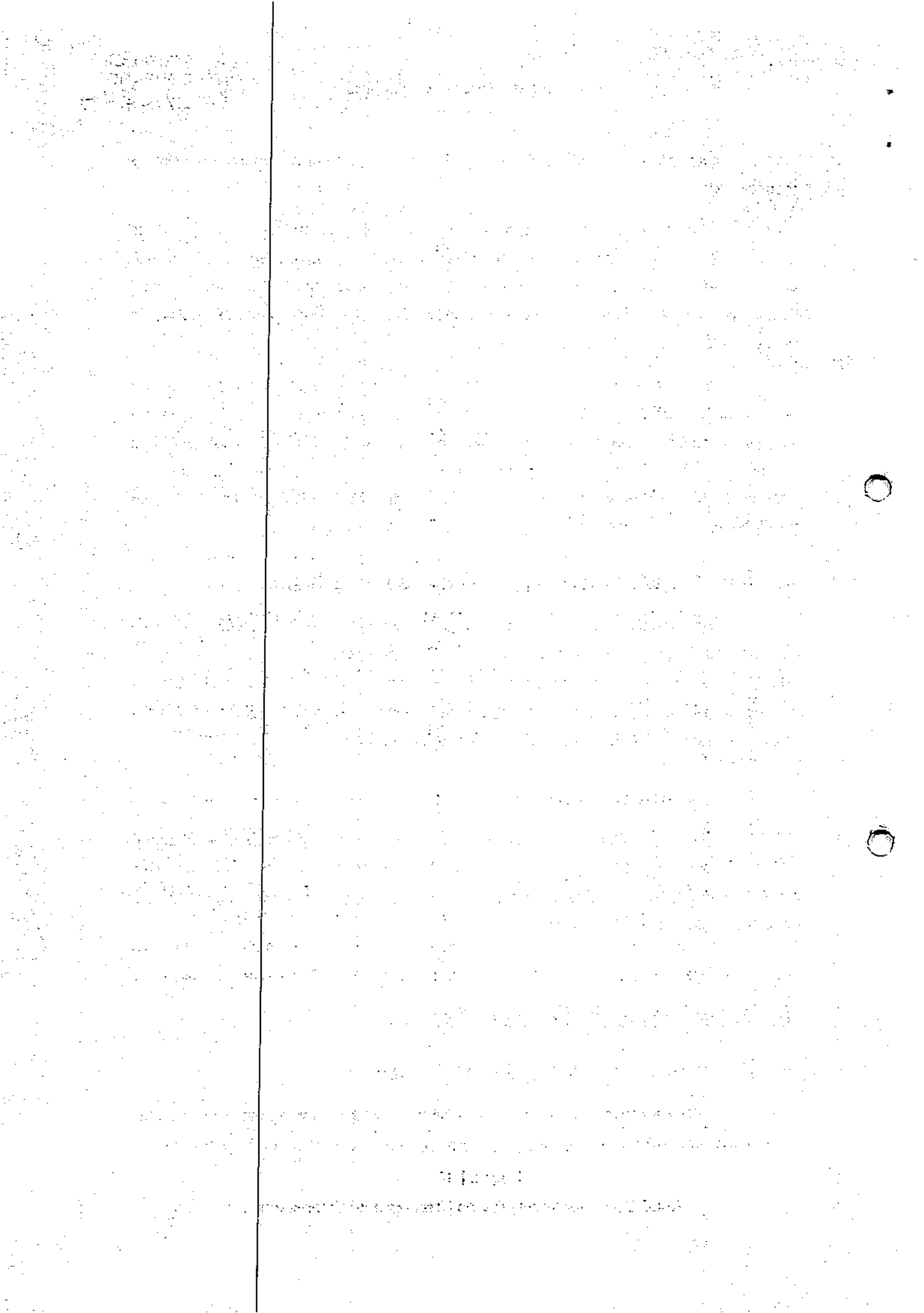
7.5. Passivo Tributário

O passivo tributário, que compõe endividamento nas esferas Federal, Estadual e Municipal, será parcelado de acordo com os programas disponíveis e a geração de caixa corrente. É de pleno entendimento que para a completa recuperação e reestruturação, os tributos devidos devam ser liquidados.

8. CONDIÇÕES GERAIS DESTE PRJ

8.1. Dos Bens Abrangidos pelo Plano

O Grupo JARI informa que todos os seus bens foram abrangidos pelo presente Plano de Recuperação e estão apresentados no **Laudo de Avaliação de Bens e Ativos**.



Trata-se dos ativos que estão diretamente empregados no exercício da sua atividade empresarial, sendo, portanto, indispensáveis à geração de caixa e que possibilitarão a continuidade das atividades, o cumprimento da proposta de pagamento da Recuperação Judicial e os pagamentos dos credores não sujeitos ao processo Recuperacional.

8.2. Das Suspensões das Ações e Execuções dos Créditos Originários

Trata da necessidade de suspensões das ações e execuções daqueles créditos originários (cobrança dos créditos ainda nas condições e características originais, antes da ocorrência da novação das dívidas), em face do Grupo JARI e dos seus coobrigados (avalistas, garantidores, fiadores e devedores solidários), após a novação estabelecida pela homologação do PRJ aprovado na AGC, Artigo 59¹ da LRF.

Os créditos relacionados no Quadro Geral de Credores (ou aqueles casos em que ocorrer a preclusão do direito do credor ou na medida do trânsito em julgado de cada Impugnação Judicial no decorrer do processo de recuperação judicial), após a homologação do PRJ aprovado na AGC serão objetos de novação, assim como qualquer dívida que se enquadre no Artigo 49, *caput*, do diploma legal em consonância com os parágrafos seguintes, ressalvadas aquelas ainda pendentes do cumprimento das disposições dos Artigos 6º, §1º, §2º da LRF. A homologação judicial do PRJ implica em constituição de título executivo judicial.

A aprovação do PRJ na AGC, ou na hipótese do Artigo 58 da LRF, implicará em novação de todas as obrigações sujeitas estabelecidas no Artigo 59 do diploma legal, nos termos e para os efeitos propostos no presente PRJ e, em consequência, a suspensão das ações e execuções originárias (ressalvadas as exceções dos Arts. 6º, §1º, §2º da LRF). Portanto, a suspensão estabelecida não prejudicará em nenhum momento os credores. Em caso de inadimplemento, a dívida novada é título executivo judicial e em caso de eventual descumprimento do PRJ (e, portanto, da dívida novada após a homologação judicial da

¹ "Art 59. O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do Artigo 50 desta Lei.

§ 1º A decisão judicial que conceder a recuperação judicial constituirá título executivo judicial, nos termos do Artigo 584, inciso III, do *caput* da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil."...

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

aprovação), é garantida a condição resolutive durante o biênio legal (retorno ao *status a quo ante*), retomando normalmente as ações e execuções, antes suspensas, mantendo intactos e intocáveis os direitos dos credores.

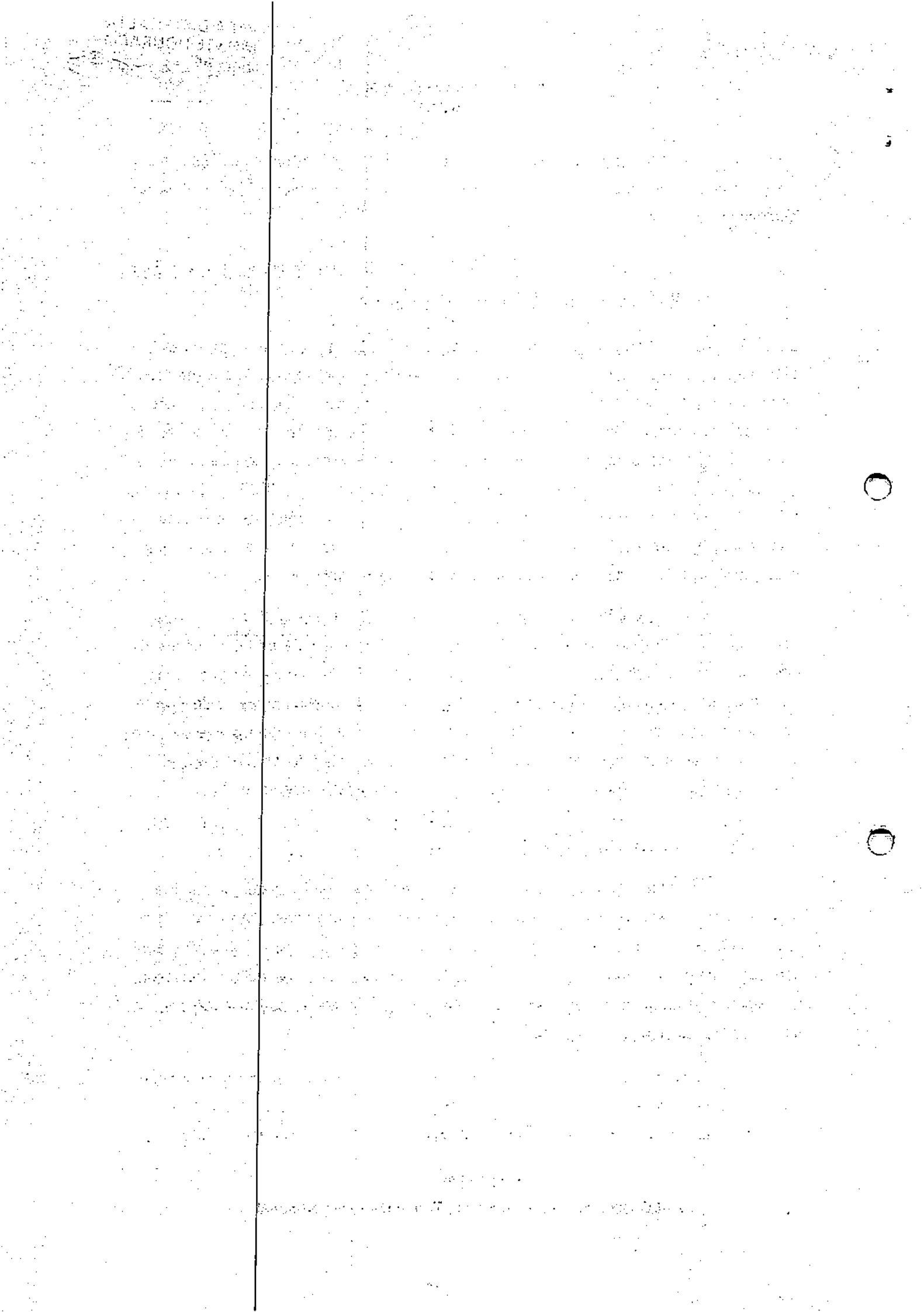
8.3. Das Suspensões dos Efeitos Publicísticos e das Restrições Referente aos Créditos Originários

Após a homologação do PRJ aprovado na AGC, serão suspensos os efeitos publicísticos dos protestos junto aos respectivos tabelionatos competentes e das restrições junto aos órgãos de proteção ao créditos daqueles créditos originários (protestos e restrições na inadimplência ainda nas condições e características originais antes da ocorrência da novação das dívidas) em nome do Grupo JARI e dos coobrigados (avalistas, garantidores, fiadores e devedores solidários) – exemplificativamente, SERASA, Boa Vista, SPC, CADIN e afins – relacionados no Quadro Geral de Credores (ou naqueles casos em que ocorrer a preclusão do direito do credor ou na medida do trânsito julgado de cada impugnação judicial no decorrer do processo de recuperação judicial).

A suspensão dos efeitos publicísticos dos protestos e restrições em virtude da homologação do PRJ aprovado na AGC, ou na hipótese do Artigo 58 da LRF, decorre da novação de todas as dívidas, já mencionadas no item 8.2. Em caso específico de falência, após a homologação do PRJ aprovado na AGC, por eventual descumprimento do PRJ (e, portanto, da dívida novada), é garantida a condição resolutive durante o biênio legal (retorno ao *status a quo ante*), retomando regularmente os efeitos publicísticos e de divulgação, antes suspensos, mantendo intactos e intocáveis os direitos dos credores.

8.4. Da Nulidade Parcial

Caso alguma das cláusulas deste PRJ seja futuramente considerada inaplicável ou nula por qualquer razão, o PRJ não perde sua eficácia e/ou vigência relativamente ao restante de seu conteúdo e obrigações. No caso de uma ou mais das disposições aqui contidas serem inválidas, ilegais ou inexequíveis em qualquer aspecto, a validade, legalidade ou exequibilidade das demais disposições aqui contidas não deverão ser, de nenhum modo, afetadas ou prejudicadas por isto.



8.5. Local de Pagamento

Os pagamentos serão pagos prioritariamente e diretamente na conta corrente de cada credor. A simples transferência eletrônica servirá como comprovação de pagamento. Servirá igualmente como forma de comprovação de pagamento o recibo de pagamento confeccionado pelo próprio credor, nos casos de pagamentos feitos por outros meios que não a transferência eletrônica (TED ou DOC) e o depósito bancário, tais como pagamentos em dinheiro, cheques, compensações, dação em pagamento, dentre outras.

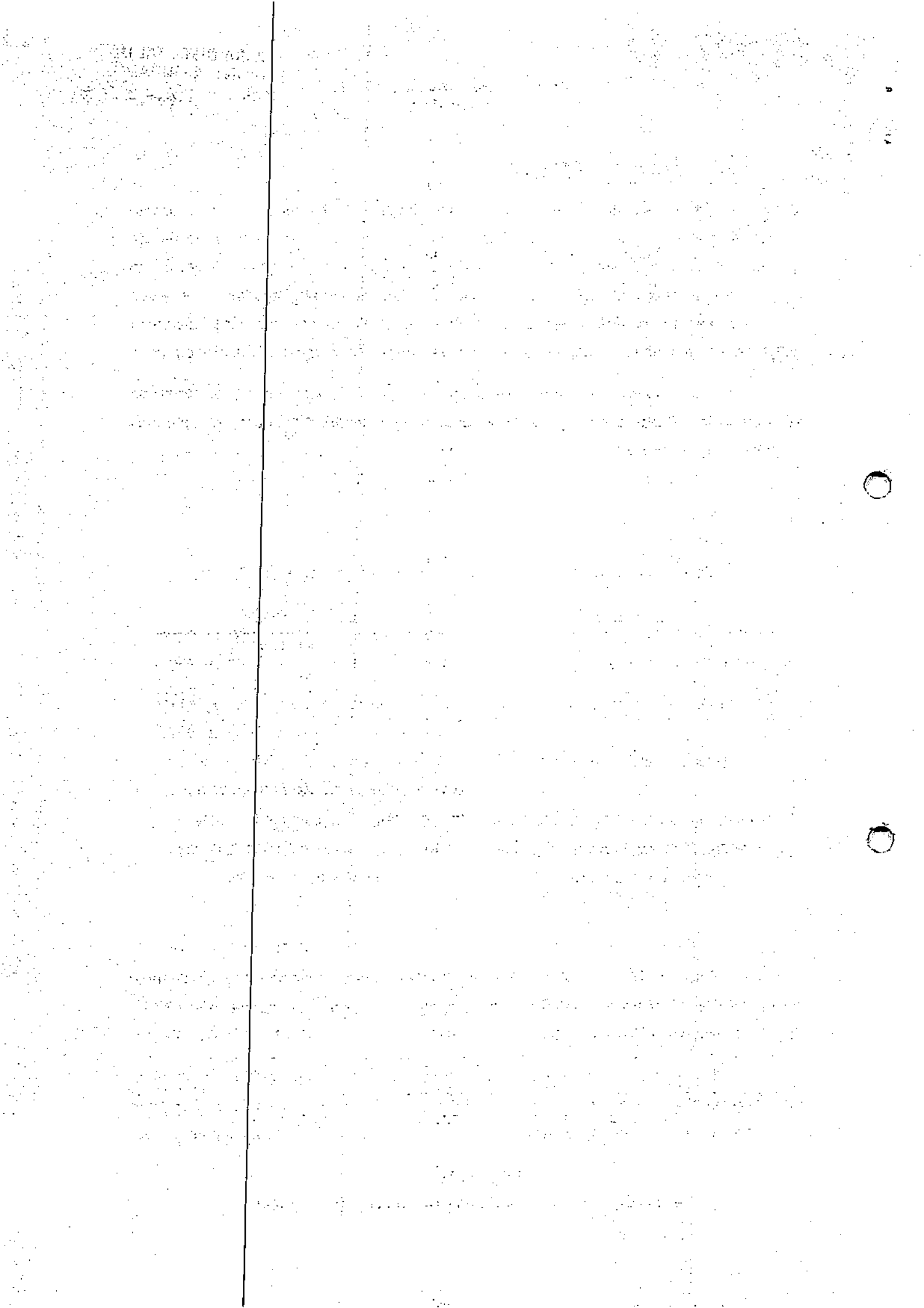
Os credores terão obrigatoriedade de enviar ao Grupo JARI os dados bancários para que seja efetuado cada pagamento, mediante correio eletrônico endereçado ao e-mail pagamento.rj@grupojari.com.br.

São os dados de responsabilidade dos credores para envio ao Grupo:

<u>Pessoa Física</u>	<u>Pessoa Jurídica</u>
Nome completo do credor	Razão Social do credor
CPF	CNPJ
Cópia de documento válido com foto	Cópia da última alteração/consolidação contratual (contrato social ou estatuto)
Telefone válido para contato	Cópia de documento válido com foto e telefone do representante legal
Dados bancários completos: Instituição financeira; código bancário; agência; conta do titular (credor)	Dados bancários completos: Instituição financeira; código bancário; agência; conta do titular (credor)

Caso o beneficiário do pagamento não seja o credor originário, toda documentação pertinente à alteração de titularidade do crédito deverá ser enviada às Recuperandas em cópia autenticada.

Na eventualidade de alteração dos dados bancários (ou do titular do crédito) durante o período de pagamento, caberá ao titular do crédito comunicar ao Grupo JARI, por meio do mesmo endereço eletrônico, tal alteração. Sob nenhuma hipótese, as



Recuperandas serão responsabilizadas por dados informados erroneamente ou defasados, cabendo ao credor total responsabilidade pelo eventual não pagamento de seu crédito caso isso ocorra por este motivo.

Na eventualidade de crédito em moeda estrangeira, caberá às Recuperandas o fechamento de câmbio junto ao Banco Central – BACEN.

Caso o credor não informe os dados bancários para pagamento, isso não implicará em descumprimento do PRJ. No caso de o credor informar os dados bancários com atraso, a data do início da contagem de pagamento será 90 dias após a comunicação.

Por fim, caso qualquer pagamento ou obrigação estabelecida no presente PRJ esteja prevista ou estimada para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja DIA ÚTIL, o referido pagamento/obrigação será realizado ou satisfeito no primeiro DIA ÚTIL subsequente.

8.6. Inadimplemento de Obrigações

Caso ocorra o descumprimento tempestivo de qualquer obrigação prevista no PRJ em razão da não comunicação, por parte do credor, dos dados bancários corretos, completos e necessários para os pagamentos devidos, não será considerado o descumprimento da obrigação prevista, não cabendo imputar ao Grupo JARI qualquer penalidade, ou qualquer tipo de juros ou multa moratória em razão do eventual atraso que venha a ocorrer para o adimplemento da obrigação.

O Grupo terá disponível um período de cura, de 5 dias úteis contados a partir da ocorrência do descumprimento, para sanar qualquer irregularidade apontada no cumprimento do presente PRJ, antes de se configurar descumprimento do presente.

8.7. Passivos Ilíquidos

Todos os créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial e/ou procedimento arbitral em andamento ou que venha a ser instaurado, também serão novados e estarão integralmente sujeitos aos efeitos do PRJ, nos termos do Artigo 49 da LRE, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado sujeitar-se-á aos termos e condições previstos no PRJ, desde que a devida liquidação do crédito esteja transitada em julgado. Esses créditos, quando inseridos no



The right side of the page is filled with extremely faint, illegible text. The characters are sparse and difficult to discern, appearing as light gray speckles against the white background. Some faint shapes suggest the presence of words or lines of text, but they are completely unreadable.

Quadro de Credores, passarão a receber o valor devido nas formas determinadas pelo Plano; todavia, não terão direito retroativo sobre pagamentos já efetuados no âmbito da Recuperação Judicial.

8.8. Créditos de Partes Relacionadas e Empresas Coligadas

Caso no momento da homologação do PRJ aprovado na AGC exista, ou durante o cumprimento do PRJ seja apurado, crédito existente entre as Recuperandas que compõem o Grupo JARI, controladas, afiliadas, coligadas e subsidiárias, sujeito aos efeitos do presente instrumento, este não será pago até que seja quitado o passivo dos demais credores da respectiva Classe, nos termos das cláusulas **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e seguintes.

8.9. Alteração do Plano de Recuperação Judicial

O presente PRJ poderá, a qualquer tempo, sofrer modificações e/ou aditamentos, os quais somente serão válidos quando realizados por escrito e devidamente protocolizados junto aos autos de RJ, antes de sua aprovação na AGC.

Poderá ainda ser alterado após sua aprovação em AGC especificamente convocada para essa finalidade, sendo observados os critérios estabelecidos nos Artigos 45 e 58, ambos da LRE, deduzindo todos aqueles pagamentos anteriormente realizados na forma originalmente estabelecida no presente PRJ.

8.10. Da Prevenção ao Pagamento em Duplicidade

A homologação do presente PRJ implicará na novação das dívidas a ele sujeitas, não alcançando coobrigados ou devedores solidários (codevedores). No entanto, caso a dívida seja integralmente paga ao credor original pelos coobrigados ou devedores solidários, tal qual originalmente prevista nos respectivos instrumentos, estes se subrogarão nos direitos do credor original perante o Grupo, sendo-lhes aplicável, de qualquer sorte, as condições de pagamento previstas neste PRJ.

Caso a dívida seja apenas parcialmente paga por outra fonte (coobrigados, devedores solidários, assim constituídos judicialmente ou por contrato, ou mesmo terceiros) estes permanecerão respondendo pela dívida original, que será considerada quitada quando do pagamento integral, tal qual originalmente prevista nos respectivos instrumentos, pela somatória dos pagamentos do presente PRJ com os pagamentos realizados por outras



fontes, sendo, de igual forma, preservado o direito de regresso, se for o caso, em face do Grupo, condicionado aos termos do presente PRJ

Na eventualidade de ser apurado, na data do pagamento de qualquer parcela deste PRJ, que o credor já tenha recebido a integralidade da dívida original (ou esta tiver sido alcançada pela somatória de pagamentos), este deverá devolver imediatamente a diferença nos valores pagos.

O cumprimento do presente PRJ não está condicionado, além do previsto nesta cláusula, ao cumprimento de qualquer outra obrigação por parte de devedores coobrigados e solidários. O eventual não pagamento por parte destes (codevedores) não implica, em hipótese alguma, no descumprimento do presente PRJ.

8.11. Operações Societárias

O Grupo poderá, durante e após o período de Recuperação Judicial, utilizar-se de quaisquer operações societárias, tais como aquelas previstas na Lei 11.101/2005, entre si ou com outras empresas, sem que isto interfira no cumprimento do presente PRJ ou no direito creditício dos Credores, nos termos da legislação aplicável.

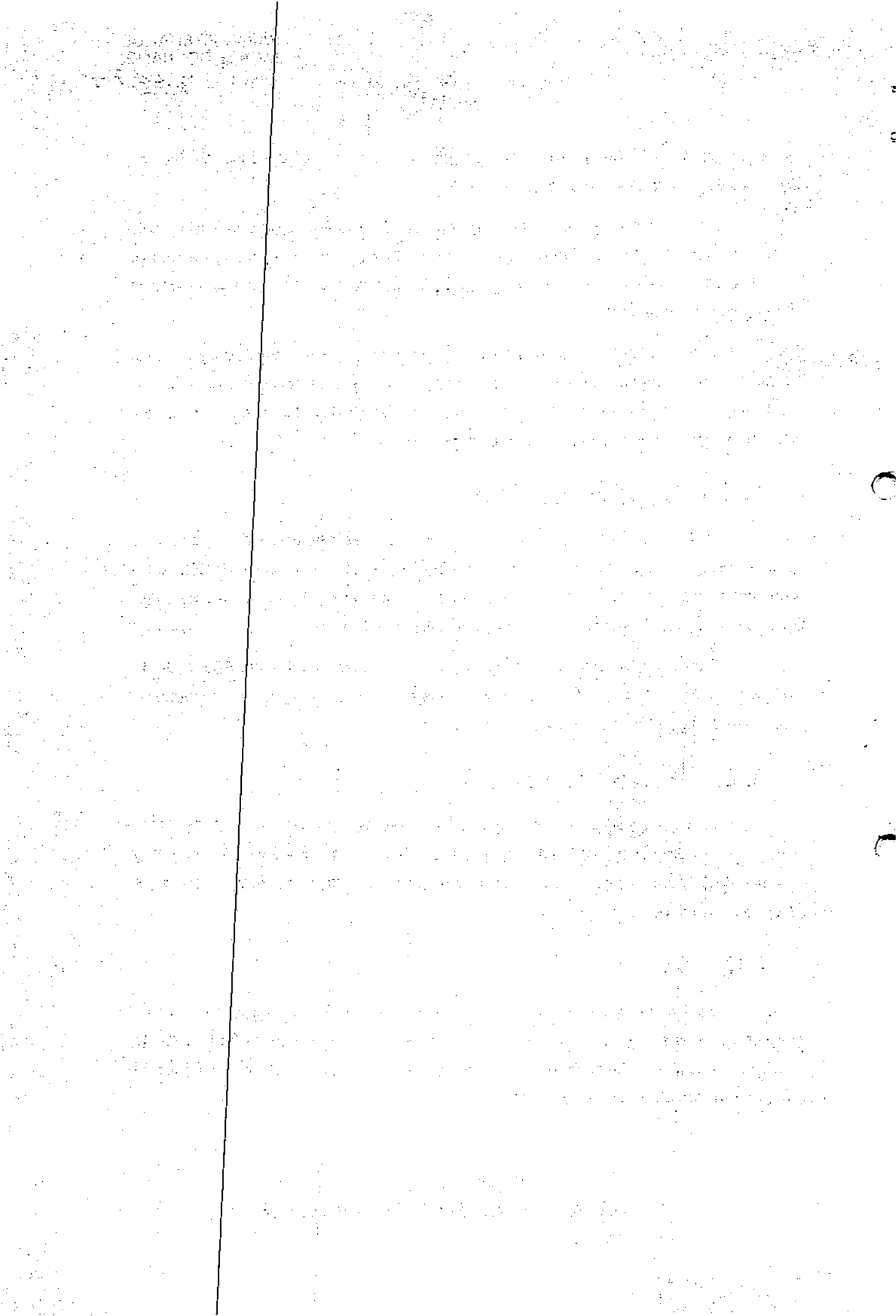
Fica, ainda, ressalvado que, durante o cumprimento do presente PRJ, o Grupo JARI não poderá realizar, em favor de seus acionistas atuais, pagamentos de dividendos, juros sobre o capital próprio, redução de capital, dentre outras.

8.12. Das Discussões Judiciais

Caso a homologação do presente PRJ resolva, no todo ou em parte, litígio judicial entre o Grupo e seus credores, as partes desde já concordam que, ocorrendo extinção da(s) demanda(s), cada parte arcará com os custos de seus respectivos advogados, inclusive sucumbenciais.

8.13. Do Foro

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes do PRJ deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas ao PRJ serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

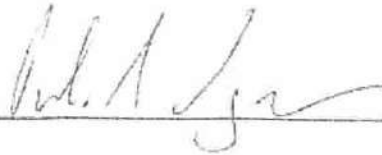


Plano de Recuperação Judicial
Grupo JARI

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha nº 92887

Distrito de Monte Dourado, Almeirim/PR, 25 de fevereiro de 2020.

Anuente:



GRUPO JARI
(Em Recuperação Judicial)

Responsável Técnico:



AALC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

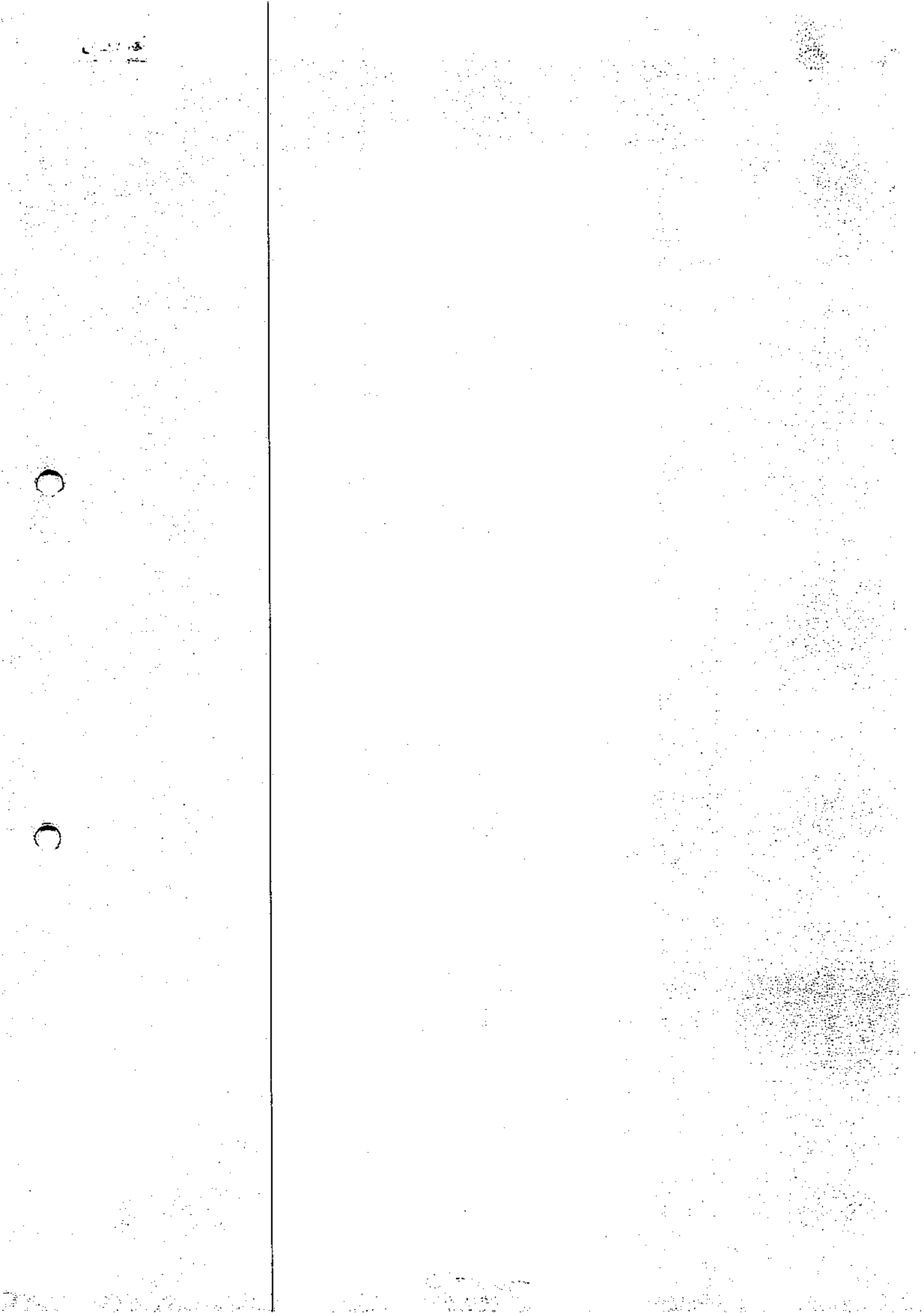
1950
1951
1952

Anexo I

Laudo de Viabilidade
Econômico e Financeiro
Grupo Jari



Fevereiro de 2020





Índice

01 Considerações Gerais

1. Objetivos do Laudo de Viabilidade
2. Pressupostos do Laudo

04
05

02 Grupo Jari

1. Breve Histórico

07

03 Projeção Econômica

1. Metodologia
2. Indicadores Macroeconômicos
3. Projeções de Vendas
4. Gastos Fixos e Variáveis
5. Demonstrativo de Resultado Projetado

10
11
12
13
14

04 Projeção Financeira

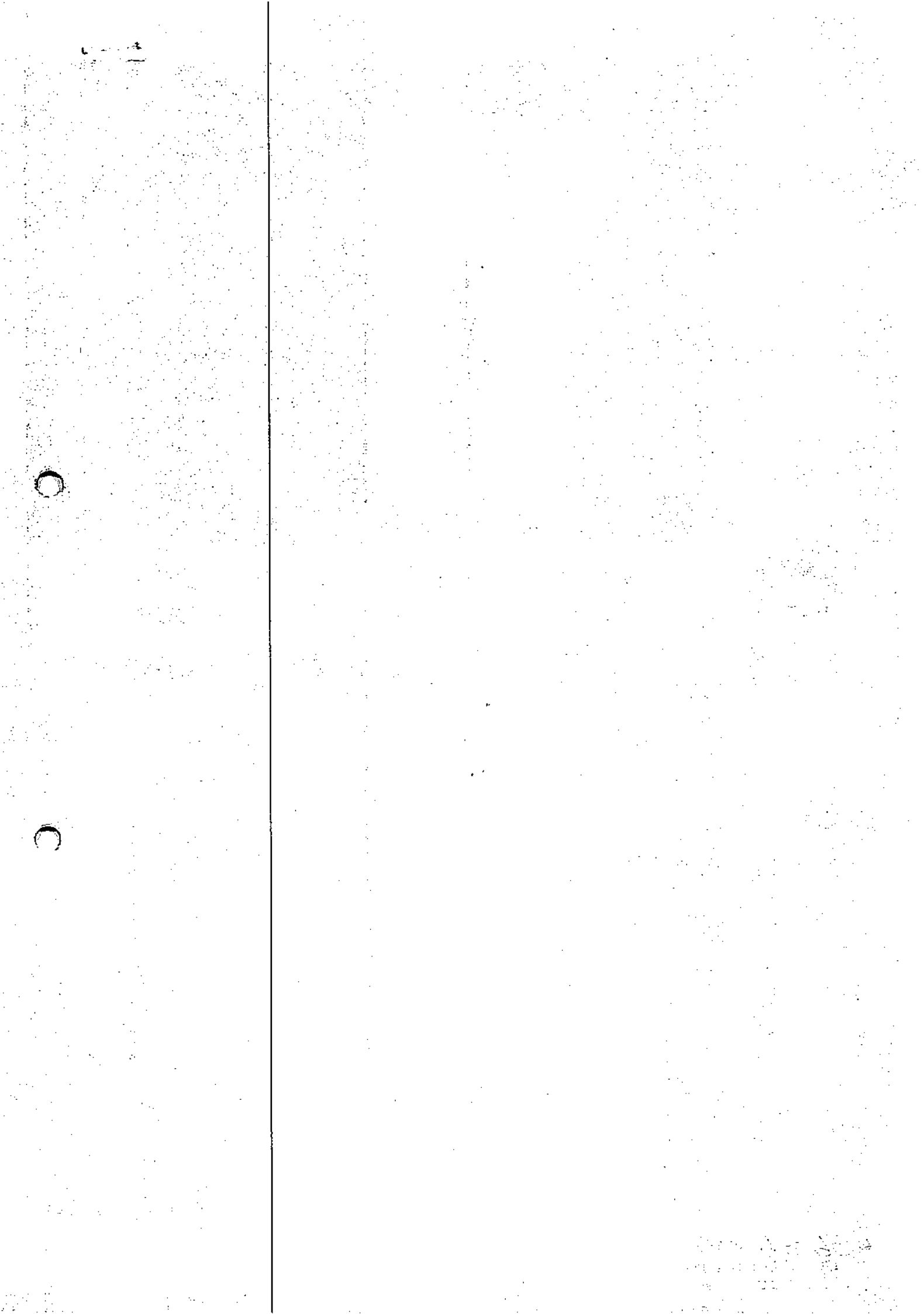
1. CAPEX e Florestal
2. Outras Variações de Caixa
3. Plano de Recuperação Judicial
4. Desembolso Projetado da RJ
5. Fluxo de Caixa Projetado

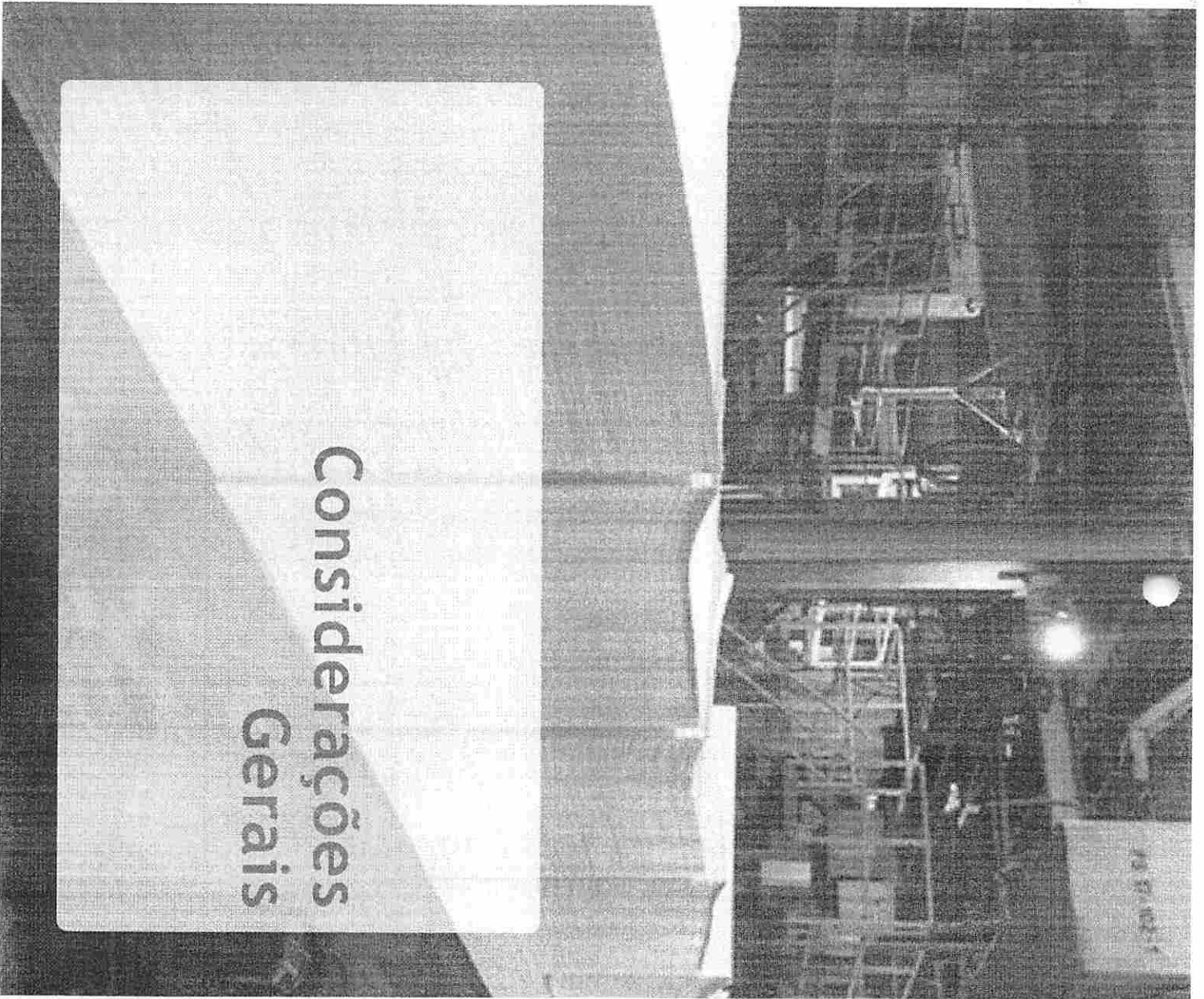
17
18
19
20
21

05 Conclusão do Laudo

1. Conclusão
2. Glossário

24
25

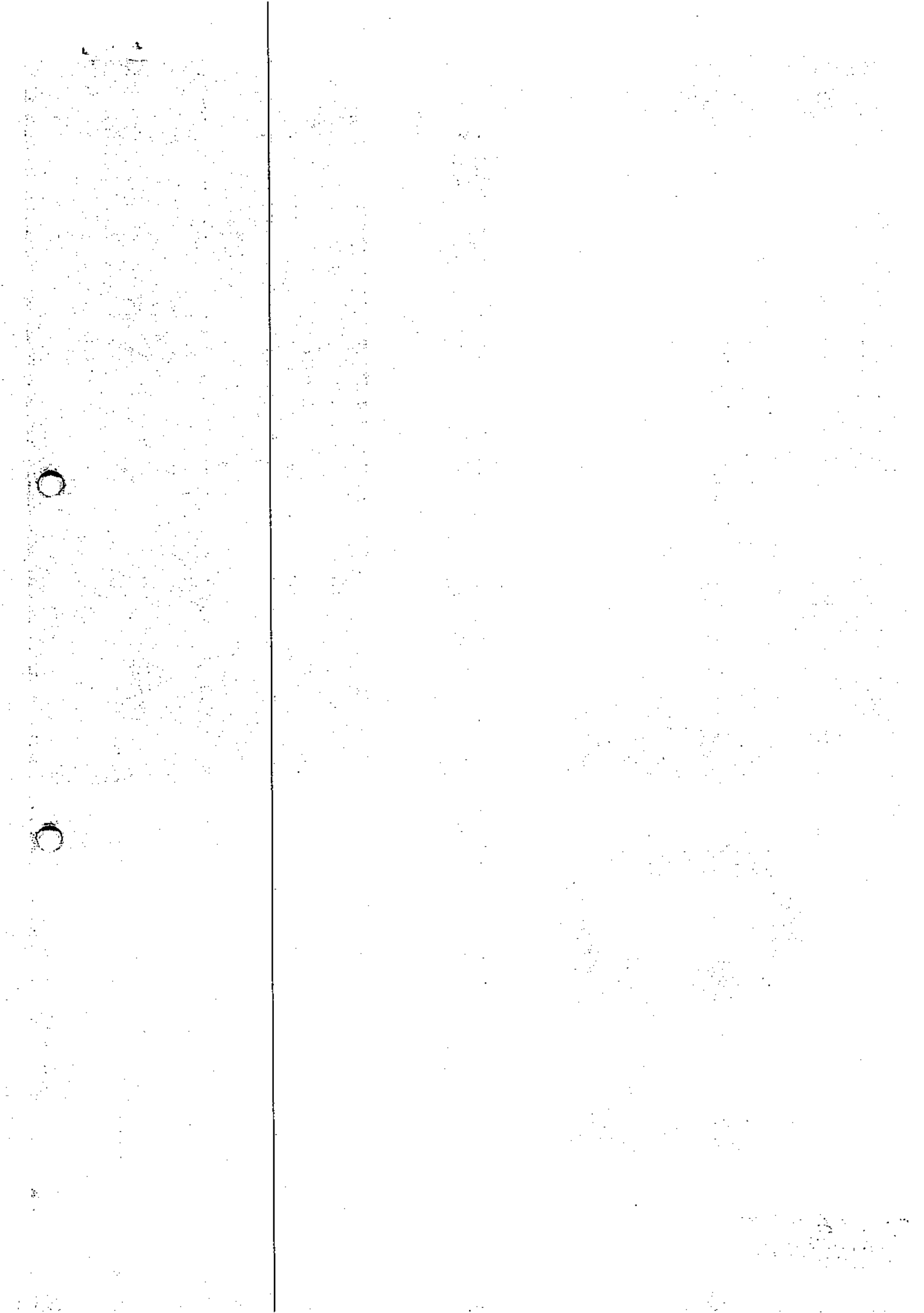




Considerações Gerais

1. Objetivos do Laudo de Viabilidade
2. Pressupostos do Laudo

01

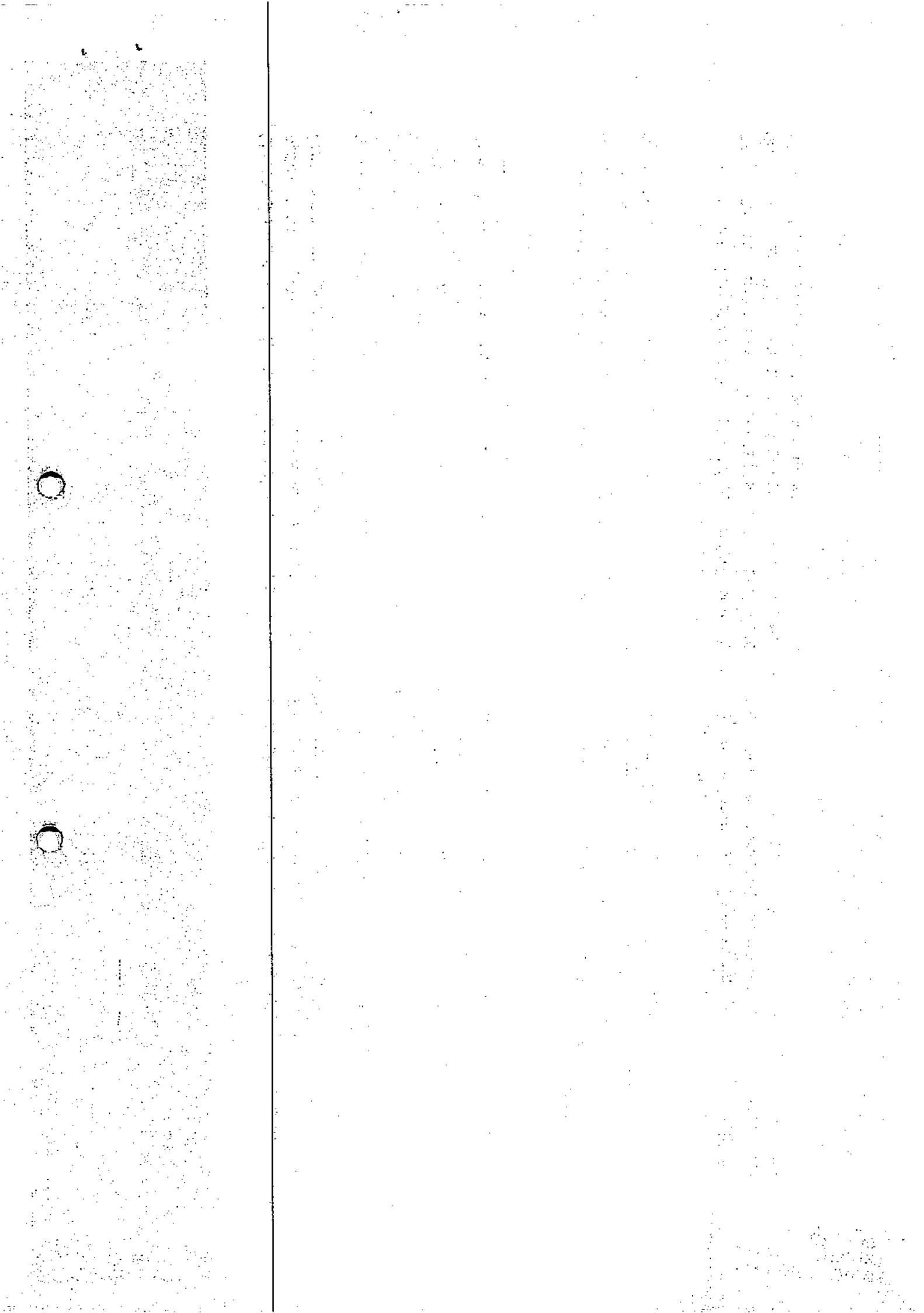


01.1 Objetivos do Laudo de Viabilidade

Este documento é denominado **Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro** ("Laudo" ou "Laudo de Viabilidade") e tem como finalidade demonstrar a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Jari, composto conglomerado de 25 sociedades empresariais listadas abaixo:

- SIBLINGS S/A – Em Recuperação Judicial
- Saga Capital S/A – Em Recuperação Judicial
- JFH Participações S/A – Em Recuperação Judicial
- Saga Investimento e Participações do Brasil S/A – Em Recuperação Judicial
- Grupo Saga S/A – Em Recuperação Judicial
- Grupo Jari S/A – Em Recuperação Judicial
- Companhia do Jari – Em Recuperação Judicial
- Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A – Em Recuperação Judicial
- SASI - Serviços Agrários e Silviculturais Ltda – Em Recuperação Judicial
- Jari Florestal S/A – Em Recuperação Judicial
- Jari Produtos e Materiais de Mineração S/A – Em Recuperação Judicial
- Jari Energética S/A – Em Recuperação Judicial
- Mineração Guanambi Ltda – Em Recuperação Judicial
- Crystal Tower S/A – Em Recuperação Judicial
- Jari Clean Energy Ger. e Com. de Energia Elétrica Ltda – Em Recuperação Judicial
- Jari Empreendimentos S/A – Em Recuperação Judicial
- Princesa S/A – Em Recuperação Judicial
- Marquesa S/A – Em Recuperação Judicial
- Baronesa S/A – Em Recuperação Judicial
- Brasil Timber Produtos Madeireiros S/A – Em Recuperação Judicial
- Santa Clara Agro Comercial Ltda – Em Recuperação Judicial
- Linea Florestal S/A – Em Recuperação Judicial
- Ouro Branco Agro Negócios S/A – Em Recuperação Judicial
- Santa Andrea Agropecuária Ltda – Em Recuperação Judicial
- Vale do Conchas Indústria de Madeiras Ltda – Em Recuperação Judicial

O Laudo foi elaborado pela AALC Consultoria, Assessoria e Treinamento Empresarial e faz referência às propostas de pagamento apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, apresentado no autos do processo CNJ 0002487-69.2019.8.14.9100, em trâmite perante o MM Juízo da Vara Distrital de Monte Dourado, Comarca de Almeirim (PA), no mês de fevereiro de 2020.



01.2 Pressupostos do Laudo

O Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro, apresentado neste documento, foi elaborado pela AALC Consultoria nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, com o objetivo de avaliar a capacidade econômica e financeira, bem como a viabilidade do Plano de Recuperação proposto pelas Recuperandas (as 25 sociedades empresariais do Grupo Jari), conforme determina o inc. III do Art. 53 da Lei 11.101/05.

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial de exclusividade das Recuperandas - "Grupo Jari".

As informações fiscais e gerenciais, bem como as proposições utilizadas para as projeções foram fornecidas pelas Recuperandas, a qual é responsável pela sua veracidade.

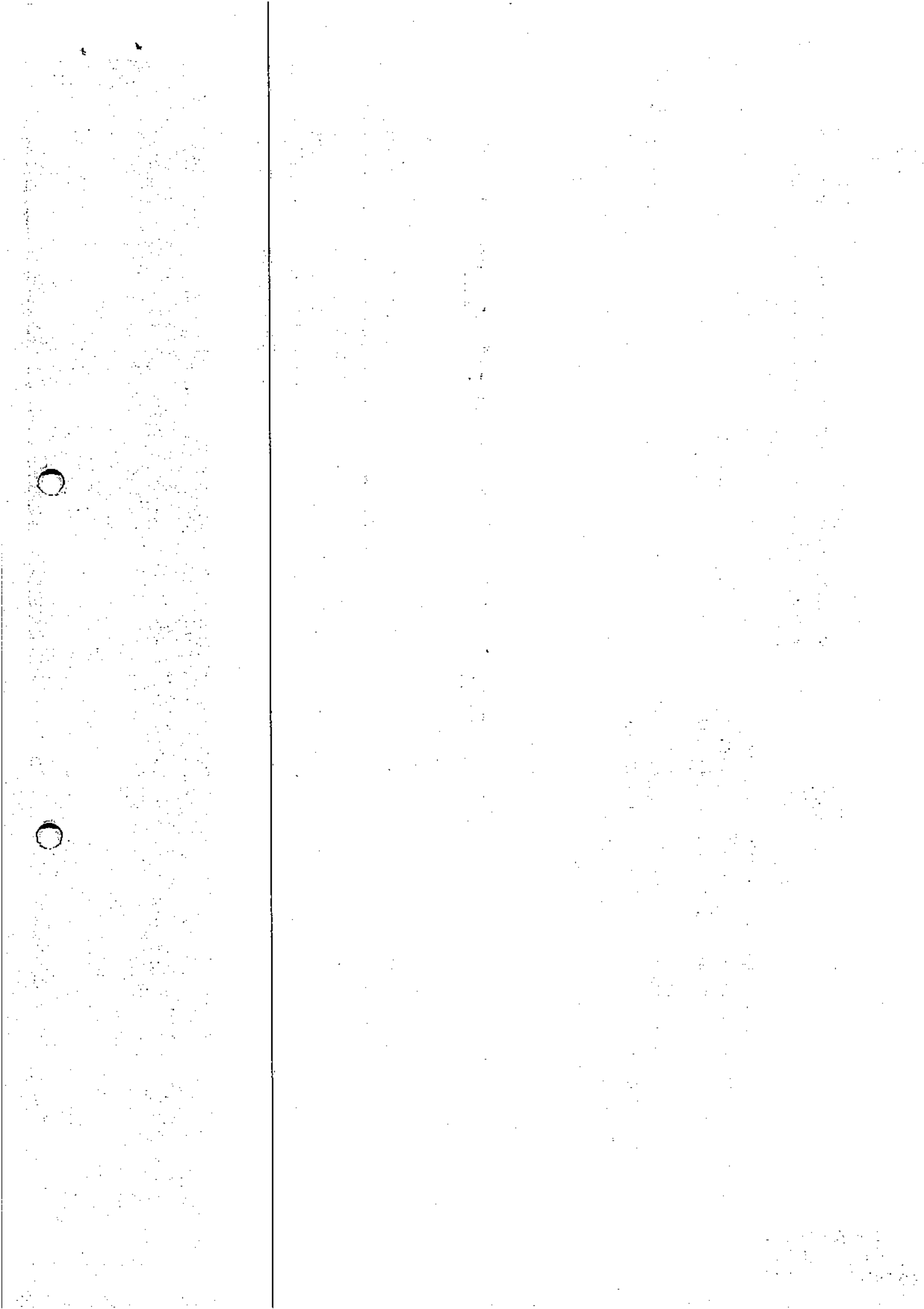
A coleta de informação das Recuperandas serviu de base para a construção da projeções de resultado durante o horizonte de 27 anos. As análises contidas neste documento estão baseadas em projeções de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com a diretoria da companhia, refletindo as expectativas que as Recuperandas esperam para o futuro.

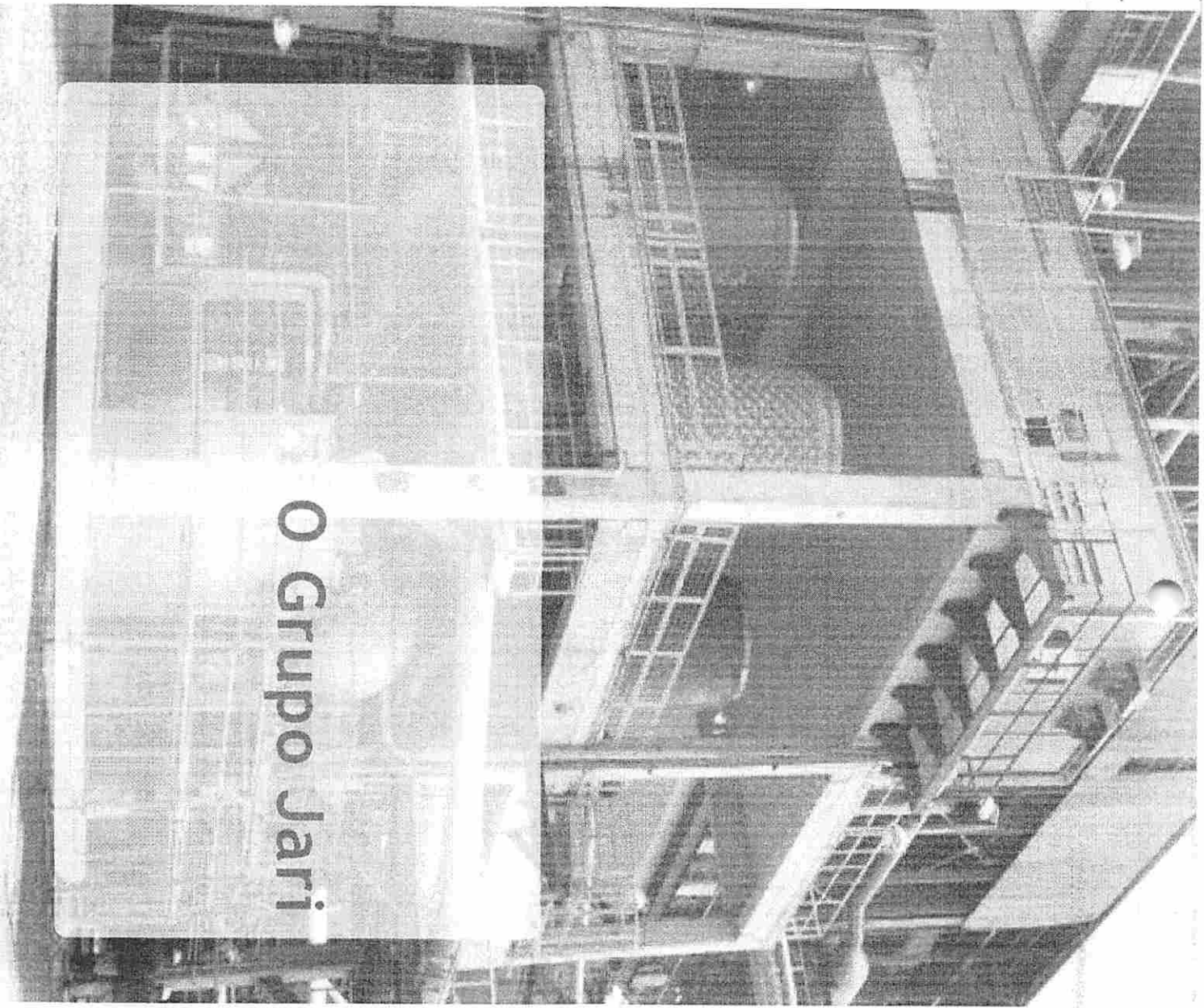
O demonstrativo de resultado e o fluxo de caixa projetado representam a consolidação de todas as empresas do grupo.

As projeções levam em consideração o cenário macroeconômico atual juntamente com as perspectivas do setor de atuação da empresa. No entanto, em se tratando de projeções, os cenários apresentados podem não se confirmar, tendo em vista fatores externos da organização, além de alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência, fatores de mercado, entre outros.

A efetivação das projeções dependerá do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano, por parte das Recuperandas, além da conciliação das tendências e projeções descritas neste documento.

Os valores indicados em quadros e tabelas, sempre que apresentados neste laudo, estarão em moeda nacional corrente e no formato de milhares, ou seja, "R\$ / 1.000".

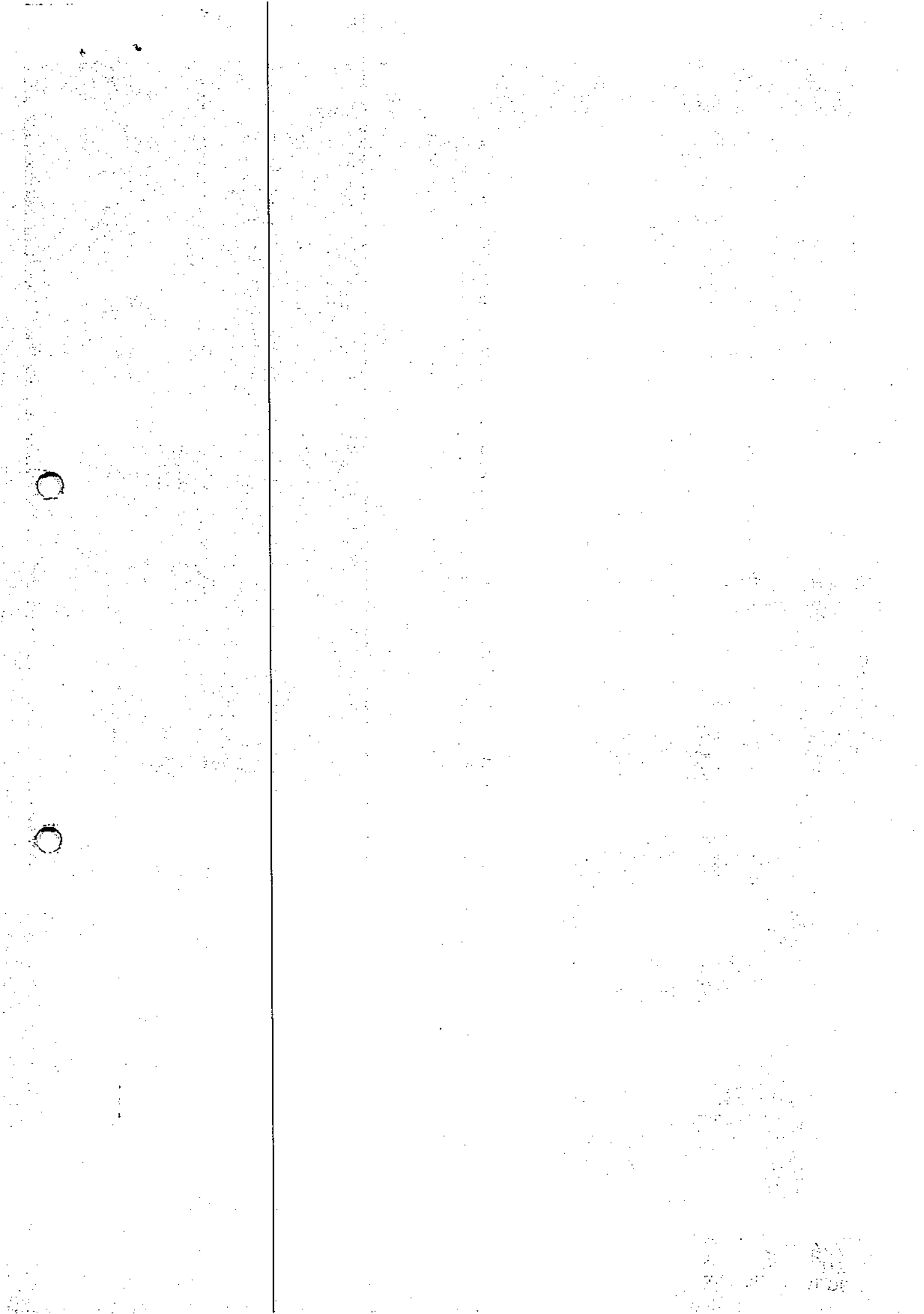




O Grupo Jari

1. Breve Histórico da Companhia

02



02.1 Breve Histórico

O projeto JARI teve seu princípio em 1967, capitaneado pelo empresário e visionário norte-americano Daniel Keith Ludwig, que implantou em uma área equivalente ao Estado de Sergipe, um ambicioso complexo agroindustrial e minerador no coração da floresta amazônica.

No auge dos governos militares, o apoio a projetos que levassem ao desenvolvimento nas mais remotas regiões do país era total e buscava-se promover a atividade econômica nacional, buscando a integração com as regiões mais desenvolvidas.

Desde o início, a principal atividade prevista para o Projeto JARI foi a produção e colheita de madeira destinada à fabricação de celulose, cuja comercialização seria voltada para o mercado internacional. Para isso, cem mil hectares de floresta nativa foram substituídos por espécies vegetais importadas, destinadas à extração de celulose.

No setor agropecuário, desenvolveu-se a maior área contínua de cultivo de arroz do mundo, além da introdução de milhares de cabeças de gado bufalino, oriundos da América do Norte. O setor de mineração destacou-se pelas extrações de caulim e bauxita e domínio de reservas de ferro, quartzo, calcário e ouro.

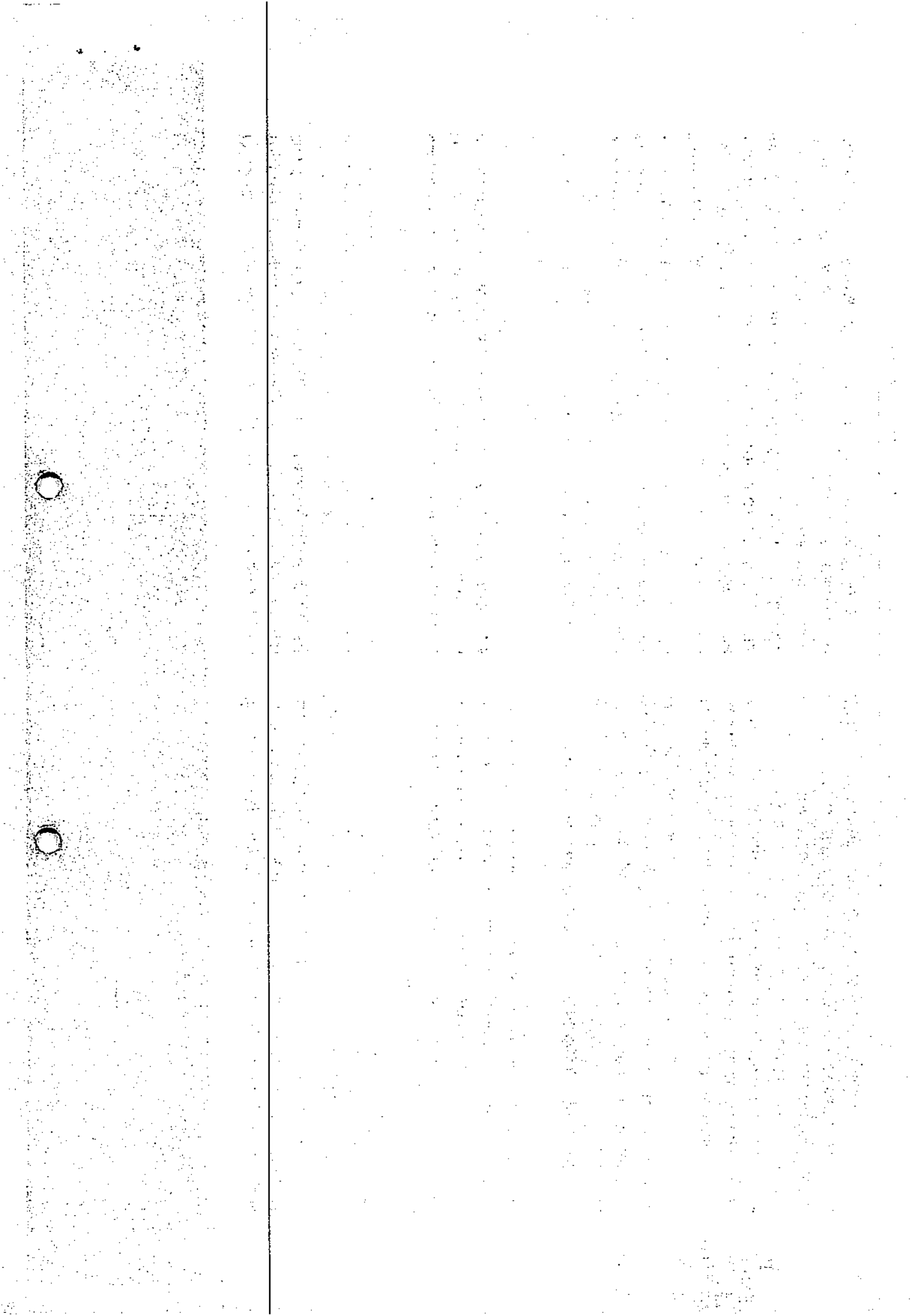
O Projeto JARI iniciou a construção de uma extensa rede de infraestrutura que incluía dezenas de quilômetros de ferrovias, centenas de quilômetros de rodovias, um porto e três vilas residenciais. Para a sede do projeto, foi fundado o núcleo urbano de Monte Dourado, localizado em área pertencente ao município paraense de Almeirim.

Em poucos anos, o projeto saiu do papel, consumiu centenas de milhões de dólares e ganhou força, tornando-se um megaprojeto responsável pela maior companhia florestal do planeta, contida na mais extensa propriedade agrícola do mundo, pertencente a uma só pessoa.

A Construção da Planta de Celulose. Em 1974, o Governo Federal via BNDES avalizou um empréstimo internacional de cerca de USD 200mi, destinado à importação de uma fábrica de celulose e de uma usina termelétrica, que seriam adquiridas no Japão.

No ano de 1978, após uma viagem de quase três meses, Monte Dourado recebeu as imensas estruturas japonesas de uma fábrica de celulose e de uma usina termelétrica sob duas barcas. Em razão de seu porte, as estruturas não poderiam passar pelo Canal do Panamá, obrigando-as a percorrer o caminho mais longo via oceano indico e atlântico, em uma operação logística complexa.

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha nº 92954



02.1 Breve Histórico

Déficit Operacional e Crise Financeira. As superdimensionadas plantações de arroz não tinham custo competitivo no mercado, a produção de celulose não apresentava rendimento condizente com os padrões esperados, os custos de montagem ficaram acima do planejado, levando a companhia ao estrangulamento de caixa.

Companhia do JARI. Em 1982 Devido a imensa pressão, crise e sem o apoio do governo, a companhia foi nacionalizada, sob a liderança de um grupo de empresários. A nova administração abandonou os projetos deficitários como as atividades agrícolas.

A operação de celulose, se manteve porém com baixas no orçamento, que levaram a diversos problemas, destacado para a explosão de uma caldeira em 1988. Em 1996 o diretor da Companhia do Jari veio a falecer e seus sócios decidiram vendê-la.

Grupo Orsa. A aquisição foi realizada, somente em 2000 com um endividamento de aproximadamente USD 415mi, pelo Grupo Orsa, um dos maiores produtores de papel no Brasil. Mesmo herdando diversos problemas de cunho operacional, social e ambiental e tecnológico, o Grupo Orsa modernizou a fábrica, atingindo recorde de produção em 2008, 390 mil toneladas.

Em 2010 a dívida milionária é quitada. No ano de 2013 o mercado de celulose destinada a papel estava demasiadamente competitivo, devido a entrada de novos players bem com a modernização de várias fábricas no mundo.

Dado a nova dinâmica de mercado, iniciou-se o projeto de modernização da fábrica destinada a produção de celulose solúvel, produto com maior valor agregado. Para o projeto foi utilizado nova captação estruturada.

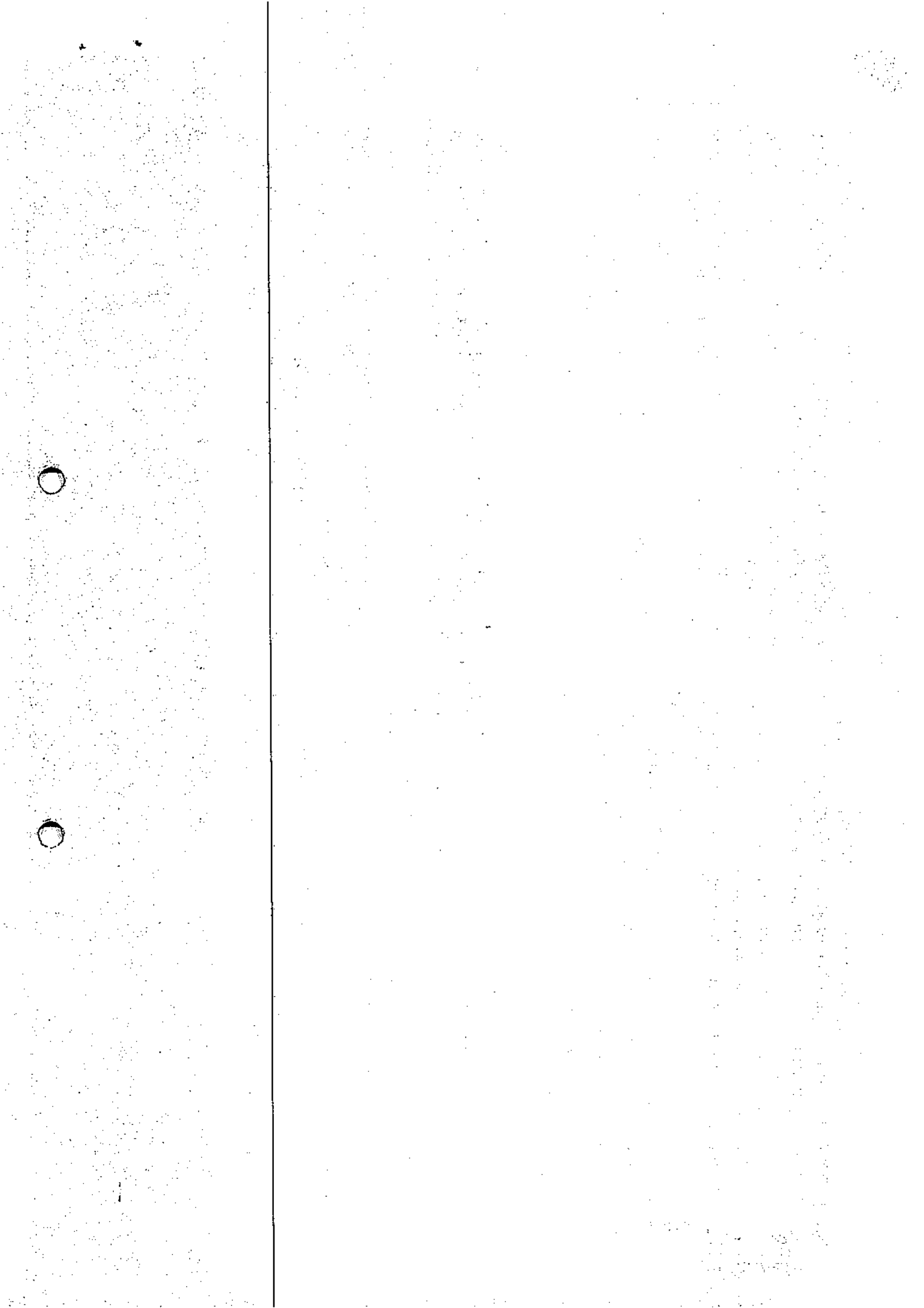
O projeto inicial previa paralização por 11 meses, contudo, a empresa contratada para execução foi acometida por severa crise financeira e o projeto demorou quase 3 anos para ser finalizado.

Em 2016 após lenta retomada da indústria uma caldeira explodiu, levando a nova paralização de quase um mês. A companhia seguradora, demorou quase dois anos para depositar o valor.

No anos que se seguiram, outros problemas vieram a atingir as Recuperandas, entre eles, a queda no preço da celulose solúvel que reduziu as margens praticadas.

A sequência de problemas, levou a companhia a uma situação de crise financeira latente, o que ocasionou o pedido de recuperação judicial em 2019.

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha nº 92968

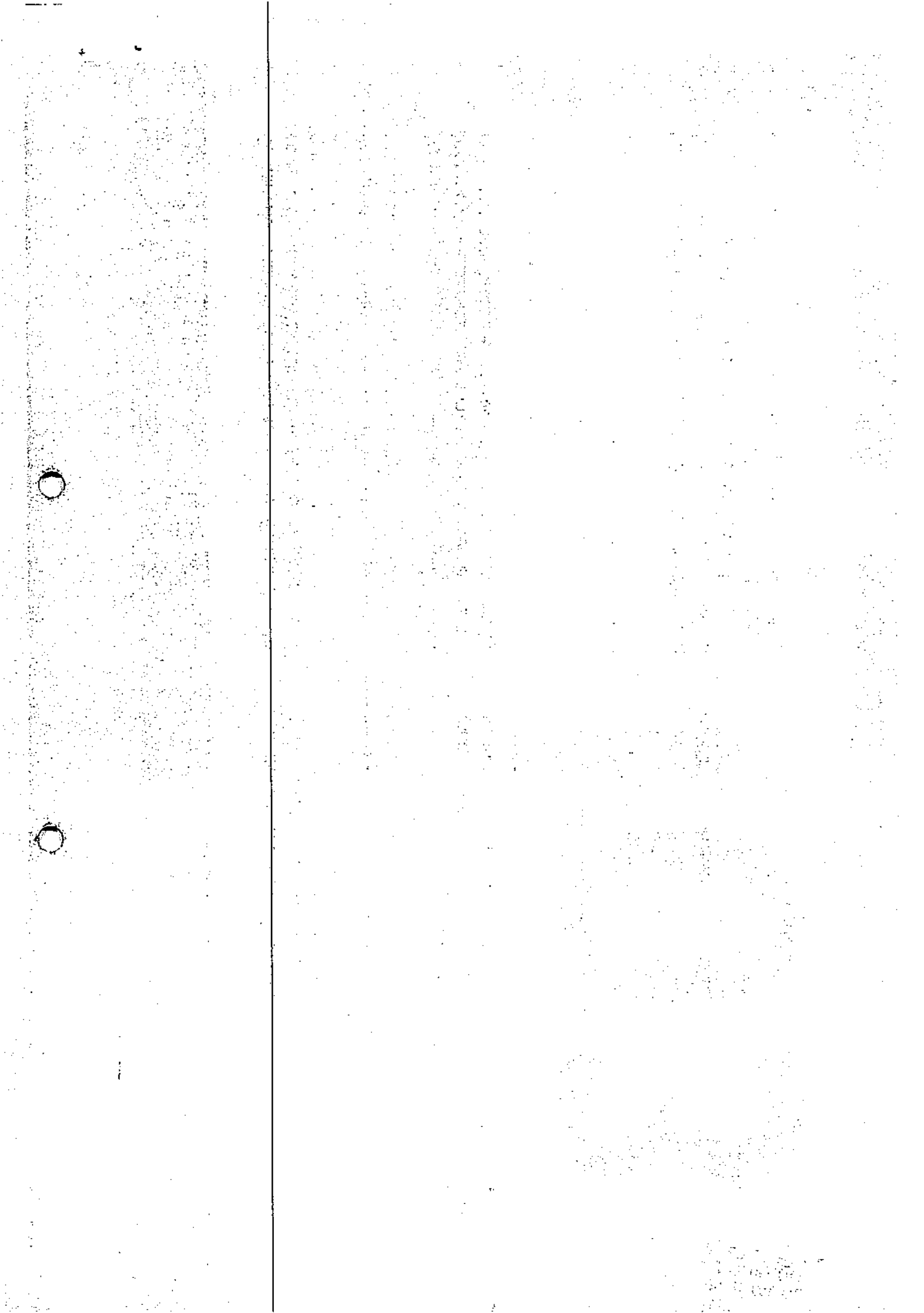




Projeção Econômica

1. Metodologia
2. Indicadores Macroeconômicos
3. Projeções de Vendas
4. Gastos Fixos e Variáveis
5. Demonstrativo de Resultado Projetado

03



03.1 Metodologia

O cenário econômico e financeiro do Grupo Jari foi construído através de estimativas de desempenho futuro que fazem parte do planejamento da empresa, tomando como base as medidas e condições do Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas.

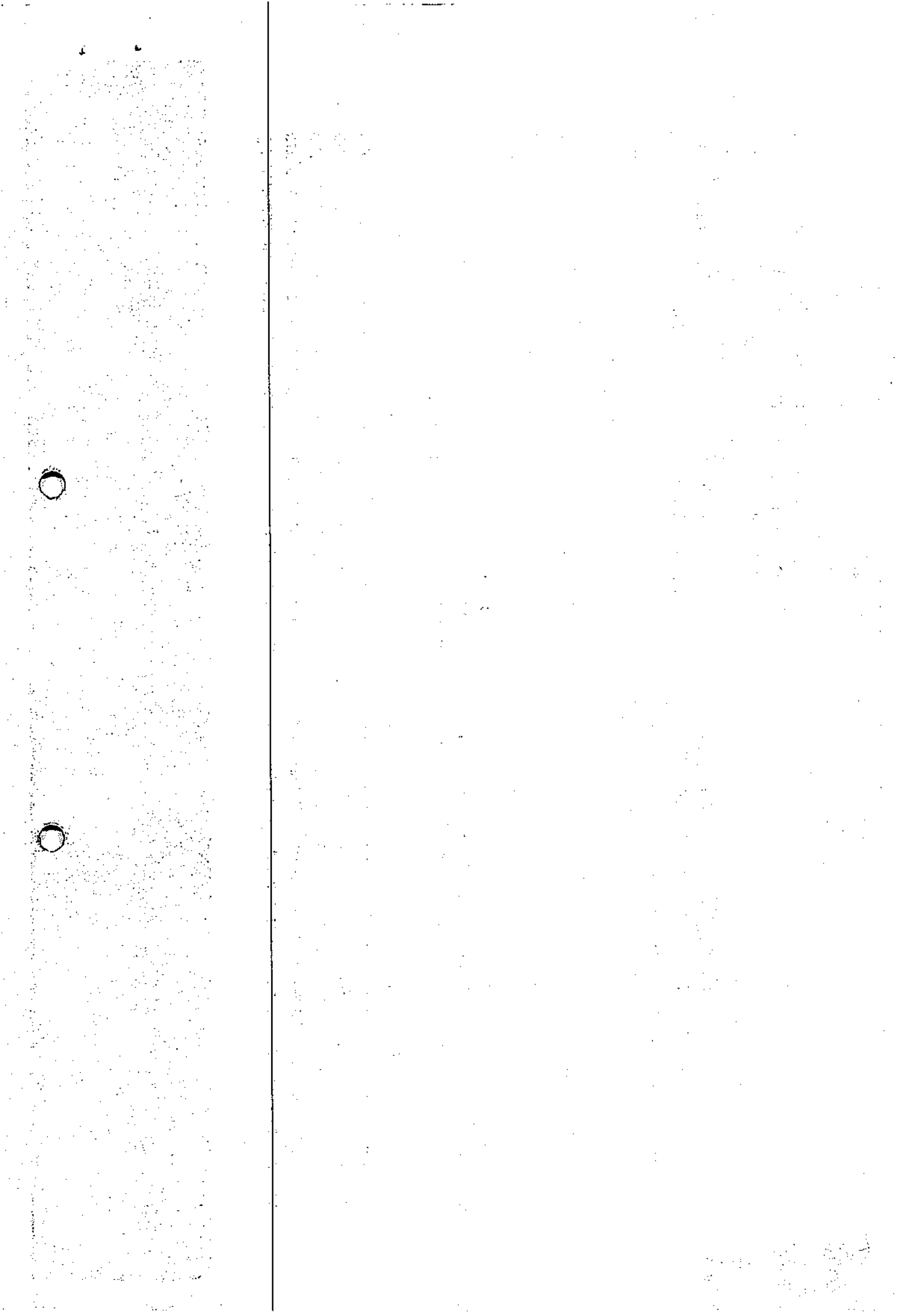
As informações gerenciais, disponibilizadas pelo Grupo, foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 27 anos, contemplando os desembolsos para o pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial. Dessa forma, este Laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pelas Recuperandas.

Para elaboração deste trabalho, foi construído uma ferramenta específica para a criação do cenário apresentado. O cenário foi realizado com base na modelagem de dados em planilhas eletrônicas, empregando alto grau de detalhamento, o que atribui confiabilidade e segurança aos resultados.

No desenvolvimento, foram utilizadas as informações pertinentes baseadas em relatórios, entrevistas e demonstrativos, tais como (mas não exclusivamente): Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados, Livros Fiscais, Balanço Patrimonial, controles internos de exercícios passados, pesquisas de mercado.

Com relação ao método de custeio utilizado, foi empregado o conceito de Custeio Variável para a apuração do resultado econômico. A escolha deste método deve-se à sua relevância gerencial em separar os gastos variáveis e fixos, a determinação da geração de caixa operacional, a alocação de todas as despesas e os custos fixos do período no resultado.

Com objetivo de corrigir monetariamente as receitas e os gastos ao longo do período projetado, foi considerado o efeito inflacionário, tomando como base o IPCA apresentado no item 3.2.



03.2 Indicadores Macroeconômicos

Os indicadores macroeconômicos foram utilizados na projeção com o objetivo de embasar o cenário econômico por meio da projeção do efeito inflacionário pelo índice do IPCA, bem como, a correção e atualização dos passivos.

O quadro de índices apresentado abaixo tomou como base principalmente as projeções de longo prazo apresentadas em fevereiro de 2020 pelas médias de cada indicador das fontes: Relatório de Longo Prazo do Banco Bradesco, Relatório Focus e Relatório de Longo Prazo do Itaú Unibanco.

Descrição da Taxa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	...
IPCA	3,47%	3,96%	4,00%	4,00%	4,00%
SELIC	5,98%	4,88%	5,89%	6,87%	6,82%
CDI	4,90%	4,90%	6,83%	6,90%	6,90%
TJLP	6,27%	5,90%	6,05%	6,10%	6,10%
TR	0,30%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%
USD/BRL - Média Período	4,10	4,10	4,11	4,10	4,13
EUR/BRL - Média Período	4,55	4,56	4,74	4,96	5,10

03.3 Projeção de Vendas: Receita Bruta

Para projeção das vendas, levou-se em consideração as médias históricas apresentadas pelas Recuperandas, conforme seus livros fiscais, além da capacidade industrial, disponibilidade de mão de obra, recursos financeiros disponíveis e o seu mercado de atuação.

A projeção manteve o histórico recente de 100% destinado à exportação de celulose solúvel.

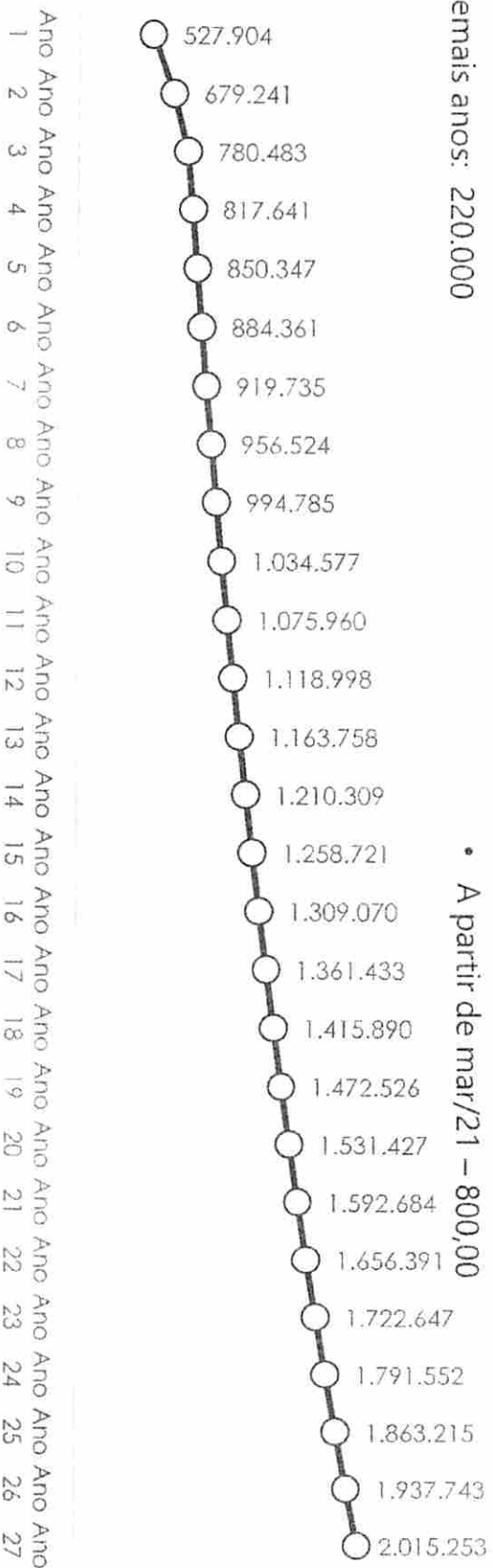
Quantidade projetada (em toneladas/ano):

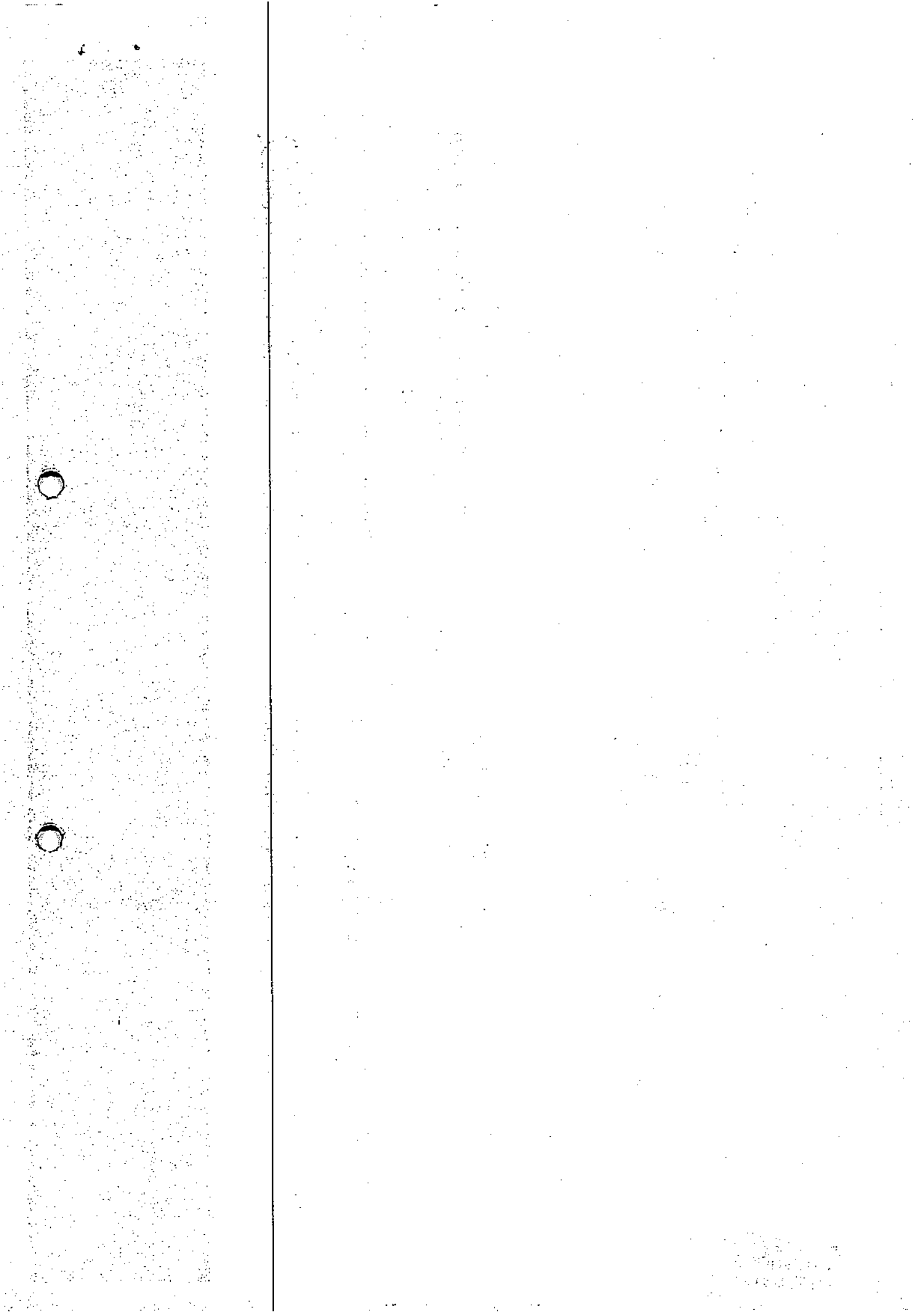
- Ano 1 – 2020: 180.000
- Ano 2 – 2021: 200.000
- Demais anos: 220.000

Como forma de correção, foi considerado o efeito inflacionário a partir do Ano 2, conforme descrito no item 3.2.

Preço de venda da celulose solúvel (Em USD/Ton):

- jan/20 a fev/20 - 630,00
- mar/20 a mai/20 – 680,00
- jun/20 a ago/20 – 710,00
- set/20 a nov/20 – 740,00
- dez/20 a fev/21 – 770,00
- A partir de mar/21 – 800,00





03.4 Gastos Fixos e Variáveis

Impostos sobre receitas

Para projeção das vendas, foi considerado 100% destinado ao mercado externo. Desse modo, não há incidência de tributos sobre as receitas.

Já nas compras, foram considerados os créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI. Projetou-se compensação dos impostos e contribuições, tais como, INSS, CSLL e IRPJ e IRPF retido em fonte.

Custo dos Produtos Vendidos

A madeira para biomassa atualmente é de produção interna e a partir de 2021 será adquirido de terceiros. Sendo assim, o CPV passará de 51,5% para 47%.

CPV é composto por:

- Extração de Madeira e Cavaco
- Combustível
- Químicos (Soda, Sulfato, Cal, Oxigênio, Cloreto, outros)
- Embalagens e Materiais Auxiliares.

Despesas Variáveis de Vendas

As despesas de vendas representam em média 12%; no entanto, foi projetada uma redução em função do ganho de escala no frete marítimo. As despesas variáveis de vendas são compostas por:

- Frete Marítimo
- Seguro da Carga
- Comissão de Venda

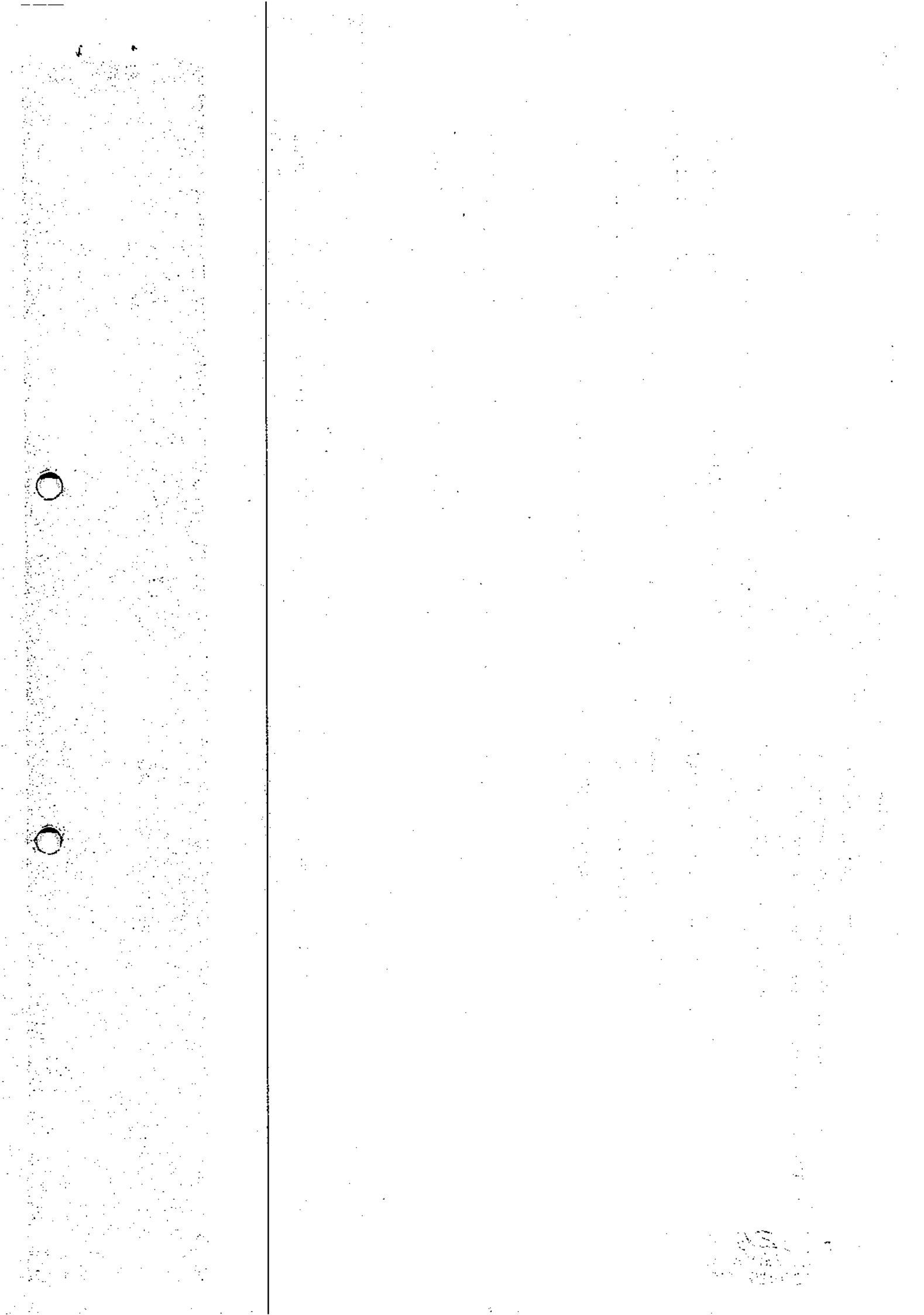
Gasto Fixo

O **gasto fixo industrial** é composto por:

- Mão de Obra Direta
- Mão de Obra Indireta
- Gastos Gerais de Fabricação

E o **gasto fixo administrativo** é composto por:

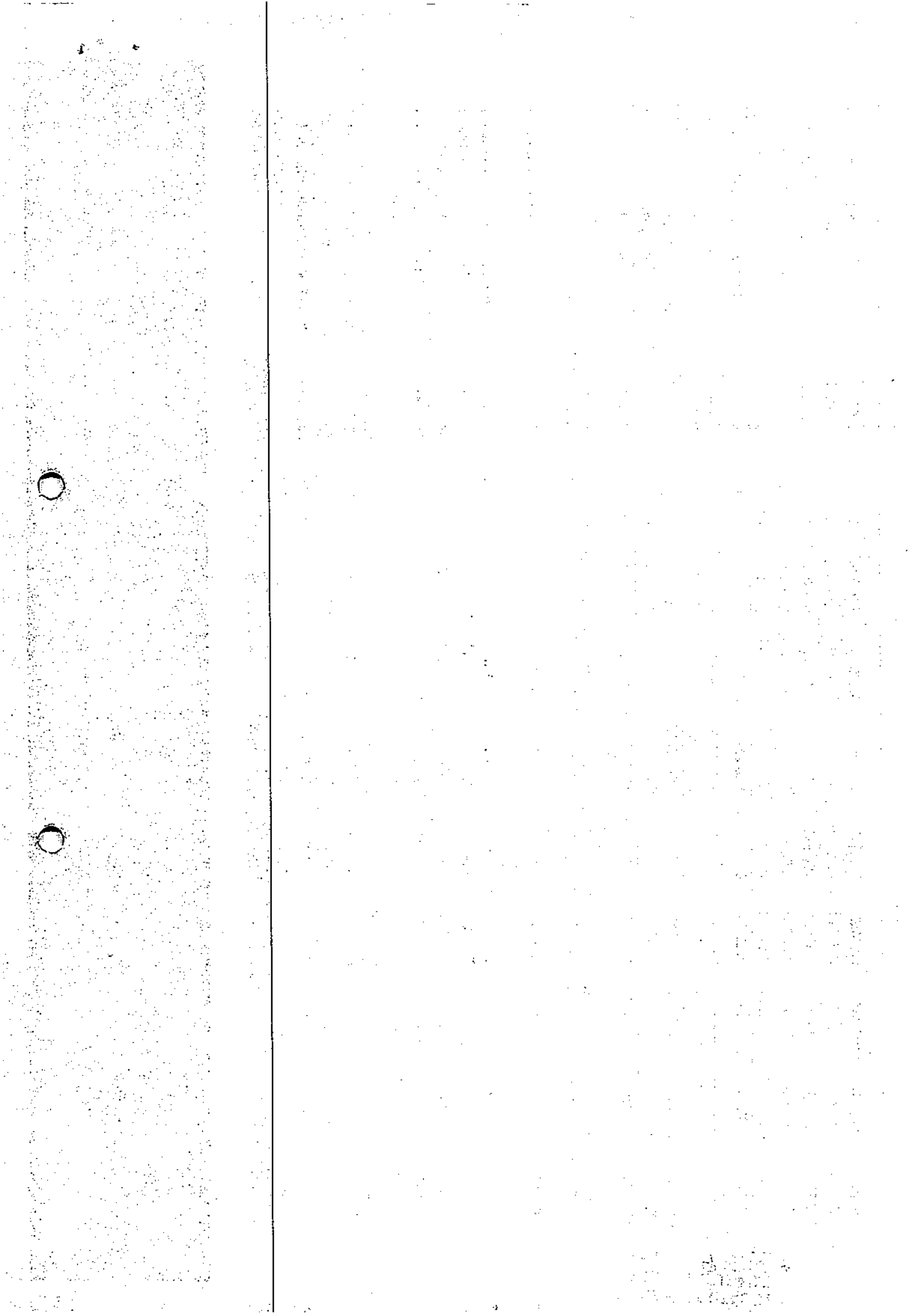
- Folha de Pagamento
- Gastos Gerais Administrativos
- No gasto fixo, foi considerado aumento da reposição inflacionária e aumento proporcional conforme crescimento da produção



03.5 Demonstrativo de Resultado Projetado

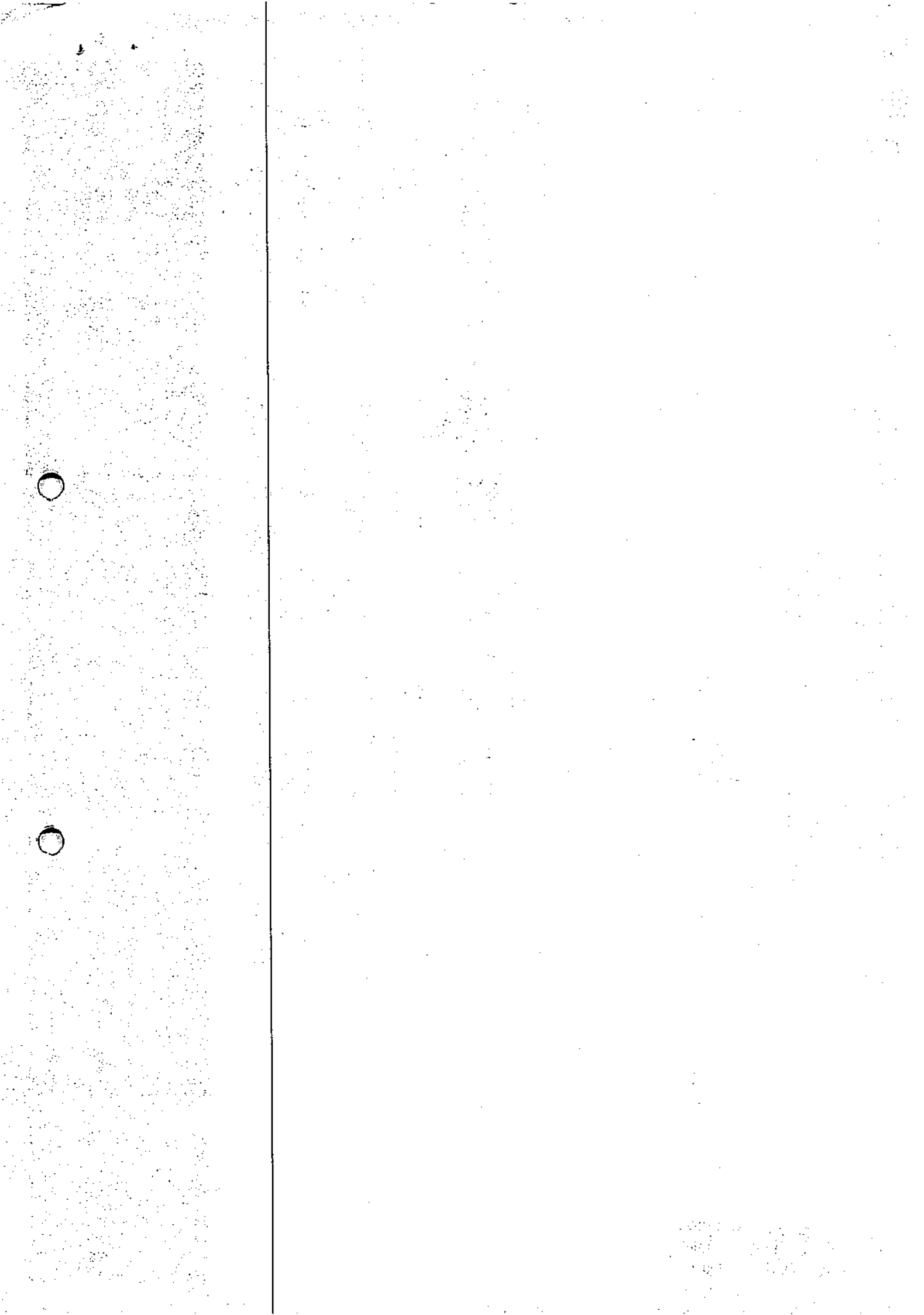
Demonstrativo de Resultados	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Qtd Produzida (Ton)	180.000	200.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	527.904	679.241	780.483	817.641	850.347	884.361	919.735	956.524	994.785	1.034.577
(-) Deduções sobre Vendas	(150)	(194)	(222)	(233)	(242)	(252)	(262)	(273)	(284)	(295)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	527.754	679.047	780.260	817.408	850.104	884.109	919.473	956.252	994.502	1.034.282
(-) Custo do Produto Vendido	(271.909)	(323.465)	(369.915)	(384.712)	(400.100)	(416.104)	(432.749)	(450.058)	(468.061)	(486.783)
(-) Variáveis de Venda	(66.507)	(77.619)	(88.717)	(92.940)	(96.658)	(100.524)	(104.545)	(108.727)	(113.076)	(117.599)
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	189.338	277.963	321.628	339.756	353.346	367.480	382.179	397.466	413.365	429.899
(-) Mão de Obra	(65.734)	(72.650)	(83.478)	(87.453)	(90.951)	(94.589)	(98.372)	(102.307)	(106.400)	(110.655)
(-) Gastos de Fabricação	(41.852)	(46.107)	(52.979)	(55.501)	(57.722)	(60.030)	(62.432)	(64.929)	(67.526)	(70.227)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	81.752	159.207	185.171	196.802	204.674	212.861	221.375	230.230	239.439	249.017
(-) Despesas Administrativas	(24.468)	(25.458)	(29.800)	(31.258)	(30.309)	(31.314)	(32.566)	(33.869)	(35.224)	(36.633)
(=) EBITDA/LAJIDA	57.285	133.748	155.371	165.543	174.364	181.547	188.809	196.361	204.215	212.384
Demonstrativo de Resultados										
Qtd Produzida (Ton)	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.075.960	1.118.998	1.163.758	1.210.309	1.258.721	1.309.070	1.361.433	1.415.890	1.472.526	1.531.427
(-) Deduções sobre Vendas	(307)	(319)	(332)	(345)	(359)	(373)	(388)	(404)	(420)	(436)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.075.653	1.118.679	1.163.427	1.209.964	1.258.362	1.308.697	1.361.045	1.415.486	1.472.106	1.530.990
(-) Custo do Produto Vendido	(506.255)	(526.505)	(547.565)	(569.468)	(592.246)	(615.936)	(640.574)	(666.196)	(692.844)	(720.558)
(-) Variáveis de Venda	(122.303)	(127.195)	(132.283)	(137.575)	(143.078)	(148.801)	(154.753)	(160.943)	(167.380)	(174.076)
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	447.095	464.979	483.578	502.922	523.038	543.960	565.718	588.347	611.881	636.356
(-) Mão de Obra	(115.082)	(119.685)	(124.472)	(129.451)	(134.629)	(140.014)	(145.615)	(151.440)	(157.497)	(163.797)
(-) Gastos de Fabricação	(73.036)	(75.958)	(78.996)	(82.156)	(85.442)	(88.860)	(92.414)	(96.111)	(99.955)	(103.953)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	258.978	269.337	280.110	291.315	302.967	315.086	327.689	340.797	354.429	368.606
(-) Despesas Administrativas	(38.098)	(39.622)	(41.207)	(42.855)	(44.569)	(46.352)	(48.206)	(50.135)	(52.140)	(54.226)
(=) EBITDA/LAJIDA	220.879	229.715	238.903	248.459	258.398	268.734	279.483	290.662	302.289	314.380

VARA DISTRIAL DE
MONTI DOURADO
Folha nº 9302+



03.5 Demonstrativo de Resultado Projetado

Demonstrativo de Resultados	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27
Gide Produzida (Ton)	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.592.684	1.656.391	1.722.647	1.791.552	1.863.215	1.937.743	2.015.253
(-) Deduções sobre Vendas	(454)	(472)	(491)	(511)	(531)	(552)	(574)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.592.230	1.655.919	1.722.156	1.791.042	1.862.684	1.937.191	2.014.678
(-) Custo do Produto Vendido	(749.380)	(779.356)	(810.530)	(842.951)	(876.669)	(911.736)	(948.205)
(-) Variáveis de Venda	(181.039)	(188.280)	(195.812)	(203.644)	(211.790)	(220.261)	(229.072)
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	661.811	688.283	715.814	744.447	774.225	805.194	837.401
(-) Mão de Obra	(170.349)	(177.163)	(184.250)	(191.619)	(199.284)	(207.256)	(215.546)
(-) Gastos de Fabricação	(108.111)	(112.436)	(116.933)	(121.611)	(126.475)	(131.534)	(136.795)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	383.350	398.684	414.632	431.217	448.465	466.404	485.060
(-) Despesas Administrativas	(56.395)	(58.650)	(60.996)	(63.436)	(65.974)	(68.613)	(71.357)
(=) EBITDA/LAJIDA	326.956	340.034	353.635	367.780	382.492	397.791	413.703

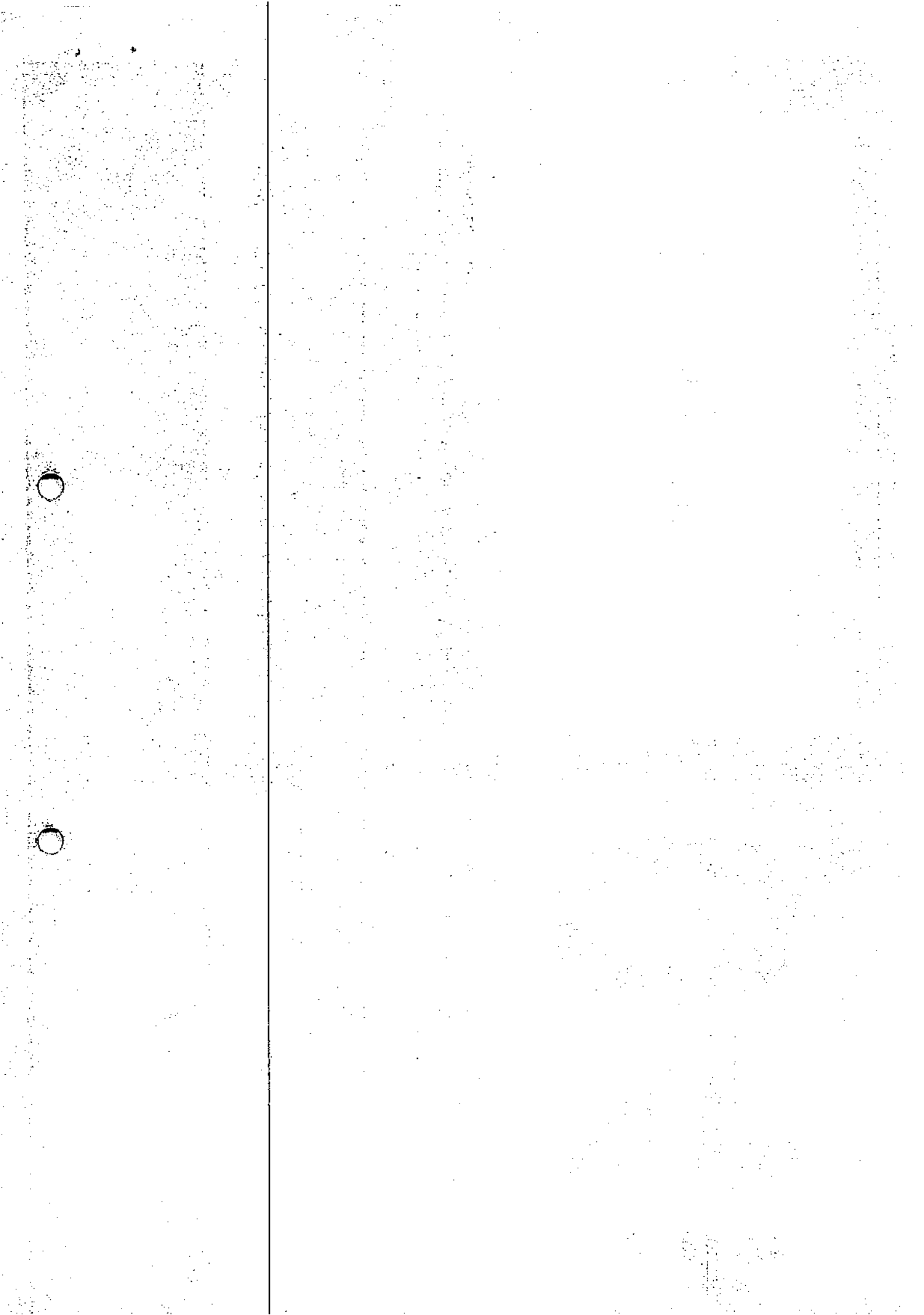




Projeção Financeira

1. CAPEX e Florestal
2. Outras Variações de Caixa
3. Plano de Recuperação Judicial
4. Desembolso Projetado da RJ
5. Fluxo de Caixa Projetado

04



04.1 CAPEX e Ativo Florestal

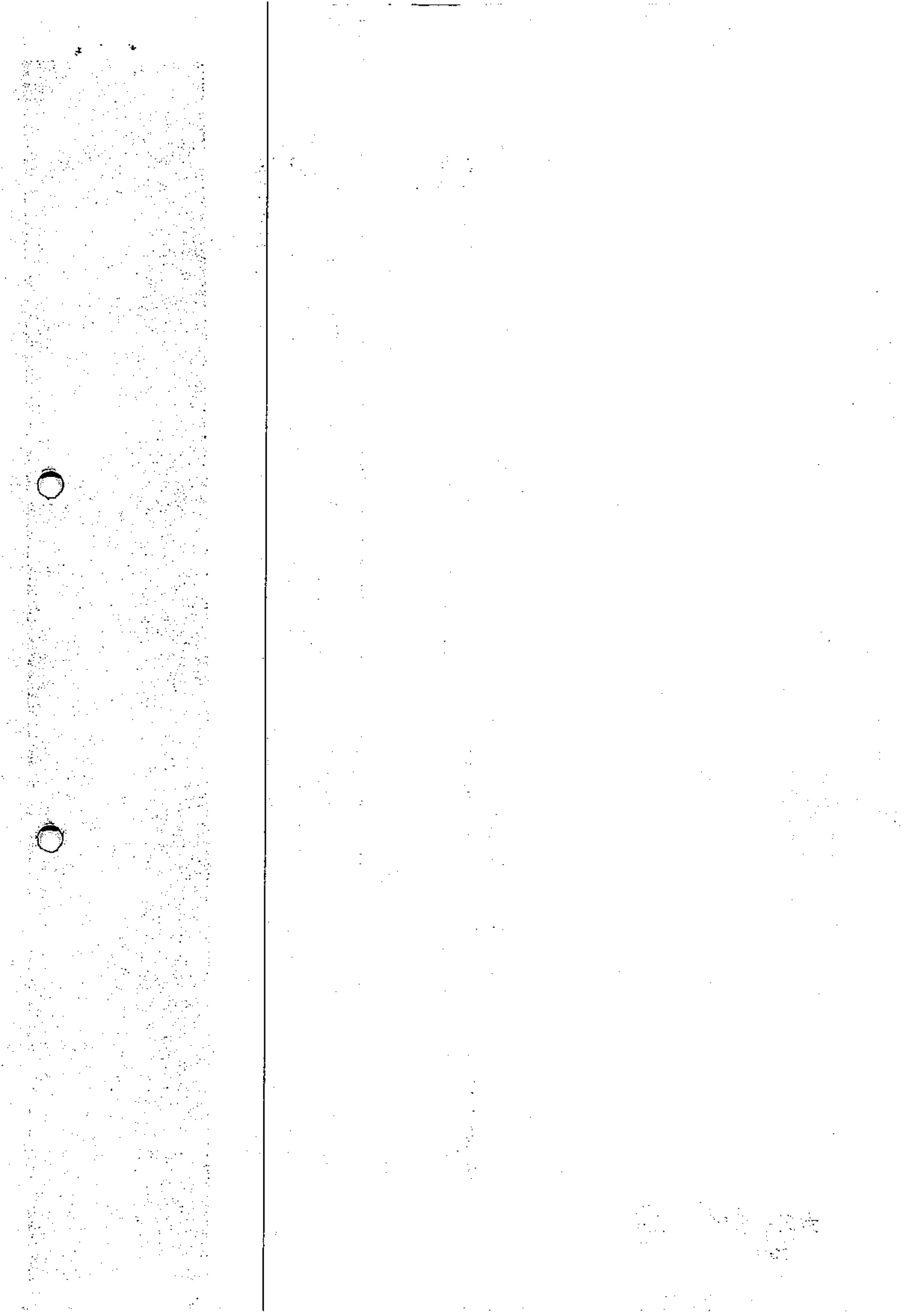
O nível de CAPEX foi projetado conforme a necessidade de reinvestimento das Recuperandas. Desse modo, a projeção inicia com um nível menor de reinvestimento em CAPEX e faz aumentos gradativos nos anos seguintes, garantindo o nível mínimo necessário para a manutenção da atividade operacional.

O investimento em ativo biológico segue a programação de plantio para atender a quantidade produzida projetada de celulose solúvel.

A tabela ao lado demonstra a evolução do ativo imobilizado (Tabela: CAPEX) e do ativo biológico (Tabela: ATIVO BIOLÓGICO) ao longo dos 27 anos projetados.

CAPEX	
Ativo Imobilizado Inicial	1.539.015
Depreciação	2.603.286
Investimentos CAPEX	1.738.250
Ativo Imobilizado Final	673.979

ATIVO BIOLÓGICO - FLORESTAL	
Ativo Biológico Inicial	712.574
Exaustão Florestal	2.215.871
Investimentos Florestais	2.117.098
Ativo Biológico Final	613.800



04.2 Outras Variações de Caixa

Capital de Giro

- Contas a Receber: Recebimento de 90% do valor no mês de embarque da mercadoria e o saldo restante no mês subsequente.
- Contas a Pagar: compras de insumos à vista e despesas na competência.
- Estoques: Consumo necessário à produção estabilizado em 30 dias.

Parcelamentos Fiscais

Os débitos fiscais e previdenciários de todas as empresas que compõe o Grupo Jari foram informados conforme programação atual de pagamento ou projetado seguindo a legislação atual, ambos atualizados pela SELIC.

Passivo Extraconcursal

É o saldo restante a pagar das manutenções preventivas realizadas após o pedido da Recuperação Judicial entre 2019 e 2020.

Empréstimos de Curto Prazo (Capital de Giro)

A companhia possui linhas de antecipação de recebível disponível e utiliza recorrentemente. No fluxo de pagamento, os juros desta antecipação são destacados na linha "Pgto/Cap Empréstimos de Giro".

04.3 Plano de Recuperação Judicial

A projeção das dívidas sujeitas ao processo de recuperação judicial seguiu a proposta de pagamento detalhada na cláusula 7.1 do Plano de Recuperação Judicial. Não foram consideradas para efeito de desembolso de caixa as propostas alternativas de pagamento, tais como eventos de liquidez e cláusulas destinadas a credores colaborativos.

Foi considerado o prazo de 120 dias para aprovação do Plano de Recuperação Judicial e início dos pagamentos.

Abaixo é demonstrado o Quadro Geral de Credores:

Descrição	BLR	USD
Classe 1: Trabalhista	20.684,24	
Classe 2: Garantia Real	967.636,37	
Classe 3: Quirografário	283.141,76	117.531,87
Classe 4: ME e EPPs	71.326,75	
Total Geral	1.342.789,13	117.531,87

São as premissas de pagamento:

Classe 1 – Créditos Trabalhistas

- Deságio s/ valor listado: 0%
- Prazo de Pagamento: 12 meses

Classe 2 e 3 – Garantia Real e Quirografários

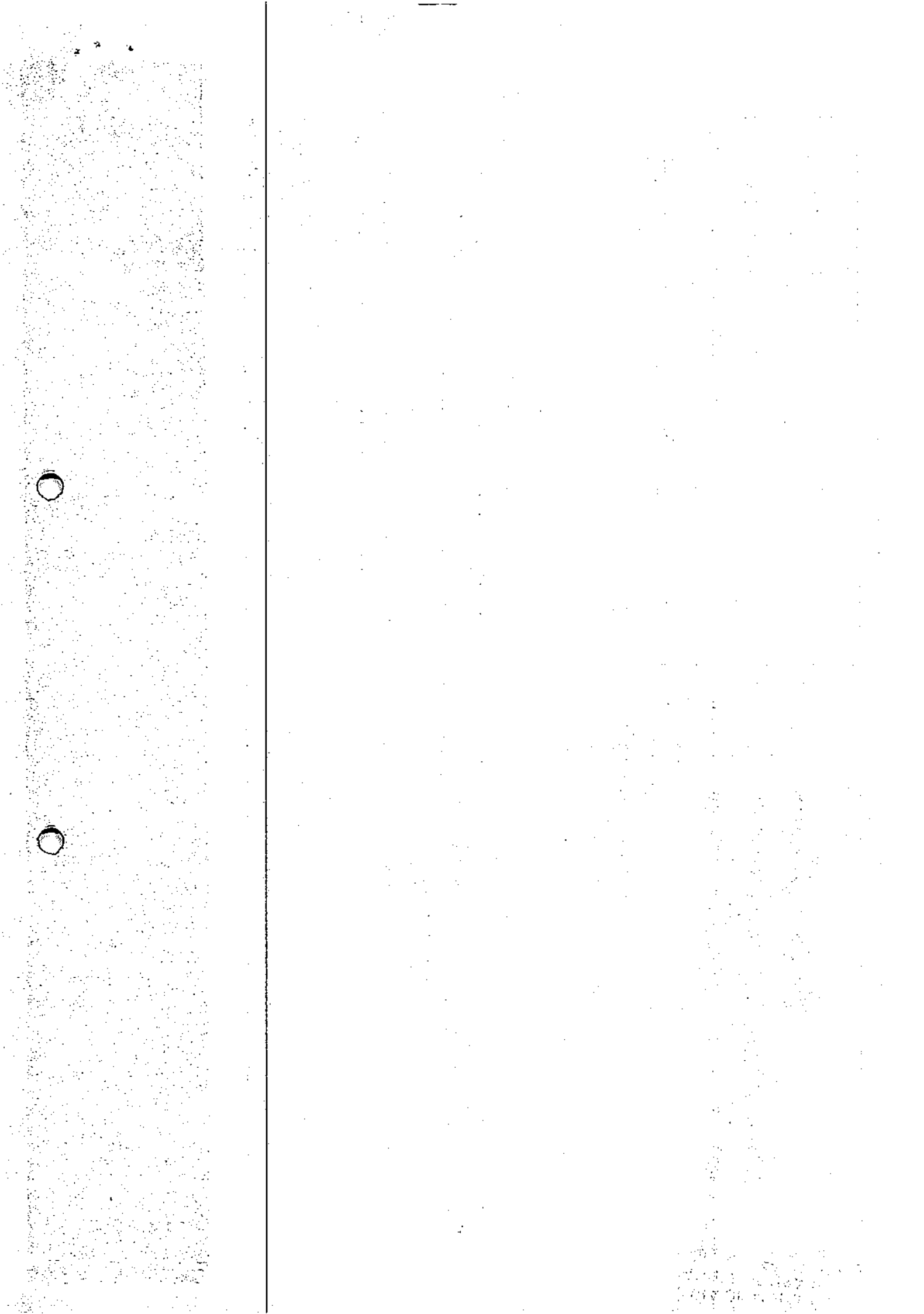
- Deságio s/ valor listado: 85%
- Encargos Financeiros: TR + 1%aa
- Carência: 20 meses
- Prazo de Pagamento: 25 parcelas anuais variáveis

Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
%/Principal	1%	1%	2%	2%	2%	2%	3%	3%	3%	3%
Ano	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
%/Principal	4%	4%	4%	4%	4%	4%	6%	6%	6%	6%
Ano	21	22	23	24	25					
%/Principal	6%	6%	6%	6%	6%					

Classe 4 – Microempresas e Empresas de Peg. Porte

- Deságio s/ valor listado: 85%
- Encargos Financeiros: TR+1%aa
- Carência: 20 meses
- Prazo de Pagamento: 25 parcelas anuais lineares

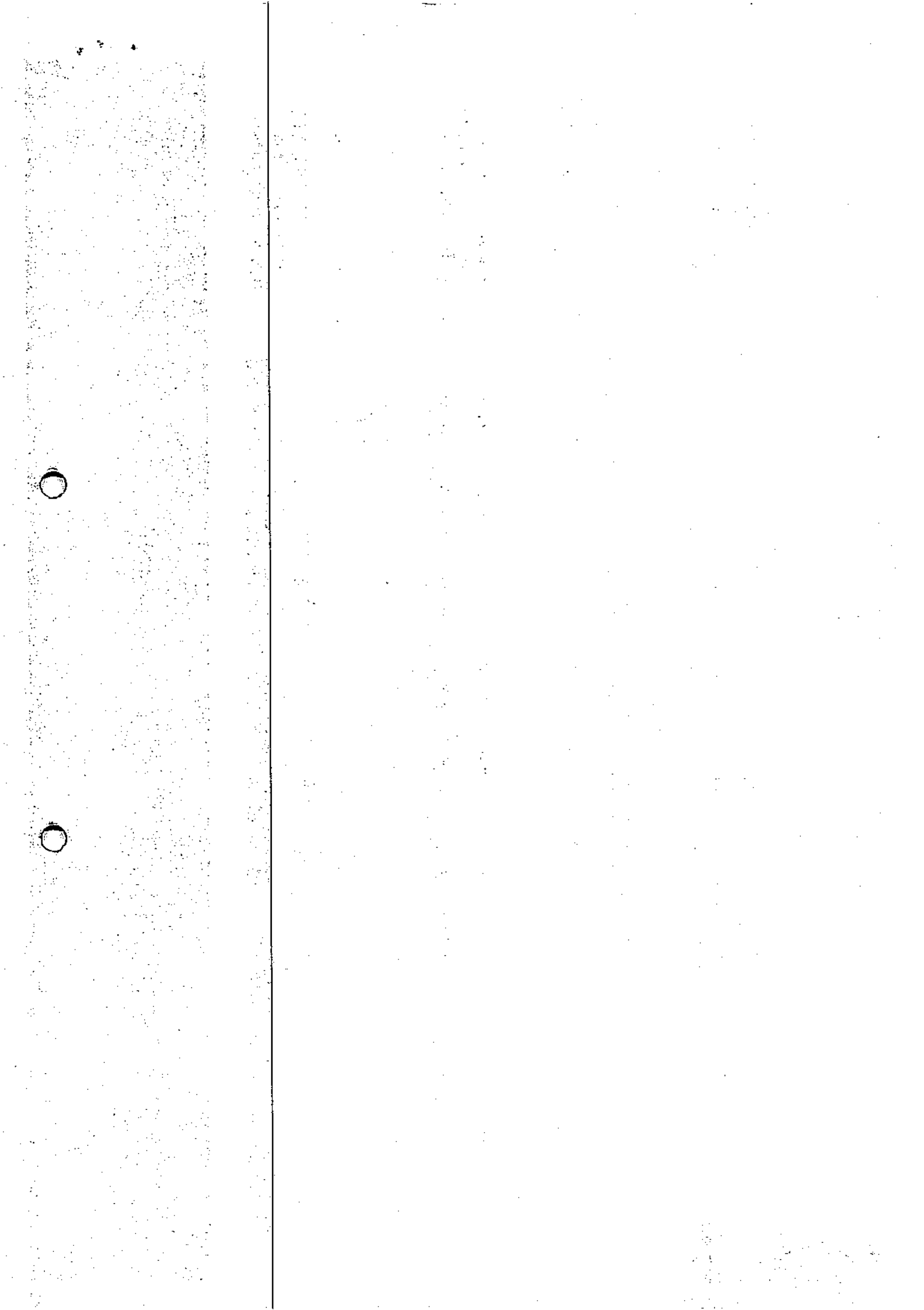
Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
%/Principal	1%	1%	2%	2%	2%	2%	3%	3%	3%	3%
Ano	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
%/Principal	4%	4%	4%	4%	4%	4%	6%	6%	6%	6%
Ano	21	22	23	24	25					
%/Principal	6%	6%	6%	6%	6%					



04.4

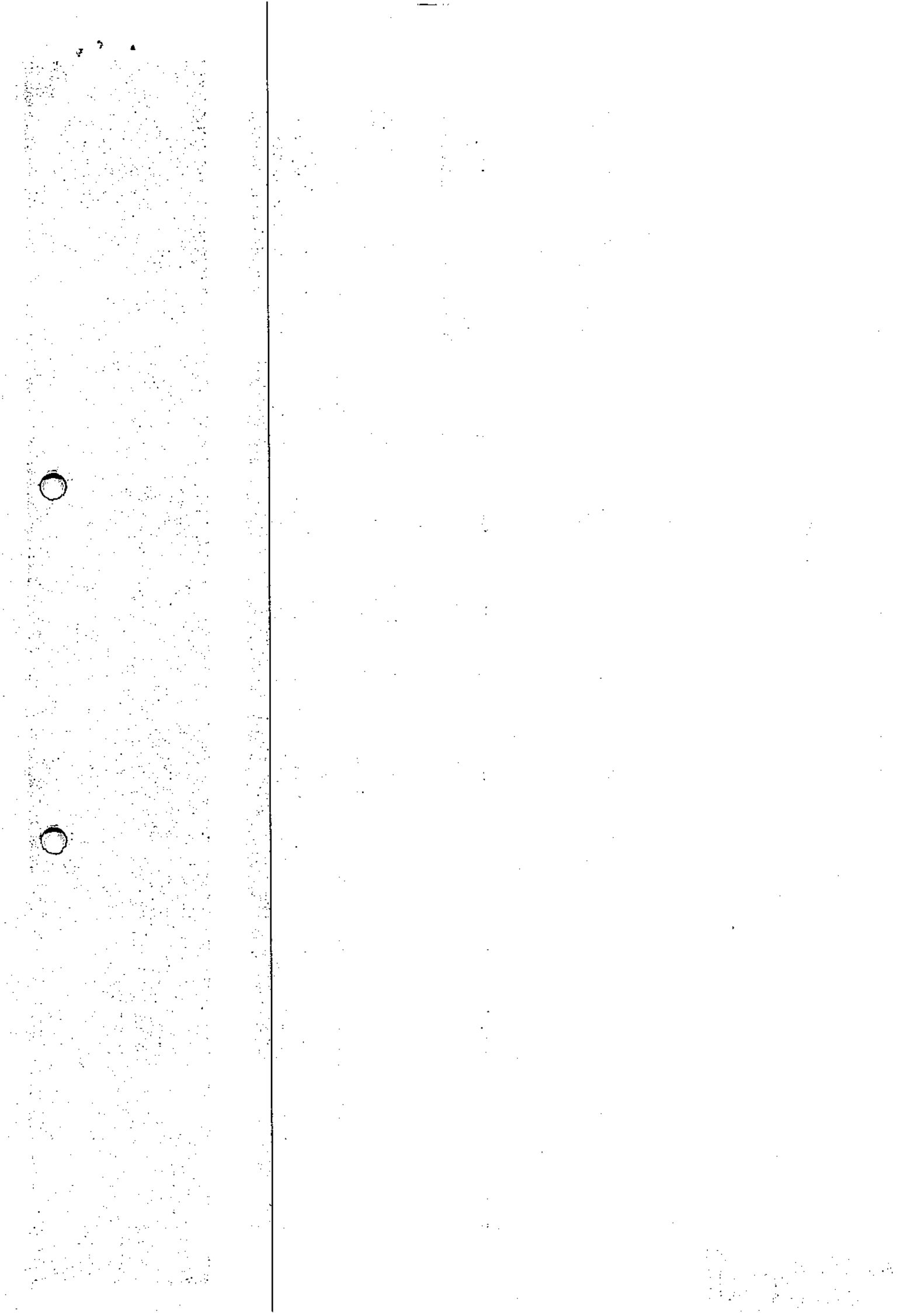
Projeção dos Desembolsos da Dívida

Desembolso Rec. Judicial	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
	Classe I - Trabalhista	(13.976)	(6.945)	0	0	0	0	0	0	0
Classe II - Garantia Real	0	0	(1.493)	(1.514)	(3.071)	(3.114)	(3.158)	(3.203)	(4.872)	(4.941)
Classe III - Quirografários	0	0	(1.144)	(1.160)	(2.353)	(2.387)	(2.420)	(2.455)	(3.734)	(3.787)
Classe IV - ME e EPPs	0	0	(110)	(112)	(226)	(230)	(233)	(236)	(359)	(364)
Total do Desembolso	(13.976)	(6.945)	(2.747)	(2.786)	(5.651)	(5.731)	(5.812)	(5.894)	(8.965)	(9.092)
Desembolso Rec. Judicial	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Classe I - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe II - Garantia Real	(5.011)	(5.082)	(6.872)	(6.969)	(7.067)	(7.167)	(7.268)	(7.371)	(11.213)	(11.371)
Classe III - Quirografários	(3.840)	(3.894)	(5.266)	(5.340)	(5.416)	(5.492)	(5.570)	(5.649)	(8.593)	(8.714)
Classe IV - ME e EPPs	(369)	(375)	(507)	(514)	(521)	(528)	(536)	(543)	(827)	(838)
Total do Desembolso	(9.221)	(9.351)	(12.644)	(12.823)	(13.004)	(13.188)	(13.374)	(13.563)	(20.632)	(20.923)
Desembolso Rec. Judicial	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27			
Classe I - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0			
Classe II - Garantia Real	(11.532)	(11.695)	(11.860)	(12.028)	(12.198)	(12.370)	(12.545)			
Classe III - Quirografários	(8.837)	(8.962)	(9.089)	(9.217)	(9.347)	(9.479)	(9.613)			
Classe IV - ME e EPPs	(850)	(862)	(874)	(887)	(899)	(912)	(925)			
Total do Desembolso	(21.219)	(21.519)	(21.823)	(22.131)	(22.444)	(22.761)	(23.083)			



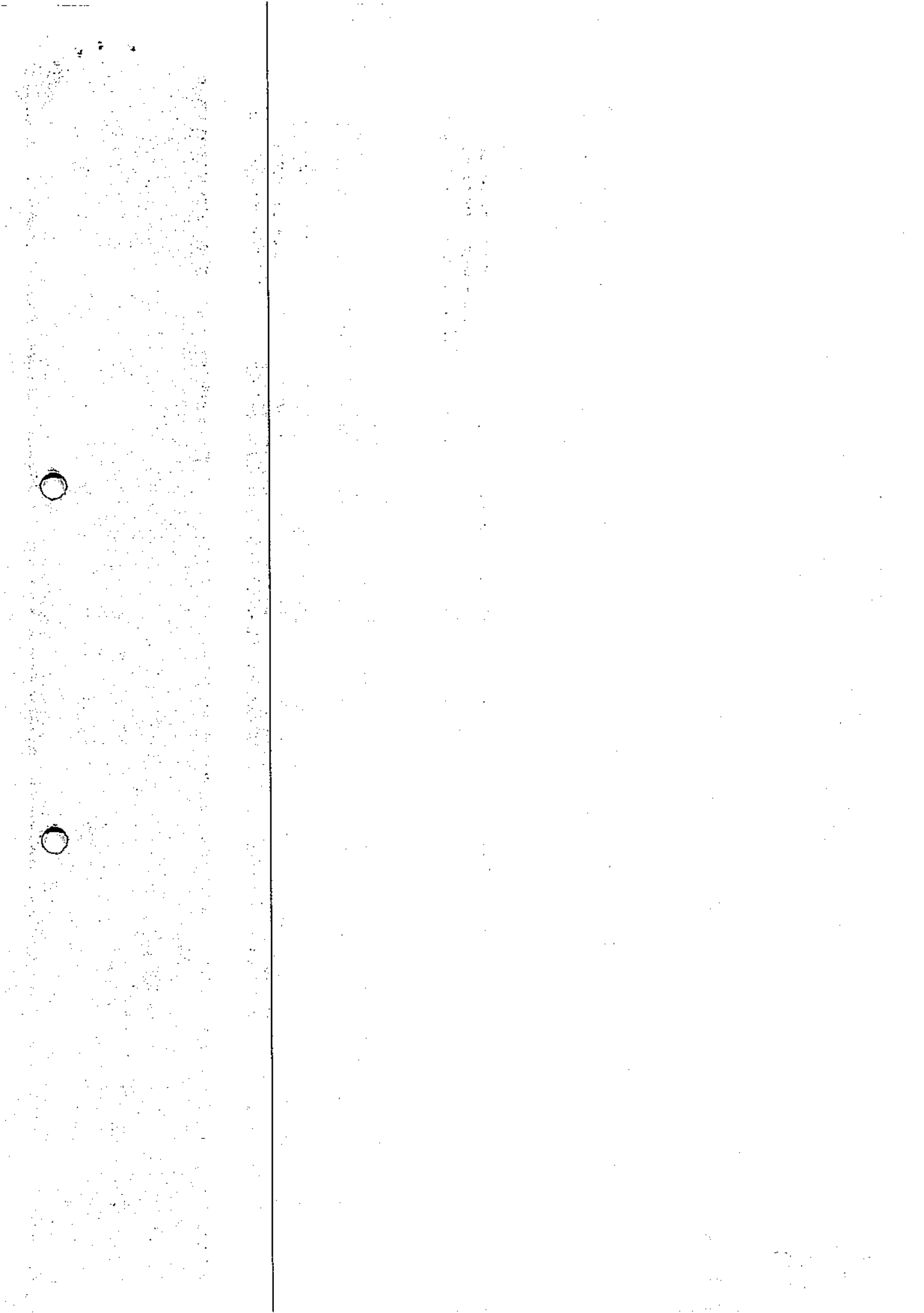
04.5 Fluxo de Caixa Projetado

Fluxo de Caixa Projetado	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	527.904	679.241	780.483	817.641	850.347	884.361	919.735	956.524	994.785	1.034.577
(+) EBITDA	57.285	133.748	155.371	165.543	174.364	181.547	188.809	196.361	204.215	212.384
(+) Capital de Giro	(29.959)	(42.919)	(46.781)	(48.084)	(50.679)	(53.380)	(56.190)	(59.112)	(62.150)	(65.311)
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	27.325	90.829	108.589	117.459	123.685	128.166	132.619	137.249	142.065	147.073
(-) CAPEX	(4.838)	(14.375)	(23.921)	(37.316)	(38.809)	(40.361)	(41.976)	(43.655)	(45.401)	(47.217)
(-) Florestal	(14.368)	(29.769)	(38.311)	(45.179)	(43.811)	(57.370)	(59.665)	(61.328)	(53.764)	(53.978)
(-) Parcelamentos Fiscais	(11.591)	(18.444)	(25.272)	(26.058)	(27.054)	(24.611)	(22.306)	(23.384)	(19.615)	(15.528)
(-) Dividas Extracursivas	(5.899)	(4.779)	(2.090)	(1.846)	(769)	0	0	0	0	0
(+-) Pgrj/Cap. Empréstimos de Giro	2.260	(12.712)	(4.915)	(5.166)	(5.376)	(5.591)	(5.814)	(6.122)	(6.519)	(6.540)
(=) FLUXO DE CAIXA FINANC./INVEST.	(7.111)	10.750	14.081	1.894	7.867	233	2.858	2.761	16.766	23.810
(-) Desembolsos Créditos Sujeitos a Recuperação Judicial	(13.976)	(6.945)	(2.747)	(2.786)	(5.651)	(5.731)	(5.812)	(5.894)	(8.965)	(9.092)
Classe I - Trabalhista	(13.976)	(6.945)	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe II - Garantia Real	0	0	(1.493)	(1.514)	(3.071)	(3.114)	(3.158)	(3.203)	(4.872)	(4.941)
Classe III - Quirografários	0	0	(1.144)	(1.160)	(2.353)	(2.387)	(2.420)	(2.455)	(3.734)	(3.787)
Classe IV - ME e EPPs	0	0	(110)	(112)	(226)	(230)	(233)	(236)	(359)	(364)
(=) FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(21.087)	3.805	11.334	(892)	2.216	(5.498)	(2.954)	(3.132)	7.801	14.717
(=) SALDO ACUMULADO DE CAIXA	0	3.805	15.139	14.247	16.463	10.965	8.012	4.880	12.681	27.398



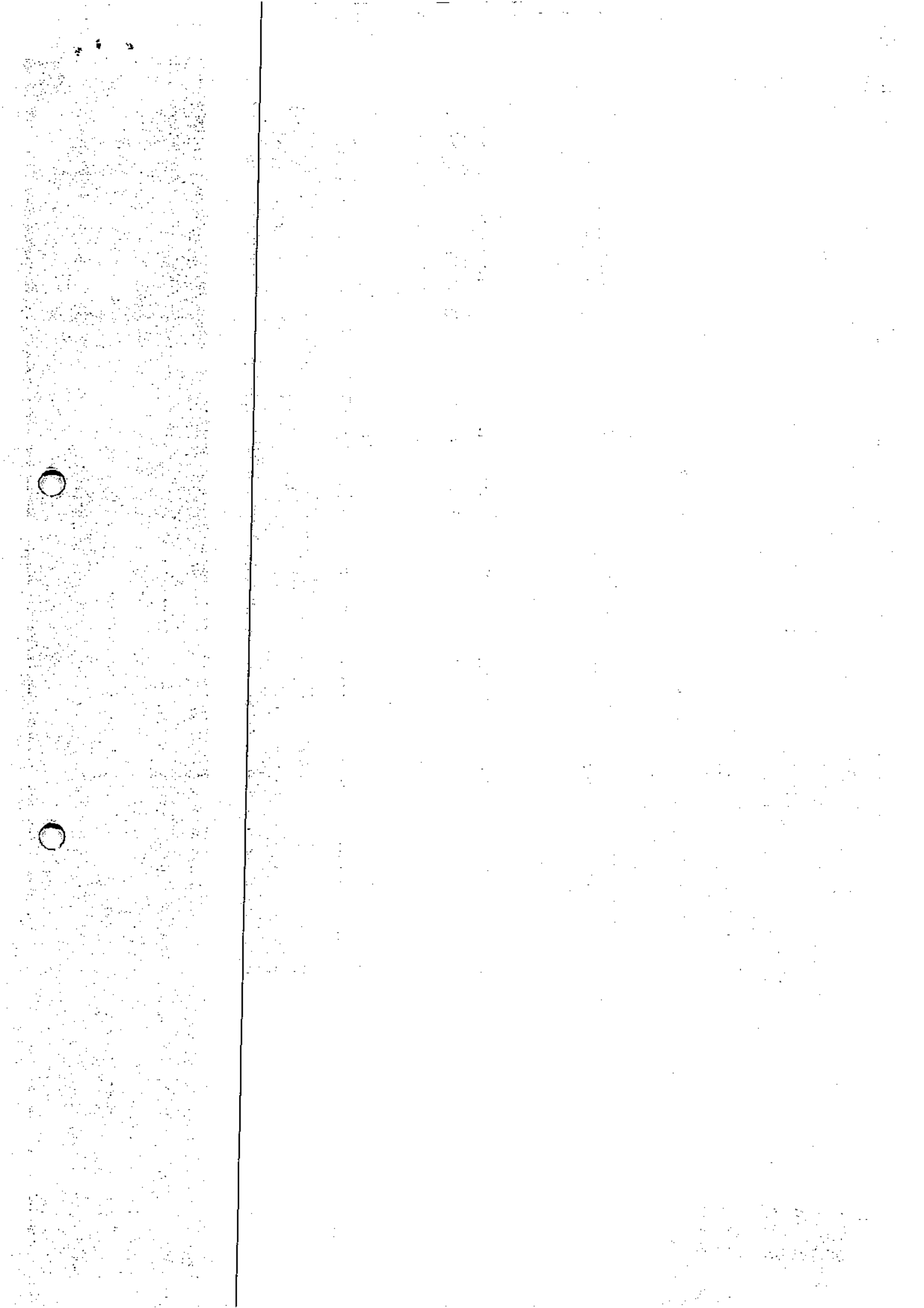
04.5 Fluxo de Caixa Projetado

Fluxo de Caixa Projetado	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.075.960	1.118.998	1.163.758	1.210.309	1.258.721	1.309.070	1.361.433	1.415.890	1.472.526	1.531.427
(+) EBITDA	220.879	229.715	238.903	248.459	258.398	268.734	279.483	290.662	302.289	314.380
(+) Capital de Giro	(68.597)	(72.015)	(75.570)	(79.267)	(83.112)	(87.111)	(91.270)	(95.595)	(100.093)	(104.771)
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	152.282	157.699	163.333	169.192	175.285	181.623	188.213	195.068	202.196	209.610
(-) CAPEX	(57.290)	(59.581)	(61.965)	(64.443)	(67.021)	(74.681)	(77.668)	(80.775)	(81.205)	(81.075)
(-) Florestal	(70.285)	(73.096)	(76.020)	(79.061)	(82.223)	(85.512)	(88.933)	(92.490)	(96.190)	(99.692)
(-) Parcelamentos Fiscais	(10.969)	(8.647)	(6.675)	(6.712)	(6.954)	0	0	0	0	0
(-) Dividas Extracconcursais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Pgio/Cap: Empréstimos de Giro	(6.802)	(7.074)	(7.357)	(7.651)	(7.957)	(8.276)	(8.607)	(8.951)	(9.387)	(10.057)
(=) FLUXO DE CAIXA FINANC./INVEST.	6.936	9.300	11.316	11.324	11.129	13.154	13.006	12.852	15.414	18.785
(-) Desembolsos Créditos Sujeitos a Recuperação Judicial	(9.221)	(9.351)	(12.644)	(12.823)	(13.004)	(13.188)	(13.374)	(13.563)	(20.632)	(20.923)
Classe I - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe II - Garantia Real	(5.011)	(5.082)	(6.872)	(6.969)	(7.067)	(7.167)	(7.268)	(7.371)	(11.213)	(11.371)
Classe III - Quirográficos	(3.840)	(3.894)	(5.266)	(5.340)	(5.416)	(5.492)	(5.570)	(5.649)	(8.593)	(8.714)
Classe IV - ME e EPPs	(369)	(375)	(507)	(514)	(521)	(528)	(536)	(543)	(827)	(838)
(=) FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(2.285)	(51)	(1.328)	(1.498)	(1.875)	(34)	(368)	(711)	(5.218)	(2.138)
(=) SALDO ACUMULADO DE CAIXA	25.113	25.063	23.734	22.236	20.361	20.327	19.959	19.248	14.029	11.891



04.5 Fluxo de Caixa Projetado

Fluxo de Caixa Projetado	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.592.684	1.656.391	1.722.647	1.791.552	1.863.215	1.937.743	2.015.253
(+) EBITDA	326.956	340.034	353.635	367.780	382.492	397.791	413.703
(+) Capital de Giro	(100.833)	(104.785)	(109.651)	(114.711)	(119.974)	(125.447)	(131.139)
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	226.122	235.248	243.984	253.069	262.518	272.344	282.564
(-) CAPEX	(87.953)	(91.471)	(95.130)	(98.935)	(102.892)	(107.008)	(111.288)
(-) Florestal	(103.320)	(107.453)	(111.751)	(116.221)	(120.870)	(125.705)	(130.733)
(-) Parcelamentos Fiscais	0	0	0	0	0	0	0
(-) Dividas Extracursais	0	0	0	0	0	0	0
(+) Pgro/Cap. Empréstimos de Giro	(10.512)	(10.653)	(10.918)	(11.326)	(11.779)	(12.250)	(12.740)
(=) FLUXO DE CAIXA FINANC./INVEST.	24.338	25.671	26.185	26.587	26.977	27.381	27.802
(-) Desembolsos Créditos Sujeitos a Recuperação Judicial	(21.219)	(21.519)	(21.823)	(22.131)	(22.444)	(22.761)	(23.083)
Classe I - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0
Classe II- Garantia Real	(11.532)	(11.695)	(11.860)	(12.028)	(12.198)	(12.370)	(12.545)
Classe III - Quirografários	(8.837)	(8.962)	(9.089)	(9.217)	(9.347)	(9.479)	(9.613)
Classe IV - ME e EPPs	(850)	(862)	(874)	(887)	(899)	(912)	(925)
(=) FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	3.118	4.152	4.362	4.456	4.532	4.620	4.719
(=) SALDO ACUMULADO DE CAIXA	15.010	19.162	23.524	27.980	32.512	37.132	41.852

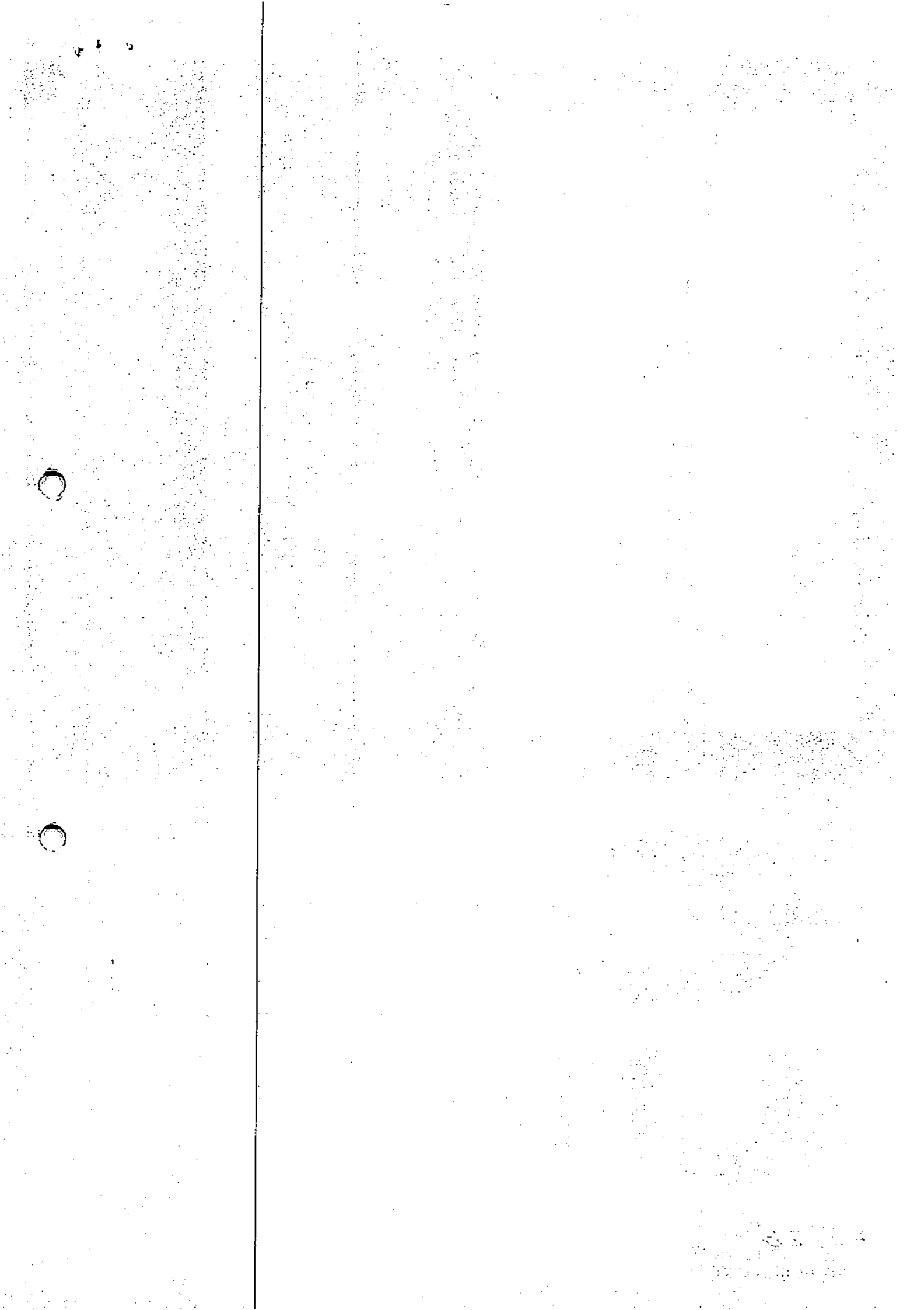




Conclusão do Laudo

1. Conclusão
2. Glossário

05



05.1 Conclusão

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende os princípios da Lei de Recuperação Judicial (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômico-financeira do Grupo Jari.

O trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro deu-se por meio da modelagem de projeções financeiras embasadas nas informações, premissas e expectativas fornecidas pelas Recuperandas. As projeções compreendem um horizonte de 27 anos. Todavia, eventuais mudanças na conjuntura econômica nacional ou no comportamento das proposições consideradas neste trabalho refletirão nos resultados apresentados neste laudo.

É importante destacar que este estudo da viabilidade econômico-financeira fundamenta-se na análise dos resultados projetados, a qual contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto a sua realização. Os resultados também dependem de fatores externos à gestão da empresa.

Como resultado do estudo, verifica-se adequado potencial de geração de caixa e consequentemente capacidade de amortização da dívida, desde que as condições de pagamento propostas aos credores no Plano de Recuperação Judicial sejam aprovadas na íntegra.

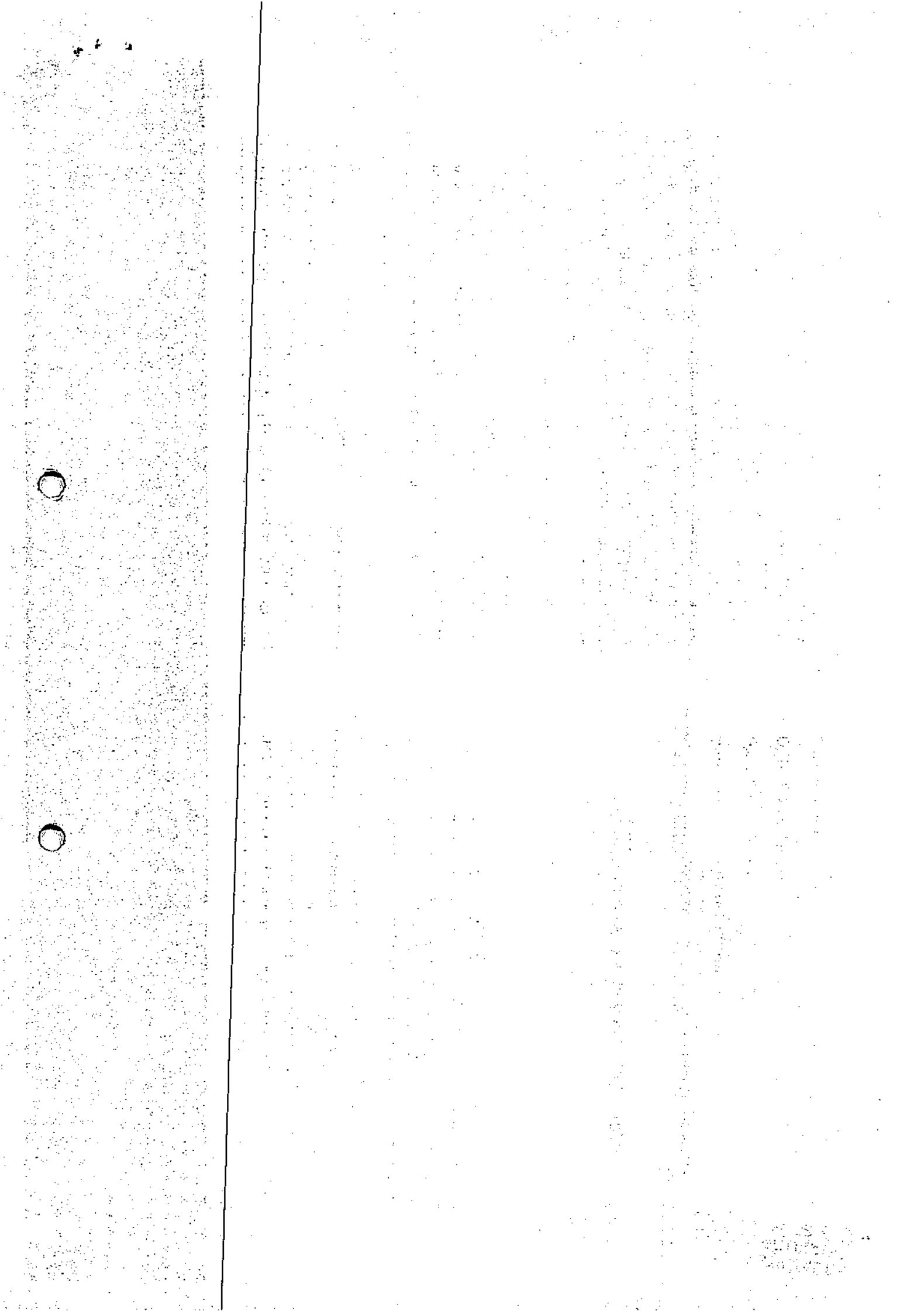
Tendo em vista todo o exposto neste trabalho, concluímos que o Grupo Jari possui capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, demonstrando ser uma companhia viável, passível de recuperação.

São Paulo – Capital, 28 de fevereiro de 2020

AALC Consultoria, Assessoria e Treinamento Empresarial

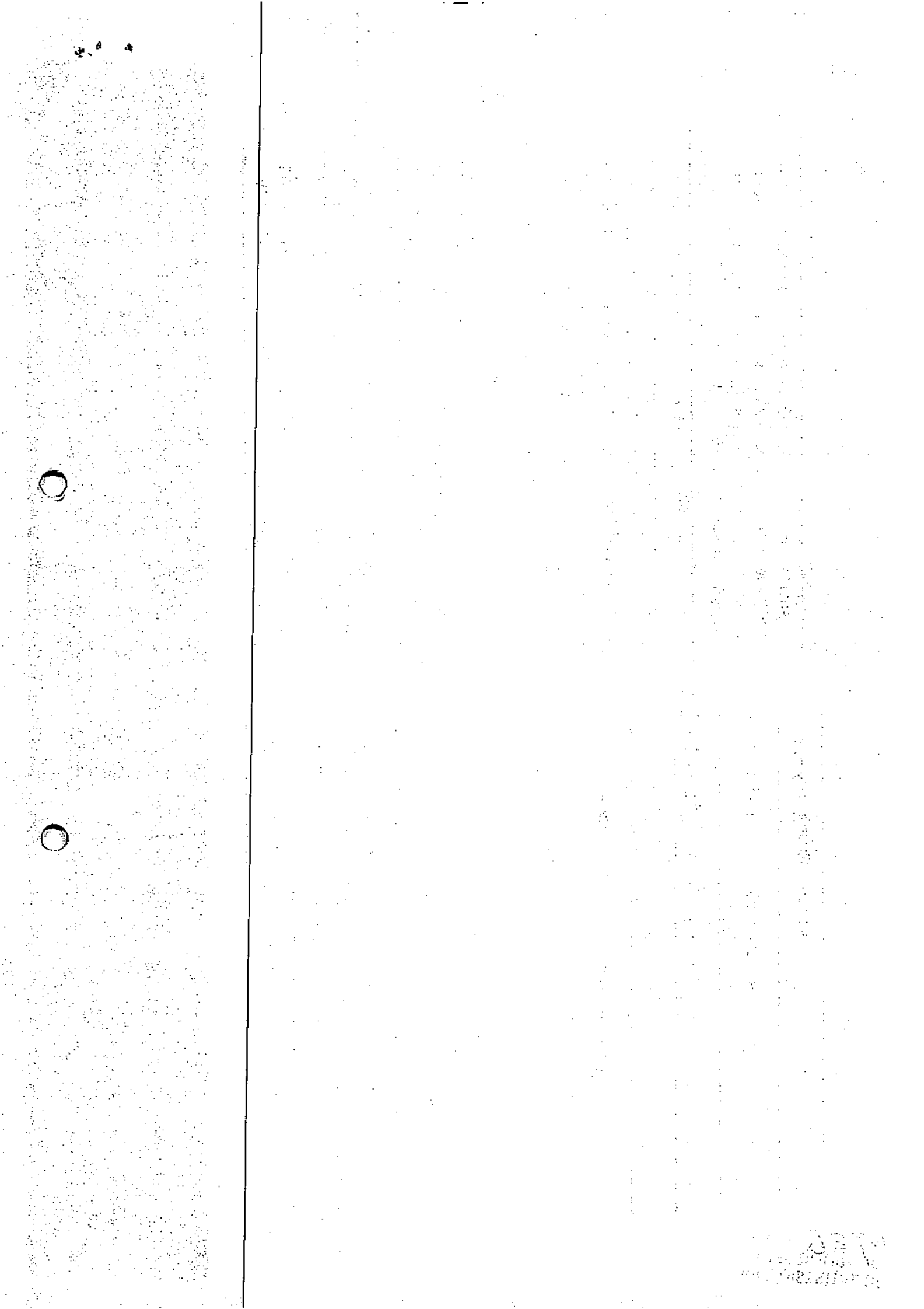
- Agnaldo Antônio Lopes Cordeiro
- Ghioni Romanovski
- Dirlene M Colling
- Luan Benetti

VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha nº 93437



05.2 Glossário

- AALC – Consultoria responsável pela elaboração do Plano e Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira da Recuperanda.
- CAPEX – Sigla utilizada para a expressão na língua inglesa “Capital Expenditure”, ou seja, despesas em bens de capital ou investimento.
- Ciclo Financeiro - é o tempo decorrido entre o momento em que a empresa paga seus fornecedores e o momento em que recebe as vendas.
- Classe I – titulares de créditos trabalhistas
- Classe II – titulares de créditos de garantia real.
- Classe III – titulares de créditos quirografários.
- Classe IV – titulares de créditos representado por microempresas e empresas de pequeno porte.
- CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- EBITDA – sigla em inglês para “Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization”. Significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, ou seja, a capacidade que a operação tem em gerar recursos.
- IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- NCG – Necessidade de Capital de Giro
- PME-MP – Prazo Médio de Estocagem de Matéria-Prima
- PME-PA – Prazo Médio de Estocagem de Produto Acabado
- PME-PE – Prazo Médio de Estocagem de Produto em Elaboração
- PMP – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores
- PMR – Prazo Médio de Recebimento de Clientes
- PRJ – Plano de Recuperação Judicial
- QGC – Quadro Geral de Credores
- Recuperandas – Denominada Grupo Jari
- RJ – Recuperação Judicial

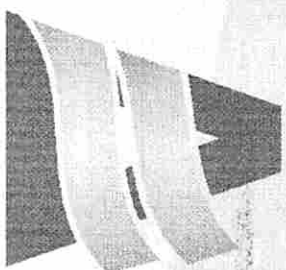




Membro Associado:



Instituto Nacional de
Recuperação Empresarial



aalconsultoria

CONSULTORIA | ASSESSORIA | TREINAMENTO EMPRESARIAL

ESCRITÓRIO SÃO PAULO

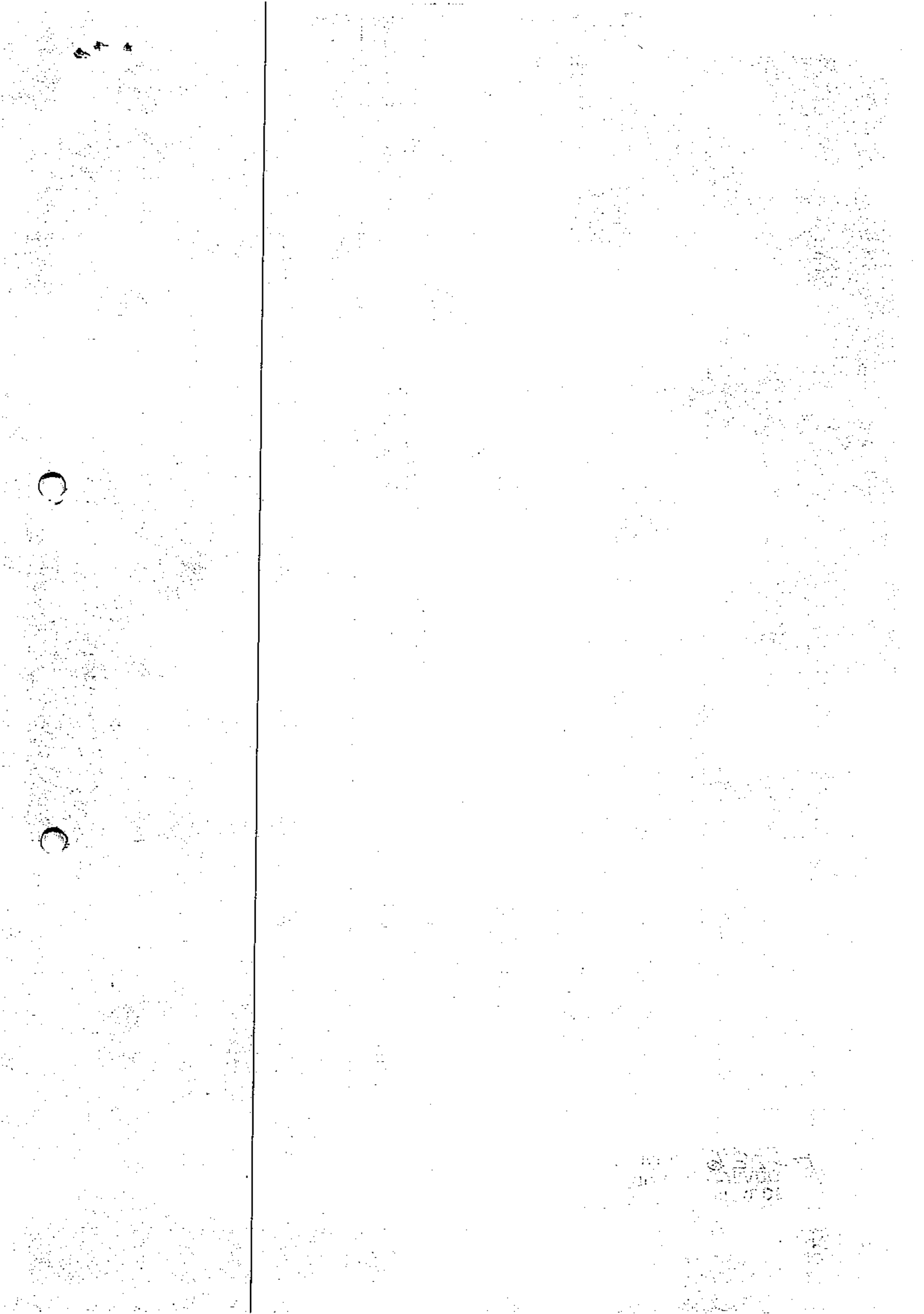
São Paulo – SP
Itaim Bibi | 04571-010
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 –
Sala 506
(11) 3171-3669

ESCRITÓRIO PARANÁ

Curitiba – PR
Batel | 80.240-031
Av. Iguazu, 2820, Sala 1010
(41) 3342.8720


aalconsultoria.com.br

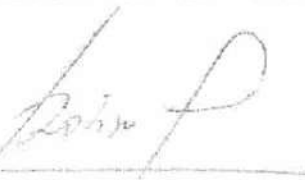
VARA DISTRIAL DE
MONTE DOURADO
Folha nº 93554



**QUADRO RESUMO ATIVO PERMANENTE
EMPRESAS "GRUPO JARI"**

Empresa	CNPJ	VALOR LIQUIDO DO BEM
JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A	04.815.734/0001-80	1.285.918.308,72
JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A - REAVLIAÇÃO	04.815.734/0001-81	133.249.625,83
SANTA ANDREA AGROPECUÁRIA LTDA	45.601.242/0001-79	43.196.101,31
MARQUESA S/A	46.886.040/0001-83	10.280.225,75
PRINCESA S/A - FLORESTAS ARRENDADAS	13.976.015/0001-31	4.557.172,57
SAGA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S/A	02.053.186/0001-72	3.220.717,07
SAGA CAPITAL S/A	07.728.040/0001-01	3.191.742,26
OURO BRANCO AGRONEGOCIOS S/A	14.365.822/0001-80	506.935,33
MARQUESA S/A - FLORESTAS	46.886.040/0001-84	375.167,71
SANTA ANDREA AGROPECUÁRIA LTDA - FLORESTAS	45.601.242/0001-79	298.305,14
JARI FLORESTAL S/A	00.950.724/0001-74	235.021,78
LINEA FLORESTAL S/A	04.339.898/0001-88	124.976,53
VALE DO CONCHAS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	55.629.364/0001-27	98.192,89
JARI PRODUTOS E MATERIAIS DE MINERAÇÃO S/A	01.713.694/0001-77	94.225,33
JFH PARTICIPAÇÕES S/A	07.749.743/0001-08	-
CRYSTAL TOWER S/A	01.010.436/0001-24	-
SANTA CLARA AGRO COMERCIAL LTDA	45.441.128/0001-29	-
SIBLINGS S/A	07.587.965/0001-71	-
GRUPO SAGA S/A	11.087.773/0001-73	-
GRUPO JARI S/A	17.919.786/0001-48	-
COMPANHIA DO JARI	27.682.251/0001-50	-
SASI SERVIÇOS AGRARIOS E SIVICULTURÁIS LTDA	05.139.456/0001-50	-
JARI ENERGETICA S/A	15.730.872/0001-82	-
MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA	13.590.278/0001-08	-
JARI CLEAN ENERGIA E COMERC. ENERGIA ELETRICA LTDA	12.999.311/0001-95	-
JARI EMPREENDIMENTO S/A	03.619.854/0001-49	-
BARONESA S/A	13.972.951/0001-74	-
BRASIL TIMBER PRODUTOS MADEIREIROS S/A	19.694.160/0001-06	-
TOTAL GERAL		1.485.346.718,22


Patrick Nagen Nogueira
Diretor Presidente CEO

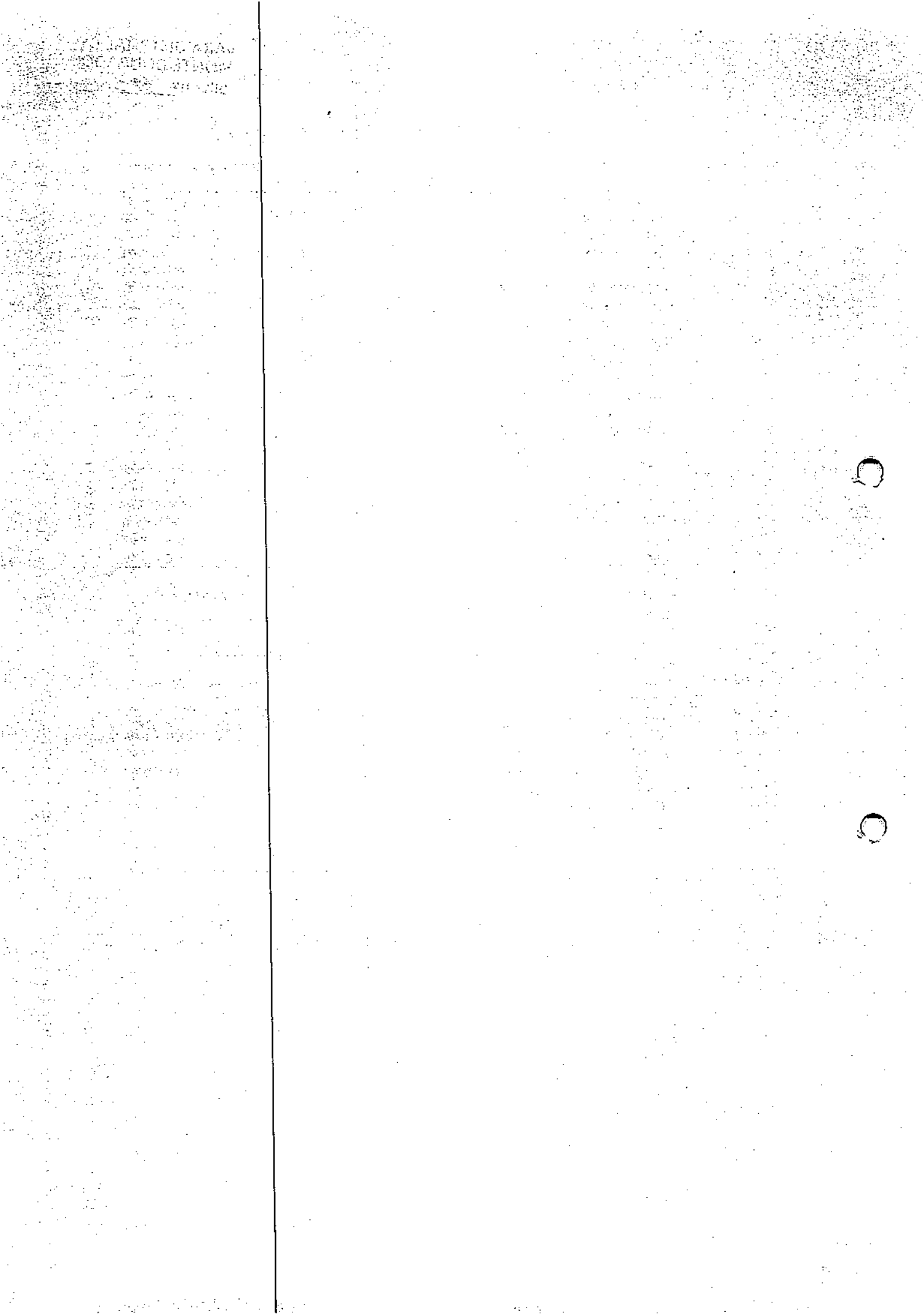

Robson Ederaldo de Mello
Contador
ISP 189409/O-4

Relação de Bens
JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A

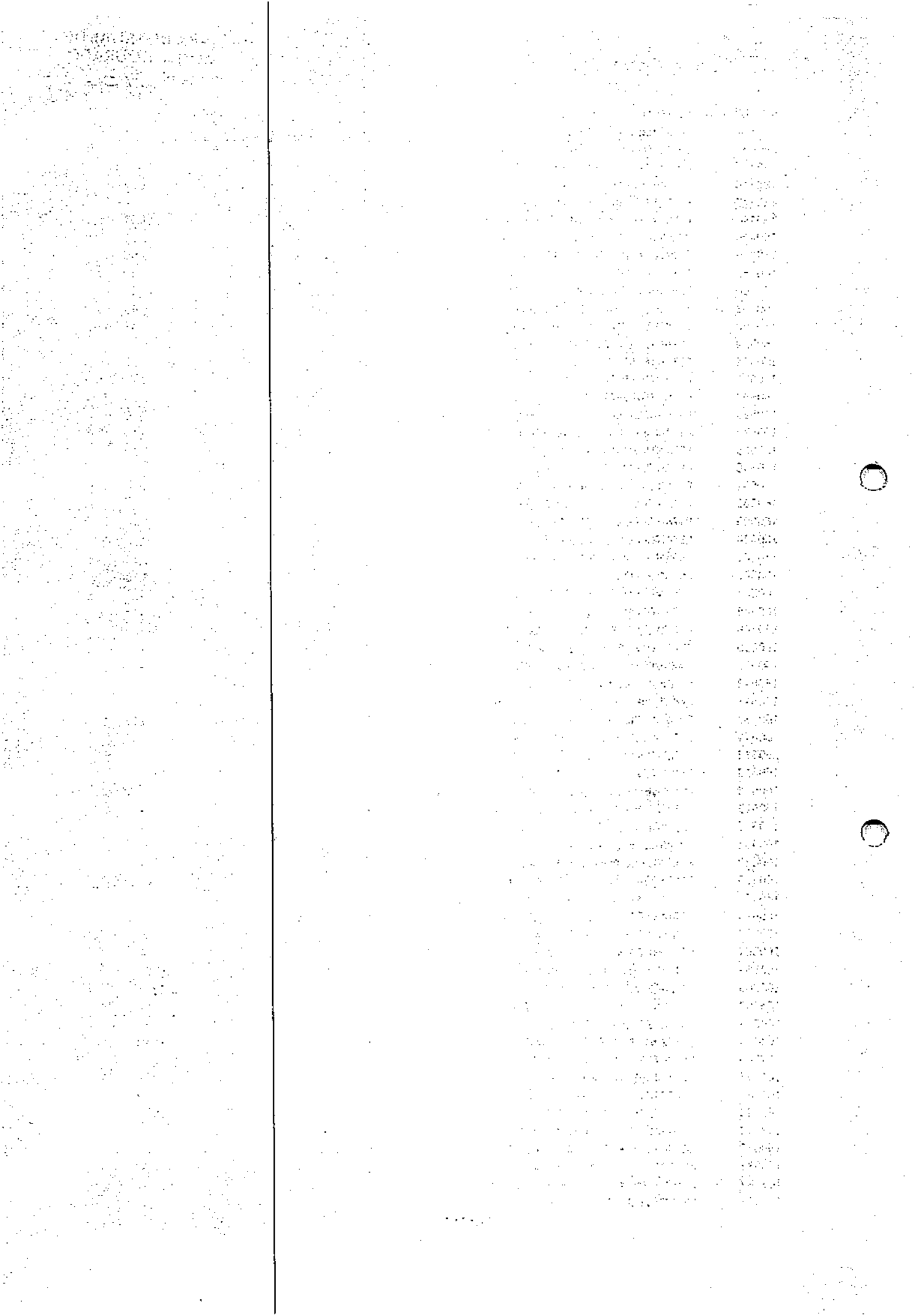
Cód. Do Bem	Descrição do Bem	Valor Líquido do Bem
	Conta Patrimonial: 1321106 - TERRAS P/REF	
2	TERRENOS MARG. RIOS CAJARI/PAR	24.730,39
2	BENFEITORIAS NO IMOVEL	40.770,00
3	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
4	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
5	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
6	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
7	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
8	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
9	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
10	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
11	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
12	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
13	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
14	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
15	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
16	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
17	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	1.036.695,71
18	GLEBAS ALMEIRIM / 53 GLEBAS MA	860.469,70
46	DIREITOS POSSESSÓRIOS DE TERRAS	65.000,00
336	RI 1080068 - CONDUCAO REBROTA P/ ENERGIA	879.368,72
		17.420.774,46

Cód. Do Bem	Descrição do Bem	Valor Líquido do Bem
	Conta Patrimonial: 1321108 - TERRAS PARA	
1358	TERRAS REAVAL. CFE LAUDO F TRALDI CPC-27	712.281.747,48
		712.281.747,48

Cód. Do Bem	Descrição do Bem	Valor Líquido do Bem
	Conta Patrimonial: 1321151 - LEITO FERROV	
240001	FERROVIA-SERV. PRELIMINARES 2.	832.663,04
240002	FERROVIA-ESCAV/CARGA/TRANSP.8.	13.420.568,98
240003	FERROVIA-COMPACTACAO 2.130.178	1.342.056,90
240004	FERROVIA-DRENAGEM OBRAS ARTE 6	293.881,07
240005	FERROVIA-LASTRO 137.440 M3	3.820.453,94
240006	FERROVIA-DORMENTE 149.397 UN	1.410.629,15
240007	FERROVIA-TRILHO 7.158 TON.	2.253.088,22
240007	FERROVIA-RECUP.11 KM VIA PERMA	267.960,30
		23.641.301,60

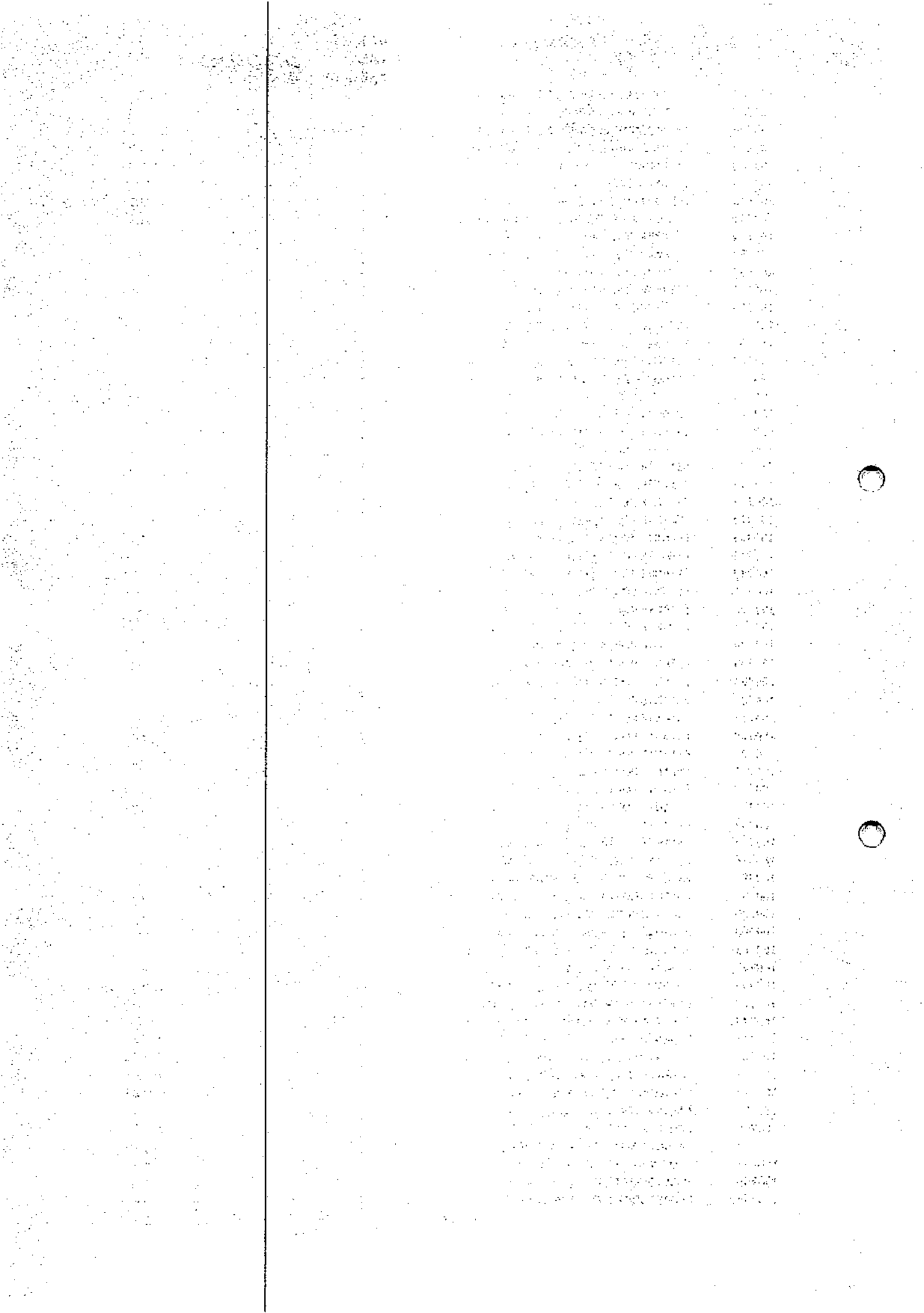


Cód. Do Bem	Descrição do Bem	Valor Líquido do Bem
	Conta Patrimonial: 1322101 - MAQUINAS EQP	
89949	CATRACA PEDESTAL BIDIRECIONAL	-
89979	DETECTOR DE METAIS MOD.PMO8FX	-
160446	BOMBA P/ COMBUSTIVEL FAB. WAYN	1,02
160447	RESERVATORIO DE OLEO DIESEL D	1,03
160448	BOMBA P/ COMBUSTIVEL FAB. WAYN	1,02
160449	BOMBA P/ COMBUSTIVEL FAB. WAYN	1,02
160450	FILTRO PRENSA DE OLEO DIESEL D	0,96
160451	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL (5,43
160452	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL (5,43
160453	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL (5,43
160454	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL (5,43
160529	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	-
160530	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	-
160531	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160532	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160533	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160534	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160535	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160536	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160537	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160538	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160539	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160540	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160541	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160542	ESTANTE PORTA PALLETS PERFIL T	0,10
160543	ESTANTE PORTA PECA MATERIAL AC	-
160544	ESTANTE PORTA PECAS MATERIAL A	-
160545	ESTANTE PORTA PNEUS PERFIL I 3	-
160546	ESTANTE PORTA PNEUS PERFIL I 3	-
160547	CARRINHO PLATAFORMA C/ 4 RODAS	-
160548	CARRINHO ESTRUT EM ACO CARBONO	-
160549	CONTAINER EM ACO CARBONO C/ 2	-
160550	BALANCA CONTADORA FAB FILIZOLA	1,06
160551	BANCADA EM MADEIRA DIM 2000 X	-
160552	CARRINHO PLATAFORMA C/ 4 RODAS	-
160553	CARRINHO PLATAFORMA C/ 4 RODAS	-
160554	CARRINHO PLATAFORMA C/ 4 RODAS	-
160555	CARRINHO PLATAFORMA C/ 4 RODAS	-
160556	CARRINHO PLATAFORMA C/ 4 RODAS	-
160557	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	1,28
160559	BALANCA DE PLATAFORMA FAB FILI	-
160560	PALETEIRA MANUAL HIDRAULICA CA	-
160561	PALETEIRA MANUAL HIDRAULICA CA	-
160562	CARRINHO EM ACO C/ 2 PRATELEIR	-
160563	CARRINHO EM ACO C/ 2 PRATELEIR	-
160564	CARRINHO EM ACO C/ 2 PRATELEIR	-
160565	CARRINHO EM ACO C/ 2 PRATELEIR	-
160566	CARRINHO EM ACO C/ 2 PRATELEIR	-
160567	CARRINHO EM ACO C/ 2 PRATELEIR	-
160568	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL CA	-
160569	CARRINHO PLATAFORMA FABR TRUCK	-
160570	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160571	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160572	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160573	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160574	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160575	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160576	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160577	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160578	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-



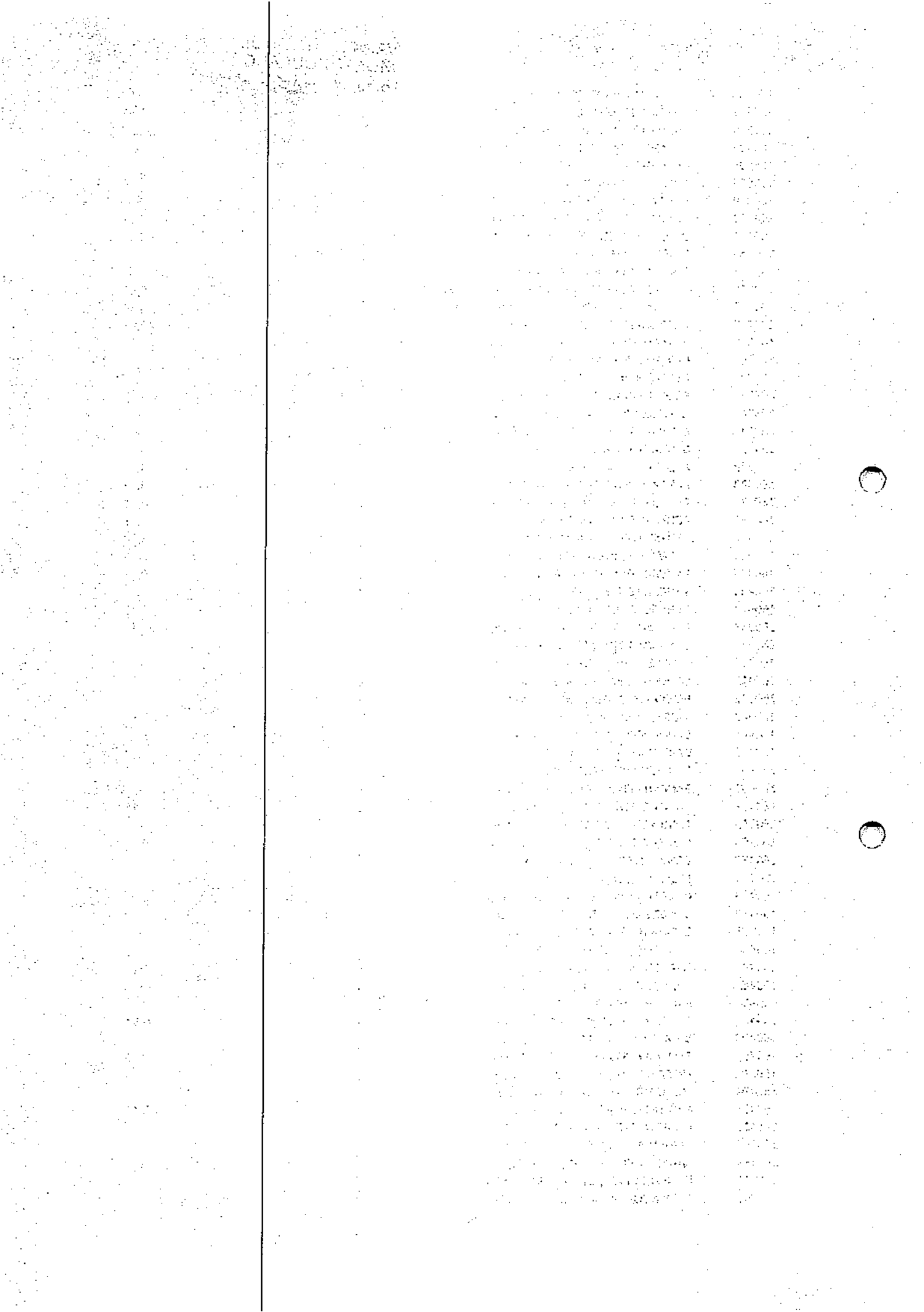
160579	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160580	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160581	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160582	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160583	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160584	ESTANTE PORTA PECAS PERFIL L 3	-
160585	CARRINHO PLATAFORMA C/ 4 RODIZ	-
160586	CARRINHO C/ 1 PRATELEIRA 3 ROD	-
160587	NOBREAK FABR BK CONTROLES ELET	0,97
160588	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	1,91
160589	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	1,91
160590	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	1,91
160591	BALANCA DE BANCADA FABR FILIZO	-
160592	ESTANTE EM ACO PERFIL L C/ 03	-
160593	ESTANTE EM ACO PERFIL L C/ 3 P	-
160594	CARRINHO C/ 1 PRATELEIRA 3 ROD	-
160595	CARRINHO PLATAFORMA FABR TRUCK	-
160596	CARRINHO PLATAFORMA FABR TRUCK	-
160597	CARRINHO PLATAFORMA FABR TRUCK	-
160598	CARRINHO PLATAFORMA FABR TRUCK	-
160599	ESTANTE EM ACO PORTA FERRAMENT	-
160600	ESTANTE EM ACO PORTA FERRAMENT	-
160601	BANCADA EM MADEIRA C/ 01 PRATE	-
160602	BANCADA EM MADEIRA C/ 01 PARAT	-
160603	BANCADA EM MADEIRA C/ 01 PRATE	-
160604	BANCADA EM MADEIRA DIM 3200 X	-
160605	CARRINHO ESTRUT EM ACO INOX C/	-
160606	ESTANTE EM ACO CARBONO PORTA P	-
160607	ESTANTE EM ACO CARBONO PORTA P	-
160608	ESTANTE EM ACO CARBONO PORTA P	-
160609	ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL FAB	-
160610	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM 600MM	-
160611	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM 600MM	-
160612	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM 600MM	-
160613	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM 600MM	-
160614	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIR	-
160615	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIR	-
160616	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIR	-
160617	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIR	-
160618	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIR	-
160619	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIR	-
160620	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIR	-
160621	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIR	-
160622	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIR	-
160623	ESTANTE EM ACO C/ 9 PRATELEIRA	0,19
160624	ESTANTE EM MADEIRA C/ 05 PRATE	0,95
160625	ESTANTE EM ACO C/ 4 PRATELEIRA	-
160626	ESTANTE EM ACO C/ 04 PRATELEIR	-
160627	ESTANTE EM ACO C/ 4 PRATELEIRA	-
161262	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL R	1.628,94
161263	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL R	1.628,94
161264	MEDIDOR VOLUMETRICO FABR SADOL	76,38
161264	MED.ELETRÊNICO GERENC. CARGA (0,01
161265	BOMBA CENTRIFUGA FABR S CORREI	153,15
161266	BOMBA DE ENGRENAGEM CONEXOES D	26,46
161267	BOMBA DE COMBUSTIVEL FABR DRES	82,11
161268	BOMBA DE COMBUSTIVEL FABR DRES	82,11
161269	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL S	751,63
163563	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE MO	927,67
163580	BOMBA INDUSTRIAL FAB. WAYNE MO	-
163581	BOMBA INDUSTRIAL FAB. WAYNE MO	-
163582	BOMBA INDUSTRIAL FAB. WAYNE MO	-
163583	FILTRO DE OLEO DIESEL FAB. FIL	-

163584	TANQUE SUBTERRANEO MAT. ACO CA	1.597,93
163585	TANQUE SUBTERRANEO MAT. ACO CA	1.597,93
163586	TANQUE SUBTERRANEO MAT. ACO CA	1.597,93
163587	TANQUE SUBTERRANEO MAT. ACO CA	1.597,93
163588	CALIBRADOR P/ FIRICAO DE BOMBA	139,09
163589	BOMBA CENTRIFUGA FLUIDO AGUA D	38,25
163590	MEDIDOR VOLUMETRICO FAB. GILBA	382,98
163591	QUADRO DE COMANDO P/ ACIONAMEN	51,01
164361	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164362	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164363	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164364	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164365	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164366	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164367	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164368	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164369	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164370	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164371	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164372	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164373	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164374	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164375	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164376	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164377	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164378	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164379	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164380	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164381	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164382	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164383	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164384	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164385	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164386	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164387	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164388	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164389	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164390	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164391	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164392	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164393	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164394	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164395	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164396	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164397	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164398	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164399	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164400	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164401	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164402	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	-
164403	BALANCA DE PRESCISAO C/ MOSTRA	370,53
165219	BOMBA P/ ABASTECIMENTO DE OLEO	185,82
165220	TANQUE P/ OLEO DIESEL SUBTERRA	416,46
165419	ESTANTE PORTA PALLETS MAT. ACO	157,38
165420	ESTANTE PORTA PALLETS ESTRUT.	111,92
165421	ESTANTE PORTA PALLETS ESTRUT.	111,92
165422	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	504,83
990009	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	397,39
990010	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	104,58
990091	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	106,78
990099	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990100	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990101	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-

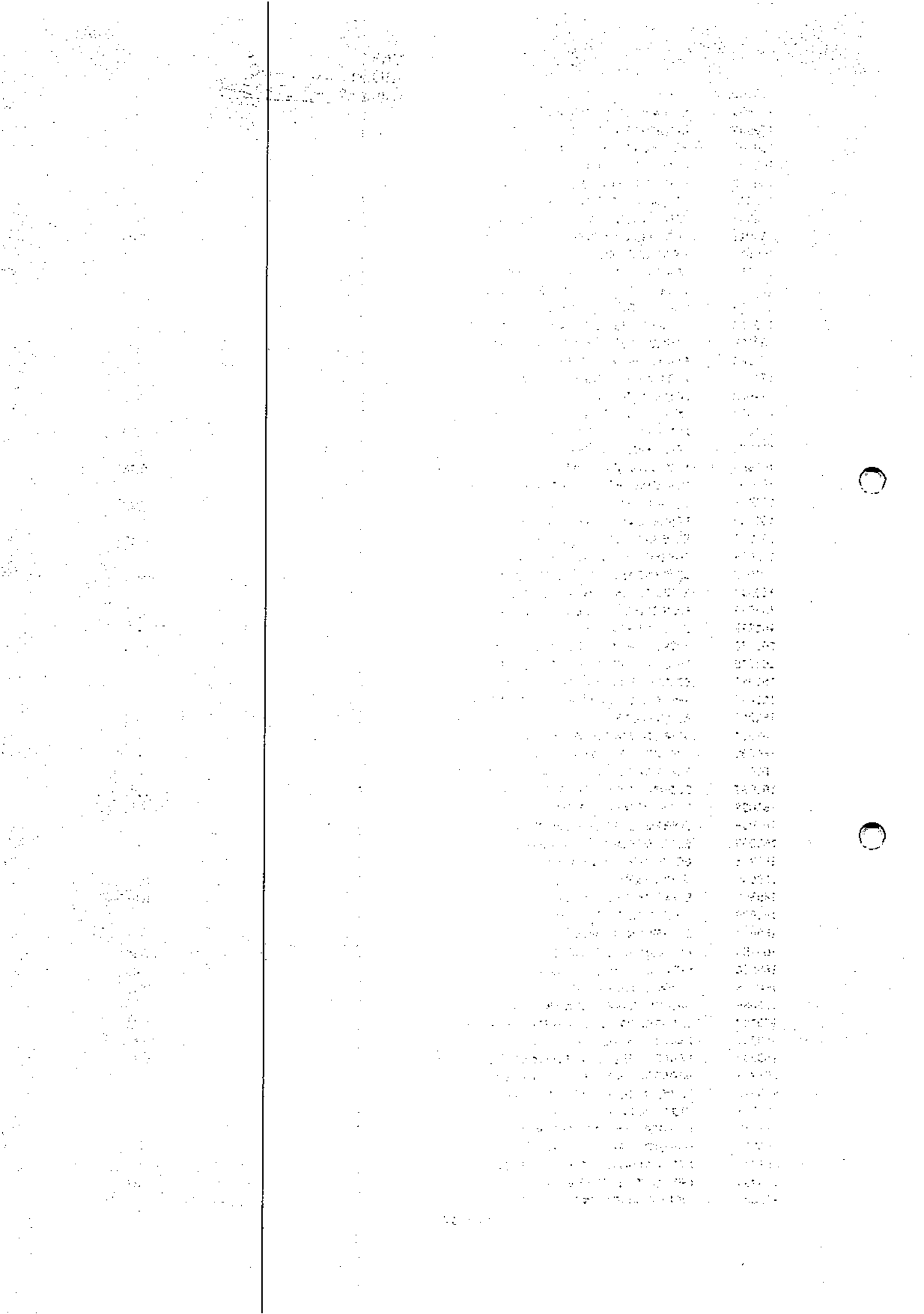


990113	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	70,80
990114	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	55,25
990115	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	104,45
990120	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	116,51
990148	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	3,50
990151	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	3,24
165522	APARELHO VITALOGRAPH P/MEDIR E	-
165487	ESPECTROFOTOMETRO	-
165487	REATOR	-
165523	AMOSTRADOR DE GRANDE VOLUME C/	-
165587	BALANCA ELETRONICA C/CHAPA AQU	-
166149	ESTAÇÃO METEROLÓGICA.	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPECIFICOS DE ENGENHA	-
165594	AUTO BOMBA C/TANQUE	-
593	VLR REF ENC 1080189 - GERADOR DE 3KVA	0,01
594	VLR REF ENC 1080189 - GERADOR DE 3KVA	0,01
595	VLR REF ENC 1080189 - GERADOR DE 3KVA	0,01
622	GERADOR KOLBACK 2 KVA 1800RPM	0,01
623	GERADOR KOLBACK 2 KVA 1800RPM	0,01
5788	GERADOR MARCA BRANCO 6.5 CV 4T	0,01
5789	MATERIAL HIDRULICO - PECUARIA	0,01
160712	CHAVE BLINDADA FABR MASTIN TIP	-
160713	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	2,03
160714	CAMERA FRIGORIFICA ESTRUTURA M	22,96
160715	COMPRESSOR BITZER FRIGOR MOD.V	1,44
160716	COMPRESSOR BITZER FRIGOR MOD.V	1,44
160717	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	1,42
160719	CARRINHO DE PLATAFORMA EM ACO	-
160720	CARRINHO DE PLATAFORMA EM MADE	-
160721	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	-
160722	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	-
160723	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	-
160724	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	1,25
160725	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	0,25
160726	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	0,25
160727	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	1,25
160728	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	-
160729	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	-
160730	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	-
160731	ESTANTE PORTA PALLETS DE MADEI	0,72
160732	PAINEL DE ILUMINACAO MAT ACO C	-
160733	DESTILADOR DE AGUA FABR STOKES	-
160734	ESTUFA ELETRICA FABR BOEKEL PO	-
160737	MOINHO DE MARTELO DIM MESA 420	0,25
160738	MISTURADOR CILINDRICO VERTICAL	0,42
160739	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB MOD.	0,07
160740	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB MOD.	0,07
160741	COMPRESSOR ROODER FABR MYCOM M	0,29
160742	COMPRESSOR ROODER FABR MYCOM M	0,29
160743	CONDENSADOR MAT ACO CARBONO CI	0,25
160744	CONDENSADOR MAT ACO CARBONO CI	-
160745	PAINEL ELETRICO C/ 2 CHAVES LI	-
160746	PAINEL ELETRICO C/ 2 CHAVES LI	-
160747	CHAVE BLINDADA FABR FURNAS COR	-
160748	SERRA ELETRICA FABR DALPINO CO	-
160749	BALANCA DE PLATAFORMA FABR FIL	0,68
160750	TALHA ELETRICA CAPAC MAXIMA 20	-
160751	TALHA ELETRICA CAPAC MAXIMA 20	-
160752	BALANCA TIPO RODOVIARIA P/ BOV	0,15
160753	CALDEIRA A LENHA PRESSAO MAXIM	9,91
160754	SECADOR DE FARINHA (DIJESTOR)	0,35
160755	DECANTADOR DE SEBO CILINDRICO	0,61

160756	ALTOCLAVE A VAPOR CILINDRICO V	0,87
160757	MOINHO DE MARTELO P/ FARINHA D	0,52
161340	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,37
165484	BALANCA BOVINA 4.000 KG	-
165598	COLHEDEIRA DE CAPIM	-
165598	VAGAO P/COLHEDEIRA	-
166030	GRUPO GERADOR FAZENDA	0,01
166031	SUBSTITUIÇÃO GRUPO GERADOR FAZ	0,01
990156	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	0,58
990159	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
1429	CANCELA MAGNETIC SLIM DRIVE SENSOR	6.199,53
1430	COLETOR TOPDATA INNER ACESSO PROXIMIDADE	1.500,09
1431	CATRACA FIT TOPDATA TCP/IP COM URNA	5.013,86
1432	CATRACA FIT TOPDATA TCP/IP SEM URNA	4.249,03
1433	BRACO RETO 4 METROS ALUMINIO	682,92
89936	MOTOR DIESEL CUMMINS MOD.NTA 8	-
89948	MAQ. SOLDA ELET. ITAIPU - G5 4	-
89968	G.GERADOR KOLBACH C/MOTOR AGRA	-
89970	G.GERADOR KOLBACH C/MOTOR AGRE	-
89971	G.GERADOR KOLBACH C/MOTOR AGRE	-
89972	G.GERADOR KOLBACH C/MOTOR AGRE	-
160434	CENTRAL DE AR CONDICIONADO FAB	3,02
160435	CENTRAL DE AR CONDICIONADO FAB	5,14
160436	CENTRAL DE AR CONDICIONADO FAB	5,14
160437	CENTRAL DE AR CONDICIONADO FAB	5,78
160438	CENTRAL DE AR CONDICIONADO FAB	5,78
160439	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	5,28
160440	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	0,62
160441	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	3,22
160442	ESTABILIZADOR DE TENSAO FAB. S	5,18
160443	NOBREAK FAB. ASEA BROWN BOVERI	30,17
160455	GERADOR FAB. CARTEPILLAR MOD.	-
160456	GRUPO GERADOR FAB. CATERPILLAR	-
160457	GRUPO GERADOR FAB. CATERPILLAR	-
160462	LAVA A JATO FAB. KASTCHER MOD.	-
160463	TANQUE (RESERVATORIO DE OLEO D	-
160464	BOMBA CENTRIFUGA FAB. HERO MOD	-
160465	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	0,24
160466	PAINEL ELETRICO DE COMANDO C/	0,13
160467	PAINEL ELETRICO DE COMANDO C/	-
160468	PAINEL ELETRICO DE COMANDO C/	0,13
160469	PAINEL ELETRICO DE COMANDO C/	-
160470	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	0,24
160477	BANCADA EM MADEIRA C/ TAMPO RE	-
160478	MULTIMETRO FAB. ICEL MOD. SK-1	-
160479	BANCADA EM MADEIRA C/ TAMPO RE	-
160480	BANCADA EM MADEIRA C/ TAMPO RE	-
160483	BANCADA EM MADEIRA C/ 3 GAVETA	-
160484	BANCADA EM MADEIRA C/ 4 GAVETA	-
160485	MILTIMETRO FAB. ATP-HITEC MOD.	-
160486	GERADOR DE AUDIO FAB. HEATHAIT	-
160488	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	-
160489	RETIFICADOR DE SOLDA FAB. BAMB	0,51
160490	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160491	RETIFICADOR DE SOLDA G5575MM	0,41
160492	MACACO HIDRAULICO TIPO GIRAFÁ	-
160494	FURADEIRA DE COLUNA FAB. HELMO	-
160496	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	0,44
160497	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	-
160498	BANCADA EM MADEIRA DIM 1500 X	-
160499	BANCADA EM MADEIRA DIM 1500 X	-
160500	CARRINHO PLATAFORMA EM MADEIRA	-
160501	CARRINHO PLATAFORMA EM MADEIRA	-



160502	BANCADA EM MADEIRA C/ 2 GAVETA	-
160503	BANCADA EM MADEIRA C/ 2 GAVETA	-
160504	BANCADA EM MADEIRA C/ 2 GAVETA	-
160505	BANCADA EM MADEIRA C/ 2 GAVETA	-
160506	BANCADA EM MADEIRA C/ 2 GAVETA	-
160507	BANCADA EM MADEIRA C/ 2 GAVETA	-
160508	BANCADA EM MADEIRA C/ 2 GAVETA	-
160509	BANCADA EM MADEIRA C/ 2 GAVETA	-
160511	BOBINADEIRA DE ROTOR DE MOTOR	0,48
160512	BIGORNA 100KG	-
160513	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE C/	-
160514	LAVADORA FAB. KARTCHER MOD. HD	0,24
160515	CONJUNTO DE SOLDA OXI ACETILEN	-
160518	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	15,91
160519	TANQUE (RESERVATORIO DE DIESEL	1,09
160520	GERADOR FAB. CARTEPILLAR MOD.	-
160521	GERADOR FAB. CARTEPILLAR MOD.	-
160522	GRUPO GERADOR FAB. CATERPILLAR	-
160523	GRUPO GERADOR FAB. CATERPILLAR	-
160927	ESTUFA PARA ELETRODOS C/ 1 POR	-
160928	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 2 PO	0,09
160929	MORSA SOMAR N. 08	0,48
160930	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 30	-
160931	CONJUNTO DE SOLDA OXI ACETILEN	0,11
160932	RETIFICADOR DE SOLDA CAPAC. 37	-
160933	RETIFICADOR DE SOLDA 275A	0,10
160934	CARREGADOR DE BATERIA FAB. TRA	-
160935	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 22	-
160936	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160937	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160938	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160939	BANCADA EM MADEIRA DIM. 2000X1	0,33
160940	MACACO HIDRAULICO PORTA DIFERE	-
160941	PRENSA HIDRAULICA FAB. EVA CAP	-
160946	PORTICO MOVEL COMP. 2500MM ALT	-
160947	MORSA N. 06	0,53
160948	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 45	-
160949	CARRINHO DE MANUTENCAO MAT.ACO	-
160950	MACACO HIDRAULICO PORTA CAMBIO	-
160951	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160952	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	-
160956	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE MO	-
160957	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160958	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160959	MORSA N. 08	0,48
160960	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 15	0,05
160980	ESMERIL DE BANCADA DUPLO REBOL	-
160981	FURADEIRA DE BANCADA MANDRIL D	-
160983	BANCADA PARA TESTE EM BICO INJ	0,24
160984	FURADEIRA MANUAL ELETRICA FAB.	0,48
160985	MORSA SOMAR N. 08	0,48
160986	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 30	0,10
160987	BANCADA EM MADEIRA DIM. 2000X1	0,33
160988	MORSA MODULAR N. 08	0,48
160989	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 20	0,10
161019	SERRA CIRCULAR DE BANCADA DIAM	-
161020	MOTO ESMERIL DUPLO REBOLO DE B	-
161021	MORSA NUM. 6	0,53
161035	FURADEIRA DE BANCADA FAB. ROCK	-
161036	BIGORNA 15KG	-
161037	CHANFRADOR DE SERRA DE FITA C/	-
161038	MOTO ESMERIL DUPLO REBOLO DE B	-
161039	MORSA SOMAR NUM. 8	-

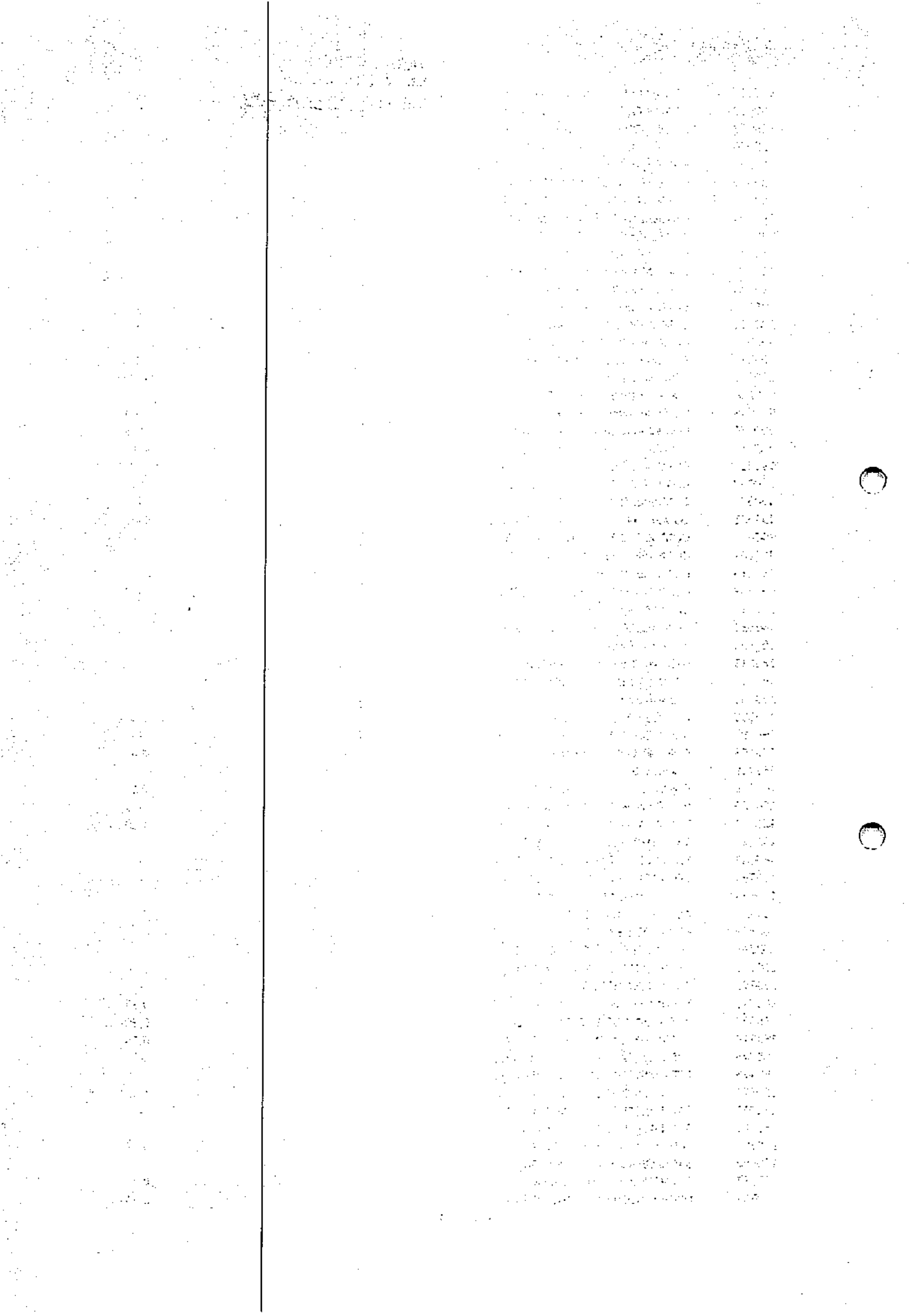


161040	BIGORNA 80KG	-
161041	SERRA ALTERNATIVA FAB. FRANHO	-
161042	COMPRESSOR DE AR FAB. ROGER C/	-
161043	GERADOR DE SOLDA FAB. BAMBOZZI	-
161044	BETONEIRA FAB. MECANICA ALFA C	-
161045	BETONEIRA FAB. MECANICA ALFA C	-
161046	TALHA MANUAL FAB. BERG STEEL C	-
161047	CONJUNTO DE SOLDA OXI ACETILEN	-
161048	TALHA MANUAL FAB. BERG STEEL C	-
161049	VIBRADOR CAPAC. 800KG MAT. ACO	-
161050	MORSA SOMAR NUM. 8	0,48
161051	PAINEL ELETRICO C/ 3 AMPERIMET	-
161052	PAINEL ELETRICO C/ 4 BOTOEIRAS	439,87
161053	PAINEL ELETRICO C/3 AMP. ESCAL	-
161054	TANQUE PARA OLEO DIESEL CILIND	-
161060	PLAINA FAB. FORRASA LARG. DA F	-
161061	MORSA FAB. SCHULZ N. 08	2,05
161062	DESEMPENADEIRA C/ 2 FACAS LARG	78,98
161063	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE C/	-
161064	LAMINADEIRA ROTATIVA FAB. PREC	1.250,50
161065	SERRA CIRCULAR DE COLUNA FABR	10,41
161066	ESMERILHADEIRA DE BANCADA C/ R	0,15
161067	FURADEIRA HORIZONTAL DE COLUNA	84,91
161068	TUPIA/RESPIGADEIRA FABR INVICT	-
161069	DESEMPENADEIRA C/ 2 FACAS LARG	78,98
161070	DESENGROSSADEIRA FABR INVICTA	-
161071	SERRA CIRCULAR FABR INVICTA DI	-
161072	SERRA DE FITA VERTICAL DE COLU	133,40
161074	SERRA CIRCULAR FABR INVICTA DI	-
161075	LIXADEIRA DE FITA HORIZONTAL P	-
161077	SERRA DE FITA VERTICAL FABR IN	-
161078	TUPIA FABR INVICTA DIM MESA 10	-
161079	DESEMPENADEIRA C/ 2 FACAS LARG	-
161080	DESEMPENADEIRA C/ 2 FACAS LARG	-
161081	SERRA CIRCULAR FABR INVICTA DI	-
161083	TUPIA FABR INVITA DIM MESA 100	-
161084	SERRA CIRCULAR FABR INVICTA DI	-
161085	FURADEIRA HORIZONTAL FABR INVI	-
161086	TUPIA FABR ROCKWELL DIM MESA 7	-
161087	DESENGROSSADEIRA FABR INVICTA	133,84
161088	SERRA DE CORTE RAPIDO CIRCULAR	-
161089	SERRA CIRCULAR FABR INVICTA DI	-
161090	SERRA DE CORTE RAPIDO CIRCULAR	-
163388	GRUPO GERADOR FAB. CATERPILLAR	-
163630	GRUPO GERADOR FAB. CATERPILLAR	-
165599	COMPRESSOR DE AR	-
165603	COMPRESSOR HERMETICO	-
165604	COMPRESSOR HERMETICO	-
165605	COMPRESSOR HERMETICO	-
165606	COMPRESSOR HERMETICO	-
166065	Grupo Gerador Diesel 15/13 KVA	-
166086	GRUPO GERADOR HEIMER.	-
953717	GERADOR PACKAGE CATERPILLAR S-	-
953717	PAINEL AUTO-SUPPORT.CATERPILLAR	-
953717	GERADOR PACKAGE CATERPILLAR-CO	-
953718	GERADOR PACKAGE CATERPILLAR S-	-
953718	PAINEL AUTO-SUPOT. CATERPILLAR	-
953718	GERADOR PACKAGE CATERPILLAR-CO	-
953719	GRP GERADOR CATERPILLAR 3516 S	-
953724	GRP GERADOR CATERPILLAR 3516 S	-
953726	GRP GERADOR CATERPILLAR 3516 S	-
953734	GRUPO GERADOR FAB. STNAC POT 3	21,48
990002	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

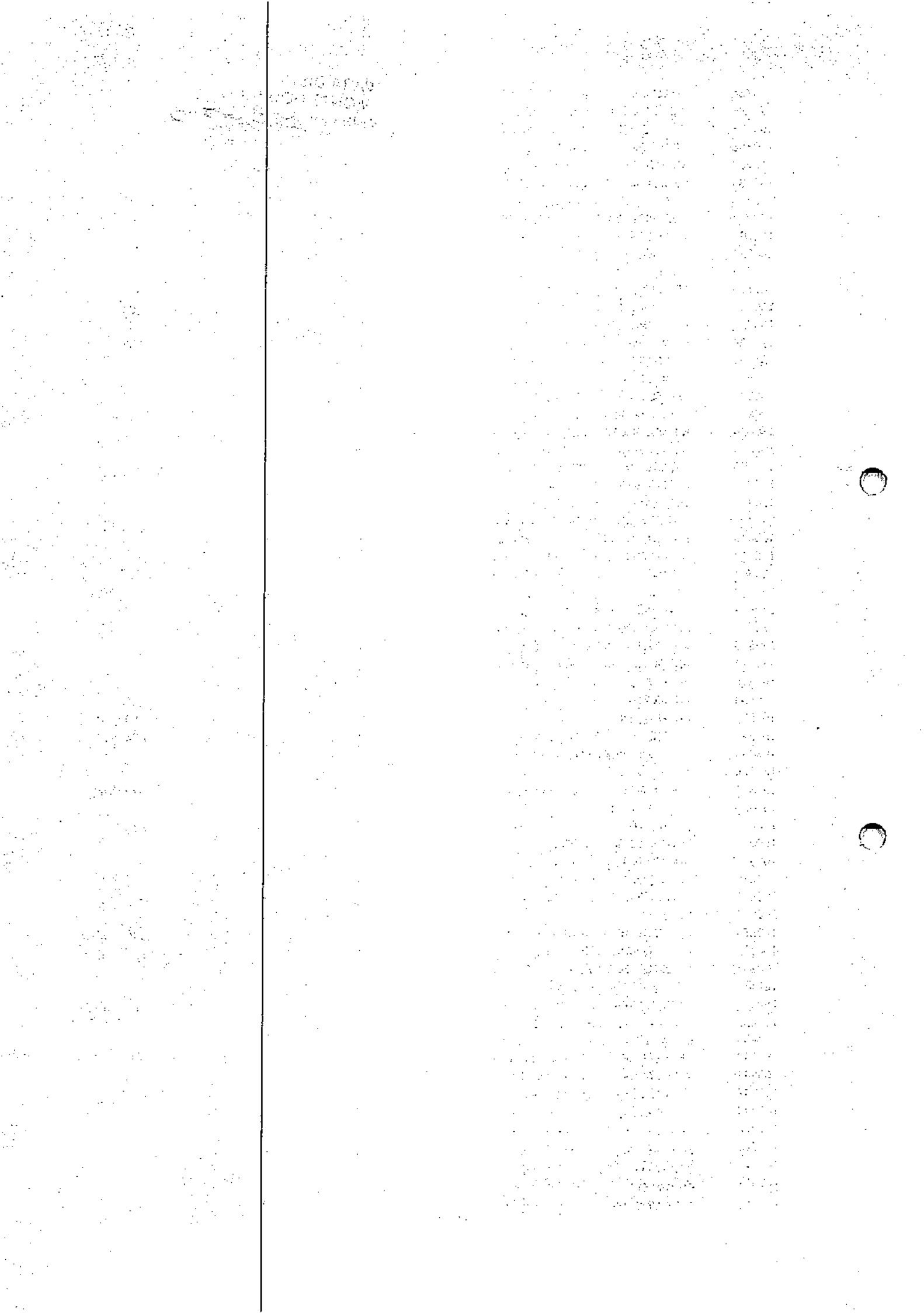
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

990014	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	0,02
990017	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990018	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990020	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990021	BOMBA CENTRIFUGA FABR DANCOR M	22,40
990022	GERADOR FABR CARMOS TIPO 913/P	-
990023	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	-
990024	REGULADOR DE VOLTAGEM FABR NEG	-
990025	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990026	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	-
990027	TANQUE MAT ACO CARBONO CAPAC D	-
990028	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990029	TANQUE MAT ACO CARBONO CAPAC 8	-
990030	BOMBA CENTRIFUGA DIAM ROTOR 6P	-
990031	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990032	BOMBA CENTRIFUGA FABR KING MOD	22,18
990033	GERADOR FABR NEGRINE TIPO ATRX	494,97
990034	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	169,09
990035	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	73,41
990036	BOMBA CENTRIFUGA FABR KING MOD	19,18
990037	GERADOR FABR NEGRINE TIPO ATRX	494,97
990038	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	169,09
990039	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	74,16
990040	PLUVIOMETRO FABR BELFORT MOD.	-
990041	BOMBA CENTRIFUGA FABR KING NUM	0,21
990042	GERADOR FABR CARMOS POT 7 1/2K	-
990043	PAINEL ELETRICO EM MADEIRA C/	-
990044	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990147	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	7,48
990149	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990150	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990218	Para Raios(30)	-
990245	Disjuntor Trifásico 480v x 300	-
990292	CONJUNTO DE AFERIÇÃO HIT-POT	-
990305	PARA-RAIOS	-
990309	Capacitores p/ Correção de T	-
990310	Grupo Gerador Completo	-
990313	Banco de Capacitores	-
990314	Religadores Automáticos	-
160628	BOMBA DOSADORA CAPAC 500ML/MIN	0,12
160629	BOMBA DOSADORA CAPAC 500ML/MIN	0,12
160630	TANQUE CILINDRICO VERTICAL RES	1,20
160631	MESA DE CONTROLE MAT ACO CARBO	1,22
160632	BOMBA DOSADORA FABR RO-TAU MOD	0,94
160634	DOSADOR DE CLORO FABR ENGESTRA	-
160635	DOSADOR DE CLORO FABR ENGESTRA	-
160636	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	-
160637	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	-
160638	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	-
160639	BOMBA CENTRIFUGA FABR JACUZZI	-
160640	BOMBA CENTRIFUGA FABR JACUZZI	-
160641	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	0,28
160642	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	0,28
160643	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	0,28
160645	PHMETRO FABR FILSAN MOD 140A	-
160646	TURBIDIMETRO FABR MICRONAL MOD	-
160647	AGITADOR C/ MULTIPLO FABR MILA	2,32
160648	BOMBA CENTRIFUGA MOVEL FABR SC	-
160650	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 GA.	-
160653	RETIFICADOR DE SOLDA 400A	0,89
160656	BANCADA DE MADEIRA C/ 4 PORTAS	-
160657	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	-
160658	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	0,14



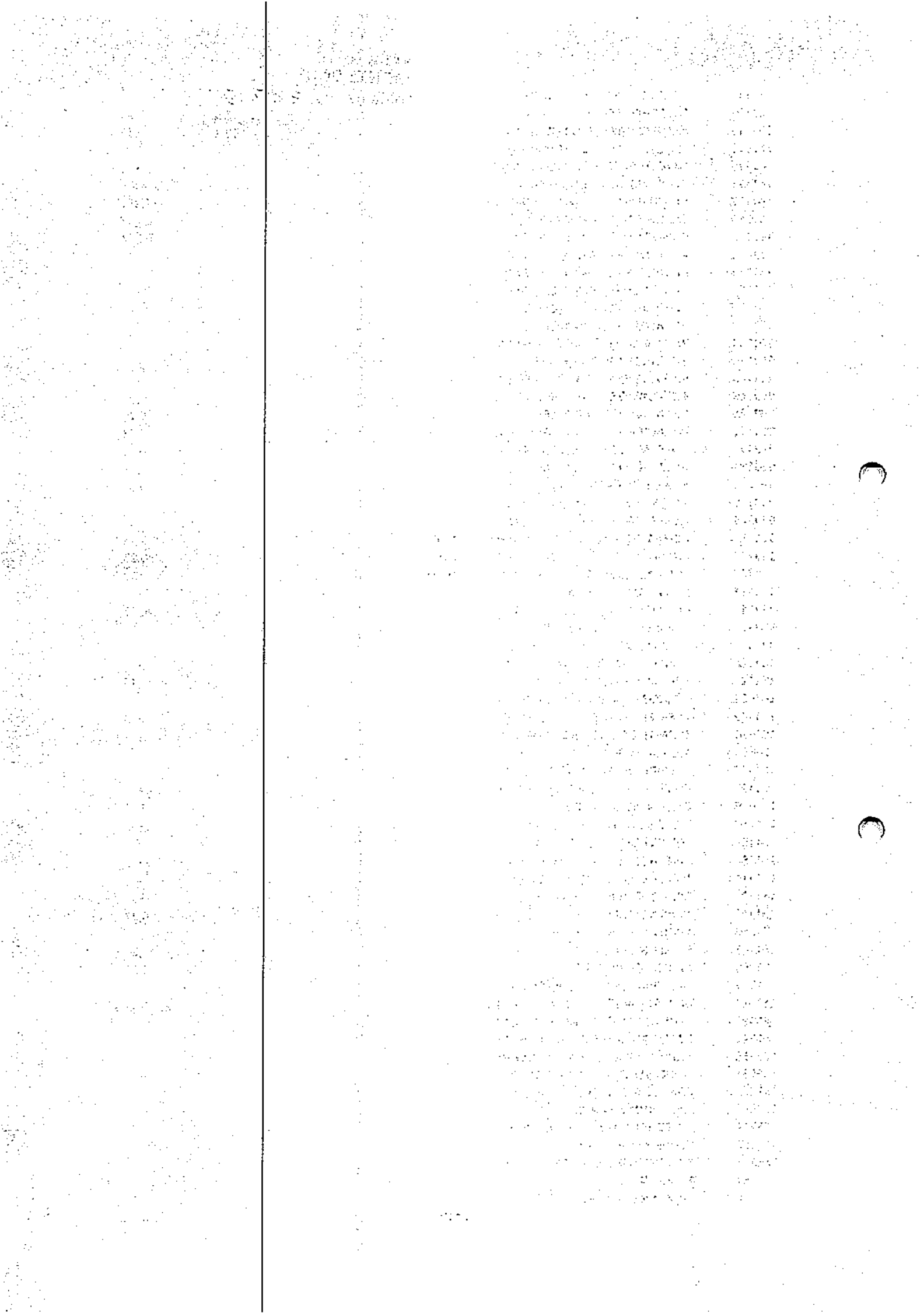
160659	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	0,14
160660	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	0,14
160661	BOMBA CENTRIFUGA DIAM DO ROTOR	-
160662	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	-
160663	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	-
160664	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	-
160665	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	-
160666	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	0,25
160667	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	-
160668	TALHA MECANICA FABR BERG STILL	-
160670	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM 600MM	-
160671	BALANCA DE PLATAFORMA FABR FIL	-
160672	BALANCA DE PLATAFORMA FABR FIL	-
160673	CARRINHO PLATAFORMA C/ 4 RODIZ	-
160674	CARRINHO PLATAFORMA C/ 4 RODIZ	-
160675	CARRINHO PLATAFORMA C/ RODIZIO	-
160677	CARRINHO PLATAFORMA C/ RODIZIO	-
160678	SOLDADORA DE PLASTICOS FABR MA	-
160679	SELOFANADEIRA FABR SUNNYVALE M	-
160680	BALANCA DE BANCADA DIGITAL FAB	0,99
160681	BALANCA DE PLATAFORMA FABR FIL	-
160682	COMPRESSOR MDE REFRIGERACAO FA	1,40
160683	COMPRESSOR DE REFRIGERACAO FAB	-
160684	COMPRESSOR DE REFRIGERACAO FAB	-
160685	COMPRESSOR DE REFRIGERACAO FAB	-
160686	COMPRESSOR DE REFRIGERACAO FAB	-
160687	COMPRESSOR DE REFRIGERACAO FAB	-
160688	COMPRESSOR DE REFRIGERACAO FAB	-
160689	COMPRESSOR DE REFRIGERACAO FAB	-
160690	COMPRESSOR DE REFRIGERACAO FAB	-
160691	COMPRESSOR DE REFRIGERACAO FAB	-
160692	BALANCA DE BANCADA DIGITAL FAB	-
160693	BALANCA DE BANCADA DIGITAL FAB	-
160694	BALANCA DE BANCADA DIGITAL FAB	-
160695	SELOFANADEIRA FABR SUNNYVALE M	-
160696	BALANCA DE BANCADA DIGITAL FAB	1,47
160697	BALANCA DE BANCADA DIGITAL FAB	-
160698	CONJUNTO DE 16 VENTILADORES DE	1,45
160758	TRANSMISSOR DE FM RACK FABR	7,01
160759	TRANSMISSOR DE TV RACK FABR	0,54
160760	VIDEO CASSETE FABR SONY MOD SL	-
160761	VIDEO CASSETE FABR SONY MOD SL	-
160762	TAPE DECK FABR SONY MOD TC-FX3	-
160763	AM/FM TUNER FABR GRADIENTE MOD	-
160764	TOCA DISCO FABR CSR	-
160765	MESA AUDIO FABR.SCALA 8 CANAIS	3,34
160766	AUDIO PROCESSADOR STEREO FABR	2,50
160768	MIXADOR DE AUDIO STEREO FABR N	-
160769	TAPE DECK FABR SONY MOD PC-134	-
160770	CAIXA ACUSTICA FABR FRAN POT 8	-
160771	CAIXA ACUSTICA FABR FRAN POT 8	-
160772	TRANSMISSOR DE TV FABR LINEAR	2,33
160773	RETRANSMISSOR DE TV FABR LINEA	3,89
160774	TRANSMISSOR DE TV FABR TELAVO	17,50
160775	TRANSMISSOR DE TV FABR TELAVO	1,76
160776	ESTABILIZADOR DE TENSAO FABR K	-
160777	ESTABILIZADOR DE TENSAO FABR K	-
160779	SATELITE VIDEO RESIDA FABR LIN	-
160780	SATELITE VIDEO RESIDA FABR LIN	-
160781	SATELITE VIDEO RESIDA FABR LIN	-
160782	SATELITE VIDEO RESIVER FABR LI	-
160783	COMUTADOR DE AUDIO PERIDIO FAB	0,96
160784	DISTRIBUTION ANPLIFIER FABR RA	2,54

160785	VIDEO CASSETE FABR PANASONIC P	-
160786	VIDEO CASSETE FABR TOSHIBA MOD	-
160787	VIDEO CASSETE FABR TOSHIBA MOD	-
160788	SATELITE RESIVER FABR TECSAT	-
160789	MONITOR DE TV FABR PANASONIC M	-
160790	MONITOR DE TV FABR PANASONIC M	-
160791	TELEVISOR EM CORES FAB. PHILIP	-
160792	TELEVISOR EM CORES FAB. PHILIP	-
160793	TELEVISOR EM CORES FAB. PHILIP	-
160794	TELEVISOR EM CORES FAB. PHILIP	-
160795	TELEVISOR EM CORES FAB. PHILIP	-
160796	TELEVISOR EM CORES FAB. PHILIP	-
160797	VIDEO CASSETE FAB. PANASSONIC	0,08
160798	VIDEO CASSETE FAB. PANASSONIC	-
160799	GERADOR DE CARACTERES FAB. SON	7,02
160800	VIDEO ETITING PROCESSOR FAB. J	-
160801	FILMADORA FAB. PANASSONIC MOD.	0,89
160802	TRASNCOVER FAB. TECNOVIDEO MOD	-
160803	TOCA DISCO FAB. TOSHIBA MOD. S	-
160804	MICROFONE FAB. LESSON MOD. SN5	-
160805	GRUPO GERADOR FAB. NEGRINI TIP	-
160806	TANQUE DE OLEO DIESEL MAT.ACO	-
160807	ANTENA PARABOLICA FAB. HERO CO	-
160808	TORRE TRIANGULAR ESTAIADA PERF	-
160809	ANTENA LOG PERIODICA DIRECIONA	-
160810	ANTENA LOG PERIODICA DIRECIONA	-
160811	ANTENA LOG PERIODICA DIRECIONA	-
160812	ANTENA LOG PERIODICA DIRECIONA	-
160813	ANTENA LOG PERIODICA DIRECIONA	-
160814	ANTENA LOG PERIODICA DIRECIONA	-
160815	ANTENA LOG PERIODICA DIRECIONA	-
160816	ANTENA LOG PERIODICA DIRECIONA	-
160817	ANTENA LOG PERIODICA DIRECIONA	-
160818	ANTENA DE PAINEL C/ 4 BIPOLOS	2,59
160819	ANTENA DE PAINEL C/ 4 BIPOLOS	2,59
160820	ANTENA DE PAINEL C/ 4 BIPOLOS	2,59
160821	ANTENA DE POLARIZACAO CIRCULAR	1,24
160823	TOCA DISCO FAB. POLYVOX MOD. T	-
160824	TOCA DISCO FAB. CCE MOD. BD200	-
160825	STEREO MIXER FAB. QUASAR MOD.	-
160826	TAPE DECK FAB. SONY MOD. TC206	-
160827	SUPRESSOR DE RUIDOS FAB. CYGNU	0,30
160828	EQUALIZADOR FAB. DELTA MOD. ED	-
160829	AMPLIFICADOR FAB. PHILIPS MOD.	-
160830	TOCA DISCO E RADIO (2 EM 1) FA	-
160831	MICROFONE (BOLA) FAB. SHURE MO	-
160832	BOMBA CENTRIFUGA FABR JACUZZI	-
160833	FILTRO DE AREIA CILINDRICO VER	0,28
160834	MOTO BOMBA FABR JACUZZI MOD.7H	-
160835	DOSADOR DE CLORO FABR UTIL MOD	-
160836	BOMBA CENTRIFUGA FABR JACUZZI	0,07
160837	FILTRO DE AREIA CILINDRICO VER	-
160838	MOTO BOMBA FABR JACUZZI DIAM D	-
160839	DOSADOR DE CLORO FABR UTIL MOD	-
160840	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160841	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160842	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160843	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160844	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160845	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160846	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160847	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160848	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-



160849	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160850	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160851	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160852	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160853	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160854	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160855	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
160856	VENTILADOR DE TETO ACION POR M	-
161001	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	194,70
161002	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	177,82
161003	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	186,51
161004	MOTO BOMBA FABR JACUZZI MOD.7D	24,06
161005	PAINEL ELETRICO MATERIAL ACO C	424,00
161007	CHAVE BLINDADA FABR CONTINENTA	19,15
161008	ESMERIL DE BANCADA DUPLO REBOL	-
161009	TANQUE DE OLEO DIESEL MATERIAL	-
161011	PAINEL ELETRICO MATERIAL ACO C	-
161012	PAINEL ELETRICO MATERIAL ACO C	-
161013	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	-
161014	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB TIPO	-
161015	CARRETA MAQUINA DE SOLDA COM 1	1.657,10
161016	BALANCA DE PLATAFORMA FABR FIL	167,87
161017	EVAPORADOR RADIADOR FABR TYLER	29,61
161018	TANQUE D AGUA CILINDRICO HORIZ	4.483,42
161022	BOMBA CENTRIFUGA FAB. KSB MOD.	45,25
161023	BOMBA CENTRIFUGA FAB. KSB MOD.	45,25
161024	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	6,16
161025	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	263,17
161027	AGITADOR VERTICAL FAB. AGITEC	174,33
161028	AGITADOR VERTICAL FAB. OMEL TI	419,13
161029	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	292,92
161030	BOMBA CENTRIFUGA FAB. KSB TIPO	-
161031	BOMBA CENTRIFUGA FAB. KSB TIPO	-
161032	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	-
161033	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARB	-
161056	BALANCA TIPO L FAB. FILIZOLA C	0,21
161057	BALANCA DIGITAL FAB. FILIZOLA	38,65
161058	BALANCA DIGITAL FAB. FILIZOLA	38,65
161059	COMPRESSOR DE AR WAYNE MOD. W8	91,32
161091	COIFA MATERIAL ACO INOX DIM 65	574,81
161092	COIFA MATERIAL ACO INOX DIM 60	-
161093	COIFA MATERIAL ACO INOX DIM 90	-
161094	EXAUSTOR AXIAL DE PAREDE EM AC	-
161095	EXAUSTOR AXIAL DE PAREDE EM AC	-
161096	EXAUSTOR AXIAL DE PAREDE EM AC	-
161097	EXAUSTOR AXIAL DE PAREDE EM AC	-
161098	CONDENSADOR DIM 650 X 500 X 40	-
161099	CONDENSADOR DIM 1300 X 300 X 4	0,08
161100	CONDENSADOR DIM 1300 X 300 X 4	0,08
161101	CONDENSADOR DIM 650 X 500 X 40	-
161102	BALANCA DE PLATAFORMA FABR FIL	-
161103	UNIDADE DE REFRIGERACAO COMPOS	-
161104	CALDEIRA ELETRICA FABR CALDEIR	-
161105	CALDEIRA ELETRICA FABR CALDEIR	-
161106	AQUECEDOR DE AGUA FABR FABRICA	-
161107	AQUECEDOR DE AGUA FABR FABRICA	-
161108	COMPRESSOR FABR BITZER FRIGOR	-
161109	COMPRESSOR FABR BITZER FRIGOR	-
161110	PAINEL ELETRICO MATERIAL ACO C	-
161111	COMPRESSOR FABR BITZER FRIGOR	-
161112	COMPRESSOR FABR BITZER FRIGOR	-
161114	BOMBA CENTRIFUGA FABR KSB MOD.	-
161115	PAINEL ELETRICO COM 2 AMPERIME	-

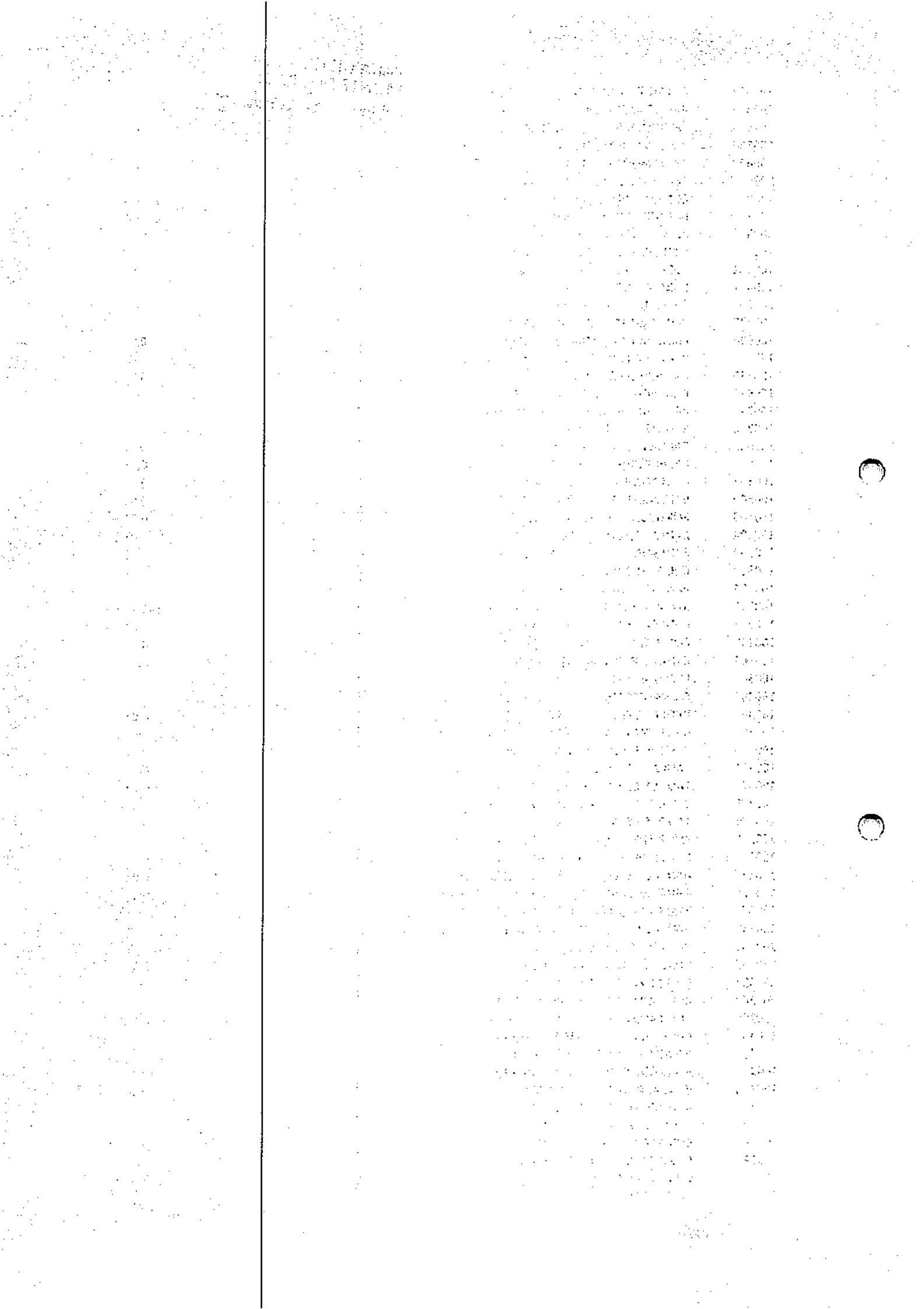
161116	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL M	-
161117	BALANCA TIPO L FABR FILIZOLA C	5,83
161118	BALANCA TIPO L FABR FILIZOLA C	5,59
161119	EXAUSTOR AXIAL DE PAREDE DIAM	-
161120	EXAUSTOR AXIAL DE PAREDE DIAM	-
161121	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICA FAB	154,61
161122	CONJUNTO DE 32 VENTILADORES DE	777,62
161154	BALANCA DIGITAL FABR FILIZOLA	63,68
161155	BALANCA DIGITAL FABR FILIZOLA	63,68
161156	BALANCA DE PLATAFORMA FABR FIL	-
161157	COMPRESSOR FABR BITZER FRIGOR	-
161158	COMPRESSOR FABR BITZER FRIGOR	-
161159	COMPRESSOR FABR BITZER FRIGOR	-
161160	PAINEL ELETRICO MATERIAL ACO C	-
161161	PAINEL ELETRICO MATERIAL ACO C	-
161162	PAINEL ELETRICO MATERIAL ACO C	-
161163	SERRA DE CORTE RAPIDO FABR JOI	-
161168	COMPRESSOR DE AR FABR WAYNE M	0,31
161169	LIXADEIRA DE FITA HORIZONTAL P	0,23
161170	DESENGROSSADEIRA FABR INVICTA	0,23
161172	PLAINA DE 1 FACE FABR INVICTA	0,23
161173	AFIADORA DE FACAS PLANA FABR I	-
161179	BETONEIRA EM ACO CARBONO DIAM	0,85
161180	BETONEIRA EM ACO CARBONO MANUA	-
161181	LAVADORA DE LOUCAS FABR BONNET	-
161182	COIFA MAT ACO INOX DIM 1500 X	-
161183	COIFA MAT ACO INOX DIM 1500 X	0,25
161184	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM 500MM	-
161185	COIFA MAT ACO INOX DIM 1600 X	-
161186	LAVA JATO FABR KARCHER MOD.HD	0,38
161187	LAVADORA DE LOUCA FABR BONNET	-
161188	COMPRESSOR BITZER FRIGOR MOD.I	-
161189	COMPRESSOR BITZER FRIGOR MOD.I	-
161190	COMPRESSOR BITZER FRIGOR MOD.V	0,13
161191	COMPRESSOR BITZER FRIGOR MOD.I	-
161192	COMPRESSOR BITZER FRIGOR MOD.V	0,13
161193	COMPRESSOR BITZER FRIGOR MOD.	-
161194	PAINEL ELETRICO C/ 12 LAMPADAS	-
161195	CALDEIRA ELETRICA FABR CALDEIR	-
161196	CALDEIRA ELETRICA FABR CALDEIR	-
161197	AQUECEDOR DE AGUA CAPAC 1600L	0,23
161198	AQUECEDOR DE AGUA CAPAC 1600L	0,23
161199	RESERVATORIO DE AGUA MAT ACO C	-
161200	TANQUE (DE OLEO) CILINDRICO HO	0,08
161201	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	-
161202	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	-
161203	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	0,27
161204	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	-
161205	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	0,20
161206	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	0,31
161207	BALANCA DE PLATAFORMA FABR FIL	-
165508	90 CONTAINER ISOTERMICO (HOT B	-
165509	RECIPIENTE GASTRONORM (CUBA)	-
165517	100 CONTAINER ISOTERMICO (HOT	-
165526	FORNO ELETRICO COM 3 CAMARAS	-
165561	AQUECEDOR DE AGUA ELETRICO	-
165562	CALDEIRAO A VAPOR	-
165563	CALDEIRAO A VAPOR	-
165564	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELETRICA	-
165565	CALDEIRAO A VAPOR	-
165566	CALDEIRAO A VAPOR	-
165567	CALDEIRAO A VAPOR	-
165568	CALDEIRAO A VAPOR	-



165569	CALDEIRAO A VAPOR	-
165570	PASS-THROUGH	-
165592	AQUECEDOR PRA MAQUINA DE LAVAR	-
165626	100 CONTAINER ISOTERMICO (HOT-	-
165633	50 CONTAINER ISOTERMICO (HOT B	-
953733	GRUPO GERADOR COM MOTOR DIESEL	-
990015	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	62,44
990016	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990019	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	24,28
990135	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990136	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990152	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990153	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990154	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990155	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	1,26
990157	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990158	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	0,31
990160	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990161	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	13,59
990162	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	453,03
990163	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990164	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	31,57
990210	Pulverizadores Motorizados(2)	-
990219	Ropadeira Motorizada(4)	-
990293	DUAS BOMBAS TERMONEBULIZADORAS	-
913	BOMBA DOSADORA DE PROD QUIM PROMINENT	1.419,06
1397	BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA PROMINENT	2.939,65
1398	BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA PROMINENT	2.939,66
166117	MOTOR TRIF AR 45KW 440V IPW44	-
89934	GR.GERADOR KOHLBACH C/MOTOR YA	-
89938	BOMBA MOTOR PULV.YANMAR - MK30	-
89967	G.BOMBA YANMAR P/PULVERIZ.MOD.	-
164620	MOTO ESMERIL DE BANCADA C/ DUP	-
164621	TORNO MECANICO FABR.NARDINI MO	-
164622	TORNO MECANICO FABR.INVICTA MO	-
164623	TORNO HORIZONTAL FABR.ROMI MOD	-
164624	TORNO HORIZONTAL FABR.NARDINI	-
164625	MORSA STARRET N.6	-
164627	FREZADORA FABR.ROMI MOD.U-30 C	-
164628	COMPRESSOR DE AR FABR.PRIMAX M	-
164629	PRENSA HIDRAULICA VERTICAL FAB	-
164630	FURADEIRA DE COLUNA FABR.NEWTO	-
164631	PLAINA FABR.MAQUINAS SB CURSO	-
164632	MORSA STARRET N. 6	-
164633	MORSA STARRET N. 6	-
164634	MORSA STARRET N. 6	-
164635	MORSA STARRET N. 6	-
164636	MORSA STARRET N. 6	-
164637	MORSA STARRET N. 6	-
164638	MORSA STARRET N. 6	-
164639	BANCADA MAT.ACO CARBONO C/ 1 G	-
164640	BANCADA MAT.ACO CARBONO C/ 1 G	-
164641	BANCADA MAT.ACO CARBONO C/ 1 G	-
164642	FURADEIRA DE COLUNA FABR.ARMAN	-
164643	MOTO ESMERIL DE BANCADA C/ DUP	-
164644	PAINEL ELETRICO FABR.WESTINGHO	-
164645	PORTICO C/ TALHA MANUAL FABR.B	-
164646	GUILHOTINA ELETRICA FABR.RICET	-
164647	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/ DUPL	-
164648	SERRA ALTERNATIVA FABR.CHINELA	-
164649	FURADEIRA DE COLUNA FABR.GALAX	-
164650	MORSA N.6	-
164651	MORSA N.6	-

1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

164652	GUILHOTINA MANUAL LARGURA UTIL	-
164653	RETIFICADOR DE SOLDA FABR.WHIT	-
164654	RETIFICADOR DE SOLDA EUTECTIC	-
164655	BIGORNA CAPAC.100 KG	-
165479	MINI PRENSA COMPLETA	-
990083	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
1308	MOTOR AGRALE M93 4,0 VKVA MARCA: DAMBROZ	6.232,77
1481	GERADOR TRIFASICO 4KVA MARCA NOVA	3.012,59
89974	ECOBATIMETRO FURUNO MOD.FE-430	-
165201	TRANSCCEPTOR DE RADIO FAB. INDU	387,78
165474	ESCADA TIPO A	-
165477	ESCADA TIPO A	-
166066	Aquisição de 2 Spreads.	-
990229	Recup.Armazem Cel.e Pav.Porto	-
166094	EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO	0,01
142	VLR REF ENC RI 1080217 - DESENV MAT GENE	0,01
111126	DIGESTOR LABORATORIAL.	0,01
165478	COMPRESSOR SEMI HERMETICO	-
165581	APARELHO DE TRACAO P/MEDIR RES	-
165759	BALANCA ANALITICA TOLEDO	-
166082	Medidor de Alvura LW. e Reparo	0,01
166082	MEDIDOR DE ALVURA LW ELREPHO S	0,01
166104	CENTRAL DE AR COND. P/SALA TES	0,01
166104	CENTRAL DE AR COND. P/SALA TES	0,01
166105	BOMBA DO DIGESTOR HAATO.	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPEC•FICOS DE ENGENHA	0,01
990190	Instal.Instrumentos Analýticos	-
990226	Sist.Controle Moinho PFI	-
533	GERADOR DE ENERGIA 1KVA BUFFALO 2.8 4T	506,72
1357	GRUPO GERADOR TOYAMA MODELO TG-950TX	597,91
166157	LABORATÉRIO DE PATALOGIA E BIO	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPEC•FICOS DE ENGENHA	0,01
131	GRUPO GERADOR SOLDA ELETRICA MOD. 0375A	0,01
132	GRUPO GERADOR SOLDA ELETRICA MOD. 0375A	0,01
190	APLIC HERBIC BERTHOUD 2000L REBOC 1 EIXO	0,01
190	APLIC HERBIC JACTO CORAL 2000L REBOC 1EI	0,01
190	TANQUE 6000L C/ BOMBA REBOC 02 EIX 05 RO	0,01
190	TANQUE 6000L CHAPA C/ BOMBA SOBRE REBOC	0,01
233	TANQUE PARA GASOLINA 2000L C/ BOMBA	0,01
233	TANQUE DE COMBUSTIVEL 2000L C/BOMBA E CH	0,01
233	TORNO MARDINI MOD. 350	0,01
336	RI-1080214 GRUPO GERADOR DIESEL	0,01
603	TERMONEBULIZADOR JACTO MOD MULTIFOG-2000	0,01
603	TERMONEBULIZADOR JACTO MOD MULTIFOG-2000	0,01
603	TERMONEBULIZADOR JACTO MOD MULTIFOG-2000	0,01
603	TERMONEBULIZADOR JACTO MOD MULTIFOG-2000	0,01
603	TERMONEBULIZADOR JACTO MOD MULTIFOG-2000	0,01
621	LAVADORA DE ALTA PRESSAO KARCHER G2500	0,01
89923	PULVERIZADOR CONDOR M12/75 S-9	-
89924	PULVERIZADOR CONDOR M12/75 S-9	-
89925	PULVERIZADOR CONDOR M12/75 S-9	-
89926	PULVERIZADOR CONDOR M12/75 S-9	-
89940	CONJ.SUBSOLADOR P/CAT D-6 S-39	-
89941	CONJ.SUBSOLADOR P/CAT D-6 S-39	-
89955	CONJ.AUXILIAR P/APLIC.HERBIC.C	-
89956	CONJ.AUXILIAR P/APLIC.HERBIC.C	-
89957	CONJ.AUXILIAR P/APLIC.HERBIC.C	-
89958	CONJ.AUXILIAR P/APLIC.HERBIC.C	-
89959	CONJ.AUXILIAR P/APLIC.HERBIC.C	-
89960	CONJ.AUXILIAR P/APLIC.HERBIC.C	-
89961	CONJ.AUXILIAR P/APLIC.HERBIC.C	-



89966	ANCINHO CAT. MOD.ENL-A4 C/8 DE	-
89977	CARRETA C/TANQUE PARA AGUA CAP	-
89981	TRITURADOR DE GALHADA MERI CRU	-
89981	TRITURADOR GALHADA-COMPLEMENTO	-
89981	TRITURADOR GALHADA-COMPLEMENTO	-
89992	ROLO FACA	-
89993	CONJUNTO ADUBADEIRA	-
89994	CONJUNTO SUBSOLADOR	-
160328	RETIFICADOR DE SOLDA FAB. BAMB	0,50
160329	CONJUNTO DE SOLDA OXI ACETILEN	-
160331	FURADEIRA DE COLUNA FAB. KONE	0,08
160333	FURADEIRA DE BANCADA FAB. BLAC	-
160334	CHAVE BLINDADA FAB. FURNAS 200	-
160335	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	0,19
160336	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	0,19
160338	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160339	CARRINHO ESTRUT. EM ACO CARBON	-
160340	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160341	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PORTA	-
160342	BANCADA EM MADEIRA DIM 2500 X	-
160343	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PORTA	-
160344	PARAFUSADEIRA PNEUMATICA MANUA	0,45
160347	BANCADA EM MADEIRA 1 GAVETAS E	-
160349	BANCADA EM MADEIRA 1 PRATELEIR	-
160350	PORTICO MOVEI C/ TALHA MECANIC	-
160351	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PORTA	-
160352	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PORTA	-
160353	GIRAFÁ HIDRAULICA CAPAC. 2000K	-
160354	BANCADA EM MADEIRA 1 PRATELEIR	-
160356	MACACO MECANICO PORTA CAMBIO E	-
160357	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PORTA	-
160359	PORTICO MOVEI VAO 3000MM C/ TA	-
160361	ESTANTE PORTA PECAS C/ 4 PRATE	-
160362	ESTANTE PORTA PECAS C/ 4 PRATE	-
160365	TALHA MECANICA FAB. BERG STEEL	-
160367	BANCADA EM ACO CARBONO ESTRUT.	-
160368	MAQUINA PARA DAR PASSOS EM TAM	-
160369	PRENSA HIDRAULICA FAB. FAMASA	-
160371	BANCADA PARA LAVAGEM DE PECAS	-
160372	TALHA MECANICA CAPAC. 2TON ALT	-
160373	BOMBA DE ALTA PRESSAO FAB. WAY	-
160374	TANQUE RETANGULAR MAT. ACO CAR	-
160375	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM. 500MM	-
160376	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM. 500MM	-
160377	BANCADA EM MADEIRA DIM. 2150X6	-
160378	GIRAFÁ HIDRAULICA CAP. 2000K	-
160379	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE	-
160380	BANCADA EM MADEIRA DIM. 2200X7	-
160381	REBITADOR ACION. POR PEDAL	-
160382	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE	-
160383	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE	-
160384	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE MO	-
160385	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE C/	0,49
160386	CHAVE SECCIONADORA FAB. SCHAAK	-
160388	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PORTA	-
160389	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE	-
160390	BANCADA EM MADEIRA 1 PRATELEIR	-
160391	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE	-
160392	BANCADA EM MADEIRA 1 PRATELEIR	-
160393	ELEVADOR ACIMETRICO PARA CARRO	-
160394	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE	-
160395	ELEVADOR ACIMETRICO PARA CARRO	0,94
160396	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE	-

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

160398	REBITADORA AÇION. POR PEDAL	-
160399	BANCADA C/ 1 PORTA E 1 PRATELE	-
160400	BANCADA EM MADEIRA 1 PRATELEIR	-
160401	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE	-
160402	ANALISADOR DE MOTOR FAB. SUN T	1,62
160403	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160405	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160406	BANCADA EM MADEIRA DIM. 2200X7	-
160407	BANCADA EM MADEIRA DIM. 2200X7	-
160409	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE	-
160410	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160411	PORTICO MOVEI C/ TALHA MECANIC	-
160412	GERADOR DE SOLDA FABR BOMBOZZI	0,24
160413	BANCADA DE MADEIRA C/ 1 PORTA	-
160414	PISTOLA DE PINTURA FABR DEVILL	-
160415	PISTOLA DE PINTURA FABR DEVILL	-
160416	PISTOLA DE PINTURA FABR ARPRES	-
160417	MACACO TIPO JACARE CAPAC 2000K	-
160418	CARREGADOR DE BATERIAS FAB. KI	-
160420	BANCADA EM MADEIRA C/ 4 PORTAS	-
160421	BANCADA EM MADEIRA C/ 4 PORTAS	-
160423	MULTIMETRO HEOKI MOD. 3007 ESC	-
160424	MULTIMETRO FAB. SIMPSOM MOD. 2	-
160425	FREQUENCIMETRO FAB. MEGABRAS M	-
160426	REVISTOR C/ AXIAL FAB. BIRB MO	1,14
160427	MULTIMETRO DIGITAL FAB. SIMPSO	1,23
160428	GERADOR DE SINAIS FAB. BK PREC	0,12
160430	BANCADA PARA TESTE ELETRONICO	-
160431	MULTIMETRO HEOKI MOD. 3007 ESC	-
160432	VATIMETRO FAB. BIRB MOD. 43500	-
160433	VATIMETRO FAB. SOUNDY MOD. SWR	-
160857	COMPRESSOR DE AR FABR.WAYNE MO	-
160858	MORSA SOMAR N.8	-
160859	BANCADA EM AÇO CARBONO DIM. 95	0,17
160860	CONJUNTO DE SOLDA OXIACETILENO	-
160861	BANCADA EM AÇO CARBONO DIM 200	-
160863	GRUPO GERADOR FABR.CATERPILLAR	-
160864	GRUPO GERADOR FABR.CATERPILLAR	-
160865	PAINEL ELETRICO C/ 3 AMPER.ESC	-
160866	CHAVE COMPENSADORA FABR.BEGHIN	0,15
160867	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL M	-
160869	LAVADOR UNIVERSAL FABR.WAYNE C	-
160870	BOMBA MANUAL P/ GRAXA CAPAC.15	0,17
160871	BOMBA PNEUMATICA DE OLEO P/ LU	-
160874	BOMBA PNEUMATICA P/ GRAXA	-
160875	MAQUINA DE SOLDA (CARRETA) FAB	-
160876	MORSA N.8	-
160877	BANCADA EM AÇO CARBONO ESTRUT.	-
160879	CHAVE BLINDADA FABR.CONTINENTA	0,30
160880	BANCADA MAT.AÇO CARBONO ESTRUT	-
160953	BALANCA TIPO L FAB. FILIZOLA C	14,82
160954	CARRINHO DE MANUTENCAO C/ 1 PR	35,09
160955	CARRINHO DE MANUTENCAO C/ 1 PR	35,09
160961	TORQUIMETRO CAPAC. DE 0-600FTY	-
160962	ESMERIL DE COLUNA DUPLO REBOLO	0,15
160963	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160964	TORQUIMETRO ESCALA DE 50-250LB	-
160965	TORQUIMETRO FAB. GEDORE TIPO A	-
160966	TORQUIMETRO FAB. GEDORE TIPO B	0,24
160967	BANCADA EM AÇO CARBONO DIM. 20	0,10
160968	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160969	MORSA MODULAR N. 8	0,49
160970	MORSA SOMAR N. 8	0,49

1944

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

160971	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 20	0,10
160972	MACACO HIDRAULICO PORTA DIFERE	-
160973	RETIFICADOR DE SOLDA MOD. GS37	-
160974	ESTUFA PARA ELETRODOS C/ 1 POR	-
160975	MORSA MODULAR N. 07	-
160976	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 11	-
160977	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160978	RETIFICADOR DE SOLDA FAB. BAMB	-
160979	CARRINHO PARA MANUTENCAO 5 GAV	-
160990	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	-
160991	ESMERIL DE BANCADA DUPLO REBOL	-
160992	CALIBRADOR DE PNEUS ESCALA 0-1	0,11
160993	CALIBRADOR DE PNEUS ESCALA 0-1	0,11
160994	MACACO TIPO JACARE CAPAC 2000K	-
160995	DISPOSITIVO P/ MONTAGEM E DESM	-
160999	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 2 PO	-
161000	MORSA SOMAR N. 06	0,54
161254	ESTANTE EM ACO CARBONO C/ 2 PR	-
161255	RETIFICADOR DE SOLDA MOD. GS57	-
161256	ESMERIL DE BANCADA 1/2CV	0,01
161257	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
161258	PORTICO MOVEL COMP. 3000MM C/	-
161259	TRANSFORMADOR DE FORCA POT. 75	-
163476	GRUPO GERADOR FABR.CATERPILLAR	-
163554	VULCANIZADORA ELETRICA FAB. EN	0,01
163555	CALIBRADOR DE PNEUS FAB. WAYNE	-
163556	DESMONTADOR HIDRAULICO DE PNEU	-
163557	MACACO TIPO JACARE CAPAC. 2TON	-
163558	MOTO ESMERIL DE CHICOTE ACION.	-
163559	CALIBRADOR DE PNEUS FAB. WAYNE	-
163560	PARAFUSADEIRA PNEUMATICA P/ RO	-
163564	MOTO ESMERIL DE BANCADA C/ DUP	-
163565	MAQUINA DE SOLDA FAB. PRODELEC	-
163566	MORSA NUM. 8	-
163567	CONJUNTO OXI ACETILENO	-
163568	RADIO INTER COMUNICADOR FAB. M	-
163593	ESMERIL DE BANCADA C/ DUPLO RE	-
164557	CALANDRA MANUAL ACION. POR PED	-
164558	GUILHOTINA MANUAL ACION. POR P	-
165490	PJ CONDOR	-
165524	TANQUE ELIPTICO CAP 7000 L	-
165525	TANQUE ELIPTICO CAP 7000 L	-
165614	PULVERIZADOR TRATORIZADO-600 L	-
165615	PULVERIZADOR TRATORIZADO - 600	-
165616	PULVERIZADOR TRATORIZADO - 600	-
165618	MAQUINA D/MONTAR MANGUEIRA	-
165618	CONJ.MATRIZES P/MONTAR MANGUEI	-
166000	ANCINHO	-
166001	ANCINHO	-
166002	ANCINHO	-
166003	ANCINHO	-
166004	ANCINHO	-
166005	ANCINHO	-
166006	ANCINHO	-
166007	ANCINHO	-
166008	ROCADEIRA INDUSTRIAL	-
166009	ROCADEIRA INDUSTRIAL	-
166010	RASTELO PARA REFLORESTAMENTO	-
166011	RASTELO PARA REFLORESTAMENTO	-
166012	RASTELO PARA REFLORESTAMENTO	-
166013	RASTELO PARA REFLORESTAMENTO	-
166014	RASTELO PARA REFLORESTAMENTO	-
166015	RASTELO PARA REFLORESTAMENTO	-

166016	SUBSOLADOR DE ARRASTO	-
166021	SUB-SOLADOR P/REFLORESTAMENTO	-
166022	DISTRIBUIDOR DE ESTERCO	-
166024	SUBSOLADOR C/ACOPLAMENTO	-
166025	SUBSOLADOR C/ACOPLAMENTO	-
166026	SUBSOLADOR C/ACOPLAMENTO	-
166027	SUBSOLADOR C/ACOPLAMENTO	-
166028	DISTRIBUIDOR DE RESIDUOS INDUS	-
959910	ROCADEIRA HIDRAUL. BALDAN - MO	-
959911	ROCADEIRA HIDRAUL. BALDAN MOD. R	-
959912	ROCADEIRA HIDRAUL. BALDAN MOD. R	-
959913	ROCADEIRA HIDRUAL. BALDAN MOD. R	-
990003	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990005	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990006	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990104	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990105	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990122	MAQUINA DE SOLDA (CARRETA) FAB	-
990123	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990124	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990125	BOMBA PNEUMATICA DE OLEO P/ LU	-
990126	BOMBA PNEUMATICA DE OLEO P/ LU	-
990127	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990128	CONJUNTO DE SOLDA OXIACETILENO	-
990129	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990143	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990144	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	0,08
990145	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	0,50
990146	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	0,11
999914	ROCADEIRA HIDRAUL. BALDAN MOD. R	-
340	BOMBA SUBMERSA TRIF. 35CV EBARA	0,01
340	BOMBA SUBMERSA TRIF. 17CV EBARA	0,01
1390	BOMBA GRUNDFOS ACO INOX SP-4610 DE 30CV	21.452,04
5790	ROCADEIRA KA 85 R FS	0,01
89946	CARRETA AGRICOLA CEMAG C/5A. R	-
89947	CARRETA AGRICOLA CEMAG C/5A. R	-
161280	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL R	-
161281	BOMBA CENTRIFUGA FAB. KSB TIPO	-
161282	BOMBA CENTRIFUGA FAB. KSB TIPO	-
161283	BALANCA DE PLATAFORMA FAB. FIL	-
161286	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161287	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161289	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161290	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161291	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161292	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161293	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161294	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161295	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161296	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161297	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161298	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 3	103,37
161299	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 3	103,37
161300	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 3	103,37
161301	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 3	103,37
161302	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161303	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 3	103,37
161305	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161306	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 3	103,37
161307	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 3	103,37
161308	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161309	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161310	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is mostly obscured by noise and low contrast.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is mostly obscured by noise and low contrast.

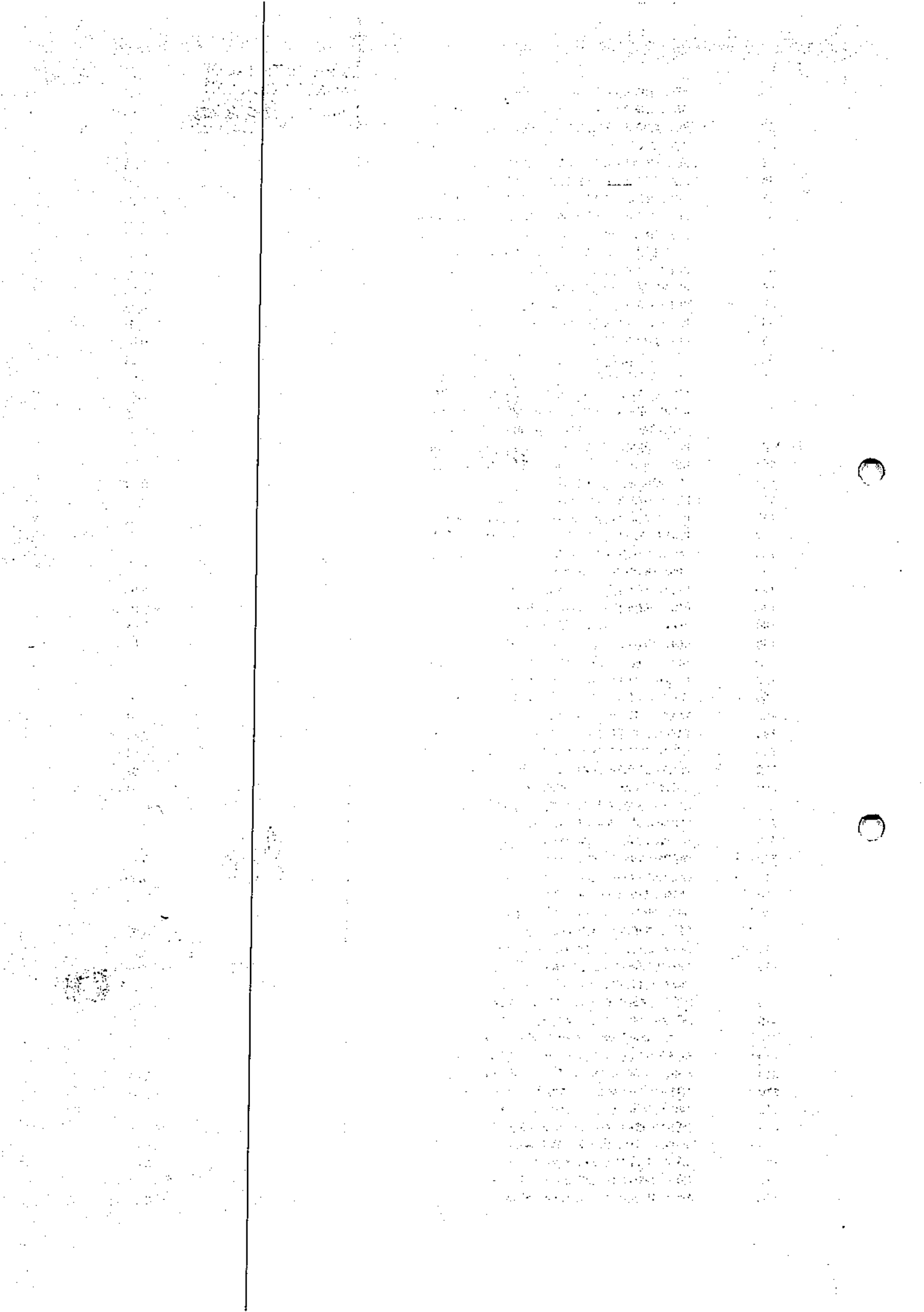


161311	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161312	MESA BATEDORA P/ ENCHIMENTO DE	-
161313	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161314	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161315	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161316	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161317	CHAVE BLINDADA FAB. MASTIN 100	21,70
161318	CHAVE BLINDADA FAB. MASTIN 100	21,70
161319	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161321	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161322	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161323	CHAVE BLINDADA FAB. MASTIN 100	21,70
161324	CHAVE BLINDADA FAB. MASTIN 100	21,70
161325	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161326	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161327	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161328	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161329	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161330	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161331	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161332	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161333	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161334	CHAVE BLINDADA FAB. MASTIN 100	21,70
161335	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161336	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161337	CHAVE BLINDADA FAB. MASTIN 100	21,70
161338	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161339	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161341	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161342	CHAVE BLINDADA FAB. MASTIN 100	21,70
161343	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161344	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161345	CHAVE BLINDADA FAB. MASTIN 100	21,70
161346	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161347	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161348	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161349	CHAVE BLINDADA FAB. CONTINENTA	-
161350	BETONEIRA DIAM 1200 X 1100MM A	-
161351	MORSA NUM. 5	-
161352	CONJUNTO DE SOLDA OXI ACETILEN	-
161353	CONJUNTO DE SOLDA OXI ACETILEN	-
161354	BETONEIRA DIAM 1200 X 1100MM A	-
166136	Reforma Casa de Sombras	0,01
990012	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990013	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
990308	TUBETES E BANDEJAS P/VIVEIRO	-
161284	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
161288	MOTO BOMBA FAB. JACUZZI MOD. 7	112,36
69	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
69	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
69	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
69	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
69	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
69	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01
85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01
85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01
85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01
85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01
85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01
85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01
85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01
85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01

[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph document with several lines of text per paragraph. The text is centered on the page and spans most of its vertical length.]



85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01
85	ADUBADEIRA JAN MOD. LANCER MDC 600	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO MOD. CONDOR	0,01
85	ARADO SUBSOLADOR P/ PREPARO DE SOLO C/ 1	0,01
85	ARADO SUBSOLADOR P/ PREPARO DE SOLO C/ 1	0,01
85	ARADO SUBSOLADOR P/ PREPARO DE SOLO C/ 1	0,01
85	ARADO SUBSOLADOR P/ PREPARO DE SOLO C/ 1	0,01
85	ARADO SUBSOLADOR P/ PREPARO DE SOLO C/ 1	0,01
85	ARADO SUBSOLADOR P/ PREPARO DE SOLO C/ 1	0,01
167	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO CONDOR S12	0,01
167	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO CONDOR S12	0,01
167	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO CONDOR S12	0,01
167	PULVERIZADOR AGRICOLA JACTO CONDOR S12	0,01
167	PULVERIZADOR AGRICOLA MOD. PREMIER 300L.	0,01
167	PULVERIZADOR AGRICOLA MOD. PREMIER 300L.	0,01
167	PULVERIZADOR AGRICOLA MOD. PREMIER 300L.	0,01
190	APLIC HERBICIDA PREMIER 300L HIDRO 3 PTS	0,01
190	ROLO FACA 12 LAMINAS 05 TON.	0,01
190	ROLO FACA 12 LAMINAS 05 TON.	0,01
190	ROLO FACA 12 LAMINAS 05 TON.	0,01
190	ROLO FACA 12 LAMINAS 05 TON.	0,01
190	TANQUE 6000L C/ BOMBA REBOC 02 EIX 05 RO	0,01
190	TANQUE 6000L C/ BOMBA REBOC 02 EIX 05 RO	0,01
190	TANQUE 6000L CHAPA REBOC 02 EIX 05 RODAS	0,01
190	TANQUE 3000L CHAPA 01 EIXO	0,01
190	TANQUE 3000L CHAPA 01 EIXO	0,01
190	TANQUE 6000L CHAPA REBOC 02 EIX 05 RODAS	0,01
190	TANQUE 6000L CHAPA REBOC 02 EIX 05 RODAS	0,01
190	MOTO-BOMBA REBOC MOTOR DIESE 02 EIXOS	0,01
210	LAMINA TIPO ANCINHO MOD. D-65	0,01
210	LAMINA TIPO ANCINHO MOD. D-65	0,01
210	LAMINA TIPO ANCINHO MOD. D-65	0,01
210	LAMINA TIPO ANCINHO MOD. D-65	0,01
210	LAMINA TIPO ANCINHO MOD. D-65	0,01
210	LAMINA TIPO ANCINHO MOD. D-65	0,01
210	GRANDE RASTELO HIDR 03 PONTOS	0,01
210	GRANDE RASTELO HIDR 03 PONTOS	0,01
210	GRANDE RASTELO HIDR 03 PONTOS	0,01
210	GRANDE RASTELO HIDR 03 PONTOS	0,01
210	GRANDE RASTELO HIDR 03 PONTOS	0,01
210	DISTRIB CALCARIO LANCER JAN 600KG 03 PTS	0,01
210	DISTRIB CALCARIO LANCER JAN 600KG 03 PTS	0,01
210	DISTRIB CALCARIO LANCER JAN 600KG 03 PTS	0,01
210	DISTRIB CALCARIO LANCER JAN 600KG 03 PTS	0,01
210	DISTRIB CALCARIO LANCER JAN 600KG 03 PTS	0,01
210	DISTRIB CALCARIO LANCER JAN 600KG 03 PTS	0,01
210	DISTRIB CALCARIO LANCER JAN 600KG 03 PTS	0,01
223	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO BALDAN DCF6000	975,94
223	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO BALDAN DCF6000	975,95
233	APLIC HERBICIDA BERTHOUD 600L 03 PONTOS	0,01
233	APLIC HERBICIDA BERTHOUD 600L 03 PONTOS	0,01
238	APLICADOR DE HERBICIDA PREMIER 300L	0,01



238	APLICADOR DE HERBICIDA PREMIER 300L	0,01
241	CONCEICAO PANTOGRAFICA C/ BOMBA, PISTAO	0,01
336	RI-1080252 IMPLEMENTOS FLORESTAIS	0,01
375	ROCADEIRA DE 2 FACAS MO. RP-1500	0,01
375	ROCADEIRA DE 2 FACAS MO. RP-1500	0,01
375	ROCADEIRA DE 2 FACAS MO. RP-1500	0,01
375	PULVERIZADOR AGRIC JACTO MOD. CONDOR S12	0,01
626	ROCADEIRA DE 2 FACAS MODELO RP-1500	0,01
626	ROCADEIRA DE 2 FACAS MODELO RP-1500	0,01
626	ROCADEIRA DE 2 FACAS MODELO RP-1500	0,01
626	ROCADEIRA DE 2 FACAS MODELO RP-1500	0,01
630	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
630	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
630	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
630	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
630	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
630	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
630	ROCADEIRA DE 2 FACAS MOD. RP-1500	0,01
661	PULVERIZADOR AGRICOLA MOD. M12 VALTRA	49,60
661	PULVERIZADOR AGRICOLA MOD. M12 VALTRA	49,60
693	TRITURADOR VOTEX MODELO GU 225 HERDER	590,45
521	ROCADEIRA HIDRAULICA 2 FACAS MOD RP-1500	0,01
521	ROCADEIRA HIDRAULICA 2 FACAS MOD RP-1500	0,01
601	SUBSOLADOR HIDRAULICO	0,01
620	SUBSOLADOR HIDRAULICO DE ARRASTE	0,01
473	CANHAO PULVERIZADOR MOD. JATAO SUPER 600	0,01
474	CANHAO NEBULIZADOR MOD. AGROFOG 400F	0,01
168	MOTO-BOMBA STHIL MOD. P840	0,01
169	MOTO-BOMBA STHIL MOD. P840	0,01
170	MOTO-BOMBA STHIL MOD. P840	0,01
171	MOTO-BOMBA STHIL MOD. P840	0,01
509	CONJUNTO DE COMBATE A INCENDIO FLORESTAL	0,01
510	CONJUNTO DE COMBATE A INCENDIO FLORESTAL	0,01
236	GRUPO GERADOR 40 KVA DIESEL STEMAC	1.728,29
236	GRUPO GERADOR 40 KVA DIESEL STEMAC	1.728,29
650	GARRA TRACADORA THORCO 10692/0.60M2	0,01
466	GRUPO GERADOR HEIMER 20 KVA - BALANCAS	0,01
878	BALANCA ELET. RODOVIARIA TOLEDO Z4-6101	29.057,21
879	BALANCA ELET. RODOVIARIA TOLEDO Z4-6101	29.057,21
880	BALANCA ELET. RODOVIARIA TOLEDO Z4-6101	29.057,21
902	GRUPO GERADOR 80KVA HEIMER	18.545,92
160881	BALANCA RODOVIARIA FABR.TOLEDO	-
161270	SERRA POLICORTE DIAM DA SERRA	0,12
161271	DISPOSITIVO ELET. P/ MONTAGEM	-
161272	MORSA SOMAR NUM. 8	0,49
161273	BANCADA EM ACO CARBONO DIM 200	0,10
161274	ESMERIL DE BANCADA DUPLO REBOL	-
161275	BANCADA EM ACO CARBONO DIM 150	-
161276	CONJUNTO DE SOLDA OXI ACETILEN	0,11
161277	RETIFICADOR DE SOLDA ELETRICO	-
161278	GRAXEIRA MANUAL CAPAC. 10KG	0,23
161279	BALANCA RODOVIARIA FAB. TOLEDO	-
163592	BALANCA RODOVIARIA MOD. 840SL	1.340,34
165456	BALANCA RODOVIARIA FAB. TOLEDO	-
959904	GRADE ARADORA ROME MOD. TRBR 6X	-
959904	GRADE ARADORA ROME - COMPLEMEN	-
959904	GRADE ARADORA ROME - COMPLEMEN	-
959905	ROCADEIRA HIDRAUL. BALDAN - MO	-
990011	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
600	GARRA GIRATORIA 0,60M2 P/SERRA TRACADORA	0,01
89945	TANQUE ELIPTICO C/CARRETA CAP.	-
89964	TANQUE ELIPTICO C/CARRETA CAP.	-
161208	CONJUNTO DE 130 TQS PARA PULVE	3.254,51
161209	MOTOR ESTACIONARIO FAB. YAMMAR	46,24

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability.

2. The second section outlines the procedures for handling discrepancies between the recorded amounts and the actual cash flow. It suggests a systematic approach to identify the source of the error and correct it promptly to avoid any financial misstatements.

3. The third part of the document addresses the need for regular audits and reconciliations. It states that these processes are essential for detecting any irregularities or fraud early on and for ensuring that the financial statements are true and fair.

4. The fourth section discusses the role of technology in modern accounting. It highlights how software solutions can streamline the recording and reporting process, reduce the risk of human error, and provide real-time insights into the company's financial health.

5. The fifth part of the document covers the importance of staying up-to-date with the latest accounting standards and regulations. It advises that companies should consult with professional advisors to ensure they are in full compliance with all applicable laws and industry practices.

6. The sixth section discusses the impact of tax changes on a company's financial performance. It notes that understanding the implications of new tax legislation is crucial for effective financial planning and for maximizing the company's profitability.

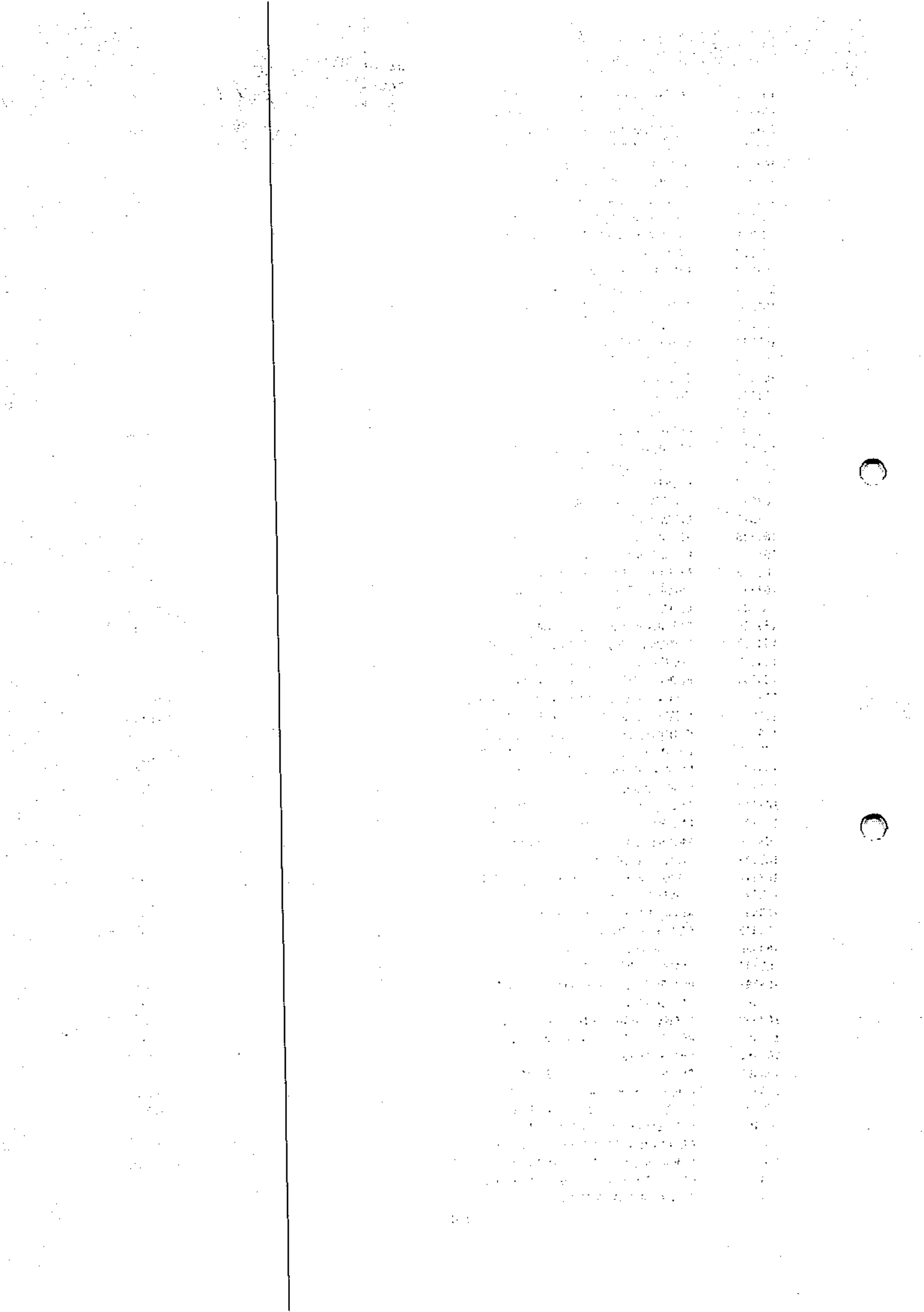
7. The seventh part of the document focuses on the importance of clear communication between the accounting department and other departments of the organization. It stresses that collaboration is key to ensuring that all financial data is accurately captured and reported.

8. The eighth section discusses the role of the accounting department in providing strategic advice to management. It suggests that accountants should go beyond just recording transactions and should actively participate in decision-making processes that affect the company's long-term success.

9. The ninth part of the document covers the importance of maintaining a strong internal control system. It lists several key components of such a system, including segregation of duties, authorization procedures, and regular monitoring and reporting.

10. The final section of the document provides a summary of the key points discussed and offers some concluding thoughts on the overall importance of sound financial management for the success of any business.

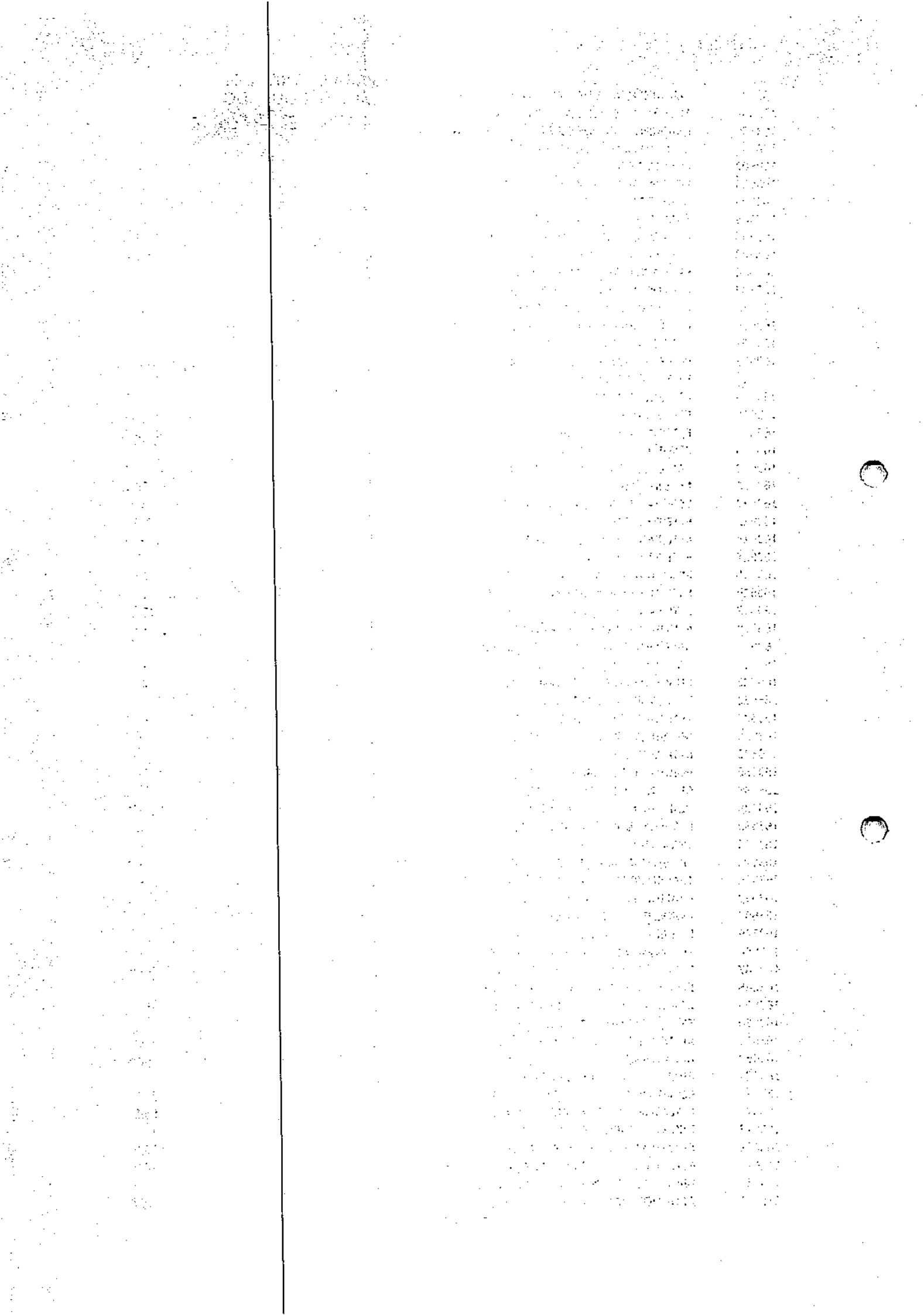
161210	MOTOR ESTACIONARIO FAB. YAMMAR	46,24
161211	MOTOR ESTACIONARIO FAB. YAMMAR	46,24
161212	BOMBA DE 3 PISTOES FAB. COCCO	256,54
161213	BOMBA DE 3 PISTOES FAB. COCCO	256,54
161214	BANCADA EM ACO CARBONO ESTRUT.	0,02
161215	MORSA FAB. FORJASUL N. 2	-
161216	MORSA FAB. FORJASUL N. 2	-
161217	MORSA FAB. SCHULZ	0,01
161218	BANCADA EM MADEIRA C/ 4 PORTAS	-
161219	BANCADA EM MADEIRA TIPO ARMARI	-
161220	MOTO ESMERIL EM DUPLO REBOLO D	-
161221	MAQUINA DE LAVAR A JATO FAB. K	45,54
161222	BANCADA DE MADEIRA DIM. 4380X8	10,96
161223	MORSA N. 07	-
161224	SERRA POLICORTE DIAM. DO REBOL	-
161225	BANCADA DE MADEIRA C/ 6 PORTAS	-
161231	SERRA POLICORTE DIAM. DO REBOL	-
161232	BANCADA DE MADEIRA DIM. 2000X1	-
161233	SERRA POLICORTE DE COLUNA DIAM	-
161234	MOTO ESMERIL DUPLO REBOLO MOT.	0,08
161235	PRENSA HIDRAULICA PARA CABLAG	-
161236	PRENSA HIDRAULICA PARA CABLAG	-
161237	MORSA FAB. SCHULZ N. 8	-
161238	MORSA SOMAR N. 08	-
161239	CONJUNTO DE SOLDA OXI ACETILEN	-
161240	RETIFICADOR DE SOLDA FAB. BAMB	-
161241	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE C	-
161242	TANQUE PARA OLEO DIESEL MAT. A	-
161243	TANQUE PARA OLEO DIESEL MAT. A	-
161244	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL M	1.041,17
161245	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL M	1.041,17
165612	CABECOTE PROCESSADOR-HAVERSTER	-
165612	CABECOTE PROCESSADOR-FRETE ROD	-
990001	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	-
232	CLAMBUNK BURGER 2.0 M² P/ FORWARDERS	8.459,06
232	CLAMBUNK BURGER 2.0 M² P/ FORWARDERS	8.459,06
225	CORTADOR FÉLLER CATERPILLAR MOD. FH 181	2.421,56
804	MAQUINA DE SOLDA 220/380/440V 450A	1.150,47
166158	MOTOR LOCOMOTIVA - TROCA AMV S	0,01
161167	SERRA CIRCULAR FABR INVICTA DI	-
163474	TANQUE RETANGULAR SUBTERRANEO	-
163475	TANQUE DE COMBUSTIVEL RETANGUL	-
163477	MOTO ESMERIL DE BANCADA C/ DUL	-
163478	PORTICO MOVEI ESTRUTURA TUBULA	-
163479	COMPRESSOR DE AR FABR WAYNE MO	-
163480	RETIFICADOR ESTATICO P/ SOLDA	-
163481	MAQUINA DE SOLDA FABR BAMBOZZI	-
163482	CONJUNTO OXI ACETILENO	-
163483	MORSA RIDGID NUM.61	-
163484	PRENSA HIDRAULICA FABR EVA TIP	-
163485	MACACO TIPO JACARE CAPAC 2 TO	-
163486	MORSA RIDGID NUM.61	-
163487	FURADEIRA DE COLUNA FABR KONE	-
163488	ROSQUEADEIRA ACIONADA P/ M.E.	-
163489	SERRA TIPO POLYKORTE C/ ALAVAN	-
163490	DISPOSITIVO PNEUMATICO FABR CA	-
163491	LAVA JATO FABR WAP MOD.CS-2000	701,73
163492	CARREGADOR DE BATERIAS LENTO F	227,35
163493	MORSA P/ CANO NUM.3	0,17
163494	RADIO INTERCOMUNICADOR FABR UN	-
163495	COMPRESSOR DE AR FABR SCHULZ M	282,60
163496	MAQUINA DE SOLDA FABR BAMBOZZI	-
163497	LAVA JATO FABR KARCHER MOD.HDS	-



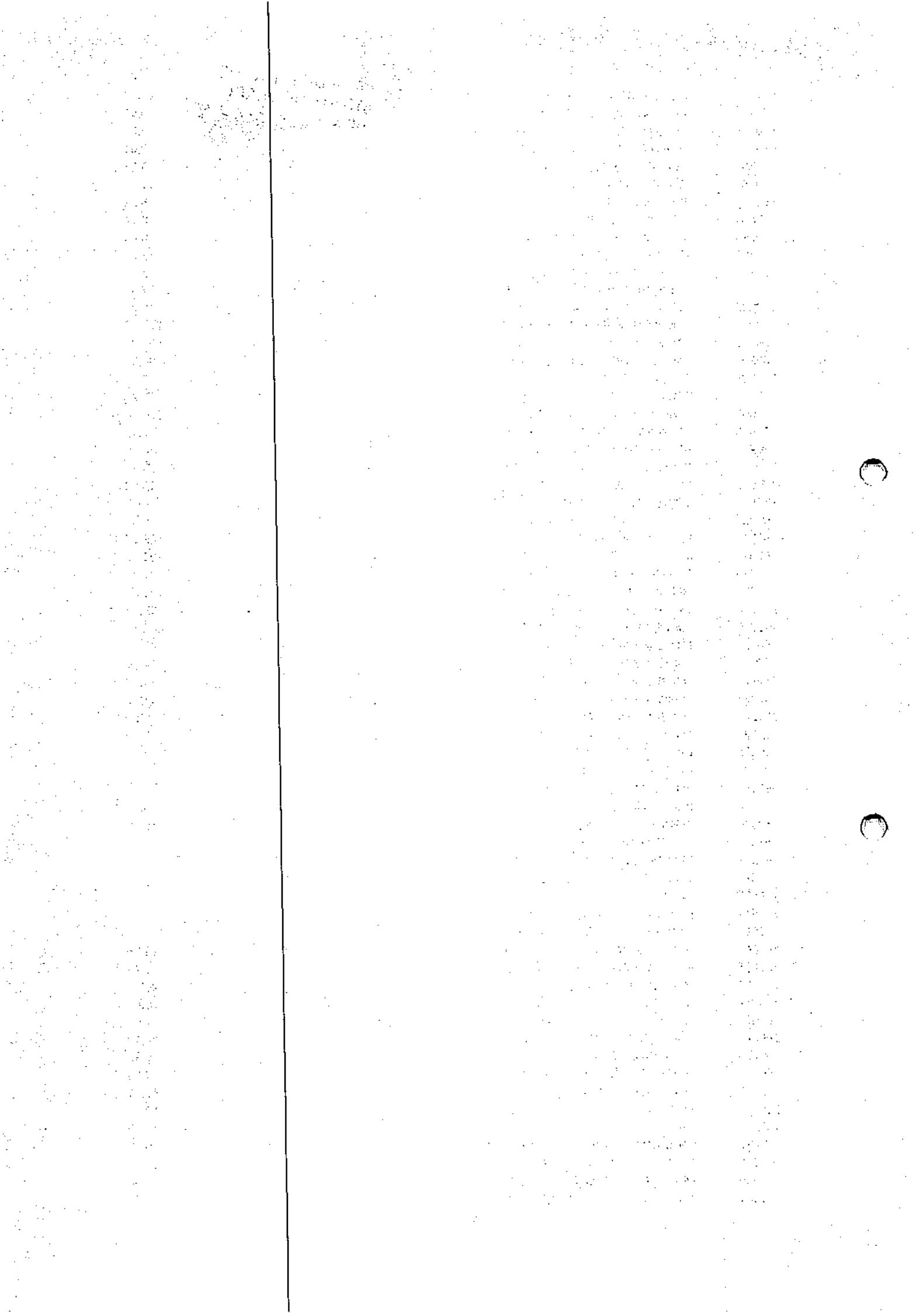
VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO

Folha nº 93404

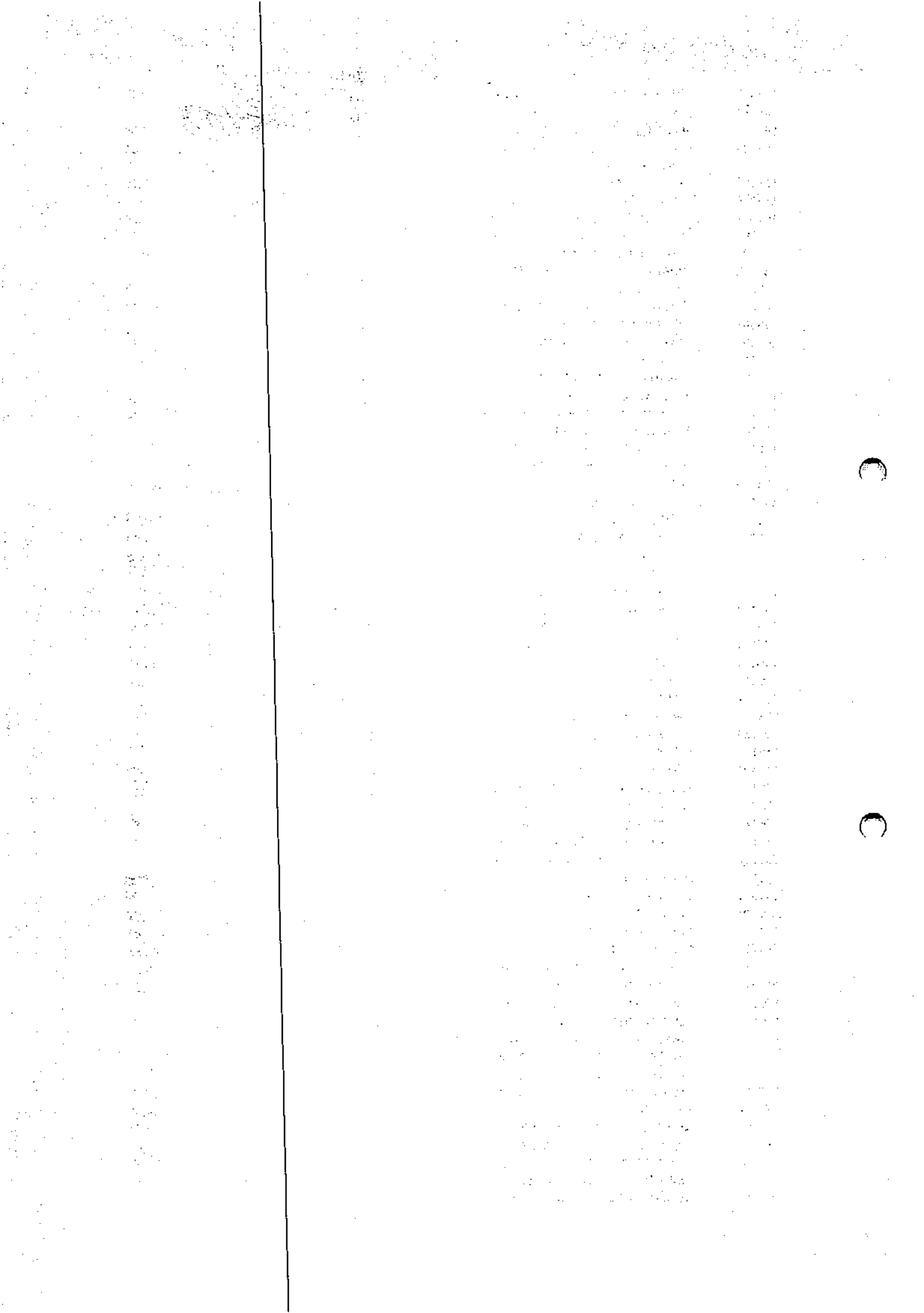
163498	MACACO HIDRAULICO FABR DUFF-NO	-
163499	MACACO HIDRAULICO FABR DUFF-NO	-
163500	MACACO HIDRAULICO FABR DUFF-NO	-
163501	MACACO HIDRAULICO FABR DUFF-NO	-
163502	BOMBA DE OLEO MANUAL DIM RESER	-
163503	BOMBA DE OLEO MANUAL DIM RESER	-
163504	BOMBA DE ENGRENAGEM FABR HYDRA	-
163505	TANQUE RETANGULAR MAT ACO CARB	-
163506	LAVA JATO FABR KARCHER MOD.HDS	-
163507	BANCADA DE TESTE C/ 4 CABECOTE	351,78
163508	LAVA JATO FABR KARCHER MOD.HDS	-
163509	LAVADOR DE PECAS MAT ACO CARBO	-
163510	EQUIPAMENTO P/ TESTE DO MOTOR	-
163511	CARREGADOR DE BATERIA FABR LA	-
163512	BANDEIRA EM VIGA I 3X4POL C/ B	-
163513	PONTE ROLANTE FABR MASSA TIPO	-
163514	SILO DE AREIA CILINDRICO VERTI	-
163515	CONJUNTO OXICETILENO	-
163516	PRENSA HIDRAULICA FABR EVA TIP	-
163517	FURADEIRA DE COLUNA FABR YADDOY	470,43
163518	CONJUNTO OXICETILENO	-
163519	MAQUINA DE SOLDA FABR BAMBOZZI	-
163520	MORSA N.08	0,01
163521	ESMERIL DE COLUNA C/ DUPLO REB	-
163522	BIGORNA 20KG	-
163523	SERRA POLYCORTE ACION POR MOTO	-
163524	MORSA P/ CANO N.02	-
163525	MAQUINA DE SOLDA FABR BOMBOZZI	-
163526	ESTUFA ELETRICA MAT ACO CARBON	-
163527	ESTUFA ELETRICA MAT ACO CARBON	-
163528	DESTILADOR DE AGUA FABR SABBE	-
163529	RADIO INTERCOMUNICADOR FABR UN	-
163530	ELEVADOR ELETRO MECANICO FABR	-
163531	ELEVADOR ELETRO MECANICO FABR	-
163532	ELEVADOR ELETRO MECANICO FABR	-
163533	ELEVADOR ELETRO MECANICO FABR	-
163534	BANDEIRA EM VIGA I 3 X 4POL C/	-
163535	BANDEIRA EM VIGA I 3 X 4POL C/	-
163536	BOMBA HIDRAULICA P/ COLOCAR E	-
163537	MAQUINA P/ LEVANTAR E ENCARRIL	-
163538	RESERVATORIO RETANGULAR MAT AC	-
163539	RESERVATORIO RETANGULAR MAT AC	-
163540	MORSA N.08	-
163541	BANCADA P/ TESTE DE VALVULAS D	-
163542	TORQUIMETRO FABR SHEENEY TAMAN	-
163543	APARELHO P/ TESTE DE BICO INJE	-
163544	APARELHO P/ TESTE DE BICO INJE	-
163545	PAINEL DE FORCA COMPOSTO DE 1	-
163546	TRANSFORMADOR DE FORCA POT 75K	-
163547	MAQUINA P/ AQ.DO ROLAMENTO DO	-
163548	BOMBA P/ ENCAIXE DO BOCAL NA M	-
163549	MAQUINA DE SOLDA FABR PRODELEC	-
163550	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR UN	-
163552	PRENSA HIDRAULICA FABR EVA CAP	-
163553	MORSA N.06	0,09
163561	APARELHO P/ TESTE DE SISTEMA D	-
163579	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO	-
990102	MAQUINA DE SOLDA FABR BAMBOZZI	858,52
990103	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
238	GERADOR DE ENERGIA FAZENDA PARU	0,01
114	GERADOR DE ENERGIA HEIMER 40/36 KVA POT.	0,01
379	GRUPO DIESEL GERADOR HEIMER 40KVA BITUBA	0,01
616	GRUPO GERADOR YANMAR 12,5 KVA C/ PAINEL	0,01



671	CONJUNTO MOTOBOMBA 2" x 2" HONDA	21,83
5791	RADIO VHF 45W 04 CANAIS - MOTO	0,01
390	GERADOR DE SOLDA ELETRICA MOD. TN5B/56	0,01
620	GRUPO GERADOR 7,5 KVA TRIFASE MOD. YT18E	0,01
160886	BANCADA EM ACO CARBONO DIM 250	5,68
160887	ESMERIL DE BANCADA DUPLO REBOL	11,64
160888	BIGORNA DE 100 KG	8,92
160889	MORSA MODULAR N.8	0,34
160890	BANCADA EM ACO CARBONO DIM 460	9,65
160895	TRANSFORMADOR FABR.SIEMENS TIP	12,53
160896	CHAVE BLINDADA 200A 600V.	5,05
160898	ALIMENTADOR VIBRATORIO FABR.FA	1.727,42
160899	PENEIRA VIBRATORIA FABR.FACO T	1.515,28
160900	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	766,23
160901	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	457,93
160902	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	1.600,53
160903	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	3.682,05
160904	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	766,23
160905	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	2.210,14
160906	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	447,49
160909	ALIMENTADOR VIBRATORIO FAB. FA	828,16
160910	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	3.094,91
160911	EXAUSTOR DE PAREDE DIM 400MM A	10,52
160912	VENTILADOR DE TETO DIAM 1000MM	4,92
160913	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	1.789,60
160914	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	1.469,17
160915	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	3.193,75
160916	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	697,98
160917	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	2.791,85
160918	ESTEIRA TRANSPORTADORA EM LONA	3.193,75
160919	PENEIRA VIBRATORIA FAB. FACO T	3.638,69
160920	MOTO GERADOR FABR.CATTERPILLAR	5.849,80
160921	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	914,90
160922	CHAVE BLINDADA 30 AMPER 250V.	2,19
160923	TRANSFORMADOR FABR.SIEMENS POT	45,67
160924	TANQUE CILINDRICO HOR.RESERVAT	2.288,24
160926	MAQUINA DE SOLDA (CARRETA MOVE	305,79
990130	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	807,18
990132	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	9.152,62
990133	CONJUNTO DE SOLDA OXIACETILENO	-
990134	INSTALACAO ELETRICA CABLAGEM E	1.038,58
163333	ESTUFA FAB. QUIMIS TEMPERATURA	19,90
163594	TRANSFORMADOR TRIFASICO FAB. H	-
163595	TRANSFORMADOR TRIFASICO FAB. F	-
163596	TRANSFORMADOR TRIFASICO FAB. F	-
163597	PAINEL ELETRICO FAB. FEDERAL P	-
163598	PAINEL ELETRICO FAB. CUTLER HA	-
163599	PAINEL ELETRICO FAB. CUTLER HA	-
165066	PHMETRO DIGITAL FABR PIGIMED M	13,66
165067	PLACA AQUECEDORA FABR QUIMIS C	20,24
165068	PLACA AQUECEDORA FABR FANEM C/	20,24
165069	BOMBA DE VACUO FABR FANEM MOD.	10,47
165070	ESTABILIZADOR DE TENSAO FABR E	2,05
165071	AGITADOR MECANICO C/ 6 HASTES	82,10
165073	BALANCA C/ SECADOR DE AMOSTRA	79,37
165074	PHMETRO DIGITAL FABR ACTRON MO	7,53
165075	CONDUTIVIMETRO BRIGDE FABR YSI	32,91
165076	ESPECTOFOTOMETRO FABR MILTON R	57,84
165077	PHMETRO FABR MICRONAL MOD.B374	13,30
165078	AGITADOR MAGNETICO FABR FISCH	26,49
165079	ESTUFA FABR BLUE M TEMP.MAXIMA	-
165080	MANTA AQUECEDORA FABR QUIMIS 1	1,34
165081	AGITADOR MAGNETICO/AQUECEDOR F	2,39

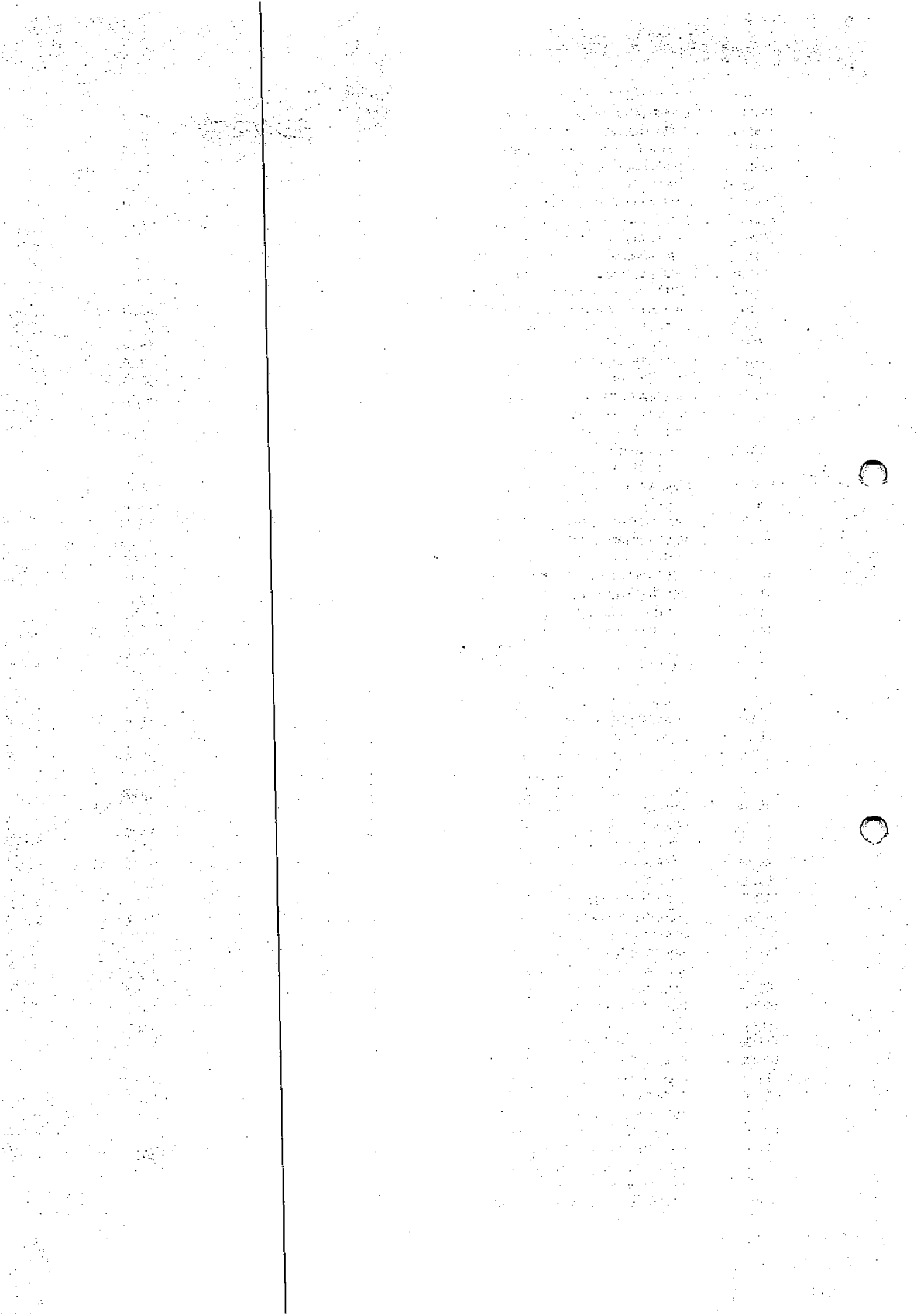


165082	MUFLA FABR COBEL TEMP.MAXIMA 1	10,45
165083	ESTUFA A VAPOR FABR BLUE-M TEM	-
165084	PLACA AQUECEDORA FABR FANEM MO	2,68
165085	CAPELA MATERIAL ACO CARBONO C/	43,01
165086	MUFLA FABR THERMOLINE MOD. A41	-
165087	ESTUFA DE ESTERILIZACAO UNIVER	3,35
165088	ESTUFA A VAPOR FABR BLUE M MOD	-
165089	AGITADOR MAGNETICO/AQUECEDOR F	1,53
165090	PHMETRO FABR FISCHER MOD.140A	17,14
165091	CONDUTIVIMETRO FABR ACTRON MOD	10,52
165092	TIME DIGITAL FABR FISCHER MOD.	12,27
165093	TIME DIGITAL FABR FISCHER MOD.	12,27
165094	TIME DIGITAL FABR FISCHER MOD.	12,27
165095	TIME DIGITAL FABR FISCHER MOD.	12,27
165096	TIME DIGITAL FABR FISCHER MOD.	12,27
165097	TIME DIGITAL FABR PRECISION	-
165098	CAPELA MATERIAL ACO CARBONO C/	-
165099	PLACA AQUECEDORA FABR FANEM MO	2,68
165100	CHAPA DE AQUECIMENTO FABR ANNO	0,12
165101	AGITADOR DE FRASCOS FABR BURRE	-
165102	TIME ELETRICO FABR CRALAB ESCA	3,82
165103	ESTUFA ENCUBADORA P/BOD FABR	17,96
165105	MICROSCOPIO FABR AMERICAN-OPTI	143,16
165106	CLASSIFICADOR DE FIBRAS FABR T	-
165107	REFINADOR DE FIBRA VALLEY BATE	204,84
165108	REFINADOR DE FIBRA VALLEY BATE	204,84
165109	FORMADOR DE FOLHAS FABR REGMED	2.966,78
165110	DISTRIBUIDOR FABR REGMED TIPO	-
165111	SHOPPER RIGELER FABR REGMED MO	387,74
165112	PLACA AQUECEDORA FABR QUIMIS C	20,24
165113	SHOPPER RIGELER FABR REGMED MO	387,74
165114	APARELHO DE RASGO FABR ABE LOR	28,22
165115	POROZIMETRO FABR TESTING MACHI	35,26
165116	DESINTEGRADOR DE CELULOSE FABR	59,04
165117	PRENSA HIDRAULICA/PNEUMATICA F	-
165119	CSF SFENESS FABR ROBERT MITCHE	-
165120	APARELHO DE TRACAO FABR AB LOR	-
165121	APARELHO DE ESTOURO FABR AB LO	-
165122	POROZIMETRO FABR WELE GURRLEY	-
165123	MICROMETRO FABR TESTING MACHIN	9,24
165124	APARELHO P/ RASGO FABR REGMED	-
165125	DESUMIDIFICADOR DE AR FABR ARF	136,84
165126	DIGESTOR PILOTO FABR HAATO TUO	-
165127	DEPURADOR DE MASSA CAPAC 3LTS	-
165128	CLASSIFICADOR DE CAVACOS MATER	-
165129	MUFLA FABR THERMOLYNE MOD.A417	-
165130	BALANCA DE PRATO FABR OHAUS CA	31,72
165131	ESTUFA FABR FANEM MOD.002C-B T	4,82
165132	ESTUFA FAB. FISHER TEMPERATURA	48,35
165133	AGITADOR MECANICO FAB. FISATOM	9,22
165134	AGITADOR MAGNETICO/AQUECEDOR F	4,11
165135	AGITADOR MECANICO FAB. QUIMIS	8,86
165136	AGITADOR DE FRASCOS FAB. BURRE	-
165137	CRONOMETRO DIGITAL FAB. PRECIS	-
165138	CRONOMETRO DIGITAL FAB. PRECIS	-
165139	CRONOMETRO DIGITAL FAB. PRECIS	-
165140	BANHO TERMOSTATICO FAB. QUIMIS	28,95
165141	MICROSCOPIO FAB. CARL VEISS AM	144,56
165142	LUPA FAB. SOUTHERM PRETISON MO	7,21
165143	CROMATOGRAFO A GAS FAB. HP MOD	-
165144	CROMATOGRAFO A GAS FAB. HP MOD	-
165145	APARELHO DE RIGIDEZ FAB. TELED	56,31
165146	APARELHO P/ MEDIR TEMPERATURA	-



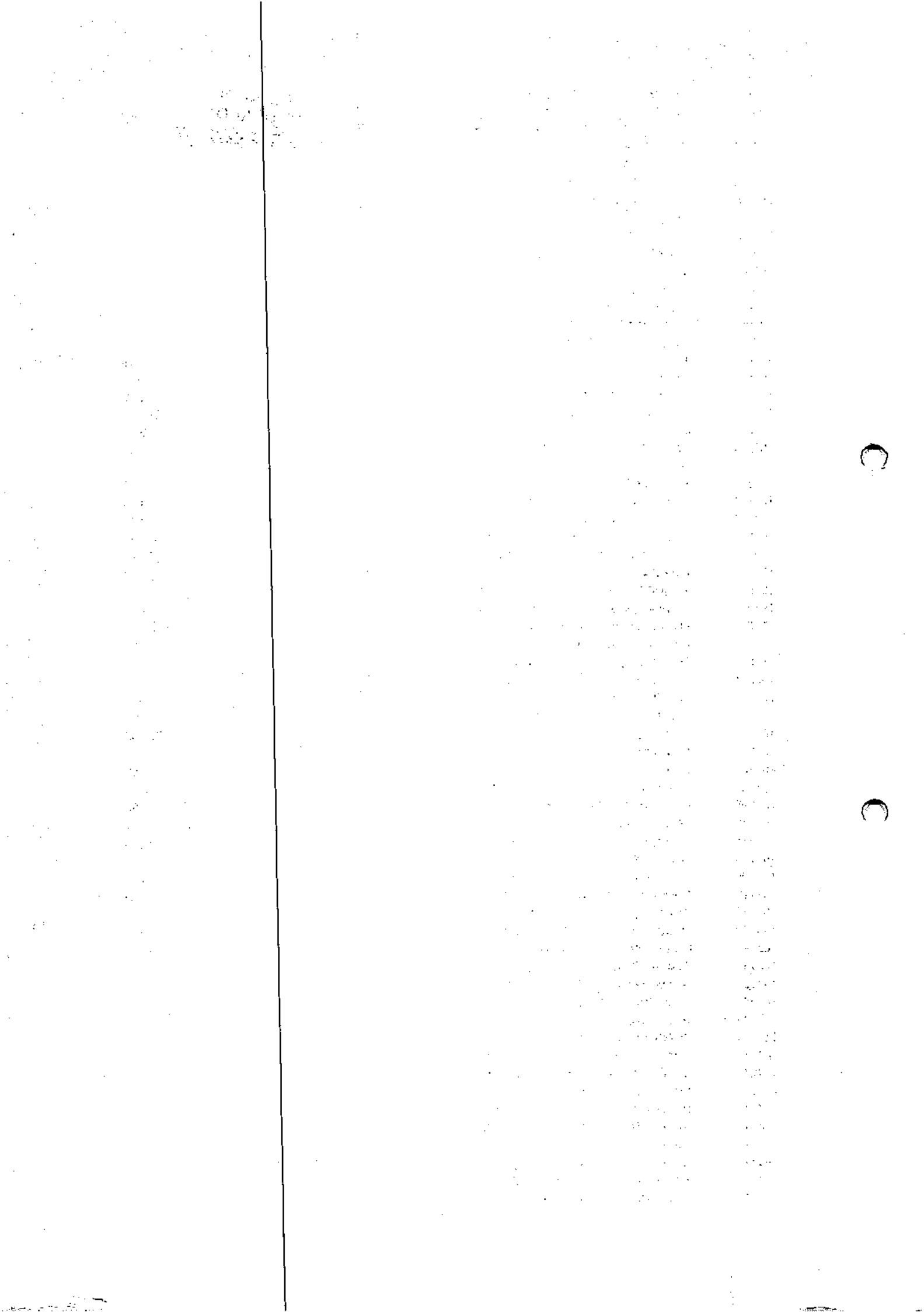
VARA DISTRITAL DE
 MONTE DOURADO
 FOLHA Nº 9343

165147	PRENSA HIDRAULICA FAB. LORENTZ	324,87
165149	DISTRIBUIDOR DE FIBRAS FAB. RE	542,93
165150	DESINTEGRADOR DE FIBRAS FAB. I	59,04
165151	MOINHO DE DISCO PFI NUM. 505 C	41,05
165152	CHAPA AQUECEDORA FAB. QUIMIS C	20,24
165153	CHAPA AQUECEDORA FAB. QUIMIS C	20,24
165154	CAPELA MAT. MADEIRA REVEST. EM	166,84
165155	BANHO MARIA FAB. QUIMIS TEMPER	6,32
165156	ESTUFA FAB. BLUE M TEMPERATURA	-
165157	FORMADOR DE FOLHAS MANUAL DIAM	-
165158	PHMETRO DIGITAL FAB. MICRONAL	21,65
165159	AGITADOR MAGNETICO/AQUECIMENTO	-
165160	CAPELA MAT. MADEIRA REVEST. EM	166,84
165161	MEDIDOR DE ALVURA FAB. VEISS E	7.534,86
165162	BALANCA DE PRESCISAO FAB. METT	155,84
165163	AGITADOR MAGNETICO/AQUECEDOR F	2,39
165164	BALANCA FAB. METTLER MOD. BASB	1.758,15
165165	BALANCA DE PRESCISAO FAB. METT	107,28
165166	BALANCA DE PRESCISAO FAB. METT	21,93
165167	AGITADOR MAGNETICO/AQUECEDOR F	2,39
165168	BANHO MARIA FAB. QUIMIS TEMPER	6,32
165169	PHMETRO FAB. MICRONAL MOD. B37	13,30
165170	CAPELA MAT. PVC C/ 1 PORTA EM	556,25
165171	CAPELA MAT. PVC C/ 1 PORTA EM	556,25
165172	DEPURADOR FAB. AB LORENTZEN TI	32,11
165174	AGITADOR MECANICO FAB. QUIMIS	75,91
165175	CENTRIFUGA FAB. FANEM MOD. EXC	133,00
165176	DIGESTOR PILOTO FAB. HAATO TUO	19.959,05
165176	DIGESTOR-PADRONIZACAO INTERNAS	-
165177	TALHA MANUAL FAB. KOCK CAPAC.	1,08
165178	SELADORA DE PLASTICO FAB. CLAM	7,08
165179	ESTUFA FAB. QUIMIS TEMPERATURA	19,90
165180	BALANCA ANALITICA FAB. METTLER	21,22
165181	ESTUFA FAB. QUIMIS TEMPERATURA	19,90
165182	BALANCA DE PLATAFORMA FAB. FAI	5,01
165183	BALANCA DE PRATO FAB. FILIZOLA	27,78
165184	MOINHO DE FACAS FAB. THOMAS-WI	-
165185	PENEIRA DE CLASSIFICACAO DE CA	134,30
165186	BALANCA ELETRONICA DE PRECISAO	22,33
165187	BALANCA ANALITICA FABR METTLER	21,93
165188	BALANCA DE PRECISAO FABR PRECI	-
165189	BALANCA DE PRECISAO FABR METTL	89,94
165190	ESTABILIZADOR DE TENSAO FABR I	0,57
165191	APARELHO DE ABSORCAO ATOMICA F	-
165192	BALANCA FABR METTLER MOD.H80 C	21,93
165193	CONDUTIVIMETRO FABR ACTLON MOD	7,53
165194	VISCOZIMETRO FABR BROOKFIELD M	34,77
165195	BALANCA ANALITICA FABR METTLER	21,22
165196	PHMETRO FABR FISCHER MOD.380	17,42
165197	PHMETRO PORTATIL FABR FISCHER	19,35
165198	PHMETRO DIGITAL FABR ACTRON MO	7,53
165199	PHMETRO DIGITAL FABR ACTRON MO	7,53
165200	CONDUTIVIMETRO FABR YSY MOD.31	32,91
165233	PHMETRO FABR MICRONAL MOD.B-37	13,30
165235	COMPRESSOR DE AR PRESSAO MAXIM	-
165236	PAINEL DE CONTROLE C/ 1 VOLTIM	645,30
165237	BOILER FABR CUMULUS MOD.LUXO V	13,27
165238	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR FV	193,99
165239	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR FV	193,99
165240	PHMETRO FABR MICRONAL MOD.B-37	580,27
165241	TRANSFORMADOR DE FORCA FAB. BR	144,33
165274	CENTRAL DE AR CONDICIONADO FAB	-
165401	ILUMINACAO DE EMERGENCIA FABR	-



165402	CHAVE BLINDADA FABR CONTINENTA	-
165403	CHAVE TIPO FACA 600V 75HP	0,03
165404	TRANSFORMADOR POT 40KVA TENSAO	-
165405	FURADEIRA ELETRICA MANUAL FABR	-
165406	BANCADA MATERIAL ACO CARBONO C	-
165407	MORSA STARRETT N.05	-
165408	CONTAINER MAT ACO CARBONO C/ 2	-
165409	CONTAINER MAT ACO CARBONO C/ 2	-
165410	CONTAINER MAT ACO CARBONO C/ 2	-
165411	TRANSFORMADOR POT 30KVA TENSAO	-
165648	COORDENADORIA PROJETO 280	-
165778	PAVIMENTAÇÃO AREA INDUSTRIAL	-
835428	INSTAL.ALMOXARIFADO AUTO ATEND	-
990081	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990084	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	471,77
990085	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	615,49
990119	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
1000	TANQUE CAUSTIFICADOR 4	566,39
1000	TANQUE DE DILUICAO DE LAMA	1.983,20
1000	MOTOR MA-0016 E ACESSORIOS	169,87
6653	DESAGUADORA DE CELULOSE	0,01
489	VLR REF ENC RI 1080200 - EQUIP LPM SIST.	0,01
745	MELH./REFORMA PARQUE FABRIL RI-1080321	969.844,11
1073	COMPRESSOR DE AR SCHULZ MOD. MSV40/350	4.234,45
1074	BALANCA INTEGRADORA P/ CORREIAS TOLEDO	19.084,46
1075	BALANCA INTEGRADORA P/ CORREIAS TOLEDO	19.084,46
1091	PAINEL ELETRICO ALIMENTACAO GRUA ESTAC.	28.011,23
1177	LAVADOR DE TORAS LPM	354.186,62
1179	PICADOR DE TORETES DEMUTH LPM	533.118,80
1180	SEPARADOR DE TORETES DEMUTH DMR - LPM	1.170.514,40
1187	ELETROCENTRO WEG DA LPM	956.694,89
1187	ELETROCENTRO DA LPM - COMPLEMENTO	44.169,98
1188	TUBULACOES E ACESSORIOS DA LPM	300.594,60
162261	PAINEL DE COMANDO C/ 17 CHAVES	-
162262	PAINEL DE COMANDO C/ 6 CHAVES	-
162621	GUINCHO P/ TORAS FAB. TANGUAY	-
162622	TRANSPORTADOR P/ RECEBIMENTO D	3.711,03
162623	TRANSPORTADOR DE CORRENTE P/ O	-
162624	CAR PULLER FAB. ACO PAULISTA M	1.210,56
162625	DESCASCADOR DE TORAS FAB. MURRAY	0,01
162625	MODERNIZACAO DESCASCADOR DE TORAS MURRAY	4.231.110,52
162625	TAMBOR DESCASCADOR 2º ESTAGIO RI 1080329	1.566.727,41
162625	TAMBOR DESCASCADOR - RI 1080358	158.196,08
162626	PICADOR DE TAMBOR FAB. DENUTH	-
162627	PENEIRA VIBRATORIA FABR ROTEX	-
162628	PENEIRA VIBRATORIA FABR ROTEX	-
162629	PENEIRA VIBRATORIA FABR ROTEX	-
162630	PENEIRA VIBRATORIA FABR ROTEX	-
162631	PENEIRA VIBRATORIA FABR ROTEX	-
162632	TRANSPORTADOR DE CAVACOS P/ A	-
162633	TRANSPORTADOR DE CAVACOS P/ PI	-
162634	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 3	-
162635	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 3	-
162636	TRANSPORTADOR EM LONA EMBORRAC	-
162637	TRANSPORTADOR DE CORREIA MAT.	-
162638	ARREMECADOR DE CAVACOS DA PILH	-
162639	ARREMECADOR DE CAVACOS DA PILH	-
162640	TRANSPORTADOR DE CORREIA MAT.	-
162641	TRANSPORTADOR MATERIAL LONA EM	-
162642	TRANSPORTADOR DE CORRENTE DE R	-
162643	TRANSPORTADOR DE REJEITOS MAT	-
162644	TRANSPORTADOR DE SAIDA DO PICA	-
162645	TRANSPORTADOR DE SAIDA DO DESC	-

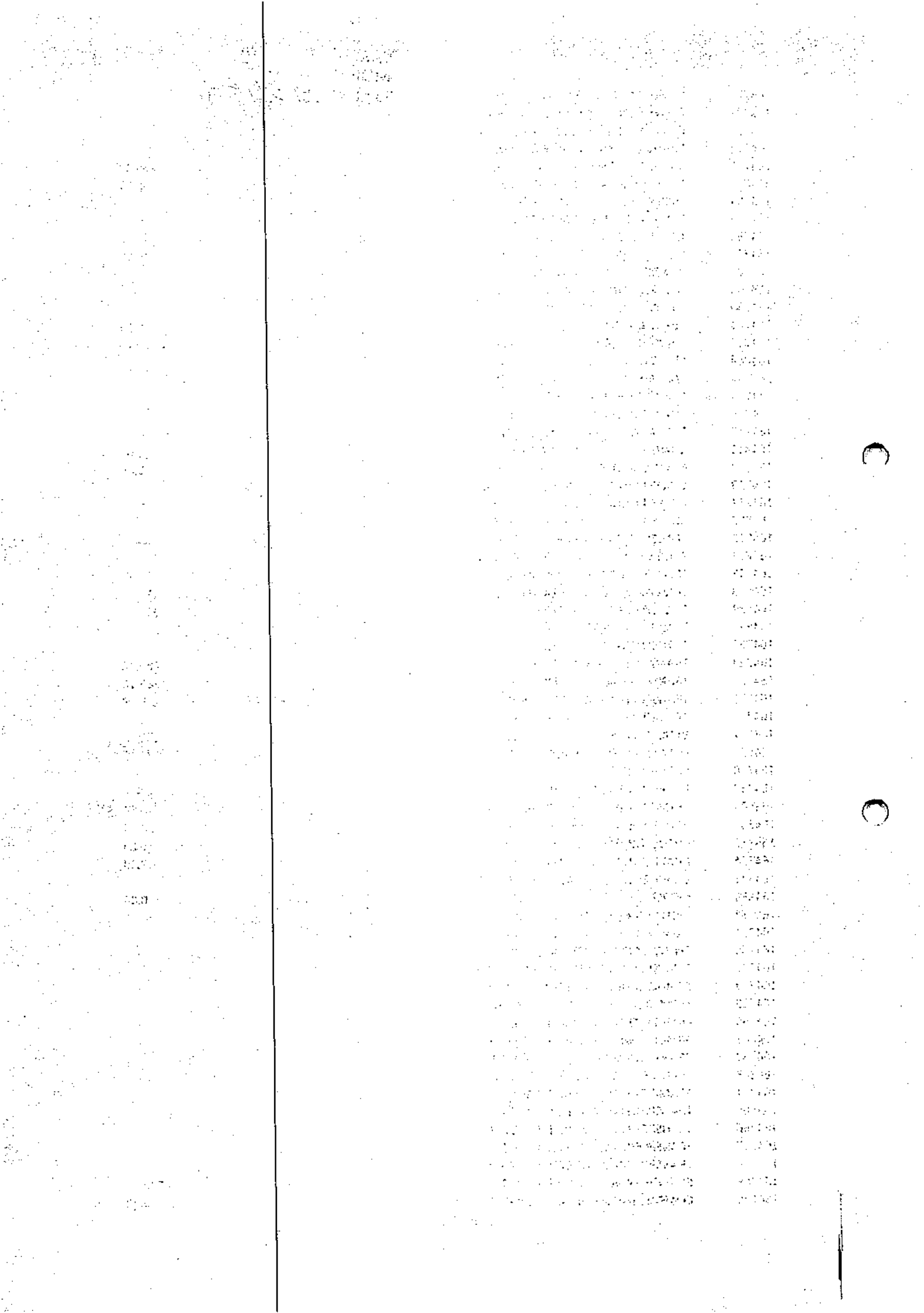
VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
Folha nº 93444



162646	PRIMEIRO TRANSPORTADOR DE ESPI	-
162647	SEGUNDO TRANSPORTADOR DE ROLOS	-
162648	TERCEIRO TRANSPORTADOR DE ROLO	-
162649	TRANSPORTADOR P/ PICADOR MURRA	-
162650	TRANSPORTADOR DE SAIDA DE CAVA	-
162652	PICADOR DE TAMBOR P/ TORAS FAB	-
162653	TRANSPORTADOR DE DESTRIBUICAO	-
162654	TRANSPORTADOR DE REJEITOS DAS	-
162657	TRANSPORTADOR DE CAVACOS P/ AR	-
162658	PRIMEIRO TRANSPORTADOR DE CAVA	-
162659	SEGUNDO TRANSPORTADOR DE CAVAC	-
162660	PAINEL DE COMANDO C/ 9 CHAVES	-
162663	PAINEL DE COMANDO C/ 6 CHAVES	-
162664	CCN C/ AMPERIMETROS VOLTIMETRO	-
162665	CCM C/ 5 CHAVES GERAIS 1 AMPER	-
162666	PAINEL ELETRICO C/ 9 CHAVES GE	-
162667	PAINEL ELETRICO C/ 9 CHAVES GE	-
162668	CONJUNTO DE BATERIAS FABR NICK	135,17
162669	TRANSFORMADOR DE ILUMINACAO FA	-
162670	BANCO DE CAPACITORES C/ 2 ELEM	-
162671	BANCO DE CAPACITORES C/ 2 ELEM	-
162672	BANCO DE CAPACITORES C/ 2 ELEM	-
162673	BANCO DE CAPACITORES C/ 2 ELEM	-
162674	CAPACITOR FABR WESTINGHOUSE PO	-
162675	TRANSFORMADOR DE ILUMINACAO FA	-
162676	ILUMINACAO DE EMERGENCIA FABR	-
162677	ASPIRADOR DE PO FABR NEW JAPAM	-
162678	ILUMINACAO DE EMERGENCIA FABR	-
162679	TRANSFORMADOR FABR FEDERAL PI	-
162680	TRANSFORMADOR FABR FEDERAL PIO	-
162681	TRANSFORMADOR FABR FEDERAL PIO	-
162682	CCM C/ 15 CHAVES GERAIS DIM 25	-
162683	TRANSFORMADOR DE ILUMINACAO FA	-
162684	TRANSFORMADOR DE ILUMINACAO FA	-
162685	BALANCA ELETRONICA FAB. TOLEDO	-
162686	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CAP	-
164701	MORSA N.8	-
164702	BANCADA MATERIAL MADEIRA DIM 2	-
164703	MULTITEST FABR SIMPSON MOD.260	-
164704	ILUMINACAO DE EMERGENCIA FABR	-
164705	PAINEL DE COMANDO MATERIAL ACO	-
164706	PAINEL DE COMANDO C/ 27 CHAVES	-
164707	TRANSFORMADOR A SECO POT 50KVA	-
164708	TRANSFORMADOR A SECO POT 30KVA	-
164709	QUADRO DE ILUMINACAO C/ DISJUN	-
164710	QUADRO DE ILUMINACAO C/ DISJUN	-
164711	QUADRO DE ILUMINACAO MATERIAL	-
164712	TRANSFORMADOR A SECO POT 50KVA	-
164713	ILUMINACAO DE EMERGENCIA FABR	-
164714	QUADRO DE ILUMINACAO MATERIAL	-
164715	QUADRO ELETRICO FABR MADEF C/	-
164716	BANCO DE CAPACITORES C/ 7 ELEM	-
164717	TRANSFORMADOR A SECO POT 50KVA	-
164718	QUADRO DE COMANDO FABR FEDERAL	-
164719	QUADRO ELETRICO DE ILUMINACAO	-
164720	QUADRO DE ILUMINACAO C/ DISJUN	-
164721	TRANSFORMADOR A SECO POT 15KVA	-
164722	TRANSFORMADOR A SECO POT 50KVA	-
164723	TRANSFORMADOR A SECO POT 50KVA	-
164724	PAINEL DE COMANDO FABR CUTLER-	-
164725	PAINEL DE COMANDO FABR UNITROL	-
164726	PAINEL DE COMANDO FABR CUTTER	-
164727	PAINEL DE COMANDO C/ DISJUNTOR	-

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

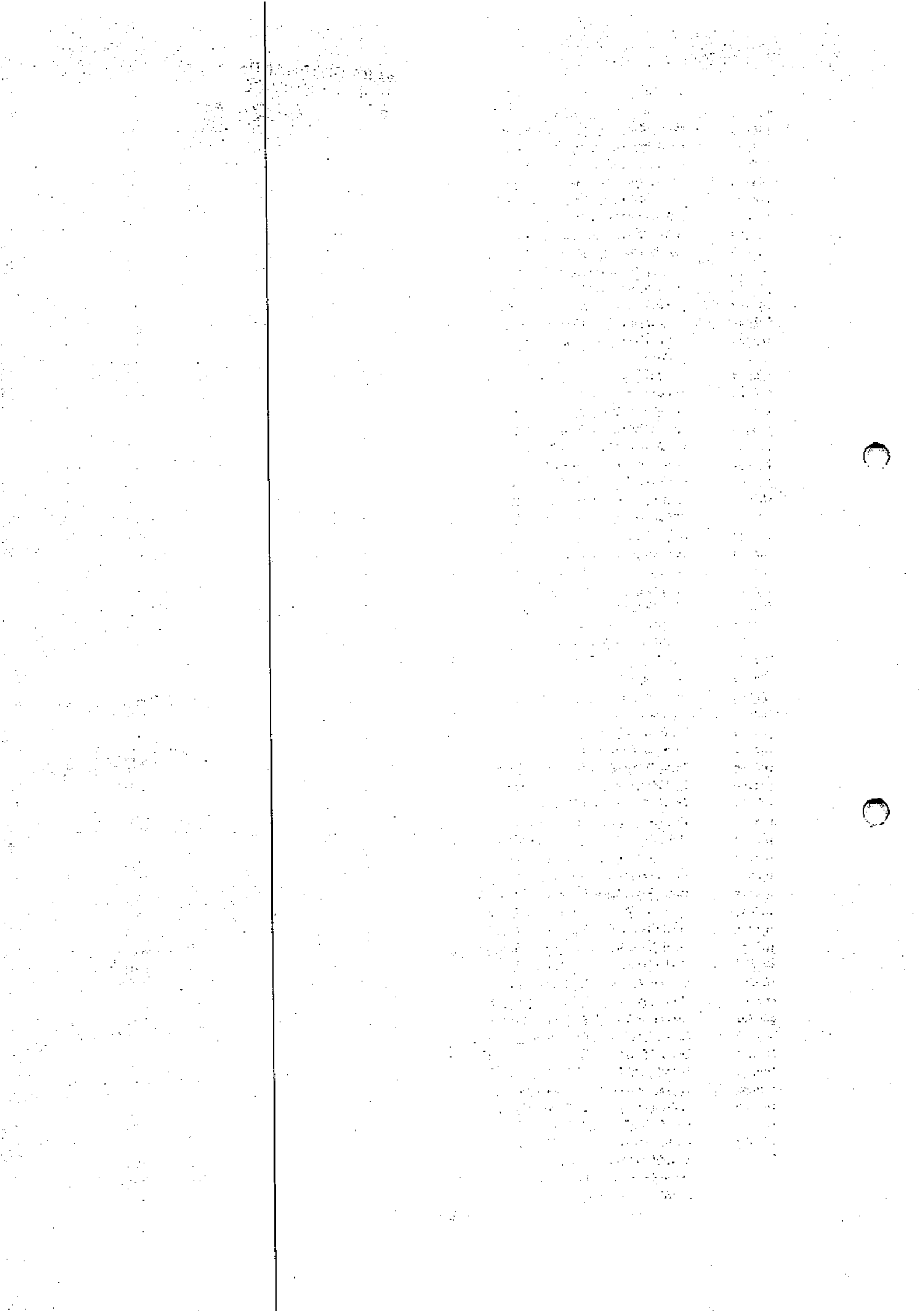
164728	PAINEL DE COMANDO FABR UNITROL	-
164729	PAINEL ELETRICO FABR FEDERAL P	-
164730	PAINEL DE ILUMINACAO C/ DISJUN	-
164731	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CAP	-
164732	MAQUINA DE SOLDA FABR BAMBOZZI	285,18
164733	TALHA MANUAL FABR BERG STEEL C	35,73
164734	ESMERIL DE BANCADA C/ DUPLO RE	-
164735	TORNO MECANICO FABR ROMI MOD.1	-
164736	TALHA MANUAL FABR BERG-STEEL C	46,83
164737	MOTO ESMERIL DE COLUNA C/ DUPL	10,86
164738	CHAVE BLINDADA 60A 600V	0,04
164739	SERRA ALTERNATIVA FABR ALJE CO	-
164740	MOTO ESMERIL DE BANCADA C/ DUP	-
164741	CHAVE BLINDADA 60A 600V	0,04
164742	FURADEIRA RADIAL DE COLUNA FAB	4.376,79
164743	BANCADA MATERIAL ACO CARBONO C	-
164744	BANCADA ESTRUTURA MADEIRA DIM	-
164745	MORSA MODULAR N.08	-
164746	MORSA MODULAR N.08	-
164747	CHAVE BLINDADA TENSAO 600V AMP	0,04
164748	CHAVE BLINDADA TENSAO 600V AMP	0,04
164749	CHAVE BLINDADA TENSAO 600V AMP	0,04
164750	CHAVE BLINDADA TENSAO 600V AMP	-
164751	CHAVE BLINDADA TENSAO 600V AMP	-
164752	CHAVE BLINDADA TENSAO 600V AMP	-
164753	ROSQUEADEIRA DE BANCADA FAB. R	-
164754	BANCADA MATERIAL ACO CARBONO C	-
164755	PRENSA HIDRAULICA FAB. FAREX T	-
164756	TALHA ELETRICA FAB. DEMAG CAPA	-
164757	CONJUNTO OXI ACETILENO	-
164758	CONJUNTO OXI ACETILENO	-
164759	CONJUNTO OXI ACETILENO	-
164760	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164761	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164762	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164763	CHAVE BLINDADA 600V.60 AMPER,5	0,04
164764	SERRA ALTERNATIVA HORIZONTAL F	106,78
164765	FURADEIRA DE COLUNA FAB. KONE	76,19
164766	CHAVE BLINDADA FAB. MASTIN TIP	-
164767	CHAVE BLINDADA FAB. FURNAS 600	-
164768	CHAVE BLINDADA 600V.60 AMPER,5	0,04
164769	CHAVE BLINDADA 600V.60 AMPER,5	0,04
164770	MORSA NUM. 8	-
164771	MORSA NUM. 5	0,35
164772	BANCADA ESTRUTURA ACO CARBONO	-
164773	CHAVE BLINDADA 600V.60 AMPER,5	0,04
164774	BANCADA ESTRUTURA ACO CARBONO	-
164775	QUADRO DE FORCA MAT. ACO CARBO	-
164776	CARRINHO PLATAFORMA C/ 4 RODAS	-
164777	AFIADORA DE LAMINA DA MOTO SER	-
164778	AFIADORA DE LAMINAS DE ESTOFAD	-
164779	AFIADORA DE LAMINAS DE CORTAR	-
164780	LAMINADOR DE SERRA CIRCULAR FA	-
164781	LAMINADOR DE SERRA CIRCULAR FA	-
164782	DESEMPENADEIRA DE DISCOS DIAM	-
164783	TRAVADEIRA DE DISCOS PNEUMATIC	-
164784	AFIADORA DE SERRA CIRCULAR DE	-
164785	TALHA MANUAL FAB. BERG STEEL C	-
164786	TRANSFORMADOR DE FORCA FAB. HA	-
164787	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	0,28
164788	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	0,28
164789	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	0,28
164790	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	0,28



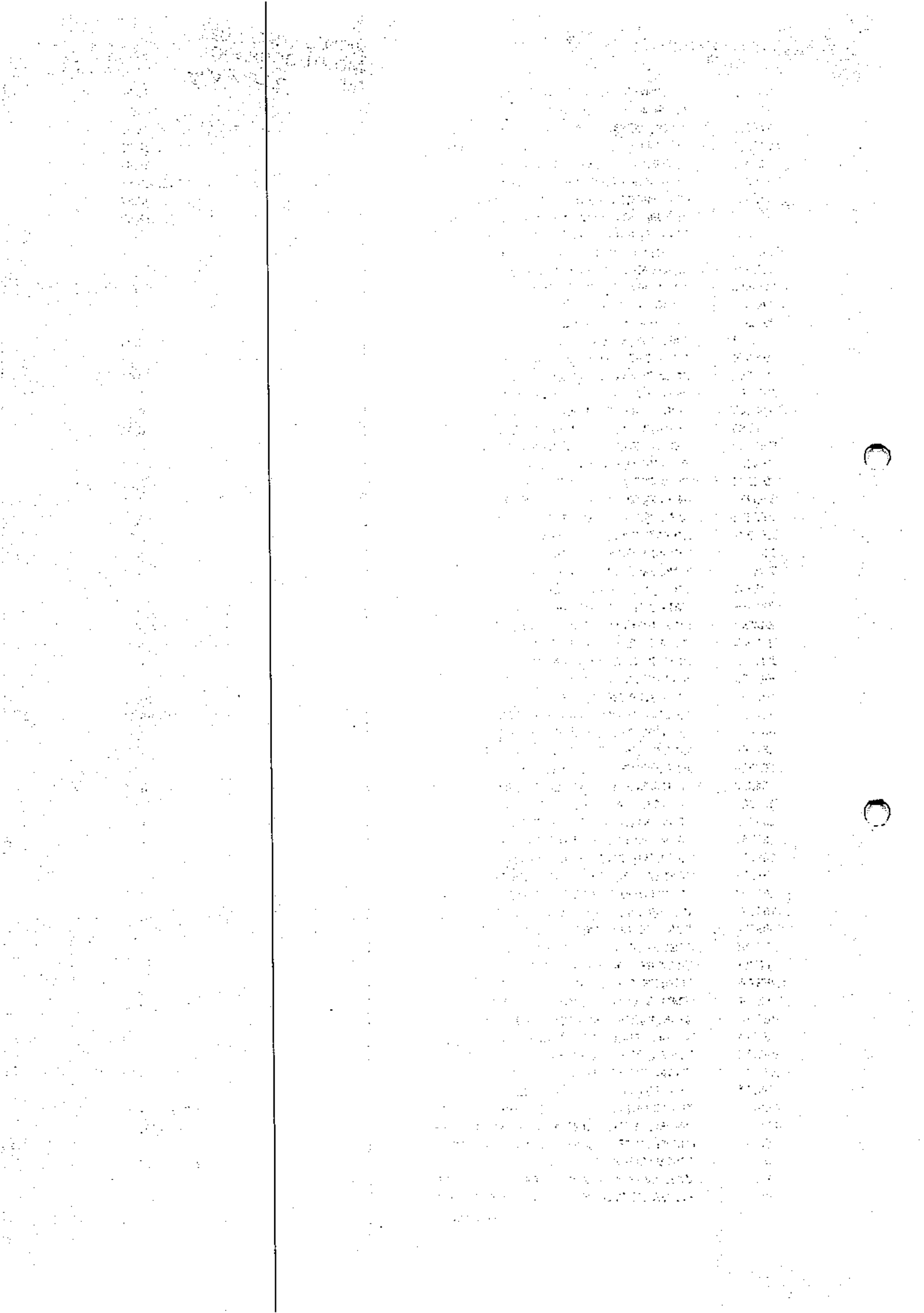
164791	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	0,28
164792	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	0,28
164793	CHAVE BLINDADA 600V.60 AMPER,5	0,04
164794	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	-
164795	BANCADA ESTRUTURA MADEIRA DIM	-
164796	CARRINHO PLATAFORMA C/ RODAS E	-
164797	LAMINADOR DE SERRA DE FITA FAB	-
164798	LAMINADOR DE SERRA DE FITA FAB	-
164799	AFIADORA DE SERRA DE FITA FAB.	-
164800	AFIADORA DE SERRA DE FITA FAB.	-
164801	AFIADORA DE SERRA DE FITA FAB.	-
164802	RECALCADOR DE DENTES PNEUMATIC	-
164803	RECALCADOR DE DENTES PNEUMATIC	-
164804	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	-
164805	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	-
164806	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	-
164807	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	-
164808	CHAVE BLINDADA 600V 30A 20HP	-
164809	CHAVE BLINDADA 600V 60A 50HP	0,04
164810	BANCADA ESTRUT. MADEIRA C/ 1 P	-
164811	MOTO ESMERIL DE BANCADA C/ DUP	0,06
164812	MORSA NUM. 5	0,35
164813	GUILHOTINA MANUAL SOBRE RODAS	-
164814	CHAVE BLINDADA 600V 60A 50HP	0,04
164815	MAQUINA DE SOLDA FAB. AGA MOD.	-
164816	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164817	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164818	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164819	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164820	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164821	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164822	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164823	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164824	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164825	TRANSFORMADOR RETIFICADOR DE S	285,18
164826	AFIADORAS DE FACAS PLANAS FABR	-
164827	BANCADA ESTRUTURA MADEIRA C/ 1	-
164828	BANCADA ESTRUTURA MADEIRA C/ 1	-
164829	BANCADA ESTRUTURA MADEIRA C/ 1	-
164830	RETIFICA HORIZONTAL P/ FACAS P	-
164831	RETIFICA HORIZONTAL P/ FACAS P	-
164832	RETIFICA HORIZONTAL P/ FACAS P	-
164833	CHAVE BLINDADA 600V 60A 50HP	0,04
164834	CHAVE BLINDADA 600V 60A 50HP	0,04
164835	CHAVE BLINDADA 600V 60A 50HP	0,04
164836	MORSA N.4	0,10
164837	TALHA MANUAL FABR BERG STEEL C	46,83
164854	PRIMEIRO TRANSPORTADOR DA LINH	-
164855	SERRA LM CIRCULAR P/ CORTE DE	-
164856	SEGUNDO TRANSPORTADOR P/ CONVE	-
164857	SEGUNDO TRANSPORTADOR DA LINHA	-
164858	TERCEIRO TRANSPORTADOR DA LINH	-
164859	QUARTO TRANSPORTADOR DA LINHA	-
164861	PICADOR FABR KLOCKNER MOD.KTH-	-
164862	TRANSPORTADOR DE SAIDA DE CAVA	-
164863	TRANSPORTADOR DE REJEITOS CAPA	-
164864	TRANSPORTADOR DE REJEITOS CAPA	-
164865	TRANSPORTADOR DE REJEITOS CAPA	-
164866	TRANSPORTADOR DE REJEITOS DO P	-
164867	TRANSPORTADOR P/ O PICADOR TIP	-
164868	TRANSPORTADOR DE CAVACOS TIPO	-
164869	PICADOR FABR.KCOCKNER TIPO KTH	15.040,49
164870	COMPRESSOR DE AR FABR.COMPAIR	8.075,20

1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

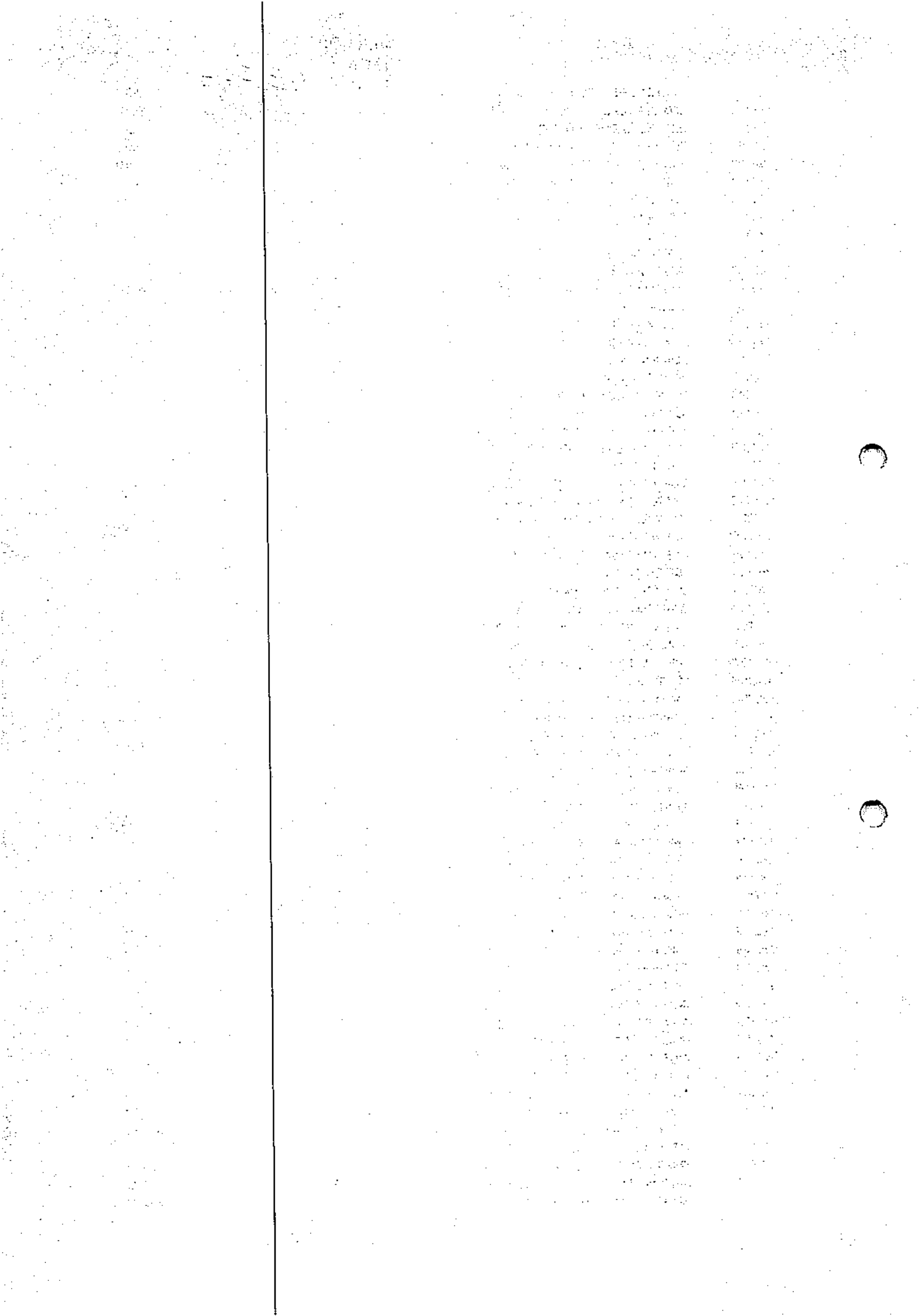
164871	PICADOR FABR.KLOCKNER TIPO KTH	-
164872	PICADOR TIPO TAMBOR FABR.ETOF-	-
164873	TRANSPORTADOR DO CONVES DA SER	-
164874	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA SERR	-
164875	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA SERR	-
164876	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA SERR	-
164877	TRANSPORTADOR P/ ESTEIRA DE BL	-
164878	TRANSPORTADOR DA GALGADEIRA TI	-
164879	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA GALG	-
164880	GALGADEIRA-SERRA P/ CORTAR PRO	-
164881	TRANSPORTADOR DE REJEITOS DA S	-
164882	TRANSPORTADOR DO CONVES DA SER	-
164883	SERRA DE FITA P/ MADEIRAS FABR	-
164884	TRANSPORTADOR DO CONVES DA SER	-
164885	SERRA CIRCULAR P/ MADEIRA C/ 2	-
164886	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA SERR	-
164887	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA SERR	-
164888	TRANSPORTADOR DE REJEITOS DA S	-
164889	TRANSPORTADOR P/ SERRA TIPO CO	-
164890	TRANSPORTADOR P/ SERRA TIPO CO	-
164891	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA SERR	-
164892	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA PRE-	-
164893	PRE-SERRA COMPOSTO POR 2 SERRA	-
164894	TRANSPORTADOR DE REJEITOS DAS	-
164895	TRANSPORTADOR P/ A DESTOPADEIR	-
164896	DESTOPADEIRA E DORMENTES COMPO	-
164897	TRANSPORTADOR P/ A ROLETA TIPO	-
164898	TRANSPORTADOR P/ DESTOPADEIRA	-
164899	DESTOPADEIRA DE TABUAS FABR.PO	-
164900	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA DEST	-
164901	ROLETA DE MADEIRA SERRADA TAMP	-
164902	TRANSPORTADOR DE REJEITOS DA D	-
164903	COMPRESSOR DE AR FABR.VANCOUVE	-
164904	COMPRESSOR DE AR FABR.MADEF PR	-
164905	UNIDADE HIDRAULICA P/ ACION.DA	-
164906	CARRINHO HIDRAULICO P/ TORAS D	-
164907	UNIDADE HIDRAULICA P/ ACION.DO	-
164908	CARRINHO HIDRAULICO P/ TORAS P	-
164909	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA SERR	-
164910	TRANSPORTADOR DA GALGADEIRA TI	-
164911	TRANSPORTADOR DUPLO P/ A PRE S	-
164912	TANQUE PULMAO DE AR MAT.ACO CA	-
164913	UNIDADE HIDR.C/ 2 BOMBAS HIDR.	-
164914	UNIDADE HIDR.C/ 2 BOMBAS HIDR.	-
164915	TRANSFORMADOR FABR.FEDERAL PIO	-
164916	TRANSPORTADOR DO CONVES FABR C	-
164917	CARREGADEIRA NICHOLSON MOD.50	-
164918	PRIMEIRO TRANSPORTADOR P/ CONV	-
166061	MELHORIAS PICADOR CAMURA - RI 1080330	205.824,68
166227	CJ SERRA FITA, CARRO PORTA TOR	0,01
990092	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990093	TRANSPORTADOR DE SAIDA DA SERR	-
990094	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990095	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990096	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990097	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990098	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990107	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990170	Nova Linha Patio de Madeira	0,01
990206	Carregadeira	-
336	RI-1080249 MESA DOSADORA TORAS FINAS COM	0,01
425	ENC. RI 1080305 - PICADOR CAVACOS ESTAC.	21.430,88
603	RI 1080282 - TRANSPORTADOR	0,01



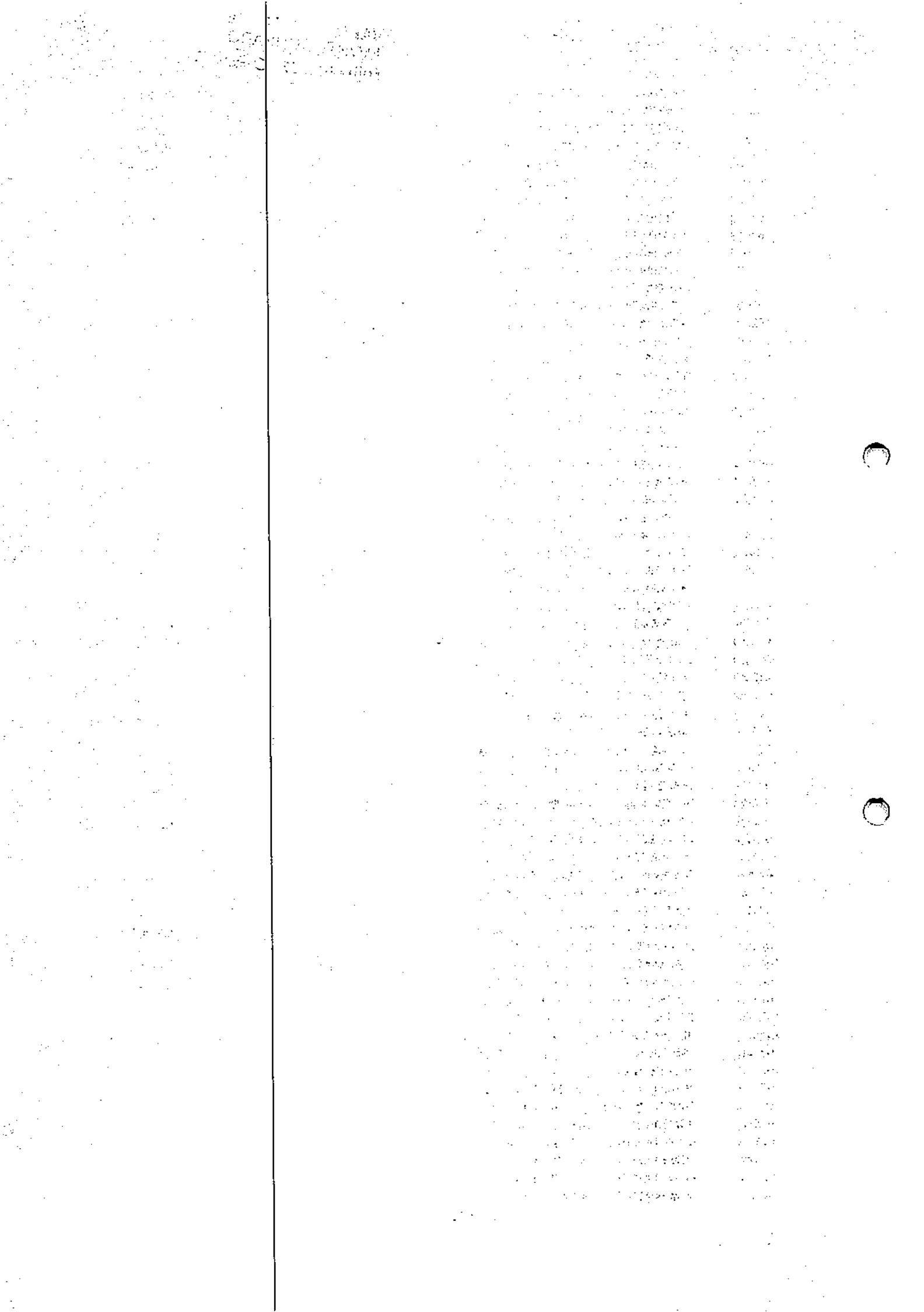
664	CONJUNTO MOTO-BOMBA P/ ACION. HIDRAULICO	370,50
1178	PENEIRA DE DISCO LPM	963.507,07
1181	TRANSPORTADOR N° 01 TIPO CORREIA LPM	1.812.638,82
1182	TRANSPORTADOR N° 02 TIPO CORREIA LPM	1.812.638,82
1183	TRANSPORTADOR N° 03 TIPO CORREIA LPM	1.812.638,82
1184	TRANSPORTADOR N° 04 TIPO CORREIA LPM	1.812.638,82
1185	TRANSPORTADOR N° 05 TIPO CORREIA LPM	1.812.638,82
1186	TRANSPORTADOR N° 06 TIPO CORREIA LPM	1.812.638,82
162650	TRANSPORTADOR - CORRENTE X4143	-
164916	TRANSPORTADOR - CORRENTE/REPAR	-
165635	CHASSIFER C/ROUND HOLE	-
165658	PICADOR DE TAMBOR DEMUT DPF 40	-
165660	MONITORAMENTO DE CARGAS	-
166032	CONJUNTO ACIONAMENTO-TAMBOR MO	-
166061	MELHORIAS PICADOR DE TORAS CAMURA	970.654,04
166061	PICADOR DE TORAS DE MADEIRA	0,01
166062	Mesa Dosadora e Alimentadora.	0,01
166067	Nova Linha do Pstio de Madeira	0,01
166144	COMPONENTES RESERVA-PICADE CAV	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPECIFICOS DE ENGENHA	0,01
166202	RI 1080127 - AQUISICAO ROTOR D	0,01
166204	RI 1080134 - ROTOR PARA PICADO	0,01
166213	RI 1080153 - CARCAÇA E CAPOTA	0,01
166228	MESA DOSADORA DE TORAS FINAS	0,01
166229	MESA DOSADORA DE TORAS FINAS	0,01
831273	CONJUNTO E SUB-CONJUTO	-
831273	CONJUNTO E SUB-CONJUTO	-
831287	RECUP.DOS TRANSP. 101/102	-
831287	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
832116	SIST.HIDRAULICO SERRA CIRCULAR	-
881204	REPOSICAO MAQ.CAT 966	-
881204	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
990289	RECUP.PILHA ESTOCAGEM CAVACO	-
426	ENC. RI 1080309 - BALANCA DE BIOMASSA	4.896,31
427	ENC. RI 1080309 - BALANCA DE BIOMASSA	4.896,31
603	RI 1080279 RECUP PARCIAL ESTR TR268.108A	0,01
162626	PICADOR DEMUTH-CONJ.ROTOR 4 FA	-
162626	PICADOR DEMUT - COMPLEMENTO	-
164860	GARRA HIDRAULICA P/ CARREGADEIRA BARKO	0,01
165248	TRANSPORTADOR DE CIRCULACAO ES	-
165249	TRANSPORTADOR TRANSVERSAL ESTR	-
165251	TRANSPORTADOR DO DISPARADOR ES	-
165252	TRANSPORTADOR DO DISPARADOR ES	-
165253	TRANSPORTADOR DE ARRASTE/CORRE	-
165254	TRANSPORTADOR DE ARRASTE/CORRE	-
165255	BOMBA CENTRIFUGA FAB. GOULDS M	-
165256	BOMBA CENTRIFUGA FAB. GOULDS M	-
165257	TRIPPER-DESCARREGADOR DE SAL E	-
165258	TRANSPORTADOR DA DOCA ESTRUT.	-
165259	TRANSPORTADOR DO ELEVADOR ESTR	-
165260	TRANSPORTADOR DO DISPARADOR E	-
165261	TRANSPORTADOR POR VIA TERRESTR	-
165262	TRANSPORTADOR DE ALIMENTACAO E	-
165263	TRANSPORTADOR DO EMPILHADOR ES	-
165264	TRANSPORTADOR DE RECOLHIMENTO	-
165265	TRANSPORTADOR DE RECOLHIMENTO	-
165266	TRANSPORTADOR DO PATIO ESTRUT.	-
165426	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	417,36
165427	PAINEL ELETRICO DIM 450 X 400	451,00
165471	MOTOR ELETRICO	-
165600	COMPRESSOR DE AR	-
165601	COMPRESSOR DE AR	-



166138	AQUISIÃO DE ROTOR PARA PICADO	0,01
166173	REFORMA CUB•CULOS M'DIA TENSO	0,01
166186	ROTOR PICADOR KLOCKNER	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPEC•FICOS DE ENGENHA	0,01
166214	RI 1080154 - CAPOTA PARA PICAD	0,01
831273	CONJUNTO E SUB-CONJUTO	-
831341	MESA P/ PICADOR KLOCKNER II	-
831341	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
832116	SIST.HIDRAULICO SERRA CIRCULAR	-
990060	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990086	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	98,83
990187	Picador de Casca	-
990196	Moto Redutor Tag.268.123	-
990197	Rotor p/Picador de Casca	-
990246	SERRA CIRCULAR	-
990247	LINHA P/TRANSP.MADEIRA MECANIZ	-
990248	LINHA P/TRANSP.DE MADEIRA-MECA	-
990249	SERRA FITA P/PRANCHAS E BLOCOS	-
990249	SERRA FITA P/PRANCHAS E BLOCOS	0,01
990250	LINHA P/TRANSP.MADEIRA-MECANIZ	-
990251	LINHA P/TRANSP.MADEIRA-MECANIZ	-
990252	LINHA P/TRANSP.MADEIRA-MECANIZ	-
990253	LINHA P/TRANSP.MADEIRA-MECANIZ	-
990254	LINHA P/TRANSP.MADEIRA-MECANIZ	-
990255	LINHA P/TRANSP.MADEIRA-MECANIZ	-
990256	LINHA DE TRANSP.MADEIRA-MECANI	-
990257	ESTRADOS P/ENTRADA LATERAL	-
990258	ESTRADOS P/ENTRADA LATERAL	-
990259	ESTRADOS P/ENTRADA LATERAL	-
990260	LINHA P/TRANSP.MADEIRA-MECANIZ	-
990261	LINHA P/TRANSPORTE DE MADEIRA-	-
990262	LINHA P/TRANSP.MADEIRA-MECANIZ	-
990263	SERRA CIRCULAR	-
990264	LINHA P/TRANSP.MADEIRA-MECANIZ	-
990265	SERRA FITAS P/CANTONEIRAS	-
990266	JOGO DE LAMINA P/SERRA CIRCULA	-
990267	JOGO DE LAMINAS CIRCULARES	-
990268	MOTOR EL'TRICO 75 CV C/2POLOS	-
990269	MOTOR EL'TRICO DE 50CV C/6POLO	-
990270	JOGO DE CAVALETES C/ROLOS	-
990271	JOGO DE CAVALETES C/ROLOS	-
990272	SERRA CIRCULAR P/DESTOPADEIRA	-
990273	SERRA CIRCULAR P/ DESTOPADEIRA	-
990274	MESA ROLANTE MORTA C/13 M	-
990275	MESA ROLANTE MORTA C/13 M	-
990276	MESA ROLANTE MORTA C/13 M	-
990277	AFIADEIRA MANUAL	-
990278	CONJ.DE AFIAÃO	-
990279	JOGOS DE CAVALETES	-
990280	JOGOS DE CAVALETES	-
990281	SERRA CIRCULAR	-
990283	PISTA TRANSPORTADORA DE ROLOS	-
990284	TALHA EL'TRICA DE TAMBOR	-
990285	TALHA EL'TRICA DE TAMBOR	-
990286	SERRA CIRCULAR H-40	-
990287	MOTO FREIO DE 10 CV, 6 POLOS	-
423	PRESA DE LAVAGEM DE POLPA DE CELULOSE	1.801.794,32
423	ENC. RI 1080284 _PRESA DE LAVAGEM _COMPL	24.085,38
424	ENC. RI 1080302 - AQUIS. TRANSFORM. 6MVA	56.389,61
1087	ADEQUACAO DE FILTROS DOS LAVADORES LF	2.799.010,97
1087	ADEQ. FILTROS LAVADORES DA LF - COMPLEM	383.983,33
1366	PRESA DESAGUADORA DE NOS FJLIME KAPPA	445.266,93



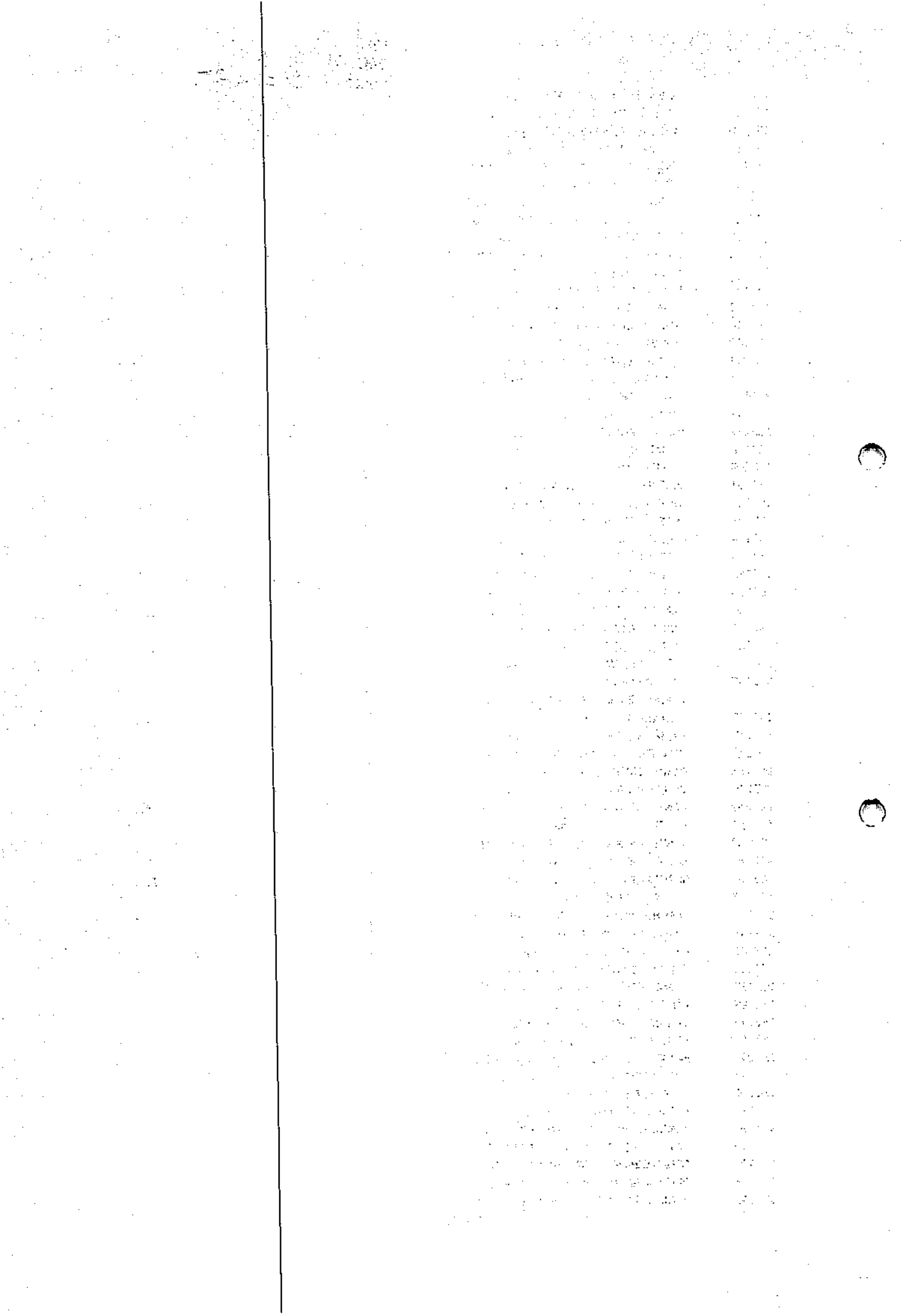
1367	PRENSA DESAGUADORA DE NOS FJLIME KAPPA	445.266,93
1368	TANQUE BEROL	142.422,21
1369	TANQUE SPILL, EM ACO CARBONO, VOL 780 M3	1.450.080,41
1370	BOMBA TANQUE SPILL IMBIL, MOD. BMI 80330	75.947,32
162001	ADEQUACAO TORRE 1 DE MASSA MARRON	8.619,43
162001	LAVADOR DE MASSA MARRON FABR I	-
162002	LAVADOR DE MASSA MARRON FABR I	-
162003	ADEQUACAO FILTRO LAVADOR 3 MASSA MARRON	7.399,58
162003	LAVADOR DE MASSA MARRON FABR I	-
162004	PENEIRA VIBRATORIA SECUNDARIA	-
162005	PENEIRA VIBRATORIA SECUNDARIA	-
162006	PENEIRA VIBRATORIA SECUNDARIA	-
162007	PENEIRA PRIMARIA ROTATIVA FABR	-
162008	PENEIRA PRIMARIA ROTATIVA FABR	-
162009	PENEIRA PRIMARIA ROTATIVA FABR	-
162010	PENEIRA PRIMARIA ROTATIVA FABR	-
162011	FILTRO DE ESTAGIO DE BRANQUEAM	-
162012	FILTRO DE ESTAGIO DE BRANQUEAM	-
162013	LAVADOR DE CLO2 FABR IMPCO MOD	-
162014	LAVADOR DE NAOH FABR IMPCO MOD	-
162015	LAVADOR DE CLO2 FABR IMPCO MOD	-
162016	LAVADOR DE NAOH FABR IMPCO MOD	-
162017	LAVADOR DE CL2 FABR IMPCO MOD.	-
162018	ESTAGIO DE MASSA MARROM FABR I	-
162019	TANQUE BROKE, MAT. ACO CARNONO	-
162020	AGITADOR DO TANQUE DE QUEBRAS	-
162021	AGITADOR DO TANQUE DE QUEBRAS	-
162023	AGITADOR DO TANQUE DE QUEBRAS	-
162024	AGITADOR DO TANQUE DE QUEBRAS	-
162025	AGITADOR DO TANQUE DE QUEBRAS	-
162026	AGITADOR DO TANQUE DE QUEBRAS	-
162027	TANQUE SECOND MACHINE CHEST, M	-
162028	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162029	AGITADOR DO TANQUE N. 01 FAB.	-
162030	AGITADOR FABR.SS TIPO 54OJ-AI	-
162031	AGITADOR FABR.SS TIPO 54OJ-AI	-
162032	AGITADOR FABR.SS TIPO 54OJ-AI	-
162033	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162034	TORRE DE ESTOCAGEM DE ALTA CON	-
162035	AGITADOR DA TORRE DE MASSA MAR	-
162036	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162037	TORRE DE ESTOCAGEM DE ALTA CON	-
162038	AGITADOR DA TORRE DE MASSA MAR	-
162039	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162040	TORRE DE ESTOCAGEM DE ALTA CON	-
162041	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162042	AGITADOR DA TORRE DE ALTA CONS	-
162043	ADEQUACAO TORRE 4 DE MASSA BRANCA	50.764,35
162043	TORRE DE ESTOCAGEM DE MASSA BR	-
162043	TORRE ESTOCAGEM-RECUPERACAO	-
162044	AGITADOR DA TORRE DA MASSA BRA	-
162045	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162046	AGITADOR DO REPOUPADOR UMIDO,	-
162048	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162049	AGITADOR DO REPOUPADOR UMIDO,	-
162050	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162053	AGITADOR DO REPOUPADOR SECO FA	-
162054	AGITADOR DO REPOUPADOR SECO FA	-
162055	ELEVADOR DE FARDOS FAB. LAMB,	-
162057	ELEVADOR DE FARDOS FAB. LAMB,	-
162058	EMPURRADOR PNEUMATICO DE FARDO	-
162060	AMARRADEIRA DE FARDOS, FAB. LA	-
162060	AMARRADEIRA DE FARDOS - COMPLE	-



162060	AMARRADEIRA-COMPONENETES	-
162061	AMARRADEIRA DE FARDOS, FAB. LA	-
162061	AMARRADEIRA DE FARDOS - COMPLE	-
162061	AMARRADEIRA-COMPONENETES	-
162067	TANQUE FIRST MACHINE CHENT, MA	-
162068	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162069	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162070	EXAUSTOR FABR NSTK TIPO ST-B70	-
162071	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162072	TANQUE BROWN-STOCK N. 03, MAT.	-
162073	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162074	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162075	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162076	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA TI	-
162077	TANQUE BROWN-STOCK N. 02 MAT.	-
162078	TANQUE BROWN-STOCK DECKER, MAT	-
162079	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162081	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162082	MISTURADOR DE CELULOSE FABR KA	7.690,49
162084	TORRE CAUSTICA FAB. IHI, PRES.	-
162085	AGITADOR DA TORRE CAUSTICA, DI	-
162086	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162087	AGITADOR DA TORRE CAUSTICA, DI	-
162088	AGITADOR DA TORRE DE CLO2, FAB	-
162089	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162090	ADEQUACAO TORRE DE DIOXIDO DE CLORO D/1	9.468,49
162090	TORRE DE DIOXIDO DE CLORO NUM.	-
162091	TORRE DE CAUSTICA N.02 FABR IH	-
162092	AGITADOR DA TORRE CAUSTICA FAB	-
162093	AGITADOR DA TORRE CAUSTICA FAB	-
162094	AGITADOR DA TORRE DE CLORO FAB	-
162095	ADEQUACAO TORRE DE DIOXIDO DE CLORO D/2	39.580,72
162095	TORRE DE DIOXIDO DE CLORO NUM.	-
162097	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162098	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162099	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162100	AGITADOR FABR SHINKYO MATERIAL	-
162101	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162102	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162103	BOMBA DE ALTA COSISTENCIA FABR	2.009,04
162104	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162105	MISTURADOR DE CELULOSE FABR KA	7.690,49
162106	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162107	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162108	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162109	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162110	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162111	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162112	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA DI	-
162113	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA TI	-
162114	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA TI	-
162115	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CAP	-
162116	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CAP	-
162117	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162118	TANQUE BLOW, MAT. SS 41, CAPAC	-
162119	ACUMULADOR DE AGUA QUENTE CONT	-
162120	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162121	TANQUE DE AGUA MAT. ACO INOX C	-
162122	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162123	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162124	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162125	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162126	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA TI	-

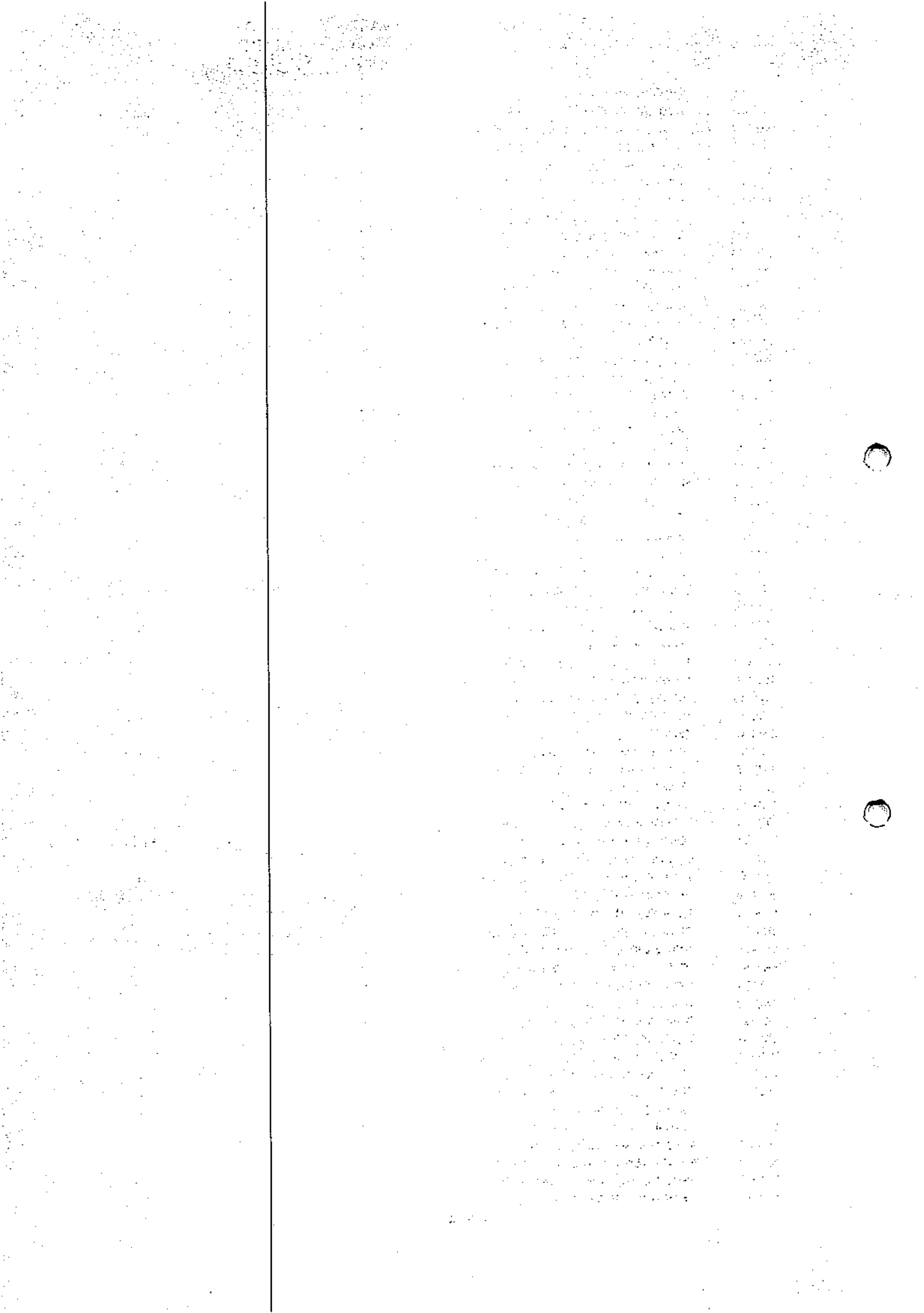
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

162127 TANQUE DE LICOR BRANCO, MAT. A
162128 TANQUE DE CONDENSADO, MAT. ACO
162129 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA DI
162130 BOMBA CENTRIFUGA FABR SCAMPUMP
162131 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162132 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA TI
162133 BOMBA CENTRIFUGA FABR SCAMPUMP
162134 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162135 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162136 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162137 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162138 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162139 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162140 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA TI
162141 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA VA
162142 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162143 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162145 TANQUE DE ACIDO, MAT. ACO CARB
162146 TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT
162147 TANQUE PULMAO MATERIAL ACO CAR
162148 EXAUSTOR VAZAO 1000/500M3/MIN
162149 EXAUSTOR VAZAO 1000/500M3/MIN
162151 COLETOR DE CONDENSADO FAB. IHI
162152 COLETOR DE CONDENSADO FAB. IHI
162153 COLETOR DE CONDENSADO FAB. IHI
162154 COLETOR DE CONDENSADO FAB. IHI
162155 COLETOR DE CONDENSADO FAB. IHI
162156 COLETOR DE CONDENSADO FAB. IHI
162159 TANQUE SECUNDARIO MATERIAL ACO
162160 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162166 EXAUSTOR FABR NSTK TIPO ST-B70
162167 CAIXA DEFLETORA FAB. IHI CILIN
162168 CAIXA DEFLETORA FAB. IHI CILIN
162169 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162170 BOMBA VERTICAL FABR SOAN PRAEN
162171 TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT
162172 BOMBA VERTICAL FABR SOAN PRAEN
162173 EXAUSTOR FABR MISHISHIBA TIPO
162174 EXAUSTOR FABR MISHISHIBA TIPO
162175 EXAUSTOR FABR MISHISHIBA TIPO
162176 TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT
162177 TANQUE CILINDRICO VERTICAL FAB
162178 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162179 AGITADOR FABR SAKAI MOD.AJAI
162180 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162181 TANQUE CILINDRICO VERTICAL FAB
162182 AGITADOR FABR SANKO MATERIAL A
162183 AGITADOR DO TANQUE DE NOS FABR
162185 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA DI
162186 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162188 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162189 TANQUE DE FIBRA BRANCA, MAT. A
162190 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162191 TANQUE REJECT UNREFINED, MAT.
162192 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162193 AGITADOR FABR SAKAI MOD.AJAI
162194 TANQUE DE PRE LIMPEZA, MAT. AC
162195 TANQUE DE LIMPEZA SECUNDARIA,
162196 TANQUE SECUNDARIO MATERIAL ACO
162197 AGITADOR DO TANQUE DE REJEITOS
162198 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162199 AGITADOR N.03 DO TANQUE DE MIS
162200 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO

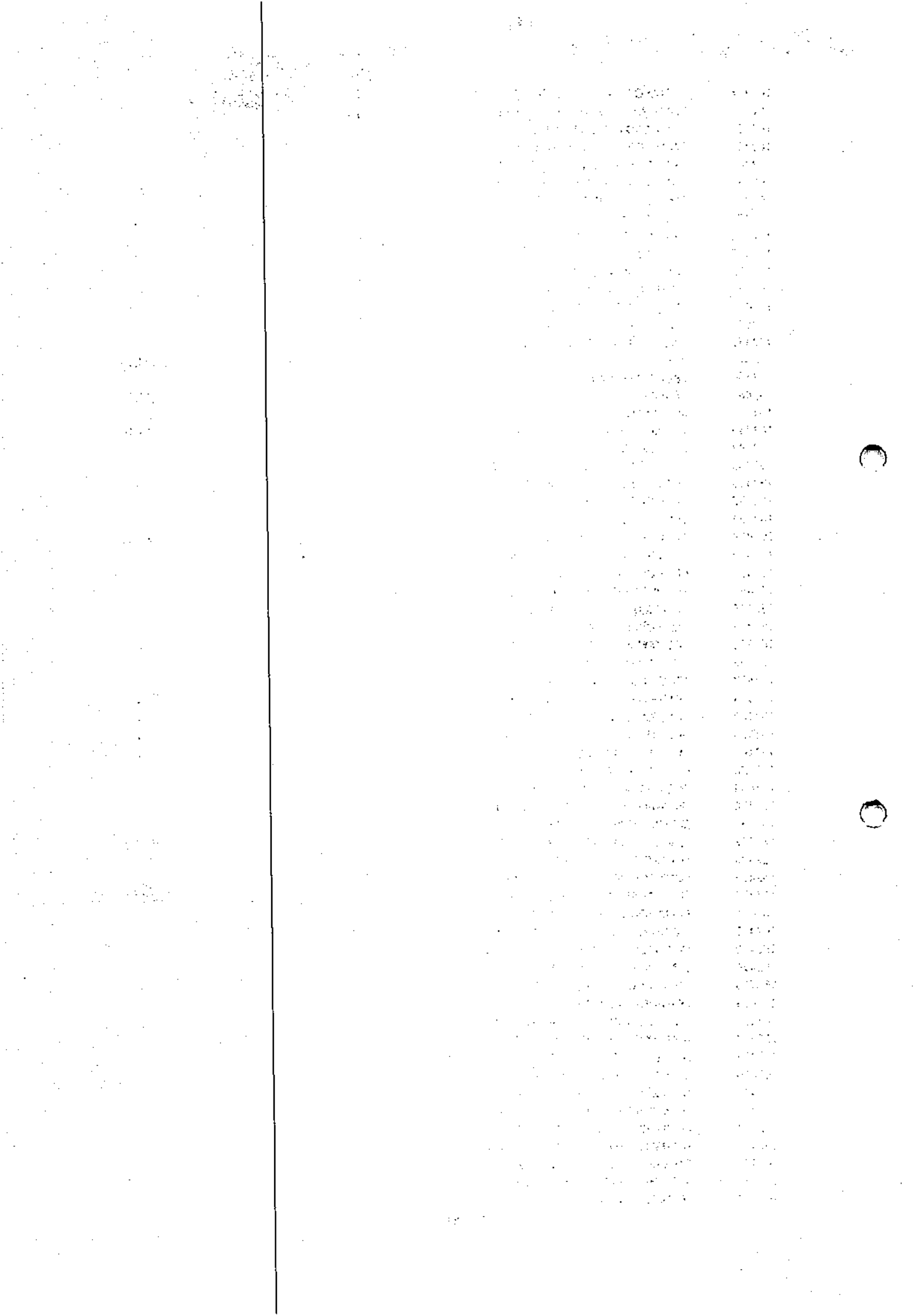


162201	AGITADOR N.1 DO TANQUE DE PRE	-
162202	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162203	TANQUE PRE-BLEACH MAT. ACO CAR	-
162204	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162205	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162206	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162212	AGITADOR DO TANQUE DA PRE PENE	-
162213	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162214	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162215	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162216	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162217	AGITADOR FABR SAKAI MATERIAL A	-
162218	TANQUE PRE-SCREEN, MAT. ACO CA	-
162219	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162220	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162221	TANQUE CLEANER FEED WHITE WATE	-
162222	PONTE ROLANTE FABR IHI CAPAC 7	-
162223	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162224	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162225	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162226	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162227	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162228	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162229	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162230	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162231	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162232	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162233	VENTILADOR DE PISO DA MESA PLA	122,87
162234	VENTILADOR DE ALIMENTACAO N. 0	2.681,66
162235	VENTILADOR DE ALIMENTACAO N. 0	2.681,66
162236	VENTILADOR DE ALIMENTACAO N. 0	2.681,66
162237	VENTILADOR DE ALIMENTACAO N. 0	2.681,66
162240	RETIFICA PLANA FABR DURAND C/	-
162245	SISTEMA DE EXASTAO E VENTILACA	-
162246	AGITADOR DA TORRE DE CLO2, FAB	-
162257	FILTRO N.1 DE AGUA QUENTE CONT	-
162258	FILTRO N.1 DE AGUA QUENTE CONT	-
162260	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162263	PONTE ROLANTE FABR IHI CAPAC 5	-
162264	VENTILADOR DE PISO DIAM 1000MM	122,87
162265	VENTILADOR DE PISO DIAM 1000MM	122,87
162266	VENTILADOR DE PISO DIAM 1000MM	122,87
162267	VENTILADOR DE PISO DIAM 1000MM	122,87
162268	VENTILADOR DE PISO DIAM 1000MM	122,87
162269	VENTILADOR DE PISO DIAM 1000MM	122,87
162271	GUINCHO MECANICO CAPC 5TON C/	-
162272	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162274	EXAUSTOR CENTRIFUGO FABR NSDK	-
162275	EXAUSTOR FABR NSBK TIPO SP-B18	-
162281	CORTADEIRA DE FOLHA FAB. LAMB,	-
162281	CORTADEIRA-REFORMA MESA LATERA	-
162282	CARRO TRANSFERIDOR C/ 4 VIAS D	-
162283	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 4	-
162284	CARRO TRANSFERIDOR C/ 4 VIAS D	-
162285	BALANCA DE PLATAFORMA FAB. TOL	-
162288	BALANCA DE PLATAFORMA FAB. TOL	-
162293	AMARRADEIRA FAB. OVAL STRAPING	-
162294	AMARRADEIRA FAB. OVAL STRAPING	-
162295	AMARRADEIRA FAB. OVAL STRAPING	-
162296	AMARRADEIRA FAB. OVAL STRAPING	-
162297	ELEVADOR DE CARGA FABR TOSHIBA	-
162298	AMARRADEIRA FAB. OVAL STRAPING	-
162299	AMARRADEIRA FAB. OVAL STRAPING	-

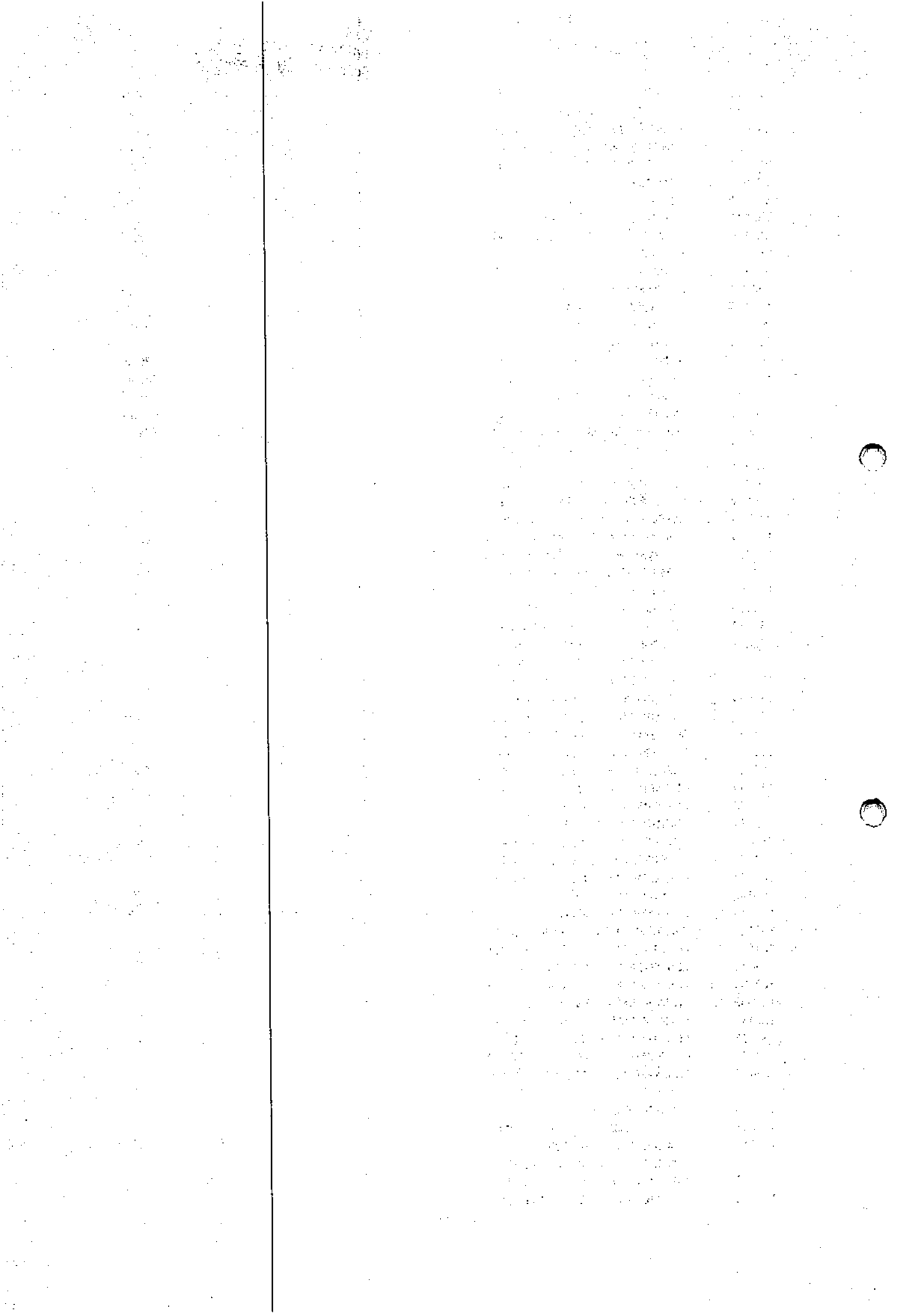
162300	AMARRADEIRA FAB. OVAL STRAPING	-
162301	VENTILADOR DE PISO DOS FARDOS	122,87
162302	VENTILADOR DE PISO DOS FARDOS	122,87
162303	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA DI	-
162304	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA TI	-
162305	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA DI	-
162306	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162307	AGITADOR FABR SAKAI MOD.OJAD 1	-
162308	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
162309	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
162310	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
162311	BOMBA DE ALIMENTACAO DE AGUA Q	-
162312	TANQUE WIRE PIT SUMP, MAT. ACO	-
162313	BOMBA DE VACUO FABR NASH MOD C	-
162314	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162315	BOMBA DE VACUO FABR NASH MOD C	-
162316	BOMBA DE VACUO FABR NASH MOD.	-
162317	BOMBA DE VACUO FABR NASH MOD.	-
162318	BOMBA DE VACUO FABR NASH MOD.	-
162319	BOMBA DE VACUO FABR NASH MOD.	-
162320	BOMBA DE VACUO FABR NASH MOD.	-
162321	BOMBA DE VACUO FABR NASH MOD.	-
162322	BOMBA DE VACUO FABR NASH MOD.	-
162323	TANQUE SEAL BOX, MAT. ACO INOX	-
162324	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162325	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162326	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162327	TANQUE HOT WELL, MAT. ACO INOX	-
162328	BOMBA DE VACUO FABR EBARA TIPO	-
162329	BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO	-
162330	EXAUSTOR CENTRIFUGO FABR FAN T	-
162331	SISTEMA COLETOR DE PO FABR FLA	-
162333	PAINEL DE CONTROLE DOS DIJESTO	-
162334	PAINEL DE CONTROLE C/ REGISTRA	-
162335	PAINEL DE CONTROLE DIM 2000 X	-
162336	SISTEMA PLC DIM 1200 X 500 X 2	-
162337	SISTEMA PLC DIM 1400 X 460 X 2	-
162338	MESA DE COMANDO C/ AMPERIMETRO	-
162339	MESA DE COMANDO C/ AMPERIMETRO	-
162340	SISTEMA PLC DIM 1200 X 500 X 2	-
162341	SISTEMA PLC DIM 1400 X 460 X 2	-
162342	PAINEL SINOPTICO C/ REGISTRADO	-
162343	PAINEL DE ALARME C/ LAMPADAS P	-
162344	CENTRAL DE AR CONDICIONADO FAB	897,02
162345	CCM C/ DISJUNTORES AMPERIMETRO	-
162346	CCM C/ DISJUNTORES AMPERIMETRO	-
162347	CCM C/ DISJUNTORES AMPERIMETRO	-
162348	CCM C/ DISJUNTORES, AMPERIMETR	-
162349	PAINEL DE DISTRIBUICAO DIM 900	-
162350	CCM C/ DISJUNTORES, AMPERIMETR	-
162351	CCM C/ DISJUNTORES, AMPERIMETR	-
162352	CCM C/ DISJUNTORES, AMPERIMETR	-
162353	CCM C/ DISJUNTORES, AMPERIMETR	-
162354	CCM C/ DISJUNTORES AMPERIMETRO	-
162355	CCM C/ DISJUNTORES AMPERIMETRO	-
162356	ELEVADOR DE CARGA FABR LIFIER	-
162357	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR PO	-
162358	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR PO	-
162359	ELEVADOR DE CARGA FABR LIFIER	-
162360	PAINEL DA SECCIONADORA HDS12 D	-
162361	PAINEL DA SECCIONADORA HBS14 D	-
162362	PAINEL DA SECCIONADORAS HDS-13	-
162363	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-



162364	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162365	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162366	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162367	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162368	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162369	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162370	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162371	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162372	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162373	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162374	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162375	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162376	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162377	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162378	TRANSFORMADOR DE FORCA FAB. TO	-
162379	CENTRAL DE AR CONDICIONADO FAB	363,93
162380	PAINEL DE CONTROLE HDS-15 DIM	-
162381	CENTRAL DE AR CONDICIONADO FAB	511,16
162382	SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR C/	-
162383	MOTO ESMERIL DE BANCADA C/ DUP	14,40
162384	SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR C/	-
162385	MESA DE COMANDO C/ INDICADOR D	-
162386	PAINEL DE COMANDO DAS PRENSAS	-
162387	PAINEL DE COMANDO DAS PRENSAS	-
162388	CCM FABR TOSHIBA SCP-13 C/ LAM	-
162389	PAINEL DE CONTROLE DIM 930 X 2	-
162390	TRANSFORMADOR DE FORCAS FABR T	-
162391	PAINEL DE CONTROLE C/ LAMP AMP	-
162392	PAINEL DE CONTROLE DIM 1200 X	-
162393	CCM DE DISTRIBUICAO DE TENSAO	-
162394	CCM DOS VENTILADORES DIM 3000	-
162395	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162396	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162397	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162398	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
162399	CCM COMPOSTO C/ LAMP VOLTIMETR	-
162400	CCM DE MEDIA TENSAO DIM 8600 X	-
162401	CCM DE BAIXA TENSAO DIM 14600	-
162402	CCM DE BAIXA TENSAO DIM 10000	-
162403	ELEVADOR DE CARGA FABR LIFIER	-
162404	ELEVADOR DE CARGA CAPAC 550K A	-
162405	ELEVADOR DE CARGA FABR LIFIER	-
162407	CONJUNTO DE BATERIAS DE KADIMI	458,08
162408	CONJUNTO DE BATERIAS DE KADIMI	500,98
162409	CONJUNTO DE BATERIAS DE KADIMI	458,08
162410	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CAP	3.865,68
162411	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 4	-
162412	BALANCA DE PLATAFORMA FAB. TOL	-
162413	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 4	-
162414	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 4	-
162415	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 4	-
162416	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 4	-
162417	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 4	-
162418	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 4	-
162419	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 3	-
162420	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 3	-
162421	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 3	-
162422	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 3	-
162423	TRANSPORTADOR DE CORRENTE C/ 3	-
162424	PHMETRO FABR FISCHER MOD. 230A	-
162425	BALANCA DIGITAL FABR METTLER M	-
162426	ESTUFA ELETRICA FABR QUIMIS TE	159,66
162427	DESTILADOR DE AGUA CAP 5L/H	68,58

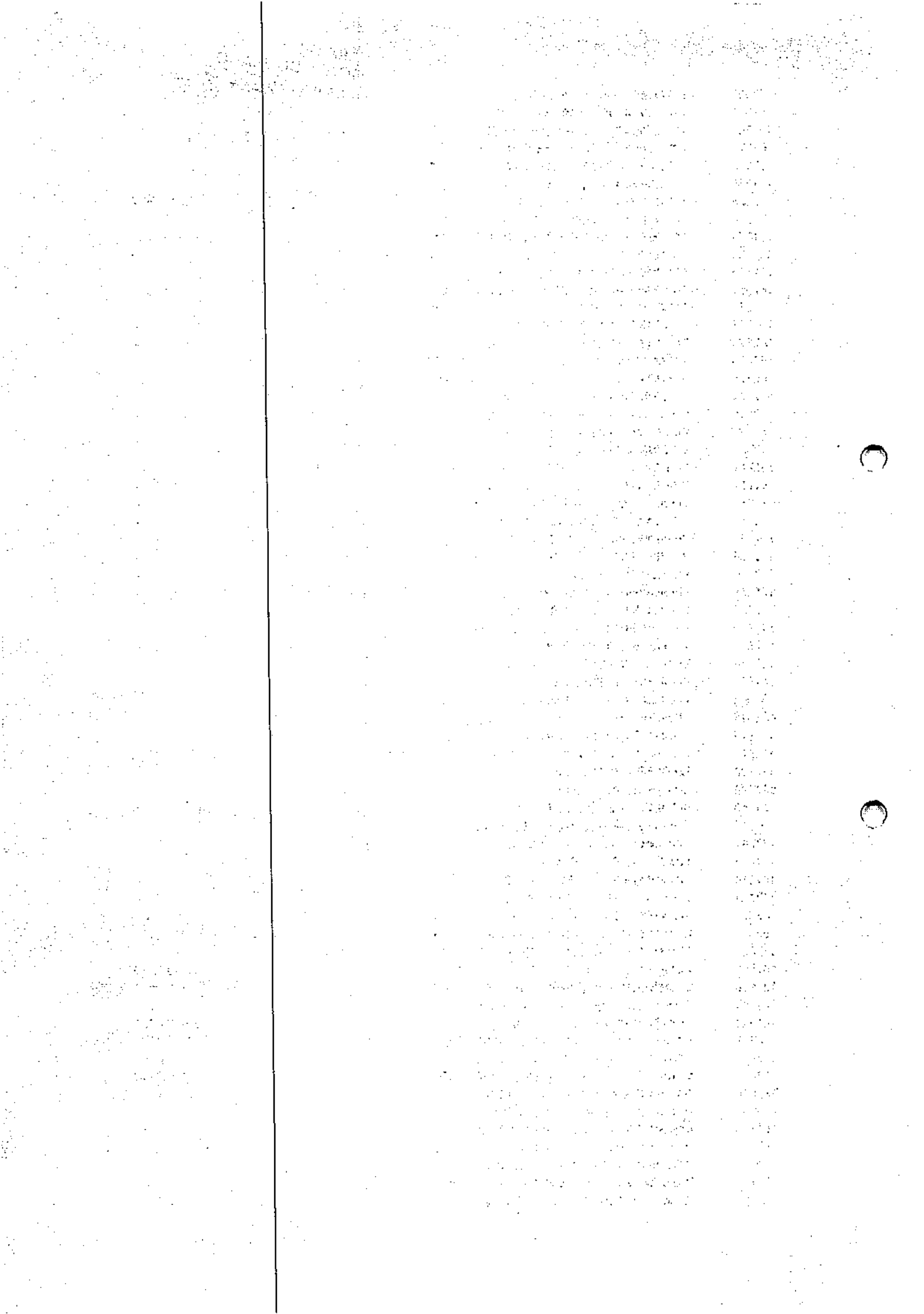


162428	AGITADOR MAGNETICO FABR CORNIN	62,72
162429	PHMETRO FABR FISCHER MOD. 230A	-
162430	APARELHO P/ MEDIR ALVURA DA PO	5.153,69
162431	AGITADOR MECANICO FABR FISATOM	92,03
162432	AGITADOR MECANICO FABR FISATOM	92,03
162433	MORSA NUM. 6	3,71
162434	CHAPA AQUECEDORA FABR EMERSON	0,08
162435	MORSA P/ CANO NUM.27	4,05
162436	MOTO ESMERIL DE BANCADA ACIONA	8,71
162437	MORSA NUM.10	6,39
162438	FURADEIRA FABR ARBOGA TIPO GM	-
162439	CONJUNTO OXI-ACETILENO	48,62
162440	MORSA STARRET NUM 15	1,09
162441	GUILHOTINA DE PAPEL FABR GUTOM	6.636,50
162441	ESCALA CRISTAL DA GUILHOTINA	-
162442	BALANCA DIGITAL FABR TOLEDO MO	76,56
162443	BALANCA DE PRATO FABR OHAUS CA	282,45
162444	APARELHO P/ MEDIR ALVURA CELUL	5.153,69
162445	MICROSCOPIO FABR GRAS-APSCO MO	1.436,27
162446	APARELHO P/ MEDIR UMIDADE FABR	774,26
162447	ESTUFA FABR BLUE-M TEMP MAX 23	-
162448	PONTE ROLANTE MANUAL CAPAC 20T	-
162449	PONTE ROLANTE MANUAL CAPAC 20T	-
162450	RETIFICA PLANA FABR MILL-RITE	-
162451	TANQUE MATERIAL ACO CARBONO CI	-
162453	COMPRESSOR DE AR FABR WAYNE MO	167,60
162454	RESERVATORIO DE AR COMPRIMIDO	-
162455	COMPRESSOR DE AR FABR XA MOD.K	-
162456	TANQUE MATERIAL ACO CARBONO C/	-
162459	AQUECEDOR DE LICOR PRETO FAB.	-
162460	AQUECEDOR DE LICOR PRETO FAB.	-
162461	COLETOR DE CONDENSADO FAB. IHI	-
162462	COLETOR DE CONDENSADO FAB. IHI	-
162463	PENEIRA DE FIBRAS CONTAMINADAS	-
162464	AGITADOR DA TORRE DE CLORO FAB	-
162465	AGITADOR DA TORRE DE CLORO FAB	-
162466	AGITADOR DA TORRE DE CLORO FAB	-
162467	MISTURADOR DE CLORO FAB. KANYR	-
162468	GREINADOR DE REJEITO ROTATIVO	-
162469	GREINADOR DE REJEITO ROTATIVO	-
162470	GREINADOR DE REJEITO ROTATIVO	-
162471	SEMPRE LIMPADOR DE REJEITOS FA	-
162472	SEMPRE LIMPADOR DE REJEITOS FA	-
162473	SEMPRE LIMPADOR DE REJEITOS FA	-
162474	AGITADOR DO TANQUE DE FIBRA FA	-
162475	TRANSPORTADOR HELICOIDAL DE RE	-
162476	CAIXA SEPARADORA FABR.IHI MAT.	-
162477	CAIXA DE CONTROLE DO LIQUIDO F	-
162478	VENTILADOR DA COIFA DO LAVADOR	-
162479	VENTILADOR DA COIFA DO LAVADOR	-
162480	VENTILADOR DA COIFA DO LAVADOR	-
162481	AGITADOR FABR.SS TIPO 480J-AII	-
162482	TRANSPORTADOR DE REJEITOS FABR	-
162483	AGITADOR COUCH PITT FABR.SS MA	-
162488	PONTE DE PESAGEM DE CAVACOS FA	-
162489	ROSCA DE ALIMENTACAO DOS DIJES	-
162490	TRANSPORTADOR DE CAVACOS FABR.	-
162490	TRANSPORTADOR CAVACO - REFORMA	-
162491	AQUECEDOR DE AGUA QUENTE FABR.	-
162492	TRANSPORTADOR DE CORREIA P/ OS	-
162492	TRANSPORTADOR - CORREIA 36 POL	-
162493	AGITADOR DO TANQUE DA PRE PENE	-
162494	SEPARADOR DE NOS FAB. IHI CAPA	-

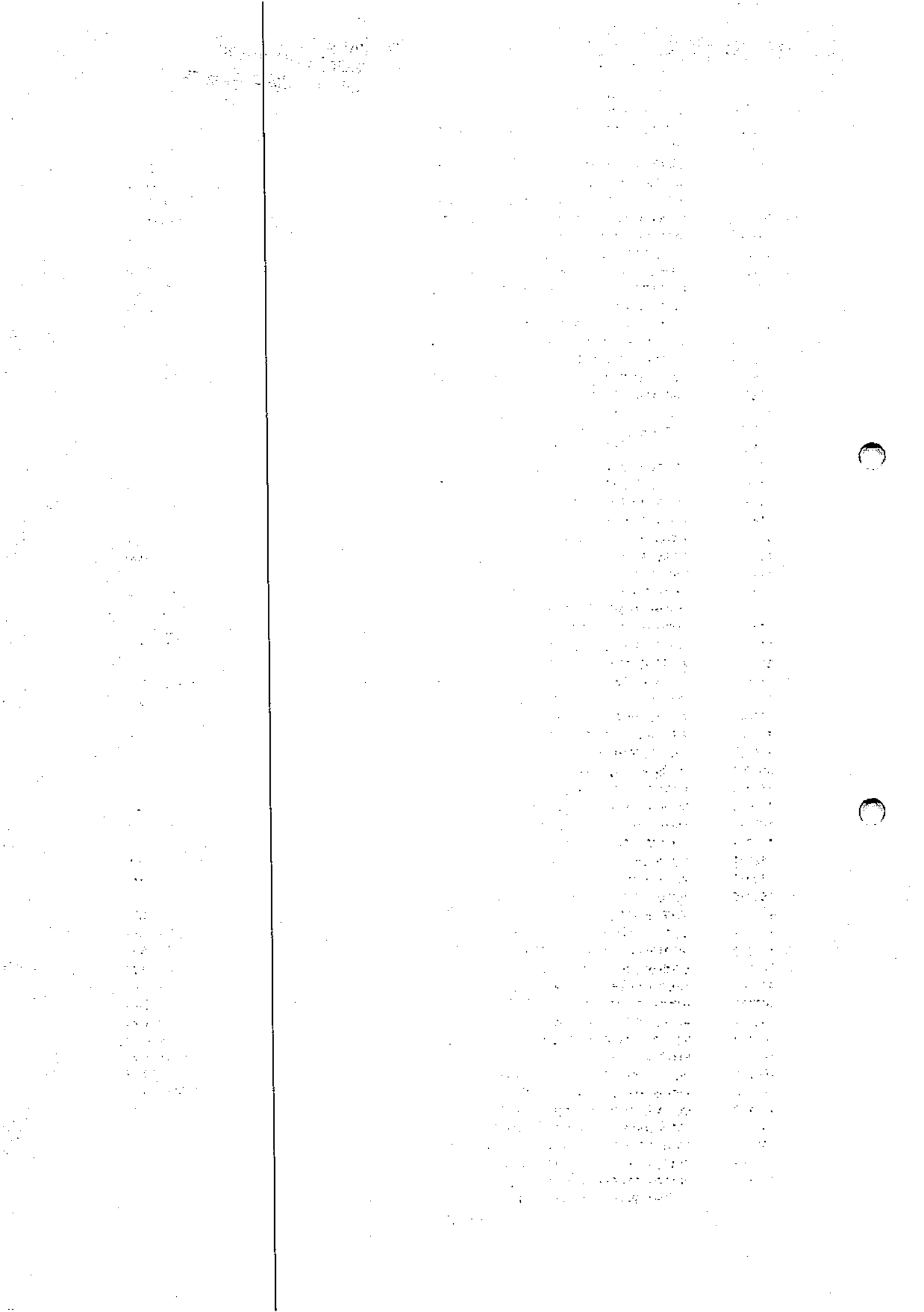


162496	CICLONE DE A NIVEL DE GAS FABR	-
162497	SOPRADOR DE CAVACOS FBR ONOZAW	-
162498	TRANSPORTADOR MULTIPLO P/ OS D	-
162499	TRANSPORTADOR DE ALIMENTACAO D	-
162500	ACUMULADOR DE GAS FABR IHI TEM	-
162501	CONDENSADOR DE CASCATA FABR IH	-
162502	CONDENSADOR DE ALIVIO DE GAS T	-
162504	CONDENSADOR PRIMARIO DE JATO F	-
162505	LAVADOR DE GASES FABR IHI VOLU	-
162506	DÉCANTADOR DE TEREPTINA FABR	-
162507	CICLONE SOPRADOR DE GAS FABR I	-
162508	AGITADOR FABR IHI TIPO 600JII	-
162509	AGITADOR FABR IHI TIPO 600JII	-
162510	EXAUSTOR DISPERSANTE DO PITCH	-
162511	AGITADOR DO TANQUE DE PICH FAB	-
162512	AGITADOR FABR SATAKE TIPO MTV4	-
162513	QUEBRADOR DE ESPUMA 1 FABR DAI	-
162514	QUEBRADOR DE ESPUMA 1 FABR DAI	-
162515	LAVADOR DA COIFA FABR IHI TIPO	-
162516	SOBRADOR DE AR N.06 FABR INDUS	-
162517	SOBRADOR DE AR N.06 FABR INDUS	-
162518	SOBRADOR DE AR N.06 FABR INDUS	-
162519	SOBRADOR DE AR N.06 FABR INDUS	-
162520	SOBRADOR DE AR N.06 FABR INDUS	-
162521	SOBRADOR DE AR N.06 FABR INDUS	-
162522	PENEIRA VIBRATORIA FABR IKEMOR	362,68
162523	AGITADOR N.1 DO TANQUE DE PRE	-
162524	AGITADOR N.1 DO TANQUE DE PRE	-
162525	CAIXA DE AMOSTRAGEM DE TH MAT	-
162526	SOPRADOR DE AR N.1 FABR INDUST	-
162527	SOPRADOR DE AR N.1 FABR INDUST	-
162528	AGITADOR DO TANQUE DE ALIMENTA	-
162530	MISTURADOR DE DIOXIDO FAB. KAM	-
162530	MISTURADOR - AUMENTO EFICIENCI	-
162531	MISTURADOR DE VAPOR, FAB. DAIK	-
162532	MISTURADOR DE VAPOR, FAB. DAIK	-
162533	MISTURADOR DE VAPOR, FAB. DAIK	-
162534	MISTURADOR DE VAPOR, FAB. DAIK	-
162535	MISTURADOR DE VAPOR, FAB. DAIK	-
162536	MISTURADOR DE VAPOR, FAB. DAIK	-
162537	MISTURADOR DE VAPOR, FAB. DAIK	-
162538	MISTURADOR DE VAPOR, FAB. DAIK	-
162539	INJETOR DE CLORO FAB. HOOKER,	0,11
162540	AGITADOR DO TANQUE N. 01 FAB.	-
162541	DRENO DE REJEITO, FAB. IHI, CA	-
162542	DRENO DE REJEITO FAB. IHI CAPA	-
162543	PENEIRA DE FIBRAS LAVADAS, FAB	-
162544	CENTRI-LIMPADORES PRIMARIOS, F	-
162545	CENTRI-LIMPADORES PRIMARIOS, F	-
162546	CENTRI-LIMPADORES PRIMARIOS, F	-
162547	CENTRI-LIMPADORES PRIMARIOS, F	-
162548	CENTRI-LIMPADORES SECUNDARIOS	-
162549	CENTRI-LIMPADORES SECUNDARIOS	-
162550	CENTRI-LIMPADORES TERCARIOS,	-
162551	CENTRI-LIMPADORES QUATERNARIO	-
162552	TANQUE KNOT, MAT. ACO INOX, CA	-
162553	TANQUE BROWN-STOCK N. 01, MAT.	-
162554	TANQUE DE DISPERSAO PITCH, MA	-
162555	TANQUE DE DISPERSAO PITCH, MA	-
162556	TANQUE SEAL WASHER CHLORINE, M	-
162557	TANQUE SEAL WASHER CHLORINE, M	-
162558	TANQUE DE FIBRA CONTAMINADA, M	-
162559	TANQUE SUMP DE FIBRA LIMPA, MA	-

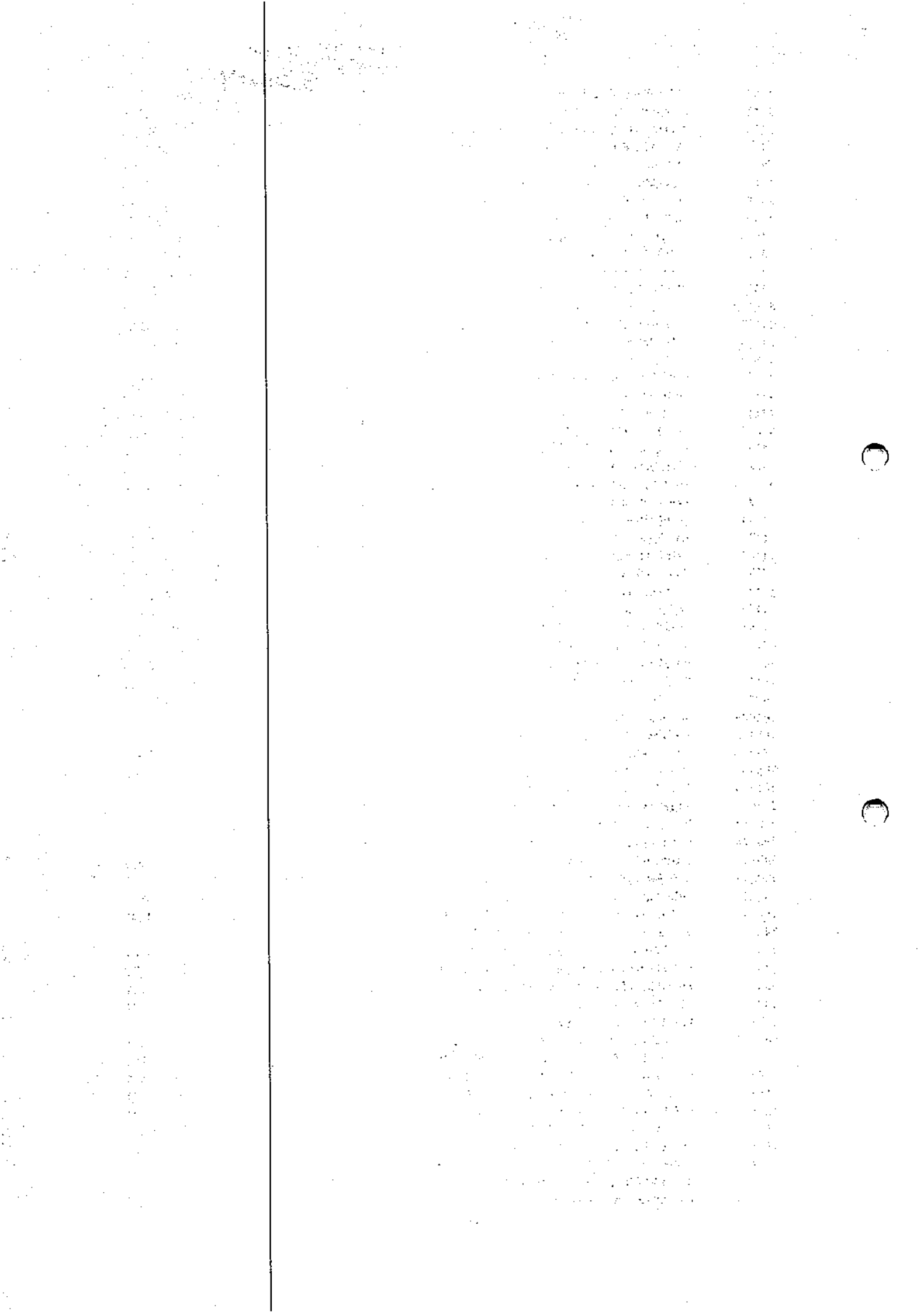
162560 TANQUE SUMP DE FIBRA LIMPA, MA
162561 TANQUE DE FIBRA LIMPA, MAT. AC
162562 TANQUE CHLORINE WASHER SEAL, M
162563 TANQUE CHLORINE WASHER SEAL, M
162564 TANQUE CHLORINE WASHER SEAL, M
162565 TANQUE DE GAS DO SCRUBBER, MAT
162566 TANQUE BLEACHE D DECKER, MAT.
162567 TANQUE BLEACH DECKER, MAT. ACO
162568 TANQUE VACUUM PUMP PIT, MAT. A
162569 TANQUE CHLORINE DIOXDE, FAB. I
162570 TANQUE WATER MILL, MAT. SS 41,
162571 TANQUE WATER HOTER, MAT. ACO C
162572 TANQUE BLACK LIQUOR SUMP, MAT.
162573 TANQUE BLACK LIQUOR SUMP, MAT.
162574 TANQUE MAT. ACO INOX CAPAC. 12
162575 TANQUE COUCH PIT, MAT. ACO INO
162576 TANQUE WHITE WATER CHEST, MAT.
162577 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162578 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162579 BOMBA CENTRIFUGA FABR MASUDA I
162580 BOMBA CENTRIFUGA FABR MASUDA I
162581 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162582 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162583 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162584 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162585 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162586 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162587 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162588 BOMBA CENTRIFUGA FABR. EBARA M
162589 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162590 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162591 BOMBA CENTRIFUGA FABR NISSO WA
162592 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162593 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162594 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162595 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162596 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162597 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162598 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162599 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162600 BOMBA DOSADORA FABR FUGI PUMP
162601 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162602 BOMBA CENTRIFUGA FABR NISSO WA
162603 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162604 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162605 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162606 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162607 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162608 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162609 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162610 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162611 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162612 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162613 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162614 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162615 BOMBA CENTRIFUGA FABR FUGI PUM
162616 BOMBA CENTRIFUGA FABR VIKING P
162617 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162618 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162619 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO
162620 TRANSPORTADOR DE QUEBRAS FABR
162696 AGITADOR DA TORRE DE CLORO FAB
162787 BOMBA CENTRIFUGA FABR EBARA MO



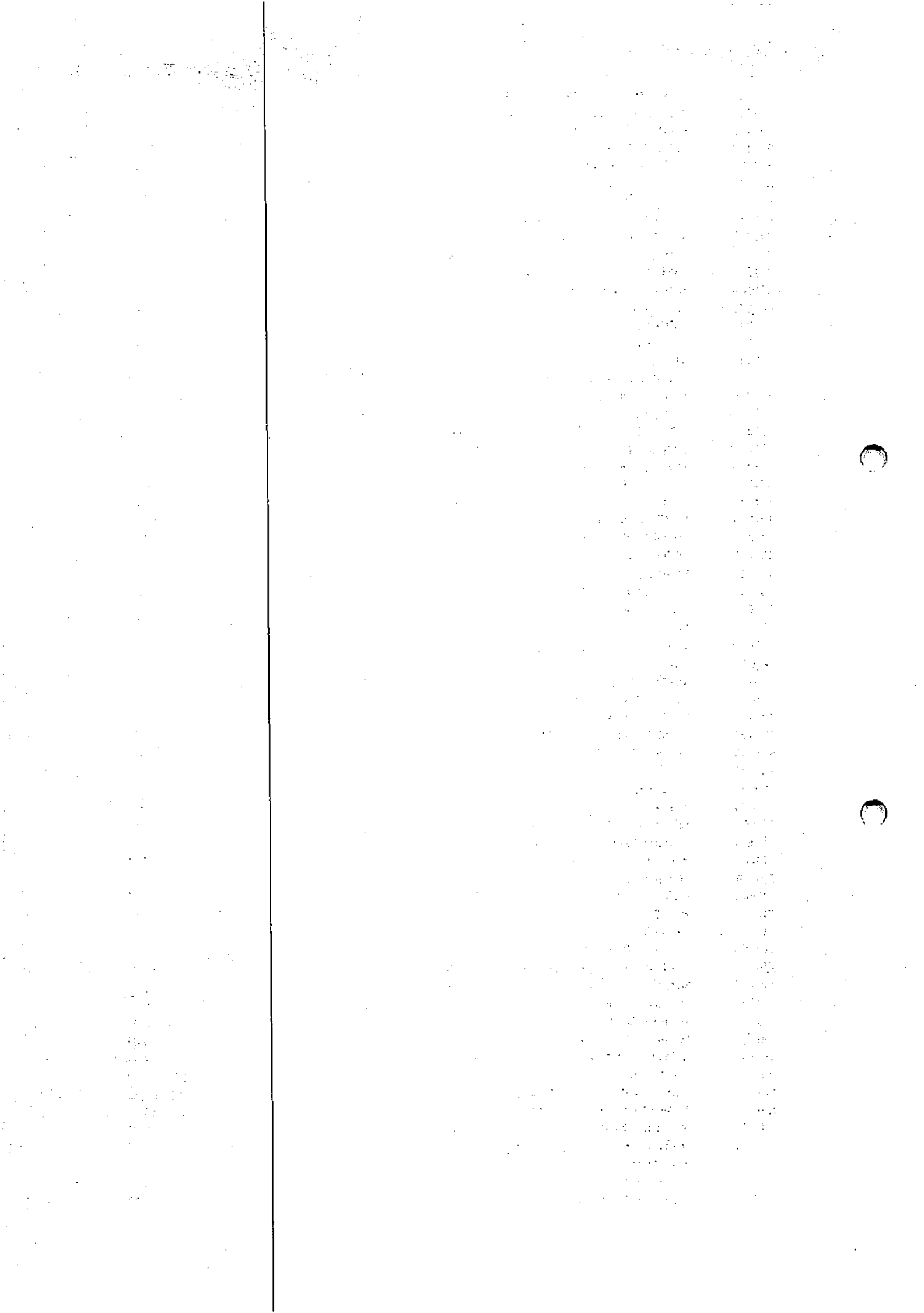
162883	TORRE DE CLORO FABR IHI MAT SS	-
162906	ASPIRADOR DE PO FABR NEW JAPAN	35,67
163034	ADEQUACAO TANQUE MISTURADOR DE LAMA	6.017,24
163135	ADEQUACAO TANQUE 1 DE LICOR PRETO	168.657,24
163135	ADEQUACAO TANQUE 1 DE LICOR PRETO - COMP	3.697.369,12
163136	ADEQUACAO TANQUE 2 DE LICRO PRETO	151.657,34
163136	ADEQUACAO TANQUE 2 DE LICOR PRETO - COMP	3.829.759,76
163149	ADEQUACAO TANQUE DE LICOR VERDE	138.171,39
163176	ADEQUACAO CLARIFICADOR 1 DE LICOR BRANCO	136.260,12
163206	ADEQUACAO TANQUE ESTOCAGEM LAMA DE CAL	11.406,96
164174	ADEQUACAO TORRE DE SECAGEM DE AR	691.174,16
164267	ADEQUACAO TORRE 1 DE ABSORCAO DE CLORO	27.739,57
164267	ADEQ. TORRE 1 ABSORCAO DE CLORO - COMPL	26.214,16
165664	BALANCA ANALITICA ELETRONICA	-
165665	BALANCA ELETRONICA DE PRECISAO	-
165785	ADEQUACAO TORRE DE ABSORCAO DE ENXOFRE	1.024.625,88
165785	ADEQ. TORRE ABSORCAO DE ENXOFRE - COMPL	22.247,04
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831236	VIABIL PRE-DELIG C/OXIG	-
831236	VIABIL PRE-DELIG C/OXIG	-
831236	VIABIL PRE-DELIG C/OXIG	-
831236	VIABIL PRE-DELIG C/OXIG	-
831236	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	0,17
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
831236	VIABILID.PRE-DELIGNIF.OX	-
832212	P. CONSOLIDADO N FIN	-
832212	P. CONSOLIDADO N FIN	-
832212	P. CONSOLIDADO N FIN	-
953731	GERADOR DE EMERGENCIA FABR NSD	-
990045	TRANSPORTADOR DO DIGESTOR MATE	-
990046	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990047	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990048	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990339	SUBST.REPAROS TUBULAÇÃO METAL	-
603	RI 1080260 RECUP ESTRUT TRANSP TR264-074	0,01
1061	COMPRESSOR RIX MOD 4VX1BG-94 PLTA OXIGEN	220.250,87
1062	COMPRESSOR RIX MOD 4VX1BG-94 PLTA OXIGEN	220.250,87
1063	COMPRESSOR RIX MOD 4VX1BG-94 PLTA OXIGEN	220.250,87
1064	COMPRESSOR RIX MOD 4VX1BG-94 PLTA OXIGEN	220.250,87
1065	PAINEL CCM DA PLANTA DE OXIGENIO	151.739,25
1136	DIGESTOR N° 01 AREA DE COZIMENTO	5.646.678,51
1136	DIGESTOR 1 DO COZIMENTO - COMPLEMENTO	106.834,15
1137	DIGESTOR N° 02 AREA DE COZIMENTO	5.646.678,51
1137	DIGESTOR 2 DO COZIMENTO - COMPLEMENTO	106.834,15
1138	DIGESTOR N° 03 AREA DE COZIMENTO	5.646.678,51
1138	DIGESTOR 3 DO COZIMENTO - COMPLEMENTO	106.834,15
1139	DIGESTOR N° 04 AREA DE COZIMENTO	5.646.678,51
1139	DIGESTOR 4 DO COZIMENTO - COMPLEMENTO	106.834,15
1140	DIGESTOR N° 05 AREA DE COZIMENTO	5.646.678,53
1140	DIGESTOR 5 DO COZIMENTO - COMPLEMENTO	106.834,13
1141	ACUMULADOR N° 01 AREA DE COZIMENTO	4.017.320,95



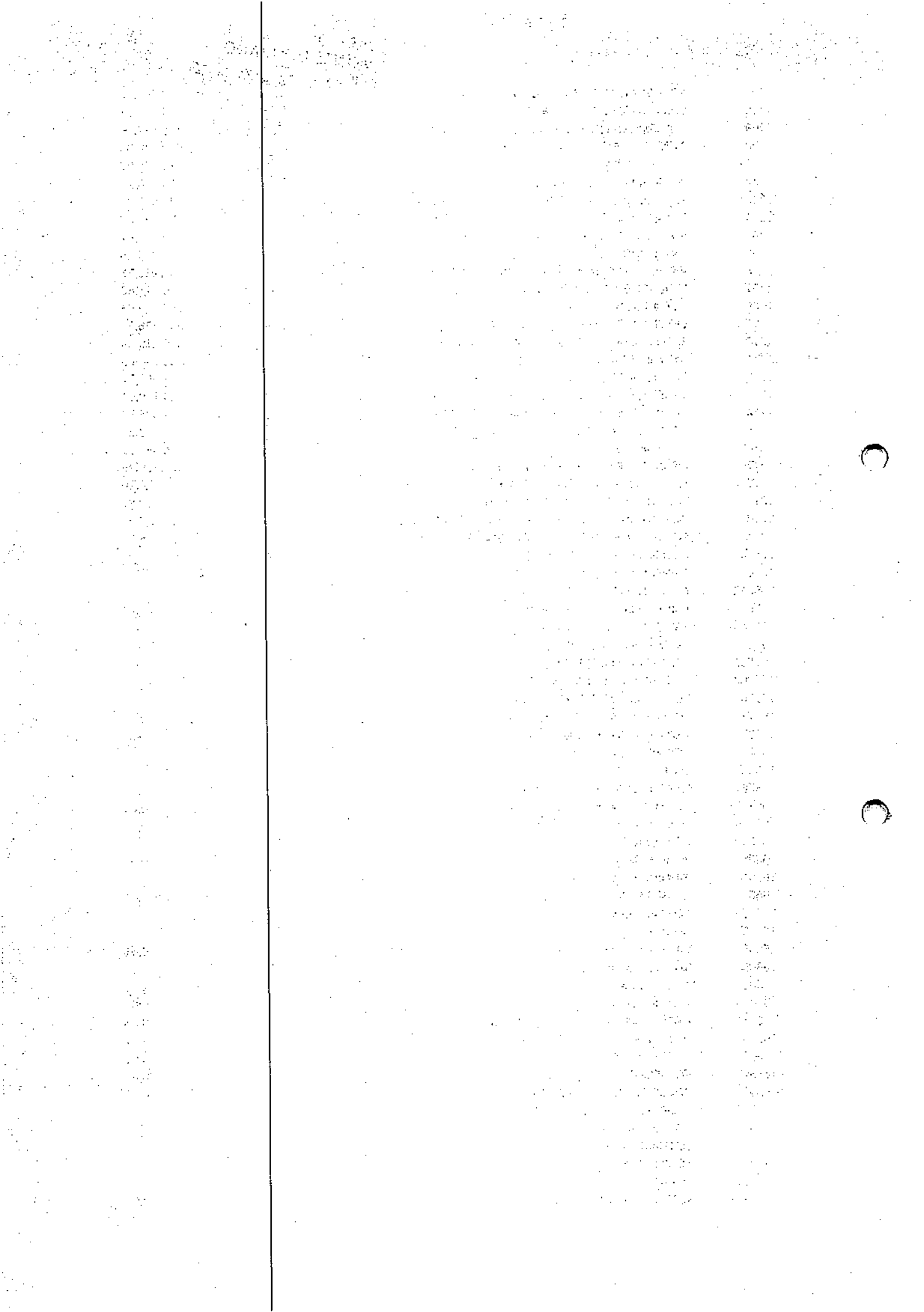
1142	ACUMULADOR N° 02 AREA DE COZIMENTO	4.017.320,95
1143	ACUMULADOR N° 03 AREA DE COZIMENTO	4.017.320,96
1144	TROCADOR DE CALOR N° 01 DO COZIMENTO	790.976,44
1145	TROCADOR DE CALOR N° 02 DO COZIMENTO	790.976,44
1146	TROCADOR DE CALOR N° 03 DO COZIMENTO	525.887,49
1147	TROCADOR DE CALOR N° 04 DO COZIMENTO	790.976,44
1148	TROCADOR DE CALOR N° 05 DO COZIMENTO	790.976,44
1149	TROCADOR DE CALOR N° 06 DO COZIMENTO	790.976,44
1150	TANQUE DE DESCARGA DO COZIMENTO	4.853.524,14
1151	TANQUE DE FILTRADO DO COZIMENTO	2.512.421,58
1152	VALVULAS AUTOMATICAS DO COZIMENTO	10.667.894,48
1153	DISCO DE RUPTURA DO COZIMENTO	125.682,40
1154	PLACA DE ORIFICIO DO COZIMENTO	20.370,75
1155	TRANSMISSOR DE CONSISTENCIA DO COZIMENTO	26.591,91
1157	ANALISADOR DE ALCALI KEMOTRON COZIMENTO	3.360.633,37
1158	CELULAS DE CARGA PARA OS DIGESTORES	1.928.630,36
1159	INJETOR DE VAPOR P/ AQUEC. DE LICOR CIRC	3.871.101,72
1160	SISTEMA DE EVACUACAO DE AR DO COZIMENTO	1.862.801,22
1161	VALVULAS CAPPING AREA DO COZIMENTO	16.988.178,60
1162	AGITADOR DO TANQUE DE DESCARGA DO COZI.	774.236,21
1163	VALVULAS MANUAIS DO COZIMENTO	3.099.302,41
1164	BOMBAS DA AREA DO COZIMENTO	6.089.314,25
1165	CHAVE DE NIVEL RADIOATIVO DO COZIMENTO	226.606,76
1166	TRANSMISSOR DE NIVEL DO COZIMENTO	49.541,44
1167	ESTRUTURAS METALICAS AREA DO COZIMENTO	2.092.040,87
1169	VALVULAS DE SEGURANCA DO COZIMENTO	622.000,95
1170	DESINTEGRADOR DE ESPUMA DO COZIMENTO	80.654,17
1171	MOTORES DA AREA DO COZIMENTO	107.246,28
1172	MANOMETROS DA AREA DO COZIMENTO	12.728,95
1173	INSTRUMENTOS YOKOGAWA AREA DO COZIMENTO	1.538.349,72
1174	TUBULACOES E ACESSORIOS DO COZIMENTO	18.283.920,04
1176	ELETROCENTRO DA AREA DO COZIMENTO	1.149.824,90
1176	ELETROCENTRO AREA DO COZIMENTO - COMPL	44.169,98
1374	TANQUE CONDENSADO CONTAMINADO 6.000 M3	5.448.079,01
1375	BLOW TANK, CAPACIDADE 761 M3	4.868.586,83
165645	ROLO ESTICADOR DO TRANSPORTADO	-
165768	SISTEMA DE CONTROLE PRESSÃO DI	-
165769	TROCADOR DE CALOR DIGESTORES	-
165793	HOUSEKEEPING / REC EST GERAL F	0,01
165794	ENG BASICA CONC PLTA COZ CONTI	0,01
165929	TRANSMISSOR CONDUTIVIDADE	-
166052	Engenharia Básica Conc. Planta	-
166055	VO-TUBULÃO—ES	-
166071	VO - Motores e Redutores.	0,01
166073	VO Tubulações	0,01
166076	HOUSEKEEPING /REC.EST.GERAL FA	0,01
166079	VO Tubulações - 2004	0,01
166079	VO TUBULÃO—ES 2004 - COMPLEMEN	0,01
166080	VO Motores e Redutores - 2004	0,01
166080	VO MOTORES E REDUTORES 2004 -	0,01
166108	TROCADOR DE CALOR DOS DIGESTOR	0,01
166139	HOUSEKEEPING-2005	0,01
166159	RECUPERAÇÃO ESTAQUEAMENTO DAS	0,01
166160	RECUPERAÇÃO ESTAQUEAMENTO DAS	0,01
166161	VO - TUBULÃO—ES	0,01
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,01
166166	VO - BOMBAS E EJETORES - 2005	0,01
166167	VO - MOTORES REDUTORES E VENTI	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHA	0,01
166215	RI 1080155 - CONJUNTO ROTATIVO	0,01
166218	RI 1080159 - CALHAS DE CAVACOS	0,01
166219	RI 1080165 - REFORMA PARCIAL D	0,01

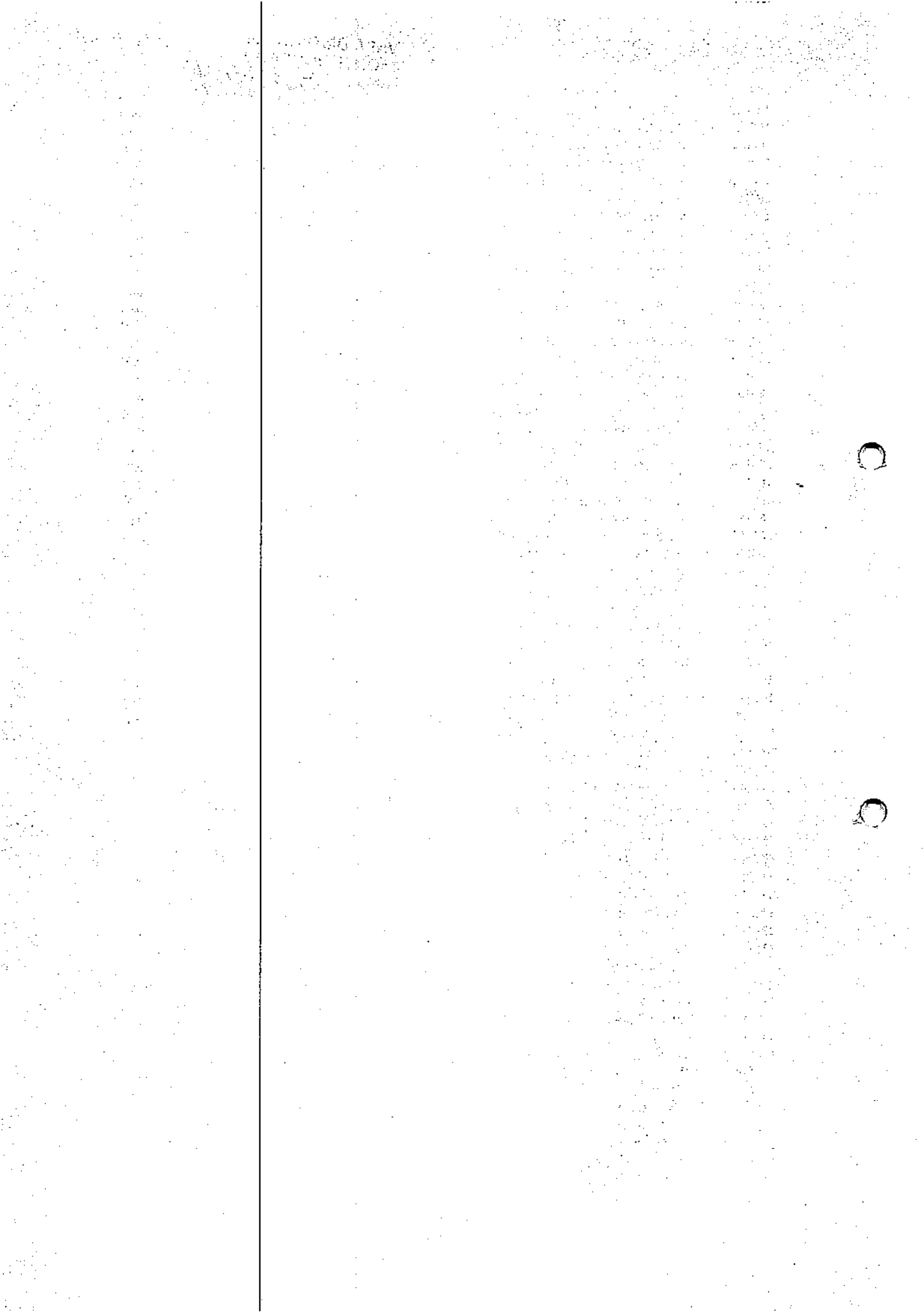


166219	RI 1080165 REFORMA PARCIAL BLOW TANK-COM	0,01
831112	ISOLAMENTO TERMICO-REPOSICAO	-
831116	RECUP.PINTURA E REVESTIMENTO	-
831123	RECUP.ESTRUTURAL DAS TINAS	-
831125	EMISSARIO DE VALVULAS	-
831127	ISOLAMENTO TERMICO-RECUPERACAO	-
831216	RECUP.ESTRUTUTRAS METALI	-
831216	RECUP.ESTRUTUTRAS METALI	-
831216	RECUP.ESTRUTUTRAS METALI	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831249	TANQUES NOVOS L.P.C.	-
831273	CONJUNTO E SUB-CONJUNTO	-
831357	REVESTIMENTOS ESPECIAIS	-
831387	CHUVEIRO OSCILANTE DE ALTA PRE	-
881308	AUM DIAM LIN DESC RES D.	-
881308	RATEIO ADMINISTRATIVO	-
881308	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
881405	SIST RECUPER DE FIBRAS	-
881405	SIST RECUPER DE FIBRAS	-
881405	SIST RECUPER DE FIBRAS	-
881405	RATEIO ADMINISTRATIVO	-
881405	SIST. RECUP. FIBRAS	-
881405	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
898446	SISTEMA DE ABATIMENTO ESPUMA	-
990167	Reposição Clad. p/ Rec.Costado	0,01
990178	Isolantes Termicos Fibras/Dige	-
990212	Estrut.Linhas de Fibras	-
990294	REFORMA TROCADOR DE CALOR DIGE	-
990346	FABRIC.INSTAL.NOVO BLOW TANK	-
142	VLR REF ENC RI 1080149 - MOTOR BOMBA HID	0,01
142	VLR REF ENC RI 1080168 - TUBUL LINHA FIB	0,01
336	RI-1080130 REJUNT. PRE TORRES D1/D2	0,01
336	RI-1080195 TUBUL LINHA FIBRAS (VO) COMPL	0,01
336	RI-1080204 REJUNT DE PRE TORRES D1 E D2	0,01
490	VLR REF ENC RI 1090005 - BRANQ. LIN FIBR	0,01
565	VLR REF ENC RI 1080157 - BOMBA 07.216	0,01
566	VLR REF ENC RI 1080160 - BOMBA B 03.232	0,01
834	ENC RI 1080291 PENEIRA MOLECULAR PTA OXI	318.927,37
1189	VALVULA DE CONTROLE LAVAGEM MARRON	163.798,03
1190	TRANSMISSOR DE CONSIST. LAVAGEM MARRON	208.561,80
1191	PRENSA DE ROSCA LAVAGEM MARRON	612.243,37
1192	ROSCA TRANSPORTADORA LAVAGEM MARRON	354.025,78
1193	SILO DE REJEITOS DA LAVAGEM MARRON	222.225,50
1194	TRANSPORTADOR HELICOIDAL LAVAGEM MARRON	109.559,72
1195	BOMBA CENTRIFUGA DA LAVAGEM MARRON	58.286,43
1196	VALVULAS MANUAIS LAVAGEM MARRON	745.974,48

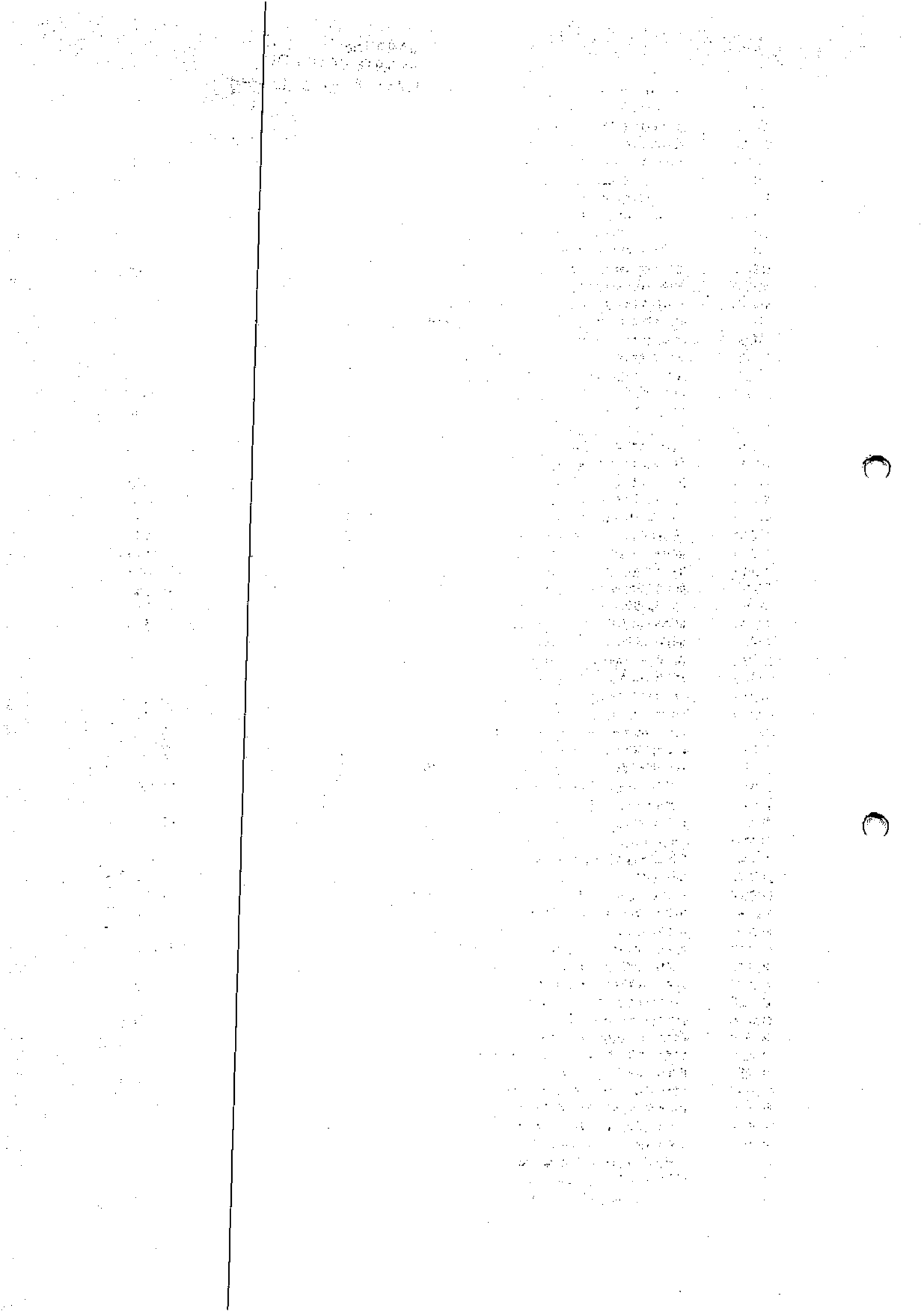


1197	ANALISAR DE ALVURA E CLORO RESIDUAL	93.753,90
1198	BOMBA HELICOIDAL LAVAGEM MARRON	14.327,63
1199	TRANSMISSOR DE DENSIDADE LAVAGEM MARRON	115.337,26
1200	PAINEL ELETRICO LAVAGEM MARRON	1.933.630,83
1201	TRANSFORMADOR LAVAGEM MARRON	839.305,97
1202	INSTRUMENTOS YOKOGAWA LAVAGEM MARRON	64.930,30
1203	TUBULACOES E ACESSORIOS LAVAGEM MARRON	230.559,71
1204	ESPECTOFOTOMETRO DO BRANQUEAMENTO	199.242,87
1205	ANALISADOR DE PH DO BRANQUEAMENTO	9.686,97
1205	ANALISADOR DE PH DO BRANQUEAMENTO - COMP	2.975,88
1206	VALVULA DE CONTROLE DO BRANQUEAMENTO	149.020,71
1207	PLACA DE ORIFICIO DO BRANQUEAMENTO	10.477,62
1208	VISCOSIMETRO DO BRANQUEAMENTO	195.908,03
1209	VENTILADOR DO BRANQUEAMENTO	544.126,26
1210	BOMBA CENTRIFUGA DO BRANQUEAMENTO	320.719,33
1211	VALVULA MANUAL DO BRANQUEAMENTO	188.740,69
1212	AGITADOR COM VARIADOR MEC. BRANQUEAMENTO	7.660,22
1213	BANHO ULTRATERMOSTATIZADO BRANQUEAMENTO	14.149,01
1214	BATERIA PROJETO SOLVER BRANQUEAMENTO	12.435,30
1215	BOMBA DE VACUO DO BRANQUEAMENTO	7.013,65
1216	CHAPA AQUECEDORA DO BRANQUEAMENTO	10.065,31
1217	ANALISADOR DE ALVURA E CLORO RESIDUAL	486.959,26
1218	FILTRO MANGA DO BRANQUEAMENTO	41.214,20
1219	BALANCA PROJETO SOLVER BRANQUEAMENTO	15.810,89
1220	INSTRUMENTOS YOKOGAWA DO BRANQUEAMENTO	51.239,03
1221	TUBULACOES E ACESSORIOS DO BRANQUEAMENTO	27.125,96
165640	PAINEL N.01 EQUIPADO 1600X800X	-
165641	PAINEL N.02 EQUIPADO 1600X800X	-
165642	PAINEL N.03 EQUIPADO 1600X800X	-
165643	PAINEL N.04 EQUIPADO 1600X800X	-
165644	PAINEL N.05 EQUIPADO 1600X800X	-
165659	TRANSMISSOR DE CONSISTENCIA	-
165761	VENTILADOR CENTRIFUGO -BL 175-	-
165762	VENTILADOR CENTRIFUGO -BL 175-	-
165767	TUBOS INSTRUMENTAÇÃO BRANQUEAM	-
165767	SUBST. TUBOS INST.BRANQUEAMENT	0,01
165770	ESTRUTURAS LINHAS DE FIBRAS	-
165771	COIFA DOS LAVADORES	-
165786	SISTEMA SDCC - IMS	-
165787	SISTEMA COMBATE INCENDIO CCM	-
165793	HOUSEKEEPING / REC EST GERAL F	0,01
166034	SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO	0,01
166047	Recuperação Estrutura da F&Bri	-
166047	RECUPERACAO ESTRUTUTURA DA FABRICA	0,01
166048	Atuação no Passivo-VO	-
166051	COMPLEMENTO DA DEPURAÇÃO BRANC	0,01
166055	VO-TUBULAÇÕES	-
166056	VO-V&LVULAS	-
166056	VO V&LVULAS-COMPLEMENTO.	0,01
166056	VO V&LVULAS (COMPLEMENTO)	0,01
166068	Recuperação estrutura da F&Bri	0,01
166069	Atuação no Passivo-VO	0,01
166069	ATUAÇÃO NO PASSIVO VO-COMPLEME	0,01
166069	ATUAÇÃO NO PASSIVO (COMPLEMENT	0,01
166073	VO Tubulações	0,01
166074	VO - V&lvulas	0,01
166076	HOUSEKEEPING /REC.EST.GERAL FA	0,01
166078	VO BOMBAS - COMPLEMENTO.	0,01
166079	VO Tubulações - 2004	0,01
166079	VO TUBULAA—ES 2004 - COMPLEMEN	0,01
166081	VO V&lvulas - 2004	0,01
166081	VO V&LVULAS 2004 - COMPLEMENTO	0,01
166083	SUBSTITUIÇÃO MISTURADORES DE V	0,01

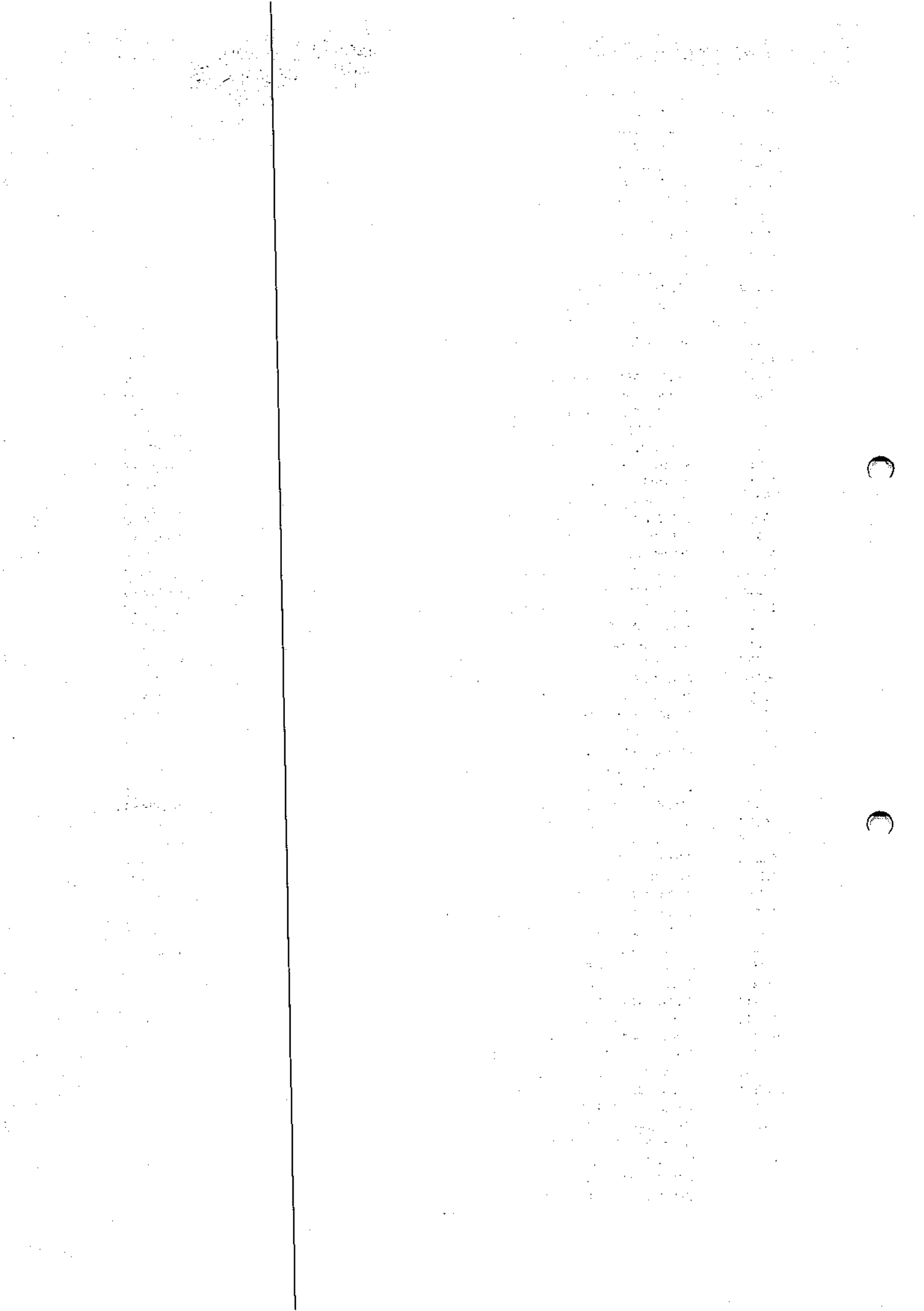




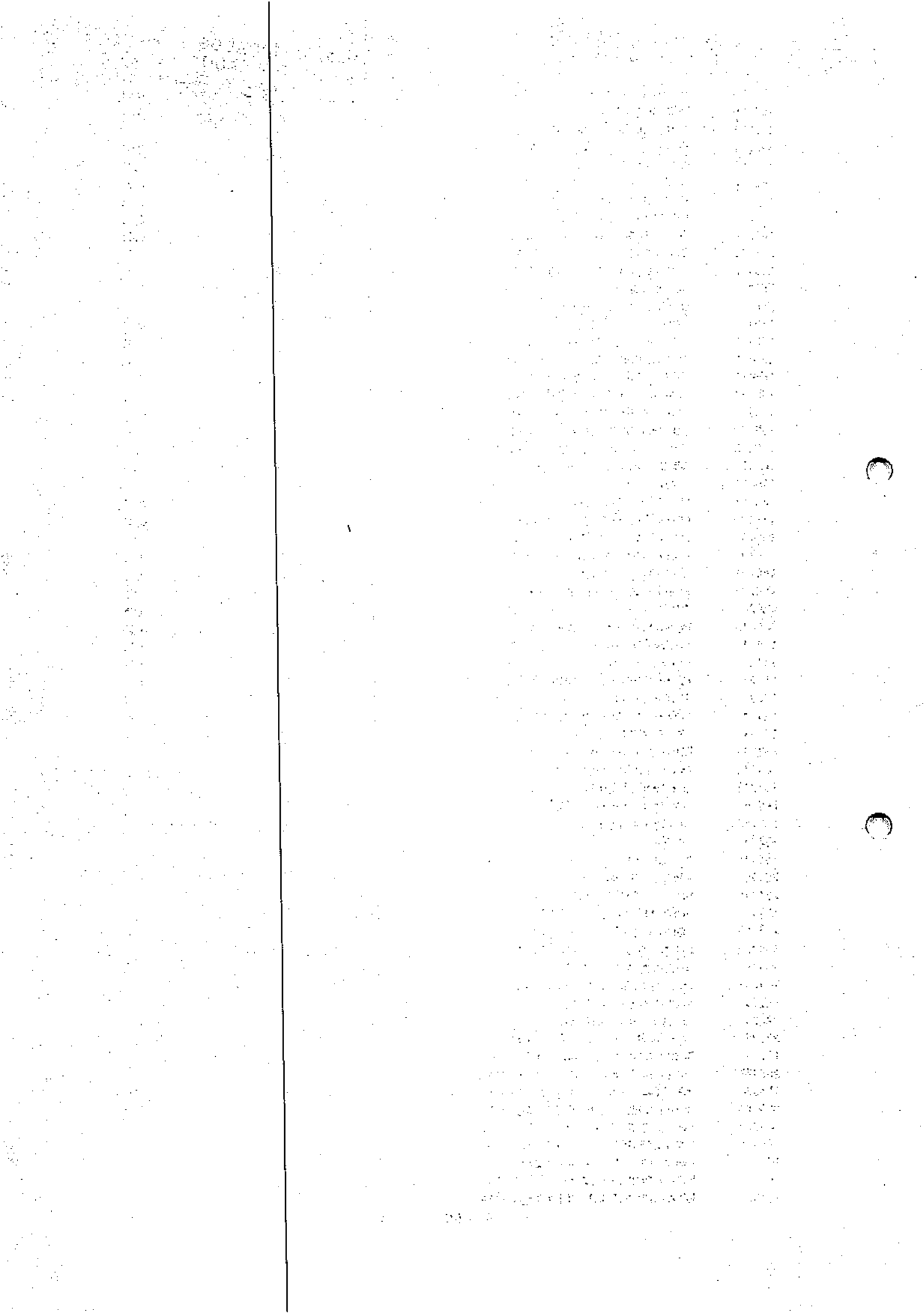
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	REPARO TAMBOR D2	-
831233	FILTROS ESTAGIO DC E D2 (COMPL	0,01
831258	BOMB DOSADORAS PROD QUIM	-
831273	CONJUNTO E SUB-CONJUTO	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARROM	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARROM	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARRON	0,05
831351	SISTEMA DEPURACAO MARROM	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARROM	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARROM	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARROM	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARROM	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARROM	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARROM	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARRON	-
831351	SISTEMA DEPURACAO MARRON	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831352	REFORMA TAMBOR LAVADOR	-
831391	IMPLANTACAO PRE-DESLIGNIFICACA	-
831392	SISTEMA CHUVEIROS DO BRANQUEAM	-
831395	TALHA ELETRICA 2 TON	-
831395	SISTEMA APLIC.TALCO	-
831396	PERNA BAROMETRICA LINHA CLORO	-
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	-
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	-
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	-
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	0,01
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	-
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	-
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	-
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	-
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	-
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	-
881403	SIST DE APLIC DE TALCO	-
881403	RATEIO ADMINISTRATIVO	-
881403	SIST.APLICACAO TALCO	-
881403	SIST.APLICACAO TALCO	-
881403	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
990168	Ref.Tambor Lavador Depurapão	-
990173	Inversor de Frequência	-



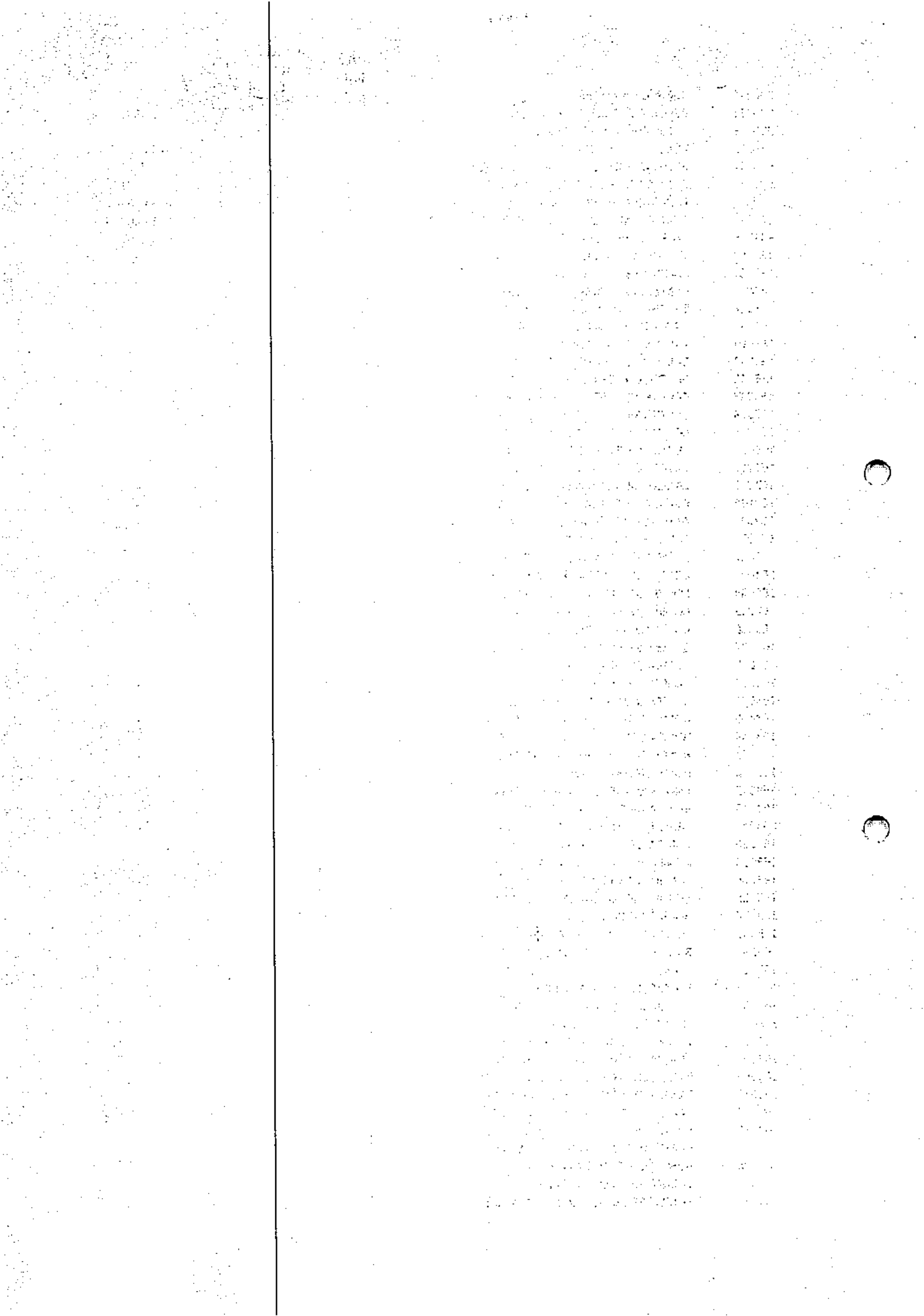
990177	Inversaoer Freqüência Filtros B	-
990182	Adaptapão Contador Vßcuo	-
990204	Instrum.Kajaani Comerc.	-
990243	Subst. CCM Linha Fibras	-
990244	Recup.Estrut.Predio Linha Fibr	-
990307	EQPTO INFORMATICA	-
990323	DEPURADOR DELTA SCREN - D8	-
990329	bOMBAS DE LICOR	-
990330	SUBST.EQUIP.LINHA DE FIBRAS	-
990335	CONJUNTO SELAGEM BRANQUEAMENTO	-
990335	CONJUNTO SELAGEM BRANQUEAMENTO	0,01
990342	SUBST.LAVADOR DM2	-
142	VLR REF ENC RI 1080239 - COMPLEMENTO	0,01
282	VLR REF ENC RI 1080239 - ADEQ BOMBAS MAL	0,01
488	VLR REF ENC RI 1080141 - MELHOR. MAQ SEC	0,01
489	VLR REF ENC RI 1080199 - BOMBA AGUA QUEN	0,01
603	RI 1080303 COBERT CERAMICA CXS TRI-VAC	0,01
603	RI 1080293 PONTA DE EIXO ROLO DRY PRESS	0,01
603	RI 1090009 - REFORMA DO SECADOR	0,01
834	ENC RI 1080320 CAMISA INOX ROLO PICK UP	356.547,27
1089	RESFRIADOR DE FOLHA DE CELULOSE ANDRITZ	3.436.957,38
1090	SCANNER VOITH LSC P/ MAQUINA DE SECAGEM	495.735,09
1090	SCANNER VOITH LSC MAQ. SECAGEM - COMPLEM	65.089,84
1135	PRENSA DE FARDOS N° 2	2.312.183,52
1135	PRENSA DE FARDOS N° 02 - COMPLEMENTO	41.288,82
1222	TELA MESH DEPURACAO BRANCA	791.886,93
1223	IMPRESSORA DE FARDOS	508.654,19
1224	VALVULA E CONTROLE DEPURACAO BRANCA	369.188,26
1225	ENCAPADEIRA DEPURACAO BRANCA	836.808,83
1226	TRANSMISSOR DE CONSIST. DEPURACAO BRANCA	81.162,77
1227	BOMBA CENTRIFUGA DEPURACAO BRANCA	2.351.685,90
1228	VALVULA MANUAL DEPURACAO BRANCA	155.171,41
1229	DEPURADORES	11.238.589,98
1230	ESTRUTURA METALICA DEPURACAO BRANCA	273.575,83
1231	PAINEL ELETRICO DEPURACAO BRANCA	1.603.705,79
1232	INSTRUMENTOS YOKOGAWA DEPURACAO BRANCA	203.068,36
1233	TUBULACOES E ACESSORIOS DEPURACAO BRANCA	867.041,07
1260	IMPRESSORA DE FARDOS BETIM MODELO Z640	27.678,97
1261	IMPRESSORA DE FARDOS BETIM MODELO Z640	27.678,98
1262	ENCAPADEIRA / EMBALADEIRA CHAINT 1	55.998,53
1263	ENCAPADEIRA / EMBALADEIRA CHAINT 2	55.998,53
162242	MELHORIAS NO SECADOR FAB. FLAKT	202.626,07
162242	MELHORIAS NO SECADOR FAB. FLAKT - COMPL.	420.415,06
162242	SECADOR FAB. FLAKT, TEMP. INIC	-
162243	MAQUINA DE SECAGEM FABRICANTE IHI	0,01
162243	MODERNIZACAO MAQUINA DE SECAGEM FAB. IHI	8.291.494,72
162243	MOD. MAQUINA DE SECAGEM FAB. IHI - COMPL	832.063,45
162287	PRENSA DE FARDOS FAB. WASHINGTON IRON	0,01
162287	ADEQUACAO PRENSA DE FARDOS N° 01	63.600,26
162643	TRANSPORTADOR-CORREIAS	-
165607	CORREIA TRANSPORTADORA	-
165608	CORREIA TRANSPORTADORA	-
165609	CORREIA TRANSPORTADORA	-
165610	CORREIA TRANSPORTADORA	-
165625	COMPRESSOR SEMI-HERMETICO BITZ	-
165650	BALANCA C/SIST.ELETRONICO D/CO	-
165650	BALANCA-SISTEMA DE PESAGEM	-
165651	BALANCA ELETRON.CAP.3000KG	-
165652	BALANCA ELETRON.CAP.3000KG	-
165653	BALANCA ELETRON.CAP.3000KG	-
165662	TUBULACAO DE VAPOR-SECAGEM	-
165773	PLC LINHA DE EMBALAGEM	-
165781	BOMBA NASH DA SECAGEM	-



165793	HOUSEKEEPING / REC EST GERAL F	0,01
165796	ESTUDO P - 420	0,01
166051	Complemento Depuração Branca.	-
166051	COMPLEMENTO DA DEPURAÇÃO BRANCA	0,01
166059	Aparelhos para Filtrar ou Depu	0,01
166076	HOUSEKEEPING /REC.EST.GERAL FA	0,01
166078	VO BOMBAS - COMPLEMENTO.	0,01
166084	INSTRUMENTOS E CONTROLE DE PRO	0,01
166106	SUBSTITUIÇÃO MALHAS CONT.CONS.	0,01
166118	INSTALAÇÃO DE FILTROS M+Q. DE	0,01
166126	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO DE	0,01
166126	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO DE	0,01
166132	Otimização Cortadeira / Sist.	0,01
166139	HOUSEKEEPING-2005.	0,01
166140	VO-VALVULAS E FILTROS - 2005.	0,01
166141	DUAS BOMBAS DE VACUO PARA MESA	0,01
166159	RECUPERAÇÃO ESTAQUEAMENTO DAS	0,01
166164	RECUPERAÇÃO REVESTIMENTO ROLO	0,01
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,01
166167	VO - MOTORES REDUTORES E VENTI	0,01
166170	ROLAMENTO PARA ROLO DRY PRESS	0,01
166172	ROLOS DRY PRESS 3 PRENSA	0,01
166175	ROLAM P/ ROLO ACIONADOR DA TEL	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHA	0,01
166195	RI 1080117 - REFORMA DA PONTE	0,01
166197	RI 1080119 - REVESTIMENTOS, RE	0,01
166201	RI 1080125 - HOUSEKEEPING / RE	0,01
166207	RI 1080142 - VO-BOMBAS 2006 E	0,01
166207	RI 1080142 - VO-BOMBAS 2006 E	0,01
166210	RI 1080148 - MELHORIAS E RECUP	0,01
166211	RI 1080150 - VO-TUBULACOES 200	0,01
166216	RI 1080156 - NO BREAK SDCD SEC	0,01
166216	RI 1080156 - NO BREAK SDCD SEC	0,01
166217	RI 1080158 - CALHAS DA MAQUINA	0,01
831141	REDUTOR DO ROLO LBREACK	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831215	PINTURA GERAL	-
831215	PINTURA GERAL	-
831215	PINTURA GERAL	-
831215	PINTURA GERAL	-
831215	PINTURA GERAL	-
831273	CONJUNTO E SUB-CONJUNTO	-
831353	AUTOMACAO LAY BOY	-
831353	AUTOMACAO LAY BOY	-
831401	ESTICADOR ROLO ACIONADOR DA TE	-
832212	P. CONSOLIDADO N FIN	-
832212	CONSOL.IVEST.N/FINANCIA	-
832212	CONSOL.INVEST.NAO FINANCIADOS	-
832238	SUBSTITUICAO 01 BOMBA DE VACUO	-
990169	Depuração Branca	-
990169	DEPURAÇÃO BRANCA (COMPLEMENTO)	0,01
990186	Recup.Bomba Nash Baixo Vácuo	-
990202	Rúguas Caixa de Vácuo	-
990290	VALVULAS SISTEMA DE VACUO	-
990291	OTIM.CORTAD./SIST.ACION.MAQ	-
990296	MARCADOR DE FARDOS	-
990300	MELHORIA DEP.MASSA BRANQUEAMEN	-



990318	Reforma Cortadeira	-
990318	REFORMA DA CORTADEIRA - COMPLE	0,01
990328	SUBST.CAIXA DE ENTRADA	-
834	ENC RI 1080290 PRECIPITADOR ELETROST. 1	2.614.347,39
603	RI 1080299 RECUPERACAO DE TANQUES	0,01
603	RI 1090004 - FILTRO DE LAMA P-410	0,01
1408	PAINEL CCM P/ BBA DE AGUA DO DESAERADOR	38.533,67
1409	PAINEL CCM P/ BBA DE AGUA DO DESAERADOR	38.533,67
1410	PAINEL CCM P/ BBA DE AGUA DO DESAERADOR	38.533,67
163001	TANQUE CAUSTIFICADOR N.2 TIPO	-
163002	TANQUE CAUSTIFICADOR N.2 TIP	-
163003	TANQUE CAUSTIFICADOR N.1 TIPO	-
163004	TANQUE CAUSTIFICADOR N.1 TIPO	-
163006	CAIXA DIVISORIA DE LICOR CALCI	-
163007	TANQUE CAUSTIFICADOR N.3 TIPO	-
163011	PAINEL DE COMANDO C/ 4 CHAVES	-
163012	FILTRO DE RESIDUOS FABR SAUKI	-
163013	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
163014	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
163015	CAIXA DIVISORIA DE CALCIFICACA	-
163016	BOMBA CENTRIFUGA P/ FILTRADO D	-
163017	BOMBA DE VACUO FABR NASCH MOD.	-
163018	TANQUE APAGADOR P/ FRABRICACAO	-
163019	ARRASTADOR N.24306 ACIONADO PO	-
163020	AGITADOR DO TANQUE P/ FABRICAC	-
163021	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
163022	AGITADOR C/ HASTE EM ACO CARBO	-
163023	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE LEIT	-
163024	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE LEIT	-
163027	RECEBEDOR A VACUO DO FILTRO DE	-
163028	CONDENSADOR TIPO CASCATA P/ FI	-
163034	TANQUE MISTURADOR DE LAMA DE C	-
163039	APAGADOR DE CAL TIPO N.15 COMB	-
163041	ROSCA TRANSPORTADORA DE CAL FL	-
163042	ROSCA TRANSPORTADORA DE CAL DI	-
163043	ROSCA TRANSPORTADORA DE CALCAR	-
163044	APAGADOR DE CAL NO LICOR VERDE	-
163045	ROSCA CLASSIFICADORA EXTINTOR	-
163046	AGITADOR DO TANQUE DESTINTOR D	-
163047	LAVADOR DE GASES P/ EXTINTOR M	-
163048	LAVADOR DE GASES P/ EXTINTOR M	-
163049	SILO DE CAL QUENTE MATERIAL AC	-
163050	CAIXA DISTRIBUIDORA DE LICOR V	-
163053	TRANSPORTADOR DE CORRENTE FLUI	-
163054	TANQUE DE OLEO DIESEL CILINDRI	-
163055	BOMBA DE OLEO DIESEL TIPO CENT	-
163056	BOMBA DE OLEO DIESEL TIPO CENT	-
163059	TRANSPORTADOR DE CORRENTES FLU	-
163060	BRITADOR C/ EIXO REFRIGERADO A	-
163063	LAVADOR DE GASES TIPO VENTURI	-
163064	BOMBA DE VACUO P/ FILTRO DE LA	-
163065	RECEBEDOR A VACUO DO FILTRO DE	-
163066	SILENCIADOR A VACUO DO FILTRO	-
163067	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
163068	BOMBA CENTRIFUGA P/ CIRCULACAO	-
163069	TANQUE DE ARMazenAGEM DE LAMA	-
163070	BOMBA CENTRIFUGA P/ LAMA DE CA	-
163071	BOMBA CENTRIFUGA P/ LAMA DE CA	-
163072	VENTILADOR EXAUSTOR FABR HAMAD	-
163073	CAMARAS DE FUMOS MATERIAL ACO	-
163074	AGITADOR DO TANQUE DE ESTOCAGE	-
163075	ROSCA TRANSPORTADORA C/ REFRIG	-
163076	ROSCA TRANSPORTADORA PARALAMA	-

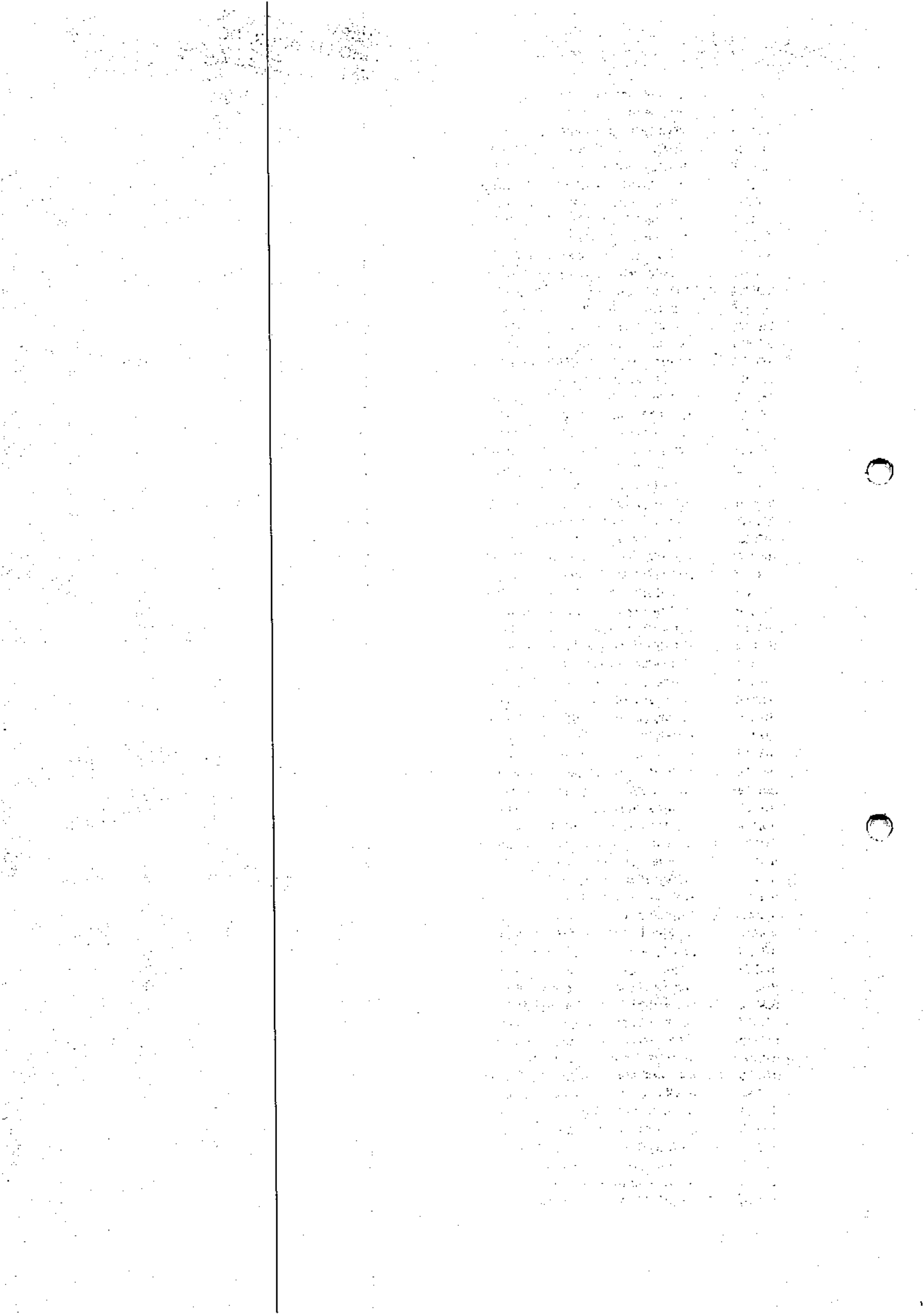


163077	BOMBA CENTRIFUGA P/ FILTRADO D	-
163078	SEPARADOR/RECEPTOR A VACUO DO	-
163079	FILTRO DE LAMAS DE CAL TIPO O	-
163082	TANQUE DE ACIDO P/ FILTRO DE L	-
163084	CORPO DO CONCENTRADOR N.1 TIPO	-
163085	TROCADOR DE CALOR TIPO CASCO T	-
163086	TROCADOR DE CALOR TIPO CASCO T	-
163087	EVAPORADOR DO 1.E 2. EFEITO TI	-
163088	EVAPORADOR DO 1.E 2. EFEITO TI	-
163089	EVAPORADOR DO 3.EFEITO TIPO LT	-
163090	EVAPORADOR DO 4.EFEITO TIPO LT	-
163091	EVAPORADOR DO 5.EFEITO TIPO LT	-
163092	EVAPORADOR DO 6.EFEITO TIPO LT	-
163093	TANQUE DE LICOR NEGRO CILINDRI	-
163094	TANQUE DE LICOR NEGRO CILINDRI	-
163095	CABECA DO CONCENTRADOR N.1 MAT	-
163096	CABECA DO CONCENTRADOR N.2 DIA	-
163097	CABECA DO CONCENTRADOR N.3 DIA	-
163098	CONDENSADOR DE SUPERFICIE TIPO	-
163099	CONDENSADOR BAROMETRICO DIAM 1	-
163100	EJETOR A VAPOR TIPO 12 ESTAGIO	-
163101	TANQUE DE CONDENSADO DE LICOR	-
163102	TANQUE DE CONDENSADO DE LICOR	-
163103	FILTRO DE LICOR PRETO TIPO TAM	-
163104	FILTRO DE LICOR PRETO TIPO TAM	-
163105	TANQUE SEPARADOR DE SABAO CILI	-
163106	BOMBA DE LICOR PRETO DO TANQUE	-
163107	BOMBA DE CIRCULACAO DO EFEITO	-
163108	BOMBA DE CIRCULACAO DO EFEITO	-
163109	BOMBA DE CIRCULACAO DO 1.EFEIT	-
163110	BOMBA DE CIRCULACAO DO 1.EFEIT	-
163111	BOMBA DE CONDENSADO DE VAPOR V	-
163112	BOMBA DE CONDENSADO SECUNDARIO	-
163113	TANQUE DE SELO CILINDRICO VERT	-
163114	BOMBA DE LICOR PRETO DO 6.EFEI	-
163115	BOMBA DE LICOR PRETO DO 5.EFEI	-
163116	BOMBA DE LICOR PRETO DO 4.EFEI	-
163117	BOMBA DE LICOR PRETO DO 3.EFEI	-
163118	BOMBA DE CIRCULACAO DO CONCENT	-
163119	BOMBA DE CIRCULACAO DO CONCENT	-
163120	BOMBA DE CIRCULACAO DO CONCENT	-
163121	TANQUE DE LAVAGEM CILINDRICO V	-
163122	BOMBA CENTRIFUGA FABR.CARBONO	1.336,10
163123	BOMBA DE LICOR P/ OS CONCENTR.	-
163124	TANQUE DE LICOR PRETO A 50% DE	-
163125	TANQUE DE SABAO MAT.ACO CARBON	-
163126	BOMBA DE LICOR P/ OS CONCENTRA	-
163127	BOMBA CENTRIFUGA FABR.SCAN PUM	-
163128	BOMBA DE TRANSFER.DE SABAO FAB	-
163129	BOMBA DE RETORNO DE LICOR PRET	-
163130	BOMBA DE LICOR PRETO FORTE FAB	-
163131	BOMBA DE LICOR PRETO FORTE FAB	-
163132	TANQUE DE LICOR PRETO FORTE MA	-
163133	TANQUE DE LICOR PRETO FORTE MA	-
163134	BOMBA DE CIRCULACAO DO TANQUE	-
163135	BOMBA DE CIRCULACAO DO TANQUE	-
163136	TANQUE DE LICOR PRETO FRACO RE	-
163137	TANQUE DE LICOR PRETO FRACO RE	-
163138	BOMBA DE ALIMENTACO DOS EVAPOR	-
163139	BOMBA DE ALIMENTACO DOS EVAPOR	-
163140	BOMBA CENTRIFUGA FABR.CENTRIFU	-
163141	TANQUE DE MASSA FILTRADA CILIN	-
163142	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE MASS	-

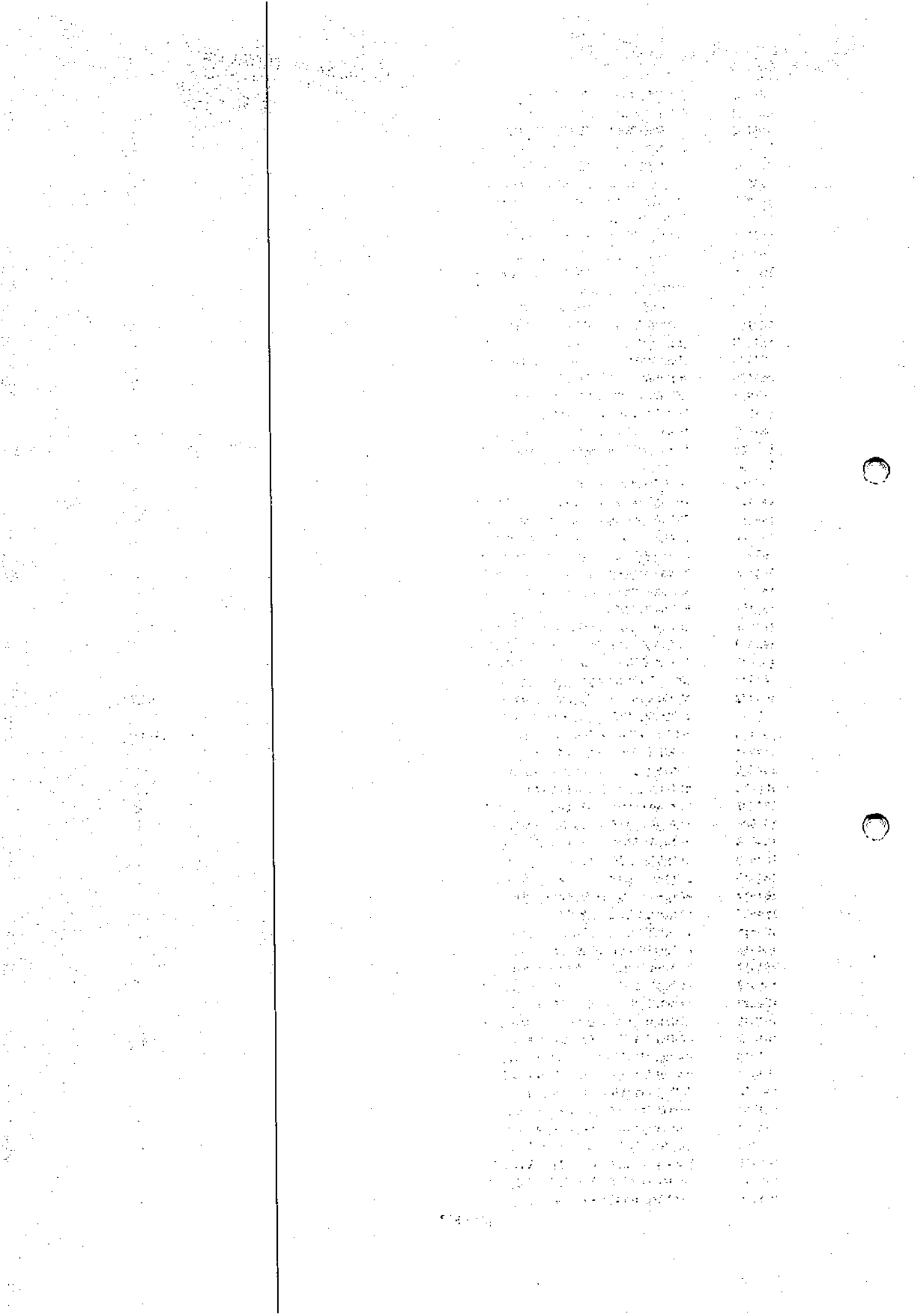
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

163143	TANQUE DE CONDENSADO CONTAMINA	-
163144	BOMBA DE CONDENSADO FABR.SHIN	-
163145	BOMBA DE CONDENSADO FABR.SHIN	-
163146	BOMBA CENTRIFUGA FABR WORTHIGT	-
163147	BOMBA CENTRIFUGA FABR WORTHIGT	-
163148	VENTILADOR DE AR PRIMARIO CAPA	-
163149	TANQUE DISSOLVEDOR DE LICOR VE	-
163150	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE LICO	-
163151	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE LICO	-
163152	BOMBA CENTRIFUGA FLUIDO AGUA V	-
163155	TANQUE DE DESCARGAS CILINDRICO	-
163156	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
163157	TANQUE-SPILL SUBTERRANEO TIPO	-
163158	BLOW TANQUE CILINDRICO DIAM 30	-
163159	RESFRIADOR A PLACAS DIM 600X40	-
163160	TANQUE DE AGUA DE REFRIGERACAO	-
163161	TANQUE DISSOLVEDOR DE CINZAS C	-
163162	BOMBA CENTRIFUGA DE LICOR PRET	-
163163	BOMBA CENTRIFUGA DE LICOR PRET	-
163164	TANQUE DE MISTURA CILINDRICO V	-
163165	AGITADOR PRUPURSOR FABR.BABDOC	-
163167	AGITADOR FABR.BABDCOK-HITACHI	-
163168	PRECIPITADOR ELETROSTATICO N° 01	-
163168	PRECIPITADOR ELETROSTATICO N° 01 REPAROS	-
163169	PRECIPITADOR ELETROSTATICO N° 02	-
163170	VENTILADOR DE AR DO INDUZIDO C	-
163171	BOMBA DE LICOR FABR.ASHIN NIPP	-
163172	BOMBA DE LAMA FABR.NISSO WARMA	-
163173	BOMBA DE LAMA ENFILTRADO FABR.	-
163174	TANQUE DE LAVAGEM DE LAMA MAT.	-
163175	CLARIFICADOR DE DESCARGA MAT.A	-
163176	CLARIFICADOR DE LICOR BRANCO M	-
163177	CLARIFICADOR DE LICOR BRANCO M	-
163178	CLARIFICADOR DE LICOR VERDE MA	-
163179	BOMBA DE LICOR VERDE MAT.DO CA	-
163180	BOMBA DE LICOR VERDE MAT.DO CA	-
163181	BOMBA DE LICOR VERDE MAT.DO CA	-
163182	BOMBA DE DIAFRAGMA TIPO OLIVER	-
163183	BOMBA DE DIAFRAGMA TIPO OLIVER	-
163184	BOMBA CENTRIFUGA FABR.HAZLETON	425,66
163185	BOMBA DE DIAFRAGMA TIPO OLIVER	-
163186	BOMBA DE LICOR BRANCO MAT.DO C	-
163187	BOMBA DE LICOR BRANCO FABR.SHI	-
163188	BOMBA DE LICOR BRANCO FABR.SHI	-
163189	BOMBA CENTRIFUGA FABR.WARMAN P	-
163190	BOMBA CENTRIFUGA FABR.WARMAN P	-
163191	CORREA TRANSPORTADORA C/ ESTRU	-
163192	PONTE ROLANTE VAO 10M CAMINHO	4.636,49
163192	PONTE ROLANTE-RECUPERACAO	-
163197	SILO DE CAL A GRANEL MAT.ACO C	-
163198	SILO DE CAL A GRANEL MAT.ACO C	-
163199	TRANSPORTADOR DE ROSCA DIM 600	-
163201	ELEVADOR DE CANECA C/ CAIXA EM	-
163202	SILO N.3 P/ ESTOCAGEM DE SABAO	23.764,65
163203	SILO N.4 P/ ESTOCAGEM DE SABAO	15.548,86
163204	BOMBA DE ENGRENAGEM CONEXAO 3X	348,55
163205	BOMBA DE CAVIDADE PROGRESSIVA	721,17
163206	TANQUE DE ESTOCAGEM DE LAMA CI	-
163207	BOMBA CENTRIFUGA FABR HAZLETON	521,66
163208	CONDENSADOR TIPO CASCATAS P/ F	-
163209	SILENCIADOR DO FILTRO DE DREGS	-
163210	CAIXA DE TRANSBORNO DE LICOR V	-
163211	BOMBA DE ALIMENTACAO DAS CALDE	-

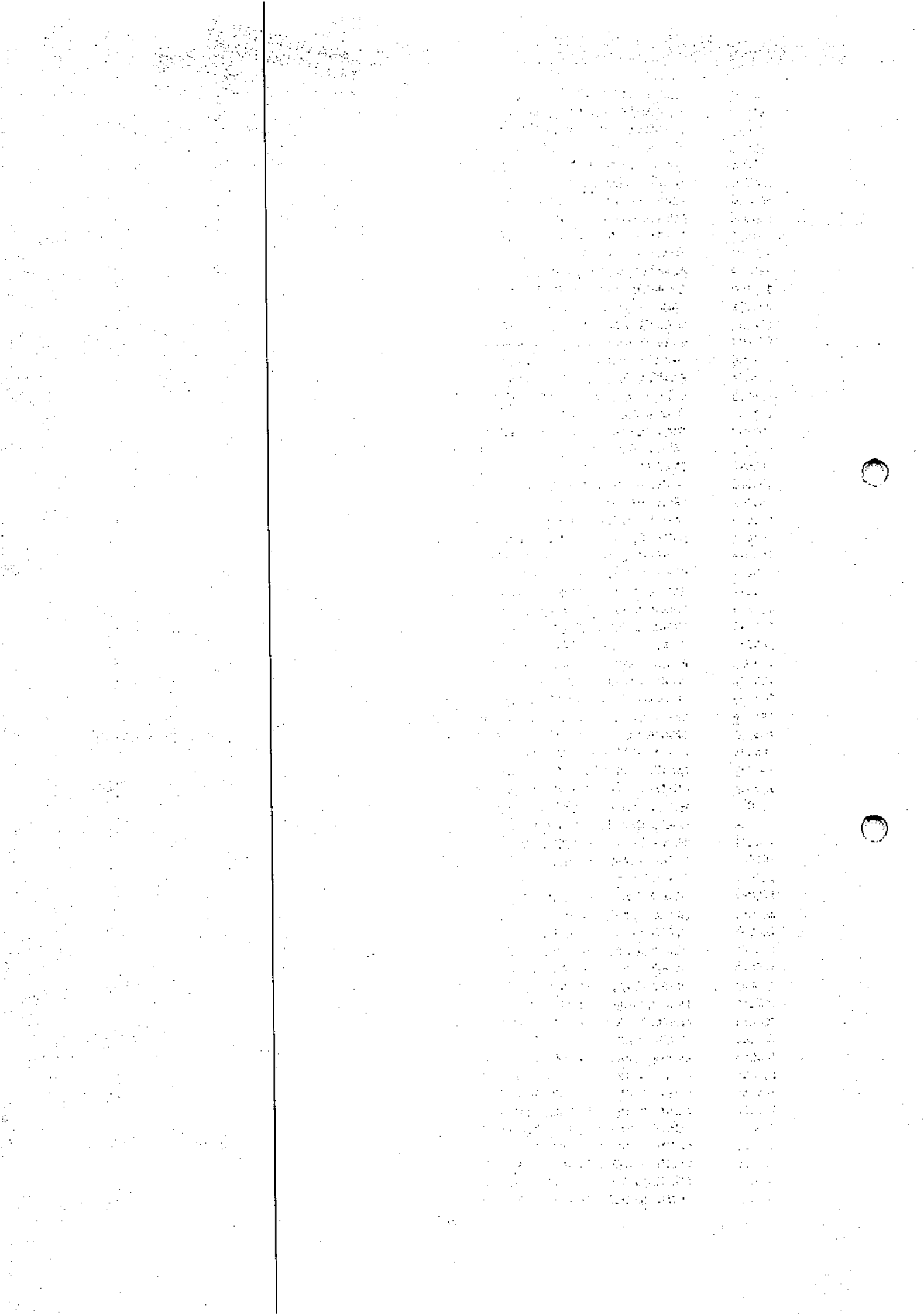
163212	BOMBA AUXILIAR FABR.EBARA MOD.	-
163213	BOMBA DE ALIMENTACAO FABR.EBAR	-
163214	VENTILADOR FORCADOR DA CALDEIR	-
163215	VENTILADOR DE AR SECUNDARIO DA	-
163216	VENTILADOR DE AR SECUNDARIO FA	-
163217	VENTILADOR FORCADOR DA CALDEIR	-
163218	BOMBA DE AGUA FABR.KUBOTA LTDA	-
163219	BOMBA DE AGUA FABR.KUBOTA LTDA	-
163220	BOMBA DE OLEO BPF FABR.KAWASAK	-
163221	BOMBA DE OLEO BPF FABR.KAWASAK	-
163223	BOMBA CENTRIFUGA FABR.SHINKOKI	-
163224	BOMBA CENTRIFUGA FABR.SHINKOKI	-
163225	BOMBA CENTRIFUGA P/ CONDENSADO	-
163226	BOMBA CENTRIFUGA P/ CONDENSADO	-
163227	BOMBA DE TRANSFERENCIA FABR.NI	0,01
163228	BOMBA DE TRANSFERENCIA FABR.NI	0,01
163229	BOMBA P/ APLICACAO DE SODA FAB	-
163230	BOMBA P/ APLICACAO DE SODA FAB	-
163231	VENTILADOR DA CALDEIRA FABR.EB	-
163232	VENTILADOR DA CALDEIRA FABR.EB	-
163233	ROSCA TRANSPORTADORA DE CAVACO	-
163234	ROSCA TRANSPORTADORA DE CAVACO	-
163235	TRANSPORTADOR DE CORREIA LARG.	-
163236	ROSCA TRANSPORTADORA DE CAVACO	-
163237	ROSCA TRANSPORTADORA DE CAVACO	-
163238	TRANSPORTADOR REDELER DISTRIBU	-
163243	BOMBA P/ O DESAIRADOR FABR.SHI	-
163244	BOMBA P/ O DESAIRADOR FABR.SHI	-
163245	BOMBA P/ O DESAIRADOR FABR.SHI	-
163246	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
163247	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
163248	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
163249	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
163250	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
163251	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
163252	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE SALM	-
163253	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE SALM	-
163254	TANQUE CILINDRICO VERTICAL DE	-
163255	TANQUE RETANGULAR P/ OLEO BPF	-
163256	VASO DE AR COMPRIMIDO CILINDRI	-
163257	TANQUE RETANGULAR P/ OLEO MAT.	-
163258	COMPRESSOR DE AR FABR WAYNE MO	-
163260	COMPRESSOR DE AR FABR YANNAR M	-
163261	BOMBA DO CONDENSADO FABR SHINK	-
163262	BOMBA DO CONDENSADO FABR SHINK	-
163263	TROCADOR DE CALOR TIPO CASCO/T	-
163264	EXAUSTOR CENTRIFUGO DIAM DO RO	-
163265	BOMBA DE OLEO VERTICAL FABR YO	-
163266	BOMBA DE OLEO VERTICAL FABR YO	-
163267	BOMBA DE OLEO VERTICAL FABR TO	-
163268	TROCADOR DE CALOR FABR SHIOM A	-
163268	TROCADOR CALOR-ABATIMENTO	-
163269	TROCADOR DE CALOR FABR SHIOM A	-
163270	EXAUSTOR CENTRIFUGO DIAM DO RO	-
163271	AGITADOR MATERIAL ACO CARBONO	-
163272	AGITADOR MATERIAL ACO CARBONO	-
163273	CAIXA DE CINZA MATERIAL ACO CA	-
163274	CAIXA DE CINZA MATERIAL ACO CA	-
163275	TANQUE DE OLEO RETANGULAR MATE	-
163276	BOMBA DE OLEO FABR DAITO KOGYO	-
163277	TANQUE RETANGULAR MATERIAL ACO	-
163278	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	33.273,59
163279	COMPRESSOR DE AR DE MISTURA DA	-



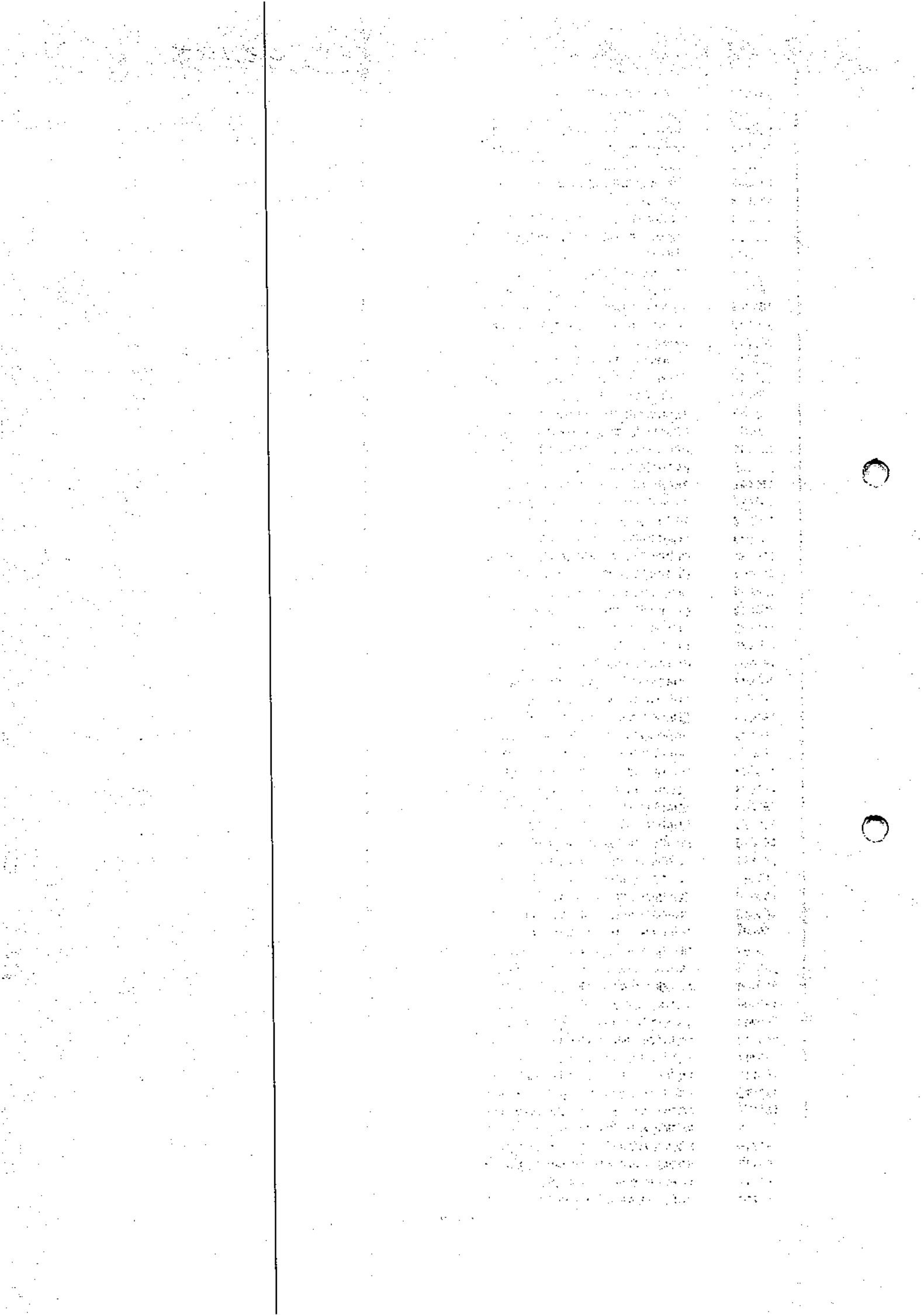
163280	COMPRESSOR DE AR CENTRIFUGO FA	-
163281	COMPRESSOR DE AR CENTRIFUGO FA	-
163282	COMPRESSOR DE AR CENTRIFUGO FA	-
163283	COMPRESSOR DE AR FABR TOKYO SH	-
163284	PAINEL DE COMANDO COMPOSTO POR	-
163285	EXAUSTOR DIAM DO ROTOR 1100MM	-
163286	RESERVATORIO DE AR COMPRIMIDO	-
163287	RESERVATORIO DE AR COMPRIMIDO	-
163288	RESERVATORIO DE AR COMPRIMIDO	-
163289	RESERVATORIO DE AR COMPRIMIDO	-
163290	COLUNA DESUMIDIFICADORA MATERI	-
163291	COLUNA DESUMIDIFICADORA MAT AC	-
163292	COMPRESSOR DE AR DE MISTURA DA	-
163293	BALANCA PLATAFORMA FABR FILIZO	-
163294	UNIDADE DE REFRIGERACAO FABR C	-
163295	UNIDADE DE REFRIGERACAO FABR C	-
163296	BOMBA D AGUA TIPO CENTRIFUGA F	-
163297	BOMBA D AGUA TIPO CENTRIFUGA F	-
163298	BOMBA D AGUA TIPO CENTRIFUGA F	-
163299	PAINEL DE COMANDO C/ 1 AMPERIM	-
163300	PAINEL DE COMANDO C/ 1 AMPERIM	-
163301	PAINEL DE COMANDO C/ 9 LAMPADA	-
163302	PAINEL DE COMANDO C/ 6 LAMPADA	-
163303	PAINEL DE COMANDO C/ 6 LAMPADA	-
163304	PAINEL DE COMANDO C/ 6 LAMPADA	-
163305	EXAUSTOR DE AR CENTRIFUGO DIAM	-
163306	COMPRESSOR DE REFRIGERACAO FAB	-
163307	PAINEL DE COMANDO C/ 2 CHAVES	-
163308	BOMBA CENTRIFUGA P/ AGUA VAZAO	-
163309	BOMBA CENTRIFUGA P/ AGUA VAZAO	-
163310	VENTILADOR DIAM DO ROTOR 2000M	-
163311	VENTILADOR DIAM DO ROTOR 1200M	-
163312	PAINEL DE COMANDO COM 4 CHAVES	-
163313	BOMBA DE TRI FOSFATO FABR NIKK	-
163314	BOMBA DE TRI FOSFATO FABR NIKK	-
163315	BOMBA DE TRI FOSFATO FABR NIKK	-
163316	BOMBA DE HIDRAZINA FABR NIKKIS	-
163317	BOMBA DE HIDRAZINA FABR NIKKIS	-
163318	TANQUE CILINDRICO VERTICAL PAR	-
163319	TANQUE CILINDRICO VERTICAL PAR	-
163320	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
163321	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
163322	TROCADOR DE CALOR TIPO CASCO/T	-
163323	TROCADOR DE CALOR TIPO CASCO/T	-
163324	BOMBA CENTRIFUGA FABR NISSO WA	-
163325	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
163326	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
163327	PAINEL DE ALARME COMPOSTO DE 1	-
163328	PAINEL DE COMANDO COMPOSTO DE	-
163329	SISTEMA DE RADIO INTERCOMUNICA	-
163330	PAINEL DE CONTROLE COMPOSTO PO	-
163331	BOMBA CENTRIFUGA FLUIDO AGUA V	-
163332	BOMBA DO TANQUE DE DESCARGA DE	-
163380	ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL FAB	104,25
163389	PAINEL DE ALARME DIM 500 X 200	-
163390	ASPIRADOR INDUSTRIAL FABR PULL	-
163391	PAINEL DE COMANDO COMPOSTO POR	-
163392	UNIDADE DE REFRIGERACAO FABR C	-
163393	UNIDADE DE REFRIGERACAO DIM DA	-
163394	MORSA N.5	-
163395	MOTO ESMERIL DUPLO REBOLO ACIO	-
163418	QUADRO SINOPTICO P/ COMANDO DA	-
163419	UNIDADE DE REFRIGERACAO FABR C	-



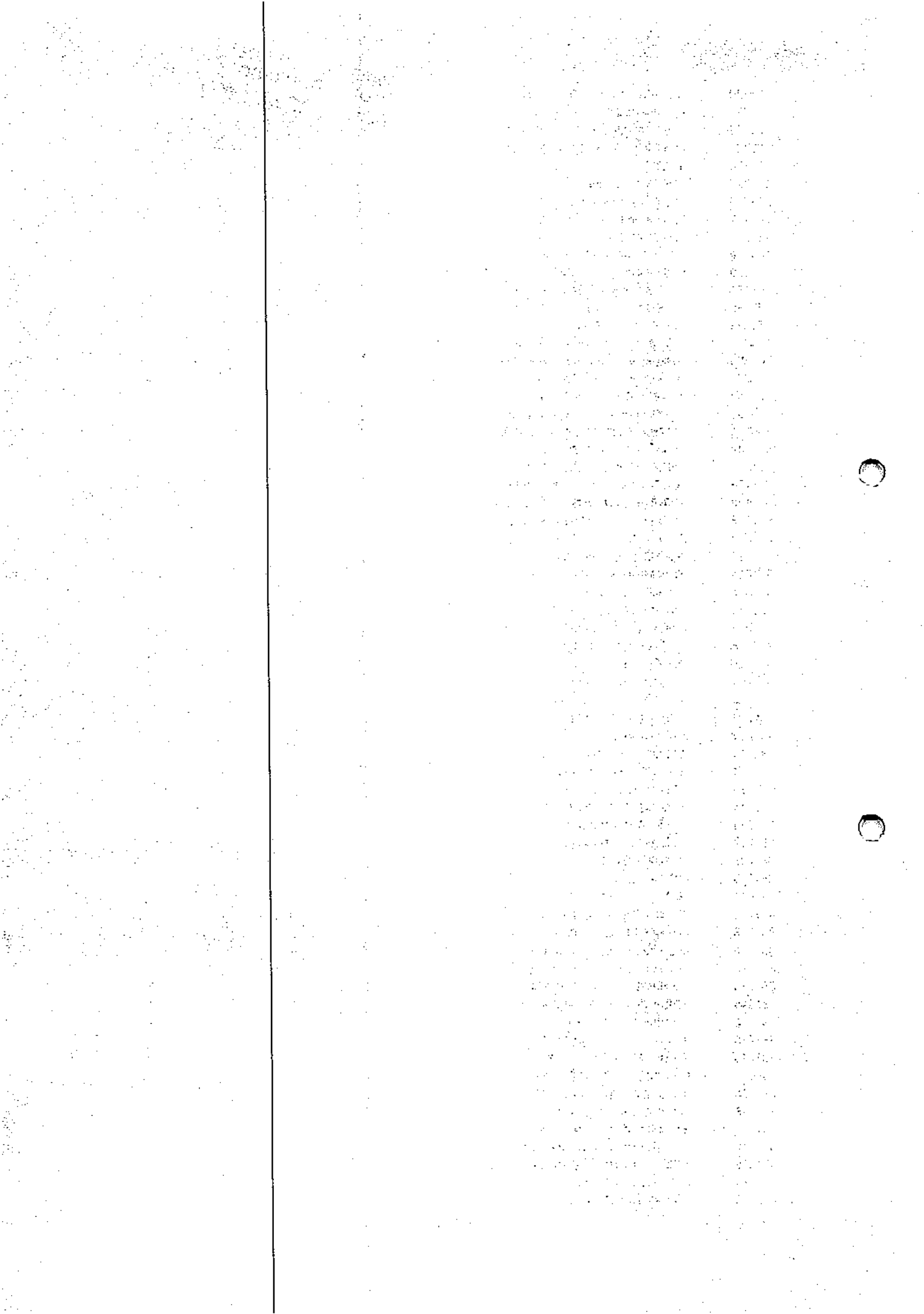
163420	UNIDADE DE REFRIGERACAO FABR C	-
163421	PAINEL DE COMANDO DO AR CONDIC	-
163422	VENTILADOR CENTRIFUGO DIAM 450	-
163423	QUADRO DE FORCA DIM 400 X 150	-
163424	QUADRO DE FORCA DIM 500 X 150	-
163425	QUADRO DE FORCA DIM 400 X 150	-
163445	PAINEL DE COMANDO COMPOSTO DE	-
163446	PAINEL DE ALTA TENSAO 13,8KV C	-
163447	PAINEL DE ALTA TENSAO 13,8KV C	-
163448	PAINEL DE ALTA TENSAO 13.8KV F	-
163449	PAINEL DE ALTA TENSAO 13.8KV F	-
163450	PAINEL DE COMANDO DOS COMPRESS	-
163451	COMPRESSOR DE AR C/ 3 CABECOTE	-
163452	COMPRESSOR DE AR C/ 3 CABECOTE	-
163453	RESERVATORIO DE AR COMPRIMIDO	-
163454	RESERVATORIO DE AR COMPRIMIDO	-
163455	RESERVATORIO DE AR COMPRIMIDO	-
163456	RESERVATORIO DE AR COMPRIMIDO	-
163457	CUBICULO DE ALTA TENSAO C/ 3 R	-
163458	TRANSFORMADOR DE FORCA POT 200	-
163459	TRANSFORMADOR DE FORCA POT 200	-
163460	TRANSFORMADOR DE FORCA POT 200	-
163461	TRANSFORMADOR DE FORCA POT 200	-
163462	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
163463	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
163464	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR TO	-
163465	PAINEL DE CONTROLE TURBO BOMBA	-
163466	PAINEL DE COMANDO DO GERADOR D	-
163467	SISTEMA DE ATERRAMENTO DO GERA	-
163468	ELEVADOR DE CARGA C/ 6 PARADAS	-
163469	ELEVADOR DE CARGA C/ 10 PARADA	-
163470	UNIDADE DE REFRIGERACAO FABR C	-
163471	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL P	-
163472	DESAERADOR CILINDRICO VERTICAL	-
163472	MODERNIZACAO TECNOLOGICA DO DESAERADOR	1.525.268,73
163472	MODERN. TECNOLOGIA DO DESAERADOR - COMPL	56.822,79
164180	MODERNIZACAO TECNOLOGICA DO ECONOMIZADOR	1.238.598,55
164604	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	-
164605	TANQUE CILINDRO VERTICAL MAT V	-
164606	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	-
164607	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	-
164608	BOMBA CENTRIFUGA DE LAMA DE CL	-
164609	BOMBA CENTRIFUGA DE LAMA DE CL	-
164610	CLARIFICADOR FABR ENVIROTECH M	-
164612	BOMBA CENTRIFUGA FAB. GOULDS M	-
164613	BOMBA CENTRIFUGA FAB. GOULDS M	-
164614	TANQUE DE AGUA POTAVEL FAB. HU	-
164615	TANQUE DE AGUA POTAVEL FAB. HU	-
164616	FILTRO DE AGUA FAB. EIMCO MAT.	-
164617	BOMBA CENTRIFUGA FAB. GOULDS M	-
164618	BOMBA CENTRIFUGA FAB. GOULDS M	-
164619	TANQUE DE ESTOCAGEM DE AGUA TR	-
164838	CENTRAL DE AR CONDICIONADO FAB	-
164839	PAINEL ELETRICO C/ 4 LAMP PILO	-
164840	PAINEL ELETRICO C/ 6 LAMP PILO	-
164841	PAINEL ELETRICO CUTLER-HAMMER	-
164842	PAINEL ELETRICO FABR FEDERAL P	-
164843	PAINEL ELETRICO FABR FEDERAL P	-
164844	PAINEL ELETRICO FABR FEDERAL P	-
164845	MESA DE COMANDO DAS BOMBAS C/	-
164846	PAINEL DE ILUMINACAO FABR WEST	-
164847	TRANSFORMADOR POT 15KVA TENSAO	-
164848	TRANSFORMADOR POT 45KVA TENSAO	-



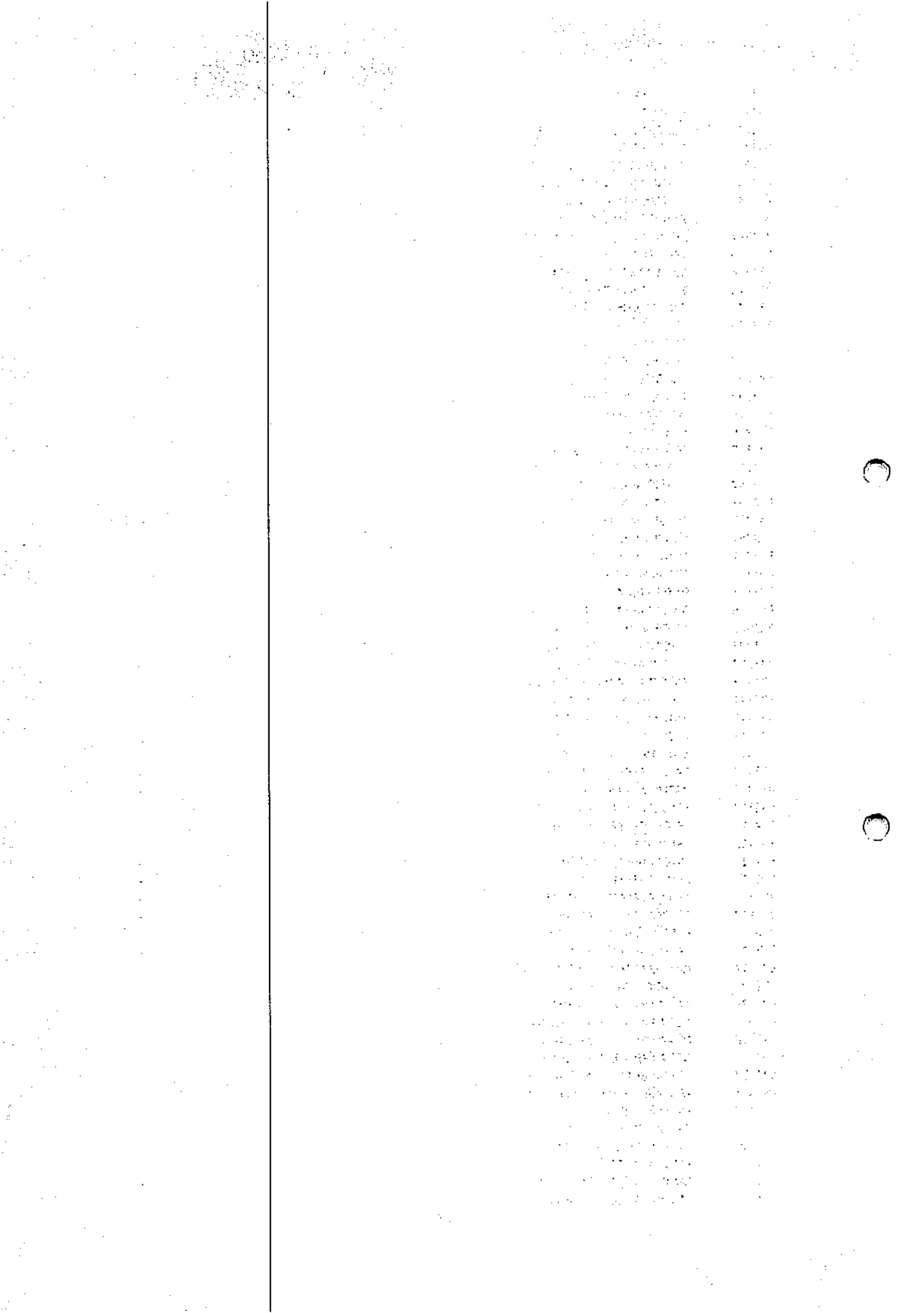
164849	FILTRO ROTATIVO C/ TELAS DE AC	-
164850	FILTRO ROTATIVO C/ TELAS DE AC	-
164851	TRANSFORMADOR FABR FEDERAL PIO	-
164852	TRANSFORMADOR FABR FEDERAL PIO	-
165001	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
165002	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
165003	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
165004	BOMBA DOSADORA DE SULFATO FABR	-
165005	BOMBA DOSADORA DE SULFATO FABR	-
165006	BOMBA DOSADORA DE SULFATO FABR	-
165007	BOMBA CENTRIFUGA FABR.WORTHING	-
165008	BOMBA CENTRIFUGA FABR.WORTHING	-
165009	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
165010	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM 400MM	-
165011	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM 400MM	-
165013	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	-
165014	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	-
165015	CCM C/ 1 VOLTIMETRO ESCALA 0-6	-
165017	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR.WE	-
165018	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR.WE	-
165019	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR.WE	-
165020	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR.WE	-
165021	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR.WE	-
165022	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR.WE	-
165023	PAINEL REGULADOR DE VAZAO DA B	-
165024	PAINEL REGULADOR DE VAZAO DA B	-
165025	PAINEL REGULADOR DE VAZAO DA B	-
165026	PAINEL REGULADOR DE VAZAO DA B	-
165027	PAINEL REGULADOR DE VAZAO DA B	-
165028	PAINEL REGULADOR DE VAZAO DA B	-
165029	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR.HA	-
165030	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	-
165031	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	-
165032	PHMETRO FABR.ACTRON MOD.PL-14	-
165033	PHMETRO FABR.FISHER MOD.600	-
165034	CHAPA AQUECEDORA DIM DA CHAPA	-
165035	ANALIZADOR DE CLORO FABR.FISCH	-
165036	ANALIZADOR DE CLORO FABR.FISCH	-
165037	TANQUE DE ESTACAGEM DE SODA CA	-
165038	BOMBA DOSADORA FABR PULSE N.20	-
165039	BOMBA DOSADORA FABR PULSE N.20	-
165040	BOMBA DOSADORA FABR PULSE VAZA	-
165041	TANQUE DE ESTOCAGEM DE CAL MAT	-
165042	FILTRO DE AREA FABR.VULCAN STE	-
165043	FILTRO DE AREA FABR.VULCAN STE	-
165044	FILTRO DE AREA FABR.VULCAN STE	-
165045	FILTRO DE AREA FABR.VULCAN STE	-
165046	FILTRO DE AREA FABR.VULCAN STE	-
165047	FILTRO DE AREA FABR.VULCAN STE	-
165048	FILTRO DE AREA FABR.VULCAN STE	-
165049	FILTRO DE AREA FABR.VULCAN STE	-
165050	FILTRO DE AREA FABR.VULCAN STE	-
165051	FILTRO DE AREA FABR.VULCAN STE	-
165052	COMPRESSOR DE AR ROOTZ DIM 900	-
165053	CONTROLADOR DE FLUXO DE AGUA P	-
165054	CONTROLADOR DE FLUXO DE AGUA P	-
165055	CONTROLADOR DE FLUXO DE AGUA P	-
165056	CONTROLADOR DE FLUXO DE AGUA P	-
165057	CONTROLADOR DE FLUXO DE AGUA P	-
165058	CONTROLADOR DE FLUXO DE AGUA P	-
165059	CONTROLADOR DE FLUXO DE AGUA P	-
165061	CONTROLADOR DE FLUXO DE AGUA P	-
165062	CONTROLADOR DE FLUXO DE AGUA P	-



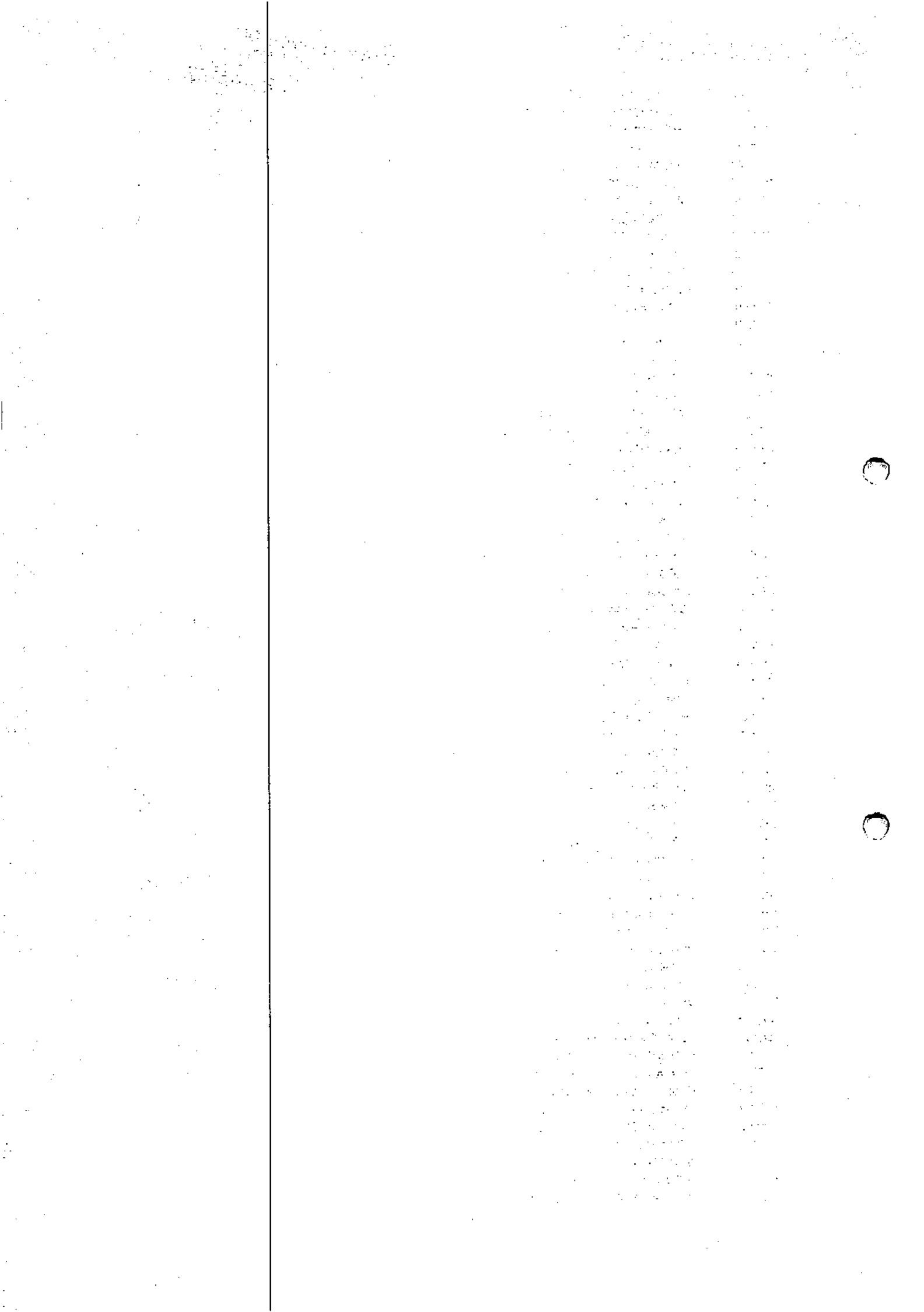
165063	CONTROLADOR DE FLUXO DE AGUA P	-
165064	TRANSFORMADOR DE FORCA POT.560	-
165065	TRANSFORMADOR DE FORCA POT.500	-
165221	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
165222	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
165223	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
165224	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
165225	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
165226	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
165227	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
165228	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
165229	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
165230	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	1.709,63
165231	TRANSFORMADOR FABR FEDERAL PIO	-
165232	TRANSFORADOR FABR FEDERAL PION	-
165244	TANQUE DE OLEO CILINDRICO VERT	-
165245	BOMBA DE ENGENRAGEM CONECCOES	-
165246	BOMBA DE ENGENRAGEM CONECCOES	-
165247	BOMBA CENTRIFUGA FABR NISSO WA	-
165458	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
165459	NOBREAK FABR NIFI AMPERAGEM MA	-
165460	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	-
165461	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	-
165462	PAINEL ELETRICO MAT ACO CARBON	-
165488	SISTEMA DE SECAGEM POR INFRA-V	-
165639	CENTRAL DE AR CONDICIONADO -SA	-
165666	QUADRO DISTRIBUICAO ENERGIA 9D	-
165667	QUADRO DISTRIBUICAO ENERGIA 9D	-
165668	QUADRO DISTRIBUICAO ENERGIA 24	-
165669	QUADRO DISTRIBUICAO ENERGIA 24	-
165670	QUADRO DISTRIBUICAO ENERGIA 24	-
165675	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165676	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165677	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165678	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165679	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165680	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165681	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165682	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165683	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165684	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165685	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165686	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165687	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165688	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165689	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165690	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165691	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165692	QUADRO DISTRIBUICAO HORIZ.48DI	-
165707	PROGRAMADOR P/REGULADOR ELETRO	-
165708	QUADRO DISTRIBUICAO ENRRGIA	-
165709	SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO	-
165709	SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO	-
165710	MEDIDOR DE VAZAO C/PLACA	-
165711	MEDIDOR DE VAZAO C/PLACA	-
165712	MEDIDOR DE VAZAO C/PLACA	-
165713	INVERSOR DE FREQUENCIA-MMJ150/	-
165714	POSICIONADOR ELETROPNEUMATICO	-
165715	POSICIONADOR ELETROPNEUMATICO	-
165716	POSICIONADOR ELETROPNEUMATICO	-
165717	POSICIONADOR ELETROPNEUMATICO	-
165718	ANALISADOR DE TRS SINDUS	-
165719	DILUIDOR DE GASES SINDUS	-



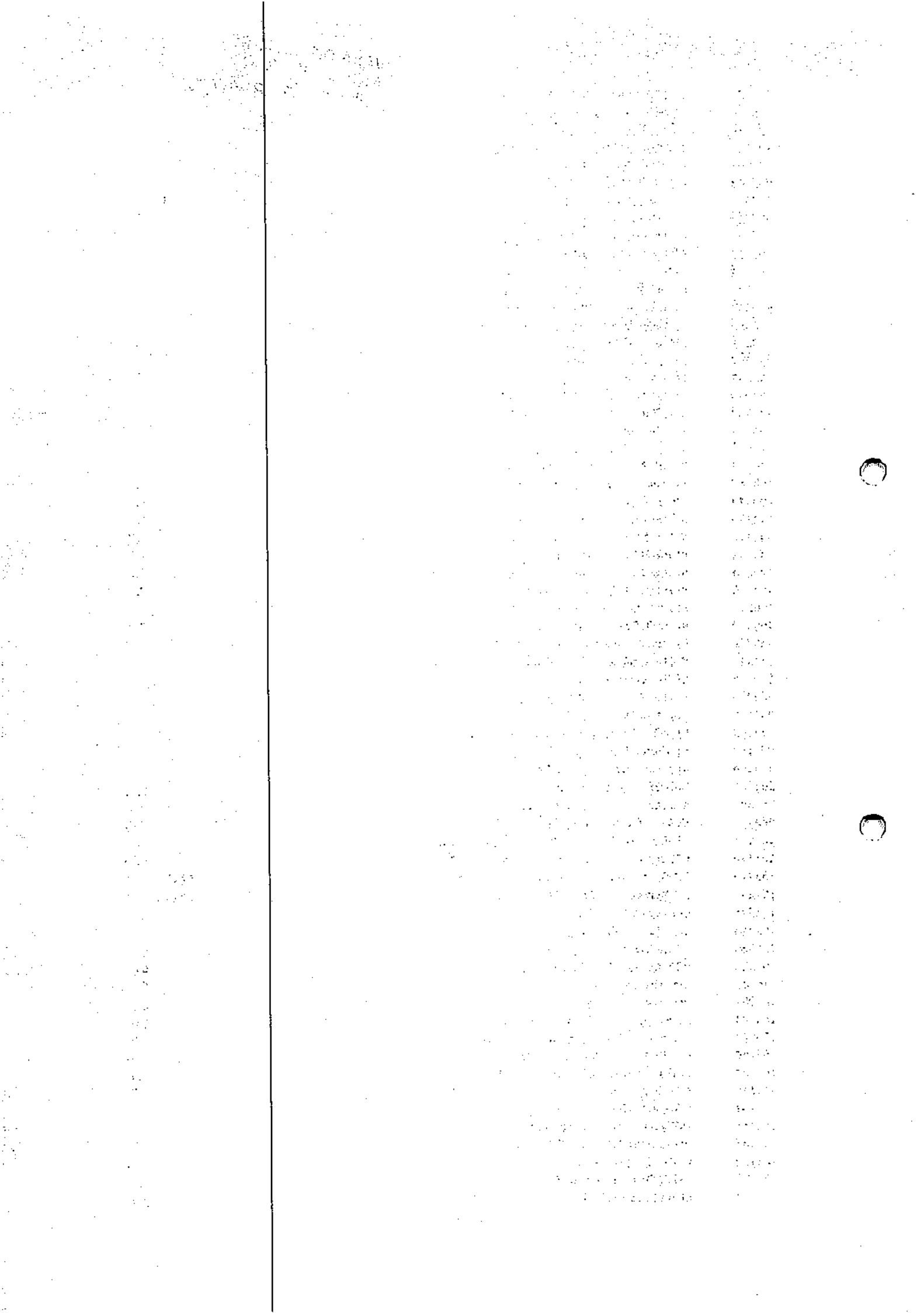
831232	MISTURADOR D2	0,06
831232	MISTURADOR D2	0,17
831232	MISTURADOR D2	-
831241	INSTRUMENTACAO REV.REAT	0,03
831241	INSTRUMENTACAO REV.REAT	-
831241	INSTRUMENTACAO REV.REAT	-
831241	INSTRUMENTACAO REV.REAT	-
831241	INSTRUMENTACAO REV.REAT	-
831241	INSTRUMENTACAO REV.REAT	-
831246	SIST COMPLETO AR SECO	-
831246	SIST COMPLETO AR SECO	-
831246	SIST COMPLETO AR SECO	-
831246	SIST COMPLETO AR SECO	-
831246	SIST COMPLETO AR SECO	-
831246	SIST COMPLETO AR SECO	-
831246	SISTEMA COMPLETO AR SECO	-
831246	SIST COMPLETO AR SECO	-
831246	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831250	ADPTAC TANQ AT LPC P/LBF	-
831250	ADPTAC TANQ AT LPC P/LBF	-
831250	ADPTAC TANQ AT LPC P/LBF	-
831250	ADPTAC TANQ AT LPC P/LBF	-
831250	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831259	INSTR REV REAT SUBSTITUI	-
831259	INSTR REV REAT SUBSTITUI	0,22
831260	NOVA LINHA ALIM DESMNINE	-
831260	NOVA LINHA ALIM DESMNINE	-
831260	NOVA LINHA ALIM DESMNINE	-
831260	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831260	NOVA LINHA ALIMENTACAO D	-
831260	NOVA LINHA ALIMENTACAO D	-
831261	REC TRANS DE CAVACOS 268	-
831261	REC TRANS DE CAVACOS 268	-
831261	REC TRANS DE CAVACOS 268	-
831261	REC TRANS DE CAVACOS 268	-
831261	REC TRANS DE CAVACOS 268	-
831261	REC TRANS DE CAVACOS 268	-
831261	REC TRANS DE CAVACOS 268	-
831261	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831261	RECUP.TRANSPORT.CAVACOS	-
831261	RECUP.TRANSPORT.CAVACOS	-
831261	RECUP.TRANSPORT.CAVACOS	-
831261	RECUP.TRANSPORT.CAVACOS	-
831277	RECUPERACAO PIT DE CAL	-
831280	BOMBAS DE AGUA TRATADA	-
831280	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831282	RECUPERACAO DA LAGOA	-
831282	RECUPERACAO DA LAGOA	-
831282	RECUPERACAO DA LAGOA	-
831301	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831312	ELEVADOR DE CARGAS	-
831322	EST.OTIM. VAP.AG BIOMASS	-
831322	EST.OTIM. VAP.AG BIOMASS	-
831322	EST.OTIM. VAP.AG BIOMASS	-
831322	EST.OTIM. VAP.AG BIOMASS	-
831322	EST.OTIM. VAP.AG BIOMASS	-
831322	EST.OTIM. VAP.AG BIOMASS	-
831322	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831322	ESTUDO OTIMIZACAO CONS.	-
831323	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831342	RECUPERACAO SISTEMAS ELETRICOS	-
831342	RECUP.SISTEMA ELETRICO	-
831342	RECUPERACAO SISTEMA ELETRICO	-



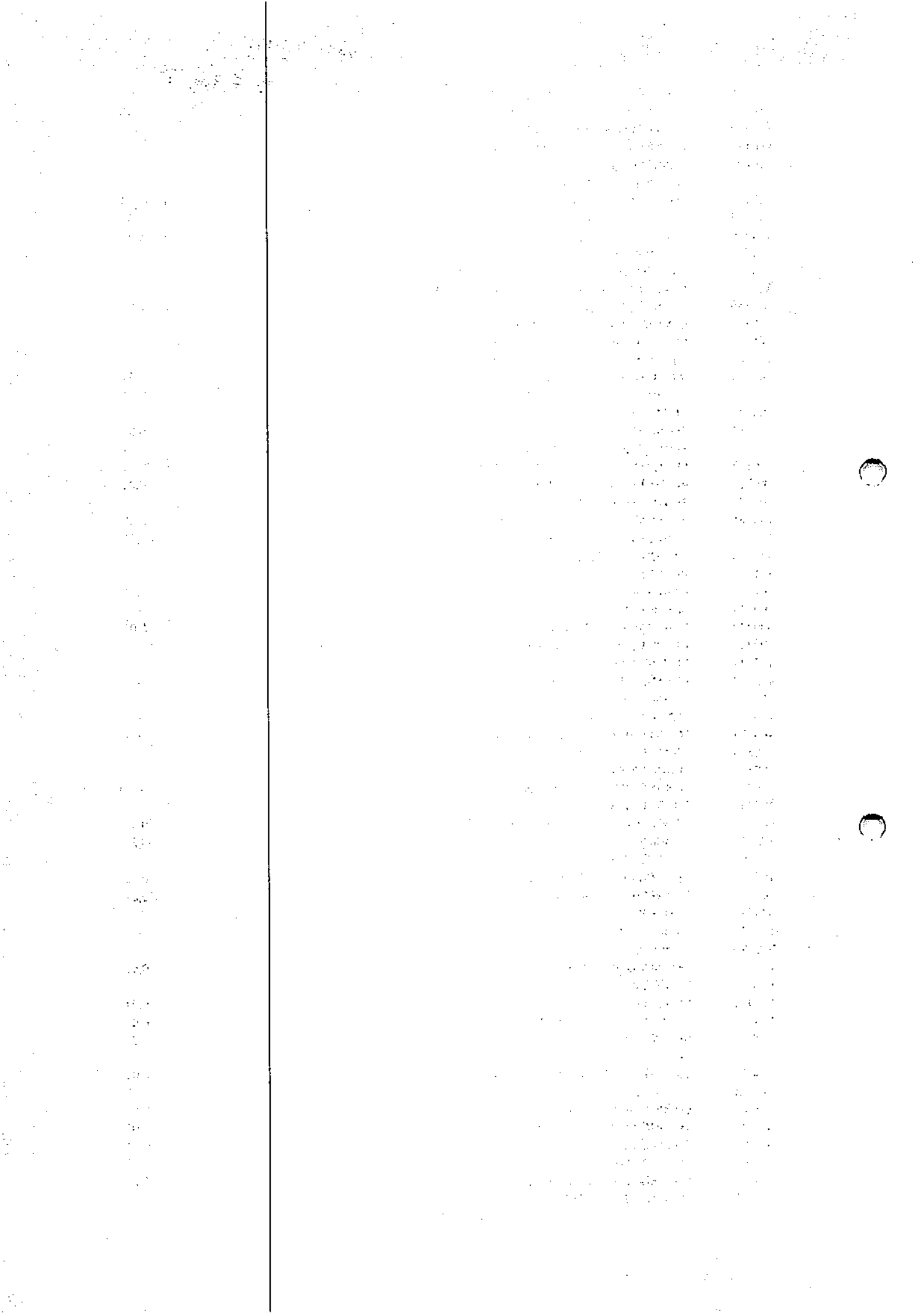
831342	RECUP SISTEMAS ELETRICOS	-
831343	TROCA DE BANDEJAS E CABOS	-
831343	TROCA DE BANDEJAS E CABOS	-
831343	TROCA DE BANDEJAS E CABOS	-
831343	TROCA DE BANDEJAS E CABOS	-
831346	SUBSTITUICAO TUBULACOES/VALV	-
831346	SUBSTITUICAO TUBULACOES/VALVUL	-
831354	TANQUE MIST.CINZA C/AGIT	0,13
831354	TANQUE MIST.CINZA C/AGIT	-
831356	TROCA DE CABOS ELETRICOS	-
831358	REFORMA PRECIPIT.ELETRO	-
832246	NOVO TANQUE DE SABAO	-
832246	TANQUES DE SABAO	-
832246	TANQUES DE SABAO	-
832246	TANQUES DE SABAO	-
832247	TANQUE DE LICOR PRETO LP	-
832247	TANQUE DE LICOR PRETO LP	-
832247	TANQUE DE LICOR PRETO LP	-
832256	SUBST.SCREEN RECUP. AQUE	-
832256	SUBST.SCREEN RECUP. AQUE	-
832256	SUBST.SCREEN RECUP. AQUE	-
832256	SUBST.SCREEN RECUP. AQUE	-
832257	SUBST.TRANSPOT. DE SULFA	-
832257	SUBST.TRANSPOT. DE SULFA	-
832257	SUBST.TRANSPOT. DE SULFA	-
832257	SUBST.TRANSPOT. DE SULFA	-
832257	SUBST.TRANSPOT. DE SULFA	-
881315	REFOR RECUPER DE CALOR	-
881315	RATEIO ADMINISTRATIVO	-
881315	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
881902	MED VAZ LICOR TQ DIS C.	-
881902	MED VAZ LICOR TQ DIS C.	-
881902	RATEIO ADMINISTRATIVO	-
881902	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	0,01
881911	COBERTURA PRECIPITADOR	-
881911	RATEIO ADMINISTRATIVO	-
881911	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
881912	SIST LAV LINHA LIC VERDE	-
881912	RATEIO ADMINISTRATIVO	-
881912	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
882112	ESTOCAGEM DE LAMA SECA	-
882112	ESTOCAGEM DE LAMA SECA	-
882112	ESTOCAGEM DE LAMA SECA	-
882112	ESTOCAGEM DE LAMA SECA	-
882112	ESTOCAGEM DE LAMA SECA	-
882112	ESTOCAGEM DE LAMA SECA	-
882112	ESTOCAGEM DE LAMA SECA	-
882112	RATEIO ADMINISTRATIVO	-
882112	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
882201	MEDIDORES DE VAZAO AGUA	-
882208	NOVA LINHA DESMINERALIZA	-
882208	NOVA LINHA DESMINERALIZA	-
882208	NOVA LINHA DESMINERALIZA	-
882208	NOVA LINHA DESMINERALIZA	-
882208	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
898386	TANQUE COLETA DE CONDENSADO	-
898386	TANQUES DE COLETA DE CONDENSAD	-
898386	TANQUE DE COLETA DE CONDENSADO	-
898386	TANQUE DE COLETA DE COND	-
898386	TANQUE DE COLETA DE CON	-
898386	TANQUE DE COLETA DE CONDENSADO	-
898386	TANQUE DE COLETA DE CONDENSADO	-



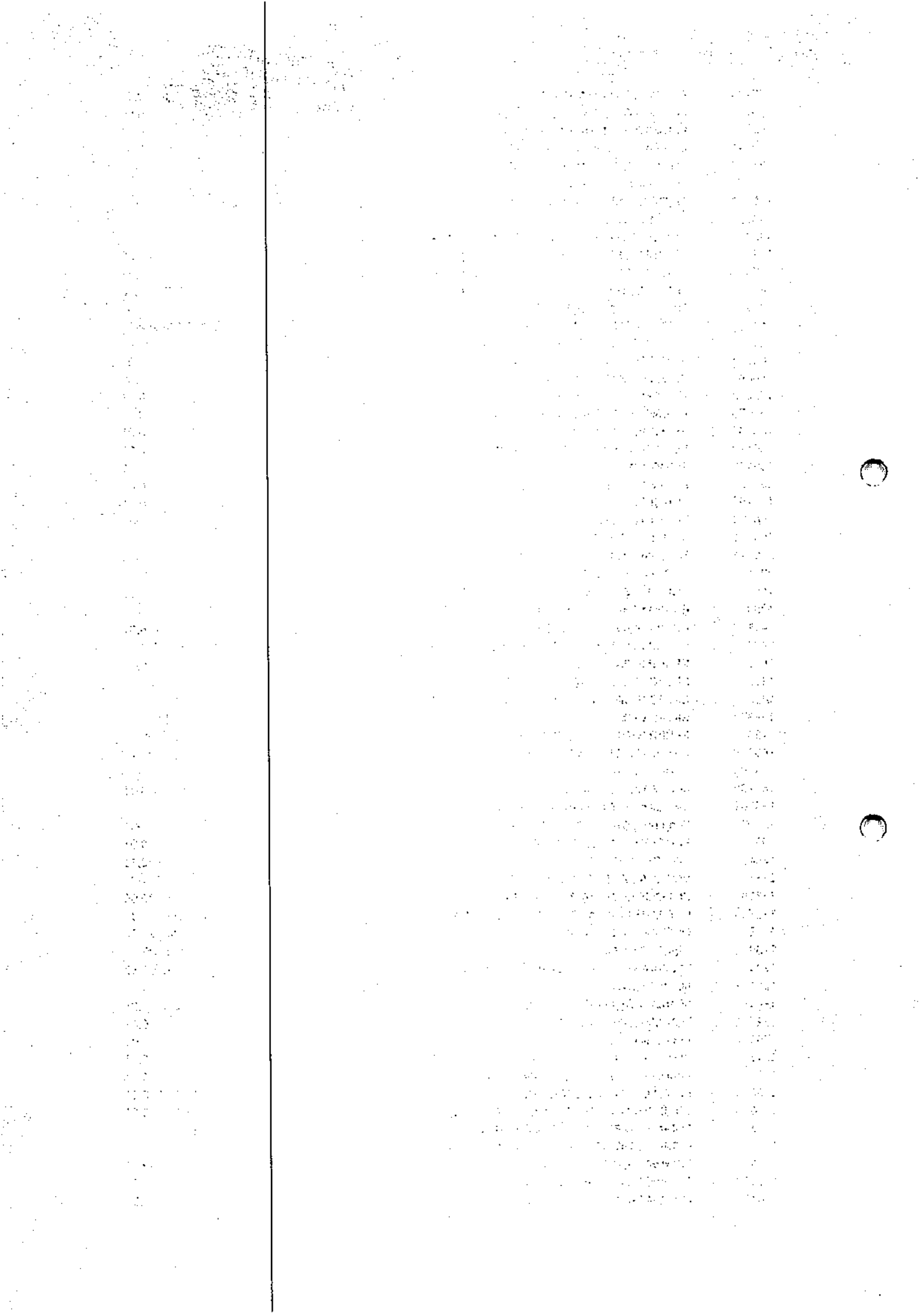
898386	TANQUES DE COLETA CONDENSADO	-
898386	TANQUES DE COLETA DE CONDENSAD	-
898386	TANQUE COLETA CONDENSADO	-
898386	TANQUE DE COLETA CONDENSADO	0,36
899903	REDE EFLUENTES FABRICA	-
899903	REDE EFLUENTES FABRICA	-
899903	REDE EFLUENTES FABRICA	-
953720	GRP GERADOR CATERPILLAR 3516 S	-
953721	GRP GERADOR CATERPILLAR 3516 S	-
953723	GRP GERADOR CATERPILLAR 3516 S	-
953725	GRP GERADOR CATERPILLAR 3516 S	-
953732	GERADOR DE EMERGENCIA FABR MAR	-
990049	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990050	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990051	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990054	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990055	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990056	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990057	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990058	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990059	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990068	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990069	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990070	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990071	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990072	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990073	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990074	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990075	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990076	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990077	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990078	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990079	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990110	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990111	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990112	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990116	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990117	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990118	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
488	VLR REF ENC RI 1080171 - RECUP FILT ROTA	0,01
166211	RI 1080150 - VO-TUBULACOES 200	0,01
990234	Subst.Tubul.Subterraneas	-
990322	SUBSTIT.TUBULAÃ—ES SUBTERRANEA	-
990326	RELOCAÃO ADUTORA «GUA BRUTA	-
1077	MODERNIZACAO TECNOLOGICA DA ETA	534.367,79
1078	ATUALIZACAO TECNOLOGICA PLC ETA	236.197,25
166071	VO - Motores e Redutores.	0,01
166080	VO Motores e Redutores - 2004	0,01
166080	VO MOTORES E REDUTORES 2004 -	0,01
166080	VO MOTORES E REDUTORES-COMPLEM	0,01
166147	MANUTENÃO NO CLARIFICADOR DA	0,01
166161	VO - TUBULAÃ—ES	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPEC•FICOS DE ENGENHA	0,01
166207	RI 1080142 - VO-BOMBAS 2006 E	0,01
166207	RI 1080142 - VO-BOMBAS 2006 E	0,01
990189	Cobertura Gabinete EstabOo	-
990317	Melhorias Tratam.«gua Fbrica	-
165661	TRANSMISSOR DE PRESSAO DIFEREN	-
165741	CCM MOD. L-MCC-09	-
166075	Nova Planta Desmineralizada.	0,01
166075	NOVA PLANTA DESMINERALIZADA-C	0,01
166075	NOVA PLANTA DE «GUA DESMINERAL	0,01



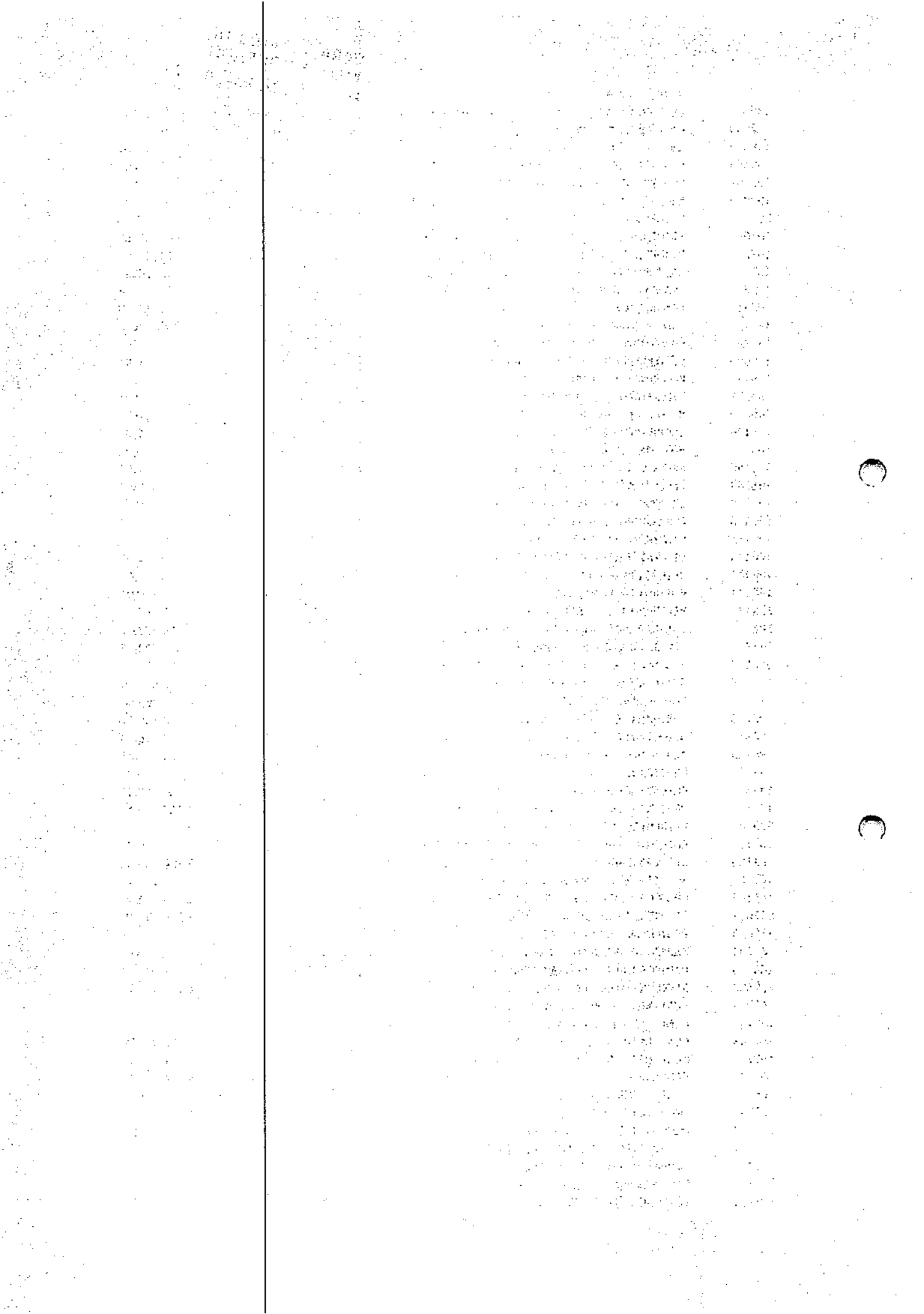
166083	SUBSTITUIÇÃO MISTURADORES DE V	0,01
166201	RI 1080125 - HOUSEKEEPING / RE	0,01
831116	RECUP.PINTURA E REVESTIMENTO	-
990175	Filtro Carvão Ativado	-
990203	Filtro Polidor(Kuno)	-
990327	SUBST.MISTURADORES DE VAPOR	-
1071	TRANSPORTADOR DE CINZAS CALDEIRAS FORÇA	41.638,23
163239	CALDEIRA DE BIOMASSA Nº 01 ISHIKAWAJIMA	0,01
163239	MODERNIZAÇÃO CALDEIRA DE BIOMASSA Nº 01	4.707.315,53
165735	CCM - MOD. L-MCC01	-
165746	CCM MOD. L-MCC	-
165749	QUADRO DISTRIBUIÇÃO L-LC01	-
165750	QUADRO DISTRIBUIÇÃO L-LC02	-
165752	QUADRO DISTRIBUIÇÃO L-LC02	-
166033	REGISTRADOR GRAFICO	0,02
166056	VO-VLVULAS	-
166056	VO VLVULAS-COMPLEMENTO.	0,01
166056	VO VLVULAS (COMPLEMENTO)	0,01
166074	VO - Vlvulas	0,01
166081	VO Vlvulas - 2004	0,01
166081	VO VLVULAS 2004 - COMPLEMENTO	0,01
166084	INSTRUMENTOS E CONTROLE DE PRO	0,01
166092	VLVULAS DE SEGURANÇA PARA CAL	0,01
166135	Adequação Sistema Vlvulo.	0,01
166155	INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE P	0,01
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,01
166194	RI 1080116 - REPAROS EM CALDEI	0,01
166205	RI 1080138 - ADEQUAÇÃO DE PURG	0,01
166206	RI 1080140 - REPAROS EM CALDEI	0,01
166211	RI 1080150 - VO-TUBULACOES 200	0,01
166220	RI 1080169 - TRANSPORTADOR, CA	0,01
166230	INSPEÇÃO DE INTEGRIDADE - CALD	0,01
831116	RECUP.PINTURA E REVESTIMENTO	-
831273	CONJUNTO E SUB-CONJUTO	-
831448	REVESTIMENTO SUMP DIOXIDO CLOR	-
831451	TUBULACAO DA BIOMASSA	-
832109	NOVO TANQUE DE CONDENSADO DIOX	-
990199	Up Grade PLC Soprador Fuligem	-
990228	Recup.Est.Transp. e Pipe Racks	-
990324	MODERNIZAÇÃO CALDEIRAS FORÇA	-
990343	MODERN.CALDEIRAS BIO FSE II	-
488	VLR REF ENC RI 1080114 - TURBO BOMBA ALI	0,01
1072	TRANSPORTADOR DE CINZAS CALDEIRAS FORÇA	41.638,23
163240	CALDEIRA DE BIOMASSA Nº 02 ISHIKAWAJIMA	0,01
163240	MODERNIZAÇÃO CALDEIRA DE BIOMASSA Nº 02	23.826.830,68
163240	MODERN CALDEIRA DE BIOMASSA Nº 2 - COMPL	4.044.849,84
165736	CCM - MOD. L-MCC02	-
165743	CCM MOD. L-MCC-01	-
166056	VO-VLVULAS	-
166056	VO VLVULAS-COMPLEMENTO.	0,01
166074	VO - Vlvulas	0,01
166081	VO Vlvulas - 2004	0,01
166081	VO VLVULAS 2004 - COMPLEMENTO	0,01
166084	INSTRUMENTOS E CONTROLE DE PRO	0,01
166084	INSTRUMENTOS E CONTROLE DE PRO	0,01
166084	INSTRUMENTOS E CONTROLE DE PRO	0,01
166135	Adequação Sist. Vlvulo.	0,01
166151	ROTOR, EIXO E CARCAÇA DO IDF D	0,01
166155	INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE P	0,01
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHA	0,01
166194	RI 1080116 - REPAROS EM CALDEI	0,01



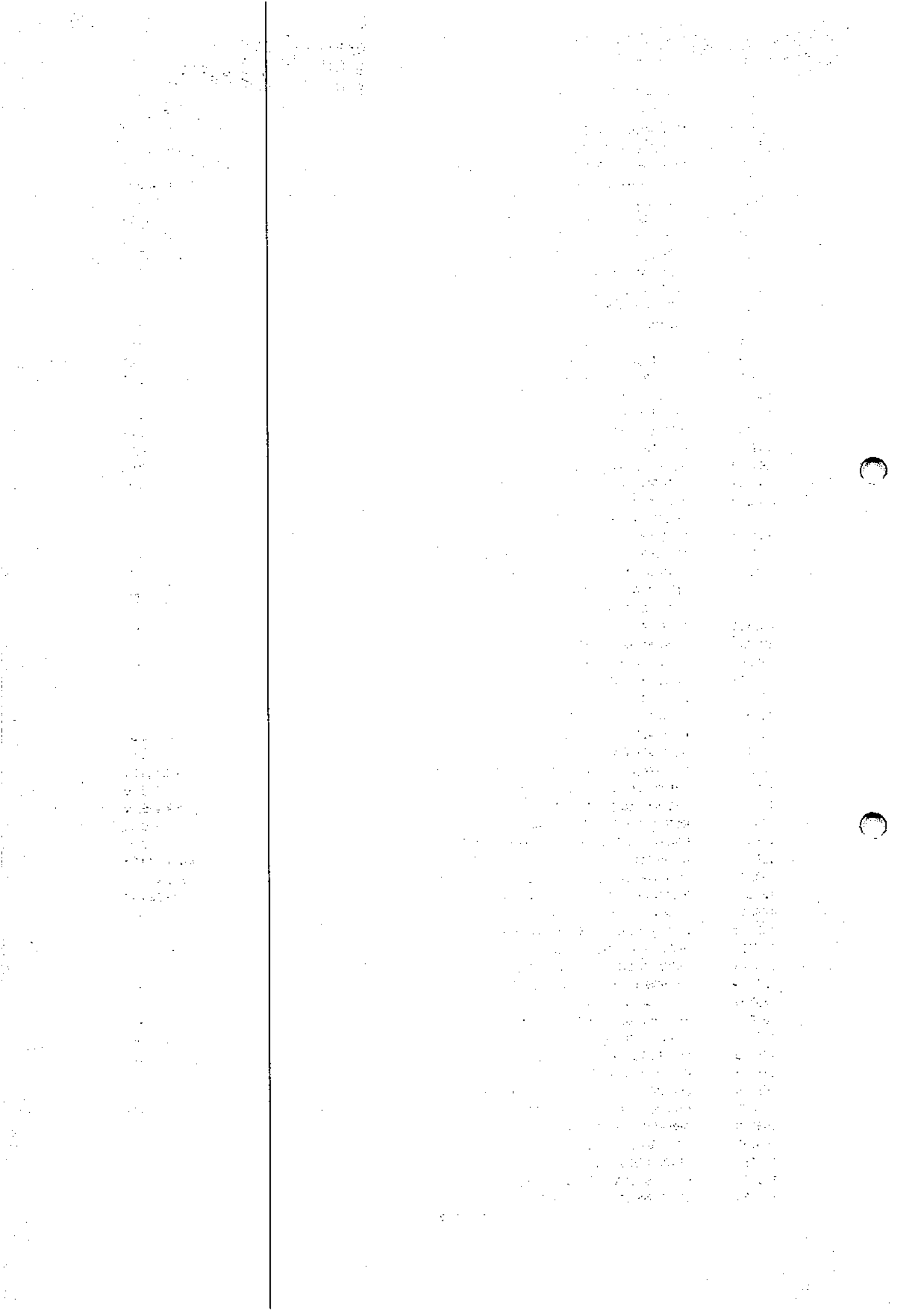
166205	RI 1080138 - ADEQUACAO DE PURG	0,01
166206	RI 1080140 - REPAROS EM CALDEI	0,01
166211	RI 1080150 - VO-TUBULACOES 200	0,01
166220	RI 1080169 - TRANSPORTADOR, CA	0,01
831116	RECUP.PINTURA E REVESTIMENTO	-
831273	CONJUNTO E SUB-CONJUNTO	-
831448	REVESTIMENTO SUMP DIOXIDO CLOR	-
990200	Visores de Nivel	-
990337	MODERNIZAÇÃ@ CALDEIRA BIOMASSA	-
243	GERADOR ELETRICO DE AR QUENTE TECHNOHEAT	6.984,25
336	RI-1080139 RECUP ENERGIA SIST RET CONDEN	0,01
1414	CCM - ALIMENT. TURBINA 1000A. (L-MCC-02)	273.783,00
163241	TURBO GERADOR FABRICANTE TOSHIBA	0,01
163241	MODERNIZACAO DO TURBO GERADOR	6.676.254,61
163241	MODERN. TURBO GERADOR - COMPLEMENTO	819.301,90
166092	V<LVULAS DE SEGURANÃA PARA CAL	0,01
166092	V<LVULAS DE SEGURANÃA P/CALDEI	0,01
166128	UP GRADE TRIP ZERO FASE III	0,01
166128	UP GRADE TRIP ZERO FASE III (C	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPEC•FICOS DE ENGENHA	0,01
166192	RI 1080113 - CONDENSADOR DA TU	0,01
166201	RI 1080125 - HOUSEKEEPING / RE	0,01
166221	RI 1080172 - CONDENSADOR DA TU	0,01
166224	RI 1080196 - CONDENSADOR DA TU	0,01
166231	ATIVACAO DO FILTRO ROTATIVO	0,01
831133	VALVULA DO EJECTOR TURBINA	-
831135	VALVULA DO SISTEMA TURBINA	-
832216	EXAUSTOR BUFALO	-
990302	BANCO BATERIAS CAR.RETIF.	-
990337	MODERNIZAÇÃ@ DA CALDEIRA DE BI	0,01
990344	REFORMA GERADORES EMERG'NCIA	-
165671	MOTO-BOMBA NETZSCH	-
165672	MOTO-BOMBA NETZSCH	-
165673	MOTO-BOMBA 2NE.30A	-
165674	MOTO-BOMBA 2NE.30A	-
165697	SONDA LIMITE CAPACITATIVA SC-4	-
165698	SONDA LIMITE CAPACITATIVA SC-4	-
165699	SONDA LIMITE CAPACITATIVA SC-4	-
165700	SONDA LIMITE CAPACITATIVA SC-4	-
165701	SONDA LIMITE CAPACITATIVA SC-4	-
166078	VO BOMBAS - COMPLEMENTO.	0,01
166140	VO-V<LVULAS E FLITROS - 2005.	0,01
166161	VO - TUBULAÃ—ES	0,01
166166	VO - BOMBAS E EJETORES - 2005	0,01
166191	RI 1080086 - BOMBAS DE ALIMENT	0,01
835520	TUBOS PRE-AQUECEDOR	-
990172	Montagem de Painesi	-
990216	Motor Elútric.Bomba Al.Caldeir	-
428	ENC. RI 1080315 - AQUIS/MONT COMPRES. AR	85.110,07
166056	VO-VALVULAS	-
166056	VO V<LVULAS-COMPLEMENTO	0,01
166056	VO V<LVULAS (COMPLEMENTO)	0,01
166074	VO - V<lvulas	0,01
166081	VO V<lvulas - 2004	0,01
166081	VO V<LVULAS 2004 - COMPLEMENTO	0,01
166093	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	0,01
166120	COMPRESSORES DE AR	0,01
166120	COMPRESSORES DE AR - COMPLEMEN	0,01
166125	COMPRESSOR DE AR	0,01
166163	COMPRESSOR DE AR	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPEC•FICOS DE ENGENHA	0,01



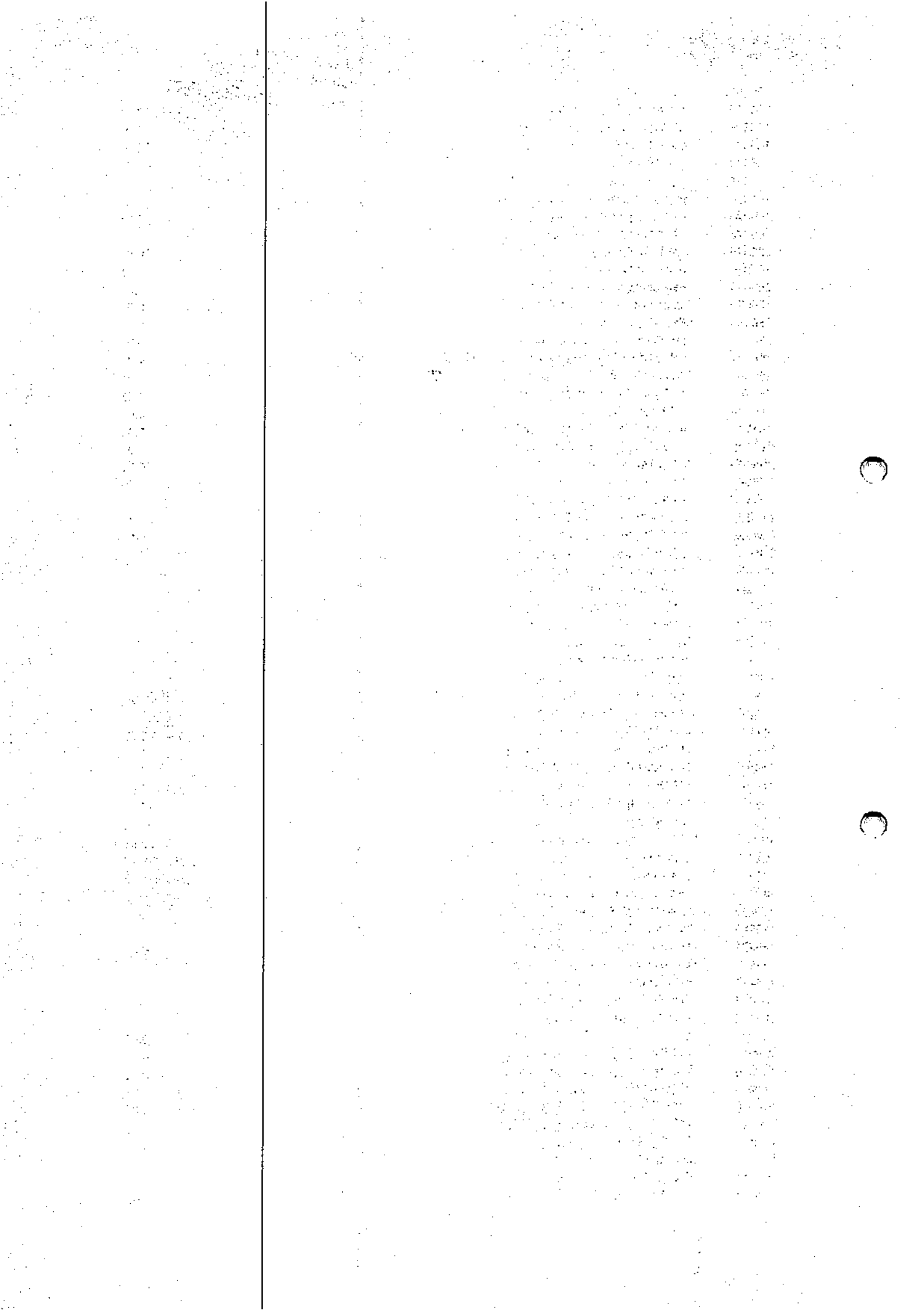
990183	ImplantaçãO Controle Ar	-
336	RI-1080166 CLIMATIZ REC INST UTILIDADE	0,01
166049	Compressor de Amônia	-
166049	COMPRESSOR DE AMÊNIA - COMPLEM	0,01
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,01
166167	VO - MOTORES REDUTORES E VENTI	0,01
990306	CENTRAL AR CONDIC. CCM E PAINE	-
205	ENC. RI 1080312 - ADEQUACAO TR-265-115	19.483,57
1076	MODERNIZ. SISTEMA ALIMENTACAO E BIOMASSA	867.579,68
1076	MODERN. SIST. ALIMENT. BIOMASSA - COMPL	14.428,65
1079	ATUALIZACAO TECNOLÓGICA PLC AREA 268	236.197,25
1097	TRANSPORTADOR MEC. CORREIA P/ BIOMASSA	222.500,88
1098	TRANSPORTADOR MEC. CORREIA P/ BIOMASSA	222.500,88
1413	CCM - BIOMASSA 1250A. (L-MCC-08)	229.845,55
165776	CAMAREAS DE VIDEO ALIMENTAÃO	-
165793	HOUSEKEEPING / REC EST GERAL F	0,01
166047	RecuperaçãO Estrutura da Fãbri	-
166068	RecuperaçãO estrutura da Fãbri	0,01
166076	HOUSEKEEPING /REC.EST.GERAL FA	0,01
166139	HOUSEKEEPING-2005.	0,01
166187	SISTEMA DE MEDIÃO ENERGIA - B	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPEC•FICOS DE ENGENHA	0,01
166193	RI 1080115 - REFORMA DE SISTEM	0,01
990179	Transportador p/Ilha Biomassa	-
990321	SILOS P/ALIMENT.BIOMASSA	-
990321	SILOS PARA ALIMENTAÃO BIOMASS	0,01
990321	SILOS PARA ALIMENTAÃO BIOMASS	0,01
143	VLR REF ENC RI 1080263 - GERADOR EMERGEN	0,01
1389	GRUPO GERADOR CATERPILLAR MODELO 3516	98.586,33
1441	GRUPO GERADOR CATERPILLAR MODELO 3516	509.773,17
1442	GRUPO GERADOR CATERPILLAR MODELO 3516	509.773,17
1471	GRUPO GERADOR CATERPILLAR MODELO 3516	512.608,46
1472	GRUPO GERADOR CATERPILLAR MODELO 3516	512.608,46
1492	GRUPO GERADOR FROTA 1500-4282 RI 1080357	23.865,67
1493	GRUPO GERADOR FROTA 1500-4280 RI 1080357	23.865,67
1494	GRUPO GERADOR FROTA 1500-4275 RI 1080357	23.865,66
1495	GP GERADOR NEWAGE DFMB-MV7 RI 1080357	59.538,71
165779	GRUPO GERADOR CAT 3516 D	-
166198	RI 1080120 - GERADORES DE EMRG	0,01
990165	Montagem GRP Geradores EmergUn	-
990227	Conjunto Motor Gerador Cat.351	-
603	RI 1090003 - ADEQ EVAP/MONTAG TORRE RESF	0,01
1234	EVAPORADOR 6º EFEITO	3.993.572,42
1235	VALVULA DE CONTROLE DA EVAPORACAO	947.317,00
1236	DISCO DE RUPTURA DA EVAPORACAO	30.192,59
1237	FILTRO DE LICOR NEGRO DA EVAPORACAO	3.125.254,39
1238	QUEIMADOR DA EVAPORACAO	74.177,08
1239	BOMBA DE VACUO DA EVAPORACAO	804.127,10
1240	VALVULA MANUAL DA EVAPORACAO	481.703,80
1241	BOMBA CENTRIFUGA DA EVAPORACAO	1.683.043,84
1242	TRANSMISSOR DE NIVEL DA EVAPORACAO	29.795,61
1243	TRANSMISSOR DE NIVEL DA EVAPORACAO	96.124,20
1245	VALVULA DE SEGURANCA DA EVAPORACAO	102.885,06
1246	INSTRUMENTOS YOKOGAWA DA EVAPORACAO	194.441,35
1247	TUBULACOES E ACESSORIOS DA EVAPORACAO	6.732.204,73
1364	EVAPORADOR 6º EFEITO FALLING FILME	5.375.696,42
1376	CONDENSADOR PRIMARIO 2.388 M2 - 21-115	2.771.050,10
1377	FILTRO ROTATIVO FLLIME LICOR PRETO 15%	1.947.835,96
1378	FILTRO ROTATIVO FLLIME LICOR PRETO 15%	1.947.835,96
1384	HIDROJATO MOD L-300/4 MOTOR DIESEL 290HP	377.960,95
10401	AdequaçãO da EvaporaçãO (Compl	0,01
10401	ADEQUAÃO DA EVAPORAÃO (COMPL	0,01



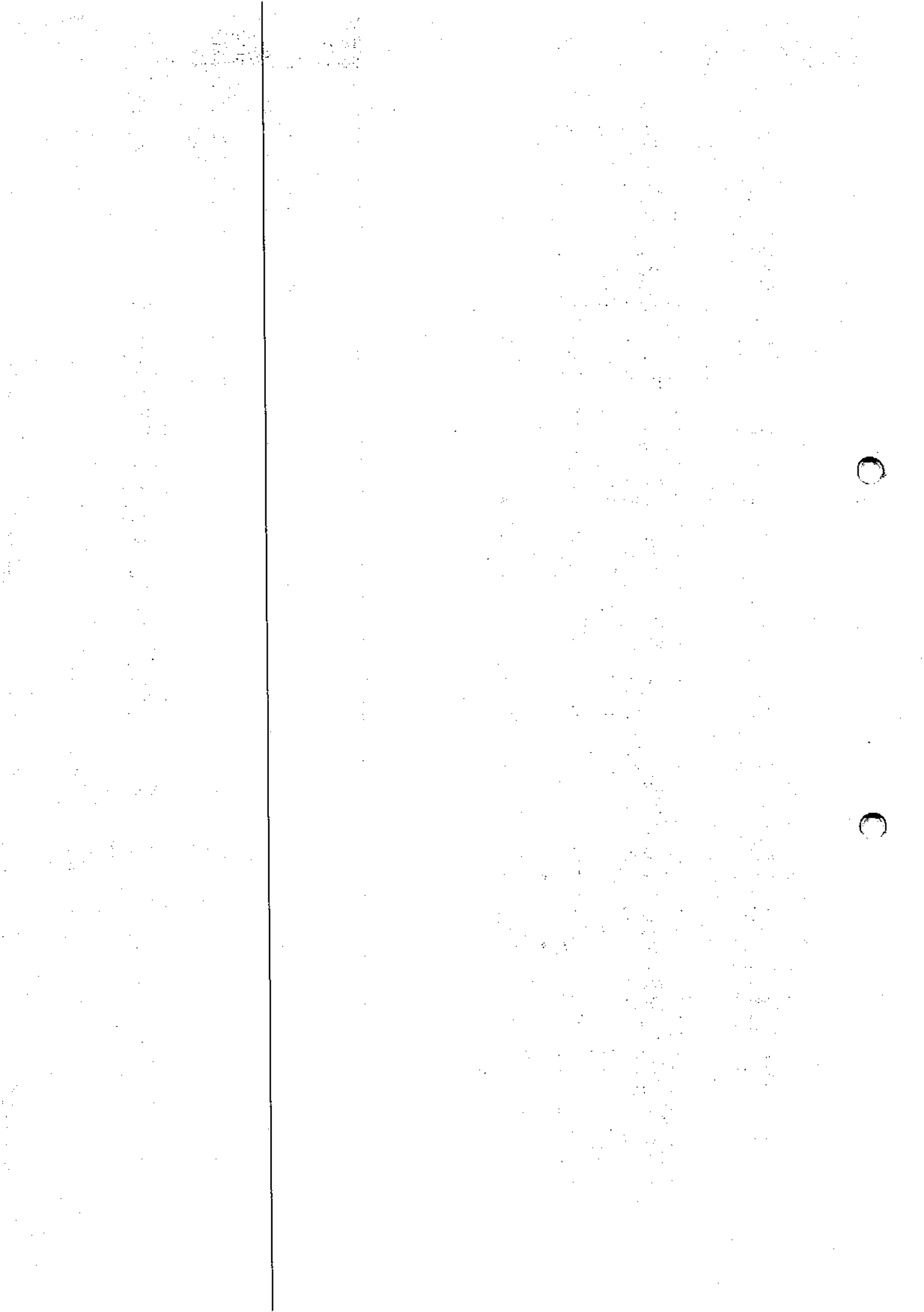
10401	ADEQUAÇÃO DA EVAPORAÇÃO (COMPL	0,01
163087	MODERNIZAÇÃO DO EVAPORADOR 1º EFEITO	139.109,07
163087	MODERNIZ. EVAPORADOR 1º EFEITO - COMPLEM	75.893,59
163088	MODERNIZAÇÃO DO EVAPORADOR 2º EFEITO	139.109,07
163088	MODERNIZ. EVAPORADOR 2º EFEITO - COMPLEM	75.893,59
163089	MODERNIZAÇÃO DO EVAPORADOR 3º EFEITO	193.823,71
163089	MODERNIZ. EVAPORADOR 3º EFEITO - COMPLEM	91.506,84
163090	MODERNIZAÇÃO DO EVAPORADOR 4º EFEITO	190.945,53
163090	MODERNIZ. EVAPORADOR 4º EFEITO - COMPLEM	265.927,51
163091	MODERNIZAÇÃO DO EVAPORADOR 5º EFEITO	190.945,56
163091	MODERNIZ. EVAPORADOR 5º EFEITO - COMPLEM	90.685,61
165740	CCM MOD. L-MCC-08	-
165744	CCM MOD. L-MCC-03	-
165796	ESTUDO P - 420	0,01
166078	VO BOMBAS - COMPLEMENTO.	0,01
166079	VO TUBULÃO—ES 2004 (COMPLEMENT	0,01
166109	INTERLIGAÇÃO CONCENT.EVAPORAÇÃO	0,01
166109	INTERL. CONCENT. EVAPORAÇÃO (C	0,01
166109	INTERL. CONCENTR. EVAPORAÇÃO (0,01
166109	INTERL. CONCENTR. EVAPORAÇÃO (0,01
166139	VO - TUBULÃO—ES - 2005	0,01
166140	VO-VALVULAS E FLITROS - 2005.	0,01
166142	RECUPERAÇÃO TANQUES REA INDUS	0,01
166150	SILENCIADOR PARA USO NA EVAPOR	0,01
166178	COLETA DE GASES	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHA	0,01
166205	RI 1080138 - ADEQUAÇÃO DE PURG	0,01
166211	RI 1080150 - VO-TUBULAÇÕES 200	0,01
831116	RECUP.PINTURA E REVESTIMENTO	-
831125	EMISSARIO DE VALVULAS	-
831385	LAVADORES DE GAS E SOPRADORES	-
990198	Bomba de Óleo BPF (Subst)	-
990205	Estudo p/Red.Cons.Utilidades	-
990237	Evaporação Compl. A1804502	-
990298	SISTEMA COLETA QUEIMA DE GASES	-
990315	Adequação Evaporação	0,01
990320	Adequação da Evaporação	-
1428	SISTEMA ALARME/DETEC INCENDIO CCM UTILID	40.723,28
1496	PRECIPITADOR ELETROST. Nº 01 - WEGHAUX	3.397.499,10
1497	PRECIPITADOR ELETROST. Nº 02 - WEGHAUX	3.397.499,10
97957	RETROFIT EM CADEIRA DE BIOMASS	0,01
163166	CALDEIRA DE RECUPERAÇÃO FAB. BABCOCK-HIT	0,01
163166	MODERNIZAÇÃO DA CALDEIRA DE RECUPERAÇÃO	27.676.139,86
163166	MODERN. CALDEIRA DE RECUPERAÇÃO - COMPL	360.457,26
163166	BANK CALDEIRA DE RECUPERAÇÃO RI 1080356	1.735.494,45
165657	ANALIZADOR DE OXIGENIO-OP 254	-
165693	PAINEL SINALIZAÇÃO SAÍDA EMRRG	-
165694	PAINEL SINALIZAÇÃO ALARME LOCA	-
165695	PAINEL SINALIZAÇÃO DESL.EMERG.	-
165696	PAINEL SINALIZAÇÃO DE RELES MR	-
165734	CCM - MOD. L-MCC02203	-
165737	CCM - MOD. L-MCC03	-
165738	CCM - MOD. L-MCC07	-
165739	CCM MOD. L-MCC-07	-
165742	CCM MOD. L-MCC	-
165745	CCM MOD. L-MCC-02	-
165747	QUADRO DISTRIBUIÇÃO L-LC03	-
165748	QUADRO DISTRIBUIÇÃO L-LC04	-
165751	QUADRO DISTRIBUIÇÃO L-LC03/LPC	-
165753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO L-LC03	-
165793	HOUSEKEEPING / REC EST GERAL F	0,01
166055	VO-TUBULÃO—ES	-



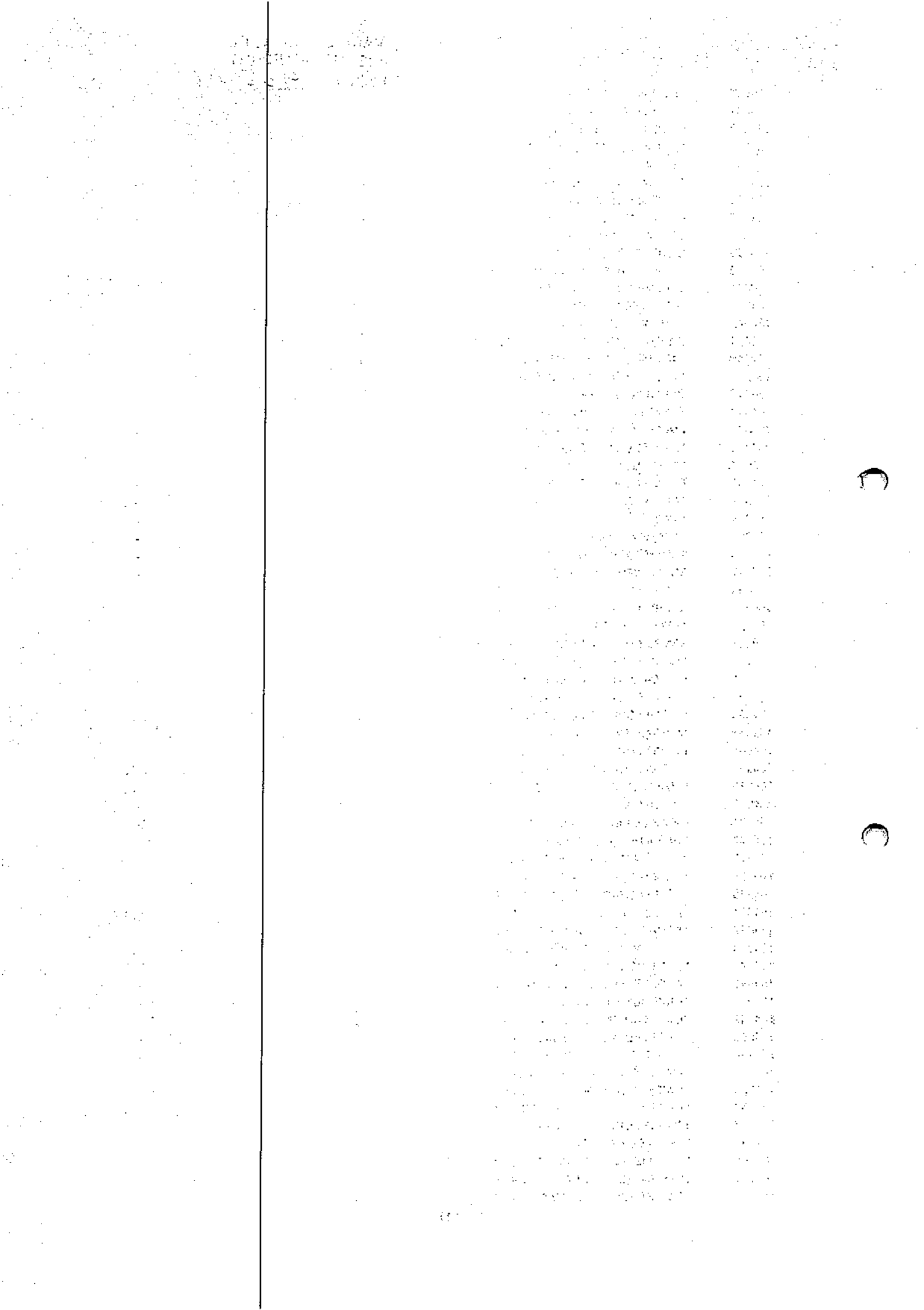
166056	VO-VALVULAS	-
166056	VO VALVULAS-COMPLEMENTO.	0,01
166056	VO VALVULAS (COMPLEMENTO)	0,01
166073	VO Tubulações	0,01
166074	VO - Válvulas	0,01
166076	Housekeeping	0,01
166076	HOUSEKEEPING - COMPLEMENTO.	0,01
166076	HOUSEKEEPING-COMPLEMENTO.	0,01
166076	HOUSEKEEPING (COMPLEMENTO)	0,01
166076	HOUSEKEEPING / REC. EST. GERAL	0,01
166076	HOUSEKEEPING /REC.EST.GERAL FA	0,01
166079	VO Tubulações - 2004	0,01
166079	VO TUBULAS—ES 2004 - COMPLEMEN	0,01
166081	VO Válvulas - 2004	0,01
166081	VO VALVULAS 2004 - COMPLEMENTO	0,01
166087	PRECIPITADOR ELETROSTATICO Nº 2 - COMPL.	0,01
166091	TRANSPORTADORES DE SULTAFO DE	0,01
166100	PLACAS PRECIPITADOR ELETROSTAT	0,01
166139	HOUSEKEEPING-2005	0,01
166155	INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE P	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHA	0,01
166199	RI 1080122 - RECUPERACAO DO PR	0,01
831116	RECUP.PINTURA E REVESTIMENTO	-
831122	RECUP.ESTRUTURA METALICAS	-
831126	RECUP.ESTRUTURA METALICAS	-
835456	TUBOS BANCO CONVENCAO	-
835526	VALVULA P/LICOR CONCENTRADO	-
990295	REFORMA DO PRECIPTADOR	-
990303	SUBSTITUIÇÃO PARCIAL COSTADOS	-
990331	ADEQUAÇÃO SIST.DRENAGEM	-
990333	PRECIPITADOR ELETROSTATICO Nº 2	-
990340	REFORMA PRECIPTADOR	-
990341	AQUEC.AR PRIMÁRIO/SECUNDÁRIO -	-
205	ENC. RI 1080281 - RECUP TANQ CLARIF LIC	40.705,13
1080	ATUALIZACAO TECNOLOG. PLC CAUSTIFICACAO	236.197,25
1248	FILTRO CD CAUSTIFICACAO	7.046.642,39
1248	FILTRO CD DA CAUSTIFICACAO - COMPLEMENTO	2.428,44
1249	EQUIPAMENTOS SOLVER II DA CAUSTIFICACAO	8.006.717,11
1250	VALVULA DE CONTROLE DA CAUSTIFICACAO	357.913,91
1251	VALVULA MANUAL DA CAUSTIFICACAO	206.876,74
1252	BOMBA CENTRIFUGA DA CAUSTIFICACAO	620.290,08
1253	INSTRUMENTOS YOKOGAWA DA CAUSTIFICACAO	288.215,93
1254	TUBULACOES E ACESSORIOS DA CAUSTIFICACAO	1.387.738,27
1255	ELETROCENTRO WEG DA CAUSTIFICACAO	1.149.824,92
1255	ELETROCENTRO DA CAUSTIFICACAO - COMPLEME	44.169,98
165617	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	-
165782	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	-
165793	HOUSEKEEPING / REC EST GERAL F	0,01
165930	TRANSMISSOR CONDUTIVIDADE	-
165930	TRANSMISSOR CONDUTIVIDADE	-
165931	TRANSMISSOR CONDUTIVIDADE	-
166043	Melhorias Sistema Derrames de	-
166076	Housekeeping	0,01
166076	HOUSEKEEPING /REC.EST.GERAL FA	0,01
166076	HOUSEKEEPING /REC.EST.GERAL FA	0,01
166079	VO TUBULAS—ES 2004 (COMPLEMENT	0,01
166079	VO TUBULAS—ES 2004 (COMPLEMENT	0,01
166090	INVERSOR BOMBAS DE CAUSTIFICAÇÃO	0,01
166090	INVERS. BOMBAS CAUSTIFICAÇÃO (0,01
166139	HOUSEKEEPING-2005	0,01
166139	VO - TUBULAS—ES - 2005	0,01
166155	INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE P	0,01



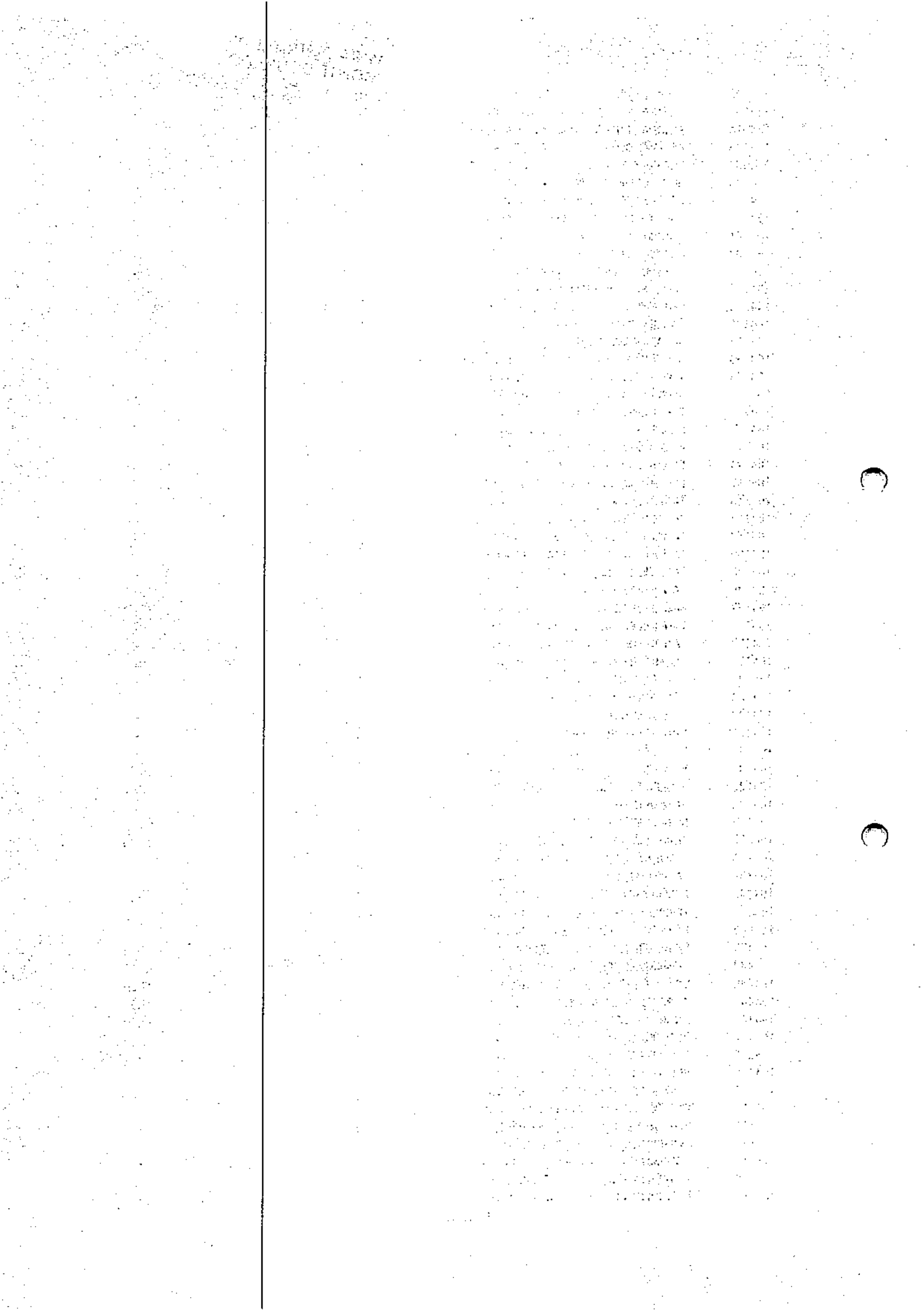
166159	RECUPERAÇÃO ESTAQUEAMENTO DAS	0,01
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,01
166167	VO - MOTORES REDUTORES E VENTI	0,01
166201	RI 1080125 - HOUSEKEEPING / RE	0,01
166211	RI 1080150 - VO-TUBULACOES 200	0,01
831116	RECUP.PINTURA E REVESTIMENTO	-
990185	Reativação Tanques de Lama	-
990193	Batedor Pneumático c/Sequência	-
990209	Otimização Caustificação	-
990209	OTIMIZAÇÃO DA CAUSTIFICAÇÃO (C	0,01
990213	Melhorias Caustificação	-
990235	Melhorias sist.Derrames Caust.	-
990235	MELHORIAS SISTEMA DERRAM.CAUST	0,01
990332	TANQUE LAVADOR DE DREGS	-
490	VLR REF ENC RI 1080278 - ROLO APOIO F.C.	0,01
490	VLR REF ENC RI 1080201 - EQUIP PQ E FC.	0,01
665	MOTOR DE EMERGENCIA MWM D229/4 P/ ACION.	147,35
163057	FORNO DE CAL TIPO ROTATIVO	0,01
163057	MODERNIZACAO FORNO DE CAL F. L. SMIDTH	12.532.341,24
163057	MOD. FORNO DE CAL F. L. SMIDTH - COMPLEM	223.353,09
166089	NOVO SISTEMA DE ESTOCAGEM E DO	0,01
166089	NOVO SISTEMA DE ESTOCAGEM E DO	0,01
166089	NOVO SISTEMA ESTOCAGEM DOSAGEM	0,01
166089	NOVO SISTEMA ESTOCAGEM / DOSAG	0,01
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,10
166166	VO - BOMBAS E EJETORES - 2005	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPECIFICOS DE ENGENHA	0,01
831131	MOTO-REDUTOR P/APAGADOR	-
831151	ROTAMETRO R4MT1	-
831151	ROTAMETRO R4MT1	-
831254	NOVO TANQUE DE LAMA	-
1256	BOMBA CENTRIFUGA PLANTA QUIMICA	117.496,86
1257	VALVULA MANUAL PLANTA QUIMICA	7.168,74
1258	TUBULACOES E ACESSORIOS PLANTA QUIMICA	10.972,20
164000	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164001	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL P/ S	-
164002	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL P/ S	-
164003	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164004	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164005	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164006	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164007	BOMBA CENTRIFUGA P/ SALMORA FA	-
164008	BOMBA CENTRIFUGA P/ SALMORA FA	-
164009	FILTRO DE SALMORA CILINDRICO V	-
164011	TANQUE CILINDRO VERTICAL P/ FI	-
164012	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	-
164014	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	-
164015	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164016	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164017	BOMBA CENTRIFUGA P/ LAVAGENS D	-
164018	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164019	TANQUE DISOLVEDOR CILINDRICO V	-
164020	TANQUE RESATURADOR CILINDRICO	-
164021	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	-
164022	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	-
164023	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164024	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL D	-
164025	TANQUE DE LICOR DE CELULAS CIL	-
164026	CELULA ELETROLITICA 01	-
164027	CELULA ELETROLITICA 02	-
164028	CELULA ELETROLITICA 03	-
164029	CELULA ELETROLITICA 04	-



164030	CELULA ELETROLITICA 05	-
164031	CELULA ELETROLITICA 06	-
164032	CELULA ELETROLITICA 07	-
164033	CELULA ELETROLITICA 08	-
164034	CELULA ELETROLITICA 09	-
164035	CELULA ELETROLITICA 10	-
164036	CELULA ELETROLITICA 11	-
164037	CELULA ELETROLITICA 12	-
164038	CELULA ELETROLITICA 13	-
164039	CELULA ELETROLITICA 14	-
164040	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
164041	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
164042	PONTE ROLANTE FABR DEMAG CAPAC	-
164043	TANQUE RETANGULAR P/ ACIDO CLO	-
164044	TANQUE DE DEPOSICAO RETANGULAR	-
164045	BALANCA DE PLATAFORMA FABR TOL	-
164046	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
164047	SISTEMA COLETOR DE PO C/ VENTI	-
164048	FORNO ELETRICO FABR MICHIGAN O	-
164049	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL M	-
164050	BOMBA DE VACUO FABR SIHI PUMPS	-
164051	BOMBA DE ALTA PRESSAO FABR PAR	-
164052	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164053	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	147,71
164054	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL F	-
164055	TANQUE DE COMBUSTIVEL CILINDRI	-
164056	EVAPORADOR DE TERCEIRO EFEITO	-
164057	BOMBA DE CIRCULACAO FORCADA VA	-
164058	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164059	BALAO DE CONDENSADO MATERIAL A	-
164060	TANQUE CILINDRICO VERTICAL C/	-
164061	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164062	EVAPORADOR DE SEGUNDO EFEITO F	-
164063	BALAO DE CONDENSADOR MATERIAL	-
164064	BOMBA DE CIRCULACAO FORCADA VA	-
164065	CICLONE C/ FUNDO CONICO MATERI	0,33
164066	TANQUE DE CABECA CILINDRICO VE	-
164067	BOMBA CENTRIFUGA DE RECICLO FA	-
164068	BOMBA CENTRIFUGA DE ALIMENTACA	-
164069	PRE AQUECEDOR DO PRIMEIRO EFEI	-
164070	EVAPORADOR DO PRIMEIRO EFEITO	-
164071	BALAO DE CONDENSADO MATERIAL A	-
164072	BOMBA DE CIRCULACAO VAZAO 3000	-
164073	VASO DE EFEITO RAPIDO (FLASH E	-
164074	BOMBA DE CIRCULACAO VAZAO 500G	-
164075	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164076	CICLONE C/ FUNDO CONICO MATERI	0,33
164077	TANQUE DE CABECA DO FLASH EFEI	-
164078	RESFRIADOR CAUSTICO PRIMARIO C	-
164079	RESFRIADOR CAUSTICO SECUNDARIO	-
164080	TANQUE DE ALIMENTACAO DOS FILT	-
164081	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164082	FILTRO CAUSTICO CILINDRICO HOR	-
164083	FILTRO CAUSTICO CILINDRICO HOR	-
164084	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164085	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164086	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164087	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164088	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164089	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164090	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164091	MISTURADOR CAUSTICO CILINDRICO	0,15
164092	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-

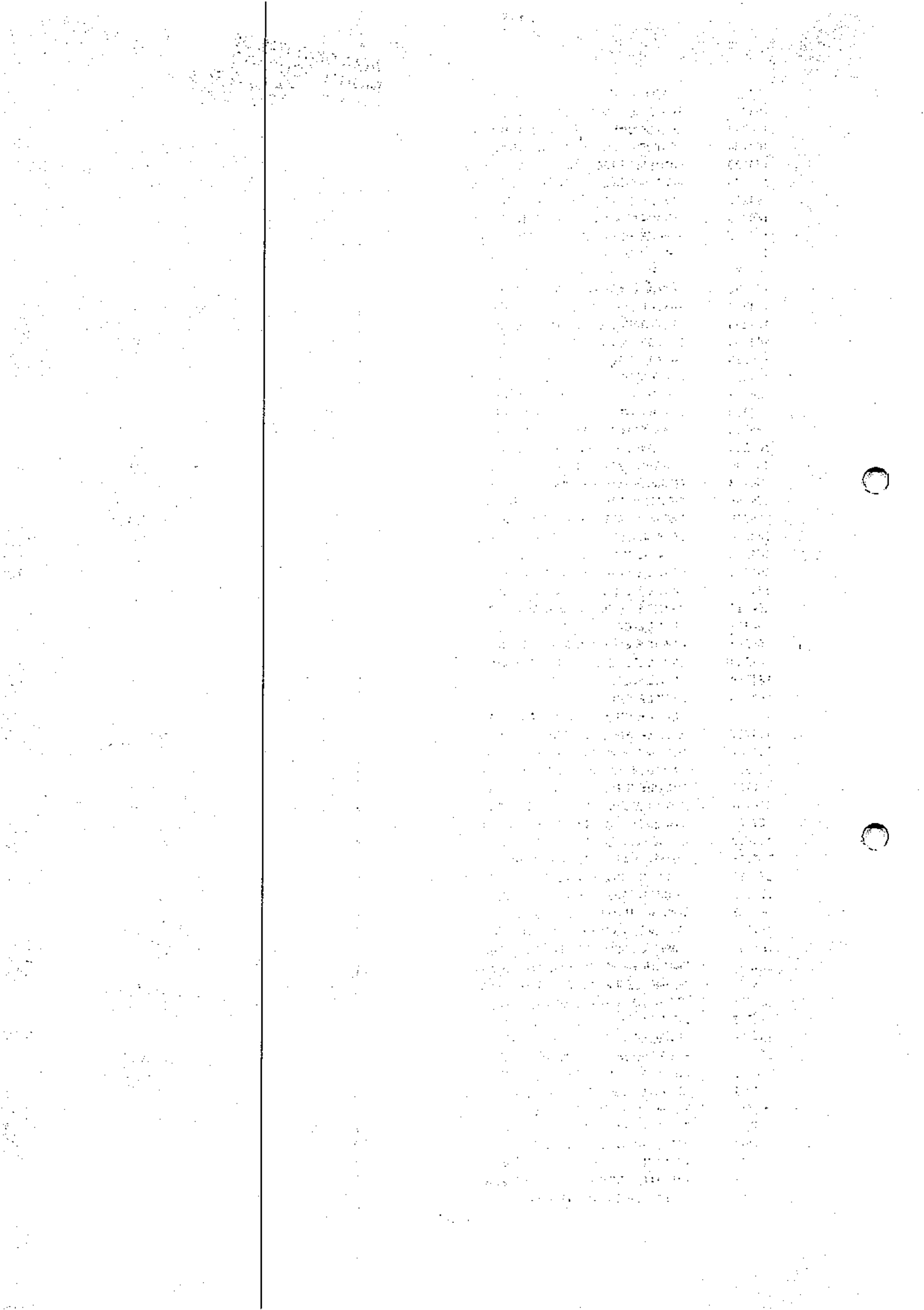


164093	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164094	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164095	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164096	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164097	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164098	CICLONE DA CENTRIFUGA PRIMARIA	-
164099	CENTRIFUGA PRIMARIA HORIZONTAL	-
164100	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
164101	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164102	CICLONE DA CENTRIFUGA SECUNDAR	-
164103	CENTRIFUGA SECUNDARIA HORIZONT	-
164104	TANQUE CILINDRICO VERTICAL C/	-
164105	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164106	TANQUE P/ ESTOCAGEM DE SOLDA M	-
164107	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164108	TANQUE DE CONDENSADO CONTAMINA	-
164109	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164110	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164111	TANQUE DE CONDENSADOR PURO CIL	-
164112	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164113	RESFRIADOR DE CONDENSADO FABR	-
164114	CONDENSADOR DE SUPERFICIE CASC	-
164115	CONDENSADOR DE SUPERFICIE CASC	-
164116	TANQUE DE CONDENSADO CILINDRIC	-
164117	BOMBA CENTRIFUGA DE TRANSFEREN	-
164118	TANQUE DE ESTOCAGEM DE LICOR C	-
164119	TANQUE DE ESTOCAGEM DE LICOR C	-
164120	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164121	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164122	BOMBA CENTRIFUGA P/ LAVAGEM DO	-
164123	TANQUE RETANGULAR P/ AGUA DE R	-
164124	TANQUE RETANGULAR P/ LICOR FOR	-
164125	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL FABR	-
164126	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL P/ A	-
164127	CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERG	-
164128	MORSA STARRET N.6	-
164129	MORSA STARRET N.6	-
164130	MORSA N.8	-
164131	ESMERIL DE BANCADA DE DUPLO RE	0,06
164132	ESMERIL DE BANCADA DE DUPLO RE	0,06
164133	MORSA N.8	-
164134	MORSA STARRET N.6	0,04
164136	FURADEIRA DE COLUNA FABR KONE	42,25
164138	MAQUINA DE JATEAMENTO DE AREIA	-
164139	SELO DE SEGURANCA DO CLORO MAT	-
164140	RESFRIADOR PRIMARIO CILINDRICO	-
164141	TORRE DE AGUA CLORADA MATERIAL	-
164142	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	-
164143	BOMBA CENTRIFUGA P/ CIRCULACAO	0,12
164144	BOMBA CENTRIFUGA P/ CIRCULACAO	0,12
164145	TORRE DE SECAGEM N.1 MATERIAL	437,39
164146	TORRE DE SECAGEM N.2 FABR HURN	437,39
164147	TORRE DE SECAGEM N.3 FABR HURN	437,39
164148	RESFRIADOR DE ACIDO SULFURICO	-
164149	RESFRIADOR DE ACIDO SULFURICO	-
164150	RESFRIADOR DE ACIDO SULFURICO	-
164151	COMPRESSOR DE VACUO N.1 DESLOC	-
164152	COMPRESSOR DE VACUO N.2 DESLOC	-
164153	TANQUE PULMAO DE ACIDO CILINDR	-
164154	RESFRIADOR DO COMPRESSOR N.1 C	-
164155	RESFRIADOR DO COMPRESSOR N.2 M	-
164156	BOMBA CENTRIFUGA P/ ACIDO A 98	-
164157	BOMBA CENTRIFUGA P/ ACIDO A 98	-



164158	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ACIDO S	-
164159	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164160	LIQUEFATOR PRIMARIO DE CLORO M	-
164161	ACUMULADOR DE CLORO LIQUIDO CI	-
164162	MOTO BOMBA ERNETICA CENTRIFUGA	-
164163	MOTO BOMBA ERNETICA CENTRIFUGA	-
164164	UNIDADE DE REFRIGERACAO FABR V	-
164165	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL N	-
164166	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL P	-
164167	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL P	-
164168	VAPORIZADOR N.1 DIAM 500 X 250	-
164169	VAPORIZADOR N.2 DIAM 500 X 250	-
164170	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO	7.849,06
164171	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO	7.849,06
164172	SECADOR DE AR FAB. ULTRA FILTE	6.997,69
164173	BOMBA ROOTS FAB. OMEL TIPO SRV	5.158,70
164174	TORRE DE SECAGEM DE AR CILINDR	-
164175	TROCADOR DE CALOR MAT. ACO CAR	-
164176	QUEIMADOR DE ENXOFRE (FORNO) T	-
164177	CALDEIRA HORIZONTAL P/ ACIDO S	-
164178	FILTRO DE GASES QUENTES CILIND	-
164179	CONVERSOR SO2 CILINDRICO VERTI	-
164180	ECONOMIZADOR PARA CALDEIRA DE CO2	-
164181	TORRE DE ABSORCAO DE SO2 CILIN	-
164182	TANQUE DE CIRCULACAO P/ ACIDO	-
164183	TORRE DE RESFRIAMENTO P/ ACIDO	-
164184	TANQUE DE ESTOCAGEM NUM. 1 CIL	-
164185	TANQUE DE ESTOCAGEM NUM. 2 CIL	-
164186	TANQUE DE ESTOCAGEM NUM. 3 CIL	-
164187	TANQUE P/ ESTOCAGEM DE ACIDO S	-
164188	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ACIDO S	-
164189	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ACO SUL	-
164190	TANQUE DE OLEO DIESEL CILINDRI	-
164191	TORRE DE ABSORCAO DE SO2 CILIN	-
164192	TROCADOR DE CALOR DE SO2 CILIN	-
164193	TANQUE DE ESTOCAGEM DE SO2 CIL	-
164194	BOMBA VERTICAL P/ ENXOFRE NUM.	-
164195	BOMBA VERTICAL P/ ENXOFRE NUM.	-
164196	BOMBA DE PISTAO DE ALTA PRESSA	-
164197	BOMBA DE PISTAO DE ALTA PRESSA	-
164198	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164199	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164200	BOMBA VERTICAL P/ CIRCULACAO D	-
164201	TANQUE DESVAIRADOR CILINDRICO	-
164202	PAINEL DE COMANDO DA UNIDADE D	-
164203	PAINEL CCM C/ 25 CHAVES SECCIO	-
164204	TRANSFORMADOR A SECO FAB. ZILM	-
164205	PAINEL DE CONTROLE DA UNIDADE	-
164206	PAINEL DE CONTROLE DA UNIDADE	-
164207	PAINEL DE CONTROLE DA UNIDADE	-
164208	PAINEL DE CONTROLE DA UNIDADE	-
164209	PAINEL DE CONTROLE DA UNIDADE	-
164210	PAINEL DE CONTROLE DA UNIDADE	-
164211	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164212	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164213	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164214	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164215	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164216	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164217	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164218	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164219	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164220	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-

164221	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164222	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164223	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164224	REATOR DE CLORATO MAT. TITANIO	-
164225	TANQUE DE HIDROGENIO MAT. FIBR	-
164226	VENTILADOR CENTRIFUGO VAZAO 35	-
164227	TANQUE DE CABECA DE DICROMATO	-
164228	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164229	TANQUE DE CABECA DE ALIMENTACA	-
164230	TANQUE DE CIRCULACAO DE CLORAT	-
164231	BOMBA CENTRIFUGA DE LICOR DE C	-
164232	BOMBA CENTRIFUGA DE LICOR DE C	-
164233	TANQUE DISOLVEDOR DE DICROMATO	-
164234	MISTURADOR ESTATICO DE CLORO V	-
164235	MISTURADOR ESTATICO DE ACIDO C	-
164236	TANQUE DE ESTOCAGEM DE CLORATO	-
164237	TANQUE DE ESTOCAGEM DE CLORATO	-
164238	BOMBA CENTRIFUGA P/ ESTOCAGEM	-
164239	BOMBA CENTRIFUGA P/ ESTOCAGEM	-
164240	BOMBA CENTRIFUGA P/ RECARG A D	-
164241	TANQUE DE COMBUSTIVEL DE GERAD	-
164242	GERADOR DE EMERGENCIA A DIESEL	6.962,91
164243	RETIFICADOR CATODIGO DE PROTEC	-
164244	RETIFICADOR CATODIGO DE PROTEC	-
164245	BOMBA DE AGUA FRIA DO RETIFICA	0,13
164246	BOMBA CENTRIFUGA DE RECIRCULAC	-
164247	TANQUE CILINDRICO VERTICAL DE	-
164248	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
164249	SISTEMA DE REFRIGERACAO DO RET	-
164250	CHAVE SECCIONADORA MAT ALUMINI	-
164251	CHAVE SECCIONADORA CAPAC 50KA	-
164252	CHAVE SECCIONADORA CAPAC 50KA	-
164253	CHAVE SECCIONADORA CAPAC 50KA,	-
164254	RETIFICADOR DE CLORATO FABR OM	-
164255	RETIFICADOR DE CLORATO FABR OM	-
164256	RETIFICADOR DE CLORATO FABR OM	-
164257	RETIFICADOR DE CLORATO FABR OM	-
164258	PONTE ROLANTE FABR DEMAG CAPAC	-
164259	TANQUE DE ESTOCAGEM DE HIDROGE	-
164260	TANQUE SEPARADOR MAT FIBRA DE	-
164261	FILTRO DE SULFATO DIAM 18 X 12	-
164262	TANQUE DISOLVEDOR DE SULFATO D	-
164263	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164265	FILTRO CONDENSADOR DE CONTRATO	-
164266	CONDENSADOR GERADOR DE CONTATO	-
164267	TORRE DE ABSORCAO DE DIOXIDI C	-
164269	BOMBA CENTRIFUGA P/ AGUA BRUTA	-
164270	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	-
164271	TORRE DE ABSORCAO DE CLORO FAB	-
164272	TANQUE DE CONDENSADO MAT ACO C	-
164273	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164274	FILTRO DE ACIDO SULFURICO MAT	-
164275	FILTRO DE ACIDO SULFURICO MAT	-
164276	FILTRO DE ACIDO SULFURICO MAT	-
164277	FILTRO DE SOLUCAO DE CLORATO F	368,17
164278	FILTRO DE SOLUCAO DE CLORATO F	737,48
164279	FILTRO DE SALMORA MAT TITANIO	-
164280	FILTRO DE SALMOURA MAT TITANIO	-
164281	TANQUE DE ESTOCAGEM DE DIOXIDO	-
164281	TANQUE DE ESTOCAGEM-REVEST.ESP	-
164282	TANQUE DE ESTOCAGEM DE DIOXIDO	-
164283	TANQUE DE ESTOCAGEM DE DIOXIDO	-
164284	TANQUE DE ESTOCAGEM DE AGUA CL	-



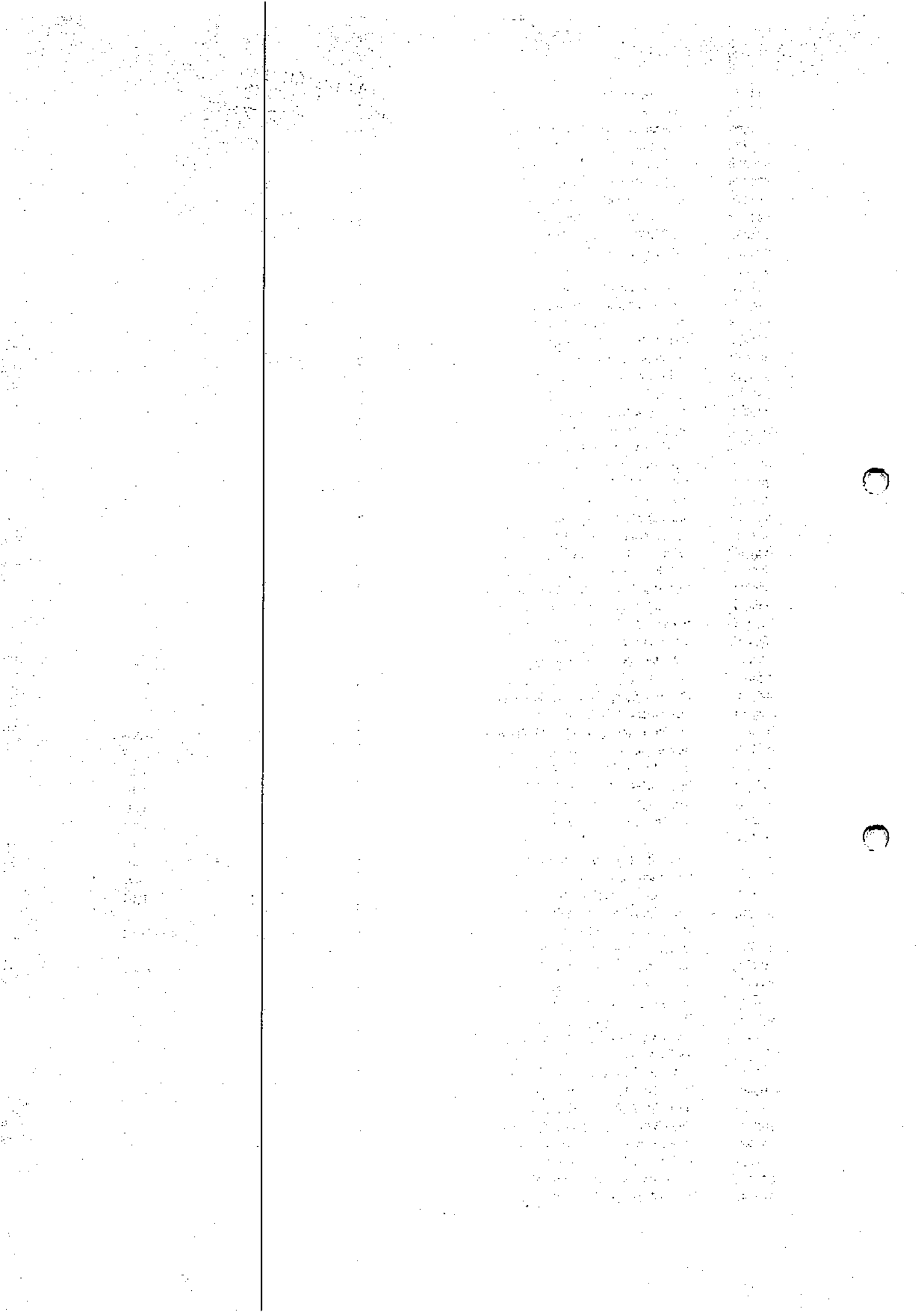
164285	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164286	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164287	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164288	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA	-
164289	BOMBA CENTRIFUGA P/ AGUA GELAD	-
164290	BOMBA CENTRIFUGA P/ AGUA GELAD	-
164291	BOMBA CENTRIFUGA DE CIRCULACAO	-
164292	BOMBA CENTRIFUGA P/ TRANSFEREN	-
164293	REBOIDER (TROCADOR DE CALOR) M	-
164294	GERADOR (TANQUE CILINDRICO VER	-
164295	DUNP TANK CILINDRICO VERTICAL	-
164296	BOMBA CENTRIFUGA DE RECICLAGEM	-
164297	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS M	-
164298	TROCADOR DE CALOR TUBO/CASCO T	-
164299	TANQUE HIPOCLORITO MAT ACO CAR	-
164300	ELIMINADOR DE NEVOAS - DEMISTE	-
164301	LAVADOR DE GASES MAT TITANIO P	-
164302	LAVADOR DE GASES MAT TITANIO P	-
164303	TANQUE DE LEITE DE CAL MAT ACO	-
164304	BOMBA CENTRIFUGA DE LEITE DE C	-
164305	REATOR DE HIPOCLORITO DE CALCI	-
164306	TANQUE DE CLORATO DE SODIO MAT	-
164307	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS C	-
164308	BOMBA CENTRIFUGA FABR GOULDS C	-
164309	CAIXA DE CALIBRACAO DE RELE FA	3.325,76
164310	BANCADA DE MADEIRA C/ TAMPO EM	-
164311	ESMERIL DE BANCADA C/ DUPLO RE	5,86
164312	PAINEL ELETRICO FAB. FEDERAL P	-
164313	PAINEL ELETRICO FAB. CONTROL C	-
164314	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	-
164315	PAINEL ELETRICO FAB. CONTROL C	-
164316	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	-
164317	PAINEL ELETRICO FAB. UNITROL C	-
164318	PAINEL ELETRICO FAB. UNITROL C	-
164319	PAINEL ELETRICO DE BAIXA TENSA	-
164320	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	-
164321	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	-
164322	TRANSFORMADOR DE FORCA A SECO	-
164323	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164324	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164325	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164326	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164327	CHAVE SECCIONADORA FAB. WESTIN	-
164328	CHAVE SECCIONADORA FAB. WESTIN	-
164329	CHAVE SECCIONADORA FAB. WESTIN	-
164330	CHAVE SECCIONADORA FAB. WESTIN	-
164331	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164332	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164333	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164334	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164335	RETIFICADOR DE CLORO SODA FAB.	-
164336	RETIFICADOR DE CLORO SODA FAB.	-
164337	RETIFICADOR DE CLORO SODA FAB.	-
164338	RETIFICADOR DE CLORO SODA FAB.	-
164339	RETIFICADOR DE CLORO SODA FAB.	-
164340	RETIFICADOR DE CLORO SODA FAB.	-
164341	RETIFICADOR DE CLORO SODA FAB.	-
164342	RETIFICADOR DE CLORO SODA FAB.	-
164343	RETIFICADOR DE CLORO-SODA FAB.	-
164344	RETIFICADOR DE CLORO-SODA FAB.	-
164345	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164346	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164347	NOBREAK FAB. SAFT BATTERIES C/	-

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 15 columns and spans most of the page's height.



164348	PAINEL ELETRICO FAB. FEDERAL P	-
164349	PAINEL ELETRICO C/ 2 DISJUNTOR	-
164350	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164351	BANCO DE CAPACITORES C/ 45 ELE	-
164352	CENTRAL DE AR CONDICIONADO CAP	-
164353	TRANSFORMADOR DE POTENCIA FAB.	-
164354	CHAVE SECCIONADORA FAB. WESTIN	-
164355	CENTRAL DE AR CONDICIONADO POT	-
164356	CENTRAL DE AR CONDICIONADO POT	-
164357	CAPELA MAT. ACO CARBONO DIM 18	-
164358	ESTUFA FAB. BIOMATIC MOD. 1303	-
164359	AQUECEDOR/AGITADOR FAB. THERMO	-
165428	MESA DE CONTROLE MAT.ACO CARBO	-
165429	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR.HA	-
165430	TRANSFORMADOR DE FORCA POT.30	-
165431	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	-
165432	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	-
165433	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	-
165434	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	-
165435	PAINEL ELETRICO DE COMANDO MAT	-
165436	CCM MAT.ACO CARBONO C/ 34 CHAV	-
165437	TRANSFORMADOR DE FORCA FABR.HA	-
165438	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	-
165439	FILTRO ROTATIVO DE LAMA DE TRA	-
165440	PENEIRA VIBRATORIA PRODUTO MAS	-
165441	ROSCA TRANSPORTADORA MAT.ACO C	-
165442	BOMBA DE VACUO FABR.NASH MOD.C	-
165443	TANQUE CILINDRO VERTICAL MAT.A	-
165444	TANQUE CILINDRICO VERTICAL MAT	-
165445	BOMBA CENTRIFUGA FABR.WENCO TA	-
165446	BOMBA CENTRIFUGA FABR.WENCO TA	-
165447	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL DIAM	-
165448	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL DIAM	-
165449	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL DIAM	-
165450	RASPADOR DE LAMA DO CLARIFICAD	-
165451	RECIPIENTE CRIOGENIO FABR WHIT	19.104,68
165452	RECIPIENTE CRIOGENIO FABR WHIT	19.104,68
165453	VAPORIZADOR ATMOSFERICO FABR W	807,75
165454	VAPORIZADOR ATMOSFERICO FABR W	807,75
165455	TRANSFORMADOR DE FORCA POT.500	-
165457	BOMBA CENTRIFUGA DIAM DO ROTOR	-
165602	SENSOR DO ANALIZADOR-PLANTA DI	-
165602	UNID.CENTRAL C/TECLADO P/SENSO	-
165613	TANQUE PULMAO COMPENSADOR DE C	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831211	DIRETORIA TECNICA	-
831215	PINTURA GERAL	-
831216	RECUP. ESTRUTUTRAS METALI	-
831216	RECUP. ESTRUTUTRAS METALI	-
831216	RECUP. ESTRUTUTRAS METALI	-
831216	RECUP. ESTRUTUTRAS METALI	-
831219	TROCA DE TUBULACOES	-
831219	TROCA DE TUBULACOES	-
831219	TROCA DE TUBULACOES	-
831219	TROCA DE TUBULACOES	-
831219	TROCA DE TUBULACOES	-
831242	NOVO COMPRESSOR DE CLORO	-
831244	REFORMA ABATIMENTO CLORO	-
831244	REFORMA ABATIMENTO CLORO	-
831245	REFORMA COND DE SUPERFIC	-
831245	REFORMA COND DE SUPERFIC	-
831245	REFORMA COND DE SUPERFIC	0,06
831245	REFORMA COND DE SUPERFIC	-

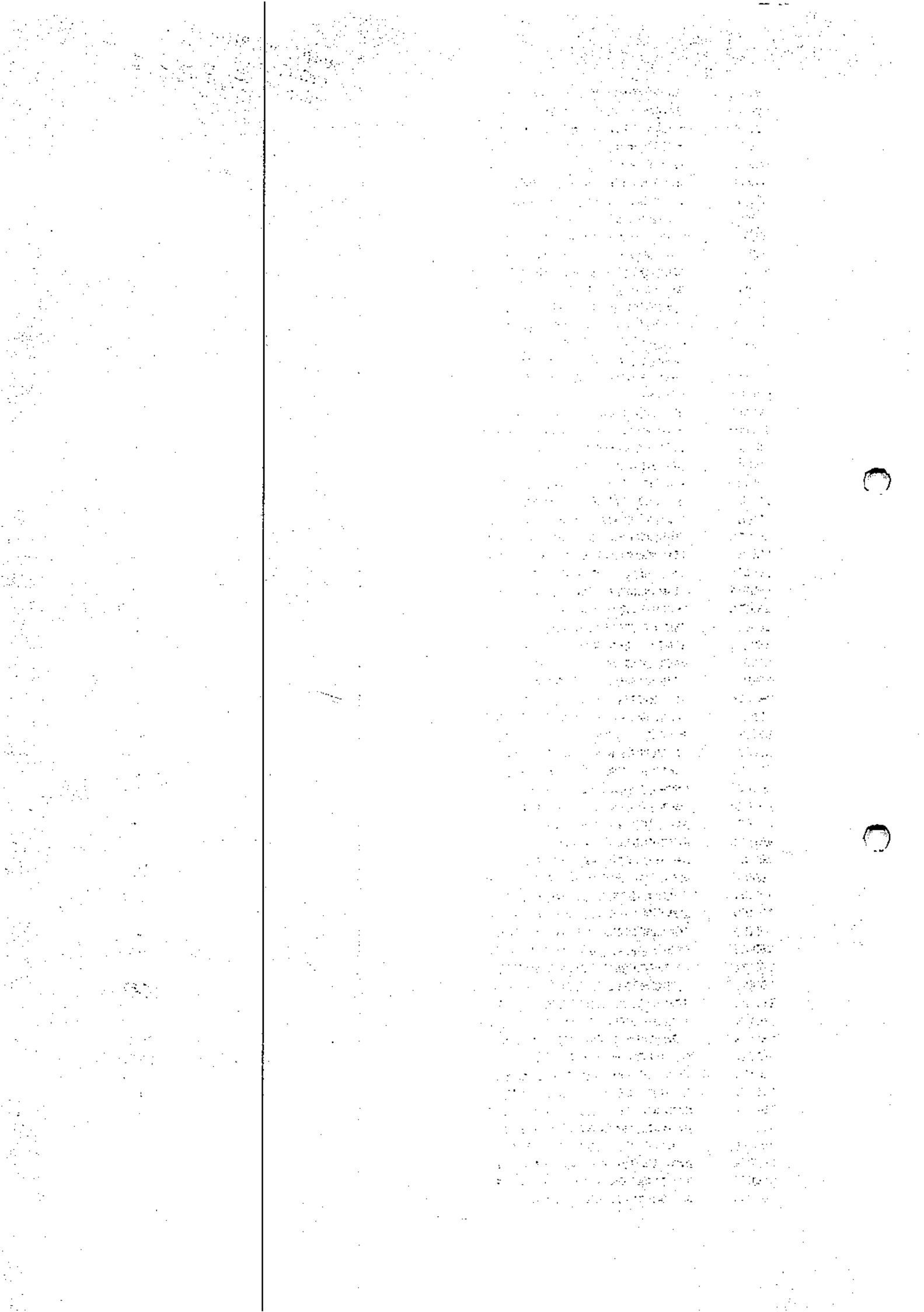
831245	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831245	REFORMA CONDENSADOR SUPE	-
831245	REFORMA CONDENSADOR SUPE	-
831278	REC TRANSP MAT-PRIMA 268	-
831278	REC TRANSP MAT-PRIMA 268	-
831278	REC TRANSP MAT-PRIMA 268	-
831278	REC TRANSP MAT-PRIMA 268	-
831278	REC TRANSP MAT-PRIMA 268	-
831278	REC TRANSP MAT-PRIMA 268	-
831278	REC TRANSP MAT-PRIMA 268	-
831278	REC TRANSP MAT-PRIMA 268	-
831278	REC TRANSP MAT-PRIMA 268	-
831278	RATEIO ADMINISTRATIVO-1992	-
831335	SISTEMA REFRIGERACAO CCMS	-
832212	P. CONSOLIDADO N FIN	-
832212	P. CONSOLIDADO N FIN	-
832212	P. CONSOLIDADO N FIN	-
881707	CONTROLE ABATIMENTO 2	-
881707	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
881714	RECURP AGUA RESFR RETIFI	-
881714	RATEIO ADMINISTRATIVO	-
881714	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
881719	CELULAS DE CLORO-SODA	-
881719	RATEIO ADMINISTRATIVO	0,03
881719	RATEIO ADMINISTRATIVO-1991	-
953735	GRUPO GERADOR STEMAC 170/150 K	-
990061	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990062	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990063	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990064	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990064	INSTALACAO ELETRICA-SUBST.BAND	-
990065	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990066	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990087	INSTALACAO ELETRICA, CABLAGEM	-
990088	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	-
990089	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	-
990108	TUBULACAO DE PROCESSO REFERENT	3.861,85
990109	INSTRUMENTACAO DE PROCESSO REF	7.316,27
166137	NOVO PIT DE SAL.	0,01
166160	RECUPERAÇÃO ESTAQUEAMENTO DAS	0,01
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,01
166174	NOVO PIT DE SAL COMPLEMENTO	0,01
166185	NOVO PIT DE SAL	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPECIFICOS DE ENGENHA	0,01
166201	RI 1080125 - HOUSEKEEPING / RE	0,01
831142	TROCADOR DE CALOR SALMORA	-
205	ENC. RI 1080280 - ADEQ TANQ SODA CAUSTIC	36.353,82
165632	BALANCA TOLEDO C/PLATAFORMA 25	-
166166	VO - BOMBAS E EJETORES - 2005	0,01
831116	RECUP.PINTURA E REVESTIMENTO	-
990176	Recup.Estrut.Plta Quimica	-
990180	Tanque Estocagem Soda Caustica	-
163268	TROCADOR DE CALOR - RADIADORES	-
165634	BOMBA CENTRIFUGA HERMETICA	-
165646	CONTROLADOR DE NIVEL S/6755795	-
165654	BALANCA MOVEL CAP.3000KG	-
165763	COMPRESSOR DE CLORO LIQUIDO	-
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,01
166167	VO - MOTORES REDUTORES E VENTI	0,01
831273	CONJUNTO E SUB-CONJUTO	-
831309	PROTECAO DO BARRAMENTO TG-55MW	-
990184	Instalação Equipam.Conta Corro	-



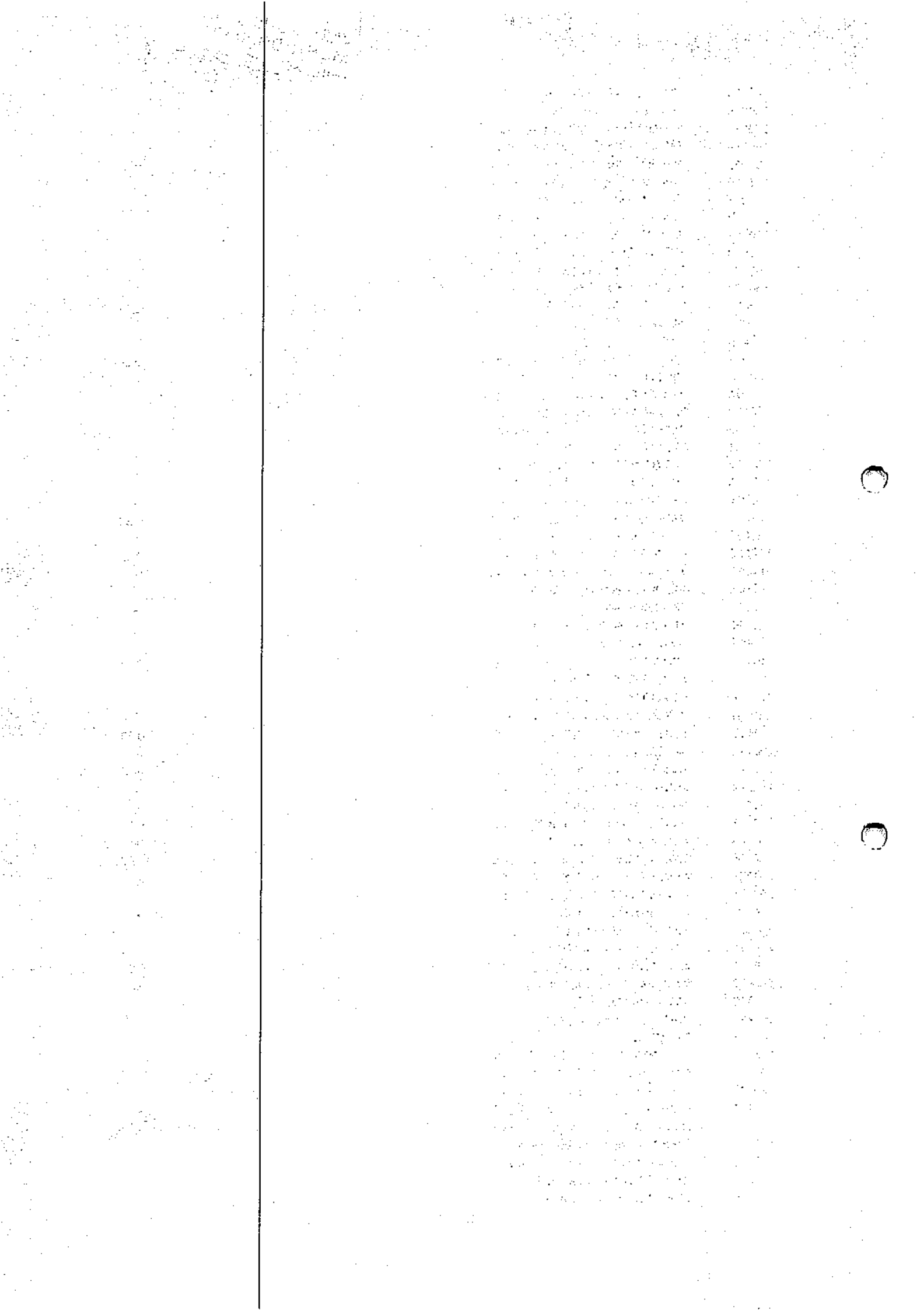
990195	Resfriador ácido-Compressor CI	-
165630	TERMOPAR ISOLACAO MINERAL	-
165793	HOUSEKEEPING / REC EST GERAL F	0,01
166045	Melhorias área da Planta Quimi	-
166045	MELHORIAS NA AREA DA PLANTA QUIMICA	0,01
166045	MELHORIA NA AREA DA PLANTA QUIMICA	0,01
166072	VO Instrumentos e Processos	0,01
166076	HOUSEKEEPING /REC.EST.GERAL FA	0,01
166077	VO INSTRUMENTOS - 2004	0,01
166077	VO INSTRUMENTOS 2004-COMPLEMEN	0,05
166099	C'LULA CLORATO E SUBSTITUIÇÃO	0,01
166139	HOUSEKEEPING-2005.	0,01
835519	TUBULACAO NITROGENIO	-
835524	BARRAMENTO AREA PROD.CLORATO	-
990347	Retificador Reserva p/ Clorato	-
165785	FILTRO DE ENXOFRE PLANTA ACID	-
166111	TROCADOR DE RESFRIAMENTO.	0,01
166111	TROCADOR DE RESFRIAMENTO	0,01
166205	RI 1080138 - ADEQUACAO DE PURG	0,01
832108	SISTEMA AUTOMATICO DE DOSAGEM	-
990236	Sist.Dosagem Enxofre	-
160074	VO - VALVULAS	0,01
164183	QUEIMADOR DE OLEO - KLOECKNER	-
165647	ANALISADOR DE ACIDO SULFURICO	-
165655	MELHORIAS PLANTA ACIDO SULFURI	-
165774	ESTRUTURA DIOXIDO E CLORO	-
165783	TROCADOR DE CALOR	-
165784	TRANSMISSORES DE CONSISTENCIA	-
165793	HOUSEKEEPING / REC EST GERAL F	0,01
166055	VO-TUBULÃO—ES	-
166056	VO-VÁLVULAS	-
166056	VO VÁLVULAS-COMPLEMENTO.	0,01
166056	VO VÁLVULAS (COMPLEMENTO)	0,01
166073	VO Tubulações	0,01
166076	HOUSEKEEPING /REC.EST.GERAL FA	0,01
166079	VO Tubulações - 2004	0,01
166079	VO TUBULÃO—ES 2004 - COMPLEMEN	0,01
166081	VO Válvulas - 2004	0,01
166081	VO VÁLVULAS 2004 - COMPLEMENTO	0,01
166110	RELOCAÇÃO CCM PLT ÁCIDO SULFUR	0,01
166110	RELOCAÇÃO CCM PLT ÁCIDO SULFUR	0,01
166110	REL. DE CCM PLANTA ÁCIDO SULFUR	0,01
166139	HOUSEKEEPING-2005.	0,01
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,01
831137	VALVULA SIST.ACIDO SULFIRICO	-
990191	Bomba p/ácido Sulf-rico	-
990192	Linha de H2SO4-Planta Desmi	-
990201	Instrum.Plta ácido Sulf-rico	-
990207	Adeq.Piso Plta ácido Sulf-rico	-
990211	ADEQUACAO PLANTA DE ACIDO SULFURICO	83.602,25
990211	REFORMA PLANTA DE ACIDO SULFURICO	-
990215	Inst.Lavag.Gases Plta ácido Su	-
990220	Plta ácido Sulf - CCM	-
990222	Resfriamento ácido Sulf-rico	-
990223	Val.Contr.Plta ácido Sulfur.	-
990224	Instal.Lav.Gases Plta ácid.Sul	-
990238	Rec.Est.Dioxido Cloro e ácido	-
990288	FECHAMENTO SALA FILTRO QUIMICO	-
165656	EXPANSAO PLANTA DIOXIDO CLORO	-
166055	VO-TUBULÃO—ES	-
166056	VO-VÁLVULAS	-
166056	VO VÁLVULAS-COMPLEMENTO.	0,01
166056	VO VÁLVULAS (COMPLEMENTO)	0,01

166072	VO Instrumentos e Processos	0,01
166073	VO Tubulações	0,01
166073	VO TUBULAÇÃO—ES-COMPLEMENTO.	0,01
166073	VO TUBULAÇÃO—ES (COMPLEMENTO)	0,01
166074	VO - Válvulas	0,01
166077	VO INSTRUMENTOS 2004 - COMPLEM	0,01
166078	VO BOMBAS	0,01
166078	VO BOMBAS-COMPLEMENTO.	0,01
166078	VO BOMBAS-COMPLEMENTO.	0,01
166078	VO BOMBAS (COMPLEMENTO)	0,01
166078	VO BOMBAS (COMPLEMENTO)	0,01
166079	VO Tubulações - 2004	0,01
166079	VO TUBULAÇÃO—ES 2004 - COMPLEMEN	0,01
166079	VO TUBULAÇÃO—ES 2004 - COMPLEMEN	0,01
166079	VO TUBULAÇÃO—ES (COMPLEMENTO)	0,01
166079	VO TUBULAÇÃO—ES 2004 (COMPLEMENT	0,01
166079	VO TUBULAÇÃO—ES 2004 (COMPLEMENT	0,01
166081	VO Válvulas - 2004	0,01
166081	VO VÁLVULAS 2004 - COMPLEMENTO	0,01
166112	TRANSMISSORES N.ºVEL PLANTA DIÉ	0,01
166114	INVERSOR DE FREQUENCIA PARA BO	0,01
166161	VO - TUBULAÇÃO—ES	0,01
166165	VO - INSTRUMENTOS E PROCESSOS	0,01
166166	VO - BOMBAS E EJETORES - 2005	0,01
166207	RI 1080142 - VO-BOMBAS 2006 E	0,01
166207	RI 1080142 - VO-BOMBAS 2006 E	0,01
166211	RI 1080150 - VO-TUBULACOES 200	0,01
831116	RECUP.PINTURA E REVESTIMENTO	-
831122	RECUP.ESTRUTURA METALICAS	-
831126	RECUP.ESTRUTURA METALICAS	-
831144	AGITADOR DO TANQUE DIOXIDO	-
831273	CONJUNTO E SUB-CONJUNTO	-
990194	Resfriador Acido-Torre Secagem	-
990208	Adeq.Piso Plta Dioxido Cloro	-
990214	Troca Sump Tank Diox.Cloro	-
990221	Melhorias Proc.Diox.Cloro	-
990231	Lavador Gases	-
990299	LAVADOR DE GASES	-
990338	SUBSTIT.LINHA GERAL DIOX.CLORO	-
1372	PONTE ROLANTE GALPAO DE SULFATO KONECRAN	508.024,03
1373	MOEGA E ROSCA DOSADORA DE SULFATO 8 M3	101.606,53
166050	Conj.Rot.Filtro.Sulf.Sódio	-
1365	PLANTA DE HIPOCLORITO	1.599.038,59
165663	MEDIDOR VAZAO C/MODULO ELETRON	-
165760	BOMBA VACUO MAUSA - MOD. MA 56	-
166044	Sistema de Acionamento de Rasp	-
166103	INSTALAÇÃO REDE MONITORAMENTO	0,01
166113	SUBSTITUIÇÃO DO EMISSÁRIO DE E	0,01
166113	SUBSTITUIÇÃO DO EMISSÁRIO DE E	0,01
166180	SISTEMA ACIONAMENTO ASPA	0,01
166189	ESTUDOS ESPECIAIS ENGENHARIA	0,01
166190	ESTUDOS ESPECÍFICOS DE ENGENHA	0,01
166201	RI 1080125 - HOUSEKEEPING / RE	0,01
166211	RI 1080150 - VO-TUBULACOES 200	0,01
166235	DESVIO DAS LINHAS DE EFLUENTES	0,01
166236	DESVIO DAS LINHAS DE EFLUENTES	0,01
166237	RELOCACAO DE ADUTORAS E LINHAS	0,01
898419	REDE DE EFLUENTES	-
990188	Montagem do Emissário Submerso	-
990232	Trat.Efluentes-trat.Prim.	-
452	MAQUINA DE SOLDA MODELO GSX 750 ITAIPU	0,01
89927	MAQUINA DE CORTE MC-46 C/ACCESS	-
89939	MOTOR AGRALE - M90	-

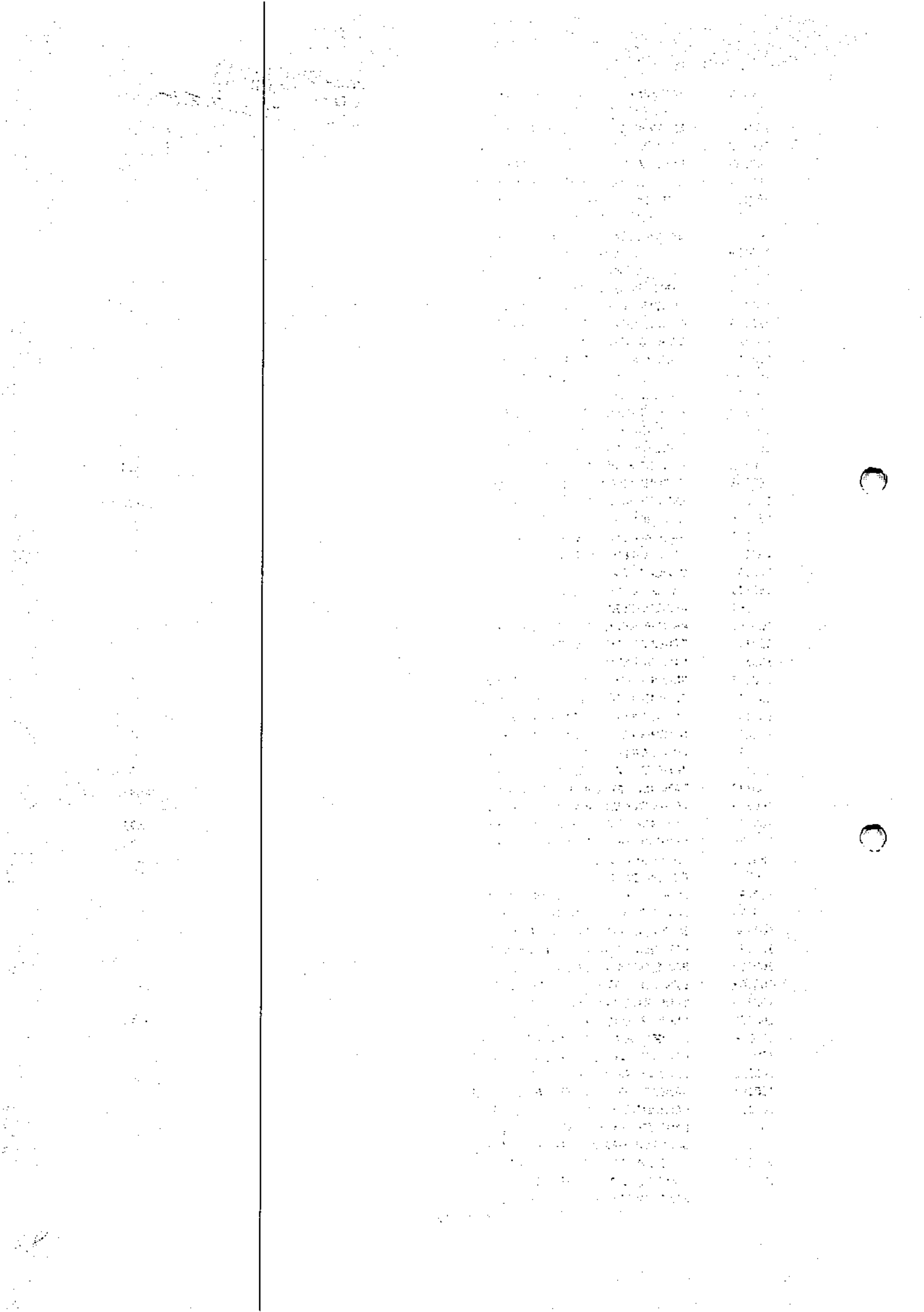
89943	GR.BOMBA LUBR.TESTE ESTEIRA S-	-
89944	BALANCA INTEG.C/UN.SIMUL/SINAL	-
89944	BALANCA INTEGRADORA - COMPLEME	-
89951	BOMBA ROTATIVA AUTO VACUO MOD	-
89952	GERADOR MOD TN5 C/CABINE SEMI-	-
89953	GERADOR MOD TN5 C/CABINE SEMI-	-
89962	DETECTOR DE METAIS P/CORREIA MO	-
89969	COMPRESSOR DE AR BITZER MOD.64	-
89973	SISTEMA DE ALINHAMENTO COMB.LA	-
89975	TRANSDUTOR DE TEMPERATURA MOD.	-
89978	ELEVADOR ELETROMEC.MOD.EAM 250	-
89980	MAQUINA DE LAVAR MOD.WAP CSL 1	-
89989	COLETOR MAGNETICO D/REJEITO ME	-
89990	MAQUINA DE LAVAR MOD WAP CSL 2	-
160001	SERRA POLICORTE FAB. EVERETT I	-
160002	COMPRESSOR DE AR FAB. BOUAT CI	-
160003	CONJUNTO DE SOLDA OXI ACETILEN	-
160004	BANCADA DE ACO 2 PORTAS E 1 MO	-
160005	ESTUFA PARA ELETRODOS MAT.ACO	0,13
160006	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 18	-
160007	RETIFICADOR DE SOLDA MOD. GS42	0,30
160009	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160010	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160011	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 2 PO	-
160012	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 2 PO	-
160013	FURADEIRA RADIAL FAB. ROCCO MO	-
160014	PORTICO MOVEI CONTROLE MANUAL	-
160016	ESMERILHADEIRA MANUAL ELETRICA	-
160017	FURADEIRA DE COLUNA FAB. YADDOY	-
160018	FURADEIRA DE COLUNA FAB. YADDOY	-
160020	TORNO MECANICO FABR IMOR DIAM	-
160021	TORNO MECANICO FABR ROME MOD.	-
160022	TORNO MECANICO FABR NARDINE MO	-
160023	TORNO MECANICO FABR NARDINE MO	-
160024	TORNO MECANICO FABR NARDINE MO	-
160025	TORNO MECANICO FAB. ROME MOD.	-
160026	PLAINA FAB. ZOCCA MOD. 550 N.	-
160027	PLAINA FAB. ROCCO MOD. 900/II	0,22
160028	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	0,26
160029	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	0,26
160030	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	0,63
160031	FRESADORA FAB. ZEMA MOD. FUA-3	-
160032	FRESADORA FAB. ZEMA MOD. FUA-3	-
160033	FURADEIRA MANUAL ELETRICA FAB.	-
160035	BANCADA ESTRUTURA EM ACO CARBO	-
160036	PRENSA HIDRAULICA FAB. EVA TIP	-
160037	ESMERIL DUPLO REBOLO DE BANCAD	-
160038	ESMERIL DUPLO REBOLO DE BANCAD	-
160039	PRENSA CHAVETEIRA MANUAL FAB.	0,31
160040	RETIFICA FAB. MELLO MOD. AHF1	-
160041	FURADEIRA DE BANCADA FAB. SANC	0,67
160042	TORNO REVOLVER FAB. XERZITT TI	-
160043	ROQUEADEIRA FAB. RIDIGID MOD.	0,37
160044	ROQUEADEIRA FAB. PISET MOD. 25	0,37
160045	SERRA DE FITA HORIZONTAL FAB.	0,22
160046	SERRA ALTERNATIVA FAB. FRANHO	0,34
160047	LAVA JATO FAB. WAP MOD. CS-200	0,78
160048	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160049	TANQUE DE AGUA MAT. ACO CARBON	-
160050	TANQUE DE AGUA MAT. ACO CARBON	-
160051	TANQUE DE AGUA MAT.ACO CARBONO	-
160052	COMPRESSOR DE AR DIAM DO RESER	-
160053	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-



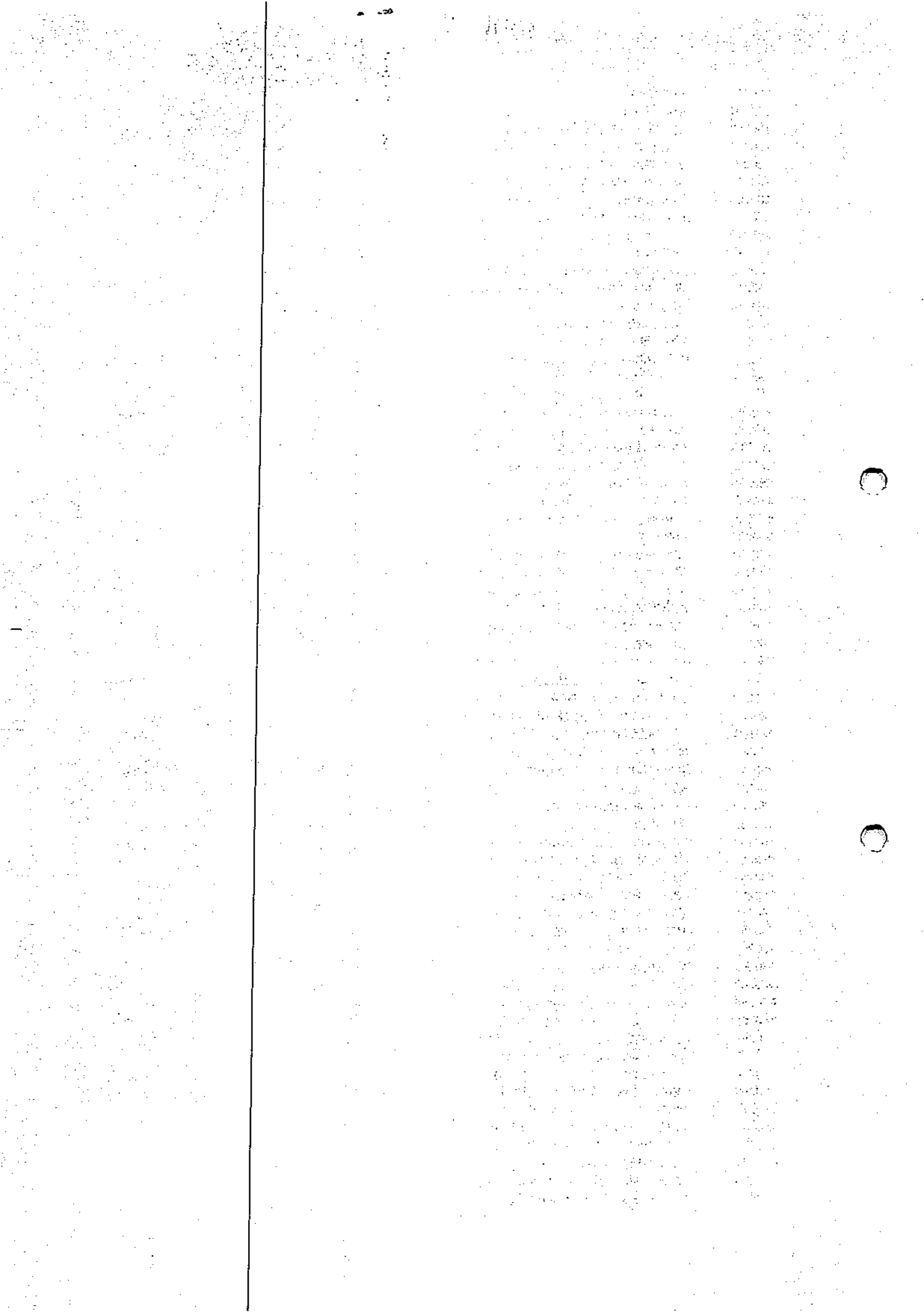
160054	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	-
160056	ESMERIL DE COLUNA DUPLO REBOLO	-
160057	ESMERIL DE BANCADA DUPLO REBOL	-
160058	TALHA ELETRICA FAB. BUDGIT CAP	-
160059	BANDEIRA GIRATORIA C/ TALHA ME	0,10
160060	FURADEIRA DE COLUNA FAB. KONE	-
160065	ESTANTE EM ACO PORTA PECAS MAT	-
160067	TANQUE RETANGULAR MAT. ACO CAR	-
160068	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160069	CARREGADOR DE BATEIRAS FAB. CH	0,50
160071	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160072	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160073	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE MO	1,13
160074	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	-
160075	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160076	APARELHO PARA TESTAR ALTERNADO	0,86
160077	APARELHO PARA TESTAR ALTERNADO	1,43
160078	MULTIMETRO ANALOGICO FAB. ICEL	-
160079	MULTIMETRO ANALOGICO FAB. ICEL	-
160080	FURADEIRA ELETRICA MANUAL FAB.	-
160081	APARELHO PARA TESTE DE INDUZID	-
160082	LIXADEIRA ELETRICA MANUAL FAB.	-
160083	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160084	ESTUFA PARA SECAGEM DE PECAS M	-
160086	TANQUE CILINDRICO VERTICAL RES	0,38
160087	LAVADORA FAB. KARCHER MOD. HDS	0,38
160088	RETIFICADOR DE SOLDA MOD. GS57	0,89
160089	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 GA	-
160090	PRENSA HIDRAULICA FAB. SCHULZ	-
160091	ESTANTE PORTA PECAS EM ACO CAR	-
160092	TALHA ELETRICA CAPAC. 3000K AL	-
160093	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 MO	-
160094	UNIDADE HIDRAULICA PARA TESTE	0,47
160095	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160096	GUILHOTINA FAB. NEWTON TIPO 7N	-
160097	PANTOGRAFO C/ 2 BICOS DE CORTE	-
160098	RETIFICADOR DE SOLDA MOD. GF57	0,89
160099	CALANDRA PARA CHAPAS DE 5/16PO	-
160100	PAINEL ELETRICO DE ILUMINACAO	-
160101	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	-
160102	PAINEL ELETRICO MAT.ACO CARBON	-
160103	PAINEL ELETRICO MAT. ACO CARBO	0,63
160104	RETIFICADOR DE SOLDA FAB. EUTE	-
160105	GERADORA DE CHAPA MANUAL CAPAC	0,27
160106	VIRADEIRA DE CHAPA FAB. BRASOT	0,65
160107	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160108	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160109	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILEN	-
160110	RETIFICADOR DE SOLDA MOD. GS45	0,30
160111	RETIFICADOR DE SOLDA MOD. GS57	0,89
160112	RETIFICADOR DE SOLDA MOD. GS57	0,89
160113	GIRAFIA HIDRAULICA CAPAC. 2000K	-
160114	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 29	-
160115	BANCADA EM ACO CARBONO C/ MORS	-
160117	SERRA POLICORTE DIAM.DO DISCO	-
160119	DOBRADORA DE TUBOS FAB. MAREMA	-
160121	COMPRESSOR DE AR DIAM.DO RESER	-
160122	BANCADA EM ACO C/ 2 MORSAS MOD	-
160123	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 2 GA	-
160124	BANCADA EM ACO CARBONO C/ ESME	-
160125	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160126	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160128	BOMBA DE PISTAO PARA AGUA FAB.	-



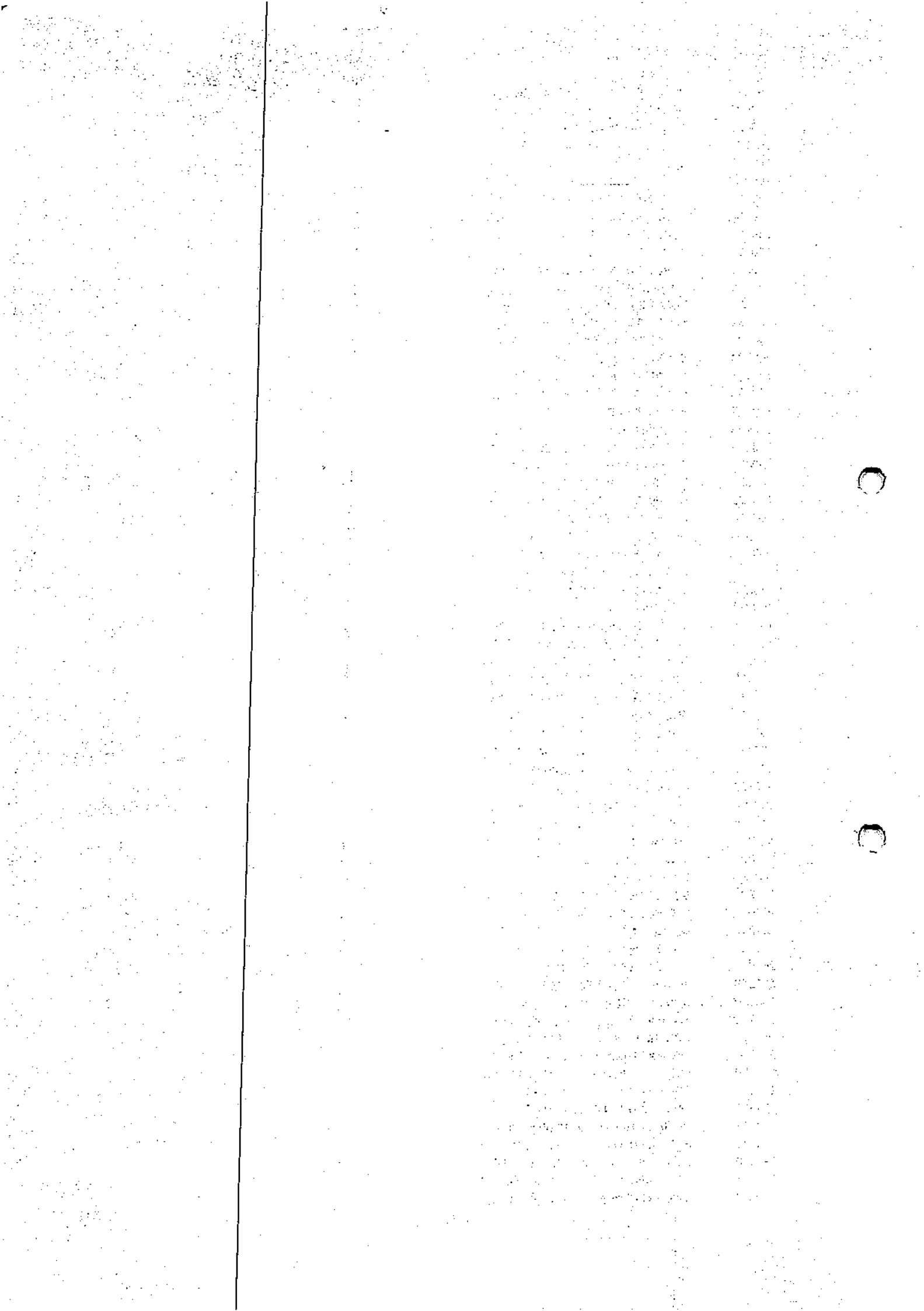
160129	TANQUE RETANGULAR MAT.ACO CARB	1,08
160130	LAVA JATO FAB. WAP MOD. CS2000	-
160131	ESTANTE EM MADEIRA PORTA PECAS	-
160132	BANCADA PARA LAVAGEM DE PECAS	-
160133	RETIFICA PARA VALVULA DE CABEC	3,35
160134	CARREGADOR DE BATERIA FAB. AME	-
160135	JATO DE AREIA FAB. BASTIBLAS M	1,31
160136	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160137	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 15	-
160139	ESTANTE PORTA CABECOTE MAT.ACO	-
160140	ESTANTE EM ACO CARBONO C/ 5 PR	-
160141	ESTANTE EM MADEIRA C/ 2 PRATEL	-
160142	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE MO	0,03
160143	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE	-
160144	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 15	-
160145	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 15	-
160146	ESTANTE PORTA TAMBOR CAPAC. DE	-
160147	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 15	-
160149	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 15	-
160150	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 15	-
160151	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 15	-
160152	ESTANTE EM ACO C/ 4 PRATELEIRA	0,11
160153	ESTANTE EM ACO C/ 2 PRATELEIRA	-
160154	ESTANTE ACO C/ 4 PRATELEIRAS E	0,11
160155	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 15	-
160156	CARRINHO PARA MANUTENCAO C/ R	-
160157	CARRINHO PARA MANUTENCAO C/ R	-
160158	BANCADA EM ACO CARBONO DIM., 1	-
160161	BALANCA TIPO L FAB. FILIZOLA C	-
160162	PRENSA HIDRAULICA FAB. SIWA CA	-
160163	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 MO	-
160164	TALHA ELETRICA FAB. DEMAG CAPA	-
160165	DINAMOMETRO PARA MOTORES FAB.	-
160166	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM. 370MM	-
160167	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM. 370MM	-
160168	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 15	-
160169	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 25	-
160170	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 20	-
160171	TALHA ELETRICA FAB. BUGIT CAPA	-
160172	RETIFICA PARA VIRA BREQUINS FA	11,61
160173	PRENMSA HIDRAULICA FAB. SIWA C	-
160174	BANCADA DE TESTE EM BOMBAS INJ	27,23
160175	BANCADA DE TESTE DA UNIDADE IN	-
160176	BANCADA DE TESTE DE BOMBAS INJ	1,82
160177	DISPOSITIVO PARA TESTE DE PRES	-
160178	DISPOSITIVO PARA TESTE DE PRES	-
160179	DISPOSITIVO PARA TESTE DE PRES	-
160180	DISPOSITIVO PARA TESTE DE BICO	-
160181	DISPOSITIVO PARA FICCAO DA BOM	-
160182	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160183	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160185	TANQUE DE LAVAGEN DE PECAS FAB	-
160186	PONTE ROLANTE CAPAC.10 TON.COM	0,18
160188	ESMERIL DE COLUNA DUPLO REBOLO	-
160189	CARRINHO DE MANUTENCAO PLATAFO	-
160190	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160191	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160192	CONJUNTO DE SOLDA OXIACETILENO	-
160193	LIXADEIRA ELETRICA MANUAL FABR	-
160194	CARRINHO DE MANUTENCAO C/ 4 RO	-
160195	ESTUFA P/ ELETRODOS MAT.ACO CA	-
160198	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160199	BANCADA EM MADEIRA DIM 2500X72	-



160200	BANCADA EM MADEIRA DIM 3000X65	-
160201	BANCADA EM MADEIRA DIM 3000X65	-
160202	RETIFICADOR DE SOLDA GF375NM 8	0,27
160203	CONJUNTO DE SOLDA OXIACETILENO	-
160205	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160206	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160208	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160209	BANCADA EM MADEIRA DIM 3000X80	-
160210	GIRafa HIDRAULICA CAPAC.2000KG	-
160211	PRENSA HIDRAULICA CAPAC.100 TO	-
160212	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160213	COMPRESSOR DE AR FABR.WAYNE MO	-
160214	CARRINHO DE MANUTENCAO EM ACO	-
160215	CARRINHO DE MANUTENCAO EM ACO	-
160217	APERTADEIRA PNEUMATICA MANUAL	-
160218	APERTADEIRA PNEUMATICA MANUAL	-
160219	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160221	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160222	BANCADA P/ MONTAGEM E DESMONTA	0,12
160223	BANCADA P/ MONTAGEM E DESMONTA	-
160224	PRENSA HIDR.FABR.EVA CAPAC.20	-
160225	PONTE ROLANTE CAPAC.10 TON.COM	-
160226	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160227	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160229	TANQUE CILINDRICO VERTICAL P/	-
160230	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160231	BANCADA EM MADEIRA C/ 1 PRATEL	-
160232	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160233	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160234	REBITADOR FABR.SHETARD THONASO	-
160235	PRENSA HIDRAULICA FABR.EVA CAP	-
160236	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160237	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 MO	-
160238	RETIFICADOR DE SOLDA GS575NM-8	0,42
160239	CONJUNTO P/ MONTAGEM E DESMONT	-
160240	MAQUINA DE SOLDA ELETRICA POR	-
160241	MAQUINA DE CORTE PORTATIL OXIA	0,07
160242	BRITADOR DE ROLOS DE SOBRAS DA	-
160246	RETIFICADOR DE SOLDA MOD.GS575	0,89
160248	BANCADA EM ACO CARBONO C/ MORS	-
160249	TALHA PNEUMATICA FABR.ATLAS-CO	-
160251	LAVA-JATO FABR.KARCHER DIM 750	0,38
160252	ESTUFA P/ ELETRODOS DIM 600X50	0,08
160253	CHAVE BLINDADA FABR.FURNAS 200	-
160254	COMPRESSOR DE AR FABR.WAYNE DI	-
160255	CONJUNTO DE SOLDA OXIACETILENO	-
160258	LAVA JATO FAB. WAT MOD. CS2000	-
160259	BANCADA EM ACO CARBONO DIM. 35	-
160260	PALLETEIRA HIDRAULICA MANUAL C	-
160261	PALLETEIRA HIDRAULICA MANUAL C	-
160262	ESTANTE PORTA PECAS EM MADEIRA	-
160264	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160265	MAQUINA PARA TESTE DE SISTEMA	4,07
160266	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE MO	1,13
160267	PORTICO MOVEI COMP. 2000MM ALT	-
160268	ESTANTE PORTA EQUIPAMENTOS MAT	0,13
160269	CARRINHO DE MANUTENCAO ESTRUTU	-
160270	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160271	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160273	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160274	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160275	ESTANTE EM ACO PORTA FERRAMENT	-
160276	TALHA MECANICA FAB. BERG STEEL	-



160277	ESTANTE EM ACO PORTA FERRAMENT	0,11
160278	BANCADA EM ACO C/ 1 PRATELEIRA	-
160280	BANCADA EM ACO C/ 1 PRATELEIRA	-
160281	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160282	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 1 PR	-
160284	BANCADA PARA MONTAGEM E DESMON	-
160285	BANCADA PARA MONTAGEM E DESMON	-
160286	BANCADA PARA MONTAGEM E DESMON	-
160287	TORQUIMETRO FABR.GEDORE CAPAC.	-
160288	TORQUIMETRO FABR.NEWTON METRE	-
160289	TORQUIMETRO FABR.GEDORE TIPO A	-
160290	TORQUIMETRO FABR.GEDORE TIPO D	-
160291	TORQUIMETRO CAPAC.DE 0-175NM	-
160292	TORQUIMETRO CAPAC. DE 0-600FT.	-
160293	TORQUIMETRO CAPAC.DE 0-400FTXL	-
160294	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FABR.	-
160295	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FABR.	-
160296	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FABR.	-
160297	BOMBA DE GRAXA PNEUMATICA FABR	-
160298	COMPRESSOR DE AR FABR.WAYNE MO	1,13
160299	PISTOLA DE PINTURA PNEUMATICA	-
160300	PISTOLA DE PINTURA PNEUMATICA	-
160301	PISTOLA DE PINTURA PNEUMATICA	-
160302	BOMBA DE ALTA PRESSAO FABR.COB	-
160303	LAVA-JATO FABR.WAP TIPO ELAN T	0,33
160306	BANCADA EM ACO CARBONO C/ 6 GA	-
160310	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE MO	-
160311	DESTILADOR FAB. ELCAR (SEPARAD	-
160312	CHAPA AQUECEDORA FAB. QUIMIS M	-
160313	VISCOSIMETRO SINEMATICO FAB. E	-
160314	BOMBA DE VACUO FAB. PRIMAR MOD	-
160315	EXAUSTOR DE PAREDE DIAM 300MM	-
160316	BOMBA DE GRACHA PNEUMATICA FAB	-
160317	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
160318	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
160319	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
160320	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
160321	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
160322	ASPIRADOR DE PO INDUSTRIAL	-
160323	MAQUINA P/ RECICLAGEM DE OLEO	-
160324	ELEVADOR HIDRAULICO P/ VEICULO	-
160325	BOMBA DE LAVAGEM DE ALTA PRESS	-
160326	BOMBA DE LAVAGEM DE ALTA PRESS	-
160327	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL R	-
160996	COMPRESSOR DE AR FAB. WAYNE MO	-
160997	BOMBA DE OLEO MANUAL CAPAC. 30	0,23
160998	BOMBA DE GRAXA MANUAL FAB. BOZ	0,23
161246	BOMBA LAVADORA C/ 3 PISTOES FA	-
161247	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
161248	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
161249	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
161250	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
161251	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
161252	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
161253	BOMBA DE OLEO PNEUMATICA FAB.	-
161260	BOMBA DE ALTA TENSAO FABR COBE	-
161261	BOMBA DE ALTA TENSAO FABR COBE	-
163551	TALHA MANUAL CAPAC. 1500KG ALT	-
163562	SERRA DE DISCO DIAM 11POL MESA	-
163569	BOMBA PNEUMATICA FLUIDO OLEO P	-
163570	BOMBA PNEUMATICA FLUIDO OLEO P	-
163571	BOMBA PNEUMATICA FLUIDO OLEO P	-
163572	BOMBA PNEUMATICA FLUIDO OLEO P	-





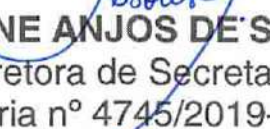
VARA DISTRITAL DE
MONTE DOURADO
FLS Nº 924004

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALMEIRIM
VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, procedo ao encerramento do **XLVII Volume** do processo nº **0002487-69.2019.8.14.9100** – **Classe: Recuperação Judicial**, o qual contém as fls. 9.201 à 9.400, devidamente numeradas e rubricadas. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Distrito de Monte Dourado, 04 de março de 2020.


JOSANE ANJOS DE SOUSA
Diretora de Secretaria
Portaria nº 4745/2019- G.P.

